

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 82.901.000/0001-27
NIRE: 42300004278
Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial
CEP 88104-800 – São José, SC
72.000.000 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R\$1.242.000.000,00
Código ISIN: BRINTBACNOR9
Código de negociação das Ações na B3: INTB3

INTB
B3 LISTING

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia") e os acionistas pessoas físicas identificados neste Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou Coordenador Líder), o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador") e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta"), na qualidade de instituições intermediárias, estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações") a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), com esforços de colocação no exterior.

A oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 46.000.000 novas Ações ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"), e (ii) distribuição secundária de, inicialmente, 26.000.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária"), sendo a Oferta Secundária, em conjunto com a Oferta Primária, denominada como "Oferta", e que as Ações da Oferta Secundária, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base", a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 05 de março de 2020 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Código ANBIMA" e "ANBIMA", respectivamente), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas", respectivamente, e as Instituições Consorciadas em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Citigroup Global Markets Inc., pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. e pelo Santander Investment Securities Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional (conforme definido neste Prospecto), a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC") em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país, em (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), e em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução 4.373") e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560") ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131") sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros foram obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira" ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 14.400.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido neste Prospecto) ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 10.800.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), em conexão com a prestação de serviços de estabelecimento de preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	17,25	0,69	16,56
Oferta Primária.....	793.500.000,00	31.740.000,00	761.760.000,00
Oferta Secundária.....	448.500.000,00	17.940.000,00	430.560.000,00
Total da Oferta.....	1.242.000.000,00	49.680.000,00	1.192.320.000,00

(1) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", a partir da página 52 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 26 deste Prospecto.

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A" e a sua adesão e admissão ao Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada em 09 de dezembro de 2020 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o nº 20202486702, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 01 de dezembro de 2020 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ("DOESC") em 01 de dezembro de 2020. A reforma e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de janeiro de 2021, cuja ata foi publicada no DOESC no dia 11 de janeiro de 2021 e no jornal "Valor Econômico" em 12 de janeiro de 2021 e será devidamente registrada perante a JUCESC.

A realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento de seu capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º de seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social, e de seus termos e condições, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada em 07 de dezembro de 2020 perante a JUCESC sob o nº 20202495639, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 01 de dezembro de 2020 e no DOESC em 01 de dezembro de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESC e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESC, no dia útil subsequente à publicação do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e para a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações, a partir de 19 de janeiro de 2021, as quais somente serão confirmadas pelos subscritores/adquirentes após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 26 de novembro de 2020.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 631 ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 20 e 101, RESPECTIVAMENTE. DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 658 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Agente estabilizador



A data deste Prospecto Preliminar é 12 de janeiro de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES	24
SUMÁRIO DA OFERTA	26
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	43
Composição do capital social.....	43
Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	43
Identificação dos Acionistas Vendedores	47
Características Gerais da Oferta.....	48
Descrição da Oferta	48
Aprovações societárias	49
Preço por Ação.....	50
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (<i>Free Float</i>)	50
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos.....	51
Custos de Distribuição	52
Instituições Participantes da Oferta	56
Público-alvo.....	56
Cronograma Estimado da Oferta	57
Regime de Distribuição	58
Procedimento de Distribuição da Oferta	59
Plano de Distribuição da Oferta	59
Público-alvo.....	59
Oferta Não Institucional.....	61
Oferta Institucional	69
Prazos da Oferta	71
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	72
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	73
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	74
Estabilização dos Preços das Ações	75
Violações das Normas de Conduta.....	76
Direitos, vantagens e restrições das Ações	76
Negociação das Ações	77
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	78
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	78
Formador de Mercado.....	78
Inadequação da Oferta	79
Condições a que a Oferta esteja submetida	79
Informações Adicionais	79
Companhia	80
Instituições Consorciadas	82
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	84
Coordenador Líder	84
Citi	85
Itaú BBA	88
Santander.....	89
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	92
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	92

Relacionamento entre a Companhia e o Citi	93
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	95
Relacionamento entre a Companhia e o Santander	97
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES	
DA OFERTA	99
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	99
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi	99
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA	99
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	100
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	101
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	108
CAPITALIZAÇÃO	110
DILUIÇÃO	112
ANEXOS	117
ANEXO A ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA	121
ANEXO B CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SUA ADESÃO AO SEGMENTO DE LISTAGEM “NOVO MERCADO” DA B3	147
ANEXO C CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2021, QUE APROVOU A REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	185
ANEXO D CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA PELA COMPANHIA, SEUS TERMOS E CONDIÇÕES	189
ANEXO E MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	301
ANEXO F DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	307
ANEXO G DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	313
ANEXO H DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JADNA SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	317
ANEXO I DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JANE SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	323
ANEXO J DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JANETE SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	329
ANEXO K DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	335
ANEXO L DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2018.....	341
ANEXO M DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017.....	455
ANEXO N INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	561
ANEXO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	631

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Intelbras S.A.”, “Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Companhia, suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Os Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas, Jadna Savi de Freitas, Maria Augusta de Freitas Francalacci, Antonia de Freitas Tonin, Pedro Horn de Freitas, Joanna Horn de Freitas, Antônio de Freitas Aiquel e Eduardo de Freitas Teixeira, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores	Os Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jadna Savi de Freitas, considerados em conjunto.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, em conjunto.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	O Banco Itaú BBA S.A.
ANBIMA	A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Atuais Acionistas	Os Acionistas Controladores, a Dahua Europe B.V. e os Srs. Altair Angelo Silvestri e Rafael Boeing, considerados em conjunto.
Audidores Independentes	A (i) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia, referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019; e (ii) Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.
B3	A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	O Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	A República Federativa do Brasil.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e/ou Caixa Líquido	A dívida líquida é o resultado do cálculo da dívida bruta, que é a soma dos financiamentos e empréstimos circulantes e não circulantes da Companhia, deduzida os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de longo prazo. Quando os montantes de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de longo prazo, superam a dívida bruta, o resultado é chamado de caixa líquido.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Citi	A Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
COVID-19	A doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
CMN	O Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	O Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente.
CPF/ME	O Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
Código Civil	A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia	A Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	O Banco BTG Pactual S.A.
CVM	A Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	A Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESC	O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	A moeda oficial dos Estados Unidos.

EBITDA e Margem EBITDA	<p>O EBITDA, sigla em inglês para <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão ajustados pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.</p> <p>A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.</p>
Estados Unidos	Os Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia, aprovado em sede de assembleia geral extraordinária realizada em 08 de janeiro de 2021.
Formulário de Referência	O formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto, a partir da página 631 deste Prospecto.
Governo Federal	O Governo Federal do Brasil.
IBGE	O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escriuradora	A Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 384	A Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003.
Instrução CVM 400	A Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	A Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	A Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	A Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 560	A Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IOF/Câmbio	O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários cobrado nas operações de câmbio.
JUCESC	A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Lei das Sociedades por Ações	A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	A Lei nº 6.385, de 7 de novembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	A Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Novo Mercado	O segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Ofício-Circular CVM/SRE	O Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/20, divulgado em 5 de março de 2020.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	A moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	A Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	O Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos Administradores e dos Atuais Acionistas.
Regulamento do Novo Mercado	O Regulamento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que disciplina requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada.
Santander	O Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	A Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 82.901.000/0001-27 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESC sob o NIRE nº 42300004278.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 26 de novembro de 2020.
Sede	Localizada na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	A diretoria de relações com Investidores da Companhia, localizada na Sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Rafael Boeing. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (48) 3281-9531 e o seu endereço eletrônico é ri@intelbras.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “INTB3”, e serão negociadas a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESC e no jornal “Valor Econômico”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 631 deste Prospecto.
Website	www.intelbras.com.br – As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 631 deste Prospecto, e junto: (i) à Diretoria de Relações com Investidores; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção “ <i>Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais</i> ” a partir da página 79 deste Prospecto; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º a 4º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br ; e (iv) à B3, à Rua XV de Novembro, nº 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu <i>website</i> : www.b3.com.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, a partir das páginas 20 e 101, respectivamente, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 658 deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e perspectivas futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem.

Dentre os fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 631;
- o impacto da pandemia de COVID-19 nas condições e econômicas e dos negócios no Brasil e mundialmente e quaisquer medidas restritivas imposta por autoridades governamentais para combater o surto;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma tempestiva e eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- os efeitos da crise financeira e econômica no Brasil;
- disputas comerciais internacionais (a exemplo da atualmente vivenciada entre os Estados Unidos e a China);
- alterações na conjuntura social, econômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificadamente, flutuações nas taxas de câmbio (que sofreu volatilidade significativa desde o início da pandemia de COVID-19), de juros ou de inflação, desvalorização do Real, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados doméstico de crédito, financeiro e de capitais;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório, assim como modificações em leis e regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alteração no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas que onerem o custo da estrutura da Companhia;

- instabilidade política no Brasil (incluindo com relação às políticas implementadas pela administração do presidente Jair Bolsonaro, ou como resultado de intervenção governamental ou novos impostos ou tarifas), e alterações nas condições políticas e macroeconômicas no Brasil;
- as decisões dos processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia, bem como alterações nas preferências ou na situação financeira dos clientes e demandas pelos serviços da Companhia ou, ainda, na capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- modificações em leis e regulamentos aplicáveis aos setores de atuação da Companhia, incluindo os que envolvem questões imobiliárias, fiscais e trabalhistas;
- crises políticas, acontecimentos e a percepção de risco relacionados com as investigações de anticorrupção envolvendo companhias abertas e empresas estatais brasileiras de vários setores, empresários e políticos, e o impacto de tais investigações na economia e no cenário político brasileiro como um todo, incluindo-se relações cada vez mais turbulentas e conflitos internos dentro da administração do presidente Bolsonaro, bem como políticas e possíveis mudanças para endereçar tais questões ou ainda, reformas econômicas e fiscais em resposta aos efeitos em curso da COVID-19, as quais possam afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- fatores ou tendências que possam afetar os negócios, *market share*, condições financeiras, liquidez e resultados operacionais da Companhia;
- dificuldades na manutenção e melhoria de marcas da Companhia e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem suas marcas;
- eventos de força maior; e
- outras considerações discutidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 20 e 101, respectivamente, bem como nas seções “4. Fatores de Risco”, “5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 658.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIRAM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUAISQUER OUTROS FATORES. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DA COMPANHIA DE CONTROLE OU PREVISÃO.

As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 631.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições futuras da situação financeira e dos resultados operacionais, da participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Tendo em vista estas limitações, os potenciais investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

Estimativas de Mercado e Outras Informações

São feitas declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, a situação em relação aos concorrentes e a participação no mercado da Companhia, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atua. Tais declarações são feitas com base em pesquisas internas e pesquisas de mercado e em informações obtidas de fontes que a Companhia considera confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. A Companhia não tem motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificou de forma independente.

Todas as referências feitas neste Prospecto a “Real”, “Reais” ou “R\$” dizem respeito à moeda oficial do Brasil e todas as referências a “Dólar”, “Dólares” ou “US\$” dizem respeito à moeda corrente dos Estados Unidos.

Adicionalmente, alguns números constantes deste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 631, podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DE NOSSAS INFORMAÇÕES. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE NÓS ESTÃO DESCRITAS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 631. LEIA-OS ANTES DE ACEITAR A OFERTA. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 631, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro”, e “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 6 e 20 deste Prospecto, bem como nas seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores”, respectivamente, do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 643, além de nossas demonstrações financeiras e notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 341. Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nossos/nossas”, “Companhia” e “Intelbras” referem-se à Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira e suas controladas e subsidiárias. As informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400.

Visão Geral

Somos a Intelbras, a maior fabricante nacional de câmeras e equipamentos de segurança eletrônica e comunicação do Brasil, segundo o monitoramento Intelbras de dados de importação (Midi)¹. Estamos presentes em 98% dos municípios identificados por nós com potencial de consumo eletrônico no Brasil² e exportamos nossos produtos para diversos países³. Em 30 de setembro de 2020, nossa receita operacional líquida totalizou R\$1.463.152 mil, representando um aumento de 20,2% quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$1.217.510 mil. No mesmo período, nosso lucro líquido totalizou R\$121.210 mil e nosso EBITDA totalizou R\$250.804 mil.

Nossa trajetória teve início em Santa Catarina em 1976, quando iniciamos nossas atividades com a fabricação de centrais e aparelhos eletrônicos. Com o passar dos anos, expandimos nosso portfólio e, atualmente, fornecemos produtos e soluções em segurança eletrônica, controles de acesso, redes, comunicação, energia e energia solar, que se integram e se completam.

Em linhas gerais, fornecemos nossos produtos para os setores empresarial, residencial e condominial⁴ equipamentos e softwares necessários para o monitoramento, armazenamento e gerenciamento de dados e comercializamos desde câmeras de vídeos, alarmes, fechaduras, roteadores, telefones corporativos e rádio comunicadores até baterias, cabos e painéis de energia solar.

No canal de rede de distribuição, contamos com aproximadamente 370⁵ distribuidores (parceiros), que compram nossos produtos e os revendem para nossos aproximadamente 80.000 revendedores credenciados⁶, que conquistamos ao longo de nossos 44 anos de Intelbras, e que oferecem nossos produtos aos consumidores finais, representando 74,7% de nossas vendas até 30 de setembro de 2020. Os nossos demais canais de venda incluem vendas direto aos varejistas, integradores⁷ e contas nomeadas (grandes clientes atendidos pela fábrica), que representaram 12,4%, 6,6% e 6,3% das vendas totais nos nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

Nosso relacionamento diferenciado com os distribuidores, construído ao longo dos mais de 40 anos de nossa história, dificulta a entrada de novos concorrentes no mercado brasileiro, tendo em vista a fidelidade que consolidamos com esses parceiros. Nos aproximamos muito deles por meio de programas de incentivo (Programa de Canais, Programa Revendedores Mais Verde, entre outros), treinamento e compromisso pós-venda.

Somos reconhecidos por diversos prêmios do setor. No primeiro semestre de 2020, tivemos NPS (Net Promoter Score)⁸ de 60,4 e em 2019 tivemos Brand Awareness⁹ de 97% de nossos consumidores. Adicionalmente, em

¹ De acordo com o nosso *market share* e o *market share* de nossos concorrentes verificados por meio do MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação. Para mais informações sobre o MIDI, vide item 7.3(iii)(c) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 742.

² De acordo com dados de venda internos, da área de vendas de *sell-out* do Canal de Distribuição.

³ Celebramos contratos no Brasil para a exportação de nossos produtos para países da América do Sul, da América Central e do continente africano, tais como: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru, Bolívia, México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Honduras, República Dominicana, Colômbia, Equador, Venezuela, Cuba, Panamá, Nicarágua, Angola, Moçambique e Egito. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o volume de tais exportações representou menos de 1% de nossa receita operacional líquida.

⁴ Nossos produtos e serviços são destinados para: residências, condomínios, provedores, indústria, transportes, finanças, governos, operadores, setor de saúde, setor hoteleiro, varejo e *call center*, entre outros.

⁵ Considera todas as unidades de distribuição dos parceiros

⁶ O revendedor credenciado é um revendedor e instalador terceirizado, que passa por nosso processo de treinamento e capacitação.

⁷ Os Integradores consistem em instaladores que adquirem os produtos diretamente de nossa Companhia para instalá-los e integrá-los a produtos e soluções mais complexas, inclusive que envolvam eventualmente mais de uma marca, direcionado por exemplo, a cidades inteligentes, grandes empresas que demandam produtos e soluções através de profissionais tecnicamente mais habilitados às suas necessidades.

⁸ *Net Promoter Score* ou NPS é uma metodologia padrão de mercado que se baseia na pergunta: “Em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de você recomendar a Intelbras para um amigo ou parente?”. Os respondentes do questionário padrão enviado por *e-mail*

outubro de 2020, fomos reconhecidas pelos nossos 3.500 colaboradores como “Great Place to Work” de acordo com a revista Época e uma das Melhores Empresas para Trabalhar, de acordo com a revista Você S/A, sendo que a partir de 2001 fomos reconhecidos por 17 vezes em pelo menos em uma das publicações.

Além disso, somos liderados por uma equipe altamente qualificada, profissionalizada desde 2005 e composta por executivos com ampla experiência em nossos setores de atuação. Esse time conduziu o nosso crescimento operacional e financeiro ao longo dos anos, bem como nos manteve em crescimento mesmo durante a pandemia do COVID-19. O nosso Diretor Presidente, Sr. Altair Silvestri, possui mais de 40 anos de experiência em nossa Companhia, tendo passado por áreas como Custos, Diretoria Industrial e Pesquisa e Desenvolvimento. Por sua vez, o nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Rafael Boeing, possui mais de 25 anos de Intelbras, tendo passado pela área de Contabilidade.

Nos últimos anos, estreitamos nossos laços comerciais com o grupo Dahua Technology, que é um dos líderes mundiais em segurança eletrônica e nosso parceiro comercial há mais de 10 anos¹⁰. Com isso, reforçamos nossos pontos fortes enquanto desenvolvedora de soluções integradas e consolidamos nossa posição de liderança no mercado nacional de segurança eletrônica. Nesse cenário, em 31 de dezembro de 2018, celebramos com a Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd., sociedade pertencente ao grupo econômico da Dahua (“Fornecedora Dahua”), um acordo de cooperação, por meio do qual nos comprometemos a, por um período de 10 anos a contar da data de celebração do referido acordo, conceder à Fornecedora Dahua a prioridade (“Direito de Prioridade”) no fornecimento de produtos de circuito fechado de televisão (CFTV), composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo (“Produtos”), desde que observadas, pela Fornecedora Dahua, a concessão de determinadas condições comerciais, conforme detalhadas no item 16.4 do nosso Formulário de Referência. Através dessa parceria estratégica, em 23 de agosto de 2019, os nossos acionistas Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas, Jadna Savi de Freitas, Pedro Horn de Freitas e Joanna Horn de Freitas celebraram com a Dahua Europe B.V. (“Dahua B.V.”) contrato de compra e venda, por meio da qual a Dahua B.V. passou a deter 10% de nosso capital social.

A fim de nos tornarmos uma empresa mais sustentável, em 2020, introduzimos em nossa fábrica localizada em São José/SC 4.119 módulos fotovoltaicos fabricados por nós (o que representa 8.238 m2 de painéis solares), de 330 W e potência de 1.359 kWp, que foram instalados em apenas 80 dias. Para este primeiro ano, acreditamos que a geração estimada de nossos painéis solares será de 1.739 MW/hora, o que equivale ao consumo de aproximadamente 725 residências em um ano. Nossos painéis solares são responsáveis pela geração de energia de aproximadamente 25% de nosso consumo mensal. Com esse resultado, esperamos que mais de 900 toneladas de CO2 deixarão de ser jogadas à atmosfera em um ano, reforçando nosso compromisso com a geração de energia limpa em prol do meio ambiente.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossos principais indicadores financeiros e operacionais relativos às nossas informações trimestrais referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro e 2020 e 2019, bem como às nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Para mais informações sobre as nossas demonstrações financeiras, vide seção 10 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 802.

Indicadores financeiros (em R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
			▲				▲	
			20x19	2019	2018	2017	19x18	18x17
Receita operacional								
líquida	1.463.152	1.217.510	20,2%	1.697.956	1.440.192	1.498.236	17,9%	-3,9%
Lucro bruto	535.066	422.015	26,8%	593.146	526.401	524.870	12,7%	0,3%
Lucro líquido	121.210	118.142	2,6%	189.393	162.496	183.792	16,6%	-11,6%
EBITDA ⁽¹⁾	250.804	140.575	78,4%	202.611	203.556	194.564	-0,5%	4,6%
Resultado financeiro e variação cambial.....	(135.270)	(9.016)	1400,3%	6.539	(30.073)	15.436	-121,7%	-294,8%
Dividendos ⁽²⁾⁽³⁾	11.249	68.439	-83,6%	91.193	35.305	23.590	158,3%	49,7%
Caixa líquido ⁽⁴⁾	145.601	179.181	-18,7%	140.623	184.673	137.145	-23,9%	34,7%

após a compra são classificados de acordo com a nota que atribuíram: *promotores* (pessoas que deram 9 ou 10), *neutros* (pessoas que deram 7 ou 8) e *detratores* (pessoas que deram 0 a 6). O índice é calculado como: (promotores – detratores) / total de respondentes.

⁹ De acordo com pesquisa realizada pela TOP BRANDS, que considerou as regiões sul e sudeste, com base em casos de clientes que efetuaram uma compra de produtos de telecomunicação eletrônica nos últimos 12 meses em 2017.

¹⁰ Informação extraída da seguinte análise *Omdia 2020 Video Surveillance Analytics Market Share Database* e do *Ranking 50 Security 2018* da Asmag Global Security, portal B2B voltado para players globais de segurança em que a Dahua Technology apareceu como a maior empresa 100% privada do setor de segurança eletrônica, e a segunda maior considerando todas as empresas, disponível em <https://revistasegurancaeletronica.com.br/dahua-technology-e-eleita-maior-empresa-100-privada-do-setor-de-seguranca-eletronica/>. Segundo a publicação, a Dahua Technology alcançou a posição de maior empresa privada do mundo segundo o critério de receita bruta verificada no ano de 2017.

- (1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido do exercício/periodo ajustado pelo resultado financeiro líquido, incluindo a variação cambial líquida, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, vide seção 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 644.
- (2) Corresponde ao montante de dividendos distribuídos, com base no lucro líquido do respectivo exercício social, somado ao montante de juros sobre o capital próprio, distribuído no respectivo exercício social. Adicionalmente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia declarou dividendos à reserva de lucros retidos, constituída em anos anteriores, de R\$22.193 mil e R\$28.252 mil, respectivamente.
- (3) No âmbito de reunião realizada em 8 de janeiro de 2021 ("RCA de 8.01.21"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos no montante de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 serão distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020, nos termos do artigo 204, §2º da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$33.570.458,35 serão distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 18, (ix) do Estatuto Social da Companhia. No âmbito da RCA de 8.01.21 ficou consignado que (i) terão direito ao recebimento dos proventos as pessoas que eram acionistas da Companhia em 8 de janeiro de 2021; e (ii) o montante líquido de R\$28.534.889,68 poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação aplicável. A Administração da Companhia salienta que os recursos eventualmente obtidos a partir de sua oferta pública primária de ações não serão utilizados para realizar o pagamento da referida distribuição, uma vez que a Companhia possui atualmente caixa suficiente para suprir essa necessidade.
- (4) O Caixa Líquido equivale ao total dos financiamentos e empréstimos deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de longo prazo. O Caixa Líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação dos financiamentos e empréstimos para o Caixa Líquido, vide seção 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 644.

A tabela abaixo demonstra nossa receita operacional líquida e o volume vendido em cada um de nossos segmentos operacionais:

Indicadores	Período de nove meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
			▲	▲	▲	▲	▲	▲
			20x19	2019	2018	2017	19x18	18x17
(em milhares de R\$, exceto %)								
Segurança								
Receita operacional líquida	777.029	725.325	7,1%	1.006.562	823.255	856.434	22,3%	-3,9%
Volume (mil unidades)	11.990	10.261	16,9%	14.148	12.364	10.642	14,4%	16,2%
Comunicação								
Receita operacional líquida	543.673	420.932	29,2%	576.025	576.595	599.834	-0,1%	-3,9%
Volume (mil unidades)	9.205	7.264	26,7%	9.796	11.290	13.226	-13,2%	-14,6%
Energia								
Receita operacional líquida	142.450	71.253	99,9%	115.369	40.342	41.968	186,0%	-3,9%
Volume (mil unidades)	1.690	1.211	39,6%	1.696	1.015	612	67,2%	65,8%

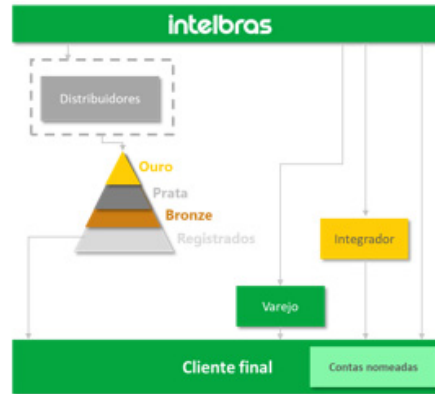
Vantagens Competitivas

Nossa presença histórica e consolidada no país, bem como nossa adaptação às necessidades do mercado nos garantem as seguintes principais vantagens competitivas, que nos diferenciam de nossos concorrentes:

Rede de distribuição ampla e desenvolvida, com acesso a uma sólida plataforma de vendas

Possuímos uma rede de distribuição extremamente ampla e desenvolvida, presente em todos os Estados do país e no Distrito Federal. Contamos com o apoio de mais de 370¹¹ distribuidores (parceiros), que compram nossos produtos e os revendem para nossos aproximadamente 80.000 revendedores terceirizados, que, por sua vez, oferecem nossos produtos aos nossos consumidores finais. Através desse canal, adquirimos um nível elevado de capilaridade, o que contribui com o nosso desafio de continuar desenvolvendo nosso portfólio de produtos e fortalecimento da nossa marca (Intelbras). Nossas formas de comercialização estão detalhadas abaixo e podem ser melhor visualizadas conforme o gráfico abaixo:

¹¹ Considera todas as unidades de distribuição dos parceiros.



Por meio do nosso Centro de Capacitação em Tecnologia iTec, oferecemos treinamentos comerciais e técnicos, além de certificações, focados em nossas unidades de negócio, gerando maior retenção e aumento de fidelidade dos parceiros. No acumulado de 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, treinamos 403.658 profissionais. Outros fortes impulsores da fidelização dos distribuidores e integradores são os nossos programas de incentivo. Alguns exemplos abaixo:

Programa de Canais

A Intelbras entende que o desenvolvimento do mercado é de responsabilidade da marca, disponibilizando produtos competitivos e adequados ao seu público. Por outro lado, o acesso a este mercado se dá através de seu canal de distribuição. Por esta razão, a companhia apoia tanto os distribuidores quanto os revendedores nas estratégias de acesso ao mercado para seus produtos e desta forma construiu a uma rede fiel, robusta e pulverizada de clientes. O Programa de Canais Intelbras (PCI) é baseado em quatro grandes pilares: transparência, regras claras, relacionamento e compromissos mútuos, entre a companhia e seus distribuidores, e é extensivo aos revendedores/instaladores, conforme descrito abaixo:

- Relacionamento comercial único com distribuidores e revendedores
- Eficiência operacional, otimizando as margens para os distribuidores, dados seus custos fixos
- Desenvolvimento do mercado, provendo leads comerciais aos parceiros
- Apoio próximo ao relacionamento com o cliente no pós-venda
- Acesso ao exclusivo portal de treinamento e certificação, tanto online quanto presencialmente
- Universidade Intelbras – programa de treinamento para apoiar distribuidores e revendedores em assuntos de administração de negócios
- Acúmulo de pontos de fidelidade quando vendem produtos Intelbras – podem ser utilizados para adquirir prêmios exclusivos e muitos outros benefícios (itens de marketing, reembolso de gasolina, entre outros)

	Distribuidores	Revendedores/instaladores
Benefícios	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à plataforma robusta da Intelbras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Fundo de marketing cooperativo ○ Plataforma de suporte ao cliente ○ Relatórios de inteligência de negócios ○ Geração de leads • Descontos de receita • Rotação de estoque para produtos ociosos • Proteção de preços 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à plataforma robusta da Intelbras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Fundo de marketing cooperativo ○ Plataforma de suporte ao cliente para parceiros Ouro • Descontos para aquisição de produtos • Acesso a programas de treinamento exclusivos • Suporte para registro de projeto e conselhos técnicos
Compromissos	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos trimestrais de sell-in • Prover informações de estoque e sell-out • Seguir políticas de suporte ao cliente e precificação • Se abster de vender ao consumidor final 	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos trimestrais • Ao menos dois profissionais treinados • Seguir diretrizes de infraestrutura • Presença online • Constantemente prover métricas de sell-out e KPIs

Programa Distribuidor Mais Verde

O programa Distribuidor Mais Verde abrange 85% dos distribuidores, e representa 84% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no Canal de Distribuição. Os principais benefícios dos distribuidores verdes incluem: descontos para aquisição de produtos (de 2% a 9%, dependendo do segmento), prioridade em iniciativas de marketing e prioridade em lançamento de produtos e recebimento. Através deste programa, o distribuidor concede exclusividade à Companhia nas linhas de produto comercializados por seu próprio interesse. Àquele distribuidor que optar por ser exclusivo nas linhas de produtos da companhia, a companhia oferece um pacote de benefícios, também exclusivos, conforme anteriormente citado.

Canal varejo

Além dos distribuidores, possuímos também uma forte presença nos pontos de venda, atrelado a um relacionamento próximo aos varejistas. Em 2019, tal canal era representado por:

- 90 promotores
- 55.000 visitas
- 3.500 pontos de venda servidos
- 23.000 ações de marketing
- 28.000 ações de pontos de venda

Canal integradores e contas nomeadas

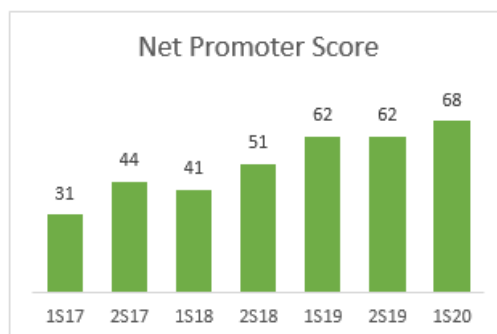
Atendemos algumas contas nomeadas de forma direta e indireta, provendo soluções sob medida. O faturamento a partir da comercialização direta com os cerca de 1.300 integradores e contas nomeadas representaram R\$30,8 milhões de Receita Líquida no primeiro trimestre de 2020. Da Receita Líquida advinda de clientes deste canal, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 55% foi originada de integradores, enquanto 45% tiveram sua origem diretamente nas contas nomeadas. Afim de atender todos os nossos canais de venda e consumidores finais, possuímos canais de suporte e técnicos com altos índices de satisfação.

Canais de suporte

Estamos disponíveis a nossos clientes por diversos meios:

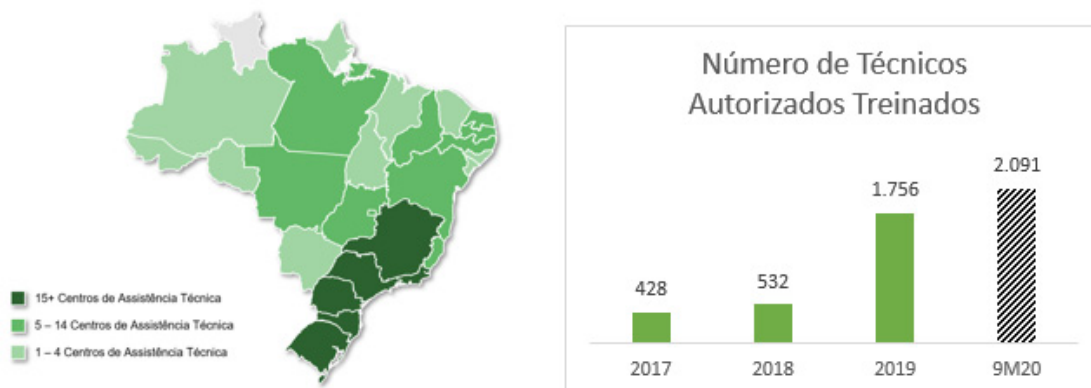
<i>Em mil interações</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findos em
	2017	2018	2019	30/09/2020
Ligações diretas	384	471	634	508
Whatsapp	61	72	167	198
E-mail	90	86	108	57
Mídias	15	14	15	17

Com isso, conseguimos manter nosso atendimento de alta qualidade, tendo tido a melhor nota (“Ótimo”) no Reclame Aqui desde 2018. Nosso canal de suporte entrega uma excelente experiência ao consumidor de forma consistente ao longo do tempo, enquanto gera cada vez mais leads.



Rede de Assistência Técnica

Nossa rede de assistência técnica está presente em todas as regiões do Brasil, de acordo com as figuras abaixo:



O aumento do número de técnicos autorizados treinados em 2019 se deu por conta da nossa iniciativa de treinamento digital.

Portfólio de Produtos vasto e completo, alinhado a um contínuo processo de pesquisa e desenvolvimento

Temos em nossa essência a identificação, desenvolvimento, exploração e integração de potenciais novas áreas de atuação, processo que, historicamente, tem se mostrado bem-sucedido, e que acreditamos que nos permite abranger grande parte dos espectros de consumidores que buscam por produtos dos setores de segurança eletrônica, controles de acesso, redes, comunicação, energia e energia solar. Todas nossas seis unidades de negócios (segurança eletrônica, controles de acesso, redes, comunicação, energia e energia solar) se integram, se complementam e foram pensadas e desenvolvidas identificando oportunidades e necessidades da nossa rede de revendedores e instaladores credenciados. Essa estrutura nos permite fornecer um portfólio de produtos e serviços vasto e completo aos nossos consumidores finais, o que dificulta a entrada de concorrentes no mercado em que atuamos.

Em complemento aos produtos oferecidos, possuímos também 28 aplicativos móveis proprietários disponíveis. Juntos, já acumularam, historicamente, aproximadamente 6,8 milhões de downloads, rendendo uma Receita Líquida de aproximadamente R\$8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e aproximadamente R\$13 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Alguns de nossos aplicativos são:



Adicionalmente, possuímos um consolidado processo de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, tendo investido historicamente cerca de 4% da nossa receita operacional líquida em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Nossa preocupação em pesquisar e desenvolver novos produtos e serviços nos coloca em uma boa posição frente aos nossos concorrentes, tendo em vista a necessidade de inovação de desenvolvimento de novas tecnologias no mercado em que atuamos.

Contamos com um time dedicado a pesquisa e desenvolvimento há mais de 40 anos, atualmente composto por aproximadamente 400 profissionais, sendo desses com ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação. Nossa estrutura é composta por laboratórios de desenvolvimento de TI, laboratórios de segurança elétrica e laboratórios de testes mecânicos, compondo mais de 3.200 metros quadrados de área dedicada. Os resultados de tais esforços são visíveis, uma vez que cerca de 70% do faturamento da Companhia é realizado com itens desenvolvidos internamente.

Posição de Liderança no Mercado

Em razão da nossa ampla e desenvolvida rede de distribuição e da nossa atuação em diversos setores, com um extenso portfólio de produtos, consolidamos nossa posição de liderança em diversos mercados, tais como segurança eletrônica, controles de acesso e comunicação. Desde a nossa fundação desenvolvemos novos produtos e serviços, expandindo nossas operações para novas regiões do Brasil. Adicionalmente, nos

beneficiamos de uma base ampla, diversificada e estratégica de fornecedores, que varia desde empresas de matérias-primas, a fornecedores de tecnologia, a exemplo da Dahua, nossa fornecedora para produtos do segmento de CFTV, da nossa unidade de negócio de segurança eletrônica e acionista titular de 10% do nosso capital social. Somos líderes nos mercados de segurança eletrônica, controles de acesso e comunicação, sendo que em, 31 de dezembro de 2019, possuíamos, respectivamente, 44%, 22% e 32% de *market share*, e 47%, 21% e 31%, em 30 de setembro de 2020, de acordo com levantamentos realizados pela nossa administração. Desses, apenas o *market share* de comunicação diminuiu em 2019, por conta de uma mudança no mix de produtos, dados efeitos de não-recorrência¹².

Adicionalmente, acreditamos que o sucesso no desenvolvimento de novos negócios é fruto de uma posição estratégica no mercado e, por essa razão, possuímos como diretriz ser líder em cada categoria de atuação. Abaixo está a evolução do *market share* das categorias de nossos produtos:

Categoria	31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Controle de acesso	22%	17%	16%
Segurança eletrônica	44%	40%	38%
Redes	23%	22%	20%
Comunicação	32%	49%	48%
Energia	9%	7%	5%
Energia solar	1,3%	-	-

Conscientização da Marca (*Brand Awareness*)

Somos reconhecidos por diversos prêmios do setor. No primeiro semestre de 2020, tivemos um NPS (Net Promoter Score) de 60,4 e em 2019, tivemos um Brand Awareness¹³ de 97% de nossos consumidores, sendo que 71% das pessoas dizem já terem comprado um produto da Intelbras, e 84% preferem a Intelbras aos competidores, de acordo com uma pesquisa realizada pela Midia QI. Adicionalmente, em outubro de 2020 fomos reconhecidas pelos nossos 3.500 colaboradores como "*Great Place to Work*", de acordo com a revista Época e uma das Melhores Empresas para Trabalhar, de acordo com a revista Você S/A, sendo que a partir de 2001 fomos reconhecidos por 17 vezes em pelo menos em uma das publicações.

- Estamos constantemente expostos a canais de mídia de primeira linha, como por exemplo Discovery Channel, Globo News, CNN Brasil e GNT.
- Somos patrocinadores oficiais da Copa do Brasil, um dos maiores eventos esportivos do Brasil, de 2019 a 2022
 - Marca exposta na transmissão de mais de 750 jogos de futebol, somando mais de 37 horas de exposição
 - Posicionamento forte entre os revendedores, disponibilizando 1.735 ingressos e 16 tours pelos estádios
- Possuímos mais de 90 promotores de *trade marketing*
- Realizamos mais de 160 *showrooms* e mais de 90 eventos em 2019

Adicionalmente, nossa estratégia de marketing digital está pautada em três principais pontos (dados de 30 de setembro de 2020):

- *Website*
 - Mais de 2,8 milhões de buscas por mês
 - Mais de 800 mil acessos por mês
 - Mais de 70 mil buscas "aonde encontrar"
- Redes sociais
 - 101 mil seguidores no Instagram
 - 181 mil seguidores no Facebook
 - 152 mil inscritos no YouTube

¹² Em 2019, iniciamos a produção de Smart TVs, rádios comunicadores profissionais e Assistente Eletrônico (*smart speaker*), aumentando o mercado total endereçável.

¹³ De acordo com pesquisa realizada pela TOP BRANDS, que considerou as regiões sul e sudeste, com base em casos de clientes que efetuaram uma compra de produtos de telecomunicação eletrônica nos últimos 12 meses em 2017.

- Influenciadores
 - Nova estratégia para comunicar com clientes diferentes
 - 190 influenciadores
 - Mais de 7,4 milhões de pessoas impactadas pelas campanhas

Utilizamos de diferentes canais para apresentarmos os nossos produtos aos clientes:



Todos esses meios de comunicação nos permitem promover a conscientização de nossa marca e manter os nossos clientes informados sobre nossos novos produtos e serviços.

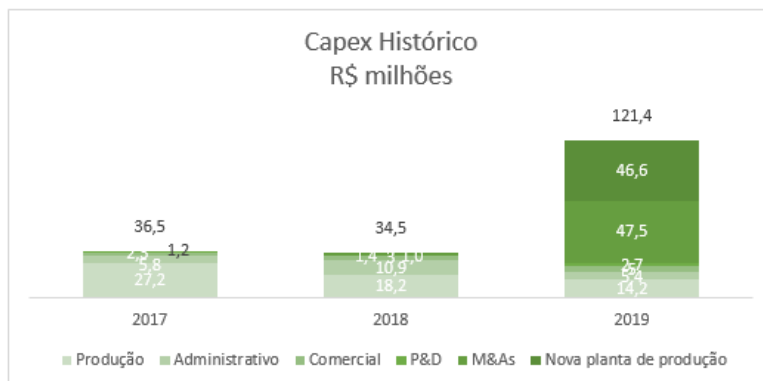
Indicadores operacionais e financeiros consistentes e resilientes, combinados com sólida experiência em aquisições

Acreditamos que principalmente em razão das vantagens competitivas mencionadas acima e abaixo, apresentamos indicadores operacionais e financeiros consistentes que se mostraram resilientes mesmo em períodos de instabilidade, a exemplo da crise econômico-política vivenciada pelo país entre os anos de 2014 a 2017, bem como, mais recentemente, durante a pandemia do Covid-19. Adicionalmente, acreditamos adotar gestão financeira conservadora e segura, a exemplo da nossa prática¹⁴ de manter ao menos 1 (um) mês de faturamento em caixa.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, nossa receita operacional líquida totalizou R\$1.697.956 mil, R\$1.440.192 mil e R\$1.498.236 mil, respectivamente, o que resultou em um CAGR_[2017-2019] de 6,8%. Nos mesmos exercícios sociais, nosso lucro líquido totalizou, respectivamente, R\$189.393 mil, R\$162.496 mil e R\$183.792 mil, nosso EBITDA totalizou, respectivamente, R\$202.611 mil, R\$203.556 mil e R\$194.564 mil, significando um CAGR_[2017-2019] de 4,7%. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 nosso caixa líquido totalizou, respectivamente, R\$140.623 mil, R\$184.673 mil e R\$137.145 mil.

Nossas operações se mostraram resilientes durante o período adverso da pandemia do COVID-19. Nossa receita operacional líquida passou de R\$1.217.510 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$1.463.152 mil no mesmo período de 2020, crescendo 20,2%.

Em benefício do nosso crescimento, apresentamos um aumento relevante nas despesas de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com 2018 e 2017. Tal aumento ocorreu por conta de investimentos em aquisições de participações societárias na Seventh e Metalúrgica Décio, e do desenvolvimento da nossa nova planta produtiva, conforme figura abaixo:



As aquisições realizadas no ano de 2019 nos permitiram ingressar com grande competitividade no mercado de fabricação de racks para redes e reforçando nossa posição no mercado de serviços de tecnologia em segurança eletrônica, com softwares de monitoramento de imagens.

¹⁴ Apesar de ser uma prática da nossa administração, essa não é uma política formalmente aprovada pela nossa Companhia.

Além dessas, possuímos um grande repertório de sucesso em outras aquisições, como as listadas abaixo:

- 2013: Aquisição da Automatiza e Engesul, entrando nos segmentos de controles de acesso e prevenção contra incêndios
- 2005/2007: Aquisição da Maxcom, entrando nos segmentos de segurança eletrônica e redes

Estrutura de Governança Corporativa Profissionalizada

Possuímos uma Administração altamente profissionalizada e qualificada, que extrapola os requisitos mínimos que devem ser adotados por companhias que possuem ações admitidas à negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Desde 2005, contamos com uma Diretoria profissionalizada e capacitada formada pelo nosso Diretor Presidente, Sr. Altair Silvestri, e pelo nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Rafael Boeing, que atuam no setor há mais de 40 e 25 anos, respectivamente e que não possuem vínculo familiar ou pessoal com os nossos Acionistas Controladores.

Além disso, desde 1991, contamos com um Conselho de Administração. O nosso Conselho de Administração possui ao menos um conselheiro independente desde 1991 e, adicionalmente, desde 2019 conta com um conselheiro eleito pela Dahua, que, a despeito da relação comercial que mantém com a nossa Companhia, não possui qualquer outra relação com os nossos Acionistas Controladores.

Acreditamos na eficácia de mecanismos internos e externos de controle e auditoria. Por essa razão, desde 2000 somos auditados por uma das empresas de auditoria líderes de mercado (Big Four), sendo que alternamos nossos auditores de 5 em 5 anos. Adicionalmente, em 2010 instalamos um comitê de auditoria interna não estatutário, que, em 25 de novembro de 2020 passou a ser vinculado ao nosso Conselho de Administração, em linha com as melhores práticas governança corporativa e com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Acreditamos que a qualidade da nossa Administração, a profissionalização da nossa Diretoria e os mecanismos internos e externos de controle e auditoria que adotamos nos trazem mais segurança com relação ao trabalho nossa área contábil e operacional.

Ao longo de nossa história, mantemos uma forte presença em iniciativas Environmental, Social and Governance (ESG). No tema do meio ambiente, mais recentemente, desenvolvemos o maior telhado solar da região Sul do Brasil, com mais de 4.000 mil placas solares na unidade de São José. Em termos sociais, além de possuímos iniciativas de participação dos colaboradores a voluntariados, realizamos doações de produtos e soluções para construções públicas, universidades, eventos e hospitais, patrocinamos eventos culturais e projetos educacionais.

Nossa cultura é intensamente adotada por todos os funcionários que mantem uma forte mentalidade de dono e de encantamento do cliente, continuamente alimentada por meio de programas de desenvolvimento de liderança interna, programas de participação nos lucros e bônus para todos os funcionários desde 1993, fomentando o alinhamento entre acionistas e colaboradores. Dessa forma, não há necessidade de supervisão para garantir que os problemas dos clientes serão resolvidos.

Estratégia

O nosso objetivo no longo prazo é expandir ainda mais nossa capacidade produtiva e de atuação, para aprimorarmos ainda mais os produtos e as soluções que oferecemos aos nossos consumidores. Especificamente, pretendemos:

Expandir a nossa atuação através do crescimento inorgânico

Ao longo da nossa história fomos capazes de realizar algumas aquisições societárias de players que realizavam atividades conexas a algum(ns) de nossos negócios. Por exemplo, em 2019, adquirimos as sociedades Décio e Seventh, ingressando com grande competitividade no mercado de fabricação de racks para redes e reforçando nossa posição no mercado de serviços de tecnologia em segurança eletrônica, com softwares de monitoramento de imagens. Dessa forma, além de continuarmos com a nossa essência de expansão horizontal, planejamos ampliar nossa atuação através de aquisições estratégicas de sociedades que atuam no desenvolvimento de tecnologia e de integração de sistemas, a fim de otimizarmos nossa capacidade produtiva e aumentarmos o nosso espectro de atuação, em linha com o que fizemos ao longo da nossa história. Adicionalmente, também pretendemos adquirir companhias que atuam nos setores em que estamos presentes e nos setores que pretendemos desenvolver, a fim de complementar ainda mais o nosso portfólio. Entendemos que nossa experiência em fusões e aquisições e casos bem-sucedidos de integração de negócios nos credenciam a esta estratégia.

Expandir capacidade produtiva (investimento em CAPEX)

Planejamos expandir a nossa capacidade produtiva para atender a crescente demanda de nossos consumidores. Para tanto, pretendemos expandir nossa metragem de produção, através da expansão territorial de nossas unidades fabris (de fabricação em Manaus e Minas Gerais e armazenagem – principalmente energia solar) e nova planta produtiva em Tubarão - SC para produção de produtos de energia.

Expandir nosso serviço de locação de produtos (hardware as a service)

Pretendemos expandir o serviço de locação de nossos produtos para consumidores (hardware as a service). Com esse desenvolvimento, acreditamos que teremos um maior faturamento a longo prazo, uma vez que conseguiremos atender consumidores que estão em constante busca de tecnologias mais avançadas e que, para tanto, desejam alugar nossos produtos por um período, ao invés de comprá-los.

Expandir canais internos verticais e de varejo (OPEX)

Buscamos expandir nossas equipes comerciais e desenvolver nosso portfólio no setor de varejo, contratando mais profissionais conforme nosso crescimento orgânico e inorgânico. Adicionalmente, pretendemos expandir nossas equipes comerciais e desenvolver nosso portfólio para o canal de verticais, que compreende nossa venda aos integradores e às contas nomeadas (grandes clientes atendidos pela fábrica). Assim, passaremos atender com maior proximidade nossos consumidores que demandam soluções mais robustas. Já estamos em fase de implantação de nosso novo CRM (Customer Relationship Management), que promoverá maior integração de nossos sistemas e que nos dará o alicerce para construção da transformação digital que nos permitirá conectar de forma mais rápida nossos consumidores aos nossos produtos e serviços prestados pelo nosso canal.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, aos nossos negócios e à nossa condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, podendo ocorrer de maneira combinada. Para mais informações, vide item “Principais Fatores de Riscos Relacionados à Companhia” descrito abaixo e itens 4.1 e 4.2 de nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 658.

Impactos da pandemia do Covid-19 em nossas atividades

Para entender a evolução financeira, patrimonial e de resultados da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 é necessário considerar os impactos da pandemia do COVID-19 nas atividades da Companhia. Conforme é de conhecimento público, a declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

Na China, algumas medidas radicais foram tomadas, como, dentre outros: (i) isolamento imediato do epicentro da doença no país (Wuhan); (ii) suspensão dos serviços de transporte pessoal dentro de condomínios e universidades; (iii) proibição da entrada de não condôminos em conjuntos habitacionais; (iv) suspensão e/ou redução dos serviços de entrega; (v) controle rigoroso de entrada e saída nos aeroportos e portos do país.

Em razão da importação de determinados equipamentos e produtos da China, incluindo através da parceria da Companhia com a Dahua Technology, a Administração da Companhia tomou as medidas consideradas necessárias para assegurar seu nível de abastecimento, de acordo com os planos de produção e vendas vigentes à época, tendo antecipado embarques e trabalhando de maneira próxima aos seus principais fornecedores estrangeiros. Devido ao período de adoção das medidas naquele país, em data próxima ao feriado do ano novo chinês, feriado este que anualmente impacta o abastecimento globalmente, a Companhia já estava preparada e não foi afetada negativamente no fornecimento de partes e peças em nenhuma de suas linhas.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo localidades em que instaladores credenciados da Companhia promovem a revenda de nossos produtos, seguiram providências similares, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram em uma dificuldade de acesso ou até impedimento de acesso a algumas áreas residenciais onde os instaladores credenciados promovem a instalação dos produtos fabricados pela Companhia, o que provocou uma redução considerável do faturamento da Companhia. Adicionalmente, o desalinhamento das autoridades governamentais brasileiras (nos níveis federal, estadual e municipal) aliado a diversidade geográfica do país fez com que as operações da Companhia fossem afetadas em maior grau em diferentes momentos, a depender da região do país, o que dificultou o gerenciamento e controle das operações.

Por fim, em março e abril de 2020, a Companhia tomou novos empréstimos perante o Banco Itaú e o Banco Citibank no valor de, respectivamente, R\$100.000 mil à taxa de CDI + 3,5 a.a. e R\$100.100 mil, à taxa de CDI + 3,5 a.a., com vencimento para 08/04/2022 e 24/03/2023. Os montantes tomados por empréstimo visavam reforçar o caixa da Companhia e mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, em caso de eventuais deficiências em consequência da pandemia do COVID-19. Entretanto, de março a setembro de 2020 a geração de caixa operacional da Companhia foi positiva, sendo que os montantes contraídos por meio dos empréstimos tomados junto ao Banco Itaú e ao Banco Citibank não precisaram ser integralmente utilizados na composição do caixa. Para mais informações sobre os nossos financiamentos e empréstimos, vide item 10.1f do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 631.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores e clientes foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus em nossa sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protetionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

Abaixo apresentamos a receita operacional líquida referente aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 (que contempla os impactos do COVID-19 em nossas operações) e 2019, bem como a receita operacional líquida aferida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em			Exercício social encerrado em				
	30 de setembro de		▲	31 de dezembro de			▲	
	2020	2019	20x19	2019	2018	2017	19x18	18x17
Receita Operacional								
Líquida	1.463.152	1.217.510	20,2%	1.697.956	1.440.192	1.498.236	17,9%	(3,9)%

Mesmo que o COVID-19 impacte de forma significativa o crescimento econômico do Brasil, e conseqüentemente a renda média de nossos clientes, acreditamos estar preparados para essas conseqüências, considerando a resiliência histórica demonstrada pelo setor durante períodos de crise. Como referência, na crise econômica brasileira de 2015-2016, anos em que o PIB apresentou retração, o setor apresentou crescimento real positivo, performando substancialmente acima do varejo.

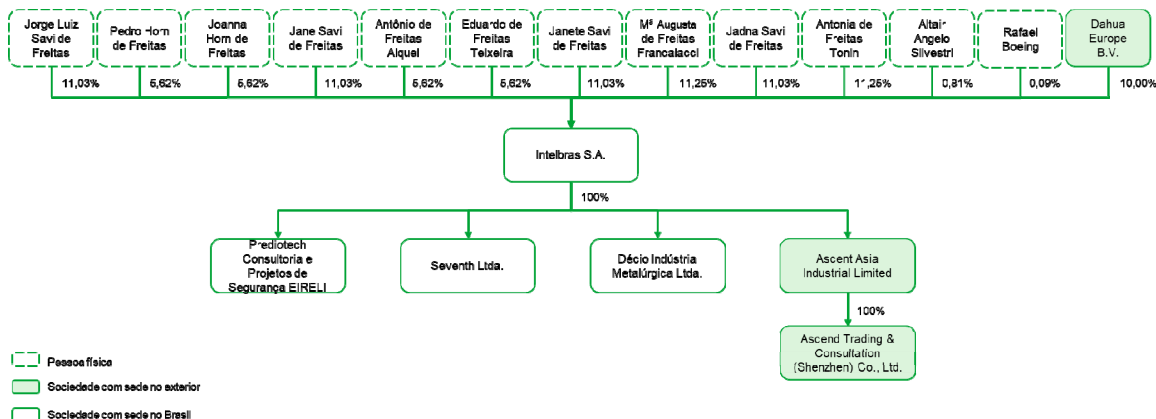
Eventos Recentes

No âmbito de reunião realizada em 8 de janeiro de 2021 ("RCA de 8.01.21"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos no montante de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 serão distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020; e (b) R\$33.570.458,35 serão distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 18, (ix) do Estatuto Social da Companhia. No âmbito da RCA de 8.01.21 ficou consignado que (i) terão direito ao recebimento dos proventos as pessoas que eram acionistas da Companhia em 8 de janeiro de 2021; e (ii) o montante líquido de R\$28.534.889,68 poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação aplicável. A Administração da Companhia salienta que os recursos eventualmente obtidos a partir da Oferta Primária não serão utilizados para realizar o pagamento da referida distribuição, uma vez que a Companhia possui atualmente caixa suficiente para suprir essa necessidade ("Distribuição de Proventos").

No âmbito de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de janeiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento de todas as ações do capital social da Companhia na proporção de 1 (uma) ação para 10 (ações) ("Desdobramento de Ações").

Estrutura Societária

A nossa estrutura societária é a seguinte:



Informações Adicionais

Nossa sede está localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101 – KM 210, CEP 88104-800, e nosso número de telefone é 48 3281-9500. O endereço do nosso *website* é www.ri.intelbras.com. As informações contidas em nosso *website* não constituirão parte deste Prospecto e tampouco serão consideradas como incorporadas por referência a este Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para mais informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, a partir da página 101 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 658.

Algumas das nossas unidades de negócio dependem de produtos inovadores e tecnologicamente avançados, em um mercado caracterizado pela rápida obsolescência dos produtos. Dessa forma, nosso crescimento e nossa lucratividade poderão ser afetados adversamente, caso não sejamos capazes de acompanhar as inovações do mercado.

Conforme descrito no item 7.3 do Formulário de Referência, a nossa atividade comercial pode ser dividida nas seguintes unidades de negócios: (i) segurança eletrônica; (ii) controles de acesso; (iii) redes; (iv) comunicação; (v) energia; e (vi) energia solar. Algumas das nossas unidades de negócio, tais como segurança eletrônica, redes e comunicação dependem da nossa capacidade de agilmente introduzir produtos com tecnologia e formatos adequados aos anseios de nossos consumidores. Para que sejamos bem-sucedidos nisso, dependemos de diversos fatores, tais como o desenvolvimento de novos produtos, um controle de qualidade eficaz, a rapidez no lançamento de produtos, o acesso a fornecedores estratégicos de tecnologia, uma correta estimativa da demanda, o treinamento de nosso pessoal de vendas e a aceitação, pelos consumidores, de novas tecnologias e designs.

O mercado brasileiro, em diversas áreas em que atuamos, caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos, evolução dos padrões de equipamentos de segurança eletrônica, acesso à Internet residencial e corporativa, softwares e infraestrutura de comunicação, crescente complexidade das necessidades dos clientes, frequentes melhorias na experiência do usuário e lançamentos constantes de novos produtos. Poderemos não ter acesso a novas tecnologias, ou ser bem-sucedidos na incorporação dessa nova tecnologia a nossos produtos, o que poderá impactar a nossa capacidade de inovação, afetando os nossos negócios e resultado.

Ademais, os padrões tecnológicos de consumo, bem como os demais padrões adotados no setor em que atuamos, estão sujeitos à rápida mudança e evolução e não podemos assegurar que os padrões que adotamos para desenvolver novos produtos serão ou permanecerão eficientes e/ou competitivos no mercado de nossa atuação.

A introdução de novos produtos, tecnologias e designs gera questões relativas à velocidade de aceitação pelos consumidores e, conseqüentemente, à demanda estimada. Adicionalmente, a indústria de tecnologia vivencia um processo de convergência digital, caracterizado pela integração de mídias e introdução de novos dispositivos, o que tem reduzido a demanda por produtos tradicionais. Caso sejamos incapazes de adequar nosso portfólio de produtos em consonância com esse processo, bem como estimar corretamente a demanda por novos produtos e dispositivos ou a adequação dos mesmos ao desejo e necessidades dos consumidores, poderemos enfrentar a redução de nosso faturamento e problemas de gerenciamento de estoque, levando ao aumento do risco de falta ou obsolescência de produtos, ou eventual excesso de estoque, o que pode afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados.

Também no setor de energia solar que, assim como as demais áreas de tecnologia nas quais atuamos, depende da constante introdução de novos produtos e melhoria dos produtos que produzimos, podemos não ser capazes de introduzir assiduamente novos produtos e competir de forma agressiva com os outros participantes deste mercado que têm posições consolidadas. Assim, poderemos não obter o retorno financeiro esperado em nosso faturamento, bem como, podemos ter problemas de gerenciamento de estoque, levando ao aumento do risco de falta ou obsolescência de produtos, ou eventual excesso de estoque, o que pode afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados.

Adicionalmente, podemos estar sujeitos à disrupções das nossas relações com distribuidores e revendedores, o que pode afetar a capilaridade de distribuição de nossos produtos, e por conseqüência, afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados.

Podemos não conseguir identificar falhas no processo produtivo e de compras, o que poderá prejudicar a qualidade de nossos produtos e, conseqüentemente, acarretar no aumento das despesas com assistência técnica. Adicionalmente, falhas ou brechas de nossos sistemas de tecnologia da informação podem interromper nossas operações e impactar negativamente nossos negócios.

Falhas na gestão de qualidade no processo de compra de insumos, produção, montagem e/ou nos componentes por nós utilizados podem gerar a elevação do índice de falhas dentro do prazo de garantia e gerar um aumento das despesas com assistência técnica. A existência de defeitos, erros e eventuais atrasos ou impossibilidade de corrigi-los podem resultar em conseqüências negativas, incluindo: (i) cancelamento de pedidos; (ii) despesas adicionais de garantia; (iii) atrasos na coleta de recebíveis; (iv) cancelamento de contratos; (v) perda de aceitação de nossos produtos no mercado; (vi) desvio dos recursos de pesquisa e desenvolvimento que poderiam ser utilizados na criação de novos produtos; (vii) possíveis ações indenizatórias; (viii) e problemas reputacionais. A ocorrência de tais defeitos ou atrasos e a impossibilidade de corrigi-los podem afetar adversamente a nossa reputação, resultados e condição financeira. Além disso, podem trazer como conseqüência um desabastecimento de peças para suprir os chamados de garantia, acarretando em atrasos no atendimento ao cliente, elevação dos custos com assistência técnica e conseqüentemente um elevado índice de reclamações em entidades judiciais, como por exemplo o PROCON, o que poderia inclusive afetar negativamente a nossa imagem e nossos resultados.

Adicionalmente, a tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio e dependemos dos nossos sistemas para suportar e gerenciar os dados das nossas operações e aumentar a eficiência nas unidades fabris e no processo de fabricação de nossos produtos e de gerenciamento de estoques. Nós também utilizamos tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados para reportes internos e para atender as leis e regulamentação fiscais. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o marketing digital e comunicações eletrônicas entre nossas centrais de operação, lojas, pessoal, clientes e fornecedores. Ainda, temos um portfólio de produtos e softwares distribuídos no mercado que dependem de sistemas de tecnologia da informação para funcionamento.

Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive no processo de atualização ou substituição de softwares, base de dados, entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, hackers, acessos não autorizados dentre outras questões de segurança.

A nossa ineficiência em impedir falhas de segurança, incluindo falhas que impeçam nossos sistemas de funcionarem como desejado (inclusive ocasionando problemas de desempenho de sistemas), mesmo por um período limitado de tempo, poderá causar erros de transação, ineficiências de processos, perdas de vendas, vazamento de informações de clientes, afetar a funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade dos nossos sistemas e resultar em despesas significativas para nós e/ou perda de participação de mercado para outros provedores de comunicações afetando, inclusive, a nossa reputação. Os custos associados a um grande ataque cibernético poderiam onerar nossos clientes e parceiros de negócios, aumentar os nossos gastos com medidas de segurança cibernética e afetar a nossa receita em razão de eventuais interrupções de negócios e litígios. Adicionalmente, a nossa falha em antever uma interrupção sistêmica e/ou um ataque cibernético poderá nos sujeitar a ações judiciais por reparação de danos e a perdas

financeiras em razão da reposição de produtos inutilizados, provocando, dessa forma, um impacto negativo em nossos negócios e em nossa reputação.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos foram reestruturadas recentemente para fins de adequação prévia à realização de nossa oferta pública inicial de ações e, por esse motivo, podem não ser totalmente suficientes, eficazes, ou ainda, nossos controles internos implementados podem ser insuficientes para a verificação de possíveis erros, fraudes e/ou violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela nossa Companhia são recentes e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a nossa Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela nossa Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que nos baseamos ou que alimentam ou mantêm modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes, erros ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Adicionalmente, nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações às leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração e terceiros agindo em nome da Companhia. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e poderá continuar provocando um efeito adverso em nossos negócios, inclusive paralisando parcialmente as nossas operações. Na data do Formulário de Referência, não é possível estimar e/ou quantificar todas as consequências econômicas e operacionais decorrentes da pandemia do COVID-19 ou a forma pela qual tal pandemia continuará a impactar os nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico), sendo que os efeitos desta pandemia poderão impactar adversamente os nossos negócios, condição financeira, resultados e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

Na China, as medidas tomadas incluíram, dentre outros: (i) isolamento imediato do epicentro da doença no país (Wuhan); (ii) suspensão dos serviços de transporte pessoais dentro de condomínios e universidades; (iii) proibição da entrada de não condôminos em conjunto habitacionais; (iv) suspensão e/ou redução dos serviços de entrega; (v) controle rigoroso de entrada e saída nos aeroportos e portos do país. Essas medidas afetaram significativamente o nosso estoque entre os meses de maio a agosto, tendo em vista que parte considerável dos nossos fornecedores estão localizados neste país.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo localidades em que instaladores credenciados promovem a revenda de nossos produtos, seguiram providências similares, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram em uma dificuldade de acesso ou até impedimento de acesso a algumas áreas residenciais onde os instaladores credenciados promovem a instalação dos produtos fabricados por nós, o que provocou uma redução considerável de nosso faturamento. Adicionalmente, o desalinhamento das autoridades governamentais brasileiras (nos níveis federal, estadual e municipal) aliado a diversidade geográfica do país fez com que as nossas operações fossem afetadas em maior grau em diferentes momentos, a depender da região do país, o que dificultou o gerenciamento e controle de nossas operações.

A disseminação do COVID-19 nos levou a modificar algumas práticas de negócios (por exemplo, a adoção de protocolos sanitários, inclusive aplicável para nossos revendedores e distribuidores) e podemos ser obrigados a tomar outras ações adicionais, conforme venha a ser exigido pelas autoridades governamentais ou que determinarmos ser do melhor interesse de nossos colaboradores, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do coronavírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para atender às exigências das autoridades governamentais. Não há, tampouco, como estimar e/ou quantificar todas as consequências econômicas e operacionais decorrentes da pandemia do COVID-19 ou a forma pela qual tal pandemia continuará a impactar os nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico), sendo que os efeitos desta pandemia poderão continuar a impactar adversamente os nossos negócios, condição financeira, resultados e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. Mesmo depois de eventual diminuição do surto do COVID-19, podemos continuar a ter impactos adversos em nossos negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro.

Nós não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e, como resultado, o impacto final desta pandemia é altamente incerto. Para informações sobre o impacto do COVID-19 em nossa operação, vide item 10.1 do Formulário de Referência.

Adicionalmente, não conseguimos assegurar que outros surtos e pandemias regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos assegurar que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19. O impacto da pandemia do COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos no Formulário de Referência.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de outras doenças também podem impossibilitar que nossos colaboradores se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Estamos sujeitos a riscos relacionados ao uso não autorizado ou indevido de nossa propriedade intelectual e/ou industrial.

Estamos sujeitos à apropriação e ao uso inadequado de nossas soluções por terceiros. Usos indevidos de marca e/ou softwares por terceiros violando os direitos de propriedade da Companhia podem implicar em custos significativos e acarretar no uso de recursos não previstos para essa finalidade. Há produtos falsificados, contrabandeados, "pirateados" e produtos que de outra forma infringem direitos de propriedade intelectual nos mercados em que atuamos e em outros mercados. A dificuldade no combate da falsificação de várias fontes dos produtos que vendemos e a infração, por terceiro, de direitos de propriedade intelectual pode não apenas ter um efeito adverso relevante para nós, como atingir a integridade das marcas que vendemos pela sua associação com produtos de menor qualidade. Não fazemos um acompanhamento da utilização indevida das marcas comercializadas por nós ou do impacto que elas podem ter em nossas atividades. A perda de valor das nossas marcas, assim como a utilização indevida, por terceiros, das marcas comercializadas por nós, poderá impactar negativamente, o nosso resultado.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto a Companhia, Acionistas Vendedores, Coordenadores da Oferta e/ou Consultores Legais nos seguintes endereços:

Companhia

Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial

CEP 88104-800 – São José, SC

At.: Diretoria de Relações com Investidores

Tel.: +55 (48) 3281-9531

www.ri.intelbras.com.br

Acionistas Vendedores

Jorge Luiz Savi de Freitas

Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial

CEP 88104-800 – São José, SC

Tel.: +55 (48) 3281-9531

Janete Savi de Freitas

Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial

CEP 88104-800 – São José, SC

Tel.: +55 (48) 3281-9531

Jane Savi de Freitas

Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial

CEP 88104-800 – São José, SC

Tel.: +55 (48) 3281-9531

Jadna Savi de Freitas

Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial

CEP 88104-800 – São José, SC

Tel.: +55 (48) 3281-9531

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477,

14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel: (11) 3383-2000

www.btgpactual.com

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º,

3º (parte), 4º e 5º Andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: (11) 3708-8876

www.itaubba.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº

2.041 e nº 2.235, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

www.santander.com.br

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 10º andar (parte)

CEP 01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2073

<https://corporateportal.brazil.citibank.com>

Audidores Independentes da Companhia

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Rua Nunes Machado, 68 – The Five East Batel
– 18º andar
CEP 80250-000, Curitiba/PR
At.: Otavio Pereira Ramos
Tel.: +55 (41) 3312-1400
www.deloitte.com.br

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Edifício Califórnia Center
Rua Doutor Amadeu da Luz, 100
8º andar – conj. 801
CEP 89010-910, Blumenau, SC
At.: Alexandre Rubio
Tel.: +55 (47) 2111-0700
ey.com.br

Consultor Legal Local dos Coordenadores da Oferta

Weirano Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 16º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Daniela Anversa
Tel.: +55 (11) 2313-5805
www.weirano.com.br

Consultor Legal Local da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Trench Rossi Watanabe Advogados
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, Torre A,
31º andar
CEP 04711-904, São Paulo, SP
At.: Srs. Daniel Facó / Marcelo Moura
Tel.: +55 (11) 3048-6800
www.trenchrossi.com

Consultor Legal Externo dos Coordenadores da Oferta

Hogan Lovells US LLP
390 Madison Avenue
Nova York, NY, 10017, Estados Unidos
At.: Sra. Isabel Costa Carvalho / Sr. Sina Hekmat
Tel.: +55 (11) 3074-3610
<https://www.hoganlovells.com>

Consultor Legal Externo da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Paul Hastings LLP
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041,
Torre D, 21º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. David Flechner
Tel.: +55 (11) 4765-3009
www.paulhastings.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 301.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 101, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 658, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir da página 341, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Montante de até 14.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, correspondentes a até 20% da quantidade de Ações da Oferta Base, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Ações da Oferta Base	O montante de 46.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e 26.000.000 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	<p>Antes da realização da Oferta, nenhuma ação ordinária de emissão da Companhia está em circulação no mercado. Após a realização a realização da Oferta (<u>sem</u> considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.), 22,0% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V., 30,6% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.</p> <p>Após a realização a realização da Oferta (<u>sem</u> considerar a colocação das Ações Adicionais e <u>considerando</u> a colocação integral das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.), 25,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V., 33,9% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.</p>

Após a realização a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.), 26,4% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V., 35,0% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.

Após a realização a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.), 29,7% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V., 38,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.

Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 43 deste Prospecto.

Ações Suplementares

Montante de até 10.800.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, correspondentes a até 15% da quantidade total das Ações da Oferta Base, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para viabilizar a prestação de serviços de estabilização de preços das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador

Banco Itaú BBA S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, nos termos do Contrato de Estabilização.

Agentes de Colocação Internacional

BTG Pactual US Capital LLC, Citigroup Global Markets Inc., Itaú BBA USA Securities, Inc. e Santander Investment Securities Inc., considerados em conjunto.

Anúncio de Encerramento	<p><i>“Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira”, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado ao prazo máximo de seis meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 03 de agosto de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 e anexo V da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” a partir da página 79 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.</i></p>
Anúncio de Início	<p><i>“Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira”, a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” a partir da página 79 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.</i></p>
Anúncio de Retificação	<p>Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais quando da sua decisão de investimento, e/ou seja verificada a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta. Para mais informações veja a seção “Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta”, a partir da página 73 deste Prospecto.</p>
Aprovações Societárias	<p>A submissão do registro de companhia aberta categoria “A” e a sua adesão e admissão ao Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada em 09 de dezembro de 2020 perante a JUCESC sob o nº 20202486702, e publicada no “Valor Econômico”, em 01 de dezembro de 2020 e no DOESC em 01 de dezembro de 2020.</p> <p>A reforma e consolidação do Estatuto Social foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de janeiro de 2021, cuja ata foi publicada no DOESC no dia 11 de janeiro de 2021 e no jornal “Valor Econômico” em 12 de janeiro de 2021 e será devidamente registrada perante a JUCESC.</p>

A realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento de seu capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º de seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social, e de seus termos e condições, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada em 07 de dezembro de 2020 perante a JUCESC sob o nº 20202495639, e publicada no jornal “Valor Econômico” em 01 de dezembro de 2020 e no DOESC em 01 de dezembro de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESC e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESC, no dia útil subsequente à publicação do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e para a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando a estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso disponibilizado em 12 de janeiro de 2021, a ser novamente divulgado em 19 de janeiro de 2021, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” a partir da página 79 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 281.611.110 (duzentas e oitenta e uma milhões, seiscentas e onze mil, cento e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	“Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, que dispõe sobre os termos e as condições aplicáveis aos esforços de colocação das Ações no exterior.
Contrato de Empréstimo	“Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira”, celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia, na qualidade de interveniente-anuente.
Contrato de Estabilização	“Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira”, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	“Contrato de Participação no Novo Mercado” celebrado entre a Companhia e a B3, por meio do qual a Companhia aderirá às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	“Contrato de Prestação de Serviços” a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.

Coordenador Líder ou BTG Pactual	O Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., considerados em conjunto.
Corretora	O Itaú Corretora de Valores S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” a partir da página 57 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais aos respectivos investidores, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 dias úteis contados da respectiva data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária considerando as Ações Suplementares serão destinados conforme indicado na seção “Destinação dos Recursos” a partir da página 108 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos na seção “ <i>Informações Sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações</i> ”, a partir da página 76 deste Prospecto e na seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 970.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que o regime de distribuição da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é o de garantia firme de liquidação e não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, a partir da página 104 deste Prospecto Preliminar.**

Distribuidores

Pessoas físicas que sejam sócias ou acionistas, conforme o caso, de pessoas jurídicas que tenham contratos vigentes com a Companhia e/ou suas subsidiárias na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado, de revenda de produtos produzidos pela Companhia e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$100,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$5.000.000,00.

Empregados

Pessoas físicas que possuem contrato de trabalho vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$100,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$5.000.000,00.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus. **Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 103 deste Prospecto.**

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 101 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 658 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e por esses integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, na hipótese de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização de Preço das Ações”, a partir da página 75 deste Prospecto, não estarão sujeitas a tais limites, devendo observar, entretanto, os termos e condições estabelecidos no Contrato de Estabilização.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base no âmbito da Oferta”, a partir da página 104 deste Prospecto Preliminar.

Inadequação da Oferta

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 631, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência que tratam sobre “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 101 deste Prospecto Preliminar, incluindo o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 658. **Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.**

Instituições Consorciadas

Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à Oferta por meio da assinatura de carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.

Instrumentos de Lock-up

Acordos de restrição à venda de Ações assinados pela Companhia e pelos Acionistas Controladores, bem como por cada um dos Administradores.

Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373 e pela Instrução CVM 560, ou pela Lei 4.131.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e/ou profissionais nos termos da regulamentação da CVM (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento, assim como Investidores Estrangeiros).
Investidores Não Institucionais	Os Distribuidores, os Empregados e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários.
JUCESC	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.
Negociação na B3	As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "INTB3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Não Institucionais, observada a dispersão acionária prevista no Regulamento Novo Mercado.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 46.000.000 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 26.000.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Estabilização, em conexão com a prestação de serviços de estabilização de preços das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início para efetuar a colocação das Ações.

Período de Reserva	Período compreendido entre 19 de janeiro de 2021, inclusive, e 01 de fevereiro de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 19 de janeiro de 2021, inclusive, e 22 de janeiro de 2021, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, conforme alterada: (i) controladores ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta, e/ou à Companhia e aos Acionistas Vendedores; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 03 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 03 de agosto de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

**Procedimento de
Bookbuilding**

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e com Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” a partir da página 103 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira*”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira*”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.

Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Público-alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
Registro da Oferta	<p>O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 26 de novembro de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.</p> <p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” a partir da página 79 deste Prospecto.</p>
Resolução de Conflitos	A Companhia, seus acionistas e Administradores, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	A Companhia, os Acionista Controladores e os Administradores da Companhia se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar os Instrumentos de <i>Lock-up</i> , por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de cento e oitenta dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Vendedores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Vendedores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Distribuidores, Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Empregados e Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Varejo, considerados em conjunto.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Distribuidores	O valor mínimo de pedido de investimento, de R\$100,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$5.000.000,00, aplicável aos Distribuidores.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Empregados	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$100,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$5.000.000,00, aplicável aos Empregados.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, aplicável aos Investidores de Varejo.
Valor Total da Oferta Base	R\$1.242.000.000,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 281.611.110 (duzentas e oitenta e uma milhões, seiscentas e onze mil, cento e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social independente de reforma estatutária até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima:

Espécie	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ações ordinárias	281.611.110	350.000.000,00	327.611.110	1.143.500.000,00
Total.....	281.611.110	350.000.000,00	327.611.110	1.143.500.000,00

(1) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Considerando que as Ações Adicionais e as Ações Suplementares são de titularidade dos Acionistas Vendedores, o quadro acima representa a composição do capital social da Companhia na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação da total das Ações da Oferta Base e (i) sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais; (ii) considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais; (iii) sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais; e (iv) considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, ou seja, pelos Acionistas Controladores e a Dahua Europe B.V., na data deste Prospecto, bem como as detidas por membros da Administração e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Antonia de Freitas Tonin ⁽²⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670
Maria Augusta de Freitas Francalacci ⁽³⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670
Jadna Savi de Freitas	31.047.640	11,025	24.547.640	7,493
Jane Savi de Freitas	31.047.640	11,025	24.547.640	7,493
Janete Savi de Freitas	31.047.640	11,025	24.547.640	7,493
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	31.047.640	11,025	24.547.640	7,493
Pedro Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Joanna Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Antônio de Freitas Aiquel ⁽⁴⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Eduardo de Freitas Teixeira ⁽⁵⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Altair Angelo Silvestri	2.281.040	0,810	2.281.040	0,696
Rafael Boeing.....	253.440	0,090	253.440	0,077
Dahua Europe B.V.	28.161.110	10,00	28.161.110	8,596
Ações em Tesouraria	–	–	–	–
Ações em Circulação ⁽⁶⁾	–	–	72.000.000	21,977
Total.....	281.611.110	100,00	327.611.110	100,00

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 940.

⁽²⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antonia de Freitas Tonin estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jadna Savi de Freitas.

⁽³⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Maria Augusta de Freitas Francalacci estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Janete Savi de Freitas.

⁽⁴⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antônio de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁵⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Eduardo de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁶⁾ Não considera ações detidas por nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V. Ao considerar as ações detidas pela acionista minoritária Dahua Europe B.V., as “Ações em Circulação” totalizam 28.161.110 ações antes da Oferta, e totalizarão 100.161.110 ações após a Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Antonia de Freitas Tonin ⁽²⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670
Maria Augusta de Freitas Francalacci ⁽³⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670
Jadna Savi de Freitas	31.047.640	11,025	21.847.640	6,669
Jane Savi de Freitas	31.047.640	11,025	21.847.640	6,669
Janete Savi de Freitas	31.047.640	11,025	21.847.640	6,669
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	31.047.640	11,025	21.847.640	6,669
Pedro Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Joanna Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Antônio de Freitas Aiquel ⁽⁴⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Eduardo de Freitas Teixeira ⁽⁵⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Altair Angelo Silvestri	2.281.040	0,810	2.281.040	0,696
Rafael Boeing.....	253.440	0,090	253.440	0,077
Dahua Europe B.V.	28.161.110	10,00	28.161.110	8,596
Ações em Tesouraria	–	–	–	–
Ações em Circulação ⁽⁶⁾	–	–	82.800.000	25,274
Total.....	281.611.110	100,00	327.611.110	100,00

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 940.

⁽²⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antonia de Freitas Tonin estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jadna Savi de Freitas.

⁽³⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Maria Augusta de Freitas Francalacci estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Janete Savi de Freitas.

⁽⁴⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antônio de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁵⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Eduardo de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁶⁾ Não considera ações detidas por nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V. Ao considerar as ações detidas pela acionista minoritária Dahua Europe B.V., as “Ações em Circulação” totalizam 28.161.110 ações antes da Oferta, e totalizarão 110.961.110 ações após a Oferta, sem considerar as Ações Adicionais.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Antonia de Freitas Tonin ⁽²⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670
Maria Augusta de Freitas Francalacci ⁽³⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670
Jadna Savi de Freitas	31.047.640	11,025	20.947.640	6,394
Jane Savi de Freitas	31.047.640	11,025	20.947.640	6,394
Janete Savi de Freitas	31.047.640	11,025	20.947.640	6,394
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	31.047.640	11,025	20.947.640	6,394
Pedro Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Joanna Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Antônio de Freitas Aiquel ⁽⁴⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Eduardo de Freitas Teixeira ⁽⁵⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835
Altair Angelo Silvestri	2.281.040	0,810	2.281.040	0,696
Rafael Boeing.....	253.440	0,090	253.440	0,077
Dahua Europe B.V.	28.161.110	10,00	28.161.110	8,596
Ações em Tesouraria	–	–	–	–
Ações em Circulação ⁽⁶⁾	–	–	86.400.000	26,373
Total.....	281.611.110	100,00	327.611.110	100,00

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 940.

⁽²⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antonia de Freitas Tonin estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jadna Savi de Freitas.

⁽³⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Maria Augusta de Freitas Francalacci estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Janete Savi de Freitas.

⁽⁴⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antônio de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁵⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Eduardo de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁶⁾ Não considera ações detidas por nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V. Ao considerar as ações detidas pela acionista minoritária Dahua Europe B.V., as “Ações em Circulação” totalizam 28.161.110 ações antes da Oferta, e totalizarão 114.561.110 ações ordinárias após a Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual ⁽¹⁾		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Antonia de Freitas Tonin ⁽²⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670%
Maria Augusta de Freitas Francalacci ⁽³⁾	31.681.240	11,250	31.681.240	9,670%
Jadna Savi de Freitas	31.047.640	11,025	18.247.640	5,570%
Jane Savi de Freitas	31.047.640	11,025	18.247.640	5,570%
Janete Savi de Freitas	31.047.640	11,025	18.247.640	5,570%
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	31.047.640	11,025	18.247.640	5,570%
Pedro Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835%
Joanna Horn de Freitas.....	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835%
Antônio de Freitas Aiquel ⁽⁴⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835%
Eduardo de Freitas Teixeira ⁽⁵⁾	15.840.620	5,625	15.840.620	4,835%
Altair Angelo Silvestri	2.281.040	0,810	2.281.040	0,696%
Rafael Boeing.....	253.440	0,090	253.440	0,077%
Dahua Europe B.V.	28.161.110	10,00	28.161.110	8,596%
Ações em Tesouraria	-	-	-	-
Ações em Circulação ⁽⁶⁾	-	-	97.200.000	29,669%
Total.....	281.611.110	100,00	327.611.110	100,00%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 940.

⁽²⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antonia de Freitas Tonin estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jadna Savi de Freitas.

⁽³⁾ 29.780.380 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Maria Augusta de Freitas Francalacci estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Janete Savi de Freitas.

⁽⁴⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Antônio de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁵⁾ 9.504.370 ações de emissão da Companhia e de titularidade de Eduardo de Freitas Aiquel estão gravadas com usufruto de direitos econômicos e políticos em favor de Jane Savi de Freitas.

⁽⁶⁾ Não considera ações detidas por nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V. Ao considerar as ações detidas pela acionista minoritária Dahua Europe B.V., as "Ações em Circulação" totalizam 28.161.110 ações antes da Oferta, e totalizarão 125.361.110 ações após a Oferta.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

JADNA SAVI DE FREITAS, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8095633247, expedida pelo SJS/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 439.873.549-68, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

JANE SAVI DE FREITAS, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6014162389, expedida pelo SJS/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 467.374.720-87, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

JANETE SAVI DE FREITAS, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.340.239-0, expedida pelo SESP/SC, inscrita no CPF/ME sob o nº 238.105.560-68, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 140.160-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.53.539-53, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 940 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 46.000.000 novas Ações; e (ii) secundária de, inicialmente, 26.000.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agente de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373 e pela Instrução CVM 560, ou pela Lei 4.131, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 14.400.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 10.800.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação em conexão com a prestação de serviços de estabilização de preços das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Aprovações societárias

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A" e a sua adesão e admissão ao Novo Mercado foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada em 09 de dezembro de 2020 perante a JUCESC sob o nº 20202486702, e publicada no "Valor Econômico", em 01 de dezembro de 2020 e no DOESC em 01 de dezembro de 2020.

A reforma e consolidação do Estatuto Social foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de janeiro de 2021, cuja ata foi publicada no DOESC no dia 11 de janeiro de 2021 e no jornal "Valor Econômico" em 12 de janeiro de 2021 e será devidamente registrada perante a JUCESC.

A realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento de seu capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º de seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social, e de seus termos e condições, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada em 07 de dezembro de 2020 perante a JUCESC sob o nº 20202495639, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 01 de dezembro de 2020 e no DOESC em 01 de dezembro de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESC e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESC, no dia útil subsequente à publicação do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e para a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, a partir da página 103 deste Prospecto.**

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)

Antes da realização da Oferta, nenhuma ação ordinária de emissão da Companhia está em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.) 22,0% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionistas minoritári Dahua Europe B.V., 30,6% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.) 25,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V., 33,9% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.) 26,4% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V., 35,0% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, bem como as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V.) 29,7% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, considerando as ações ordinárias detidas pela nossa acionista minoritária Dahua Europe B.V., 38,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado.

Para maiores informações sobre a composição do capital social da Companhia, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, a partir da página 43 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia	46.000.000	17,25	793.500.000	42.203.864,42	751.296.136
Jadna Savi de Freitas	6.500.000	17,25	112.125.000	4.964.028,78	107.160.971
Jane Savi de Freitas	6.500.000	17,25	112.125.000	4.964.028,78	107.160.971
Janete Savi de Freitas	6.500.000	17,25	112.125.000	4.964.028,78	107.160.971
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	6.500.000	17,25	112.125.000	4.964.028,78	107.160.971
Total.....	72.000.000	-	1.242.000.000	62.059.980	1.179.940.020

(1) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço por Ação⁽¹⁾</u> <i>(R\$)</i>	<u>Montante</u>	<u>Comissões e Despesas</u>	<u>Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾</u> <i>(R\$)</i>
Companhia.....	46.000.000	17,25	793.500.000	42.300.822,39	751.199.178
Jadna Savi de Freitas	10.100.000	17,25	174.225.000	7.713.337,02	166.511.663
Jane Savi de Freitas	10.100.000	17,25	174.225.000	7.713.337,02	166.511.663
Janete Savi de Freitas	10.100.000	17,25	174.225.000	7.713.337,02	166.511.663
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	10.100.000	17,25	174.225.000	7.713.337,02	166.511.663
Total.....	86.400.000	-	1.490.400.000	73.154.170	1.417.245.830

(1) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço por Ação⁽¹⁾</u> <i>(R\$)</i>	<u>Montante</u>	<u>Comissões e Despesas</u>	<u>Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾</u> <i>(R\$)</i>
Companhia.....	46.000.000	17,25	793.500.000	42.276.582,90	751.223.417
Jadna Savi de Freitas	9.200.000	17,25	158.700.000	7.026.009,96	151.673.990
Jane Savi de Freitas	9.200.000	17,25	158.700.000	7.026.009,96	151.673.990
Janete Savi de Freitas	9.200.000	17,25	158.700.000	7.026.009,96	151.673.990
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	9.200.000	17,25	158.700.000	7.026.009,96	151.673.990
Total.....	82.800.000	-	1.428.300.000	70.380.623	1.357.919.377

(1) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

<u>Ofertante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço por Ação⁽¹⁾</u> <i>(R\$)</i>	<u>Montante</u>	<u>Comissões e Despesas</u>	<u>Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾</u> <i>(R\$)</i>
Companhia.....	46.000.000	17,25	793.500.000	42.373.540,87	751.126.459
Jadna Savi de Freitas	12.800.000	17,25	220.800.000	9.775.318,21	211.024.682
Jane Savi de Freitas	12.800.000	17,25	220.800.000	9.775.318,21	211.024.682
Janete Savi de Freitas	12.800.000	17,25	220.800.000	9.775.318,21	211.024.682
Jorge Luiz Savi de Freitas.....	12.800.000	17,25	220.800.000	9.775.318,21	211.024.682
Total.....	97.200.000	-	1.676.700.000	81.474.814	1.595.225.186

(1) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões, despesas e tributos da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, B3 e ANBIMA relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta e pela Companhia, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.

Segue, abaixo, um detalhamento dos custos estimados da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Custo por Ação ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Preço por Ação ⁽³⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽⁶⁾	7.452.000,00	0,60%	0,10	0,60%
Comissão de Colocação ⁽⁷⁾	22.356.000,00	1,80%	0,31	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁸⁾	7.452.000,00	0,60%	0,10	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁹⁾	12.420.000,00	1,00%	0,17	1,00%
Total de Comissões⁽¹⁰⁾.....	49.680.000,00	4,00%	0,69	4,00%
Tributos e Outras Retenções.....	5.306.164,91	0,43%	0,07	0,43%
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Custos da B3.....	567.740,77	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	50.089,86	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	2.074.196,26	0,17%	0,03	0,17%
Despesas com Auditores Independentes.....	3.447.159,00	0,28%	0,05	0,28%
Outras despesas da Oferta.....	300.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas⁽⁹⁾.....	12.379.979,52	1,00%	0,17	1,00%
Total de Comissões e Despesas.....	62.059.979,52	5,00%	0,86	5,00%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(4) Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

(5) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(6) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(7) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(8) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.

(9) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de até 1.25% sobre o produto da colocação da oferta (que consiste em: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada ao (b) produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento entre Companhia e os Acionistas Vendedores utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

(10) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Custo por Ação ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Preço por Ação ⁽³⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽⁶⁾	8.569.800,00	0,60%	0,10	0,60%
Comissão de Colocação ⁽⁷⁾	25.709.400,00	1,80%	0,31	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁸⁾	8.569.800,00	0,60%	0,10	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁹⁾	14.283.000,00	1,00%	0,17	1,00%
Total de Comissões⁽¹⁰⁾.....	57.132.000,00	4,00%	0,69	4,00%
Tributos e Outras Retenções.....	6.102.089,65	0,43%	0,07	0,43%
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,04%	0,01	0,04%
Custos da B3.....	632.945,77	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	57.603,34	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	2.074.196,26	0,15%	0,03	0,15%
Despesas com Auditores Independentes.....	3.447.159,00	0,24%	0,04	0,24%
Outras despesas da Oferta.....	300.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas⁽⁹⁾.....	13.248.622,74	0,89%	0,16	0,93%
Total de Comissões e Despesas.....	70.380.622,74	4,93%	0,85	4,93%

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(4) Considerando a colocação das Ações Suplementares.

(5) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(6) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(7) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(8) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.

(9) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de até 1,25% sobre o produto da colocação da oferta (que consiste em: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada ao (b) produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento entre Companhia e os Acionistas Vendedores utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

(10) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Custo por Ação ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Preço por Ação ⁽³⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽⁶⁾	8.942.400,00	0,60%	0,10	0,60%
Comissão de Colocação ⁽⁷⁾	26.827.200,00	1,80%	0,31	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁸⁾	8.942.400,00	0,60%	0,10	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁹⁾	14.904.000,00	1,00%	0,17	1,00%
Total de Comissões⁽¹⁰⁾.....	59.616.000,00	4,00%	0,69	4,00%
Tributos e Outras Retenções.....	6.367.397,90	0,43%	0,07	0,43%
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,04%	0,01	0,04%
Custos da B3.....	654.680,77	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	60.107,83	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	2.074.196,26	0,14%	0,02	0,14%
Despesas com Auditores Independentes.....	3.447.159,00	0,23%	0,04	0,23%
Outras despesas da Oferta.....	300.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas⁽⁹⁾.....	13.538.170,48	0,91%	0,16	0,91%
Total de Comissões e Despesas.....	73.154.170,48	4,91%	0,85	4,91%

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Com base no Preço por Ação de R\$ 17,25, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(4) Considerando a colocação das Ações Adicionais.

(5) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(6) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(7) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(8) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.

(9) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de até 1,25% sobre o produto da colocação da oferta (que consiste em: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada ao (b) produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento entre Companhia e os Acionistas Vendedores utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

(10) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Custo por Ação ⁽¹⁾⁽²⁾	% em Relação ao Preço por Ação ⁽³⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽⁶⁾	10.060.200,00	0,60%	0,10	0,60%
Comissão de Colocação ⁽⁷⁾	30.180.600,00	1,80%	0,31	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁸⁾	10.060.200,00	0,60%	0,10	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁹⁾	16.767.000,00	1,00%	0,17	1,00%
Total de Comissões⁽¹⁰⁾.....	67.068.000,00	4,00%	0,69	4,00%
Tributos e Outras Retenções.....	7.163.322,63	0,43%	0,07	0,43%
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,04%	0,01	0,04%
Custos da B3.....	719.885,77	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	67.621,31	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados ⁽⁶⁾	2.074.196,26	0,12%	0,02	0,12%
Despesas com Auditores Independentes.....	3.447.159,00	0,21%	0,04	0,21%
Outras despesas da Oferta.....	300.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas⁽⁹⁾.....	14.406.813,70	0,86%	0,15	0,86%
Total de Comissões e Despesas.....	81.474.813,70	4,86%	0,84	4,86%

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

(3) Com base no Preço por Ação de R\$ 17,25, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,25 e R\$19,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(4) Considerando a colocação das Ações Adicionais e Suplementares.

(5) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(6) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.

(7) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.

(8) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.

(9) Considerando que a Remuneração de Incentivo é de até 1,25% sobre o produto da colocação da oferta (que consiste em: (a) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada ao (b) produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores. O eventual pagamento entre Companhia e os Acionistas Vendedores utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.

(10) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público-alvo

O público-alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	26 de novembro de 2020
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	12 de janeiro de 2021
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13 de janeiro de 2021
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	19 de janeiro de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22 de janeiro de 2021
6.	Encerramento do Período de Reserva	01 de fevereiro de 2021
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	02 de fevereiro de 2021
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	03 de fevereiro de 2021
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	04 de fevereiro de 2021
10.	Data de Liquidação	05 de fevereiro de 2021
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	08 de março de 2021
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	10 de março de 2021
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	03 de agosto de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte as seções “*Informações Sobre a Oferta – Procedimento de Distribuição da Oferta*”, “*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*” e “*Informações Sobre a Oferta – Inadequação da Oferta*”, a partir da página 59 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação e os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Após: **(i)** a disponibilização do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas); **(ii)** a disponibilização deste Prospecto; **(iii)** o encerramento dos Períodos de Reservas e dos Períodos de Reservas para Pessoas Vinculadas; **(iv)** a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; **(iv)** a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; **(v)** o deferimento do pedido de registro da Companhia de emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM; **(vi)** a concessão dos registros da Oferta pela CVM; **(vii)** a disponibilização do Anúncio de Início; e **(viii)** a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, abaixo transcritos, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições deste Prospecto. Ainda, conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	21.600.000	30,00
Citi	21.600.000	30,00
Itaú BBA	14.400.000	20,00
Santander	14.400.000	20,00
Total.....	72.000.000	100,00

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. Para maiores informações acerca da garantia firme, ver item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 74 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados neste Prospecto Preliminar, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base no âmbito da Oferta*”, a partir da página 104 Prospecto Preliminar.

Procedimento de Distribuição da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma Oferta Não Institucional e (ii) uma Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Plano de Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Público-alvo

O público-alvo da Oferta consiste em:

- (i) Distribuidores, ou seja, pessoas físicas que sejam sócias ou acionistas, conforme o caso, de pessoas jurídicas que tenham contratos vigentes com a Companhia e/ou suas subsidiárias, na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado, de revenda de produtos produzidos pela Companhia e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$100,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$5.000.000,00 (“Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Distribuidores”);

- (ii) Empregados, ou seja, pessoas físicas que tenham contrato de trabalho vigente com a Companhia e/ou suas subsidiárias na primeira data de divulgação do Aviso ao Mercado que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$100,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$5.000.000,00 (“Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Empregados”);
- (iii) Investidores de Varejo, ou seja, investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (“Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Varejo”, e quando em conjunto com Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Empregados e Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Distribuidores, simplesmente “Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva”); e
- (iv) Investidores Institucionais, ou seja, investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, carteiras administradas discricionárias, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e/ou profissionais nos termos da regulamentação da CVM, inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento, assim como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas Pessoas Vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, a partir da página 106 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional, considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e conforme discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10%, e, no máximo, 25% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional (“Pedido de Reserva”) junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 19 de janeiro de 2021, inclusive, e 01 de fevereiro de 2021, inclusive (“Período de Reserva”), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 19 de janeiro de 2021, inclusive, e 22 de janeiro de 2021, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva e os seguintes limites na alocação:

- (i) Oferta a Distribuidores: o montante de no mínimo, 4% e, no máximo, 10% do total das Ações, observados os critérios de rateio dispostos no item A.(viii) abaixo, desde que haja demanda, será destinado, prioritariamente, à colocação pública para os Distribuidores que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Distribuidores;
- (ii) Oferta a Empregados: o montante de no mínimo, 1% e, no máximo, 5% do total das Ações, observados os critérios de rateio dispostos no item B.(viii) abaixo, desde que haja demanda, será destinado, prioritariamente, à colocação pública para os Empregados que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Empregados; e
- (iii) Oferta de Varejo: o montante de no mínimo, 5% e, no máximo, 10% do total das Ações, observados os critérios de rateio dispostos no item C.(viii) abaixo, desde que haja demanda, será destinado prioritariamente à colocação pública para os Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais ou o Período de Reserva de Investidores Não Institucionais Pessoas Vinculadas, conforme o caso, e observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Varejo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas até o limite máximo de 20% do total de Ações da Oferta Base, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade total de Ações da Oferta Base nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 das Ações da Oferta Base.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 73 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à prioridade na alocação e à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 101 deste Prospecto, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 658; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a abertura ou atualização de conta e/ou de cadastro; e/ou a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

A. Oferta a Distribuidores

A Oferta a Distribuidores será realizada exclusivamente junto a Distribuidores que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva, ou no caso dos Distribuidores que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva Pessoas Vinculadas, Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Distribuidores.

No contexto da Oferta a Distribuidores, e desde que haja demanda, o montante de, no mínimo, 4% e, no máximo, 10% do total das Ações, será destinado prioritariamente à colocação pública para Distribuidores que realizarem seus respectivos Pedidos de Reserva.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Distribuidores ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta a Distribuidores, haverá rateio, conforme disposto no item (viii) abaixo.

Os Distribuidores deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, os procedimentos abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Distribuidores interessados em participar da Oferta a Distribuidores deverá realizar Pedido de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (ii), (iii), (v) abaixo e nas seções “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta” e “Violação de Normas de Conduta”, a partir das páginas 73 e 76, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, sendo certo que os Coordenadores da Oferta solicitaram a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020 (“Deliberação CVM 860”), de forma que o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Distribuidor aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas;
- (ii) os Distribuidores interessados em participar da Oferta a Distribuidores deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Distribuidores durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, sendo que tais Distribuidores poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Distribuidor estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (iii) **o Distribuidor que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Distribuidores que sejam Pessoas Vinculadas caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações da Oferta Base, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional realizados por Distribuidores que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;**

- (iv) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Distribuidor pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (v) até as 10h30 da Data de Liquidação, cada Distribuidor que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no item (iv) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Distribuidor;
- (vi) até as 16h00 da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (iv) acima, a cada Distribuidor, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada o quanto disposto na seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta”, a partir da página 73 deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista nos itens (viii) e (ix) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação da Oferta Não Institucional, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;
- (vii) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Distribuidores seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta a Distribuidores, não haverá rateio, sendo todos os Distribuidores integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Distribuidores destinadas a Investidores de Varejo e, caso ainda hajam sobras, a Investidores Institucionais;
- (viii) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Distribuidores no âmbito da Oferta a Distribuidores seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta a Distribuidores, será realizado rateio das Ações destinadas à Oferta a Distribuidores entre os respectivo Distribuidores, da seguinte forma: **(a)** a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta a Distribuidores entre todos os Distribuidores que apresentarem Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva até o limite de R\$3.000,00 por Distribuidor, desconsiderando-se as frações de Ações, e **(b)** uma vez atendido o critério de rateio descrito na alínea (a) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas à Oferta a Distribuidores remanescentes entre todos os Distribuidores, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Distribuidores poderá ser aumentada para que os Pedidos de Reserva excedentes dos Distribuidores possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio descrito neste item (“Rateio da Oferta a Distribuidores”);
- (ix) caso haja Rateio da Oferta a Distribuidores, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

B. Oferta a Empregados

A Oferta a Empregados será realizada exclusivamente junto a Empregados que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva, ou no caso dos Empregados que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva Pessoas Vinculadas, Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Empregados.

No contexto da Oferta a Empregados, e desde que haja demanda, o montante de, no mínimo, 1% e, no máximo, 5% do total das Ações, será destinado prioritariamente à colocação pública para Empregados que realizarem seus respectivos Pedidos de Reserva.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta a Empregados, haverá rateio, conforme disposto no item (viii) abaixo.

Os Empregados deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, os procedimentos abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Empregados interessados em participar da Oferta a Empregados deverá realizar Pedido de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (ii), (iii), (v) abaixo e nas seções “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta” e “Violação de Normas de Conduta”, a partir das páginas 73 e 76, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, sendo certo que os Coordenadores da Oferta solicitaram a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, de forma que o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Empregado aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas;
- (ii) os Empregados interessados em participar da Oferta a Empregados deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Empregados durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, sendo que tais Empregados poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Empregado estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

- (iii) o Empregado que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Empregados que sejam Pessoas Vinculadas caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações da Oferta Base, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional realizados por Empregado que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (iv) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Empregado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (v) até as 10h30 da Data de Liquidação, cada Empregado que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no item (iv) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Empregado;
- (vi) até as 16h00 da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (iv) acima, a cada Empregado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item 7 abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (ii) e (v) acima e 11 abaixo e a possibilidade de rateio prevista nos itens (viii) e (ix) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação da Oferta Não Institucional, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;
- (vii) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta a Empregados, não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Empregados destinadas a Investidores de Varejo e, caso ainda hajam sobras, a Investidores Institucionais, nos termos descritos no item “Oferta Institucional” abaixo;

- (viii) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados no âmbito da Oferta a Empregados seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta a Empregados, será realizado rateio das Ações destinadas à Oferta a Empregados entre os respectivo Empregados, da seguinte forma: **(a)** a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta a Empregados entre todos os Empregados que apresentarem Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva até o limite de R\$3.000,00 por Empregado, desconsiderando-se as frações de Ações, e **(b)** uma vez atendido o critério de rateio descrito na alínea (a) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas à Oferta a Empregados remanescentes entre todos os Empregados, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Empregados poderá ser aumentada para que os Pedidos de Reserva excedentes dos Empregados possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio descrito neste item ("Rateio da Oferta a Empregados"); e
- (ix) caso haja Rateio da Oferta a Empregados, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

C. Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva, ou no caso dos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva Pessoas Vinculadas, Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Varejo.

No contexto da Oferta de Varejo, e desde que haja demanda, o montante de, no mínimo, 5% e, no máximo, 10% do total das Ações, será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores de Varejo que realizarem seus respectivos Pedidos de Reserva, observado que o montante máximo somente será alcançado caso haja sobra nas Ofertas destinadas a Distribuidores e Empregados.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (viii) abaixo.

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, os procedimentos abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar Pedido de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (ii), (iii), (v) abaixo e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 73 e 76, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, sendo certo que os Coordenadores da Oferta solicitaram a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, de forma que o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Empregado aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas;

- (ii) os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Varejo durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Empregado estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (iii) **o Empregado que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações da Oferta Base, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional realizados por Empregado que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;**
- (iv) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Empregado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (v) até as 10h30 da Data de Liquidação, cada Empregado que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no item (iv) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Empregado;

- (vi) até as 16h00 da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (iv) acima, a cada Empregado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item 7 abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (ii) e (v) acima e 11 abaixo e a possibilidade de rateio prevista nos itens (viii) e (ix) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação da Oferta Não Institucional, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;
- (vii) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, incluindo eventuais sobras da Oferta a Distribuidores e Oferta a Empregados, conforme o caso, não haverá rateio, sendo todos os Investidores de Varejo integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores de Varejo destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos no item “Oferta Institucional” abaixo;
- (viii) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, incluindo eventuais sobras da Oferta a Distribuidores e Oferta a Empregados, conforme o caso, será realizado rateio das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os respectivo Investidores de Varejo, da seguinte forma: **(a)** a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre todos os Investidores de Varejo que apresentarem Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva até o limite de R\$3.000,00 por Investidor de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações, e **(b)** uma vez atendido o critério de rateio descrito na alínea (a) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes entre todos os Investidores de Varejo, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo poderá ser aumentada para que os Pedidos de Reserva excedentes dos Investidores de Varejo possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio descrito neste item (“Rateio da Oferta de Varejo”); e
- (ix) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento. Cada Investidor Institucional interessado em participar da Oferta Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

- (i) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (ii) até as 16:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu respectivo endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou *fac-simile*, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento;
- (iii) a entrega das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3. Ainda, os Coordenadores da Oferta solicitaram a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução CMN 4.373, da Instrução CVM 560 ou da Lei 4.131;
- (iv) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou do Contrato de Colocação Internacional ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta e/ou o Agente de Colocação Internacional que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (c) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e

(v) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, a partir da página 103 deste Prospecto.**

A subscrição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3. Ainda, os Coordenadores da Oferta solicitaram a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta”, a partir da página 73 deste Prospecto.

Prazos da Oferta

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 03 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 03 de agosto de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com os artigos 52 e 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima para ocorrer em 03 de agosto de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais, em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400, observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, a partir da página 74 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecerão que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Acionistas Controladores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumirão a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obrigará os Acionistas Vendedores, à indenizarem aos Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia.

Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, a partir da página 105 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” a partir da página 81 deste Prospecto.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de anúncio disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção “Informações Adicionais” a partir da página 79 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de **(i)** não haver a conclusão da Oferta, **(ii)** rescisão do Contrato de Colocação ou do Contrato de Colocação Internacional, **(iii)** cancelamento da Oferta; **(iv)** revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, **(v)** em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido inscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, na hipótese de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base no âmbito da Oferta”, a partir da página 104 deste Prospecto Preliminar.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando a estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 79 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, **(i)** deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; **(ii)** arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; **(iii)** indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e **(iv)** poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada nesta situação deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (i)** direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (ii)** observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais ou juros sobre o capital próprio eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (iii)** no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

- (iv) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado a acionista controlador (*tag along*);
- (vi) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (vii) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (viii) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 970.

Negociação das Ações

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o “*Contrato de Participação no Novo Mercado*”, por meio do qual a Companhia aderirá às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “INTB3”.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 631, sobretudo no item “12.12 – Outras Informações que a Companhia Julgue Relevantes”. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 631, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Controladores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, (observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional), concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, a partir da página 102 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução CVM 384, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 631, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em ações é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 101 e 20 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 658, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 631 antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Pandemia do COVID-19 (novo coronavírus)

As operações da Companhia, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sofreram impacto em razão das medidas de restrição à circulação adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, a Companhia acredita que a pandemia provocada pelo novo coronavírus poderá continuar a afetar negativamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa, cuja extensão dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Para informações sobre a avaliação atual sobre os impactos do COVID-19 nos negócios da Companhia, ver itens 4.1, 7.1 e 10.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 658.

As consequências adversas da atual pandemia continuam ocorrendo após a emissão de suas informações financeiras intermediárias referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e, assim, até a data deste Prospecto, não há informações adicionais disponíveis para que a administração da Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além daquela apresentada nos itens 4.1, 7.1 e 10.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 658. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM:

Companhia

Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial

CEP 88104-800 – São José, SC

At.: Sr. Diretoria de Relações com Investidores

Tel: +55 (48) 3281-9531

www.ri.intelbras.com.br (neste website, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” clicar em “Prospecto Preliminar”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista 1.111, 10º andar

CEP 01311-920 São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2073

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” e, a seguir, clicar em “2021”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, selecionar “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132 São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo – SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Intelbras” e selecionar o link “Download do Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias/Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias/Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) B3, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em “Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

Links para disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Companhia**Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira**

www.ri.intelbras.com.br (neste *website*, na aba “Informações aos Investidores”, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta que deseja consultar).

Coordenadores da Oferta**Banco BTG Pactual S.A.**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” e, a seguir, clicar em “2021”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Intelbras” e selecionar o link e clicar no título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 19 de janeiro de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia recomenda aos investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 631, devendo ser desconsideradas quaisquer informações divulgadas na mídia sobre a Companhia e a Oferta, incluindo projeções futuras, que não constem deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DAS PÁGINAS 20 E 101 DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 658 DESTES PROSPECTO PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 26 de novembro de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 631, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cognia Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz e Sequoia Logística.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.2 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5.5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2.0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R\$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$3.0 bilhões (abril), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R\$1.1 bilhões (abril de 2019), (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2019), (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R\$3.7 bilhões (junho de 2019), (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R\$2.5 bilhões (julho de 2019), (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R\$7.4 bilhões (julho de 2019), (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$9.6 bilhões (julho de 2019), (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R\$2.7 bilhões (outubro de 2019), (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (outubro de 2019), (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$9.3 bilhões (dezembro de 2019), (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no montante de R\$22.0 bilhões (fevereiro de 2020), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$4.4 bilhões (julho de 2020), (iii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Stone Pagamentos S.A., no montante de R\$8.2 bilhões (agosto de 2020) (iv) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Rumo S.A., no montante de R\$6.4 bilhões (agosto de 2020), (v) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Hidrovias do Brasil S.A., no montante de R\$3.4 bilhões (setembro de 2020), (vi) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Boa Vista Serviços S.A., no montante de R\$2.2 bilhões (setembro de 2020) e (vii) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Natura & Co. Holding S.A., no montante de R\$5.6 bilhões (outubro de 2020).

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Santander

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A. Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de follow-on da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de follow-on da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de follow-on do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de follow-on da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não possuíam qualquer relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços bancários, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico também podem, ou no futuro poderão, deter participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Coordenador Líder e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, as participações adquiridas atingiram, nos últimos 12 meses, 5% ou mais do capital social da Companhia.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 106 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Citi e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- **Empréstimo via Lei 4.131**

Data de Início do Contrato: 24/03/2020

Data de Vencimento: 24/03/2023

Condições de Pagamento: Prazo total 1.095 dias, sendo 6 meses de carência para Principal e Juros. Amortização trimestral de P+J.

Valor Total Tomado: USD 20,000,000.00

Saldo Total em Aberto em 29/10/2020: 18,181,819.00

Taxa Contratual: Libor + 2,16% aa

Finalidade: Financiamento do ciclo operacional e reforço de caixa.

Garantia: 50% de Aplicação Financeira e/ou Duplicatas.

- **Contrato de Swap USD X BRL**

Data de Início do Contrato: 24/03/2020

Data de Vencimento: 24/03/2023

Condições de Pagamento: Prazo total 1.095 dias, sendo 6 meses de carência para Principal e Juros. Amortização trimestral de P+J.

Valor Total Tomado: USD 20,000,000.00, equivalente a BRL 100,100,000.00 pela taxa de câmbio de R\$5.0050

Saldo Total em Aberto em 29/10/2020: 18,181,000.00

Taxa Contratual: CDI + 3,50% aa

Finalidade: Conversão do contrato da Lei 4.131 de Dólares para Reais

Garantia: 50% de Aplicação Financeira e/ou Duplicatas.

- **Convênio de Supplier Finance**

Data de Início do Contrato: 30/03/2011

Data de Vencimento: O Convênio possui vencimento indeterminado e é renovado juntamente com o limite de crédito do cliente que vence em 31/01/2020. Enquanto o convênio está vigente, os contratos possuem prazo máximo e 365 dias.

Condições de Pagamento: Bullet, com prazo máximo de 365 dias.

Valor Total Tomado: USD 33,000,000.00

Saldo Total em Aberto em 29/10/2020: USD 31,013,671.00

Taxa Contratual: Libor + 3,00%aa

Finalidade: Financiamento de importações.

Garantia: Clean

- **CDB**

Data de Início do Contrato: 26/03/2020
Data de Vencimento: 26/03/2021
Valor Total Aplicado: BRL 100,100,000.00
Valor atual bruto: BRL 101.546.042,59
Taxa Contratual: 100% CDI
Finalidade: Remuneração do Caixa

- **Recebíveis (Cobrança Registrada e Recon)**

Saldo: BRL 73,000,000.00
Tarifa de Registro: R\$1,27/ registro
Finalidade: Prestação de serviço de Contas a Receber através da emissão de cobrança registrada e domicílio bancário conciliado.

A Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços bancários, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico também podem, ou no futuro poderão, deter participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Citi e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, as participações adquiridas atingiram, nos últimos 12 meses, 5% ou mais do capital social da Companhia.

O Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 106 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Citi como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir.

- 1 cédula de crédito bancário, firmada em 08 de outubro de 2020, no valor total de R\$86.119.977, com taxa efetiva de CDI + 3,50% ao ano e vencimento em 08 de abril de 2022. A operação não conta com qualquer garantia. O saldo devedor em 23 de novembro de 2020 era de R\$86.253.832,93;
- 8 operações de emissão de carta de crédito, firmadas entre 03 de agosto de 2020 até 04 de novembro de 2020, no valor total de R\$16.815.663, com taxa efetiva de 0.60% e vencimentos entre 05 de março de 2022 e 04 de maio de 2022. As operações não contam com qualquer garantia. O saldo devedor em 23 de novembro de 2020 era de R\$18.729.120,04;
- 31 contratos a termo de moedas celebrados entre 06 de abril de 2020 e 10 de novembro de 2020, com vencimentos entre 13 de novembro de 2020 e 24 de março de 2021, no valor total de aproximadamente R\$133.914.719,48, com taxas que variam entre 5.09 a 5.80% ao ano. As operações não contam com qualquer garantia. O saldo devedor em 23 de novembro de 2020 era de 10.861.794,42; e
- 38 contratos de desconto de duplicatas celebrados entre 29 de maio de 2020 e 23 de novembro de 2020, com vencimentos entre 27 de novembro de 2020 e 03 de maio de 2021, no valor total de aproximadamente R\$3.959.920,29 e taxa efetiva de CDI + 2,85% ao ano. As operações não contam com qualquer garantia. O saldo devedor em 23 de novembro de 2020 era de R\$4.324.399,07.

A Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços bancários, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico também podem, ou no futuro poderão, deter participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Itaú BBA e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, as participações adquiridas atingiram, nos últimos 12 meses, 5% ou mais do capital social da Companhia.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 106 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Santander e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

Companhia:

- Offshore Loan Asset no montante de US\$30.000.000,00, contratado em 18 de maio de 2020, com prazo de vencimento em 18 de maio de 2021 e taxa fixada em Libor+1,60% a.a., com maior vencimento previsto para 15 de março de 2021, não existindo garantias vinculadas;
- Operações de Derivativos, totalizando R\$5.176.290,65 em outubro de 2020, contratados a partir de 09 de julho de 2020, com último vencimento previsto para 11 de janeiro de 2021, não existindo garantias vinculadas; e
- Aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander, totalizando R\$149.091.398,47 em outubro de 2020, contratadas a partir de 17 de março de 2020, com último vencimento previsto para 18 de outubro de 2022, não existindo garantias vinculadas.

Décio Industria Metalúrgica Ltda. – CNPJ 79.009.965/0001-03

- Operações de financiamento à importação, totalizando €748.883,33 em outubro de 2020, contratadas a partir de 06 de dezembro de 2019, com último vencimento previsto para 23 de fevereiro de 2023, não existindo garantias vinculadas.

A Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços bancários, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico também podem, ou no futuro poderão, deter participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Santander e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, as participações adquiridas atingiram, nos últimos 12 meses, 5% ou mais do capital social da Companhia.

O Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 106 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Santander como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores, bem como com sociedades eventualmente por eles controladas.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores, bem como com sociedades eventualmente por eles controladas.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Citi ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários para alguns dos Acionistas Vendedores incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores, bem como com sociedades eventualmente por eles controladas.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” a partir da página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 658 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR da Companhia e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir das páginas 335 e 341, respectivamente.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 658.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a MERS e a SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis. Por exemplo, a adoção das medidas descritas acima, junto com a incerteza causou o *circuit-breaker* da B3 oito vezes durante o mês de março de 2020, assim como os preços da maioria dos valores mobiliários negociados na B3 foram adversamente afetados pelo surto de COVID-19. Impactos similares aos descritos acima podem ocorrer novamente, gerando flutuações no preço dos valores mobiliários negociados na B3.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países (tal como, na recente tensão política entre Estados Unidos e Irã) pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia e o valor de mercado de suas ações.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações de emissão da Companhia, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, inclusive por seus Acionistas Controladores após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Controladores celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia e detidas pelos Acionistas Controladores e pelos Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)” na página 78 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralização/liquidação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações da Oferta Base não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” a partir da página 73 deste Prospecto.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares das ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações emitidas pela Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio, prevista na legislação atual, poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

Investidores que subscreverem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 73,51%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, a partir da página 112 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são partes do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos.

Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta" a partir da página 76 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

A volatilidade e a liquidez inerentes ao mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores venderem ações ordinárias de emissão da Companhia ao preço e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, incluindo o investimento em ações ordinárias de emissão da Companhia, envolve um risco maior que o investimento em valores mobiliários de emissoras em outros países, e geralmente são considerados de natureza mais especulativa. O mercado de valores mobiliários do Brasil é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e pode ser mais volátil que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos da América. Tais características de mercado podem limitar de forma significativa a capacidade dos acionistas de vender ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares pelo preço e no momento em que desejarem, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido ou mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado. Além disso, o preço das ações vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. No mais, o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais estão fora de seu controle.

A esse respeito, vide, ainda, seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia” na página 101 deste Prospecto.

A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, a Companhia arcará com as comissões da Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” a partir da página 52 deste Prospecto.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos atuais Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os atuais Acionistas Controladores, em conjunto, continuarão sendo titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 631 deste Prospecto.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 631 deste Prospecto, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a conseqüente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas, serão de aproximadamente, R\$751.296,14 mil.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) crescimento inorgânico; (ii) expansão de sua capacidade produtiva; (iii) investimento em CAPEX (expansão do serviço de locação de produtos (*hardware as a service e software as a service*)); e (iv) expansão de canais internos verticais e de varejo (expansão de times e investimentos em tecnologia da informação).

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, na proporção indicada abaixo, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido (em R\$ milhares)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Crescimento Inorgânico ⁽⁴⁾	36,0%	270.466,61
Expansão da Capacidade Produtiva ⁽⁵⁾	26,0%	195.337,00
Investimento em CAPEX (expansão do serviço de locação de produtos (<i>hardware as a service e software as a service</i>)) ⁽⁶⁾	21,0%	157.772,19
Expansão de Canais Internos Verticais e de Varejo ⁽⁷⁾	17,0%	127.720,34
Total	100,00%	751.296,14

(1) Com base no Preço por Ação de R\$ 17,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(4) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Crescimento Inorgânico” abaixo.

(5) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Expansão da Capacidade Produtiva” abaixo.

(6) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Expansão do Serviço de Locação de Produtos (*hardware as a service*)” abaixo.

(7) Para informações adicionais sobre como os recursos serão utilizados, veja o item “Expansão de Canais Internos Verticais e de Varejo” abaixo.

Crescimento Inorgânico

O percentual de 36,00% dos recursos líquidos provenientes da Oferta, equivalente a R\$270.466,61 mil, será destinado para futuras aquisições de participações societárias estratégicas que a Companhia vier eventualmente a mapear.

A Companhia está constantemente analisando oportunidades de investimento em negócios complementares às suas atividades atualmente desenvolvidas e não há, até a presente data, nenhuma negociação em andamento que vincule a Companhia à aquisição de qualquer potencial ativo.

Expansão da Capacidade Produtiva

O percentual de 26,00% dos recursos líquidos provenientes da Oferta, equivalente a R\$195.337,00 mil, será destinado para para a ampliação da nossa capacidade industrial e automação de processos produtivos, principalmente em construções de áreas industriais nas nossas plantas de Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas, bem como aquisição de máquinas e equipamentos industriais, como linhas automáticas de Montagem de Componentes de Superfície (SMD), máquinas de injeção plástica e demais ativos necessários para a produção industrial da Companhia.

Investimento em CAPEX - Expansão do Serviço de Locação de Produtos (hardware as a service e software as a service)

O percentual de 21,00% dos recursos líquidos provenientes da Oferta, equivalente a R\$157.772,19 mil, será destinado para investimentos em CAPEX para ampliação dos negócios de *hardware as a service e software as a service* (Serviço de Locação de Produtos), acompanhado de investimentos nas áreas comercial e de desenvolvimento de produtos para a expansão desta modalidade de comercialização.

Expansão de Canais Internos Verticais e de Varejo (expansão de times e investimentos em tecnologia da informação)

O percentual de 17,00% dos recursos líquidos provenientes da Oferta, equivalente a R\$127.720,34 mil, será destinado para expansão de times, melhoria de processos corporativos, bem como no desenvolvimento de plataformas para a integração das vendas ao comércio eletrônico e na automação de processos repetitivos e equipes de revisão.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$17,25, que é ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$43.935,37 mil nos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A destinação dos recursos da Oferta Primária será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, bem como por outros fatores que não se pode antecipar (por exemplo, como resultado da pandemia do COVID-19). Mudanças nas condições de mercado podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização, visando ao melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos negócios da Companhia, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que a Companhia acredita estar dentro de sua política de investimento, visando à preservação do seu capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha. Adicionalmente, a destinação dos recursos provenientes da Oferta Primária está sujeita aos fatores de risco descritos no item 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto na página 658.

Caso os recursos provenientes da Oferta Primária não sejam suficientes para custear a “Destinação de Recursos” acima descrita, a Companhia poderá buscar recursos adicionais, inclusive por meio de: (i) contratação de empréstimos ou financiamentos; (ii) emissão de títulos e valores mobiliários representativos de dívida ou de ações mediante a realização de oferta privada e/ou de outra oferta pública; e/ou (iii) emissão de ações para o pagamento parcial ou integral de potenciais aquisições. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a Seção “Capitalização” na página 110 deste Prospecto Preliminar de Oferta.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária (que poderá incluir as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido da Companhia, em 30 de setembro de 2020, indicando a: (i) situação efetiva em 30 de setembro de 2020; (ii) a posição em 30 de setembro de 2020, ajustada para considerar a distribuição de proventos no valor de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020; e (b) R\$33.570.458,35 distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio, deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia em 8 de janeiro de 2021 ("Distribuição de Proventos"); (iii) posição ajustada considerando a Distribuição de Proventos e o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em aproximadamente R\$751.296,14 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Seleccionadas", "4.1 – Fatores de Risco" e "10 – Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 643, bem como com as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e as informações trimestrais consolidadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da página 335.

	Em 30 de setembro de 2020			
	Efetivo em 30 de setembro de 2020	Ajustado pós Distribuição de Proventos ⁽¹⁾⁽²⁾	Ajustado pós Distribuição de Proventos e Pós Oferta das Ações da Oferta Base ⁽³⁾	Ajustado pós Distribuição de Proventos e Pós Oferta ⁽⁴⁾
	<i>(em R\$ mil)</i>			
Financiamento e empréstimos	478.041	478.041	478.041	478.041
Financiamento e empréstimos (circulante)	162.099	162.099	162.099	162.099
Financiamento e empréstimos (não circulante) ..	315.942	315.942	315.942	315.942
Patrimônio líquido	829.235	745.761	1.497.057	1.496.887
Capitalização Total⁽⁵⁾	1.307.276	1.223.802	1.975.098	1.974.928

(1) Ajustado para considerar a distribuição de proventos declarados em 08.01.2021 pelo Conselho de Administração da Companhia, no montante de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020; e (b) R\$33.570.458,35 distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio. Para mais informações sobre a Distribuição de Proventos, vide item "Eventos Recentes", na seção "Sumário da Companhia", contante da página 9 deste Prospecto.

(2) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução de comissões e despesas, já considerando a Distribuição de Proventos.

(3) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(4) Considerando as Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(5) A capitalização total corresponde ao resultado da soma do total dos financiamentos e empréstimos com o patrimônio líquido.

As informações descritas acima na coluna denominada "Efetivo em 30 de setembro de 2020" foram extraídas das nossas informações financeiras contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Os investidores devem ler a tabela acima em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Seleccionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 643 e 802 deste Prospecto, respectivamente, bem como com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da página 341.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$17,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$43.935,47 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Exceto pela Distribuição de Dividendos, não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de setembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$829.235.000,00 e o valor patrimonial por ação de sua emissão, na mesma data, era de R\$29,45. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de sua emissão em 30 de setembro de 2020.

Considerando (i) a distribuição de proventos no valor de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020; e (b) R\$33.570.458,35 distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio, deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia em 8 de janeiro de 2021; e (ii) o desdobramento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de janeiro de 2021, na proporção de 1 (uma) ação para 10 (dez) ações ("Desdobramento de Ações"), o valor patrimonial por ação corresponderia a R\$2,65.

Considerando a Distribuição de Proventos, o Desdobramento de Ações e a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$17,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria: (i) sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, de R\$1.497.057 mil, representando um valor patrimonial de R\$4,57 por ação ordinária de emissão da Companhia; isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$1,92 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$12,68 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta; e (ii) considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, de R\$1.496.887 mil, representando um valor patrimonial de R\$4,57 por ação ordinária de emissão da Companhia; isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$1,92 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$12,68 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 52 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020, considerando os impactos da realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	17,25
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020.....	29,45
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento de Ações ⁽²⁾	2,94
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento de Ações e a Distribuição de Proventos ⁽³⁾	2,65
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de Setembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta ⁽⁴⁾	4,57
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação Ajustado Pós Desdobramento de Ações e Distribuição de Proventos atribuído aos atuais acionistas ⁽⁵⁾	1,92
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽⁵⁾	12,68
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	73,51%

(1) Considerando a subscrição das Ações da Oferta Base com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto, isto é, refletindo o desdobramento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de janeiro de 2021. Para mais informações sobre o Desdobramento de Ações, vide item "Eventos Recentes", na seção "Sumário da Companhia", contante da página 9 deste Prospecto.

(3) Em 08.01.2021 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos no valor total de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020; e (b) R\$33.570.458,35 distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio. Para mais informações sobre a Distribuição de Proventos, vide item "Eventos Recentes", na seção "Sumário da Companhia", contante da página 9 deste Prospecto.

(4) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(5) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação ajustado pelo Desdobramento de Ações e pela Distribuição de Proventos imediatamente após a conclusão da Oferta.

(6) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020, considerando os impactos da realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	17,25
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020.....	29,45
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento de Ações ⁽²⁾	2,94
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento de Ações e a Distribuição de Proventos ⁽³⁾	2,65
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de Setembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta (considerando Ações adicionais e Ações Suplementares).....	4,57
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação Ajustado Pós Desdobramento de Ações e Distribuição de Proventos atribuído aos atuais acionistas ⁽⁴⁾	1,92
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽⁴⁾	12,68
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	73,51%

(1) Considerando a subscrição das Ações da Oferta Base com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto, isto é, refletindo o desdobramento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de janeiro de 2021. Para mais informações sobre o Desdobramento de Ações, vide item "Eventos Recentes", na seção "Sumário da Companhia", contante da página 9 deste Prospecto.

(3) Em 08.01.2021 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos no valor total de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020; e (b) R\$33.570.458,35 distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio. Para mais informações sobre a Distribuição de Proventos, vide item "Eventos Recentes", na seção "Sumário da Companhia", contante da página 9 deste Prospecto.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação ajustado pelo Desdobramento de Ações e pela Distribuição de Proventos imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 40 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (a) sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares (i) de R\$43.935,37 mil no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,16 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,87 por Ação, após deduzidas as comissões e despesas relativas à Oferta; e (b) considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares (i) de R\$43.925,54 mil no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,16 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,87 por Ação, após deduzidas as comissões e despesas relativas à Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Plano de Remuneração Baseado em Ações

Em 25 de novembro de 2020 os acionistas da Companhia aprovaram, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o Plano de Incentivo de Longo Prazo para Administradores e Gestores da Companhia (“PILP”) como forma de atrair, motivar ou reter os administradores e gestores da Companhia e/ou de suas controladas (“Beneficiários”), bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas. O PILP foi adotado no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de janeiro de 2021.

O objetivo do PILP é integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade dos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando riscos e frutos relacionados aos nossos resultados, bem como, forma de atraí-los, motivá-los ou retê-los.

No âmbito do PILP, ações de emissão da Companhia poderão ser outorgadas a administradores e gestores da Companhia, de acordo com deliberação do Conselho de Administração. O número total de ações abrangidas no âmbito do PILP deve respeitar o limite máximo de 2% do total das ações representativas do capital social da nossa Companhia, o que, na data deste Prospecto equivalia ao total de 5.632.222 ações.

O Conselho de Administração é responsável pela condução e aplicação anual do PILP, podendo definir: (i) os beneficiários e, a seu exclusivo critério, eventuais níveis diferenciados de enquadramento; (ii) o teto máximo em múltiplos de salários dos Beneficiários, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas (“Teto Máximo”); e (iii) eventuais critérios objetivos para a eleição de beneficiários e a determinação do número de ações a serem outorgadas.

Para apuração do montante de ações a serem outorgadas, o Conselho de Administração da Companhia definirá o Teto Máximo, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas. Sendo que o Teto Máximo será desdobrado em duas parcelas, da seguinte forma:

- a. Uma parcela será igual a 30% do Teto Máximo; e
- b. Outra parcela será igual a 70% do Teto Máximo, multiplicada pelo índice a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no ato que deliberar a aplicação do Plano ILP no respectivo ano.

A aplicação do PILP está condicionada, cumulativamente, (a) à verificação, pela nossa Companhia, no exercício imediatamente anterior, de no mínimo 10% de Retorno sobre o Capital Investido (“ROIC”); e (b) à aprovação pelo nosso Conselho de Administração. Até a data deste Prospecto, o nosso Conselho de Administração não havia deliberado sobre a aplicação e demais condições de nosso PILP, sendo que seus efeitos permanecem suspensos.

O Conselho de Administração utilizará ações mantidas em tesouraria para fins de outorga aos Beneficiários, observada a regulamentação aplicável. Alternativamente, o Conselho de Administração poderá determinar que, ao invés da entrega de ações aos Beneficiários, seja efetuado o pagamento em dinheiro. Dessa forma, o PILP não implicará em diluição adicional aos atuais acionistas da Companhia ou aos novos acionistas.

Para informações adicionais sobre o PILP, veja o item “13.4 - Plano de Remuneração Baseada em Ações” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 913.

Histórico do preço pago por Administradores e Acionistas Controladores em subscrições de ações da Companhia

Nos últimos cinco anos não houve subscrições de ações de emissão da Companhia por administradores ou acionistas controladores da Companhia.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- ANEXO A** ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA
- ANEXO B** CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SUA ADESÃO AO SEGMENTO DE LISTAGEM “NOVO MERCADO” DA B3
- ANEXO C** CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2021, QUE APROVOU A REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA
- ANEXO D** CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA PELA COMPANHIA, SEUS TERMOS E CONDIÇÕES
- ANEXO E** MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
- ANEXO F** DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO G** DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO H** DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JADNA SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO I** DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JANE SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO J** DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JANETE SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO K** DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO L** DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2018
- ANEXO M** DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017
- ANEXO N** INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
- ANEXO O** FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

CNPJ/MF 82.901.000/0001-27

NIRE 42.300.004.278

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

- DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO -

Artigo 1º - A INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (“Companhia”) é sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo Segundo – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88.104-800, podendo abrir, manter, mudar e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) Indústria, importação, exportação, distribuição, comercialização atacadista e varejista, assim como os serviços de pós-venda de:
 - a. aparelhos e equipamentos de telecomunicações suas partes e peças;
 - b. aparelhos e equipamentos de sinalização visual e/ou acústica, sensores movimento, presença, temperatura, aparelhos para proteção contra roubo ou incêndio, suas partes e peças;

- c. aparelhos e dispositivos de controle de acesso, dispositivos de proteção elétrica, controladores, iluminação, fontes de alimentação, baterias, nobreaks, suas partes e peças;
 - d. aparelhos para energia solar, placas geradoras, inversores de energia, medidores de energia, suas partes e peças; e) aparelhos de radiodifusão antenas, conversores de sinal de tv , cabos, suas partes e peças;
 - e. condutores, fibra ótica, suas partes e peças;
 - f. equipamentos de processamento e transmissão de dados, computadores e periféricos, suas partes e peças;
 - g. equipamentos para rede de dados cabos, cordões, conectores, caixas de distribuição, terminações, emendas, perfis, calhas, adaptadores, suas partes e peças;
- (ii) Licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computador;
 - (iii) Processamento, armazenamento e hospedagem de dados, textos, imagens, vídeo, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações;
 - (iv) Suporte técnico em informática e banco de dados;
 - (v) Instalação e manutenção de equipamentos elétricos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
 - (vi) Assistência técnica;
 - (vii) Intermediação de negócios (representação comercial);
 - (viii) Ensino e treinamento técnico profissional;
 - (ix) Participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista, quotista, no país ou no exterior, comprando e vendendo participações societárias;
 - (x) Correspondente bancário no país para prestação de serviços em nome de instituições financeiras, nos termos da Circular Bacen no. 2.978/2000 e Resoluções Bacen 2.953/2002 e 3.110/2003, alterada pela Resolução Bacen 3.156/2003;
 - (xi) Aluguel de bens e imóveis próprios.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II **- DO CAPITAL SOCIAL -**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado e dividido em 281.611.110 (duzentos e oitenta e um milhões seiscentas e onze mil cento e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e

sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários designada pela Companhia, em nome de seus titulares, podendo ser cobrado dos acionistas o custo de que trata o Art. 35, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista no *caput* deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização.

Parágrafo Segundo – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: **(i)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; **(ii)** de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; **(iii)** aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e **(iv)** deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º - A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se

dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

CAPÍTULO III **- DAS ASSEMBLEIAS GERAIS -**

Artigo 9º - As Assembleias Gerais da Companhia realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, nos termos do Art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro – Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo, que poderá ser acionista da Companhia ou não.

Parágrafo Quinto – Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, **(a)** documento de identidade e **(b)** comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exhibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Parágrafo Quinto, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 10 - As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 11 - Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial, nos termos deste Estatuto Social e/ou por força de lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e §3º do Art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, neste último caso, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global entre o Conselho de Administração e a Diretoria;
- (v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços;
- (vi) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vii) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela própria Companhia;
- (viii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta;
- (ix) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja atribuída pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 - O acionista que, diretamente ou por meio de seus representantes, violar ou causar violação, do quanto previsto na lei, na regulamentação ou neste Estatuto Social, poderá ter suspensos seus direitos, inclusive o de voto pela Assembleia Geral, nos termos do Art. 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada neste Artigo, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo Segundo – Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista ou grupo de acionistas também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos essenciais de que trata o Artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Parágrafo Quarto - O acionista ou grupo de acionistas de que trata o Parágrafo Segundo acima estará impedido de proferir votos no âmbito da deliberação que versar sobre a suspensão de seus direitos.

CAPÍTULO III **- ADMINISTRAÇÃO -**

Seção I Normas Gerais

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 14 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até um ano.

Parágrafo Terceiro – Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, bem

como os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto – Os Administradores da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto – Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão fazer jus à participação nos lucros nos exercícios sociais em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto pelo Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 26 deste Estatuto Social.

Parágrafo Sétimo - O termo de posse de que trata o Parágrafo Terceiro acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos e até 10 (dez) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição, cabendo à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designar, entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme

a definição de Conselheiro Independente prevista no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de haver acionista controlador, também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas no Art. 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quarto - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos Conselheiros eleitos.

Artigo 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, de acordo com os termos estipulados nos parágrafos deste Artigo 16.

Parágrafo Primeiro – No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, pelo conselheiro que o substitua.

Parágrafo Segundo – Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, por renúncia, morte, ou qualquer outro motivo, a sua substituição será deliberada em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de indicação do novo conselheiro, sendo certo que, nesse caso, o membro suplente indicado pelo acionista que elegeu o membro efetivo vacante deverá assumir o cargo vago, temporariamente, até a data da posse do membro substituto a ser eleito pelos acionistas.

Parágrafo Quarto - A vacância de um Conselheiro Independente somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada bimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, por e-mail, com pelo menos 3 dias de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embasa de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo Quarto – Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;
- (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
- (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que valide o seu voto feito em vídeo conferência ou conferência telefônica por escrito via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser

claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Quinto – Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto – Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo Sétimo – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo quarto, alínea “iii” deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica validando o voto enviado por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Oitavo – Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 18 - Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração:

- (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de

- celebração pelas mesmas;
- (iv) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
 - (v) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas;
 - (vi) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
 - (vii) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a remuneração global fixada pela Assembleia Geral;
 - (viii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
 - (ix) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;
 - (x) aprovar, aditar ou extinguir programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto;
 - (xi) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários; pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;
 - (xii) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;
 - (xiii) observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação;
 - (xiv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
 - (xv) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% (cem por cento) do capital social (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/ treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia), ocasiões em que os contratos ou operações poderão ser aprovados pela Diretoria da Companhia;

- (xvi) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos;
- (xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, observado a vedação legal à prática de atos de liberalidade, exceto (a) no caso de outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas controladas em contratos de locação celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) garantias judiciais ou extrajudiciais necessárias para o regular prosseguimento de ações em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, ocasiões em que a outorga das mencionadas garantias será aprovada pela Diretoria da Companhia; [NOTA: conforme discutido com B3]
- (xviii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
- (xix) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão;
- (xx) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (xxi) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento;
- (xxii) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido, observado o disposto no Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxiii) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) num período de 12 (doze) meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia;
- (xxiv) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R\$ 10.000.000,00

- (dez milhões de reais) não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxii do presente Artigo;
- (xxv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 2 (duas) vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem), ocasião em que a contratação do endividamento poderá ser aprovado pela Diretoria da Companhia;
 - (xxvi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
 - (xxvii) alteração, rescisão, ou celebração de contratos envolvendo valores acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), individualmente ou no agregado ao longo de 12 (doze) meses, excetuados os contratos comerciais, inclusive de fornecimento e pedidos de compra feitos no curso normal dos negócios da Companhia, os quais serão aprovados pela Diretoria;
 - (xxviii) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
 - (xxix) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia (quando em funcionamento), da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam instituídos;
 - (xxx) aprovar as políticas de governança corporativa, códigos de conduta e regimentos internos de órgãos da Companhia; e
 - (xxxi) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Artigo 19 - O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III

Diretoria

Artigo 20 - A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos. Se aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Artigo 21 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de

- representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
- (v) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% (cem por cento) do capital social e (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/ treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia);
 - (vi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, exclusivamente nos seguintes casos (a) outorga ou concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas controladas em contratos de locação celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) garantias judiciais ou extrajudiciais necessárias para o regular prosseguimento de ações em que a Companhia ou suas controladas sejam parte;
 - (vii) aprovar investimentos da Companhia em valor inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) num período de 12 (doze) meses ou em qualquer valor desde que previsto nos orçamentos anuais da Companhia;
 - (viii) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores inferiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), individualmente ou no agregado ao longo de 12 (doze) meses; e (b) os contratos comerciais, inclusive de fornecimento e pedidos de compra, neste caso "b", independentemente do valor, desde que no curso normal dos negócios da Companhia;
 - (ix) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) não previstas nos orçamentos anuais da Companhia ou em qualquer valor desde que previsto nos orçamentos anuais da Companhia, exceto, em qualquer caso, por aquisição ou venda de participações societárias que deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, independentemente do valor;
 - (x) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando (a) a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia seja inferior a 2 (duas) vezes; e (b) quando os novos endividamentos tiverem a finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ou que

- vencerão nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem);
- (xi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
 - (xii) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e
 - (xiii) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- (i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração;
- (ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Companhia ou de suas controladas, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de suas controladas na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de suas controladas;
- (iii) responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração;
- (iv) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Companhia; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e
- (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores

e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação e regulamentação aplicáveis, no Brasil e no exterior;

- (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;
- (ii) gerir as finanças da Companhia;
- (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;
- (iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e
- (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Parágrafo Quinto – Adicionalmente às competências previstas em lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; ou
- (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (iii) por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de

mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 (dois) Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá ainda ser representada por qualquer Diretor ou 1 (um) procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos:

- (i) assinatura de quaisquer documentos (por exemplo, correspondências) que não crie obrigações para a Companhia;
- (ii) assinatura de quaisquer documentos (incluindo contratos) que crie obrigações para a Companhia até o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- (iii) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

Seção IV Conselho Fiscal

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos

requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto - O termo de posse de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V

- DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS -

Artigo 24 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro.

Artigo 26 - Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no Artigo anterior, 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal aplicável.

Parágrafo Primeiro – Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: **(i)** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado,

desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e **(ii)** 75% (setenta e cinco por cento), no máximo, observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo, para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, a qual estará limitada ao montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Parágrafo Segundo – O valor total destinado à Reserva Legal não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá: **(i)** caso considere o montante da Reserva definida no Parágrafo Primeiro deste Artigo suficiente para o atendimento de suas finalidades, propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas ou distribuída a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório de que trata o Parágrafo Primeiro; **(ii)** propor a retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, observados os demais requisitos legais.

Artigo 27 - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais;
- (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VI

- ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE -

Artigo 28 - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“**Ações em Circulação**” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“**Controle**” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“**OPA**” significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 29 - A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigore no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 30 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Acionista Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Parágrafo Primeiro – A OPA de que trata esse Artigo deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste Artigo, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA.

Parágrafo Segundo – A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em

Assembleia Geral convocada nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do Artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

Artigo 32 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VII **- ACORDOS DE ACIONISTAS -**

Artigo 33 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO VIII **- LIQUIDAÇÃO -**

Artigo 34 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX **- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS -**

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal

efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X

- DISPOSIÇÕES FINAIS -

Artigo 36 – Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 37 – Observado o disposto no Art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 38 – Sem prejuízo à obrigação de reforma global deste Estatuto Social conforme prevista em acordo de acionistas arquivado em sua sede, as disposições contidas no(s) (i) parágrafos 1º e 2º do artigo 1º; (ii) parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 14; (iii) parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 15; (iv) parágrafos 2º, 3º e 5º do artigo 23; (v) Capítulo VI e (vi) artigo 35 deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de disponibilização pública do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

ANEXO B CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU O PEDIDO DE
REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SUA ADESÃO AO SEGMENTO DE
LISTAGEM “NOVO MERCADO” DA B3

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEav_tVjLXfE3DA&chave2=Ug8cWwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46737472087-JANE SAVI DE FREITAS|0985353953-JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS

**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILEIRA**

CNPJ/ME 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, às 7:00 horas, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia” ou “Intelbras”), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas (“Presidente”) e secretariados pela Sra. Jane Savi de Freitas (“Secretária”).
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, apreciar e discutir e votar a demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes; **(ii)** a destituição de todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de novos membros; **(iii)** a submissão do pedido de registro de companhia aberta, na categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM” e “Registro”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “Instrução CVM 480” e “Pedido de Registro de Companhia Aberta”); **(iv)** a submissão, perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e admissão à negociação das ações ordinárias de sua emissão no segmento especial de governança corporativa da B3, denominado Novo Mercado (“Novo Mercado” e “Pedidos de Listagem e Admissão B3”); **(v)** a re-ratificação da remuneração global da Administração referente ao exercício social a se encerrar em 2020; **(vi)** a modificação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”); **(viii)** a aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; **(ix)** a contratação da Itaú Corretora de Valores S.A. como agente escriturador das ações de emissão da Companhia; e **(x)** retificar item 3. Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, da Ordem do Dia da AGO de 15 de Julho de 2020.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1.** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, relativas aos exercícios sociais



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2020

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202486702 Protocolo 202486702 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386806897414149

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes;

5.2. destituir todos os atuais Membros do Conselho de Administração e eleger os seguintes membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, a contar da presente data:

- i. Jorge Luiz Savi de Freitas**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 14160.1/R SSI/SC, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 098.535.539-53, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração
- ii. Jane Savi de Freitas**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6014162389 SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob nº 467.374.720-87, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração
- iii. Antônio de Freitas Aiquele**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 7.108.481 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 994.457.430-91, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração
- iv. Pedro Horn de Freitas**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.709.433-5, inscrito no CPF/ME sob nº 007.231.979-89, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Membro efetivo do Conselho de Administração
- v. Lin Xiong**, chinês, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº G081394-V, inscrito no CPF/ME sob nº 236.746.098-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Ohm, 206, 18º andar, Bloco "B", Brooklyn Novo, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração
- vi. Gilberto Heinzelmann**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 1473214, inscrito no CPF/ME sob nº 625.813.849-72, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração
- vii. Yoshio Kawakami**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 10.605.670-0, inscrito no CPF/ME sob nº 837.884.338-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2020

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202486702 Protocolo 202486702 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386806897414149

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Paraná, na Alameda das Buganvilias, 340, para o cargo de Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração

5.3.1. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

5.3.2. Consignar que os Srs. Gilberto Heinzelmann e Yoshio Kawakami cumprem com os requisitos de independência, conforme estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

5.3. a submissão do Pedido de Registro de Companhia Aberta perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 e a autorização à Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à obtenção do Registro;

5.4. a submissão dos Pedidos de Listagem e Admissão da B3 junto à B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, autorizando a Administração da Companhia a tomar todas as demais medidas necessárias à listagem da Companhia perante a B3 e admissão de valores mobiliários de sua emissão à negociação no Novo Mercado.

5.5. retificar, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, o qual passará a ser de R\$9.860.574,00, compreendendo neste montante a remuneração de todos os membros da Administração da Companhia (assim compreendidos Diretoria e Conselho de Administração), inclusive a do Presidente do Conselho de Administração.

5.6. aprovar a modificação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir: (i) a modificação do objeto social da Companhia para incluir a atividade de aluguel de bens e imóveis próprios; e (ii) a modificação da descrição das atividades do objeto social da Companhia, que passarão a estar detalhadas da seguinte forma: (i) indústria, importação, exportação, distribuição, comercialização atacadista e varejista, assim como os serviços de pós-venda de: (a) aparelhos e equipamentos de telecomunicações suas partes e peças; (b) aparelhos e equipamentos de sinalização visual e/ou acústica, sensores movimento, presença, temperatura, aparelhos para proteção contra roubo ou incêndio, suas partes e peças; (c) aparelhos e dispositivos de controle de acesso, dispositivos de proteção elétrica, controladores, iluminação, fontes de alimentação, baterias, nobreaks, suas partes e peças; (d) aparelhos para energia solar, placas geradoras, inversores de energia, medidores de energia, suas partes e peças; e aparelhos de radiodifusão antenas, conversores de sinal de tv, cabos, suas partes e peças; (e) condutores, fibra ótica, suas partes e peças; (f) equipamentos de processamento e transmissão de dados, computadores e periféricos, suas partes e peças; (g) equipamentos para rede de dados cabos, cordões, conectores, caixas de distribuição, terminações, emendas, perfis, calhas, adaptadores, suas partes e peças; (ii) licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computador; (iii) processamento, armazenamento e hospedagem de dados, textos, imagens, vídeo, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações; (iv) suporte técnico em informática e banco de dados; (v) instalação e manutenção de equipamentos elétricos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; (vi) assistência técnica; (vii) intermediação de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2020

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202486702 Protocolo 202486702 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386806897414149

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

negócios (representação comercial); (viii) ensino e treinamento técnico profissional; (ix) participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista, quotista, no país ou no exterior, comprando e vendendo participações societárias; (x) correspondente bancário no país para prestação de serviços em nome de instituições financeiras, nos termos da Circular Bacen no. 2.978/2000 e Resoluções Bacen 2.953/2002 e 3.110/2003, alterada pela Resolução Bacen 3.156/2003; e (xi) aluguel de bens e imóveis próprios, e, em face dessa deliberação, aprovar a modificação da Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar na forma constante do **Anexo I** à presente ata.

5.7. tendo em vista a necessidade de adaptações ao Estatuto Social em razão da submissão do Pedido de Registro de Companhia Aberta e dos Pedidos de Listagem e Admissão, a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma constante do **Anexo I** à presente ata. O Estatuto Social, conforme aprovado nesta Assembleia, ficará arquivado na sede da Companhia e terá sua publicação dispensada.

5.8. Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, na forma constante do **Anexo II** à presente ata.

5.9. Aprovar a contratação da Itaú Corretora de Valores S.A. como agente escriturador das ações de emissão da Companhia, restando autorizado a celebração do respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração.

5.10. Retificar o item 3 da Ordem do dia da AGO de 15 de Julho de 2020, para constar a seguinte redação, cuja retificação está em **destaque**:

3. Deliberação sobre o Resultado do Exercício findo de 31 de dezembro de 2019, de R\$ 189.393.380,00 (Cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta reais.), apropriados à Reservas de Lucros; Em 2019 a Companhia calculou Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP) no montante de R\$ 34.687.607,24 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), com o intuito de utilizar os benefícios tributários de redução das bases de cálculo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), a título de dividendos obrigatórios. Ao longo de 2019 foram pagos dividendos no valor de R\$ 91.192.678,72 (Noventa e um milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). A composição deste valor está segregada em 02 (duas) etapas: R\$ 68.439.869,39 (Sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e novel mil e trinta e nove reais), são dividendos do 1º. Semestre de 2019 e R\$ 22.752.809,33 (Vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e nove mil e trinta e três centavos são dividendos referentes ao período de julho até outubro de 2019. Sendo R\$ 34.687.607,24 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos) referente a Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP) e o valor de R\$ 56.505.071,48 (Cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinco mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao resultado do exercício de 2019. Foram distribuídos em 2020 dividendos no valor de R\$ 11.337.899,29 (Onze milhões, trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) referentes aos meses de novembro e dezembro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2020

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202486702 Protocolo 202486702 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386806897414149

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

de 2019, estes valores não constam nas Demonstrações Financeiras de 2019. Fica constituída Reserva Legal no valor de R\$ 9.469.650,00 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), nos termos artigo 193, da Lei 6.404/76.

Por fim, restou consignado que o jornal de grande circulação em que a Companhia realiza suas publicações legais é o Valor Econômico.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

7. ASSINATURAS: Mesa - Presidente: Jorge Luiz Savi de Freitas; Secretária: Jane Savi de Freitas. Acionistas - Jorge Luiz Savi de Freitas; Jane Savi de Freitas; Jadna Savi de Freitas; Janete Savi de Freitas; Pedro Horn de Freitas; Joanna Horn de Freitas; Antônio de Freitas Aiquel; Eduardo de Freitas Teixeira; Maria Augusta de Freitas Francalacci; Antonia de Freitas Tonin; Altair Ângelo Silvestri; Rafael Boeing; Dahua Europe B.V.

São José, 25 de novembro de 2020.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa

Jorge Luiz Savi de Freitas
Presidente

Jane Savi de Freitas
Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2020

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202486702 Protocolo 202486702 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386806897414149

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



202486702

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA
PROTOCOLO	202486702 - 02/12/2020
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42300004278
CNPJ 82.901.000/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020
SOB N: 20202486702

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09853553953 - JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS

Cpf: 46737472087 - JANE SAVI DE FREITAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/12/2020

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20202486702 Protocolo 202486702 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386806897414149

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ANEXO I

à ata da Assembleia Geral Extraordinária da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
realizada em 25 de novembro de 2020

ESTATUTO SOCIAL

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

CNPJ/MF 82.901.000/0001-27

NIRE 42.300.004.278

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

- DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO -

Artigo 1º - A INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (“Companhia”) é sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo Segundo – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88.104-800, podendo abrir, manter, mudar e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) Indústria, importação, exportação, distribuição, comercialização atacadista e varejista, assim como os serviços de pós-venda de:
 - a. aparelhos e equipamentos de telecomunicações suas partes e peças;
 - b. aparelhos e equipamentos de sinalização visual e/ou acústica, sensores movimento, presença, temperatura, aparelhos para proteção contra roubo ou incêndio, suas partes e peças;

- c. aparelhos e dispositivos de controle de acesso, dispositivos de proteção elétrica, controladores, iluminação, fontes de alimentação, baterias, nobreaks, suas partes e peças;
 - d. aparelhos para energia solar, placas geradoras, inversores de energia, medidores de energia, suas partes e peças; e) aparelhos de radiodifusão antenas, conversores de sinal de tv , cabos, suas partes e peças;
 - e. condutores, fibra ótica, suas partes e peças;
 - f. equipamentos de processamento e transmissão de dados, computadores e periféricos, suas partes e peças;
 - g. equipamentos para rede de dados cabos, cordões, conectores, caixas de distribuição, terminações, emendas, perfis, calhas, adaptadores, suas partes e peças;
- (ii) Licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computador;
 - (iii) Processamento, armazenamento e hospedagem de dados, textos, imagens, vídeo, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações;
 - (iv) Suporte técnico em informática e banco de dados;
 - (v) Instalação e manutenção de equipamentos elétricos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
 - (vi) Assistência técnica;
 - (vii) Intermediação de negócios (representação comercial);
 - (viii) Ensino e treinamento técnico profissional;
 - (ix) Participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista, quotista, no país ou no exterior, comprando e vendendo participações societárias;
 - (x) Correspondente bancário no país para prestação de serviços em nome de instituições financeiras, nos termos da Circular Bacen no. 2.978/2000 e Resoluções Bacen 2.953/2002 e 3.110/2003, alterada pela Resolução Bacen 3.156/2003;
 - (xi) Aluguel de bens e imóveis próprios.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

- DO CAPITAL SOCIAL -

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 28.161.111 (vinte e oito milhões cento e sessenta e uma mil cento e onze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor

nominal.

Parágrafo Primeiro – É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários designada pela Companhia, em nome de seus titulares, podendo ser cobrado dos acionistas o custo de que trata o Art. 35, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista no *caput* deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização.

Parágrafo Segundo – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: **(i)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; **(ii)** de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; **(iii)** aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e **(iv)** deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º - A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se

dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS -

Artigo 9º - As Assembleias Gerais da Companhia realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, nos termos do Art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro – Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo, que poderá ser acionista da Companhia ou não.

Parágrafo Quinto – Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, **(a)** documento de identidade e **(b)** comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exhibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Parágrafo Quinto, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 10 - As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 11 - Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial, nos termos deste Estatuto Social e/ou por força de lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e §3º do Art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, neste último caso, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global entre o Conselho de Administração e a Diretoria;
- (v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços;
- (vi) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vii) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela própria Companhia;
- (viii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta;
- (ix) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja atribuída pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 - O acionista que, diretamente ou por meio de seus representantes, violar ou causar violação, do quanto previsto na lei, na regulamentação ou neste Estatuto Social, poderá ter suspensos seus direitos, inclusive o de voto pela Assembleia Geral, nos termos do Art. 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada neste Artigo, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo Segundo – Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista ou grupo de acionistas também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos essenciais de que trata o Artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Parágrafo Quarto - O acionista ou grupo de acionistas de que trata o Parágrafo Segundo acima estará impedido de proferir votos no âmbito da deliberação que versar sobre a suspensão de seus direitos.

CAPÍTULO III **- ADMINISTRAÇÃO -**

Seção I Normas Gerais

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 14 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até um ano.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão

investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto – Os Administradores da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto – Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão fazer jus à participação nos lucros nos exercícios sociais em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto pelo Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 26 deste Estatuto Social.

Parágrafo Sétimo - O termo de posse de que trata o Parágrafo Terceiro acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos e até 10 (dez) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição, cabendo à Assembleia Geral que elege os membros do Conselho de Administração designar, entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição de Conselheiro Independente prevista no Regulamento do Novo Mercado,

devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas no Art. 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quarto - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos Conselheiros eleitos.

Artigo 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, de acordo com os termos estipulados nos parágrafos deste Artigo 16.

Parágrafo Primeiro – No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, pelo conselheiro que o substitua.

Parágrafo Segundo – Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, por renúncia, morte, ou qualquer outro motivo, a sua substituição será deliberada em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de indicação do novo conselheiro, sendo certo que, nesse caso, o membro suplente indicado pelo acionista que elegeu o membro efetivo vacante deverá assumir o cargo vago, temporariamente, até a data da posse do membro substituto a ser eleito pelos acionistas.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada bimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo

Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, por e-mail, com pelo menos 3 dias de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embasa de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo Quarto – Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;
- (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
- (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que valide o seu voto feito em vídeo conferência ou conferência telefônica por escrito via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Quinto – Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto – Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo Sétimo – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo quarto, alínea “iii” deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica validando o voto enviado por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Oitavo – Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 18 - Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração:

- (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;
- (iv) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (v) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas;
- (vi) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus

- membros;
- (vii) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a remuneração global fixada pela Assembleia Geral;
 - (viii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
 - (ix) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;
 - (x) aprovar, aditar ou extinguir programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto;
 - (xi) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários; pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;
 - (xii) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;
 - (xiii) observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação;
 - (xiv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
 - (xv) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% (cem por cento) do capital social (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/ treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia), ocasiões em que os contratos ou operações poderão ser aprovados pela Diretoria da Companhia;
 - (xvi) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos;
 - (xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, exceto (a) no caso de outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas controladas em contratos de locação celebrados pela Companhia ou pelas

- controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) garantias judiciais ou extrajudiciais necessárias para o regular prosseguimento de ações em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, ocasiões em que a outorga das mencionadas garantias será aprovada pela Diretoria da Companhia;
- (xviii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
 - (xix) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão;
 - (xx) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;
 - (xxi) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento;
 - (xxii) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido, observado o disposto no Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações;
 - (xxiii) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) num período de 12 (doze) meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia;
 - (xxiv) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxii do presente Artigo;
 - (xxv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor

independente da Companhia já esteja igual ou superior a 2 (duas) vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem), ocasião em que a contratação do endividamento poderá ser aprovado pela Diretoria da Companhia;

- (xxvi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- (xxvii) alteração, rescisão, ou celebração de contratos envolvendo valores acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), individualmente ou no agregado ao longo de 12 (doze) meses, excetuados os contratos comerciais, inclusive de fornecimento e pedidos de compra feitos no curso normal dos negócios da Companhia, os quais serão aprovados pela Diretoria;
- (xxviii) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- (xxix) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia (quando em funcionamento), da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam instituídos;
- (xxx) aprovar as políticas de governança corporativa, códigos de conduta e regimentos internos de órgãos da Companhia; e
- (xxxi) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Artigo 19 - O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III Diretoria

Artigo 20 - A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos. Se aplicável, os demais Diretores

terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Artigo 21 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
- (v) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% (cem por cento) do capital social e (b) operações realizadas

no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/ treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia);

- (vi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, exclusivamente nos seguintes casos (a) outorga ou concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas controladas em contratos de locação celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) garantias judiciais ou extrajudiciais necessárias para o regular prosseguimento de ações em que a Companhia ou suas controladas sejam parte;
- (vii) aprovar investimentos da Companhia em valor inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) num período de 12 (doze) meses ou em qualquer valor desde que previsto nos orçamentos anuais da Companhia;
- (viii) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores inferiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), individualmente ou no agregado ao longo de 12 (doze) meses; e (b) os contratos comerciais, inclusive de fornecimento e pedidos de compra, neste caso "b", independentemente do valor, desde que no curso normal dos negócios da Companhia;
- (ix) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) não previstas nos orçamentos anuais da Companhia ou em qualquer valor desde que previsto nos orçamentos anuais da Companhia, exceto, em qualquer caso, por aquisição ou venda de participações societárias que deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, independentemente do valor;
- (x) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando (a) a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia seja inferior a 2 (duas) vezes; e (b) quando os novos endividamentos tiverem a finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem);
- (xi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- (xii) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e
- (xiii) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o

disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

- (i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração;
- (ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Companhia ou de suas controladas, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de suas controladas na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de suas controladas;
- (iii) responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração;
- (iv) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Companhia; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e
- (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de

- Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
 - (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;
- (ii) gerir as finanças da Companhia;
- (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;
- (iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e
- (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Parágrafo Quinto – Adicionalmente às competências previstas em lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; ou
- (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (iii) por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 (dois) Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com

exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá ainda ser representada por qualquer Diretor ou 1 (um) procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos:

- (i) assinatura de quaisquer documentos (por exemplo, correspondências) que não crie obrigações para a Companhia;
- (ii) assinatura de quaisquer documentos (incluindo contratos) que crie obrigações para a Companhia até o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- (iii) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

Seção IV Conselho Fiscal

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto - O termo de posse de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V

- DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS -

Artigo 24 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro.

Artigo 26 - Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no Artigo anterior, 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal aplicável.

Parágrafo Primeiro – Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: **(i)** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e **(ii)** uma parcela, até a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo, para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas.

Parágrafo Segundo – O valor total destinado à Reserva Legal não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá: **(i)** caso considere o montante da Reserva definida no Parágrafo Primeiro deste Artigo suficiente para o atendimento de suas finalidades, propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas ou distribuída a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório de que trata o Parágrafo Primeiro; **(ii)** propor a retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, observados os demais requisitos legais.

Artigo 27 - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais;
- (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VI

- ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE -

Artigo 28 - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“Controle” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as

atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“**OPA**” significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 29 - A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo também será exigida **(i)** quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e **(ii)** em caso de alienação indireta do Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 30 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Acionista Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Parágrafo Primeiro – A OPA de que trata esse Artigo deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste Artigo, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA.

Parágrafo Segundo – A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer

independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral convocada nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do Artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

Artigo 32 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VII **- ACORDOS DE ACIONISTAS -**

Artigo 33 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO VIII **- LIQUIDAÇÃO -**

Artigo 34 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS -

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
- DISPOSIÇÕES FINAIS -

Artigo 36 – Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 37 – Observado o disposto no Art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 38 – Sem prejuízo à obrigação de reforma global deste Estatuto Social conforme prevista em acordo de acionistas arquivado em sua sede, as disposições contidas no(s) (i) parágrafos 1,º e 2º do artigo 1º; (ii) parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 14; (iii) parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 15; (iv) parágrafos 2º, 3º e 5º do artigo 23; (v) Capítulo VI e (vi) artigo 35 deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de disponibilização pública do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

ANEXO I

à ata da Assembleia Geral Extraordinária da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
realizada em 25 de novembro de 2020

ESTATUTO SOCIAL

ILP - PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO

1. OBJETIVO DO PLANO

O plano de incentivo de Longo Prazo para Administradores e Gestores INTELBRAS (“PLANO ILP”) consiste na outorga de ações de emissão da INTELBRAS S.A. (“COMPANHIA”) aos Administradores e Gestores da companhia ou de suas controladas, com o objetivo de atraí-los, motivá-los ou retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

2. GESTAO DO PLANO

O Plano será gerido pelo Conselho de Administração, observados os termos e as condições básicas aqui previstos. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, anualmente, sobre a aplicação ou não do PLANO ILP, definindo os participantes, bem como deliberar sobre a suspensão do mesmo por prazo determinado ou indeterminado.

3. CONDIÇÃO (GATILHO) PARA APLICACAO ANUAL DO PLANO ILP

Para aplicação do Plano ILP, em cada ano, e a consequente outorga das ações aos seus Administradores e Gestores, é condição indispensável (gatilho) que a Companhia tenha obtido no exercício imediatamente anterior, no mínimo 10% (dez por cento) de ROIC - Retorno sobre o Capital Investido.

4. AÇÕES A SEREM OUTORGADAS

As ações a serem outorgadas nos termos deste PLANO ILP, são as ações de emissão da COMPANHIA caracterizadas perante a B3 - Bolsa de Valores.

5. PÚBLICO ELEGÍVEL

Para fins deste PLANO ILP, o público elegível compreende os Administradores, assim considerados os Diretores Estatutários da COMPANHIA ou de suas controladas. Caberá ao Conselho de Administração da COMPANHIA, a seu exclusivo critério, estabelecer níveis diferenciados de enquadramento dos seus diretores estatutários, ou gestores, quando for o caso, para apuração do montante de ações a serem outorgadas.

6. PÚBLICO ELEGÍVEL - ALTERAÇÃO

O Conselho de Administração poderá, se assim entender adequado e oportuno, ampliar ou reduzir o público elegível, incluindo outros Gestores da Companhia ou de suas controladas, bem como alterar a classificação de níveis previsto no item anterior.

7. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO MONTANTE DE AÇÕES A SEREM OUTORGADAS

Por ocasião da deliberação da aplicação do PLANO ILP em determinado ano, o Conselho de Administração também definirá o teto máximo (“Teto Máximo”) em múltiplos de salários dos Administradores ou Gestores, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas. Esse teto máximo será desdobrado em duas parcelas, a saber:

- a) Uma parcela será igual a 30% (trinta por cento) do Teto Máximo;
- b) Outra parcela será igual a 70% (setenta por cento) do Teto Máximo, multiplicada pelo índice a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no ato que deliberar a aplicação do PLANO ILP no respectivo ano.

Para fixação do índice a que se refere esta alínea “b”, retro, o Conselho de Administração estabelecerá índices variáveis de acordo com o ROIC - Retorno sobre o Capital Investido que vier a ser apurado no ano de aplicação do PLANO ILP.

O resultado da somatória das duas parcelas acima (alíneas “a” e “b”), será dividido pela média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia na B3 - Bolsa de Valores, nos 20 (vinte) pregões anteriores ao último dia do mês anterior em que houve a deliberação do Conselho de Administração de avaliação e homologação do resultado do PLANO ILP do ano anterior. O resultado dessa divisão representará o montante de ações in natura a serem outorgadas ao Administrador ou Gestor, desprezadas frações inferiores a uma ação.

8. PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O ITEM 7.a

As ações outorgadas aos Administradores ou Gestores decorrentes da parcela prevista no item 7.a, retro, somente ficarão disponíveis para alienação pelos mesmos nas seguintes condições:

- a) Na data em que o Administrador ou Gestor completar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, ficarão liberadas 50% (cinquenta por cento) do total das ações que já tenham cumprido o período de carência que trata o item 9 seguinte; e
- b) O saldo de 50% (cinquenta por cento) ficará liberado por ocasião do evento desligamento especial de que trata o item 15. Caso o evento desligamento especial ocorrer em data anterior em que o Administrador ou Gestor completar 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, a liberação será total.

Ocorrendo o desligamento do Administrador ou do Gestor nos termos do item 14 e, portanto, não considerado Desligamento Especial nos termos do item 15, as ações de que trata a alínea a do item 7, retro, retornarão imediata e automaticamente a propriedade plena da Companhia, salvo aquelas que já tenham sido liberadas e entregues ao Administrador ou Gestor na forma da alínea “a” deste item 8.

9. PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O ITEM 7.b

O montante de ações apurado na forma do item 7.b será entregue ao Administrador ou Gestor em três parcelas anuais, a contar da data de assinatura do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e o respectivo Administrador, a saber:

- a) 1/3 (um terço) em até 60 dias, após completar dois anos da data do respectivo contrato de outorga de ações;
- b) 1/3 (um terço) em até 60 dias, após completar três anos da data do respectivo contrato de outorga de ações; e
- c) 1/3 (um terço) em até 60 dias, após completar quatro anos da data do respectivo contrato de outorga de ações.

10. REMUNERAÇÃO A SER CONSIDERADA

Na hipótese dos Administradores e Gestores de que tratam os itens 5 e 6, retro, receberem parte da remuneração bruta fixada através de controladas da Companhia, será considerado, para fins do disposto no caput do item 7, retro, o resultado da somatória das remunerações recebida na Companhia e na sua controlada.

11. ALTERNATIVA DE PAGAMENTO

Alternativamente, o Conselho de Administração poderá determinar que, ao invés da entrega de ações in natura aos Administradores e Gestores, seja efetuado o pagamento em dinheiro. Nesse caso, o valor em dinheiro será apurado mediante a multiplicação do montante de ações que seria devido na forma do item 7 e 10, retro, pela média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia na B3, nos 20 (vinte) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês em que haveria a entrega das ações. Mesmo que o pagamento seja feito em dinheiro, deverão ser observados os períodos de carência previstos no item 8 e 9, retro.

12. LIMITE QUANTITATIVO

O número máximo de ações a serem outorgados por este PLANO ILP está limitado a um máximo de 2% (dois por cento) do total das ações representativas do Capital Social da Companhia.

O Conselho de Administração definirá se o Capital Social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem outorgadas aos Administradores e Gestores ou se serão utilizadas Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, parágrafo 3º da Lei no. 6404/76, não terão direito de preferência relativamente as ações emitidas para a finalidade prevista neste item.

13. NÃO INTERFERÊNCIA NA RELAÇÃO DE EMPREGO E/OU MANDATO

Nenhuma disposição do presente PLANO ILP poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Administradores e Gestores, além daqueles aqui expressamente previstos, e nem conferirá direitos aos mesmos relativos a garantia de permanência, seja como diretor ou como empregado.

Nenhuma disposição deste PLANO ILP conferirá, ainda, a qualquer Administrador ou Gestor, direitos concernentes a sua permanência até o término do seu mandato, ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia em destituí-lo, nem assegurará o direito a sua reeleição para o cargo.

14. DESLIGAMENTO

Em caso de Desligamento do Administrador ou Gestor, independente da iniciativa ou motivo, o direito as ações a que o mesmo teria direito, mas que ainda não tenham cumprido o período de carência (Ações sobre carência), restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, eventuais ações com carência já cumprida mas que ainda não tenham sido efetivamente entregues ao Administrador ou Gestor, deverão ser entregues no ato do desligamento, sem prejuízo da Companhia optar pela forma de pagamento alternativo, no termos do item 11, retro.

Para fins deste PLANO ILP, o termo “Desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim a relação jurídica do Administrador ou Gestor com a Companhia, exceto falecimento, invalidez permanente ou Desligamento Especial. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário do Administrador ou Gestor, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor e rescisão sem ou com justa causa de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

15. DESLIGAMENTO ESPECIAL

No caso de Desligamento Especial do Administrador ou Gestor, o período de carência que ainda não tenha sido cumprido será considerado automaticamente cumprido no ato do desligamento especial. Considera-se “Desligamento Especial”, para fins deste Plano, o encerramento da carreira executiva do Administrador ou Gestor na Companhia mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Na aprovação de Desligamento Especial o Conselho de Administração levará em consideração que o Administrador ou Gestor não desempenhará qualquer atividade concorrente as atividades desempenhadas pela Companhia e suas controladas ou outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da Previdência Social (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia.

16. FALECIMENTO OU INVALIDEZ PERMANENTE

No caso de falecimento ou invalidez permanente do Administrador ou Gestor, todas as ações cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido na data do falecimento ou da data de declaração de invalidez pelo órgão competente, serão consideradas disponíveis para quem outorgadas e entregues a quem de direito, em até 60 (sessenta dias) da data do evento, ressalvado o direito da Companhia pelo pagamento alternativo, na forma do item 11, retro. Nas hipóteses de que trata este item não se aplica o disposto no item 8 e 9, retro.

17. DELIMITAÇÃO DOS DIREITOS DO ADMINISTRADOR OU GESTOR

Nenhum Administrador ou Gestor terá quaisquer direitos e privilégios de acionista da Companhia até que as Ações lhe seja outorgada e devidamente concluído registro das Ações em seu nome.

18. DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES

As Ações recebidas pelos Administradores e Gestores farão jus aos dividendos e juros sobre capital próprio declarados pela Companhia a partir da data da efetiva entrega das mesmas aos Administradores e Gestores.

19. AJUSTES

Caso venham a ser feitas modificações na estrutura acionária da Companhia, envolvendo um aumento, diminuição, desdobramento, grupamento, bonificação em ações, ou modificação semelhante nas Ações da Companhia, ficará resguardado ao Conselho de Administração o direito de também proceder os ajustes necessários neste PLANO ILP, bem como poderá a Companhia proceder

os devidos ajustes nos contratos já firmados com os Administradores e Gestores e ainda não concluídos.

20. RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS

Eventuais tributos incidentes e decorrentes dos contratos referentes ao este PLANO ILP serão de responsabilidade de cada parte, na forma da legislação vigente.

21. DATA DE VIGÊNCIA E TÉRMINO DO PLANO

As disposições contidas neste PLANO ILP entram em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Entretanto, a aplicação ou não deste PLANO ILP, em cada ano, dependerá de deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

22. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá, a qualquer tempo, suspender a aplicação deste PLANO ILP, por prazo determinado ou indeterminado.

Qualquer alteração legal significativa no tocante a regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais que afetem significativamente o presente PLANO ILP, poderá levar a sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração.

**ANEXO C CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2021, QUE APROVOU A REFORMA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILEIRA**

CNPJ/ME 82.901.000/0001-27

NIRE 42300004278

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2021**

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021, às 7:00 horas, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia” ou “Intelbras”), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas (“Presidente”) e secretariados pela Sra. Jane Savi de Freitas (“Secretária”).

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; **(ii)** o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação para formar 10 (dez) ações, sem alteração do valor do capital social e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. Aprovar a alteração do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, conforme **Anexo I** à presente ata.

5.2. O desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação para formar 10 (dez) ações, sem alteração do valor do capital social.

5.1.1 Consequentemente, fica aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir essa deliberação, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo II** da presente ata.

5.1.2 Não obstante, a diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do desdobramento das ações de emissão da Companhia.

5.3. Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações aprovadas no item 5.1 acima e em razão de exigências realizadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no âmbito dos processos de registro de companhia aberta na categoria “A” da Companhia e de listagem da Companhia na B3 e admissão à negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, o qual passará a ter a redação do **Anexo II** da presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

7. ASSINATURAS: Mesa - Presidente: Jorge Luiz Savi de Freitas; Secretária: Jane Savi de Freitas. Acionistas - Jorge Luiz Savi de Freitas; Jane Savi de Freitas; Jadna Savi de Freitas; Janete Savi de Freitas; Pedro Horn de Freitas; Joanna Horn de Freitas; Antônio de Freitas Aiquel; Eduardo de Freitas Teixeira; Maria Augusta de Freitas Francalacci; Antonia de Freitas Tonin; Altair Ângelo Silvestri; Rafael Boeing; Dahua Europe B.V.

São José, 08 de janeiro de 2021.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa

JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS:09853553953
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS:09853553953
Dados: 2021.01.08 15:23:13 -03'00'

Jorge Luiz Savi de Freitas
Presidente

JANE SAVI DE FREITAS:46737472087
Assinado de forma digital por JANE SAVI DE FREITAS:46737472087
Dados: 2021.01.08 15:27:59 -03'00'

Jane Savi de Freitas
Secretária

**ANEXO D CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO
DA OFERTA PELA COMPANHIA, SEUS TERMOS E CONDIÇÕES**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEvD3SXN489Wb0kchavez2=Ug8cwwspH_0kGj5CvUlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46737472087-JANE SAVI DE FREITAS|0985353953-JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS

**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILEIRA**
CNPJ/ME 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, às 10:30 horas, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia" ou "Intelbras"), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, Parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
- 3. MESA:** Presidida por membro escolhido pela maioria dos membros presentes, o Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas ("Presidente") que convidou a Sra. Jane Savi de Freitas para secretariar os trabalhos ("Secretária"), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação das informações financeiras trimestrais referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020, respectivamente; (ii) a aprovação do Código de Ética, Conduta e Conformidade da Companhia; (iii) a aprovação da Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento da Companhia; (iv) a aprovação da Política de Remuneração da Companhia; (v) a aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; (vi) a aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia; (vii) a aprovação da Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia; (viii) a aprovação da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia; (ix) a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; (x) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (xi) a criação do Comitê de Auditoria; (xii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria; (xiii) a destituição de todos os atuais membros da Diretoria e a eleição de novos membros; (xiv) a distribuição da remuneração da Administração entre seus membros; (xv) a autorização para realização de oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames conforme indicações abaixo; (xvi) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações a serem emitidas no âmbito da Oferta (conforme definição abaixo), de acordo com a faculdade prevista no artigo 7º do Estatuto Social; e (xvii) a autorização da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, bem como a ratificação dos atos já realizados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2020

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202495639 Protocolo 202495639 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351971933945104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. aprovar as informações financeiras trimestrais referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020, respectivamente, devidamente acompanhadas dos Comentários de Desempenho da Administração e do Relatório de Revisão Limitada do Auditor Independente;

5.2. Aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), a alteração do **Código de Ética, Conduta e Conformidade da Companhia**, que passa a vigor conforme **Anexo I** à presente ata;

5.3. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento** da Companhia, conforme **Anexo II** à presente ata;

5.4. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso I do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Remuneração** da Companhia, conforme **Anexo III** à presente ata;

5.5. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso IV do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Transações com Partes Relacionadas** da Companhia, conforme **Anexo IV** à presente ata, e consignar que a mencionada Política deverá entrar em vigor na data de instalação e eleição dos membros do Comitê de Partes Relacionadas, conforme será oportunamente deliberado por este Conselho de Administração;

5.6. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso III do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Gerenciamento de Riscos** da Companhia, a qual dispõe, dentre outras previsões, sobre as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, conforme **Anexo V** à presente ata;

5.7. Aprovar, nos termos do art. 16 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a **Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes** da Companhia, conforme **Anexo VI** à presente ata;

5.8. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso V, do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Negociação de Valores Mobiliários** da Companhia, conforme **Anexo VII** à presente ata;

5.9. Aprovar, nos termos do artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado, o **Regimento Interno do Conselho de Administração** da Companhia, conforme **Anexo VIII** à presente ata.

5.10. Aprovar, nos termos do artigo 22, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, o **Regimento Interno do Comitê de Auditoria** da Companhia, conforme **Anexo IX** à presente ata.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2020

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202495639 Protocolo 202495639 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351971933945104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

5.11. Aprovar a criação e a instalação do Comitê de Auditoria, estruturado em linha com o Regulamento do Novo Mercado.

5.11. Eleger os seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data:

- i. **Yoshio Kawakami**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº10.605.670-0, inscrito no CPF/ME sob nº 837.884.338-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na condição de membro independente;
- ii. **Marcos Antônio Quintanilha**, brasileiro, economista e contador, portador do documento de identidade nº 5.338.731-7, inscrito no CPF/ME sob nº 006.840.298-80, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, profissional com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e
- iii. **Marciel Manoel Linhares**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº1.257.265 SSI/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 480.639.409-20, residente e domiciliado na cidade de São José, estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na condição de membro efetivo.

5.13. Destituir todos os atuais membros da Diretoria e eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, a contar da presente data:

- i. **Altair Angelo Silvestri**, brasileiro, casado, economista, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 288.562.959-20, residente e domiciliado na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- ii. **Rafael Boeing**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 343.154.039-29, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

5.13.1. A posse dos membros da Diretoria ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2020

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202495639 Protocolo 202495639 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351971933945104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

5.14. Aprovar a distribuição da remuneração da Administração entre seus membros, observado o montante global aprovado pelos acionistas, de acordo com o disposto em documento apartado, rubricado pelos Conselheiros e arquivado na sede social da Companhia.

5.15. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, bem como a submissão do pedido de registro da mencionada oferta perante a CVM, conforme condições abaixo:

5.16. A oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e será coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder", Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e por eventuais instituições intermediárias que venham a ser contratadas pela Companhia (os "Coordenadores da Oferta"), com participação de determinadas instituições consorciadas autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Instituições Consorciadas", respectivamente), sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente aos Investidores Não Institucionais. Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Citigroup Global Markets Inc., pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. e pelo Santander Investment Securities Inc. (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC") em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), e em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("**Resolução 4.373**") e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 560**") ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("**Lei 4.131**") sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2020

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202495639 Protocolo 202495639 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351971933945104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

- a. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no contrato de distribuição da Oferta a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3 ("Contrato de Distribuição"), pela Companhia ao agente estabilizador, opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações ("Opção de Lote Suplementar"). O agente estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, com seu comum acordo. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido abaixo) por parte dos Coordenadores da Oferta.
- b. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais");
- c. Preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com investidores institucionais pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, conforme previsto no art. 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que o preço de mercado das Ações será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta;
- d. não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta;
- e. a liquidação das Ações, no âmbito da Oferta, será efetuada mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2020

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202495639 Protocolo 202495639 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351971933945104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

- f. as Ações objeto da Oferta conferirão aos seus subscritores os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações o Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia;
- g. As demais características da Oferta constarão dos prospectos a serem arquivados na CVM, bem como no Contrato de Distribuição e demais documentos e anúncios da Oferta aplicáveis.

5.17. Aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, sendo que o aumento de capital social da Companhia em decorrência da Oferta será realizado dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia nos termos do artigo 6º.

5.18. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Oferta e ratificar todos os atos já realizados pela Diretoria.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros presentes. Mesa - Presidente: Jorge Luiz Savi de Freitas; Secretária: Jane Savi de Freitas. Conselheiros – Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas; Antônio de Freitas Aiquele; Pedro Horn de Freitas; Lin Xiong; Gilberto Heinzmann; Yoshio Kawakami.

São José, 25 de novembro de 2020.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa

JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS:098535539
53

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS:09853553953
Dados: 2020.12.01 16:15:41 -03'00'

Jorge Luiz Savi de Freitas
Presidente

JANE SAVI DE FREITAS:4673747208
7

Assinado de forma digital por JANE SAVI DE FREITAS:46737472087
Dados: 2020.12.01 16:16:53 -03'00'

Jane Savi de Freitas
Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2020

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202495639 Protocolo 202495639 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351971933945104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



202495639

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA
PROTOCOLO	202495639 - 02/12/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300004278
CNPJ 82.901.000/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020
SOB N: 20202495639

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20202495639

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09853553953 - JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS

Cpf: 46737472087 - JANE SAVI DE FREITAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2020

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202495639 Protocolo 202495639 de 02/12/2020 NIRE 42300004278

Nome da empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351971933945104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ANEXO I

Código de Ética, Conduta e Conformidade da Companhia

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
realizada em 25 de novembro de 2020



Código de Ética, Conduta e Conformidade

intelbros
Sempre próxima

Índice

Mensagem do presidente	5
Apresentação	6
Valores.....	7
Abrangência.....	8
Responsabilidade social.....	10
Saúde, segurança e meio ambiente.....	10
Cumprimento de leis e regulamentos.....	11
Recursos da empresa	11
Ambiente de trabalho, comportamentos, responsabilidades.....	12
Regras para quem exerce cargos de liderança.....	16
Fornecedores	18
Clientes	19
Concorrentes	20
Brindes e doações.....	21
Relação com acionistas, informações contábeis e gerenciais.....	22
Governos, autoridades públicas, corrupção, fraude, propina, suborno	23
Comunicação com a imprensa.....	24
Divulgação e treinamento.....	25
Esclarecimentos, descumprimentos e denúncias.....	26



Mensagem do presidente

Desde 2002, nosso Código de Ética tem se mostrado uma importante ferramenta de gestão que contribui na condução dos relacionamentos, comportamento organizacional, postura ética com o mercado, a sociedade e consolidação de nossas crenças.

Hoje você está recebendo a nova versão do Código de Ética e Conduta da Intelbras, pois assim como os demais instrumentos de gestão de nossa empresa, este também precisa ser continuamente melhorado para estar sempre alinhado às necessidades de nosso ambiente corporativo e evolução das relações de mercado.

Desejo que o Código de Ética e Conduta continue sendo um importante aliado na postura profissional e que todos sejam guardiões do cumprimento dos princípios aqui apresentados, seguindo as orientações, dando sugestões, apontando falhas ou possíveis desvios. Que ele possa ser um instrumento de harmonia e paz, favorecendo o crescimento pessoal e profissional de cada um e sustentável da Organização.

Atenciosamente,

Altair Ângelo Silvestri



Apresentação

O Código de Ética, Conduta e Conformidade apresenta a política da Intelbras nas suas relações internas, sua postura social com quem mantém negócios e seu pensamento na condução das atividades. Inspirado nos **Valores** da empresa, nas práticas éticas, legislação vigente, aprovado pelo Conselho de Administração e diretoria da Intelbras, este Código relaciona os princípios que fazem parte da cultura organizacional e a crença de que a conduta ética é a base para o desenvolvimento de negócios sustentáveis.

Este documento fornece aos colaboradores as diretrizes sobre como agir cotidianamente e em momentos de tomada de decisão, reduzindo o risco de interpretações subjetivas quanto aos aspectos morais, éticos e legais concernentes às relações de trabalho. Além disso, deixa claro aos parceiros comerciais e fornecedores nossa forma de pensar e agir no dia a dia, ajudando-os a manterem relações mais saudáveis com a Intelbras.

Também nos ajuda a adotar práticas alinhadas com as regras de conduta interna, bem como com a legislação vigente. Isto é, atuarmos sempre em conformidade (**COMPLIANCE**) com regras, procedimentos, políticas e legislações.

Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores, incluindo empresas do grupo Intelbras e deve servir de referência para os demais parceiros. A criação deste Código não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios, ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência, fundamentada em processos éticos e legais.

Estimulamos a denúncia de todo e qualquer descumprimento deste Código. Caso você venha a ter conhecimento de qualquer violação, relate-a imediatamente através de um dos meios disponíveis.

Cordialmente,



**Comitê de Ética,
Riscos e Conformidade**

Valores

Esperamos que você leia, compreenda e utilize este Código como uma ferramenta valiosa no seu dia a dia.

Simplicidade: ser objetivo e ágil, tornando fáceis os processos, decisões e relações.

Transparência: disponibilizar e comunicar de forma clara e honesta as informações e decisões.

Segurança no negócio: analisar os riscos ao tomar decisões e acompanhar os resultados de modo a não comprometer a saúde financeira e o futuro da empresa.

Qualidade: fazer sempre o melhor, satisfazendo clientes, colaboradores e acionistas.

Produtividade: utilizar da melhor forma possível máquinas, materiais, tempo, dinheiro, e desenvolver o potencial humano gerando o melhor resultado.

Respeito pelo ser humano: tratar a todos como gostaria de ser tratado, considerando a individualidade de cada um.

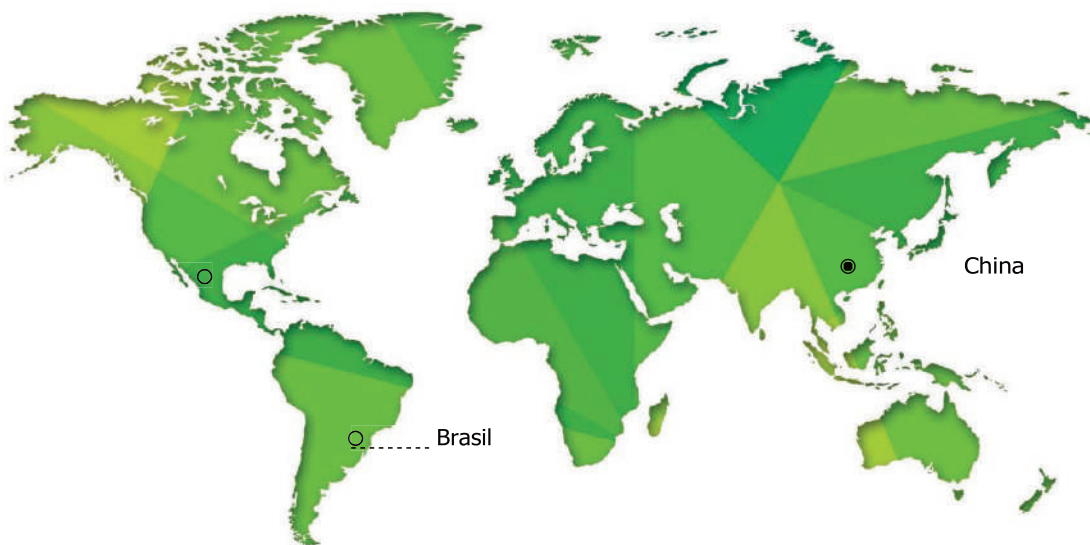
Empresa feliz: de forma responsável, contribuir para que a Intelbras tenha um ambiente de trabalho alegre e descontraído.

Gestão participativa: dar oportunidade para as pessoas expressarem suas opiniões e compartilhar as decisões que afetam o trabalho delas.

Ética: respeitar a legalidade e os princípios éticos definidos no Código de Ética, Conduta e Conformidade.

Abrangência

Este Código aplica-se a todos os administradores e colaboradores da Intelbras, além dos terceiros que atuam em nossas plantas e é válido em todas as unidades de negócios da empresa, incluindo a matriz, filiais, empresas do grupo e demais escritórios distribuídos pelo mundo. Ele norteará a conduta no âmbito do trabalho e do relacionamento com os clientes, fornecedores e terceirizados, bem como na interação com os agentes públicos, diretamente ou através de nossos parceiros. Da mesma forma, deve ser usado como referência por nossos parceiros (distribuidores, integradores, revendas, assistências técnicas, representantes, fornecedores, terceirizados), na relação destes com a Intelbras, colaboradores e clientes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.





Responsabilidade social

Faz parte das diretrizes estratégicas da Intelbras atuar de forma socialmente responsável, respeitando todas as partes envolvidas: clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, governo e comunidade.

Para nós, a missão, os valores, as políticas de qualidade, de meio ambiente e de recursos humanos são premissas para a realização de um trabalho sério, que contribua para o desenvolvimento sustentável. Respeito aos princípios dos direitos humanos é inegociável.

Através de um conjunto de práticas e ações voltadas para os públicos interno e externo, a empresa busca disseminar seus valores e crenças sobre cidadania corporativa.

A Política de Responsabilidade Social da Intelbras (PR-GPS-035-RH) reforça o compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável e o estímulo do voluntariado, visando a promoção simultânea do crescimento econômico, da preservação ambiental e da justiça social, bem como o cumprimento irrisrito da legislação aplicável.

Saúde, segurança e meio ambiente

A Intelbras mantém-se permanentemente atualizada e comprometida com as exigências legais relacionadas à saúde, segurança e ao meio ambiente. Para isso, realiza continuamente treinamentos e campanhas com os colaboradores para que conheçam os procedimentos relativos a essas práticas, familiarizando-se com eles e cumprindo-os rigorosamente. Respeito ao meio ambiente e comunidades onde estamos inseridos são essenciais.

Situações de emergência, como acidentes ambientais ou de trabalho, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas à liderança do departamento, à área da Qualidade e Meio Ambiente, ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) e às autoridades. Caso seja necessária a comunicação externa (mídias em geral), esta deverá ser realizada por intermédio do departamento de Marketing, conforme

diretrizes do manual de gestão MG-001-
Anexo E.

Cumprimento de leis e regulamentos

A Intelbras conduz suas atividades e negócios conforme os mais elevados padrões éticos, respeitando as leis e normas aplicáveis, incluindo, sem limitação, normas de saúde e segurança, legislação trabalhista, fiscal e ambiental e legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/13), sendo esta uma prerrogativa de atuação para seus prepostos, colaboradores, terceiros e parceiros.

Incentivamos a denúncia de toda e qualquer violação deste Código através de um dos canais disponíveis, garantindo total sigilo no tratamento do caso.

Situações contrárias aos princípios aqui expostos serão tratadas de forma reservada e os envolvidos responderão proporcionalmente à violação cometida.

Recursos da empresa

A privacidade dos colaboradores da Intelbras é respeitada, contudo, o colaborador deve estar ciente de que os recursos como computadores, impressoras, redes de internet, linhas telefônicas, materiais, celulares (quando for o caso), espaços de trabalho, entre outros disponibilizados para o trabalho, pertencem à empresa e são destinados unicamente aos objetivos profissionais. A Intelbras se reserva o direito de monitorar o uso desses recursos.

Todos os colaboradores devem seguir a Política de Segurança da Informação disponível na Intranet. A política de privacidade de dados, alinhada às exigências da LGPD faz parte dessa política.

Os colaboradores devem zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa deixado sob sua guarda e à disposição para o trabalho, sejam eles ativos físicos, eletrônicos ou know-how.

Ambiente de trabalho, comportamentos, responsabilidades.

É de responsabilidade de todos a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo, respeitoso e ético. Para tanto, deve-se atentar às atitudes consideradas antiéticas e/ou que ferem os princípios de conduta no ambiente de trabalho, nas relações com fornecedores, clientes, parceiros e governo.

Em resumo, não basta dizer que é ético e honesto, é essencial agir como tal. Essa deve ser uma premissa fundamental para todos os colaboradores da empresa. Devem ser evitadas situações, ações e comunicações que possam ser percebidas como impróprias, antiéticas ou que possam gerar conflitos de interesse, podendo causar danos à imagem do profissional e da Intelbras.



1. **É legal:** dedicar-se de forma comprometida e verdadeira no desempenho de suas funções. É negligência ver algo que tem de ser feito e não fazê-lo ou alertar o profissional competente.
2. **É legal:** que sua integridade pessoal e profissional se reflita em seu comportamento. Não coloque em risco a segurança física, financeira, patrimonial e moral sua ou da Intelbras.
3. **É legal:** questionar situações, decisões, orientações contrárias aos princípios éticos e de conduta da Intelbras, à legislação ou aos seus valores. Não se intimide ao fazer isso. Se preciso, recorra à liderança, ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade. Esse órgão administrativo tem ampla autonomia para apurar eventuais violações ao presente Código. Inclusive, o Comitê de Ética, Riscos e Conformidade é um órgão não estatutário, cuja instalação não decorre de aprovação do Conselho de Administração.
4. **É legal:** apresentar críticas construtivas e sugestões para aprimorar a qualidade do trabalho e produto. Baseie-se em fatos e dados.
5. **É legal:** existem relacionamentos amorosos entre colaboradores, contudo, exige-se que as relações

pessoais sejam mantidas de forma respeitosa e apropriadas para um ambiente de trabalho.

6. **É legal:** assumir o compromisso de dar retorno a todo e qualquer questionamento/contato de trabalho vindo de parceiros (clientes, fornecedores, instituições, comunidade, etc.), não os deixando sem resposta.
7. **É legal:** realizar campanhas sociais (arrecadação de alimentos, roupas, etc.) para ajudar a quem precisa, contudo, isso só pode ser feito com a aprovação do departamento de DHO. Qualquer ação deve passar pela análise dos mesmos que dará seu parecer.
8. **É legal:** manter a confidencialidade das informações relacionadas à condução de negócios e estratégias da Intelbras. Por isso, projetos, planos, dados, estratégias, resultados não podem ser compartilhados com pessoas ou instituições externas à empresa.

No âmbito da empresa, o relacionamento deve ser estritamente profissional.

9. **É legal:** evitar jantares, confraternizações, almoços, atividades de lazer com parceiros (fornecedores, clientes e terceiros) com os quais temos relação comercial. Isso promove um ambiente transparente e isento de favoritismo. Na necessidade de ocorrerem, devem ser aprovados pela Diretoria.
10. **É legal:** que o colaborador que tenha familiares ou pessoas de seu relacionamento pessoal trabalhando em empresas concorrentes, comunique o fato por escrito à sua liderança e ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade. Os casos serão avaliados pelo Comitê e pela Diretoria a fim de verificar se há conflito de interesses.



1. **Não é legal:** sonegar informações importantes, seja para sua liderança, seja para subordinados e colegas.
2. **Não é legal:** agir de forma agressiva ou não receptiva às críticas e sugestões feitas para melhorar o processo/atividade que realiza ou em que está envolvido, nem praticar ameaças, intimidações físicas e comentários difamatórios que humilhem a autoestima e destruam o ambiente organizacional.
3. **Não é legal:** divulgar ideias ou projetos de outra pessoa como se fossem seus.
4. **Não é legal:** divulgar negócios e operações, sejam da empresa, sejam de clientes, fornecedores, parceiros, sabidamente sigilosos, que estejam em processo de concretização ou concretizados.
5. **Não é legal:** estabelecer relações comerciais, eventuais ou habituais, representando a Intelbras, com empresas nas quais você ou

pessoas de seu relacionamento familiar ou pessoal tenham interesse ou participação direta ou indireta, sem o conhecimento

6. **Não é legal:** ser inadimplente em suas finanças pessoais prejudicando o andamento normal de suas atividades, ou seja, envolver-se em situações que exijam negociações frequentes com credores, seja por contato pessoal, seja telefônico, ou que venham a dificultar a concentração em seu trabalho. Nesta cláusula também será considerada a inadimplência contra a Intelbras referente à compra de produtos da empresa ou prestação de contas.
7. **Não é legal:** envolver-se em atividades particulares não autorizadas, durante o horário de expediente, que interfiram no trabalho dedicado à empresa, bem como realizar venda de produtos diversos nas dependências da empresa (prédios, pátios, estacionamentos).
8. **Não é legal:** comprometer o desempenho das atividades relacionadas ao trabalho na Intelbras, com o exercício de outras atividades, remuneradas ou não, mesmo que fora do horário de expediente. Salienta-se que estas não podem interferir na produtividade, qualidade, tempo ou resultado do trabalho que desempenha na empresa, bem como na saúde ocupacional do colaborador.
9. **Não é legal:** usar para fins particulares, divulgar ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, informações de processos produtivos, know-how, dados de clientes, fornecedores, parceiros, assim como outras informações de propriedade da empresa, salvo com autorização expressa (por escrito) da área responsável pela informação. Salienta-se que o resultado do trabalho de natureza intelectual e as informações estratégicas, gerados na empresa, são de propriedade exclusiva da Intelbras, não cabendo ao colaborador solicitar benefícios por eles. Esta regra prevalece inclusive após o término do contrato de trabalho ou prestação de serviço.
10. **Não é legal:** deixar de utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) nos locais onde são exigidos.
11. **Não é legal:** disseminar informações de "caráter não profissional" que prejudiquem os colaboradores e a Intelbras, como por exemplo, comentários mal-intencionados e fofocas.
12. **Não é legal:** agir de forma discriminatória, guiado por preconceitos relacionados à

formal da Diretoria.

origem, raça, religião, gênero, idade, incapacidade física, necessidades especiais, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, posição social, etc.

13. **Não é legal:** praticar assédios, sejam sexual, econômico, moral, etc., ou provocar situações que configurem pressão, intimidação ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente do nível hierárquico.
14. **Não é legal:** ingerir bebidas alcoólicas, entorpecentes ou drogas ilícitas no horário de trabalho ou entrar na empresa sob o efeito das mesmas. Tal situação, além de crime, pode afetar a segurança ou o desempenho próprio e dos demais colaboradores.
15. **Não é legal:** portar qualquer tipo de arma nas dependências da empresa, salvo no caso de profissionais expressamente autorizados e habilitados.
16. **Não é legal:** fumar nas dependências internas da empresa, sendo possível fazê-lo **somente** nas áreas destinadas a tal fim (fumódromos).
17. **Não é legal:** que o profissional da Intelbras exerça atividade comercial ou profissional externa que cause conflito de interesses. Mesmo quando isso envolver apenas familiares, deve o profissional submeter a situação à Gerência da área e obter uma declaração de que não existe conflito de interesses e/ou que a empresa está ciente da situação. Deve ser preenchido o formulário de Código de Ética na intranet explicitando esse conflito.
18. **Não é legal:** aceitar favores pessoais de parceiros (fornecedores, clientes e terceiros), obtidos a partir da relação comercial que se estabeleceu no dia a dia. Incluem-se nesses favores empréstimos financeiros ou de itens/bens, cortesias (transporte, consertos, manutenções), intermediações (compra, venda, locação), fiança, etc.
19. **Não é legal:** o uso de celular pelos colaboradores que atuam diretamente nos setores de linha de produção, em seus postos de trabalho. O uso de celular durante o horário de trabalho prejudica o bom desempenho da função nessas áreas, além de aumentar o risco de acidentes de trabalho.
20. **Não é legal:** utilizar-se do prestígio da Intelbras no mercado para pleitear junto a fornecedores, clientes e/ou parceiros, benefícios próprios ou para familiares. Tal situação pode criar um ambiente que dificulte o julgamento isento diante de decisões que precisem ser tomadas.
21. **Não é legal:** falar abertamente, ao celular ou em conversas presenciais, sobre questões profissionais, negociações e informações reservadas da Intelbras, em lugares públicos, tais como shoppings, restaurantes, salas de espera, aeroportos, etc. É essencial que sejam tomados todos os cuidados nessas situações, para que informações da Intelbras não sejam utilizadas ou divulgadas inadvertidamente por terceiros.
22. **Não é legal:** que seus

colaboradores venham prestar serviços para a Intelbras, em nenhuma condição, na condição de fornecedor/prestador de serviços e/ou subcontratado destes. Uma vez que há uma relação trabalhista formal da Intelbras com o colaborador, não toleramos ações que possam comprometer a transparência na relação comercial.

adesivação, campanhas nos espaços da empresa. A manifestação política partidária é legítima, contudo o espaço empresarial não pode ser utilizado como local para essa atividade.

23. **Não é legal:** utilizar-se de recursos da empresa (e-mail, telefones, redes sociais, etc.) para realização e atividades políticas partidárias, promover reuniões, panfletagem,

Regras para quem exerce cargos de liderança

1. Nossas lideranças (diretores, gerentes e gestores em geral) tem papel fundamental como exemplo de conduta e compromisso em relação à prática deste Código.
2. É responsabilidade da liderança aplicar essas diretrizes éticas com suas respectivas equipes, conduzindo os colaboradores à total adesão de Código. O líder é co-responsável com sua equipe caso alguém infrinja as determinações aqui expressas.
3. Não se admite nenhuma decisão que afete a carreira profissional do subordinado baseada em relações pessoais (amizade, afeto, etc.), relacionamentos extraempresa ou rejeição pessoal.
4. É proibido usar seu cargo, sua função ou informações sobre negócios e assuntos da empresa, de seus clientes, parceiros e fornecedores para influenciar decisões

que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros.

5. É necessário propiciar aos seus colaboradores igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo suas características, competências e atribuições, de acordo com interesses da organização.
6. É obrigação dos ocupantes de cargos de liderança a preocupação e a tomada de ações práticas em prol do desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores. Isso não significa apenas pleitear investimentos em treinamento por parte da empresa, mas repassar conhecimentos e vivências que contribuam para a capacitação técnica e humana de sua equipe.
7. Seja tolerante, humilde, flexível e receptível, uma vez que ideias aparentemente absurdas podem ser a solução para um problema. Dispor-se a ouvir abertamente para depois julgar é fundamental para quem lidera.
8. Em processos de seleção, avalie os candidatos de acordo com critérios necessários ao bom desempenho da função, empenhando-se em tratá-los com gentileza e respeito.
9. As considerações primordiais para a seleção e a promoção de colaboradores são a imparcialidade e a ausência de favoritismo. Considerando-se que a política da empresa permite a admissão de amigos ou parentes de colaboradores, deve ficar claro que nenhum destes recebeu tratamento preferencial em relação a outros candidatos.
10. A demonstração de interesse por parte de um subordinado em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida por sua liderança como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação.
11. É fundamental que o líder seja exemplo no cumprimento dos procedimentos e programas da empresa, de modo a incentivar os colaboradores a fazer o mesmo. Ao observar oportunidades de melhoria nos programas e procedimentos da empresa, estas devem ser apresentadas às áreas competentes.
12. A prática do feedback deve ser constantemente utilizada para sinalizar aos colaboradores seus pontos fortes e aqueles a desenvolver. Recomenda-se que os feedbacks sejam registrados utilizando-se as ferramentas disponibilizadas pela empresa.
13. Os feedbacks devem ser feitos de forma clara e objetiva de modo que o colaborador saiba perfeitamente quais as expectativas da empresa quanto a seu desempenho e suas atitudes.
14. A sucessão deve estar entre as preocupações do líder. Não preparar o seu sucessor com a intenção de tornar-se "insubstituível" na empresa é uma atitude antiética. Portanto, propicie o desenvolvimento da equipe e acompanhe a evolução das pessoas.

15. O líder é responsável não só por sua própria conduta e alinhamento com as diretrizes desse Código, mas também por comunicar às autoridades responsáveis qualquer violação a este, independentemente do cargo da pessoa que o tenha infringido.
16. O assédio, seja sexual ou moral, é um crime previsto no código penal. Todas as lideranças devem atentar-se a situações que possam caracterizar tal violação.

Fornecedores

1. Profissionais da Intelbras que têm relação comercial com outras empresas (fornecedores, terceirizados) devem ter como premissa a obtenção do melhor resultado, em termos de custo-benefício, nessa relação. Para atingir esse fim, além da lealdade irrestrita com a organização, é essencial assegurar que interesses pessoais e amizades jamais interfiram nas decisões. Assim, relações extraprofissionais com fornecedores e terceiros (tais como relações familiares e de amizade) devem ser comunicadas por escrito à liderança, e os envolvidos não devem participar da condução de negócios. É vetado que o relacionamento pessoal, entre o colaborador e o parceiro comercial, interfira nas negociações e gere algum tipo de privilégio para um ou outro.
2. Os fornecedores devem ser tratados como aliados na busca de soluções vantajosas para ambas as partes. É indispensável promover um clima de profissionalismo, imparcialidade e respeito mútuo no relacionamento, evitando favoritismos e assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes na competição pela melhor oferta de produtos e serviços. Embora seja aceitável o relacionamento duradouro com fornecedores, deve-se assegurar condições para manter a competitividade na compra.
3. A seleção e homologação dos fornecedores deve ser baseada em critérios técnicos, éticos, profissionais e de competitividade, previamente autorizados e aprovados, levando em consideração as necessidades e os interesses da empresa, garantindo uma relação isenta de favorecimentos e privilégios.
4. Para estabelecer a transparência dos processos de aquisição, todos os potenciais fornecedores têm acessos às mesmas informações durante os processos de cotação/concorrência.
5. A negociação deve considerar fornecedores rigorosamente avaliados (homologados) e que atuem com ética em seus processos e na relação comercial. Diante de fornecedores equivalentes, deve-se privilegiar os que possuem práticas sustentáveis em sua operação.
6. A cotação de preços deve repetir-se periodicamente para evitar que favorecimentos ou vínculos entre comprador e fornecedor venham a prejudicar os interesses da empresa e provoquem problemas futuros para o fornecedor.
7. Nossas políticas e práticas devem ser repassadas aos fornecedores, deixando claro nosso posicionamento, especialmente no que tange a aspectos de responsabilidade social.

8. É exigido dos nossos fornecedores a idoneidade, cumprimento das legislações, ausência de mão-de-obra infantil ou escrava, e confidencialidade das informações da Intelbras, seus clientes, parceiros e colaboradores. Não faremos negócios com fornecedores envolvidos em práticas anti-éticas.
9. Orientamos os fornecedores que todas as diretrizes presentes neste Código sejam compartilhadas com os colaboradores em exercício de atividade nas dependências na Companhia.

Clientes

1. Profissionais da Intelbras que atuam em atividades de relação comercial com parceiros (distribuidores, revendas, integradores, provedores, assistências técnicas) devem ter como premissa a obtenção do melhor resultado custo-benefício nessa relação. Para atingir esse fim, além da lealdade irrestrita com a organização, é essencial assegurar que interesses pessoais e amizades jamais interfiram nas decisões. Assim, relações extraprofissionais com esses parceiros (tais como relações familiares e de amizade) devem ser comunicadas por escrito à liderança, e os envolvidos não devem participar da condução de negócios. É vetado que o relacionamento pessoal, entre o colaborador e o parceiro comercial, interfira nas negociações e gere algum tipo de privilégio para um ou outro.
2. Os clientes devem ser vistos como parceiros e sua satisfação é essencial para que a relação comercial com a Intelbras seja duradoura. O relacionamento deve ocorrer com base no respeito aos seus direitos e na aplicação das práticas descritas a seguir:
 - a. Fornecer produtos e serviços conforme as especificações técnicas, atendendo às necessidades e aos interesses dos clientes, respeitando normas técnicas e o Código de Defesa do Consumidor.
 - b. Atender os clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e verdadeiras, não dando tratamento preferencial por interesse pessoal e não prometendo o que não é possível cumprir.
 - c. Responder às solicitações dos clientes no prazo esperado, mesmo quando a resposta for negativa.
 - d. Todas as reclamações de clientes devem ser ouvidas e registradas sem pré-julgamentos e analisadas de forma crítica. São grandes oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento de nossos processos e produtos.
 - e. Só utilizaremos práticas comerciais éticas que visem a manutenção de uma relação confiável e duradoura com o cliente e o mercado.
 - f. Usar a propaganda para expor nossas ofertas, práticas e produtos de forma clara e honesta. Não consideramos ético veicular propagandas enganosas e discriminatórias.

Concorrentes

A prática comercial e de concorrência no mercado deve estar baseada na competitividade. Esse é o diferencial que deve nos motivar para estarmos sempre à frente do concorrente. Nossas práticas devem levar em conta:

1. Honestidade na relação com concorrentes, não praticando difamação, inverdades, sabotagem, espionagem, etc.
2. A não contratação de funcionários de concorrentes com o propósito de obtenção de informações confidenciais.
3. Não fornecer, para concorrentes e seus parceiros, qualquer tipo de informação da empresa, sem o consentimento da Diretoria.
4. Tratar os concorrentes com o mesmo respeito que se espera que tratem a Intelbras.
5. Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas, em fontes confiáveis, legítimas e legais.

Brindes e doações

1. No contexto do relacionamento comercial entre profissionais de diversas empresas, é normal a troca de brindes e presentes de valor simbólico bem como demonstração de apreço e hospitalidade por meio da realização de almoços de negócios, convites para palestras, feiras, eventos de várias naturezas, etc. Contudo, os profissionais da Intelbras devem evitar o recebimento de presentes e convites que excedam o valor intrínseco de uma simples cortesia e que possam comprometer sua capacidade de julgar com isenção a oferta de produtos e serviços daquele fornecedor/parceiro. Não devem ser aceitos convites para eventos de lazer, tais como festas, passeios, hospedagens, viagens, etc.
2. Convites para eventos de caráter profissional (exclusivamente com intuito de treinamento técnico), realizados por fornecedores/parceiros, poderão ser aceitos sempre com a aprovação formal (e-mail) da liderança imediata e diretoria, evitando-se assim, desconfianças quanto à possibilidade de haver interesse por trás desses eventos.
3. Não podem ser aceitos/oferecidos favores, patrocínios ou presentes (brindes, cortesias, empréstimos) de caráter pessoal que resultem de relacionamento com a empresa e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Brindes e cortesias individuais de parceiros/fornecedores e clientes poderão ser aceitos desde que seja respeitado o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por colaborador/ano. Brindes fora do limite estabelecido que tenham sido recebidos deverão ser notificados ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade e caberá a ele definir o destino de tais brindes (doação, sorteio entre colaboradores ou mesmo que o colaborador fique com o brinde).
4. Ao receber um brinde, um convite para um evento ou um presente, deve-se fazer uma análise que leve em consideração, além do aspecto do valor financeiro do item, se a oferta pode prejudicar a imparcialidade de quem está recebendo, diante de análises/julgamentos futuros que venham envolver quem ofereceu o brinde. Se houver dúvida ou a resposta for SIM, a oferta deve ser recusada.
5. Ao oferecer brindes a parceiros/clientes, deve-se dar preferência àqueles que tenham a marca institucional da empresa (brindes institucionais).
6. Devemos adotar a mesma regra aqui descrita ao oferecer brindes e/ou treinamentos a um cliente/parceiro.

Relação com acionistas, informações contábeis e gerenciais.

1. O relacionamento com os acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna de informações que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da empresa, bem como buscar resultados que tragam impactos positivos no seu valor de mercado, observados em qualquer caso, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Política de Divulgação"), o Estatuto Social da Companhia e as demais normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sobre o assunto.
2. Os registros contábeis devem ser realizados com base nas legislação e regulamentação vigentes e de forma que reflitam a realidade das operações da empresa.
3. Deve-se proteger as informações ainda não divulgadas publicamente e que possam influenciar as movimentações do mercado e decisões de investimentos, em observância à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia e das normas expedidas pela CVM sobre o assunto.
4. A empresa conduz práticas de gestão de riscos que visam gerar maior segurança para colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, poder público e a sociedade, garantindo perenidade em sua operação.
5. A Companhia conduz seus negócios visando assegurar os interesses dos acionistas e investidores, mantendo um relacionamento transparente e ético, se utilizando dos canais apropriados para interação e comunicação sobre decisões e ações.
6. Contamos com Política de Divulgação e com uma política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação") que estabelecem, essencialmente, as seguintes diretrizes: (a) obrigação dos nossos

colaboradores de não divulgação de informações da Companhia que não sejam públicas; e (b) Obrigação dos nossos colaboradores de não realizar negociações com as ações de emissão da Companhia em períodos vedados (conforme constante da Política de Negociação e, periodicamente, informado pela Administração da Companhia) ou de posse de ato ou fato relevante que possa influenciar na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ainda não divulgado ao mercado pelos canais oficiais de divulgação da Companhia.

7. Alertamos a respeito das sanções administrativas, cíveis e criminais nos casos de beneficiação indevida no uso de informações privilegiadas para venda ou compra de ações, diretamente ou por intermédio de terceiros.
8. Nossos colaboradores deverão estar atualizados constantemente da nossa Política de Divulgação e da nossa Política de Negociação, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração.
9. O inteiro teor da Política de Divulgação e da Política de Negociação poderá ser obtido no website de relações com investidores da Companhia ([•]) e no website da CVM (www.cvm.gov.br)

Governos, autoridades públicas, corrupção, fraude, propina, suborno.

1. Todas as pessoas sujeitas a este Código, conforme abrangência estabelecida, estão terminantemente proibidas de oferecer, pagar, prometer ou autorizar qualquer suborno, ou propina a agente público ou representante do governo, direta ou indiretamente por meio de um terceiro, para garantir qualquer contrato, vantagem, concessão ou outro tratamento favorável para a Intelbras.
2. Todos os terceiros que porventura estejam representando a Intelbras (como consultores, agentes, representantes comerciais, despachantes, distribuidores, revendas, contratados, independentes e subcontratados), que possam ter qualquer interação com agentes públicos ou representantes do governo, deverão agir de acordo com as disposições aplicáveis a essa relação, previstas neste Código.
3. Para garantir a postura isenta e neutra da Companhia, exigimos que todos os colaboradores se posicionem desta mesma maneira em relação a candidatos ou partidos políticos, quando estiverem falando em nome da Intelbras.
4. Acreditamos que a empresa será exitosa em seus projetos se atuar de forma sustentável, com base nos méritos de qualidade e competitividade de seus produtos e serviços. Assim, condenamos qualquer prática de corrupção, lavagem de dinheiro, terrorismo, suborno, fraude ou outra prática ilegal de atuação.
5. Qualquer fato suspeito ou que configure descumprimento dos itens acima deve ser comunicado ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade, diretamente ou através de um dos canais de denúncia descritos no final desse Código. Garantimos total sigilo e confidencialidade no tratamento das denúncias.

Comunicação com a imprensa

Nenhum colaborador está autorizado a manifestar-se publicamente (jornais, mídias sociais, rádio e TV) em nome da Intelbras quando não houver consentimento explícito e não estiver habilitado para tal. A comunicação externa deve atender ao procedimento Comunicação Intelbras interna e externa, disponível na Intranet (manual de gestão MG-001- Anexo E.), especialmente no item que trata sobre o assunto e ao disposto na Política de Divulgação.

A comunicação da Intelbras com o mercado será sempre pautada em mensagens verdadeiras, éticas e positivas, nunca fazendo uso de expressões e posturas preconceituosas, discriminatórias ou excludentes.

Insistimos que no uso de redes sociais, todos se portem de forma ética e alinhada aos valores que defendemos. Para tanto, utilizem como referência Manual de Conduta das Redes Sociais Corporativas, disponível na intranet (IT-MKT-005-INST).

A Diretoria de Marketing da Intelbras coordena toda a comunicação externa da empresa com o mercado e deve ser envolvida quando houver necessidade.

Divulgação e treinamento

1. Todos os colaboradores devem ser treinados para ter conhecimento do presente Código, bem como orientados quanto ao seu uso no dia a dia. Tal papel deve ser assumido pelas lideranças da empresa, em todos os níveis. Diante de situações duvidosas que não estejam contempladas no presente Código, deve-se recorrer ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade, que buscará sanar as questões.
2. Além dos métodos tradicionais de treinamento, a Intelbras buscará, com a rotina que se fizer necessária, manter programas de aprendizado, inclusive por mídias eletrônicas onde serão abordados assuntos diversos, tais como prevenção de discriminação, ética, fraudes, integridade de dados, anticorrupção, entre outros.
3. O treinamento continuado visa proporcionar a compreensão desse Código e das ferramentas apropriadas para cumprir todas as leis e regulamentações necessárias, em qualquer lugar em que estejam baseados e em qualquer lugar onde a Intelbras atue.
4. O conteúdo do treinamento é avaliado e atualizado periodicamente para assegurar que ele continue relevante e atual pelo Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.
5. Na intranet, a Intelbras disponibilizará o presente Código e outros materiais, políticas e procedimentos que reforcem suas políticas e valores.

Esclarecimentos, descumprimentos e denúncias.

1. A aplicação das recomendações e dos procedimentos descritos neste Código depende do esforço de cada um e todos são responsáveis por isso. Todos os colaboradores são responsáveis não só por sua própria conduta, mas também têm por obrigação comunicar qualquer violação a este Código. Da mesma forma, parceiros, fornecedores e clientes têm a possibilidade de relatar qualquer descumprimento deste Código.
2. Respeito às legislações, regras éticas e a esse Código não é uma escolha: é uma obrigação.
3. Você deverá realizar uma denúncia quando tiver conhecimento ou suspeitas de que a violação do Código esteja ocorrendo ou poderá ocorrer. Essa denúncia deve ser feita de forma honesta, justa e respeitosa. Toda denúncia recebida pela empresa será tratada com confidencialidade. Não haverá retaliação ao colaborador, parceiro, cliente ou fornecedor por se reportar em boa-fé.
4. Se houver dúvidas quanto a situações e negócios com aparência suspeita ou que não tenham legitimidade clara, os profissionais devem compartilhar a preocupação ou aconselhar-se com os superiores ou com o Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.
5. Utilize-se de um dos seguintes canais de comunicação:
 - a. Envie seu relato para o e-mail: grupo.compliance@intelbras.com.br
 - b. Procure um dos membros do Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.
 - c. Utilize o canal de denúncias no endereço www.intelbras.com.br/canal-de-denuncia, disponível nos idiomas português, espanhol e inglês.
 - d. Ligue para (48) 3281 9911.
 - e. Utilize o programa Falando Francamente (apenas para colaboradores), direcionando sua questão à presidência, auditoria interna ou ao Comitê.
 - f. Dirija-se a um dos diretores da empresa.
6. O Comitê de Ética, Riscos e Conformidade manterá registro de todos os contatos e denúncias dirigidos a ele, preservando a confidencialidade e proteção de dados.

7. Qualquer pessoa que solicitar esclarecimentos alusivos a este Código, denunciar possível violação das políticas e normas da Companhia ou auxiliar uma investigação estará adotando a conduta correta e incentivada pela Companhia.
8. Será punida toda medida que constitua retaliação contra o profissional que tenha feito denúncias.
9. Se você estiver sofrendo ou suspeitar que alguém esteja sofrendo algum tipo de represália, informe imediatamente o Comitê de Ética, Riscos e Conformidade por qualquer dos canais mencionados no item 4 acima.

intelbras

Versão 7. Atualizado em janeiro/2017.

Siga a Intelbras
nas redes sociais: **DDQQJ**

ANEXO II

Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020



POLÍTICA DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E MEMBROS DOS COMITÊS DE ACESSORAMENTO

Procedimento se aplica à:

Matriz Filial AM Filial MG Filial SJ

1. OBJETIVO

1.1 A presente Política de Indicação (“Política de Indicação”) tem o intuito de estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Cargos Elegíveis” e “Companhia”, respectivamente).

2. VIGÊNCIA

2.1 A presente Política de Indicação entrará vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, cabendo ao Conselho de Administração alterá-la de tempos em tempos.

3. PRINCÍPIOS

3.1 Todas as indicações a cargos elegíveis deverão observar a presente Política de Indicação, o disposto no Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), no Código de Ética da Companhia (“Código de Ética”), no Regulamento de Listagem do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento do Novo Mercado”, respectivamente), bem como na legislação vigente.

3.2 Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que os Cargos Elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero.

3.3 Os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

3.4 Quando da indicação de membros dos Cargos Elegíveis, serão observados os critérios de integridade (*background check* de integridade).

4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO

- 4.1 O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 membros efetivos, observado o que dispuser o Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição, cabendo à Assembleia Geral designar entre os membros desse órgão aqueles que desempenham as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.
- 4.2 Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante votação em separado nos termos da lei.
- 4.3 Quando em decorrência da observância do percentual referido no item acima o resultado gerar um número fracionário, a companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.
- 4.4 Para fins de enquadramento do critério de “independência” previsto no Regulamento do Novo Mercado, não poderá ser eleito como conselheiro independente aquele que: (i) for acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tenha seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia; e (iv) tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.
- 4.5 Para fins da verificação do enquadramento do candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de “independência” do candidato em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) se o candidato é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia; (ii) se o candidato foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) se o candidato tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) se o candidato ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) se o candidato recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios

advindos de planos de previdência complementar.

- 4.6 Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, daqueles previstos no item 3.3 desta Política de Indicação e dos expressos no Estatuto Social e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia; (ii) comprometimento com os princípios e demais disposições do Código de Ética; (iii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura da prévia documentação.
- 4.7 Serão considerados, ainda, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, legislação societária, regulação e gerenciamento de riscos, visando um conselho com múltiplas competências que possa atender a todas as demandas estratégicas do negócio.

PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

- 4.8 A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes desta Política de Indicação, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração.
- 4.9 A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.
- 4.10 Cada candidato ao cargo de conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no artigo 16, § 2º do Regulamento do Novo Mercado.
- 4.11 O Conselho de Administração deverá aprovar a manifestação sobre a independência do(s) candidato(s) a membro(s) independentes do Conselho de Administração, a ser inserida na proposta da administração referente à assembleia geral que deliberar sobre a eleição de administradores.
- 4.12 O procedimento previsto no item acima não se aplica às indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração: (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sobre votação a distância; e (b) para eleição mediante votação em separado, nos termos da lei.

- 4.13 O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.
- 4.14 Observados os percentuais de ações e demais condições previstas na regulamentação e legislação aplicáveis, os acionistas podem indicar membros para compor o Conselho de Administração quando houver cargos vagos, com ao menos 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.
- 4.15 A indicação de candidato dentro do prazo previsto no item anterior possibilitará a inclusão do nome do mesmo no boletim de voto à distância e inclusão de suas informações na proposta da administração referentes à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.
- 4.16 A indicação de candidato fora do prazo previsto no item anterior não possibilitará a inclusão do nome do candidato no boletim de voto à distância e informações na proposta da administração. Não obstante, a solicitação de inclusão de candidato será amplamente divulgada ao mercado ou, caso não haja tempo hábil, na própria Assembleia Geral.

5. DIRETORIA ESTATUTÁRIA

DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO

- 5.1 A Diretoria Estatutária será composta por no mínimo 2 e no máximo 6 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos, para mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Se aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração.
- 5.2 O Conselho de Administração deverá indicar para a composição da Diretoria Estatutária profissionais que, além de atender os requisitos do item 3, possuam a habilidade de harmonizar os interesses da Companhia, acionistas, gestores e colaboradores, tendo como base a legalidade e a ética.
- 5.3 Os candidatos a membro da Diretoria da Companhia deverão atender aos seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, daqueles previstos no item 3.3 desta Política de Indicação e dos expressos no Estatuto Social e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia; (ii) comprometimento com os princípios e demais disposições do Código de Ética; (iii) disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente e em tempo integral na função exercida na Companhia; e (iv) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.
- 5.4 Os cargos de presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo, não poderão ser acumulados na mesma pessoa.

PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

- 5.5 O Conselho de Administração deverá buscar eleger como Diretor Presidente um executivo apto a liderar a gestão dos negócios da Companhia, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovados pelo Conselho de Administração.
- 5.6 A proposta de reeleição dos membros da Diretoria deverá considerar sua avaliação periódica pelo Conselho de Administração.

6. COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO

- 6.1 O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.
- 6.2 Observada a legislação e regulamentação aplicáveis, poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia.
- 6.3 Os comitês de assessoramento terão a composição indicada nos respectivos regimentos internos, observado o que dispuser a legislação e regulamentação aplicáveis.
- 6.4 Os requisitos e impedimentos estabelecidos para os membros do Conselho de Administração se aplicam aos participantes de comitês de assessoramento, independentemente destes participantes serem ou não membros do Conselho de Administração.
- 6.5 A Companhia poderá contar com Comitês não estatutários, administrativos, não vinculados e/ou subordinados ao Conselho de Administração, os quais terão funções administrativas específicas e não precisarão de aprovação do Conselho de Administração para serem instalados.

PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

- 6.6 A eleição dos membros dos comitês de assessoramento da Companhia deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo Conselho de Administração.
- 6.7 A proposta de reeleição dos membros dos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Comitê.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Todos os membros dos Cargos Elegíveis, caso devidamente eleitos, deverão assinar o respectivo termo de posse e realizar a declaração de que trata o artigo 2º

da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada.

- 7.2 O inteiro teor desta Política de Indicação deverá ser divulgado pela Companhia em seu website de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

ANEXO III

Política de Remuneração

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020

Procedimento se aplica à:

Matriz Filial AM Filial MG Filial SJ

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Remuneração (“Política de Remuneração”) estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração do pessoal-chave da administração da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira e suas controladas (“Intelbras” ou “Companhia”).

Constitui pessoal-chave da administração da Companhia, nos termos da presente Política de Remuneração, os membros do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal (quando instalado) e dos comitês de assessoramento do conselho de administração (“Pessoal-Chave da Administração”).

A remuneração global dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia (“Conselho de Administração” e “Diretoria”) deverá ser fixada pela Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração fixar os honorários mensais dos seus membros e dos membros da Diretoria.

A remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”), quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que os elege, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei.

Os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia (“Comitês”) serão remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE REMUNERAÇÃO

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses do Pessoal-Chave da Administração e os objetivos da Companhia, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

A remuneração global do Pessoal-Chave da Administração poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável (participação nos lucros, bônus, etc.); (iii) benefícios; (iv) benefícios pós-exercício do cargo; (v) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo; e (v) remuneração baseada em ações.

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da

remuneração do Pessoal-Chave da Administração, dentre aqueles acima relacionados.

3. REMUNERAÇÃO FIXA

A remuneração fixa do Pessoal-Chave da Administração será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais. Para estabelecimento de tal remuneração o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

A remuneração fixa do Pessoal-Chave deverá ser revista anualmente pelo Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

4. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

(a) BÔNUS

O Pessoal-Chave da Administração (com exceção dos membros do Conselho Fiscal) poderão participar de um programa anual de bônus visando promover o maior interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia. Os montantes a serem atribuídos no âmbito deste programa deverão resultar de processo de avaliação objetiva e subjetiva do participante. A avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

O pagamento do bônus será realizado no período de 12 (doze) meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado.

(b) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão fazer jus a participação no lucro da Companhia, conforme deliberação da Assembleia Geral e observado o estatuto social da Companhia.

5. BENEFÍCIOS

Poderão ser concedidos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do Conselho de Administração, um conjunto de benefícios, tais como plano de saúde, vale- alimentação, vale-transporte, atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia e/ou controladas em contratos de aluguel, dentre outros.

6. BENEFÍCIOS PÓS-EXERCÍCIO DO CARGO

Poderão ser atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do Conselho de Administração, benefícios pós-exercício do cargo, representados dentro outros por: (a) benefício de aposentadoria suplementar; (b) benefícios de renda vitalícia; ou (c) seguro de pessoas, dentre outros, sempre a critério do Conselho de Administração.

7. BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO

Poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração, a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo para o Pessoal-Chave da Administração, incluindo, mas não se limitando à indenidade como contraprestação financeira à celebração de um contrato de non-compete.

8. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES

A remuneração baseada em ações dependerá da aprovação em Assembleia Geral do respectivo Plano Geral de Opção de Compra de Ações de emissão da companhia ("Plano Geral"), que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração.

Observado o Plano Geral aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá adotar periodicamente Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), onde serão definidas as premissas para outorga e respectivos beneficiários.

Adicionalmente, os Programas deverão observar a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia e a adequação dos percentuais acionários das ações em circulação ao limite estabelecido nas normas aplicáveis.

A outorga de opções para compra de ações tem por objetivo estimular a expansão, o êxito e os objetivos sociais da Companhia e alinhar os interesses de seus acionistas e do Pessoal-Chave da Administração.

9. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração fixa, que será determinada de acordo com o padrão de mercado e a benefícios e benefícios pós-exercício do cargo. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis a uma remuneração baseada em ações ou a remuneração variável.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atuação, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento. Não haverá remuneração baseada em participação em reuniões.

10. DIRETORIA

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração fixa e variável e a benefícios e benefícios pós-exercício do cargo. O componente fixo será determinado de acordo com a média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de recursos humanos da Companhia, enquanto a remuneração variável será estabelecida a partir do sistema de gestão de metas da Companhia, o qual será anualmente revisado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros da Diretoria poderão ser elegíveis a uma remuneração baseada em ações.

A remuneração da Diretoria deve ser aprovada pelo Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos diretores com os interesses de longo prazo da Companhia; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo.

11. COMITÊS

Além da remuneração prevista para os membros do Conselho de Administração, aqueles que porventura também participarem de algum Comitê da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

12. CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) será atribuída pela Assembleia Geral que os elegeu, nos termos da legislação aplicável, devendo ser acrescida do reembolso das despesas realizadas pelo conselheiro no desempenho de sua função.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Remuneração entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, isto é, em 25 de novembro de 2020, cabendo ao Conselho de Administração avaliar, ao menos anualmente, a necessidade de promover as alterações à presente Política de Remuneração. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração.

ANEXO IV

Política de Transações com Partes Relacionadas

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020

Procedimento se aplica à:

Matriz Filial AM Filial MG Filial SJ

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO

- 1.1. A presente Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”) visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Intelbras” “Companhia”). A Política se aplica a todas as entidades do grupo Intelbras, bem como seus colaboradores, administradores e acionistas da Intelbras e de suas controladas.

2. DEFINIÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

- 2.1. São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência. Os termos “contrato” e “transações” são aqui utilizados em seu sentido lato e referem-se, neste contexto, a operações tais como: comprar, vender, locar, emprestar, tomar emprestado, remunerar, prestar ou receber serviços, condições de operações, dar ou receber em consignação, integralizar capital, exercer opções, distribuir lucros, etc.
- 2.2. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC n° 5, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio da Deliberação CVM n° 642, de 7 de outubro de 2010 (“Deliberação CVM 642”), as transações com partes relacionadas são conceituadas como a “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação”.
- 2.3. São exemplos de transações com partes relacionadas (a) compras e vendas de produtos e serviços; (b) contratos de empréstimos ou adiantamentos; (c) contratos de agenciamento ou licenciamento; (d) avais, fianças e quaisquer outras formas de garantias; (e) transferência de pesquisa, tecnologia e outros recursos intelectuais; (f) compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; (g) patrocínios e doações (h) contratos de locação, dentre outros.
- 2.4. Conforme o referido Pronunciamento Técnico, são consideradas partes

relacionadas as pessoas que estão relacionadas com a Companhia:

25. Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a Companhia se:
 - (i) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
 - (ii) tiver Influência Significativa sobre Companhia; ou
 - (iii) for membro do pessoal chave da administração da Companhia ou da controladora da Companhia.
26. Entende-se por membro próximo de sua família aqueles membros da família sobre os quais seja possível esperar que sejam influenciados pela pessoa relacionada à Companhia nos negócios realizados com a Companhia, podendo incluir:
 - (a) cônjuge ou companheiro e seus filhos;
 - (b) filhos do cônjuge ou companheiro;
 - (iii) seus dependentes ou dependentes de seu cônjuge ou companheiro.
27. Uma entidade está relacionada com a Companhia se qualquer das condições abaixo for observada:
 - (i) a entidade e Companhia são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);
 - (ii) a entidade é coligada ou controlada em conjunto (ou joint venture) da Companhia (ou coligada ou controlada em conjunto de entidade membro de grupo econômico do qual a Companhia é membro) ou vice-versa;
 - (iii) a entidade e a Companhia estão sob o controle conjunto de uma terceira entidade;
 - (iv) a entidade está sob o controle conjunto (ou é uma joint venture) de uma terceira entidade e a Companhia for coligada dessa terceira entidade ou vice-versa;
 - (v) a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia e da entidade;
 - (vi) a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra do item II.4 acima; e
 - (vii) uma pessoa identificada na letra (a)(i) tem Influência Significativa sobre a entidade, ou for membro do pessoal chave da administração da entidade (ou de controladora da entidade).
28. Para fins da presente Política, Influência Significativa significa o poder detido por uma pessoa de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 18 (R2), emitido pelo Comitê de

Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 696, de 12 de dezembro de 2012.

- 2.9. A definição e as exemplificações mencionadas nesta Política não esgotam, necessariamente, os elementos a serem considerados na identificação das partes que devem ser qualificadas como “relacionadas”, nem mesmo restringem as informações que devem ser objetos de divulgação.
- 2.10. Os Diretores Estatutários da Companhia são as pessoas responsáveis pela identificação das partes relacionadas e pela classificação de operações com Transações com Partes Relacionadas.

3. DEFINIÇÃO DE SITUAÇÕES ENVOLVENDO CONFLITOS DE INTERESSE

- 3.1. O conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o melhor interesse da Companhia.

4. TRANSAÇÕES PERMITIDAS

- 4.1. A Companhia poderá contratar com partes relacionadas, observando rigorosamente as mesmas normas e critérios de contratação que utiliza para selecionar e contratar prestadores de serviços e desde que, de acordo com esta Política, as operações sejam contratadas em condições de mercado, isto é, observem, durante a negociação, os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas (“Condições de Mercado”).
 - 4.1.1. Quando não houver parâmetro de mercado, as operações com partes relacionadas deverão se pautar em negociações anteriores assemelhadas.
 - 4.1.2. Além das condições previstas no item 4.1 acima, a análise da existência de condições comutativas nas Transações com Partes Relacionadas deve considerar ainda: (i) o ambiente de negócios em que a Companhia se encontra; (ii) a estabilidade das relações comerciais existentes entre a Companhia e seus principais parceiros; (iii) se existem outras alternativas de mercado em relação à transação analisada; (iv) a metodologia de avaliação usada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação; (v) possíveis riscos para a Companhia e suas controladas em razão da efetivação da transação (incluindo risco reputacional); e (vi) extensão da participação da Parte Relacionada na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da Parte

Relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerar relevantes, de modo a verificar, em cada hipótese, se os reflexos da referida transação são capazes de gerar benefícios de longo prazo à Companhia e seus acionistas.

- 4.2. Compete ao Conselho de Administração a aprovação de qualquer Transação com Partes Relacionadas da Companhia, exceto se de outra forma estipulado em legislação, regulamentação, nesta Política ou no Estatuto Social da Companhia.
 - 4.2.1. Para fins do disposto no item 4.2 acima, são consideradas “Transações com Partes Relacionadas” aquelas assim definidas no item II da presente Política.
 - 4.2.2. As seguintes operações independem da autorização do Conselho de Administração e serão aprovadas pela Diretoria da Companhia:
 - (a) remuneração (incluindo remuneração fixa e variável e outros benefícios (como a atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia e/ou suas controladas em contratos de aluguel, benefícios pós-emprego, etc.) dos administradores da Companhia e/ou de suas controladas, desde que tenham sido aprovadas pelos órgãos societários aplicáveis;
 - (b) reembolso de despesas de viagem e treinamento, desde que devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis;
 - (c) concessão de garantias pela Companhia a controladas, desde que os termos e condições contidos nos contratos que regem a garantia concedida pela Companhia cumpram aqueles previamente aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme aplicável;
 - (d) renovação de Transações com Partes Relacionadas já aprovadas pelo Departamento Jurídico ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes; e
 - (e) transações entre a Companhia e sociedades em que esta detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.
- 4.3. Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial deverá ser analisada pela Diretoria para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita à aprovação do Conselho de Administração.
- 4.4. Contratos entre partes relacionadas deverão ser sempre formalizados por escrito, detalhando-se as suas características principais (direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos etc.) e a finalidade do negócio.

4.4.1. Transações com Partes Relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Companhia e que tenham sido celebradas no exercício social imediatamente anterior ou que estejam em vigor no exercício social corrente deverão ser refletidas no Formulário de Referência da Companhia.

- 4.5. São vedadas transações com Partes Relacionadas nas seguintes hipóteses, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais Partes Relacionadas envolvidas:
- (a) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado;
 - (b) concessão de empréstimos para os administradores, acionistas controladores, diretos ou indiretos da Companhia, sociedades sob controle comum, ou, a sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, ou para pessoa com Influência Significativa na Companhia;
 - (c) transações entre pessoas jurídicas que sejam Partes Relacionadas que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios; e
 - (d) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas.
- 4.6. Não serão consideradas Transações com Partes Relacionadas adiantamentos de verbas remuneratórias de qualquer espécie, incluindo, mas não se limitando a, bônus, planos de *stock options*, planos de outorga de ações, dentre outros.
- 4.7. Caso uma Transação com Partes Relacionadas tenha que ser aprovada pelos acionistas em assembleia geral, essa transação deverá ser formal e previamente aprovada pela maioria dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia e submetida aos acionistas acompanhada de uma proposta preparada pelos administradores, embasada em premissas realistas e informações referendadas por assessores externos da Companhia, especialmente contratados para auxiliar o Conselho de Administração na deliberação da mencionada matéria.

5. PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ADMINISTRADORES ENVOLVIDOS EM OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS OU OUTROS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

- 5.1. O administrador da Companhia ou de controladas da Companhia envolvido no processo de aprovação de qualquer Transação com Partes Relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à Diretoria ou ao Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da Transação com Parte Relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste

caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

52. Caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação da política de conflitos de interesse da Companhia, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.
53. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da Transação com Parte Relacionada.
54. Quando de sua posse, os administradores da Companhia devem assinar um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir esta Política.

6. OBRIGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

61. A Companhia está obrigada a divulgar transações com partes relacionadas, mesmo que tais transações ainda não tenham se consumado, de acordo com o artigo 247 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com a Deliberação CVM 642. A divulgação será feita:
 - (a) Nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras;
 - (b) Nas notas explicativas aos Informes Trimestrais Anuais;
 - (c) No item 16 do Formulário de Referência, observadas as regras constantes do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 ("Instrução CVM 480"), de 7 de dezembro de 2009; e
 - (d) Quando atingidos os patamares constantes do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, por meio de comunicação sobre transações entre partes relacionadas, a ser arquivado no sistema Empresas.net da CVM.
62. Tais normas de divulgação não prejudicam o dever de promover sua ampla divulgação ao mercado quando a transação com partes relacionadas configurar fato relevante.

7. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E MERCADO DE CAPITAL

- 7.1. Esta Política se encontra alinhada as exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente no que diz respeito ao cumprimento do dever de lealdade dos administradores para com a Intelbras. De acordo com o artigo 155 da referida lei,

o administrador deve servir com lealdade a companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações determina que, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na transação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

8. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

- 8.1. A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, isto é, em 25 de novembro de 2020, e vigorará por prazo indeterminado, competindo ao Conselho de Administração elaborar as alterações necessárias à Política, de tempos em tempos, conforme recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia.

ANEXO V

Política de Gerenciamento de Riscos

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020

intelbras

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Esta política visa estabelecer diretrizes e orientações para as atividades de identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar o plano estratégico da Intelbras, na busca por reduzir os níveis de exposição a perdas pela Companhia e o cumprimento dos seus objetivos de curto, médio e longo prazo.

1. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA/PROCESSOS

1.1. Definições

Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados nesta política terão os seguintes significados:

Ação Preventiva: ação que tem por objetivo reduzir a Probabilidade de materialização de determinado Risco.

Ação Reativa: ação que tem por objetivo reduzir o Impacto da materialização de determinado Risco.

Apetite a Risco: nível de risco que a Companhia está disposta a tolerar para atingir seus objetivos.

Avaliação de Risco: processo de análise e significância do Risco identificado, relacionado ao impacto nos negócios da Companhia e à Probabilidade.

Comitê de Auditoria: o comitê de auditoria, instalado na reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de novembro de 2020.

Companhia: Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Conselho de Administração: o conselho de administração da Companhia.

COSO: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.*

CVM: a Comissão de Valores Mobiliários.

Diretoria: a diretoria estatutária da Companhia.

Estrutura de Gestão de Riscos: Consolidação dos fundamentos metodológicos e definições organizacionais para implementação, monitoramento e melhoria contínua da Gestão de Riscos da Companhia.

Gestão de Riscos: Processo de identificação, avaliação, determinação de estratégia de tratamento, estabelecimento de respostas ou planos de ação e monitoramento dos Riscos.

Impacto: potencial perda caso um determinado Risco se materialize.

ISO 31000: Norma elaborada pelo ISO Technical Management Board Working Group on risk management, que trata das melhores práticas de Gestão de Riscos.

Probabilidade: possibilidade de materialização de um determinado Risco.

Regulamento do Novo Mercado: O Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

REDIR: Reunião semanal com o presidente, diretores e gerentes.

Responsável pelo Risco: Responsável pelo processo de negócio relacionado a determinado Risco.

Risco: É a probabilidade de um evento acontecer, efeito da incerteza, seja ele uma ameaça, quando negativo, ou oportunidade, quando positivo e que está associado a seus impactos na empresa e partes interessadas.

Mentalidade de risco: É estabelecer uma cultura de prevenção, analisando sempre as possibilidades de algo dar errado nas suas ações.

Crise: É uma situação crítica, vivida por um período, que impacta no equilíbrio do ambiente organizacional no contexto interno e externo.

1.2. Aplicação

Esta política se aplica à Companhia e suas controladas.

Esta política deve estar de acordo com as diretrizes organizacionais da Companhia e respeitar os limites legais, e tem como fundamento: (i) Gerenciamento de Riscos Corporativos – Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance – COSO 2016; (ii) Gerenciamento de Riscos Corporativos - *Risk Assessment in Practice* - COSO 2012; (iii) ISO 31000, *Risk Management - Principles and Guidelines*; (iv) Regulamento do Novo Mercado; e (v) as normas emanadas pela CVM.

No caso de sociedades nas quais a Companhia exerça influência significativa, tais como joint ventures e sociedades que a Companhia detenha participação minoritária, o conteúdo desta política deverá ser levado ao conhecimento do(s) parceiro(s) de negócios, permitindo a incorporação, sempre que possível, das diretrizes por ela preconizadas.

Todos os colaboradores que fazem parte da Companhia ou suas controladas que descumprirem as regras definidas nesta norma podem ser submetidos a um processo de apuração de responsabilidade em consonância com o código de ética da Companhia.

1.3. Diretrizes

A Gestão de Riscos é um processo desenhado para identificar e responder a eventos que possam afetar as operações e/ou objetivos da Companhia. A Companhia deve seguir esta política no desenvolvimento, implementação e manutenção de seu processo de Gestão de Riscos para identificar, avaliar, tratar, responder e comunicar seus principais Riscos.

Os objetivos do processo de Gestão de Riscos na Companhia são:

- (a) melhorar a capacidade da Companhia de identificar, analisar e gerenciar os Riscos de acordo com o seu Apetite a Riscos, reduzindo assim a probabilidade da ocorrência de um evento que impeça a Companhia de alcançar seus objetivos estratégicos;
- (b) manter uma "linguagem" de Risco comum para promover uma abordagem robusta e consistente para Gestão de Riscos em toda a Companhia;
- (c) permitir que a Companhia aplique recursos para mitigar os Riscos que podem afetar adversamente seus objetivos mais críticos e estratégicos;
- (d) integrar a análise de Risco na definição da estratégia, planejamento de negócio, análise de investimentos e outros processos de criação de valor para a Companhia;
- (e) possibilitar à administração da Companhia a tomada de decisões de negócio mais consistentes com uma gestão baseada no gerenciamento de Riscos;
- (f) apoiar o processo de tomada de decisão da administração da Companhia;
- (g) Identificar os Riscos, mantendo a interface com as respectivas áreas da Companhia; e
- (h) assegurar a mitigação e/ou prevenção dos Riscos para a Companhia.

1.4. Modelo da Gestão dos Riscos

O enfoque de Gestão de Riscos da Companhia é baseado (mas não se limita) no modelo do COSO e ISO31000, padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

- (a) **Identificação dos riscos:** identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- (b) **Avaliação:** processo para determinar a Probabilidade e o Impacto para cada Risco, de acordo com as respectivas respostas aos Riscos;
- (c) **Tratamento:** definição de tratamento a ser dado a cada Risco, de acordo com a sua classificação; e
- (d) **Monitoramento:** processo de verificação e supervisão executada de forma contínua, a fim de identificar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos riscos e causas.

Este modelo deve ser aprovado e revisado, anualmente, ou conforme indicação do Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os riscos são subdivididos em categorias, que busca uniformizar internamente e externamente a referência aos diversos riscos que podem impactar a Companhia. As categorias são:

- (a) **Riscos estratégicos** que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do negócio;
- (b) **Riscos de mercado** decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Os Riscos de mercado igualmente englobam os riscos de crédito, causado pela falha de um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados por clientes do varejo e por aplicações financeiras e os riscos de liquidez;
- (c) **Riscos operacionais** que envolvam a operação, sistemas de informação, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio do resultado da Companhia, dentre outros;
- (d) **Riscos de compliance** causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas de ética e conduta ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira e prejudicar a imagem e a reputação da Companhia; e
- (e) **Riscos reputacionais** cujo principal impacto seja prejudicar a imagem e a reputação da Companhia em larga escala.

1.4.1. **Apetite ao risco**

O apetite ao risco é o nível de risco que a empresa está disposta a aceitar. Para auxiliar na tomada de decisão na Intelbras, está definido a seguir seu apetite ao risco:

- Cumprir as legislações;
- Seguir o nosso *core*;
- Ter produtos de qualidade, seguros e rentáveis;
- Reduzir a exposição negativa da marca;
- Fornecedores em compliance com nossas políticas;
- Não depender de um único fornecedor;
- Limitação de faturamento com clientes poderosos;
- Ambiente seguro para colaboradores.

1.4.2. Critérios para análise dos riscos

Para pontuar a **PROBABILIDADE** e **IMPACTO** dos riscos identificados, deve-se utilizar as matrizes abaixo como norteadores, levando em consideração também o histórico para pontuar a probabilidade.

PROBABILIDADE		CRITÉRIOS
INEVITÁVEL	5	Falha inevitável (acontece sempre ou tem grande chance de acontecer)
FREQUENTE	4	Falha frequente (acontece algumas vezes em um ano)
POSSÍVEL	3	Falha possível (tem grande chance de acontecer)
DIFÍCIL	2	Falha difícil (difícilmente ocorre em um ano)
REMOTO	1	Falha é remota (eliminação dos riscos ou não há histórico)

IMPACTO		CRITÉRIOS
CRÍTICO	5	Afeta a segurança do negócio , pessoas e meio ambiente, Reputação, envolve não conformidade com legislação ou pode acarretar um dano irreversível para a empresa
ELEVADO	4	Compromete resultados estratégicos , pode envolver não conformidade com legislação, Reputação, saúde de pessoas, multas e a satisfação do cliente
MODERADO	3	Interrupção moderada nos serviços e processos que podem comprometer resultados , saúde de pessoas, multas e a satisfação do cliente
PEQUENO	2	Interrupção pequena nos serviços e processos, podem comprometer a satisfação do cliente, mas pode facilmente ser corrigido
DESPREZÍVEL	1	Desvio quase imperceptível nos serviços e processos que pode ser facilmente corrigido

Após a indicação da probabilidade e impacto, eles são multiplicados, gerando o **GRAU DO RISCO** e a classificação da ZONA do risco, conforme tabela a seguir:

GRAU DE RISCO		RESULTADOS
ZONA VERMELHA	Alto Risco, elaborar plano de ação	15 a 25
ZONA LARANJA	Garantir que os controles atuais são eficazes e avaliar oportunidade de melhorias	8 a 12
ZONA AMARELA	Risco baixo, manter o controle	3 a 6
ZONA VERDE	Risco aceitável, reduzido, tolerado	1 a 2

Obs: Impacto 5 requer plano de ação quando os controles forem insuficientes

Deve ser elaborado um plano de ação para mitigar ou eliminar o risco, quando:

- Riscos classificados na “ZONA VERMELHA”;
- Riscos classificados na “ZONA LARANJA, AMARELA OU VERDE”, porém verificado que há oportunidade de melhoria.
- Quando o IMPACTO do risco for classificado como Crítico (5) e os controles forem INEXISTENTES.

1.4.3. Comitê de Riscos e Mudanças

O Comitê de Riscos e Mudanças se reúne semestralmente para tomar conhecimento dos riscos mais relevantes para a organização e, se necessário, definir ações de mitigação.

2. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

2.1.1 Conselho de Administração. Cabe ao Conselho de Administração aprovar a proposta do Apetite ao Risco da Companhia.

2.1.2 Comitê de Auditoria. Cabe ao Comitê de Auditoria:

- (a) Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Apetite a Risco da Companhia elaborada pela alta administração (Presidência, Diretoria Executiva e Diretorias).
- (b) Analisar a Estrutura de Gestão de Riscos e os Riscos da Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário.
- (c) Estar de acordo com as métricas de Probabilidade e de Impacto para cada Risco.
- (d) Elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

2.1.3 Comitê de Riscos e Mudanças. Cabe ao Comitê de Riscos e Mudanças:

- (a) Avaliar os riscos mais relevantes para a organização e, se necessário, definir ações de mitigação.

2.1.4 Gestão da Qualidade. Cabe aos responsáveis pela área de Gestão da Qualidade:

- (a) Definir a Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia, definindo os procedimentos e padrões a serem utilizados na gestão de controles internos e gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (b) Executar a estratégia de Gestão de Riscos;
- (c) Avaliar e monitorar as exposições de risco, podendo requerer informações adicionais;
- (d) Analisar de forma contínua a Estrutura de Gestão de Riscos;
- (e) Manter base atualizada com os registros de perda que se materializarem na Companhia;
- (f) Suportar a alta administração e áreas de negócios na identificação de Riscos;
- (g) Assessorar a alta administração na proposição do Apetite a Risco e escalas de avaliação de Probabilidade e Impacto;

- (h) Assessorar os Responsáveis pelo Risco na avaliação de criticidade dos Riscos e no direcionamento das Respostas aos Riscos (aceitar, mitigar, rejeitar, transferir e compartilhar); e
- (i) Consolidar as informações dos Riscos, e reportar periodicamente à alta administração o cenário de exposição da Companhia.

2.1.5 Área de Auditoria Interna. Cabe à área de Auditoria Interna da Companhia:

- (a) Aferir qualidade e efetividade no processo de Gestão de Riscos, controles internos e governança da Companhia, definindo e avaliando continuamente a Estrutura de Gestão de Riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado.
- (b) Averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação e controles internos associados aos Riscos, de acordo com metodologia estabelecida, a fim de verificar o cumprimento de normas, políticas e procedimentos.
- (c) Avaliar os apontamentos realizados pelos auditores externos e o grau de coordenação com as áreas envolvidas.
- (d) Fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas.

2.1.6 Comitê de Ética, Riscos e Conformidade. Cabe ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade

- (a) Averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos Riscos de compliance.
- (b) Disseminar a cultura de riscos e compliance entre os colaboradores da Companhia.

3. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os colaboradores e administradores devem compartilhar os riscos identificados de forma tempestiva com a área de Gestão da Qualidade e Auditoria Interna.

Qualquer alteração realizada no Apetite a Risco da Companhia deve ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

Para os riscos priorizados pelo Conselho de Administração, toda alteração no prazo original acordado para implantação de uma ação Preventiva ou Reativa deve ser submetida, previamente ao vencimento, à aprovação da Gestão da Qualidade e Auditoria Interna.

Exceções a esta norma devem ser aprovadas pelo responsável deste documento.

Esta “Política de Gestão de Riscos” entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia.

ANEXO VI

Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020

Procedimento se aplica à:

Matriz Filial AM Filial MG Filial SJ

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este manual (“Manual”) contém a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia”), aprovada por seu Conselho de Administração em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2020 (“Política de Divulgação”). O presente Manual tem por escopo estabelecer as diretrizes e procedimentos a serem observados na divulgação, por parte da Companhia, de atos ou fatos relevantes, conforme definição constante do artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, (“Ato ou Fato Relevante”) e (“Instrução CVM nº 358/02”), respectivamente, bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado. Assegura-se, assim, igualdade e transparência dessa divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros, com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de Ato ou Fato Relevante.

2. PESSOAS SUJEITAS À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

Sujeitam-se às normas e procedimentos deste Manual os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os acionistas que não exerçam o poder de controle, mas que indiquem membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal (caso instalado), os membros do Conselho de Administração, os membros da Diretoria, os membros do Conselho Fiscal, membros de comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, empregados e colaboradores da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição, ou circunstancialmente, tenham acesso a informações relevantes ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, tenha acesso ou conhecimento da informação relativa ao Ato ou Fato Relevante.

Essas pessoas deverão aderir formalmente à Política de Divulgação, assinando, física ou eletronicamente, Termo de Adesão, cujo modelo faz parte integrante do presente Manual como seu Anexo I. O Termo de Adesão deverá ser enviado por e-mail à Diretoria de Relações com Investidores no seguinte endereço: ri@intelbras.com.br.

Além destas pessoas, toda e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre Atos ou Fatos Relevantes ainda não divulgados pela Companhia (“Pessoa Vinculada”) estará sujeita às normas e procedimentos deste Manual.

Para fins deste Política de Divulgação, também serão consideradas "Pessoas Vinculadas" quaisquer pessoas que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo) sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição. Para essas pessoas, caberá ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia identificar aquelas que, em virtude de seu cargo, função, ou posição tenham acesso, permanente ou eventual, a Informações Privilegiadas. Essas pessoas deverão aderir formalmente à Política de Divulgação, assinando, física ou eletronicamente, Termo de Adesão, cujo modelo faz parte integrante da presente Política de Divulgação, como seu Anexo I e o enviar por e-mail à Diretoria de Relações com Investidores no seguinte endereço: ri@intelbras.com.br.

Sempre que uma Pessoa Vinculada estiver diante de ato ou fato que possa ser considerado relevante para a Companhia, deverá comunicá-lo formalmente ao Diretor de Relações com Investidores.

Sempre que ocorrer Ato ou Fato Relevante mencionado no parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, relacionado à Companhia, ou for iminente a sua ocorrência, a Pessoa Vinculada que dele tiver conhecimento deverá comunicar formalmente o Diretor de Relações com Investidores para que ele decida, conforme Seção 3 deste Manual, sobre sua caracterização como Ato ou Fato Relevante e, conseqüentemente, sobre a necessidade da publicação de aviso de fato relevante ("Fato Relevante").

As Pessoas Vinculadas que exerçam cargo em órgão estatutário da Companhia (Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, órgãos técnicos ou consultivos), bem como o acionista controlador, caso tenham conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM. Para esses fins, antes da comunicação à CVM, a Pessoa Vinculada deverá se certificar junto ao Diretor de Relações com Investidores se não houve decisão do Conselho de Administração da Companhia de não divulgar o Ato ou Fato Relevante. Neste caso, a obrigação de divulgação à CVM só ocorrerá caso se verifique a existência de oscilação atípica no preço, cotação ou volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

3. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores, ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados ("Entidade de Mercado") qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação ao mercado. Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado

ato ou fato como relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração se julgar conveniente.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358/02, providenciar a correção, aditamento ou republicação de Ato ou Fato Relevante, sempre que solicitado pela CVM.

As Pessoas Vinculadas deverão comunicar imediatamente tal Ato ou Fato Relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação.

4. FORMA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

A divulgação de Ato ou Fato Relevante é obrigação do Diretor de Relações com Investidores e será realizada através de anúncio disponibilizado via portal de notícias com página na rede mundial de computadores ("Portal"), em teor idêntico àquele remetido à CVM e/ou à bolsa de valores ou às Entidades de Mercado. O Portal utilizado pela Companhia para fins de divulgação do Fato Relevante será aquele indicado no Formulário Cadastral da Companhia na data de emissão do referido Fato Relevante.

A divulgação do Ato ou Fato Relevante será realizada, como regra, simultaneamente à CVM, bolsa de valores e às Entidades de Mercado, e sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores ou nas Entidades de Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades de Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Em caso de oscilação atípica da cotação dos valores imobiliários da Companhia, a divulgação deverá ser realizada assim que constatada a oscilação nos termos do item 5 abaixo.

A Companhia deverá, simultaneamente à divulgação da versão em português do Fato Relevante, divulgar aos acionistas e ao mercado em geral uma versão em inglês no respectivo Fato Relevante, nos mesmos canais do Fato Relevante escrito em língua portuguesa. Caso a divulgação do Fato Relevante decorra de informação que escape ao controle da Companhia ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de sua emissão (conforme previsto no item 5 abaixo), a divulgação da versão em inglês do Fato Relevante poderá ocorrer até o dia útil seguinte à divulgação da versão em português.

A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor de Relações com Investidores divulgar simultaneamente a respectiva

informação ao mercado na forma estabelecida nesta Política de Divulgação.

Sempre que a CVM, a bolsa de valores ou a Entidades de Mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Toda informação relevante deve ser divulgada ao mercado na forma de Fato Relevante, observados os termos desta Política de Divulgação. O Anexo II contém uma lista exemplificativa de atos ou fatos considerados potencialmente relevantes. Não obstante, caso o Diretor de Relações com Investidores julgue pertinente levar ao conhecimento dos investidores e participantes do mercado qualquer informação, ainda que a divulgação não seja exigida pela legislação e regulamentação em vigor, deve fazê-lo na forma de um comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"). Desta forma, procura-se garantir que a informação em questão seja divulgada de forma abrangente e uniforme. São exemplos não exaustivos de informações que devem ser divulgadas na forma de Comunicados ao Mercado: (i) apresentações a analistas ou outros agentes de mercado; (ii) aquisições ou alienações de participação acionária relevante que a Companhia tome conhecimento, na forma da regulamentação vigente; (iii) esclarecimentos sobre consultas feitas à Companhia pela CVM ou pelas bolsas de valores; (iv) mudança de auditor independente; (v) procedimentos para pagamentos ordinários de proventos aos titulares de Valores Mobiliários da Companhia, dentre outros.

Adicionalmente, a Companhia deve divulgar, por meio de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante (a depender da análise de relevância a ser realizada pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia), a renúncia ou a destituição de membros do conselho de administração e diretores estatutários até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da renúncia ou em que for aprovada a destituição.

5. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Companhia mediante deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores. É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o Ato ou Fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se constatar oscilação atípica na cotação ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia.

Sempre que houver, por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato

Relevante mantido em sigilo, dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis.

6. DEVER DE GUARDAR SIGILO

Cumpra às Pessoas Vinculadas guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Em caso de quaisquer contatos com terceiros, relativos a assuntos que possam ser considerados relevantes, a Companhia exigirá, dos mesmos, a assinatura de Termo de Adesão.

O presente Manual encontra-se disponível na CVM e na sede da Companhia.

7. ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento desta Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, informando imediatamente qualquer irregularidade ao Conselho de Administração.

A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado serão apuradas pelo Diretor de Relações com Investidores a partir da verificação das razões subjacentes aos pedidos de esclarecimentos adicionais por parte da CVM e das Entidades de Mercado.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente à sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor de Relações com Investidores realizar investigações e diligências internas na Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder as suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.

As conclusões do Diretor de Relações com Investidores deverão ser encaminhadas ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, acompanhadas de eventuais recomendações e sugestões de alteração a esta Política de Divulgação para que possam futuramente evitar a quebra do sigilo de informações confidenciais.

Deverá o Diretor de Relações com Investidores monitorar a negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, adotando procedimentos para que lhe sejam informadas as negociações que ocorrerem em períodos que antecedem à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, com o propósito de identificar eventuais negociações vedadas pela legislação vigente por pessoas que tinham conhecimento de tal Ato ou Fato Relevante, comunicando eventuais irregularidades ao Conselho de Administração e à CVM.

8. ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

Por meio de deliberação do Conselho de Administração, esta Política de Divulgação poderá ser alterada nas seguintes situações:

- (i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da CVM;
- (ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e
- (iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

A alteração desta Política de Divulgação deverá ser comunicada à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e às Entidades de Mercado, pelo Diretor de Relações com Investidores, na forma exigida pelas normas aplicáveis.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES

Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação e regulamentação vigentes, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Divulgação, caberá ao Conselho de Administração analisar as potenciais infrações a esta Política de Divulgação, bem como tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, podendo, inclusive, deliberar a aplicação de advertência, multa e demissão/destituição (conforme aplicável) do infrator, de acordo com a gravidade da infração constatada.

Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

O acionista controlador, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso à informações sobre Ato ou Fato Relevante, que forem responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação, deverão ressarcir a Companhia, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia venha a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Companhia deverá enviar por correspondência registrada ao acionista controlador, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, bem como a quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, cópia desta Política de Divulgação, solicitando o retorno à Companhia do Termo de Adesão devidamente assinado e enviado à Diretoria de Relações com Investidores, física ou eletronicamente, o qual

ficará arquivado na sede da Companhia.

Esta Política de Divulgação deverá ser observada à partir da data em que entrar em vigor, conforme seja deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia.

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA INTELBRAS S.A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Pelo presente instrumento, [nome], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade (RG) nº____, expedida pelo_____e inscrito no CPF/ME sob o nº_____, residente e domiciliado na_____, na Cidade_____, Estado_____, doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de [indicar o cargo, função ou relação com a Companhia] da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, sociedade anônima com sede na cidade São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 82.901.000/0001-27, doravante denominada simplesmente “Companhia”, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Política de Divulgação”), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, cuja cópia recebeu, que disciplina a política interna quanto à divulgação de informações relevantes à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, obrigando-se à pautar suas ações sempre em conformidade com tais regras. O Declarante firma o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [data]
[nome do
declarante]

Testemunhas:

_____	_____
1.	2.
Nome:	Nome:
CPF/ME nº:	CPF/ME nº:
RG nº:	RG nº:

[Este Anexo faz parte da Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, de 25/11/2020]

ANEXO II - LISTA EXEMPLIFICATIVA DE ATOS OU FATOS POTENCIALMENTE RELEVANTES

- I. assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- II. mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- III. celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia;
- IV. ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- V. autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- VI. decisão de promover o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia;
- VII. incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- VIII. transformação ou dissolução da Companhia;
- IX. mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- X. mudança de critérios contábeis;
- XI. renegociação de dívidas;
- XII. aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- XIII. alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- XIV. desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
- XV. aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;
- XVI. lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- XVII. celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- XVIII. aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- XIX. início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- XX. descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia;
- XXI. modificação de projeções divulgadas pela Companhia;
- XXII. impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

[Este Anexo faz parte da Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, de 25/11/2020]

ANEXO VII

Política de Negociação de Valores Mobiliários

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020

Procedimento se aplica à:

Matriz Filial AM Filial MG Filial SJ

1. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

- 1.1. O objetivo da presente Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Negociação") da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia") é esclarecer as regras que deverão ser observadas pela Companhia, seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal (caso instalado) e de quaisquer comitês ou órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante ("Pessoas Vinculadas"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM nº 358/02"), e pela Companhia, visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia ("Informações Privilegiadas") em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e derivativos a eles referenciados ("Valores Mobiliários") e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das políticas internas da própria Companhia.
- 1.2. Para fins desta Política de Negociação, também serão consideradas "Pessoas Vinculadas" quaisquer pessoas que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante (conforme definido abaixo) sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição. Para essas pessoas, caberá ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia identificar aquelas que, em virtude de seu cargo, função, ou posição tenham acesso, permanente ou eventual, a Informações Privilegiadas, delas obtendo a adesão à presente Política de Negociação.
- 1.3. O que caracteriza o uso da informação privilegiada é a utilização de informações sigilosas, sobre a sociedade emissora de valores mobiliários, por aqueles que as detêm ou que tenham acesso de alguma forma, em detrimento de outros públicos que não têm acesso à tais informações. Tal prática representa iniquidade, por parte de qualquer pessoa que se utilize de informações sigilosas, ou reservadas, para negociar títulos emitidos pela Companhia com outras pessoas que as desconheçam. O objetivo de coibir

essa prática é evitar que pessoas direta ou indiretamente relacionadas com Companhia, possam auferir ganhos patrimoniais extraordinários, através da prevalência do conhecimento de atos ou fatos importantes, e reservados sobre mutações essenciais na vida da Companhia. Essas pessoas estariam intervindo no mercado em condições de superioridade em relação ao público em geral, sem acesso à tais informações.

14. Tais regras também procuram coibir a prática de *insider trading* (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e *tipping* (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários.
15. As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Privilegiadas não divulgadas ao público.
16. Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação também se aplicam aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas ocorram de forma direta e/ou indireta para o benefício próprio delas, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda. Dessa forma, entende-se por negociações indiretas aquelas nas quais as Pessoas Vinculadas, apesar de não as conduzirem em seu nome, tenham o controle e o poder decisório sobre a realização da negociação.
17. As normas da presente Política de Negociação aplicam-se integralmente às operações de empréstimo de Valores Mobiliários.

2. ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

21. É obrigatória a adesão à presente Política de Negociação, mediante assinatura do Termo de Adesão elaborado nos termos do Anexo I, por todas as Pessoas Vinculadas. O Termo de Adesão é o instrumento hábil para evidenciar a adesão formal do signatário às regras contidas na Política de Negociação, assumindo a obrigação de cumpri-la e de zelar para que suas regras sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo empresas controladas, coligadas ou sob controle comum, cônjuges e dependentes, diretos ou indiretos.
22. A relação das pessoas que aderiram à presente Política de Negociação será mantida na Companhia e à disposição da CVM.

3. VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO

31. Nos termos da Instrução CVM nº 358/02 são vedadas a negociação, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários

desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, conforme definido na Instrução CVM nº358/02, (“Ato ou Fato Relevante”), até a sua divulgação ao mercado. A Companhia manterá controle das pessoas com acesso a informações de Ato ou Fato Relevante, o qual deverá ser encaminhado à CVM, caso solicitado.

32. A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.
33. A falha da Companhia em comunicar a uma pessoa que ela está sujeita a um período especial de vedação à negociação, não isenta da obrigação de cumprir com esta Política de Negociação.
34. No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento da intenção em se realizar tal oferta pública até o seu encerramento ou cancelamento, conforme aplicável.
35. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores:
 - (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (“ITR”) e anuais (“DFP”) da Companhia (ficando vedada, ainda, a negociação no próprio dia da divulgação dessas informações, antes que a informação se torne pública), cabendo ao departamento de relações com investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações, observado o disposto no item 3.6 abaixo;
 - (b) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
 - (c) sem prejuízo do disposto no item 3.1 desta Política de Negociação a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; até a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos; e,
 - (d) se estiver em curso a aquisição ou alienação, pela Companhia, por suas controladas, por suas coligadas ou por outras sociedades sob controle comum, de ações de sua própria emissão, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

36. Os administradores que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento do Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.
37. Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de Fato Relevante, o conselho de administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.
38. As vedações à negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.
39. Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado se a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou ao seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela diretoria de relações com investidores.
- 3.10. As Pessoas Vinculadas também são proibidas de negociar com Valores Mobiliários caso estejam cientes da existência de informação relevante e não divulgada publicamente relativa a qualquer outra sociedade, incluindo subsidiárias da Companhia, competidores, fornecedores e clientes, que possa caracterizar-se como informação relevante relativamente à própria Companhia.

4. AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 4.1. Nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e da Lei 6.404/76, as Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários, respeitado o disposto no item 3 acima, desde que tais negociações atendam pelo menos a uma dessas características:
 - (a) aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pelos acionistas da Companhia; ou
 - (b) quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente

aprovada pelos acionistas da Companhia.

42. Antes da formalização de qualquer negociação com Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas poderão, a exclusivo critério de cada Pessoa Vinculada, apresentar à Diretoria de relações com investidores programas individuais de investimento, por escrito, que deverão seguir as regras previstas nesta Política de Negociação.
- 4.2.1. Os programas individuais de investimento terão por finalidade permitir que a Pessoa Vinculada possa adquirir as ações de emissão da Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação do ITR e do DFP da Companhia exigidas pela CVM. Dessa forma, para fins de esclarecimento, as Pessoas Vinculadas não precisarão formalizar programas individuais de investimento para realizar negociações fora dos períodos vedados pela regulamentação e legislação pertinentes.
- 4.2.2. Os programas individuais de investimento deverão estabelecer, em caráter irrevogável e irretroatável, a natureza das operações programadas, tanto de compra como de venda, assim como as datas, as quantidades e os preços ou um critério pré-determinado para a definição desses elementos, os quais devem ser compatíveis com o disposto nesta Política de Negociação.
- 4.2.3. Os programas individuais de investimento terão duração mínima de 6 (seis) meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.
- 4.2.4. Os programas individuais de investimento não poderão ser arquivados nem modificados na pendência de divulgação ao mercado de ato ou fato relevante de que o interessado tenha conhecimento. Não obstante, as Pessoas Vinculadas não poderão manter simultaneamente mais de um programa de investimento.
- 4.2.5. As Pessoas Vinculadas poderão adquirir as ações de emissão da Companhia, em conformidade com plano de investimento aprovado pela Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação do ITR e do DFP da Companhia exigidas pela CVM, desde que:
- (a) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e
 - (b) os programas de investimento apresentados pelas Pessoas Vinculadas estabeleçam: (i) a impossibilidade de adesão durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (ii) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de Fato Relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (iii) obrigação de seus participantes

reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

- 4.3. Os programas individuais acima mencionados somente serão aprovados pela Companhia se o seu teor impedir a utilização de Informações Privilegiadas em benefício próprio, direto ou indireto, da Pessoa Vinculada que o elaborou, devendo, portanto, ser elaborados de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento das Informações Privilegiadas, abstendo-se a pessoa titular dos programas individuais de investimento: (i) de exercer influência acerca da operação na pendência de Ato ou Fato Relevante não divulgado e (ii) realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo programa de investimento.
- 4.4. O conselho de administração da Companhia deverá verificar semestralmente a aderência das negociações realizadas pelas Pessoas Vinculadas aos respectivos programas de investimentos.
- 4.5. As vedações mencionadas nesta Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Vinculadas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira possam ser determinadas ou influenciadas pelas Pessoas Vinculadas.

5. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

- 5.1. As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição desta Política de Negociação obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, independentemente e sem prejuízo das sanções aplicáveis pela CVM.

6. RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

- 6.1. As disposições desta Política de Negociação não elidem a responsabilidade de terceiros não diretamente ligados à Companhia que tenham acesso a Ato ou Fato Relevante.

7. OBRIGAÇÕES DE SIGILO

- 7.1. Cumpre às Pessoas Vinculadas e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

8. PENALIDADES

- 8.1. A negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia por parte das Pessoas Vinculadas em violação às regras estabelecidas nesta Política de Negociação, na Instrução CVM nº 358/02 e nos demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis poderá sujeitar o infrator a responder processo administrativo sancionador e à aplicação, pela CVM, das seguintes penalidades previstas no artigo 11 da Lei nº 6.385/1976:
- (a) advertência;
 - (b) multa de até 3 (três) vezes o montante da vantagem econômica obtida ou da perda evitada em decorrência do ilícito;
 - (c) inabilitação temporária, até o máximo de 20 (vinte) anos, para o exercício dos cargos de administrador ou conselheiro fiscal de companhia aberta, de entidade do sistema de distribuição de valores mobiliários ou de outras entidades que dependam de autorização ou registro na CVM;
 - (d) suspensão da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta Lei;
 - (e) proibição temporária, até o máximo de vinte anos, de praticar determinadas atividades ou operações, para os integrantes do sistema de distribuição ou de outras entidades que dependam de autorização ou registro da CVM; e/ou
 - (f) proibição temporária, até o máximo de 10 (dez) anos, de atuar direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliários

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A presente Política de Negociação entrará em vigor quando da sua aprovação pela reunião do Conselho de Administração da Companhia, e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário. As eventuais alterações da Política de Negociação deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como serem enviadas à CVM e às Bolsas de Valores, nas quais seus Valores Mobiliários sejam negociados.
- 9.2. A Política de Negociação não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante.
- 9.3. Qualquer violação ao disposto nesta Política de Negociação estará sujeita aos procedimentos e penalidades previstos em lei, além da responsabilização por perdas e danos causados à Companhia e/ou terceiros.
- 9.4. A divulgação não autorizada de Informações Privilegiadas e não divulgadas publicamente sobre a Companhia é danosa à Companhia, sendo estritamente proibida.

95. As Pessoas Vinculadas devem firmar a declaração cujo modelo consta do Anexo II, no caso de negociações que alterem sua participação acionária, devendo encaminhá-la prontamente ao Diretor de Relações com Investidores.
96. A Companhia poderá estabelecer períodos de vedação à negociação com Valores Mobiliários adicionais aos previstos na Política de Negociação, devendo notificar imediatamente as Pessoas Vinculadas.
97. A negociação com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas durante os períodos de restrição à negociação conforme previsto na Política de Negociação poderá ser excepcionalmente autorizada pela diretoria da Companhia, mediante solicitação apresentada por escrito contendo a justificativa da necessidade da negociação.
98. Quaisquer violações desta Política de Negociação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.
99. O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos desta Política de Negociação. Quaisquer dúvidas acerca das disposições da referida Política de Negociação deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

**ANEXO I -MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO
DE VALORES MOBILIÁRIOS DA INTELBRAS S.A - INDÚSTRIA DE
TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**

Pelo presente instrumento, [nome], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade (RG) nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF/ME sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, na Cidade _____, Estado _____, doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de [indicar o cargo, função ou relação com a Companhia] da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, sociedade anônima com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.217.485/0001-11, doravante denominada simplesmente “Companhia”, vem, por meio deste Termo de Adesão, aderir à Política de Negociação de Valores Mobiliários da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Política de Negociação”), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, cuja cópia recebeu, que disciplina a política interna quanto à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, obrigando-se à pautar suas ações sempre em conformidade com tais regras. O Declarante firma o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [data]

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF/ME nº:

RG nº:

2.

Nome:

CPF/ME nº:

RG nº:

[Este Anexo faz parte da Política de Negociação da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, de 25/11/2020]

ANEXO II -DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, [nome], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade (RG) n° _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF/ME sob o n° _____, residente e domiciliado na _____, na Cidade _____, Estado _____, doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de [indicar cargo, função ou relação com a Companhia] do Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, sociedade anônima com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.217.485/0001-11, doravante denominada simplesmente “Companhia”, vem, por meio desta Declaração, declarar ter integral conhecimento das regras constantes, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n° 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM n° 358/02”), que [adquiri/alienei] [quantidade] [ações], tendo alterado para [•]% [porcentagem] minha participação no capital social da Companhia, conforme descrito abaixo:

- i. objetivo da minha participação e quantidade visada (declarar, se for o caso, que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia: [•];
- ii. quantidade de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, por mim ou pessoa a mim ligada: [•];
- iii. quantidade de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente, por mim ou pessoa a mim ligada (explicitar a quantidade de ações objeto da possível conversão, por espécie e classe): [•];
- iv. contrato ou acordo regulando ou limitando o poder de voto ou a circulação dos valores mobiliários acima indicados (declarar a inexistência de tal acordo ou contrato, se for o caso): [•].

Nos termos da Instrução CVM n° 358/02, DECLARO, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, qualquer alteração nas informações ora prestadas.

[Local], [data]

Nome:
Cargo:

[Este Anexo faz parte da Política de Negociação da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, de 25/11/2020]

ANEXO VIII

Regimento Interno do Conselho de Administração

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020

Procedimento se aplica à:

Matriz Filial AM Filial MG Filial SJ

Capítulo I Objetivo

Artigo 1º. Este Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento”) tem como objetivo regular: (i) os princípios básicos de governança corporativa que regerão a atuação do Conselho de Administração da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia”); (ii) a missão do Conselho de Administração da Companhia; (iii) os direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) o funcionamento do Conselho de Administração da Companhia; e (v) o relacionamento do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos da Companhia.

Capítulo II Diretrizes do Conselho de Administração

Artigo 2º. O Conselho de Administração obedecerá às seguintes diretrizes no exercício de suas atribuições:

- I. dispensar tratamento equitativo a todos os acionistas da Companhia;
- II. monitorar e administrar potenciais conflitos de interesse entre acionistas, membros do Conselho de Administração, gestores e a Companhia, zelando pela observância e cumprimento das práticas de governança corporativa da Companhia, determinando as modificações que nela se fizerem necessárias;
- III. zelar pela observância e cumprimento das diretrizes comerciais da Companhia;
- IV. proteger o patrimônio da Companhia;
- V. perseguir a consecução do objeto social da Companhia; e
- VI. orientar a Diretoria a fim de maximizar o retorno do investimento realizado pelos acionistas, agregando valor às atividades desenvolvidas pela Companhia.

Capítulo III Composição

Artigo 3º. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos e até 10 (dez) suplentes, observado o que dispuser o Estatuto Social, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, entre eles, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral poderá eleger membros suplentes para o Conselho de Administração, sendo o número de suplentes livremente fixado até o número equivalente de membros titulares.

Parágrafo 3º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”, “Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 4º. Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 5º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 3º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, conforme Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo IV Eleição, Destituição e Substituição

Artigo 4º. O Conselho de Administração incluirá na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, sua manifestação contemplando:

- I. A aderência de cada candidato ao cargo de membro do conselho de administração à Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- II. As razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado e na declaração mencionada no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

Artigo 5º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos

cargos, mediante assinatura de:

- I. Termo de Posse, lavrado no livro próprio, observados os termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, devendo constar que: (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenha, nem represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) se sujeitará à cláusula compromissória estatutária referida no artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado; e
- II. Termo de Adesão às políticas de governança corporativa da Companhia vigentes, conforme aplicável.

Parágrafo 1º. Na data da investidura no cargo, os membros do Conselho de Administração deverão comunicar à Companhia as informações definidas nos itens “i”, “ii” e “iii” abaixo, comunicação esta que deverá abranger derivativos e quaisquer valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades controladas ou controladoras, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhia aberta.

- I. A quantidade, por espécie e classe e a quantidade e características de valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladoras, controladas, sob controle comum, clientes, fornecedores ou concorrentes da Companhia, que sejam (i) de sua propriedade, (ii) de propriedade de seu (sua) cônjuge, desde que não estejam separados judicialmente, (iii) de propriedade de seu (sua) companheiro (a), e (iv) de propriedade de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda;
- II. Identificação da companhia emissora; e
- III. Forma de aquisição ou alienação, preço e data das operações.

Parágrafo 2º. Qualquer alteração nas informações prestadas pelos membros do Conselho de Administração em observação ao item acima deverá ser comunicada à Companhia até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao evento modificativo.

Artigo 6º. Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o cargo ficará vago até a realização da próxima Assembleia Geral; se

ocorrer vacância da maioria dos cargos, competirá à Diretoria convocar de imediato a Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice- Presidente, ou na falta deste, pelo conselheiro que o substitua.

Parágrafo 2º. A vacância de um Conselheiro Independente somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

Capítulo V **Competência do Conselho de Administração**

Artigo 7º. Compete ao Conselho de Administração:

- (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;
- (iv) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (v) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas;
- (vi) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (vii) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a remuneração global fixada pela Assembleia Geral;
- (viii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
- (ix) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (x) aprovar, aditar ou extinguir programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto;
- (xi) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários; pela Companhia e deliberar sobre a emissão de

- ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;
- (xii) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;
 - (xiii) observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação;
 - (xiv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
 - (xv) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% do capital social (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia), ocasiões em que os contratos ou operações poderão ser aprovados pela Diretoria da Companhia;
 - (xvi) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos;
 - (xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, exceto (a) no caso de outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas controladas em contratos de locação celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) garantias judiciais ou extrajudiciais necessárias para o regular prosseguimento de ações em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, ocasiões em que a outorga das mencionadas garantias será aprovada pela Diretoria da Companhia;
 - (xviii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

- (xix) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão;
- (xx) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (xxi) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento;
- (xxii) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido, observado o disposto no Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxiii) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R\$ 20.000.000,00 num período de 12 meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia;
- (xxiv) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R\$ 10.000.000,00 não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxi do presente Artigo;
- (xxv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 3 vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem), ocasião em que a contratação do endividamento poderá ser aprovado pela Diretoria da Companhia;
- (xxvi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.200.000,00;
- (xxvii) alteração, rescisão, ou celebração de contratos envolvendo valores acima de R\$ 20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 meses, excetuados os contratos comerciais, inclusive de fornecimento e pedidos de compra feitos no curso normal dos negócios da Companhia, os quais serão aprovados pela Diretoria;
- (xxviii) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- (xxix) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia (quando em funcionamento), da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam instituídos;
- (xxx) aprovar as políticas de governança corporativa, códigos de conduta e regimentos internos de órgãos da Companhia; e

- (xxx) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Capítulo VI **Presidente do Conselho de Administração**

Artigo 8º. O Presidente do Conselho de Administração possui as seguintes atribuições, não obstante as previstas na lei:

- I. coordenar as atividades do Conselho de Administração, assegurando que os membros do órgão recebam informações completas e tempestivas para o exercício dos seus mandatos;
- II. propor ao Conselho de Administração o calendário anual com a proposta de datas das reuniões e uma agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão; e
- III. determinar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, em conjunto com o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Observado o disposto no Parágrafo 2º. deste Artigo 8º., o cargo de Presidente do Conselho de Administração não poderá ser acumulado pela mesma pessoa com o cargo de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia.

Parágrafo 2º. Os cargos mencionados no Parágrafo 1º acima poderão ser cumulados pela mesma pessoa apenas na hipótese de vacância, desde que a cumulação seja devidamente divulgada na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até um ano.

Capítulo VII **Deveres e Obrigações dos Conselheiros de Administração**

Artigo 9º. Além daquelas previstas em lei, são obrigações dos membros do Conselho de Administração:

- I. Comparecer às reuniões do Conselho de Administração, previamente preparado com a leitura dos documentos postos à sua disposição, e delas participar ativa e diligentemente; e
- II. Manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como solicitar o mesmo tratamento sigiloso aos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, não transmitindo ou revelando tais informações, no todo ou em parte, a terceiros, salvo mediante prévia e expressa deliberação do Conselho de Administração, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação.

Capítulo VIII Funcionamento das Reuniões

Artigo 10. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada bimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais..

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 membros do Conselho de Administração em conjunto, por e-mail, com pelo menos 3 dias de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo 2º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria.

Parágrafo 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo 4º. O secretário das reuniões do Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

- I. secretariar as reuniões, elaborar e lavrar as respectivas atas e outros documentos em livro próprio e coletar as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração presentes;
- II. consolidar os materiais de suporte para as reuniões ordinárias ou extraordinárias e disponibilizar conteúdo para leitura prévia dos membros do Conselho de Administração; e
- III. arquivar as atas das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nos órgãos competentes, bem como providenciar a publicação no órgão de imprensa oficial e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Parágrafo 5º. Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;

- (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
- (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que valide o seu voto feito em vídeo conferência ou conferência telefônica por escrito, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo 6º. Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 7º. Nas deliberações do Conselho de Administração cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo 8º. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo quinto, alínea "iii" deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, ou mensagem eletrônica validando o voto enviado por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 9º. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 11. Os membros do Conselho depositarão, na sede da Companhia, para efeito do aperfeiçoamento de qualquer uma das formas de convocação mencionadas neste Regimento: (i) o nome completo do membro do Conselho de Administração; (ii) o endereço de correio eletrônico (*e-mail*); e (iii) o endereço completo.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração serão responsáveis pela atualização das informações requeridas acima e toda convocação será considerada recebida e regular quando enviada em conformidade com os dados depositados pelo membro do Conselho de Administração.

Artigo 12. O Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, poderá convidar para participar de suas reuniões membros da administração da Companhia, bem como

colaboradores internos e externos, que detenham informações relevantes relacionados a assuntos que constem da ordem do dia e que sejam pertinentes às matérias de sua responsabilidade.

Artigo 13. As decisões serão tomadas por maioria de votos, dentre os membros do Conselho de Administração presentes ou devidamente representados, nos termos deste Regimento e do Estatuto Social.

Artigo 14. As atas de reunião do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto. Não obstante, as atas poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, caso aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes na reunião.

Capítulo IX Conflito de Interesses

Artigo 15. É vedado aos membros do Conselho de Administração intervir em qualquer deliberação em que o mesmo tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 1º. O membro do Conselho de Administração que tiver interesse conflitante com o da Companhia deverá cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Parágrafo 2º. Na hipótese de o membro que tiver interesse conflitante com o da Companhia não cumprir com a obrigação estabelecida no parágrafo 1º acima, os demais membros do Conselho de Administração, caso tenham conhecimento, deverão cumpri-la.

Parágrafo 3º. Em quaisquer uma das situações explicitadas nos parágrafos 1º e 2º acima, tão logo seja identificado o conflito de interesses a um tema específico, o membro conflitado deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações sobre o assunto.

Parágrafo 4º. O afastamento temporário do membro conflitado será registrado em ata, que conterà a natureza e a extensão do conflito e/ou interesse.

Capítulo X Comitês de Assessoramento

Artigo 16. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, criar comitês para o seu assessoramento, os quais serão órgãos internos da Companhia que apoiarão na abordagem e deliberação de assuntos específicos.

Parágrafo 1º. Os comitês serão também instâncias consultivas para

assuntos que necessitem de maior detalhamento e abrangência analítica.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração designará os membros dos comitês e estabelecerá seus regimentos internos, caso haja, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Capítulo VI Disposições Gerais

Artigo 17. Este Regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. A reunião que deliberar sobre a alteração do Regimento será instalada com a presença da unanimidade dos Conselheiros em exercício, em sede de primeira convocação, e a maioria dos Conselheiros em exercício, em sede de segunda convocação.

Parágrafo 2º. A deliberação que visar alterar o presente Regimento deverá contar com o voto afirmativo da maioria dos Conselheiros presentes à reunião que apreciar a matéria.

Artigo 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis e do Estatuto Social. O Conselho de Administração, como órgão colegiado, deverá dirimir quaisquer dúvidas existentes.

Artigo 19. O presente Regimento entrará em vigor por prazo indeterminado a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

ANEXO IX

Regimento Interno do Comitê de Auditoria

à ata da Reunião do Conselho de Administração da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
realizada em 25 de novembro de 2020

intelbras

**REGIMENTO INTERNO DO
COMITÊ DE AUDITORIA**

O presente documento estabelece as regras para funcionamento do Comitê de Auditoria

Procedimento se aplica à:

Matriz Filial AM Filial MG Filial SJ

Capítulo I
Objetivo:

Artigo 1º O presente Regimento Interno ("Regimento") disciplina o funcionamento do Comitê de Auditoria ("Comitê de Auditoria") da Intelbras S.A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia") e foi elaborado em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e na legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Havendo conflito entre as disposições previstas neste Regimento e no Estatuto Social, prevalecerá o disposto no Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Este Regimento é aplicável ao Comitê como órgão e, sempre que cabível, a cada um de seus membros.

Artigo 2º O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

Artigo 3º Os objetivos do Comitê de Auditoria são o de avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da mesma.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria analisará as condições de controle de riscos às quais a Companhia está exposta e/ou sujeita, ponderando a qualidade e efetividade das decisões tomadas para gerir os riscos.

Parágrafo 2º - Por ser órgão de assessoramento do Conselho de Administração, os pareceres do Comitê de Auditoria constituem recomendações não vinculativas ao Conselho de Administração, sendo que tais pareceres devem ser

acompanhados pela análise que suporte tal decisão.

Capítulo II Composição:

Artigo 4º O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, sendo:

- a) ao menos, 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e
- b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

Parágrafo 1º - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2º - A função de membro do Comitê de Auditoria é indelegável, sendo vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, de diretores da Companhia, de diretores de suas controladas, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Parágrafo 3º - O Comitê de Auditoria deverá contar em sua composição com a presença de um coordenador ("Coordenador") a quem caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades.

Parágrafo 4º - O Coordenador será eleito pelos membros do Comitê de Auditoria na primeira reunião de cada ano do Comitê de Auditoria, para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição por indeterminadas vezes.

Artigo 5º Os membros do Comitê de Auditoria terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição

Parágrafo Único - A designação dos membros do Comitê será deliberada por ocasião de reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 6º A indicação dos membros do Comitê de Auditoria deve observar a Política de

Indicação de membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária.

Capítulo III **Competências:**

Artigo 7º Compete ao Comitê de Auditoria:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- b) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- c) Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da área de controles internos da Companhia;
- d) Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Apetite ao Risco da Companhia;
- e) Avaliar e analisar a Estrutura de Gestão de Riscos e os Riscos da Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário; e
- f) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Artigo 8º Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria deve divulgar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, sendo que a ata do Conselho deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.

Artigo 9º Compete ao Coordenador do Comitê de Auditoria:

- a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria;

- b) Nomear o secretário da mesa dentre os presentes, que será o responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Auditoria;
- c) Representar o Comitê de Auditoria no seu relacionamento com o Conselho de Administração, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos.
- d) Convocar, em nome do Comitê de Auditoria, eventuais participantes das reuniões, conforme o caso;
- e) Conduzir o processo anual de auto-avaliação do Comitê de Auditoria; e
- f) Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo 1º - Na sua ausência ou impedimento temporário, o Coordenador poderá ser substituído por membro indicado pelo próprio Comitê de Auditoria.

Parágrafo 2º - O Coordenador, ou, na sua ausência ou impedimento, outro membro do Comitê de Auditoria por ele indicado, acompanhado de outros membros do Comitê de Auditoria quando necessário ou conveniente, deve:

- a) Reunir-se com o Conselho de Administração, mediante convocação deste, no mínimo trimestralmente, para; dentre outras matérias eventualmente pertinentes, relatar as atividades do Comitê de Auditoria; e
- b) Comparecer à assembléia geral ordinária da Companhia.

Capítulo IV **Reuniões:**

Artigo 10 O Comitê de Auditoria reunir-se-á sempre que necessário e não menos que 4 (quatro) vezes ao ano, por convocação de seu Coordenador.

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões do Comitê de Auditoria serão realizadas por escrito, via e-mail, com no mínimo 7 (sete) dias úteis de antecedência da data da respectiva reunião, especificando hora e local e, preferencialmente, incluindo a ordem do dia. Qualquer proposta e toda documentação necessária e correlata à ordem do dia deverá ser disponibilizada aos membros do Comitê de Auditoria até 48

(quarenta e oito horas) antes da reunião. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.

- Parágrafo 2º -** Na hipótese de assuntos que exijam apreciação urgente, a reunião do Comitê de Auditoria poderá ser convocada em prazo inferior ao descrito acima.
- Parágrafo 3º -** As reuniões instalar-se-ão com a presença da maioria dos membros do Comitê de Auditoria e suas propostas serão aprovados por maioria de votos dos membros presentes às respectivas reuniões.
- Parágrafo 4º -** Na falta do quórum mínimo, nova reunião será convocada, e deverá se realizar com qualquer quórum, de acordo com a urgência requerida para o assunto a ser tratado.
- Parágrafo 5º -** As reuniões do Comitê de Auditoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, podendo ser realizadas em local diverso se todos os membros julgarem conveniente e acordarem previamente e por escrito nesse sentido.
- Parágrafo 6º -** É permitida a participação às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Auditoria por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita identificação do membro do Comitê de Auditoria e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Comitê de Auditoria serão considerados presentes à reunião e deverão posteriormente assinar a correspondente ata.
- Parágrafo 7º -** O Comitê de Auditoria poderá convocar, para participar de suas reuniões, membros da Controladoria, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.
- Parágrafo 8º -** Os assuntos, recomendações e pareceres do Comitê de Auditoria serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê de Auditoria presentes, e delas deverão constar os pontos relevantes das discussões, a relação dos presentes, menção às ausências

justificadas, às providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.

Parágrafo 9º - As atas do Comitê de Auditoria serão salvas eletronicamente no servidor da Companhia (rede), com acesso restrito aos seus membros e ao Conselho de Administração.

Capítulo V

Denúncias:

Artigo 11 O Comitê de Auditoria receberá denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Parágrafo 1º - As denúncias poderão ser encaminhadas para o responsável pela orientação quanto ao cumprimento do Código de Ética da Companhia.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria garantirá o sigilo do denunciante, se solicitado, e a sua proteção, por meio da utilização do Canal de Denúncias, conforme descrito no Código de Ética da Companhia.

Parágrafo 3º - Caberá ao Comitê de Auditoria determinar as medidas cabíveis e necessárias para a apuração dos fatos e informações objeto da denúncia.

Parágrafo 4º - As conclusões e recomendações do Comitê de Auditoria decorrentes de denúncias por ele recebidas serão obrigatoriamente relatadas pelo Coordenador ao Conselho de Administração sempre que as denúncias envolverem membro da Diretoria da Companhia.

Capítulo VI

Avaliação de desempenho:

Artigo 12 O Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo anualmente, a sua auto avaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

Parágrafo 1º - Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

Parágrafo 2º - O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 3º - Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

Capítulo VII **Remuneração:**

Artigo 13 A Remuneração do Comitê de Auditoria deverá ser previamente determinada pelo Conselho de Administração da Companhia

Capítulo VIII **Disposições Gerais:**

Artigo 14 Este Regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - A reunião que deliberar sobre a alteração do Regimento será instalada com a presença da unanimidade dos Conselheiros em exercício, em sede de primeira convocação, e a maioria dos Conselheiros em exercício, em sede de segunda convocação.

Parágrafo 2º - A deliberação que visar alterar o presente Regimento deverá contar com o voto afirmativo da maioria dos Conselheiros presentes à reunião que apreciar a matéria.

Artigo 15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis e do Estatuto Social. O Conselho de Administração, como órgão colegiado, deverá dirimir quaisquer dúvidas existentes.

Artigo 16 O presente Regimento entrará em vigor por prazo indeterminado a partir da data em que for aprovado pelo Conselho de Administração.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO E MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA BRASILEIRA**

CNPJ Nº 82.901.0001-27
NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

1. DATA, HORA e LOCAL: Aos [•] dias do mês de [•] de 2021, às [•] horas, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia" ou "Intelbras"), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, Parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

3. MESA: Presidida pelo Sr. [•] ("Presidente") que convidou a Sra. [•] para secretariar os trabalhos ("Secretária"), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), objeto de aprovação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de novembro de 2020, no valor de R\$[•] ([•]) por Ação, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, ("Instrução CVM 400"), incluindo esforços de colocação no exterior com base na Regra 144A do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, editada pelo *U.S. Securities Exchange Commission* ("Oferta"); **(ii)** a aprovação do aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de [•] ([•]) novas ações ordinárias, correspondentes ao total de Ações a serem distribuídas no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **(iii)** a aprovação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinária de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, ("Prospecto Definitivo") e seus anexos, conforme registro concedido pela CVM e dos *Offering Memoranda* da Companhia; **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e à consecução do aumento do capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; e **(v)** a verificação da subscrição das Ações e a homologação do novo capital social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar o preço de R\$[•] ([•]) por ação objeto da Oferta ("Preço por Ação") fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com investidores institucionais, no Brasil, pelas instituições intermediárias contratadas para atuar na Oferta ("Coordenadores da Oferta"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato

de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira”, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”) e nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá diluição injustificada do acionista da Companhia e de que o preço de mercado das Ações foi aferido de acordo com a realização do Procedimento Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta.

5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•]), o qual passará de R\$[•] ([•]) para R\$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) novas ações ordinárias, objeto da Oferta, com a exclusão do direito de preferência da atual única acionista da Companhia na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia dentro no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e nos termos dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia.

5.3. Aprovar o Prospecto Definitivo e seus anexos, conforme registro concedido pela CVM, bem como os *Offering Memoranda* da Companhia.

5.4. Em razão da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia fica autorizada a, desde já, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação do aumento do capital social da Companhia, podendo praticar quaisquer atos perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA e outras entidades e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para a realização das mesmas.

5.5. Ato contínuo, verificar a subscrição de [•] ([•]) novas Ações no âmbito da Oferta e, consequentemente, homologar o novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho de Administração deverá submeter, oportunamente, à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social e o saldo do capital autorizado. As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São José, [•] de [•] de 2021. Presidente: [•], Secretária: [•]. Conselheiros Presentes: Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Antônio de Freitas Aiquel, Pedro Horn de Freitas, Lin Xiong, Gilberto Heinzelmann e Yoshio Kawakami.

Certifico que é cópia fiel e idêntica da original lavrada em livro próprio da Companhia.

São José, [•] de [•] de 2021.

I - Mesa

[•]
Presidente

[•]
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO F DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 82.901.000/0001-27, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), na qualidade de emissora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (“Acionistas Vendedores”) e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou Coordenador Líder”), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”) constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Definitivo” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de nove meses findo

em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017;

- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

A Companhia, na qualidade de emissora, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes e necessárias sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor;
- (iv) as informações prestadas nos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São José, 12 de janeiro de 2020.

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

ALTAIR ANGELO
SILVESTRI:288562
95920

Assinado de forma digital por
ALTAIR ANGELO
SILVESTRI:28856295920
Dados: 2021.01.12 11:13:43
-03'00'

Nome:

Cargo:

RAFAEL
BOEING:34315403
920

Assinado de forma digital por
RAFAEL BOEING:34315403920
Dados: 2021.01.12 11:12:32
-03'00'

Nome:

Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO G DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 82.901.000/0001-27 (“Companhia”) e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”) sob a coordenação do Coordenador Líder, do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”), do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”) e do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017;
- (iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;


- (v) além dos documentos referidos no item (iv) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas, e aos Acionistas Vendedores;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos), nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

BANCO BTG PACTUAL S.A.



Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo



Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

**ANEXO H DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JADNA SAVI DE FREITAS, NOS
TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JADNA SAVI DE FREITAS, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 8095633247, expedida pelo SJS/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 439.873.549-68, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800 (“Jadna”), na qualidade de acionista vendedora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 82.901.000/0001-27, e de sua titularidade, bem como dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, “Acionistas Vendedores”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou Coordenador Líder”), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) Além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

Jadna, neste ato, declara que:

- (i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é, junto aos demais Acionistas Vendedores, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” atualmente em vigor;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, junto aos demais Acionistas Vendedores, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

JADNA SAVI DE FREITAS:43987354968

Assinado de forma digital por JADNA SAVI DE
FREITAS:43987354968
Dados: 2021.01.12 10:19:46 -03'00'

JADNA SAVI DE FREITAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO I DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JANE SAVI DE FREITAS, NOS
TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JANE SAVI DE FREITAS, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6014162389, expedida pelo SJS/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 467.374.720-87, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800 (“Jane”), na qualidade de acionista vendedora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 82.901.000/0001-27, e de sua titularidade, bem como dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, “Acionistas Vendedores”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou Coordenador Líder”), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) Além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

Jane, neste ato, declara que:


- (i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é, junto aos demais Acionistas Vendedores, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” atualmente em vigor;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, junto aos demais Acionistas Vendedores, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

JANE SAVI DE
FREITAS:46737472087

 Assinado de forma digital por JANE SAVI DE
FREITAS:46737472087
Dados: 2021.01.12 10:17:10 -03'00'

JANE SAVI DE FREITAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO J DECLARAÇÃO DA ACIONISTA VENDEDORA JANETE SAVI DE FREITAS, NOS
TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JANETE SAVI DE FREITAS, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.340.239-0, expedida pelo SESP/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 238.105.560-68, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800 (“Janete”), na qualidade de acionista vendedora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 82.901.000/0001-27, e de sua titularidade, bem como dos demais acionistas vendedores (em conjunto, “Acionistas Vendedores”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou Coordenador Líder”), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) Além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

Janete, neste ato, declara que:

- (i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é, junto aos demais Acionistas Vendedores, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” atualmente em vigor;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, junto aos demais Acionistas Vendedores, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

JANETE SAVI DE FREITAS:23810556068

Assinado de forma digital por JANETE SAVI DE
FREITAS:23810556068
Dados: 2021.01.12 10:18:02 -03'00'

JANETE SAVI DE FREITAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO K DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS,
NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 140.160-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 098.53.539-53, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800 (“Jorge”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 82.901.000/0001-27, e de sua titularidade, bem como dos demais acionistas vendedores (em conjunto, “Acionistas Vendedores”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou Coordenador Líder”), o **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e de 2019 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vii) Além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

Jorge, neste ato, declara que:

- (i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é, junto aos demais Acionistas Vendedores, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” atualmente em vigor;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, junto aos demais Acionistas Vendedores, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS:09853553953

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ SAVI DE
FREITAS:09853553953
Dados: 2021.01.12 10:18:47 -03'00'

JORGE LUIZ SAVI DE FREITAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO L DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31
DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações Financeiras Individuais e
Consolidadas Referentes ao Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório da Administração	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	01
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais	07
Demonstrações dos resultados.....	09
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Demonstrações dos valores adicionados.....	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Intelbras gera uma receita líquida consolidada de R\$ 1.697.956 mil e um EBITDA de R\$202.611 mil.

São José (SC), 23 de novembro de 2020 – A **Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira** (“Intebras” ou “Companhia”) divulga os seus resultados consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os valores aqui apresentados são comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto se indicado de outra forma. Os saldos contábeis aqui apresentados foram elaborados de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

DESTAQUES

- Receita operacional líquida totalizou **R\$1.697.956 mil** no ano de 2019 (+17,9% a/a);
- Lucro Bruto de **R\$593.146 mil** no ano de 2019 (+12,6% a/a);
- O EBITDA atingiu o valor **R\$202.611 mil** no ano de 2019 (-0,5% a/a);
- Lucro Líquido de **R\$189.393 mil** no ano de 2019 (+16,5% a/a), representando 11,2% das receitas líquidas;
- Investimentos em CAPEX totalizaram de **R\$68.961** (+93,9% a/a), em função da construção da nova planta no industrial no distrito industrial de São José (SC);
- ROIC em 2019 de 46,9% (-19 p.p. a/a);
- Aquisição de dois novos negócios (Decio e Seventh), no 3T19.

PRINCIPAIS INDICADORES

R\$ mil (exceto quando indicado)	2019	2018	Varição
Receita Líquida Total	1.697.956	1.440.192	17,9%
Lucro Bruto	593.146	526.401	12,6%
<i>Margem Bruta</i>	34,9%	36,6%	-1,7 p.p.
EBITDA	202.611	203.556	-0,5%
<i>Margem EBITDA</i>	11,9%	14,1%	-2,2 p.p.
Lucro Líquido	189.393	162.496	16,5%
<i>Margem Líquida</i>	11,2%	11,3%	-0,2 p.p.
Lucro líquido, por ação ordinária – R\$	6,73	5,66	18,9%
ROIC	46,9%	43,7%	3,2 p.p.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2019 foi iniciado com sentimento de otimismo por parte da população brasileira. Um novo governo e um novo congresso nacional haviam iniciado seus mandatos, com promessas de reformas estruturantes na área fiscal e econômica do país. De fato, a aprovação da reforma da previdência e outras medidas tomadas pelo Governo Federal indicavam uma tendência reformista. Apesar desse otimismo a economia apresentou um crescimento muito similar ao de 2018, contrariando as expectativas de uma recuperação mais rápida do Produto Interno Bruto.

Apesar do crescimento do país em 2019 ter sido inferior às expectativas iniciais, a Intelbras apresentou um crescimento de vendas de 17,9% em relação ao ano anterior e mantivemos nossos índices de lucratividade e margens em patamares robustos. Nosso desempenho se deve, em muito, a nossa capacidade de entender o comportamento do mercado e do consumidor, antecipando e atendendo suas necessidades de forma eficiente. Adicionalmente é parte de nossa cultura constantemente atualizar o portfólio de nossos produtos para antecipar as tendências de mercado e gerar soluções inovadoras.

Em linha com nosso planejamento estratégico realizamos a aquisição de duas empresas nesse ano, a Décio Indústria Metalúrgica Ltda. e a Seventh Ltda., ambas com o objetivo de complementar nosso portfólio de produtos. Em ambos os casos, a integração de produtos ao nosso portfólio, a absorção das linhas de produção por nossas plantas e a incorporação da força de trabalho foram concluídas ainda dentro de 2019.

Além das aquisições citadas, também temos a celebrar o avanço obtido no ano por nosso segmento de energia. Nossa mais nova fronteira de negócios nesse segmento são as linhas de produtos de energia solar. O novo leque de produtos, ainda em construção ao longo de todo o ano, vem apresentando vendas dentro de nossa expectativa. Esses produtos têm uma aceitação muito boa pelo mercado, em parte por permitirem reduzir custos, mas também por serem uma tecnologia de geração limpa de energia. Um esforço de treinamento das revendas e instaladores parceiros foi feito ao longo do ano, o que nos possibilitou habilitar uma nova força de vendas neste segmento de negócios. Acreditamos que o cuidado com o meio ambiente é um valor importante para as pessoas.

Outro ponto importante a destacar é que aceleramos a construção de uma nova fábrica, na área industrial do município de São José, Santa Catarina. A nova planta contará com aproximadamente 46 mil m² de área construída. Essa unidade contará com uma usina fotovoltaica instalada no teto com potencial de geração de mais de 175 mil kW/h/mês, sendo a maior usina em telhado do sul do Brasil. A usina contará com os produtos de nosso segmento de Energia, demonstrando o potencial e a capacidade desse segmento. Contar com geração própria representa também um compromisso com o meio ambiente. A instalação tem um potencial de redução de 923 toneladas de CO² da atmosfera.

No início de 2020 o mundo foi acometido de uma crise como há muito não se via. E talvez nunca tenha havido algo com os contornos que a pandemia global do COVID-19 teve. Praticamente todos os países do mundo sofreram o impacto causado pelo novo corona vírus. A crise causou, além das dolorosas e irreparáveis perdas de vidas, danos relevantes à economia global. Redução no produto interno bruto de diversos países, interrupção de determinadas cadeias de fornecimento e um inevitável aumento do desemprego. A Companhia estava preparada para enfrentar a crise, com um caixa robusto e com produtos adequados para suprir a demanda das pessoas em um momento que ficar em casa foi essencial para sua segurança e saúde. Nossas linhas de produção foram mantidas em funcionamento, sustentada por um rigoroso protocolo de segurança.

Ainda é cedo para identificar a extensão do impacto da Pandemia nos próximos anos, mas esperamos uma recuperação econômica contínua e sustentável. Adicionalmente, o modo de viver e trabalhar foi definitivamente modificado pela crise. O *homework*, o *homeschooling* e a educação a distância (EaD) continuarão a ser parte importante da vida das pessoas.

Finalmente, vale destacar que no ano anterior havíamos decidido descontinuar as atividades de nossa controlada no México. As iniciativas para encerrar a operação e os custos inerente ao encerramento da unidade foram substancialmente incorridas e registradas no ano de 2018. Não esperamos incorrer em custos adicionais quando da liquidação do registro da controlada pelas autoridades daquele país.

A companhia continuará a investir em inovação e desenvolvimento de produtos que representem soluções inovadoras para *transformar a forma com que as pessoas se comunicam, se conectam e se protegem*. Acreditamos estar prontos para contribuir e suportar os desafios que se impõem para a nova realidade que se apresenta.

A Direção

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DO ANO

Principais indicadores operacionais

Quantidades (unidades mil)	2019	2018	Variação
Segurança	14.148	12.364	14,43%
Comunicação	9.796	11.290	-13,23%
Energia	1.696	1.015	67,17%
Total	25.640	24.668	3,94%

Principais indicadores financeiros

R\$ mil (exceto quando indicado)	2019	2018	Variação
Receita Líquida Total	1.697.956	1.440.192	17,9%
Lucro Bruto	593.146	526.401	12,6%
Margem Bruta	34,9%	36,6%	-1,7 p.p.
EBITDA	202.611	203.556	-0,5%
Margem EBITDA	11,9%	14,1%	-2,2 p.p.
Lucro Líquido	189.393	162.496	16,5%
Margem Líquida	11,2%	11,3%	-0,2 p.p.
Lucro líquido, por ação ordinária – R\$	6,73	5,66	18,9%
ROIC	46,9%	43,7%	3,2 p.p.

Comentários da administração

• Receita líquida de vendas

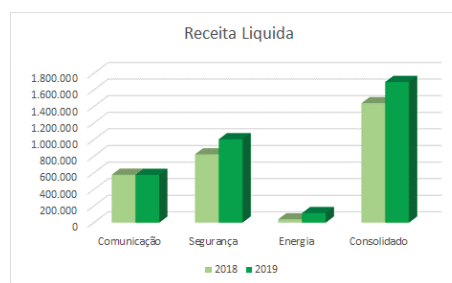
As receitas líquidas da Companhia totalizaram R\$1.697.956 mil no ano de 2019, representando um aumento de R\$257.764 mil ou 17,9%, quando comparado a 2018. Apesar de ser um crescimento importante, vale lembrar que entre 2017 e 2018 celebramos um contrato com a EAD – Empresa Administradora da Digitalização, que gerou receitas relevantes, porém não recorrentes. A EAD foi constituída por operadoras de telefonia que venceram um leilão de faixa de frequência (700 MHz) e, como contrapartida, assumiram um compromisso com o Governo Federal para apoiar a conversão dos receptores de TV analógico para digital. Uma de suas metas era comercializar conversores de sinal digital.

As vendas para a EAD no ano de 2018 foram da ordem de R\$39.699 mil (em 2017 totalizaram R\$211.921 mil) e o EBITDA gerado foi de R\$3.440 mil (R\$29.471 mil em 2017). As vendas entre 2017 e 2018 foram expressivas dado que era necessário converter todo o parque instalados de aparelhos, o que foi concluído em 2018. O projeto EAD mostra a resiliência da companhia em capturar oportunidades de mercado. Excluindo-se as vendas não recorrentes ao EAD teríamos um crescimento de vendas líquidas no ano de 2019 em relação 2018 na ordem de 21%.

A variação de 17,9% decorreu devido aos seguintes principais fatores: (i) do crescimento orgânico do portfólio de produtos que incrementou a receita líquida em R\$140.100 mil de 2018 para 2019; (ii) do início das operações de venda de produtos relacionados à Energia Solar a partir de janeiro de 2019, o que incrementou a receita líquida em R\$49.900 mil no período; (iii) a receita adicionada às nossas operações com a compra das empresas Seventh Ltda. e (“Seventh”) Décio Indústria Metalúrgica Ltda. (“Décio”) que foram adquiridas pela Companhia em julho e agosto de 2019, respectivamente, e contribuíram para aumentar a receita líquida consolidada da Companhia em R\$68.000 mil em 2019.

Nossa receita por segmento apresentou o seguinte comportamento (R\$ mil):

Ano	Segmento			Consolidado
	Comunicação	Segurança	Energia	
2019	576.025	1.006.562	115.369	1.697.956
2018	576.595	823.255	40.342	1.440.192
Δ	-0,1%	22,3%	186%	17,9%

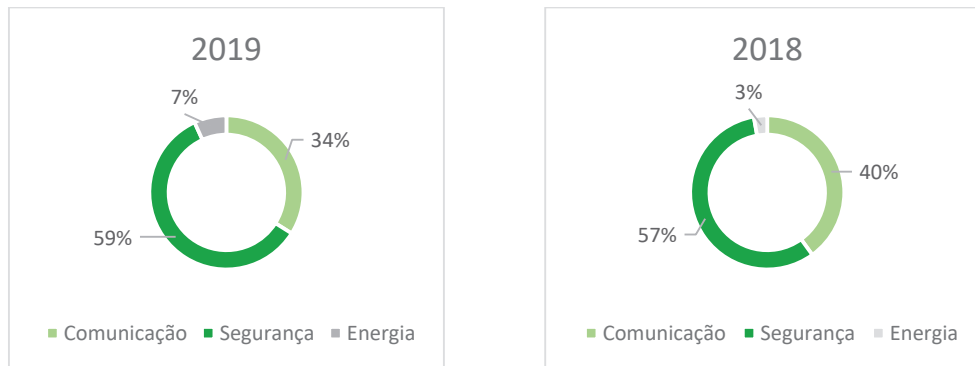


O segmento de Segurança continua apresentando crescimentos superiores a dois dígitos, em linha com a demanda do consumidor por aumentar sua sensação de segurança com soluções mais inteligentes e eficientes baseadas na tecnologia. Já o segmento de Comunicação se manteve estável em termos absolutos, mas merece ser destacado que no ano de 2018 tínhamos nesse segmento o faturamento, como já comentando anteriormente, de conversores para a EAD. Excluindo-se este faturamento, e considerando somente a linha de produtos corrente deste segmento, teríamos um crescimento na ordem de 7%. Nosso segmento de energia inclui linhas de diversas soluções, desde dispositivos para proteção e economia de energia em residências, até geradores de energia solar *on-grid* e *off-grid*.

O aumento da demanda por equipamentos de produção solar também trouxe uma demanda por produtos de suporte e complementariedade. Há uma demanda latente por parte das pessoas por geração própria, com redução de custos.

O apelo que a energia limpa traz também é um forte incentivador de consumo. Assim, o segmento de energia é que apresentou, percentualmente, o crescimento mais expressivo. Acreditamos que as taxas de crescimento devem cair na medida que o mercado vá amadurecendo.

Apesar do segmento de Energia ainda representar uma fatia pequena do faturamento, sua participação mais que dobrou em comparação ao ano anterior:



• Lucro bruto

R\$ mil	2019	2018	Δ R\$	Δ %	2019	2018
Receita operacional líquida	1.697.956	1.440.192	257.764	17,9%	100,0%	100,0%
Custos dos produtos vendidos	(1.104.810)	(913.791)	(191.019)	20,9%	-65,1%	-63,4%
Lucro bruto	593.146	526.401	66.745	12,7%	34,9%	36,6%

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços da Companhia totalizaram R\$1.104.810 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 20,9%, quando comparado a 2018. Representa 65,1% da receita líquida em 2019 (63,4% em 2018). Essa variação decorreu, principalmente: (i) do aumento do volume de produtos comercializados, em linha com o aumento da nossa receita líquida; (ii) da leve alta nos custos de matérias primas em razão da variação cambial (dólar) no segundo semestre de 2019, que não foi repassada aos nossos clientes; e (iii) do início das operações da Unidade de Negócio de Energia Solar em janeiro de 2019 que acresceram os custos dos produtos vendidos e dos serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A queda de 1,7 p.p no ano corrente pode ser explicada por uma leve alta nos custos de matérias primas, em razão da variação cambial (dólar) no segundo semestre de 2019, que não foi repassada aos nossos clientes. A estratégia de manutenção dos preços dos produtos comercializados, apesar do aumento por conta da variação cambial, visou um aumento de volume de vendas, o que acabou pressionado levemente a margem.

O lucro bruto desagregado por segmento pode ser assim demonstrado (R\$ mil):

Ano	Segmento			Consolidado
	Comunicação	Segurança	Energia	
2019	183.549	377.643	31.954	593.146
2018	187.064	327.255	12.082	526.401
Varição	-1,9%	15,4%	164,5%	12,7%

• Despesas operacionais

R\$ mil	2019	2018	Δ R\$	Δ %	2019 ¹	2018 ¹
Com vendas	(236.439)	(207.607)	(28.832)	13,9%	-13,9%	-14,4%
Administrativas e gerais	(107.778)	(75.099)	(32.679)	43,5%	-6,3%	-5,2%
Outras (despesas)/receitas, líquidas	(65.000)	(55.694)	(9.306)	16,7%	-3,8%	-3,9%
Total	(409.217)	(338.400)	(70.817)	20,9%	-24,1%	-23,5%

¹ Representatividade da despesa em relação à receita líquida.

Nossas despesas com vendas se mantiveram consistente com o ano anterior, tendo apresentado, inclusive, uma leve queda de 0,5 p.p. em relação às receitas operacionais líquidas. As nossas despesas administrativas e gerais, por sua vez, apresentaram em 2019 um crescimento de 43,5% em relação a 2018, um crescimento de 1,1 p.p. em relação às receitas. Essa elevação decorreu de diversos fatores, sendo os que cabem destaques: (i) crescimento das despesas em razão do crescimento orgânico da Companhia no período; (ii) despesas administrativas e gerais das sociedades Seventh, e Metalúrgica Décio que foram adquiridas pela Companhia em julho e agosto de 2019, respectivamente, essas despesas totalizaram R\$17,1 milhões no ano; e (iii) crescimento das despesas da controlada Prediotech em R\$1,1 milhão e da controlada Ascent em R\$7,4 milhões; (iv) aumento das despesas com participação dos empregados em R\$9,0 (em função do aumento do lucro da Companhia e pagamento de R\$4,5 milhões adicionais sobre crédito presumido de ICMS registrado no exercício).

• EBITDA

R\$ milhões (exceto quando indicado)	2019	2018	Δ
Lucro líquido	189.393	162.496	
(+/-) Imposto de renda e CSLL	1.075	(4.568)	
(+/-) Resultado financeiro líquido	(6.539)	30.073	
(+) Depreciação	14.141	11.604	
(+) Amortização	4.541	3.951	
EBITDA	202.611	203.556	-0,5%

O EBITDA atingiu o valor de R\$202.611 em 2019, uma queda de -0,5% quando comparado ao ano de 2018. O ano de 2018 ainda estava impactado por um evento não recorrente que afetou nossos resultados: um contrato com a EAD – Empresa Administradora da Digitalização, que gerou receitas relevantes, porém não recorrentes, como já mencionado na linha de receita operacional. Se eliminarmos esse valor não recorrente o EBITDA teria sido de R\$200.116 mil em 2018, demonstrando que, em bases normalizadas nosso EBITDA se manteve constante.

A margem EBITDA de 2019 foi de 11,9%, ante 14,1% em 2018. A variação de 2,2 p.p. deve-se substancialmente a dois fatores: (i) o item não recorrente de 2018, que sozinho representa 0,2 p.p. da variação; (ii) redução de nosso lucro bruto em 1,6 p.p. como mencionado na seção de comentários sobre a margem.

- **ROIC**

R\$ milhões (exceto quando indicado)	2019	2018	Δ
Lucro operacional antes do resultado financeiro	183.929	188.001	
Imposto de renda e contribuição social	(1.075)	4.568	
NOPAT	182.854	192.569	
(Caixa)/Dívida líquida	(134.919)	(184.673)	
PL	724.859	625.608	
Capital Empregado	589.940	440.935	
ROIC	31,0%	41,5%	-10,5 p.p
ROIC pre-tax ⁽¹⁾	31,2%	42,6%	-11,4 p.p

(1) calculado com base no lucro operacional antes do resultado financeiro e sem descontar impostos

O ROIC é elaborado com base nos resultados trimestrais dos últimos 4 trimestres.

O ROIC de 2019 apresentou uma redução de 10,5 pontos percentuais em relação a 2018, atingindo 31%. Essa variação no ROIC pode ser explicada pelo aumento do nível de endividamento no ano de 2019 ante 2018, por conta da construção de uma nova planta industrial e expansão de vendas.

ESTRUTURA DE CAPITAL

Posição do caixa e dívida

R\$ mil (exceto quando indicado)	2019	2018
Empréstimos e financiamentos, passivo circulante	(41.293)	(55.102)
Empréstimos e financiamentos, passivo não circulante	(225.416)	(146.027)
Endividamento bruto	(266.709)	(201.129)
Caixa e equivalente de caixa	401.628	385.802
Caixa líquido/ (dívida líquida)	134.919	184.673

Buscamos manter uma posição de caixa robusta como parte de nossa estratégia de gestão de capital. Nossa posição em 31 de dezembro de 2019 foi reduzida em relação à posição verificada em 31 de dezembro de 2018 em função dos investimentos em imobilizado, por conta do início da construção da nova planta industrial, e aquisição Seventh e Decio realizadas ao longo do ano.

Variação do caixa



A geração de caixa operacional de R\$198.106 mil resulta, principalmente, do resultado do exercício.

Destinamos R\$66.190 mil para o imobilizado, fundamentalmente para a construção da nova planta industrial; R\$27.834 mil para aquisições de empresas (Seventh e Decio); e, R\$ 2.771 mil para aquisições de software e outros intangíveis.

Nas atividades de financiamento podem ser resumidas em captação de R\$146.016 mil, pagamentos de principal e juros de R\$144.475, e pagamento de dividendo aos sócios na ordem de R\$91.193 mil.

EVENTOS, NOTÍCIAS E PREMIAÇÕES

Aquisição da Seventh Ltda. - Em julho de 2019 adquirimos a Seventh Ltda., empresa baseada em Santa Catarina uma oportunidade para a companhia ampliar a oferta de soluções tecnológicas para o gerenciamento, monitoramento de imagem, controle de acesso e alarme a distância. Com essa aquisição aumentamos nosso portfólio de serviços para o segmento de Segurança, e reforçamos os investimentos para produtos com receita recorrente, e software as a service (SaaS).

Aquisição da Décio Indústria Metalúrgica Ltda. - Em setembro de 2019 realizamos uma aquisição importante para complementar nossa soluções de produtos de Comunicação, com a aquisição da Décio Indústria Metalúrgica Ltda. localizada em Santa Catarina e que atua no segmento de metalurgia fina voltada para a fabricação de estruturas para servidores. Com essa aquisição a companhia aprimorará seus produtos destinados ao mercado de servidores e redes.

Prêmios – Novamente em 2019 nossos esforços em criar um futuro com melhores soluções em comunicações, conectividade e segurança foram reconhecidos pelo de mercado e, principalmente, por nossos consumidores. Fomos eleitos o Top of Mind da categoria eletrônicos pelos catarinenses; somos uma das 150 companhias mais inovadoras do Brasil segundo o anuário da revista Valor Econômico; novamente figuramos no ranking de Maiores e Melhores da Exame como uma das melhores do setor de eletrônicos; e fomos eleitos uma das 100 melhores empresas na satisfação do cliente segundo pesquisa do Instituto MESC.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

A Companhia informa que a sua política de contratação de serviços não relacionados a auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor, adotando, como procedimento assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S/S não foi contratada para a execução de serviços não relacionados a auditoria externa. A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi igual ao montante de R\$221 mil, referente aos trabalhos realizados no referido exercício.

ANEXO I – Demonstração dos resultados consolidada

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	1.697.956	1.440.192
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.104.810)	(913.791)
Lucro bruto	593.146	526.401
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(236.439)	(207.607)
Administrativas e gerais	(107.778)	(75.099)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(65.000)	(55.694)
	(409.217)	(338.400)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	183.929	188.001
Receitas financeira	56.234	48.383
Despesas financeira	(34.995)	(43.600)
Variação cambial líquida	(14.700)	(34.856)
Resultado antes dos impostos	190.468	157.928
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(2.961)	(2.588)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1.886	7.156
Resultado líquido do exercício	189.393	162.496

ANEXO II – Ativo

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Ativo		
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	401.628	385.802
Títulos e valores mobiliários	1.141	-
Contas a receber de clientes	363.630	268.473
Estoques	434.776	344.021
Tributos a recuperar	16.610	10.795
Outros créditos	6.909	4.710
Total do ativo circulante	1.224.694	1.013.801
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários	4.563	-
Contas a receber de clientes	2.325	4.937
Depósitos judiciais	11.509	13.761
Tributos diferidos	7.085	13.137
Tributos a recuperar	27.228	27.267
Outros créditos	4.239	1.220
Investimentos	1.819	2.316
Imobilizado	230.088	163.288
Intangível	87.975	50.483
Total do ativo não circulante	376.831	276.409
Total do ativo	1.601.525	1.290.210

ANEXO II – Passivo

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Passivo		
Passivo circulante		
Fornecedores	466.359	356.597
Financiamentos e empréstimos	41.293	55.102
Salários, encargos e participações a pagar	54.079	47.670
Tributos a recolher	8.311	6.757
Provisão para garantias	12.719	10.409
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	426	445
Outras contas a pagar	40.373	23.592
Total do passivo circulante	623.560	500.572
Passivo não circulante		
Financiamentos e empréstimos	225.416	146.027
Tributos a recolher	11.197	11.592
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	6.551	4.007
Outras contas a pagar	9.942	2.404
Total do passivo não circulante	253.106	164.030
Patrimônio líquido		
Capital social	350.000	350.000
Ações em tesouraria	-	(36.793)
Reservas de lucros	349.518	305.955
Ajustes de avaliação patrimonial	25.887	26.161
Ajustes acumulados de conversão	(546)	(571)
Prejuízos acumulados	-	(19.144)
Total do patrimônio líquido	724.859	625.608
Total do passivo e patrimônio líquido	1.601.525	1.290.210

Avisos legais

Algumas das afirmações realizadas nesse documento foram baseadas em hipóteses, premissas e perspectivas da Administração da Companhia, levando-se em conta dados e informações disponíveis na data de elaboração do documento. Os resultados reais, desempenho e eventos podem divergir significativamente daqueles aqui expressos, como um resultado de diversos fatores, tais como condições gerais e econômicas no Brasil e outros países; níveis de câmbio, entre outros. Certas informações percentuais e valores divulgados neste documento podem ter sido arredondados para fins de divulgação, assim, totais em algumas tabelas podem não representar a soma aritmética dos números que os precedem e podem diferir daqueles apresentados nas demonstrações financeiras. O presente relatório de desempenho inclui dados contábeis e não contábeis tais como, operacionais, financeiros pro forma e projeções com base na expectativa da Administração da Companhia. Os dados não contábeis não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes da Companhia.

O EBITDA (lucro antes de juros, imposto de renda e contribuição social, receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização) não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por não considerar despesas intrínsecas ao negócio, o EBITDA apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de rentabilidade ou liquidez. O EBITDA não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido ou fluxo de caixa operacional. Além disso, o EBITDA não possui significado padrão, e nossa definição pode não ser comparável com a definição adotada por outras Companhias. Os resultados extraordinários considerados para efeito de cálculo do EBITDA Ajustado e do Lucro Líquido Ajustado também não devem ser considerados como alternativa ao EBITDA e ao lucro líquido, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Acionista e aos Administradores da
Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Combinação de negócios

Por que é um PAA

Conforme descrito nas notas explicativas nº 10.d e nº 10.e às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, no segundo semestre de 2019, a Companhia concluiu a aquisição do controle das empresas Seventh Ltda. e Decio Ltda. Ao adquirir um negócio, a Companhia deve mensurar o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, bem como o valor justo da contraprestação transferida. A Companhia deve também mensurar e reconhecer separadamente o ágio por expectativa de rentabilidade futura ("Goodwill").

Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois: (i) os valores envolvidos na aquisição das empresas anteriormente mencionadas foram, em conjunto, materiais para a auditoria; (ii) a mensuração dos valores justos de ativos, passivos e "Goodwill" envolveu a aplicação de metodologias e premissas de avaliação relevantes que são complexas e requerem alto grau de julgamento por parte da Administração e de seus especialistas, tais como taxas de desconto e crescimento; (iii) as alterações nas premissas adotadas poderiam ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor dos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora; e (iv) houve forte interação com a Administração da Companhia na avaliação do tema.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação dos contratos que formalizaram as combinações de negócios e análise da documentação suporte para as transações; (ii) o envolvimento dos nossos especialistas em finanças corporativas para avaliação das principais premissas e metodologias utilizadas pela Companhia na mensuração e no adequado reconhecimento do valor justo dos ativos adquiridos, dos passivos assumidos e do ágio por rentabilidade futura.

Nossos procedimentos acima descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram deficiências no controle interno e a existência de ajustes de alocação entre o Ágio, os ativos adquiridos e os passivos assumidos, os quais foram registrados pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Consideramos os reconhecimentos das combinações de negócios da Seventh Ltda. e da Decio Ltda. aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Avaliamos também a adequação das divulgações sobre combinações de negócios, que estão apresentadas nas notas explicativas nº 3.1, nº 10.d e nº 10.e às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reconhecimento da receita

Por que é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>A Companhia realiza parte significativa de suas vendas para os distribuidores e o mercado varejista, substancialmente no mercado nacional. A receita dessas operações é reconhecida após o faturamento e o atendimento das condições estabelecidas pelas práticas contábeis quanto ao reconhecimento da receita, conforme divulgado na nota explicativa nº 3.13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria relacionados ao reconhecimento de receita incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relacionados ao reconhecimento da receita no correto período de competência; (ii) a execução de testes substantivos sobre os ajustes de reversão da receita registrados pela Companhia sobre transações de vendas que não atenderam ao critério de reconhecimento; e (iii) os testes da integridade dos ajustes de reversão da receita registrados pela Companhia, por meio de seleção de transações de receitas ocorridas próximas ao encerramento do exercício. Nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>
<p>Essas operações de venda são relevantes e pode haver intervalo de tempo entre o momento da emissão das notas fiscais de venda dos produtos e o momento em que a Companhia satisfaz a sua obrigação de desempenho e transfere o controle dos produtos vendidos aos distribuidores e varejistas.</p>	<p>Nossos procedimentos acima descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram deficiências no controle interno e a existência de ajustes de reconhecimento da receita, os quais foram registrados pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Consideramos os critérios de reconhecimento da receita adotados pela Administração aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p>
<p>Por esse motivo, a Companhia monitora o prazo de entrega dos produtos a esses clientes e reconhece somente as vendas que atenderam a todos os critérios contábeis para reconhecimento até a data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>	<p>Avaliamos também a adequação das divulgações sobre os critérios de reconhecimento da receita nas notas explicativas, que são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p>
<p>Esse tema foi considerado um PAA em virtude dos seguintes aspectos: (i) o valor das transações de vendas sujeitas ao monitoramento de prazo de entrega é material; (ii) os controles internos implementados pela Companhia são individualizados por transação para determinação dos eventuais ajustes na receita operacional; e (iii) há um risco inerente de que a receita seja reconhecida sem que sejam atendidos os critérios mínimos necessários para o seu reconhecimento.</p>	

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 19 de março de 2020, emitimos relatório do auditor independente sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir ajustes e reclassificações necessários, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e pela norma internacional IAS 08 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors". Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes auditados por auditor predecessor

O exame do balanço patrimonial, individual e consolidado, em 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificações, datado de 23 de novembro de 2020.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 24 de novembro de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR


Otavio Ramos Pereira
Contador
CRC nº 1 RS 057770/O-2

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Balancos patrimoniais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 1º de janeiro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
Ativo				
Ativo circulante				
5	401.628	385.802	398.308	317.993
6	1.141	-	1.141	-
7	363.630	268.473	360.921	296.161
8	434.776	344.021	433.911	308.693
9.a	16.610	10.795	16.513	7.868
	6.909	4.710	6.439	4.330
	1.224.694	1.013.801	1.217.233	935.045
Ativo não circulante				
6	4.563	-	4.563	-
7	2.325	4.937	2.325	4.937
15.b	11.509	13.761	11.509	13.682
20	7.085	13.137	7.085	5.981
9.a	27.228	27.267	27.228	27.005
29	-	-	2.014	60
	4.239	1.220	4.022	1.218
10	1.819	2.316	55.288	4.733
11	230.088	163.288	218.764	151.188
12	87.975	50.483	48.052	48.277
	376.831	276.409	380.850	254.705
	1.601.525	1.290.210	1.598.083	1.189.750

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)
Receita operacional líquida	22	1.697.956	1.440.192	1.686.273	1.440.091
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	23	(1.104.810)	(913.791)	(1.110.813)	(913.765)
Lucro bruto		593.146	526.401	575.460	526.326
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	23	(236.439)	(207.607)	(235.101)	(207.475)
Administrativas e gerais	23	(107.778)	(75.099)	(89.149)	(74.976)
Equivalência patrimonial	10	-	-	(965)	4.474
Outras despesas operacionais, líquidas	24	(65.000)	(55.694)	(67.367)	(60.349)
		(409.217)	(338.400)	(392.582)	(338.326)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		183.929	188.001	182.878	188.000
Receitas financeira	25	56.234	48.383	55.072	48.380
Despesas financeira	25	(34.995)	(43.600)	(33.581)	(43.598)
Variação cambial líquida	26	(14.700)	(34.856)	(14.700)	(34.856)
Resultado antes dos impostos		190.468	157.928	189.669	157.926
Imposto de renda e contribuição social - correntes	20	(2.961)	(2.588)	(2.162)	(2.586)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	20	1.886	7.156	1.886	7.156
Lucro líquido do exercício		189.393	162.496	189.393	162.496
Lucro líquido por ação - Básico e diluído (em R\$)	18				
Ordinárias		6,73	5,66		
Preferencias		-	6,23		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)
	189.393	162.496	189.393	162.496
	Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado			
	Outros resultados abrangentes			
	Variação cambial sobre investimentos no exterior			
10	<u>25</u>	<u>98</u>	<u>25</u>	<u>98</u>
	189.418	162.594	189.418	162.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Reserva de capital						Reservas de lucros			Ajustes acumulados de conversão	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Ações em tesouraria	Legal	Incentivos fiscais	Lucros retidos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros retidos	Incentivos fiscais	Lucros retidos			
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (reapresentado)	350.000	(36.793)	29.190	135.495	16.614	26.675	(669)	-	-	520.512		
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	-	-	(514)	-	-	514	-		
Variação cambial sobre investimento em controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	98	-	-	98		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	162.496	162.496		
Destinações:												
Reserva legal	-	-	8.125	-	-	-	-	-	(8.125)	-		
Reservas de incentivos fiscais	-	-	-	133.145	-	-	-	-	(133.145)	-		
Lucros retidos	-	-	-	-	(1.427)	-	-	-	1.427	-		
Dividendos do ano	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.209)	(5.209)		
Dividendos anos anteriores	-	-	-	-	(22.193)	-	-	-	-	(22.193)		
Juros sobre capital próprio do ano	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.096)	(30.096)		
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	-	-	7.006	-	-	-	(7.006)	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	350.000	(36.793)	37.315	268.640	-	26.161	(571)	(19.144)	-	625.608		
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	-	-	(274)	-	-	274	-		
Variação cambial sobre investimento em controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25		
Cancelamento ações em tesouraria	-	36.793	-	-	(36.793)	-	-	-	-	-		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	189.393	189.393		
Destinações:												
Reserva legal	-	-	9.470	-	-	-	-	-	(9.470)	-		
Reservas de incentivos fiscais	-	-	-	2.538	-	-	-	-	(1.512)	1.026		
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.687)	(34.687)		
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(56.506)	(56.506)		
Lucros retidos	-	-	-	-	68.348	-	-	-	(68.348)	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	350.000	-	46.785	271.178	31.555	25.887	(540)	-	-	724.859		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos impostos		190.468	157.928	189.669	157.926
Ajustes para:					
Juros provisionados e variação cambial		579	2.664	579	2.666
Depreciação	11	14.141	11.604	13.619	11.586
Amortização	12	4.541	3.951	3.908	3.951
Resultado de equivalência patrimonial	10	-	-	965	(4.474)
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15	2.525	1.758	2.425	1.759
Provisão para perda de crédito esperada	7	5.011	2.538	4.896	3.638
Provisão para perdas com estoques	8	556	(201)	256	1.128
Ajuste a valor presente		520	2.417	520	2.417
Outras provisões		(1.866)	638	(1.866)	638
Provisão para garantias		2.310	(3.465)	2.331	(3.480)
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado		2.642	3.523	3.140	3.522
		221.427	183.355	220.442	181.277
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) redução em contas a receber de clientes		(96.112)	20.945	(95.527)	24.353
(Aumento) em estoques		(90.903)	(35.902)	(90.107)	(37.583)
(Aumento) em tributos a recuperar		(5.720)	(3.189)	(5.681)	(3.187)
(Aumento) redução em depósitos judiciais		2.252	115	2.252	(17)
(Aumento) em outros ativos		(10.623)	(118)	(12.417)	(211)
Aumento em fornecedores		166.322	71.891	167.299	72.304
Aumento (redução) em salários, encargos e participação a pagar		4.144	(2.177)	4.878	(2.169)
Aumento (redução) em tributos a recolher		330	(3.765)	530	(3.443)
Aumento em outras contas a pagar		9.601	1.131	11.503	1.683
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.612)	(3.913)	(2.162)	(3.911)
		198.106	228.373	201.010	229.096
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisições de investimentos em controladas	10;30	(27.834)	(1.550)	(27.834)	-
Aquisições de bens dos ativos imobilizados	11;30	(66.190)	(30.591)	(66.380)	(30.543)
Recebimento pela venda do imobilizado		220	198	217	198
(Aquisições) baixas de outros investimentos	10	497	(1.248)	-	(2.770)
Caixa proveniente de combinação de negócios	10	3.450	98	-	-
Aquisições de bens dos ativos intangíveis	12	(2.771)	(4.980)	(3.064)	(4.980)
		(92.628)	(38.073)	(97.061)	(38.095)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos tomados	14;30	146.016	52.165	146.259	52.166
Empréstimos pagos (principal)	14	(131.819)	(102.700)	(131.819)	(102.700)
Empréstimos pagos (juros)	14	(12.656)	(12.575)	(12.656)	(12.575)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos		(91.193)	(62.122)	(91.193)	(62.120)
		(89.652)	(125.232)	(89.409)	(125.229)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		15.826	65.068	14.540	65.775
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		385.802	320.734	383.768	317.993
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		401.628	385.802	398.308	383.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos valores adicionados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)
Receitas	2.031.632	1.718.907	2.020.468	1.717.688
Vendas de mercadorias, produtos e serviços líquido de devoluções	1.980.746	1.714.745	1.969.467	1.714.626
Outras receitas	55.897	6.700	55.897	6.700
Provisão para perda de crédito esperada	(5.011)	(2.538)	(4.896)	(3.638)
Insumos adquiridos de terceiros	(1.283.163)	(990.567)	(1.275.230)	(993.860)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(916.940)	(683.488)	(927.052)	(683.479)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(365.923)	(306.310)	(347.878)	(309.612)
Perda / recuperação de valores ativos	(300)	(769)	(300)	(769)
Valor adicionado bruto	748.469	728.340	745.238	723.828
Depreciação e amortização	(18.682)	(15.555)	(17.527)	(15.537)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	729.787	712.785	727.711	708.291
Valor adicionado recebido em transferência	137.657	114.248	135.530	118.718
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(965)	4.474
Receitas financeiras, variações cambiais positivas	137.657	114.248	136.495	114.244
Valor adicionado total a distribuir	867.444	827.033	863.241	827.009
Distribuição do valor adicionado	867.444	827.033	863.241	827.009
Pessoal	243.081	216.631	242.586	216.631
Remuneração direta	204.100	180.139	203.657	180.139
Benefícios	26.786	25.506	26.769	25.506
FGTS	12.195	10.986	12.160	10.986
Impostos, taxas e contribuições	300.223	300.893	297.941	300.872
Federais	98.779	89.367	99.206	89.365
Estaduais	200.934	211.239	198.467	211.239
Municipais	510	287	268	268
Remuneração de capitais de terceiros	134.747	147.013	133.321	147.010
Despesas financeiras, variações cambiais negativas	131.315	144.397	129.900	144.394
Aluguéis	3.432	2.616	3.421	2.616
Remuneração de capitais próprios	189.393	162.496	189.393	162.496
Juros sobre o capital próprio e lucros distribuídos	(91.193)	35.305	(91.193)	30.096
Lucros retidos no exercício	280.586	127.191	280.586	132.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (a “Companhia”), constituída em 22 de março de 1976, é uma entidade com sede na cidade de São José - SC, com filial no próprio município de São José - SC, em Santa Rita do Sapucaí - MG e em Manaus - AM. Possui também empresas controladas em São José - SC, Florianópolis - SC, Porto Alegre - RS e na Ásia.

Tem como atividades preponderantes a fabricação, o desenvolvimento e o comércio de equipamentos de segurança eletrônica e serviços para vigilância e monitoramento eletrônico, equipamentos e terminais de consumo para comunicação de voz e/ou dados, equipamentos, serviços e meios para comunicação de voz e/ou dados de uso profissional, equipamentos de redes, meios e soluções para a infraestrutura de comunicação de dados.

Covid-19

No primeiro trimestre de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia tem acompanhado todos os desdobramentos relacionados à pandemia causada pela COVID-19 e monitora os possíveis impactos em seus negócios, visando estabelecer ações de prevenção e mitigação de riscos. A seguir resumimos as principais dimensões de análise e monitoramento:

Pessoas

Considerado pela Administração como de maior prioridade, requerendo maior atenção e zelo. Realizamos o monitoramento diário da situação e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes. Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores foram tomadas e vem sendo regularmente revisadas com vistas a implementação de medidas complementares de segurança e proteção.

Para mitigar a transmissão do Covid-19 em nossas instalações industriais, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa com nossos colaboradores sobre medidas de proteção e higiene no ambiente de trabalho, em casa e em ambientes públicos, distribuição de materiais de proteção aos colaboradores, flexibilização de jornadas, adoção do teletrabalho, regras rígidas de distanciamento, medição constante de temperatura, entre outros.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

Covid-19--Continuação

Até o presente momento tivemos êxito nessas medidas.

Produção e cadeia de fornecimento

Desde o início da pandemia estivemos com nossa produção industrial paralisadas por não mais de 20 dias, por força de Decretos de Governos Estaduais determinando o afastamento social.

A Companhia atua em 3 (três) grandes segmentos operacionais. Em função do aumento do teletrabalho por parte das empresas e profissionais durante esse período, nossos segmentos de negócios não sentiram queda de volume de vendas, mantendo a demanda por nossos produtos. As medidas de proteção às nossas pessoas também nos permitiram, exceto por um curto espaço de tempo conforme comentado anteriormente, manter a produção sem interrupção. Alguns de nossos principais fornecedores estão sediados na Ásia. Alguns deles enfrentaram problemas momentâneos de produção no início da pandemia, mas tais problemas não afetaram o fornecimento de insumos para nossas atividades. Continuamos a monitorar ativamente a capacidade de entrega de nossos fornecedores avaliando eventuais riscos de interrupções no fornecimento de materiais e insumos.

Mantemos índices de estoques compatíveis e necessários para enfrentar eventuais problemas de abastecimento.

Vendas e concessão de crédito

Como mencionado anteriormente nossos segmentos de negócios sofreram alta na ponta da demanda por produtos por conta do aumento da dependência das pessoas e empresas por comunicação a distância.

Nossa área de crédito vem monitorando o risco de crédito de nossos clientes considerando a atual situação econômica e de crise de saúde, para evitar risco de aumento de nossa inadimplência ou perdas no atual cenário.

Liquidez

Temos uma posição de caixa confortável para fazer frente a crise, bem como mantivemos sem alteração nossos limites de crédito com nossas instituições financeiras a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros. Temos avaliado constantemente eventuais riscos de escassez de crédito ou de diminuição de nossa capacidade de pagamentos, sendo que, até o momento, não identificamos riscos desta natureza.

Analizamos nossos indicadores de performance com maior frequência do que era praticado no pré-crise e tais avaliações são utilizadas para tomada de decisões mais rápidas de enfrentamento de potenciais riscos que possam surgir.

A Companhia continuará monitorando os impactos e, caso necessário, tomará as medidas e divulgações necessárias.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Conforme divulgado na nota explicativa 2.5, a Administração da Companhia decidiu reapresentar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Desta forma, essas demonstrações financeiras substituem as anteriormente emitidas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram originalmente autorizadas para emissão pela diretoria executiva em 19 de março de 2020, essas demonstrações estão sendo reapresentadas, tendo a diretoria executiva aprovado sua reemissão em 24 de novembro de 2020. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram também reemitidas para refletir os ajustes correspondentes a anos anteriores. Os saldos de 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2018, apresentados para fins de comparação, já se encontram ajustados.

As demonstrações financeiras individuais da Controladora são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas e as operações em conjunto com ou sem personalidade jurídica são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais da Companhia. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora. Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pela Companhia e o patrimônio líquido e resultado da entidade controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia. A Administração realiza uma avaliação sobre sua capacidade de continuar operando ao preparar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1 Base de preparação e apresentação--Continuação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da controladora.

As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação, são preparadas usando-se a moeda funcional de cada investida. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas investidas, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida.

2.3 Uso de estimativa

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas incluem, portanto, as seguintes principais estimativas referentes à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, provisão para garantias, provisão de tributos, provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, provisão para obsolescência de estoques, provisão para descontos e verbas comerciais, provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato. Por serem estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos.

2.4 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e suas controladas, diretas e indiretas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4 Base de consolidação--Continuação

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direito de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados.

Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4 Base de consolidação--Continuação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação nas seguintes empresas:

	Controlada	Participação (%)	
		31/12/2019	31/12/2018
Indústria de Telecomunicación Electrónica Brasileña de México, S.A. de C.V.	direta	100%	100%
Ascent Asia Limited	direta	100%	100%
Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited	indireta	100%	100%
Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos Ltda.-ME.	direta	100%	100%
Décio Indústria Metalúrgica Ltda.	direta	100%	-
Seventh Ltda.	direta	100%	-

Apresentamos a seguir, um resumo das principais atividades das empresas controladas da Companhia:

Indústria de Telecomunicación Electrónica Brasileña de México, S.A. de C.V.

Controlada localizada no México (Cidade do México), cuja operação era dedicada ao desenvolvimento comercial dos produtos Intelbras no México, através dos canais de varejo e distribuição. Esta controlada contava com equipe de vendas, de suporte a cliente (pré-venda, pós vendas e treinamentos) e um área administrativa que dava suporte a toda a operação. Também operava como apoio aos distribuidores da América Central. Em dezembro de 2017 a Diretoria decidiu pelo encerramento das operações da empresa, os saldos divulgados nas demonstrações financeiras são os residuais das atividades, e serão baixados quando do encerramento total junto aos órgãos competentes.

Ascent Asia Limited

Controlada localizada na China (Wanchai, Hong Kong), que realiza atividades de consultoria comercial, gestão empresarial e de informações econômicas, focada na prospecção de novos negócios. A Ascent Asia Limited também é a empresa controladora da *Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited*, sediada em Shenzhen, na China continental.

Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited

Controlada da Ascent Asia Limited, localizada na China (Shenzhen City), que realiza serviços de consultoria de comércio e logística, com o objetivo de fornecer suporte à Companhia nas atividades de desenvolvimento de fornecedores para seus insumos, bem como apoio nas atividades aduaneiras relacionadas às operações de importação realizadas pela Companhia.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4 Base de consolidação--Continuação

Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.

Controlada localizada no Rio Grande do Sul (Porto Alegre), e que teve 100% de seu capital adquirido pela Companhia em setembro de 2018, pelo montante de R\$1.550. A empresa adquirida atua no segmento de tecnologia, sendo especializada no desenvolvimento de sistemas para condomínios e empresas de segurança.

Décio Indústria Metalúrgica Ltda

No mês de setembro de 2019 a Companhia realizou a aquisição de 100% da empresa Décio Indústria Metalúrgica Ltda. A empresa está localizada no município de São José – SC, e atua no segmento de metalurgia fina voltado para a fabricação de estruturas para servidores.

Seventh Ltda

Em julho de 2019 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Seventh LTDA. Localizada em Florianópolis – SC, a empresa atua em fabricação de periféricos para equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador além de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação voltados para segurança patrimonial.

A Companhia não possui investimentos em Coligadas ou Joint Venture.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração do valor adicionado, resultado por ação e aprimoramentos de certas divulgações em notas explicativas.

A Administração identificou ajustes e reclassificações que afetam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas compreendendo esse exercício de acordo com o previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Os quadros a seguir demonstram os ajustes e reclassificações decorrentes de mudança de prática contábil e correção de erro:

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019							
Ativo	Item	Consolidado			Controladora		
		Originalmente apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados
Caixa e equivalentes de caixa	4	402.205	(577)	401.628	398.885	(577)	398.308
Títulos e valores mobiliários		1.141	-	1.141	1.141	-	1.141
Contas a receber de clientes	1;2;4	459.445	(95.815)	363.630	456.736	(95.815)	360.921
Estoques	1;2;7	404.482	30.294	434.776	403.617	30.294	433.911
Tributos a recuperar	4	16.033	577	16.610	15.936	577	16.513
Outros créditos	4	9.514	(2.605)	6.909	9.044	(2.605)	6.439
Total do ativo circulante		1.292.820	(68.126)	1.224.694	1.285.359	(68.126)	1.217.233
Títulos e valores mobiliários		4.563	-	4.563	4.563	-	4.563
Contas a receber de clientes	8	6.482	(4.157)	2.325	6.482	(4.157)	2.325
Depósitos judiciais	10	10.645	864	11.509	10.645	864	11.509
Tributos diferidos	1;2;5;7, 8	-	7.085	7.085	-	7.085	7.085
Tributos a recuperar		27.228	-	27.228	27.228	-	27.228
Partes relacionadas		-	-	-	2.014	-	2.014
Outros créditos		4.239	-	4.239	4.022	-	4.022
Investimentos	4;7	1.819	-	1.819	86.944	(31.656)	55.288
Imobilizado	7	229.884	204	230.088	218.764	-	218.764
Intangível	4	86.469	1.506	87.975	14.686	33.366	48.052
Total do ativo não circulante		371.329	5.502	376.831	375.348	5.502	380.850
Total do ativo		1.664.149	(62.624)	1.601.525	1.660.707	(62.624)	1.598.083

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019							
Consolidado				Controladora			
Item	Originalmente apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados	
Passivo							
Fornecedores	2; 4	480.292	(13.933)	466.359	480.564	(13.933)	466.631
Financiamentos e empréstimos		41.293	-	41.293	40.448	-	40.448
Salários, encargos e participações a pagar		54.079	-	54.079	52.504	-	52.504
Tributos a recolher	1	19.977	(11.666)	8.311	19.333	(11.666)	7.667
Provisão para garantias	4	-	12.719	12.719	-	12.719	12.719
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	3.614	(3.188)	426	3.614	(3.188)	426
Outras contas a pagar	4	46.994	(6.621)	40.373	46.998	(6.621)	40.377
Total do passivo circulante		646.249	(22.689)	623.560	643.461	(22.689)	620.772
Financiamentos e empréstimos		225.416	-	225.416	223.725	-	223.725
Tributos a recolher	4	9.324	1.873	11.197	9.324	1.873	11.197
Tributos diferidos	5	3.778	(3.778)	-	3.778	(3.778)	-
Provisão para garantias	4	12.719	(12.719)	-	12.719	(12.719)	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4;10	8.860	(2.309)	6.551	8.760	(2.309)	6.451
Investimentos com passivo a descoberto		-	-	-	1.137	-	1.137
Outras contas a pagar	4	8.492	1.450	9.942	8.492	1.450	9.942
Total do passivo não circulante		268.589	(15.483)	253.106	267.935	(15.483)	252.452
Patrimônio líquido							
Capital social		350.000	-	350.000	350.000	-	350.000
Reservas de lucros	1;	374.002	(24.484)	349.518	374.002	(24.484)	349.518
Ajustes de avaliação patrimonial	2;7;8	25.887	-	25.887	25.887	-	25.887
Ajustes acumulados de conversão		(578)	32	(546)	(578)	32	(546)
Total do patrimônio líquido		749.311	(24.452)	724.859	749.311	(24.452)	724.859
Total do passivo e patrimônio líquido		1.664.149	(62.624)	1.601.525	1.660.707	(62.624)	1.598.083

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2019							
Consolidado				Controladora			
Item	Originalmente apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados	
Receita operacional líquida	1; 2; 3;4	1.805.539	(107.583)	1.697.956	1.796.586	(110.313)	1.686.273
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1; 2;4;7	(1.125.409)	20.599	(1.104.810)	(1.134.268)	23.455	(1.110.813)
Lucro bruto		680.130	(86.984)	593.146	662.318	(86.858)	575.460
Receitas (despesas) operacionais							
Com vendas	3	(309.019)	72.580	(236.439)	(307.681)	72.580	(235.101)
Administrativas e gerais	4	(72.543)	(35.235)	(107.778)	(53.914)	(35.235)	(89.149)
Participação dos empregados	4	(35.235)	35.235	-	(35.235)	35.235	-
Equivalência patrimonial	7	-	-	-	(839)	(126)	(965)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	8	(60.843)	(4.157)	(65.000)	(63.210)	(4.157)	(67.367)
		(477.640)	68.423	(409.217)	(460.879)	68.297	(392.582)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		202.490	(18.561)	183.929	201.439	(18.561)	182.878
Receitas financeira	2	32.807	23.427	56.234	31.645	23.427	55.072
Despesas financeira	2	(22.541)	(12.454)	(34.995)	(21.127)	(12.454)	(33.581)
Variação cambial líquida		(14.700)	-	(14.700)	(14.700)	-	(14.700)
Resultado antes dos impostos		198.056	(7.588)	190.468	197.257	(7.588)	189.669
Imposto de renda e contribuição social - corrente		(2.961)	-	(2.961)	(2.162)	-	(2.162)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1;2;7;8	(692)	2.578	1.886	(692)	2.578	1.886
Resultado líquido do exercício		194.403	(5.010)	189.393	194.403	(5.010)	189.393

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019							
Consolidado				Controladora			
Item	Originalmente apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados	Originalment e apresentados	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentados	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6	165.225	32.881	198.106	174.050	26.960	201.010
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	6	(115.557)	22.929	(92.628)	(123.377)	26.316	(97.061)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	6	(34.081)	(55.571)	(89.652)	(36.372)	(53.037)	(89.409)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	6	15.587	239	15.826	14.301	239	14.540
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	386.618	(816)	385.802	384.584	(816)	383.768
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	402.205	(577)	401.628	398.885	(577)	398.308

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	4	386.618	(816)	385.802	384.584	(816)	383.768
Contas a receber	1;2;4	356.493	(88.020)	268.473	356.262	(88.020)	268.242
Estoques	1; 2;4	318.203	25.818	344.021	318.201	25.818	344.019
Tributos a recuperar		36.315	(25.520)	10.795	36.313	(12.105)	10.793
Outros créditos		4.710	-	4.710	4.480	-	4.480
Total do ativo circulante		1.102.339	(88.538)	1.013.801	1.099.840	(88.538)	1.011.302
Contas a receber		4.937	-	4.937	4.937	-	4.937
Depósitos judiciais	4	12.957	804	13.761	12.957	804	13.761
Tributos diferidos	1; 2	3.167	9.970	13.137	3.167	9.970	13.137
Tributos a recuperar	4	931	26.336	27.267	931	26.336	27.267
Partes relacionadas		-	-	-	60	-	60
Outros créditos		1.220	-	1.220	1.220	-	1.220
Investimentos	4	2.316	-	2.316	38.099	(33.366)	4.733
Imobilizado		163.288	-	163.288	163.202	-	163.202
Intangível	4	50.483	-	50.483	15.725	33.366	49.091
Total do ativo não circulante		239.299	37.110	276.409	240.298	37.110	277.408
Total do ativo		1.341.638	(51.428)	1.290.210	1.340.138	(51.428)	1.288.710

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Passivo							
Fornecedores	2;4	368.151	(11.554)	356.597	368.148	(11.554)	356.594
Financiamentos e empréstimos		55.102	-	55.102	55.102	-	55.102
Salários, encargos e participações a pagar		47.670	-	47.670	47.626	-	47.626
Tributos a recolher	1	19.814	(13.057)	6.757	19.800	(13.057)	6.743
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	1.820	(1.375)	445	1.820	(1.375)	445
Provisão para garantias	4	-	10.409	10.409	-	10.388	10.388
Outras contas a pagar	4	30.397	(6.805)	23.592	28.979	(6.805)	22.174
Total do passivo circulante		522.954	(22.382)	500.572	521.475	(22.403)	499.072
Financiamentos e empréstimos		146.027	-	146.027	146.027	-	146.027
Tributos a recolher	4	9.779	1.813	11.592	9.779	1.813	11.592
Provisão para garantias	4	10.409	(10.409)	-	10.388	(10.388)	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	6.145	(2.138)	4.007	6.145	(2.138)	4.007
Outras contas a pagar	4	1.275	1.129	2.404	1.275	1.129	2.404
Total do passivo não circulante		173.635	(9.605)	164.030	173.614	(9.584)	164.030
Patrimônio líquido							
Capital social		350.000	-	350.000	350.000	-	350.000
Reserva de capital		(36.793)	-	(36.793)	(36.793)	-	(36.793)
Reservas de lucros		306.284	(329)	305.955	306.284	(329)	305.955
Ajustes de avaliação patrimonial		26.161	-	26.161	26.161	-	26.161
Prejuízos acumulados	1; 2	-	(19.144)	(19.144)	-	(19.144)	(19.144)
Ajustes acumulados de conversão		(603)	32	(571)	(603)	32	(571)
Total do patrimônio líquido		645.049	(19.441)	625.608	645.049	(19.441)	625.608
Total do passivo e patrimônio líquido		1.341.638	(51.428)	1.290.210	1.340.138	(51.428)	1.288.710

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Receita operacional líquida	1; 2; 3; 4	1.548.274	(108.082)	1.440.192	1.548.173	(108.082)	1.440.091
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1; 2;4;7	(943.201)	29.410	(913.791)	(943.175)	29.410	(913.765)
Lucro bruto		605.073	(78.672)	526.401	604.998	(78.672)	526.326
Receitas (despesas) operacionais							
Com vendas	3	(270.030)	62.423	(207.607)	(269.898)	62.423	(207.475)
Administrativas e gerais	4	(48.772)	(26.327)	(75.099)	(48.649)	(26.327)	(74.976)
Participação dos empregados	4	(26.327)	26.327	-	(26.327)	26.327	-
Equivalência patrimonial		-	-	-	4.474	-	4.474
Outras despesas operacionais, líquidas	9	(42.279)	(13.415)	(55.694)	(46.934)	(13.415)	(60.349)
		(387.408)	49.008	(338.400)	(387.334)	49.008	(338.326)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		217.665	(29.664)	188.001	217.664	(29.664)	188.000
Receitas financeira	2	27.911	20.472	48.383	27.908	20.472	48.380
Despesas financeira	2	(31.146)	(12.454)	(43.600)	(31.144)	(12.454)	(43.598)
Variação cambial líquida		(34.856)	-	(34.856)	(34.856)	-	(34.856)
Resultado antes dos impostos		179.574	(21.646)	157.928	179.572	(21.646)	157.926
Imposto de renda e contribuição social - corrente	4	(2.592)	4	(2.588)	(2.589)	3	(2.586)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1; 2	(197)	7.353	7.156	(198)	7.354	7.156
Resultado líquido do exercício		176.785	(14.289)	162.496	176.785	(14.289)	162.496

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	4; 6	148.278	80.095	228.373	148.293	80.803	229.096
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	4;6	(34.518)	(3.555)	(38.073)	(34.548)	(3.544)	(38.092)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	6	(47.926)	(77.306)	(125.232)	(47.925)	(77.304)	(125.229)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	6	65.834	(766)	65.068	65.820	(45)	65.775
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	320.784	(50)	320.734	318.764	(771)	317.993
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	386.618	(816)	385.802	384.584	(816)	383.768

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 1 de janeiro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	5;4	320.784	(50)	320.734	318.764	(771)	317.993
Contas a receber	1;2;4	366.170	(68.508)	297.662	364.321	(68.160)	296.161
Estoques	1; 2	292.293	16.749	309.042	291.944	16.749	308.693
Tributos a recuperar	4	20.018	12.150	7.868	20.018	12.150	7.868
Outros créditos	4	4.345	118	4.463	4.330	-	4.330
Total do ativo circulante		1.003.610	(63.841)	939.769	999.377	(64.332)	935.045
Contas a receber		479	-	479	6.286	-	6.286
Depósitos judiciais	4	13.072	741	13.813	12.941	741	13.682
Tributos diferidos	1; 2;5	3.372	2.609	5.981	3.372	2.609	5.981
Tributos a recuperar	4	669	26.336	27.005	669	26.336	27.005
Outros créditos		1.218	(1)	1.217	1.218	-	1.218
Investimentos	4	1.068	-	1.068	34.434	(33.366)	1.068
Imobilizado		151.188	39	151.227	151.188	-	151.188
Intangível	4	48.277	-	48.277	14.911	33.366	48.277
Total do ativo não circulante		219.343	29.724	249.067	225.019	29.686	254.705
Total do ativo		1.222.953	(34.117)	1.188.836	1.224.396	(34.646)	1.189.750

Balancos patrimoniais em 1 de janeiro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Passivo							
Fornecedores	2;4	377.229	(12.048)	365.181	376.817	(12.048)	364.769
Financiamentos e empréstimos		37.230	-	37.230	37.230	-	37.230
Salários, encargos e participações a pagar		49.833	-	49.833	49.795	-	49.795
Tributos a recolher	1	21.355	(10.102)	11.253	21.022	(10.102)	10.920
Provisão para garantias		13.874	-	13.874	13.867	-	13.867
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	-	467	467	-	467	467
Juros sobre capital próprio/dividendos		4.622	-	4.622	4.622	-	4.622
Outras contas a pagar	4	29.537	(8.021)	21.516	28.186	(8.643)	19.543
Total do passivo circulante		533.680	(29.704)	503.976	531.539	(30.326)	501.213
Financiamentos e empréstimos		146.359	-	146.359	146.359	-	146.359
Salários, encargos e participações a pagar	4	1.009	(1.009)	-	1.009	(1.009)	-
Tributos a recolher	4	10.369	1.750	12.119	10.369	1.750	12.119
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	4.875	(2.648)	2.227	4.875	(2.648)	2.227
Investimentos com passivo a descoberto		-	-	-	3.584	93	3.677
Outras contas a pagar	4	995	2.648	3.643	995	2.648	3.643
Total do passivo não circulante		163.607	741	164.348	167.191	834	168.025
Patrimônio líquido							
Capital social		350.000	-	350.000	350.000	-	350.000
Reserva de capital		(36.793)	-	(36.793)	(36.793)	-	(36.793)
Reservas de lucros	1;2	186.485	(5.186)	181.299	186.485	(5.186)	181.299
Ajustes de avaliação patrimonial		26.675	-	26.675	26.675	-	26.675
Ajustes acumulados de conversão		(701)	32	(669)	(701)	32	(669)
Total do patrimônio líquido		525.666	(5.154)	520.512	525.666	(5.154)	520.512
Total do passivo e patrimônio líquido		1.222.953	(34.117)	1.188.836	1.224.396	(34.646)	1.189.750

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Comentários sobre os ajustes e reclassificações procedidos:

- [1] Reconhecimento de receita em observância ao CPC 47 (IFRS 15) – Reconhecimento de receita de contrato com clientes, certas receitas contratuais anteriormente reconhecidas no exercício de 2019 foram estornadas para serem reconhecidas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer às obrigações de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo.
- [2] AVP - Ajuste a valor presente: Em observância ao CPC 12 – Ajuste a valor presente, a Companhia procedeu ao cálculo do AVP – Ajustes a Valor Presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo, utilizando taxa que entende ser mais adequada para o seu negócio. Como resultado foram efetuadas reclassificações entre as rubricas de “Receita operacional líquida” e “Receitas financeira”, e entre “Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados” e “Despesas financeira”. Os saldos do AVP em 31 de dezembro também foram atualizados.
- [3] Verbas comerciais: A Companhia possui política de benefícios para cliente, que é concedida juntamente ou de forma vinculada a uma operação de venda. Estes benefícios podem ser disponibilizados aos clientes através de desconto financeiro ou pagamentos diretos. Os montantes devidos aos clientes em decorrência da respectiva política são sistematicamente provisionados no resultado com base em indicadores de desempenho de cada cliente. Os valores vinham sendo registrados como despesas comerciais. A Companhia reclassificou tais valores para o grupo de vendas líquidas, visando atender plenamente as normas contábeis, notadamente ao CPC 47 (IFRS 15) – reconhecimento de receitas de contratos com clientes.
- [4] Reclassificação entre linhas, no qual destacamos: i) reclassificação do ágio proveniente da aquisição das empresas incorporadas Maxcom, Engesul e Automatiza, da rubrica “Investimentos” para “Intangível”; ii) reclassificação das despesas com participação dos empregados no resultado, da rubrica “Participação dos empregados” para “Administrativas e gerais”; iii) reclassificação da rubrica “Provisão” para “Garantias” do passivo não circulante para o passivo circulante; iv) reclassificação de adiantamentos registrados na rubrica de “Outros créditos” para “Fornecedores”; v) reclassificação da rubrica “Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis” do passivo circulante para o passivo não circulante; vi) reclassificação de verbas comerciais da rubrica de “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” para “Contas a receber de clientes”; vii) reclassificações das eliminações entre partes relacionadas entre as rubricas de “Receita operacional líquida” e “Custos dos produtos vendidos” no consolidado; viii) reclassificação de impostos de renda retido na fonte da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” para “Tributos a recuperar”; e ix) reclassificação do crédito de exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins da rubrica “Tributos a recuperar” do ativo circulante para o ativo não circulante.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- [5] Reclassificação de saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos do passivo para o ativo, uma vez que com os ajustes realizados o saldo tornou-se devedor.
- [6] Reclassificação na demonstração do fluxo de caixa da parcela a prazo por aquisição de negócio e da parcela de compra de imobilizado, consideradas originalmente no grupo de atividade de operacional para atividade de investimentos; reclassificação das transações de pagamento de fornecedores com recursos de empréstimos e financiamentos (Finimp), consideradas originalmente no grupo de atividade de financiamento para atividade operacional; e reclassificação de impostos de renda retidos na fonte de equivalentes de caixa para impostos a recuperar no grupo de atividade operacional; impacto dos ajustes dos itens “1”, “2”, “7” e “8”.
- [7] Ajustes complementares de alocação de preço de compra da empresa Seventh.
- [8] Provisão para perdas de contas a receber para cliente que ingressou em recuperação judicial em 2020, em conformidade com a avaliação de perda esperada no que tange os elementos de futuro.
- [9] Em 2018 a Companhia reconheceu créditos de PIS e COFINS por conta da exclusão da base de cálculo do ICMS, sendo parte relativa a competência de 2017. A parcela relativa a 2017, no valor de R\$13.415, havia sido registrada em outras receitas operacionais. Em função da reapresentação das demonstrações financeiras, o valor de R\$13.415 foi estornado das outras receitas operacionais de 2018 e apresentado como receitas líquidas de vendas no exercício de 2017.
- [10] Atualização da rubrica “Depósitos judiciais” e a correspondente rubrica “Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis”.

Exceto pela alteração do lucro líquido do exercício, as demonstrações do resultado abrangente do exercício de 31 de dezembro de 2019 originalmente apresentadas não sofreram alterações em função dos ajustes realizados. As demonstrações das mutações do patrimônio líquido foram alteradas pelo lucro líquido do exercício e constituições/reversões de reservas de lucros.

A Companhia efetuou revisão de suas principais premissas na preparação das demonstrações financeiras que estão sendo reapresentadas, para avaliar necessidade de ajustes por eventos subsequentes como o requerido pelo CPC 24 (IAS 10) – Eventos subsequentes. Foram analisados, dentre outros: (i) a revisão das premissas do teste anual de *impairment*, cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios de 2019 e 2018; (ii) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber, cuja análise demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste complementares (item 8 acima); e (iii) a expectativa de realização do imposto de renda diferido, que permanece a mesma que a originalmente divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos).

Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2 Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações de investimentos no exterior são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes acumulados de conversão.

(ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real (moeda funcional) às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas médias de câmbio.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia não tem instrumentos derivativos nas datas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e não adota a contabilidade de *hedge*.

(i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento, sendo classificados como (i) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e (iii) ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos. Ou seja, como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Desta forma, o modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial--Continuação

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando gera fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o saldo de principal em aberto. Essa avaliação é executada por instrumento financeiro. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo através do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Para contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento, a mensuração inicial é ao preço da operação.

Reconhecimento subsequente

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros estão classificados na categoria descrita a seguir:

- **Custo amortizado:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia nessa categoria incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de clientes.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como (i) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (ii) passivos financeiros ao custo amortizado ou (iii) como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente os passivos financeiros estão classificados na categoria descrita a seguir:

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos): após o reconhecimento inicial empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio, ágio ou deságio na aquisição e taxas e custos que são integrantes do método de taxa efetiva. Outros passivos financeiros da Companhia nessa categoria incluem, principalmente, fornecedores e outras contas a pagar com aquisição de empresas.

Desreconhecimento

Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado

3.4 Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

3.6 Investimentos

O investimento em controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Variações cambiais de investimento no exterior são reconhecidas na conta de ajustes acumulados de conversão no patrimônio líquido.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

(i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) *Depreciação*

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. O valor residual dos bens baixados usualmente não é relevante e, por essa razão, não é considerado na determinação do valor depreciável.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7 Imobilizado--Continuação

(iv) *Depreciação--Continuação*

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os bens do ativo imobilizado, para o exercício corrente e comparativo são os seguintes:

	<u>Vidas úteis</u>
Edificações	50 anos
Máquinas, equipamentos e instrumentos	5 - 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações e benfeitorias	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores	3 - 5 anos
Outros	1 - 5 anos

Outras adições são capitalizadas apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de dispêndio é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

(v) *Capitalização de juros*

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Entidade relativos ao empréstimo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram capitalizados juros no montante de R\$152 (R\$21 em 2018).

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8 Ativos intangíveis

(i) *Ágio*

O ágio resultante da aquisição de controladas é apresentado nas demonstrações financeiras da controladora como parte do investimento e juntamente com os ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas.

O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. O teste por perda de valor recuperável é feito anualmente, ou quando circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O ágio é alocado a uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

(ii) *Programas de computador (softwares)*

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e a parte adequada das despesas gerais relacionadas. Os gastos com o aperfeiçoamento ou a expansão do desempenho dos softwares para além das especificações originais são acrescentados ao custo original do software.

(iii) *Amortização*

Exceto pelo ágio, a amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, as quais atualmente giram em torno de cinco anos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9 Redução ao valor recuperável - impairment

(i) *Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações ou indicações de que o devedor entrará em processo de falência, ou em recuperação judicial.

(ii) *Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

A Companhia considera evidência de perda de valor para empréstimos e recebíveis. Todos os empréstimos e recebíveis significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Os recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9 Redução ao valor recuperável - *impairment*--Continuação

(iii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e impostos de renda e contribuição social diferidos, são analisados a cada período de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os estoques são avaliados mensalmente e provisão para perda com obsolescência é registrada, conforme descrito na nota explicativa 4.5.

No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Detalhes sobre as premissas adotadas estão descritas na nota explicativa 12.

Exceto pela provisão para perdas com estoques (nota explicativa 8), a Administração não identificou qualquer indicação que evidenciasse perda de valor recuperável dos ativos não financeiros.

3.10 Contas a receber

Contas a receber de clientes são quantias devidas por clientes por mercadorias vendidas ou serviços prestados no curso normal dos negócios. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo. A Companhia é detentora de valores a receber, com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, mensurando-os, subsequentemente, pelo custo amortizado.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros para mensurar as perdas de crédito esperadas. As provisões para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes são mensuradas a partir da aplicação da média histórica de perdas realizadas e previstas para o exercício sobre o contas a receber em aberto no encerramento do exercício.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.11 Benefícios a empregados

A Companhia concede benefícios a seus empregados, tais como vale-refeição, assistência médica, vale-transporte e remuneração variável. A Companhia não possui benefícios classificados como benefício definido nos exercícios demonstrados nesta demonstração financeira.

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em política aprovada pela Administração e divulgada aos funcionários. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (obrigação construtiva).

3.12 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Se o efeito temporal do montante for significativo, provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. As provisões relevantes estão mencionadas na nota explicativa 4.

3.13 Receita operacional

As receitas da Companhia são geradas exclusivamente pela venda de produtos de segurança, comunicação e energia, como descrito na nota explicativa 1.

As receitas são reconhecidas pelo seu valor justo quando, quando atingidas as seguintes condições; i) o controle sobre os produtos é transferido para o comprador; ii) Companhia deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos; iii) os benefícios econômicos gerados para a Companhia são prováveis.

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.13 Receita operacional--Continuação

Há componente de financiamento significativo nos contratos considerando o período existente entre o recebimento do pagamento e a transferência do controle deste equipamento, bem como as taxas de juros de mercado. Desta forma, o preço de transação para estes contratos é descontado, utilizando a taxa de juros implícita no contrato (vide nota explicativa 7).

A Companhia mantém programas de desconto e incentivo a vendas, pelos quais oferece abatimentos por volume de vendas contratadas pelos clientes. Os descontos podem ser por categoria de cliente ou quando a quantidade de produtos adquiridos durante o período excede a um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a pagar pelo cliente ou com pagamentos financeiros. A Companhia aplica ou método do valor esperado para estimar a contraprestação variável em um contrato. Em seguida, a Companhia aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável para se ajustar os valores de venda.

3.14 Incentivos fiscais

As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislações aplicáveis a cada benefício. Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, onde os ganhos são contabilizados no grupo das deduções de vendas e os valores que foram financiados são registrados no passivo circulante e não circulante e atualizados conforme os respectivos contratos.

3.15 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros sobre tributos, ajuste a valor presente. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado.

A Companhia também possui despesa com variação cambial, ao qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.16 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.16 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de tributos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste dos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.17 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.18 Classificação circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- (i) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- (ii) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- (iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- (iv) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (ii) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- (iv) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante

3.19 Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira. Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”).

3.20 Ação em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios readquiridos (ações de tesouraria) foram reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda foi reconhecido na demonstração do resultado na compra dos instrumentos patrimoniais (ações) próprios da Companhia. A diferença entre o valor contábil e a contraprestação paga quando da recompra foi reconhecida em “reservas de capital”.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.21 Distribuição de lucros

É assegurado aos acionistas, por meio do Capítulo VI do estatuto social da Companhia, dividendo mínimo de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição torna-se uma obrigação presente na data do balanço, referindo-se à parcela de dividendo mínimo obrigatório não antecipado e/ou dividendos complementares, cuja aprovação para distribuição tenha sido devidamente aprovados até a data base das demonstrações financeiras.

3.22 Novas normas contábeis

(i) *CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16 - a partir de 1º de janeiro de 2019)*

A nova norma exige, a partir de 1º de janeiro de 2019, que os contratos de arrendamento mercantil (leasing) sejam reconhecidos no balanço patrimonial como um direito (ativo) em contrapartida à uma obrigação (passivo) tendo o reconhecimento dos juros relacionados, bem como a respectiva depreciação do bem lançados ao resultado.

Como resultado desta revisão, e tomando em conjunto as demonstrações contábeis, na avaliação da Companhia não foram identificados impactos relevantes ou materiais que afetem de forma significativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(ii) *ICPC 22 (IFRIC 23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro*

Entrou em vigência em 1º de janeiro de 2019. A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 (IAS 12) nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

Conforme determina o item 6 do ICPC 22 (IFRIC 23), a Companhia considera cada tratamento fiscal separadamente.

Para atendimento ao item 31, a Companhia reavalia cada reporte financeiro as mudanças em fatos e circunstâncias, para verificar se determinada mudança afeta as avaliações sobre a aceitabilidade dos tratamentos fiscais e/ou estimativa da entidade do efeito da incerteza.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.22 Novas normas contábeis--Continuação

A Companhia possui atualmente em discussão judicial os benefícios fiscais de ICMS e os reflexos na apuração do IRPJ/CSLL, a análise dos últimos 5 anos impactam apenas o exercício de 2019, principalmente em duas contas, sendo elas: Dividendos e Juros sobre capital próprio (R\$91.193), e o cancelamento das Ações em Tesouraria (R\$36.793), que foram consumidos do lucro gerado pelos incentivos fiscais de ICMS.

A Administração entende que é mais provável que a autoridade tributária aceite o tratamento atualmente aplicado para os temas analisados em função da decisão favorável da Companhia no âmbito judicial, não cabe assim reconhecimento de qualquer tributo corrente e/ou diferido adicional na data-base ora analisada.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

4.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na nota explicativa 12.

4.2 Garantias

A Companhia oferece garantias para seus produtos por defeitos de fabricação, em linha com as exigências legais durante o prazo de 12 meses. Uma provisão para garantias é reconhecida quando os produtos ou serviços são vendidos. A provisão é baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todas as probabilidades de desembolsos.

4.3 Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada.

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não identificou nenhum assunto que requeira a constituição provisões para temas tributários e não há atualmente auditorias por parte das autoridades fiscais em andamento. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuro.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

4.4 Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.5 Provisão para obsolescência de estoques

A Companhia efetua a análise de realização dos estoques, com base na expectativa de utilização ou venda dos estoques, histórico de perdas, como também na avaliação entre o valor contábil e o valor líquido de realização.

4.6 Provisão para descontos e verbas comerciais

A Companhia realiza pagamentos a seus clientes com a finalidade de realizar o desenvolvimento de mercado, tais como propaganda e *marketing*, conforme critérios pré-estabelecidos. Os gastos relacionados a programas relacionados a propaganda e *marketing* são reconhecidos como despesa de vendas. Ao final de cada exercício provisão é estimada e registrada com base nas metas já atendidas, mas ainda não realizadas e uma provisão é constituída para tais valores no passivo, tendo como contrapartida despesas de vendas. As estimativas de provisão levam em conta estimativas de vendas, de atendimento aos critérios estabelecidos, bem como dados históricos.

A Companhia também mantém programas pelos quais oferece aos seus clientes descontos mediante o atingimento de determinadas metas comerciais pré-definidas. Os descontos são apresentados como deduções das vendas, quando associados ao preço da transação, como mencionado na nota explicativa 3.13. A Companhia adota estimativas com base em critérios dos contratos e dados históricos para estimar o valor de ajuste das suas receitas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

4.7 Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de clientes, conforme o canal de vendas, por estes apresentarem padrões de perda semelhantes.

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto), o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor manufatureiro, as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber e ativos de contrato da Companhia estão divulgadas na nota explicativa 7.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Numerário disponível	28	25	27	25
Conta corrente bancária	14.012	10.256	10.693	8.493
Aplicações financeiras	387.588	375.521	387.588	375.250
	401.628	385.802	398.308	383.768

Os investimentos de curto prazo, classificados como equivalentes de caixa, referem-se a papéis lastreados em Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas com Instituições consideradas pela administração como de 1ª linha, cujos rendimentos estão atrelados à taxa DI com possibilidades de resgates parciais ou totais sem restrições. Os valores estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos respectivos rendimentos, que foram em média de 91,6% a 101,8% do CDI, nos exercícios de 2018 e 2019.

Instituição financeira	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Itau S/A	154.992	113.914	154.992	113.914
Bradesco S/A	149.294	106.437	149.294	106.437
Safra S/A	9.505	9.822	9.505	9.822
Santander S/A	63.606	106.546	63.606	106.546
CEF S/A	10.191	38.531	10.191	38.531
Banamex	-	271	-	-
	387.588	375.521	387.588	375.250

6. Títulos e valores mobiliários

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras – Escrow account	5.704	-	5.704	-
Circulante	1.141	-	1.141	-
Não circulante	4.563	-	4.563	-

Refere-se a conta garantia (escrow) com a finalidade de garantir as obrigações de indenização dos vendedores da Seventh Ltda (Empresa adquirida), sendo que a gestão deste depósito é compartilhada e necessita de autorização de ambas as partes para movimentação. A liberação deste valor em favor dos vendedores ocorrerá em cinco parcelas anuais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Contas a receber de clientes

Composição do contas a receber de clientes:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
No país – terceiros	382.048	282.956	304.342	379.407	282.929	301.622
No exterior – partes relacionadas	-	-	-	-	-	5.807
No exterior – terceiros	3.086	4.149	3.367	2.903	3.945	3.486
	385.134	287.105	307.709	382.310	286.874	310.915
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(12.449)	(7.438)	(4.900)	(12.334)	(7.438)	(3.800)
Ajuste a valor presente – AVP	(6.730)	(6.257)	(4.668)	(6.730)	(6.257)	(4.668)
	365.955	273.410	298.141	363.246	273.179	302.447
Circulante	363.630	268.473	297.662	360.921	268.242	296.161
Não circulante	2.325	4.937	479	2.325	4.937	6.286

As vendas a prazo foram trazidas ao valor presente na data das transações com base na taxa estimada pelo prazo de recebimento. O ajuste a valor presente tem como contrapartida a conta de clientes e sua recomposição é registrada como receita financeira no resultado financeiro. A taxa de desconto utilizada envolve a análise da estrutura de capital e as incertezas do contexto macroeconômico e foi, na média, de 9,39% a.a. em 2019 (13,13% a.a. em 2018).

Contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
A vencer até 360 dias	352.957	259.227	350.393	259.013
A vencer mais 360 dias	8.315	6.700	8.297	6.696
Vencidos até 30 dias	10.171	10.652	10.134	10.645
Vencidos até 90 dias	4.215	2.335	4.200	2.334
Vencidos até 180 dias	1.757	1.738	1.743	1.737
Vencidos até 360 dias	2.992	1.218	2.979	1.217
Vencidos a mais de 360 dias	4.727	5.235	4.564	5.232
Saldo em 31 de dezembro	385.134	287.105	382.310	286.874

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Contas a receber de clientes--Continuação

Movimentação da provisão para perda esperada para risco de crédito:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(7.438)	(4.900)	(7.438)	(3.800)
Constituição	(10.009)	(4.106)	(9.894)	(4.106)
Reversão	4.998	1.568	4.998	468
Saldo final	(12.449)	(7.438)	(12.334)	(7.438)

A Companhia utiliza uma abordagem simplificada, como permitido pelo CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, para constituir de forma prospectiva um complemento de provisão de perdas esperadas. Esta estimativa é calculada tendo como base as perdas históricas sobre vendas, sendo aplicada sobre todas as contas a receber, incluindo-se os saldos a vencer. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia e de suas controladas.

8. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Produtos acabados	165.406	123.345	165.170	123.343
Produtos em elaboração	33.608	19.742	33.608	19.742
Matérias-primas e materiais auxiliares	106.237	114.098	105.339	114.098
Importações em andamento	114.131	81.487	114.131	81.487
Adiantamentos a fornecedores	16.022	8.721	15.991	8.722
Outros	10.183	6.924	10.183	6.923
	445.587	354.317	444.422	354.315
Provisão para obsolescência	(4.084)	(3.528)	(3.784)	(3.528)
Ajuste a valor presente - AVP	(6.727)	(6.768)	(6.727)	(6.768)
	434.776	344.021	433.911	344.019

Movimentação da provisão para obsolescência:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(3.528)	(3.729)	(3.528)	(2.400)
Constituição	(4.423)	(4.735)	(4.423)	(4.735)
Reversão	3.867	4.936	4.167	3.607
Saldo final	(4.084)	(3.528)	(3.784)	(3.528)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Tributos a recuperar e a recolher

a) Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços – ICMS	1.664	1.396	1.651	1.396
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	2.755	1.127	2.728	1.127
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS (a)	21.639	21.638	21.638	21.638
Programa de integração social – PIS (a)	4.714	4.714	4.714	4.714
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	8.260	5.225	8.204	5.225
Impostos sobre produtos industrializados - IPI	4.778	3.920	4.778	3.920
Tributos no exterior	28	42	28	40
	43.838	38.062	43.741	38.060
Circulante	16.610	10.795	16.513	10.793
Não circulante	27.228	27.267	27.228	27.267

(a) A Companhia questionava judicialmente a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS desde 2007. A Companhia não reconheceu contabilmente, bem como não se compensou, de nenhum crédito relativo ao período em discussão judicial (2007 a 2017). Entretanto, baseada em decisão favorável proferida pelo STF em sede repercussão geral do Recurso Extraordinário nº 574.706, em 15 de março de 2017, em que foi confirmada a tese de que “o ICMS não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS”, pacificando o assunto de forma favorável aos contribuintes, a Companhia procedeu com a contabilização do montante apurado de R\$26.336. Com relação a períodos anteriores a 2017, a Companhia aguardou o trânsito em julgado da ação ingressada em 2007 para reconhecer os créditos. Em 8 de outubro de 2020 transitou em julgado, no Tribunal Regional da 4ª região, o processo movido pela Companhia assegurando-lhe a exclusão do ICMS (vide nota explicativa 31).

O valor encontra-se classificado no ativo não circulante, em virtude da expectativa de realização do saldo ser após o exercício de 2020.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Tributos a recuperar e a recolher--Continuação

b) Tributos a recolher

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Parcelamento de tributos	542	989	542	989
ICMS a recolher	1.039	-	1.005	-
IPI a recolher	9.580	9.044	9.559	9.044
PIS a recolher	236	-	225	-
COFINS a recolher	1.094	-	1.040	-
CSLL a recolher	100	-	-	-
IRPJ a recolher	249	-	-	-
ICMS DIFAL	218	87	218	87
IRRF - Folha de pagamento a recolher	3.164	2.563	3.016	2.552
INSS a recolher	1.873	1.813	1.873	1.813
IRRF - Juros capital próprio	739	3.350	738	3.350
Outros	674	503	648	500
	19.508	18.349	18.864	18.335
Circulante	8.311	6.757	7.667	6.743
Não circulante	11.197	11.592	11.197	11.592

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2019 os investimentos da Companhia são compostos por participações em outras empresas, bem como outros investimentos, como segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Investimentos em controladas	-	-	5.603	1.025
Mais valia na aquisição de empresas (*)	-	-	21.956	-
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (**)	-	-	24.773	1.392
Outros investimentos (***)	1.819	2.316	1.819	2.316
	1.819	2.316	54.151	4.733

(*) Refere-se a mais valia apurada nas aquisições da Seventh e Decio (notas "c", "d" e "e" abaixo).

(**) A Companhia possui ágios registrados pelas compras da Prediotech, Decio e Seventh (vide nota explicativa 12).

(***) Os outros investimentos referem-se ao investimento pelo valor de cota no FUNDO SC - Fundo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras onde a companhia detém 10,07% e no Fundo de Investimento em Participação Sul Inovação, na qual detém 7,69%.

Investida	Controle	Participação		Controladora	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Intelbras Mexico	Controlada	100%	100%	883	815
Ascent	Controlada	100%	100%	960	237
Prediotech	Controlada	100%	100%	(1.137)	(27)
Seventh	Controlada	100%	100%	1.638	-
Decio	Controlada	100%	100%	3.259	-
				5.603	1.025
				6.740	1.025
				(1.137)	-

Avaliados pelo método de equivalência patrimonial
Investimento com passivo a descoberto

A movimentação dos investimentos é demonstrada abaixo:

Investida	31/12/2018	Equivalência patrimonial	Mais valia em investimento*	Ganho/(perda) de variação cambial		Aquisição reconhecimento		31/12/2019
				Ágio	Outros	inicial	Outros	
Intelbras Mexico	815	-	-	68	-	-	-	883
Ascent	237	766	-	(43)	-	-	-	960
Prediotech	(27)	(1.110)	-	-	-	-	-	(1.137)
Seventh	-	(38)	-	-	-	1.676	-	1.638
Decio	-	812	-	-	-	2.447	-	3.259
Mais valia	-	(1.395)	23.351	-	-	-	-	21.956
Ágios	1.392	-	-	-	23.381	-	-	24.773
Outros invest.	2.316	-	-	-	-	-	(497)	1.819
	4.733	(965)	23.351	25	23.381	4.123	(497)	54.151
Investimentos	4.733							55.288
Passivo a descoberto	-							(1.137)

* inclui impacto do imposto de renda e contribuição social

Investida	01/01/2018	Equivalência patrimonial	Ganho/(perda) de variação cambial		Aquisição reconhecimento		31/12/2018
			Ágio	Outros	inicial	Outros	
Intelbras Mexico	(3.584)	4.301	98	-	-	-	815
Ascent	(93)	358	-	-	-	(28)	237
Prediotech	-	(185)	-	-	158	-	(27)
Ágio	-	-	-	-	1.392	-	1.392
Outros investimentos	1.068	-	-	-	-	1.248	2.316
	(2.609)	4.474	98	1.550	1.220	1.220	4.733
Investimentos	1.068						4.733
Passivo descoberto	(3.677)						-

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Investimentos--Continuação

As principais informações sobre as controladas, as quais possuem exercício social também encerrado em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir:

Controlada	2019						Receitas	Lucro (prej.) líquido
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido			
Intelbras Mexico	-	883	-	-	883	-	-	
Ascent	1.449	48	537	-	960	8.194	766	
Prediotech	424	61	308	1.314	(1.137)	871	(1.110)	
Seventh	2.695	466	1.523	-	1.638	7.762	(38)	
Decio	4.074	4.156	2.481	2.490	3.259	4.355	812	

a) Indústria de Telecomunicação Electrónica Brasileña de México, S.A. de C.V.

A Diretoria decidiu pelo encerramento das operações da empresa localizada na Cidade do México, em dezembro de 2018. Essa controlada não tem mais operações, sendo o saldo divulgado nas demonstrações financeiras referente a passivos a serem quitados quando da finalização dos processos de encerramento da empresa perante os órgãos competentes.

b) Ascent Asia Limited

Localizada na Ásia, a empresa realiza atividades de consultoria comercial, gestão empresarial e de informações econômicas.

c) Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.

Em setembro de 2018 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME, pelo montante de R\$1.550. A empresa adquirida atua no segmento de tecnologia, sendo especializada no desenvolvimento de sistemas para condomínios e empresas de segurança.

O ágio de R\$1.472 que surge da aquisição é atribuível a expectativa de rentabilidade futura.

A Companhia contratou um avaliador externo especializado para avaliação a valor justo para fins de alocação do preço de compra dos ativos e passivos adquiridos, abaixo seguem os valores da avaliação:

Em 31 de agosto de 2018	Prediotech
Total da contraprestação transferida	1.550
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	98
Ajustes a valor justo	(80)
Caixa e equivalentes de caixa ajustado	18
Ativo imobilizado	18
Contas a receber e outros créditos	70
Fornecedores e outras contas a pagar	(28)
Total de ativos e passivos líquidos identificáveis	78
Ágio	1.472
Total de alocação	1.550

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Investimentos--Continuação

c) Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.--Continuação

Após a alocação inicial o ágio foi reduzido em R\$80, perfazendo um líquido de R\$1.392, em função de ajustes necessários ao balanço de abertura.

A aquisição da Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME ocorreu em setembro de 2018 e, portanto, as demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações de 2018 da controlada a partir deste período.

Os montantes das receitas e do resultado do período da adquirida a partir da data da aquisição que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado totalizaram R\$100 e R\$285, respectivamente.

d) Seventh Ltda. (“Seventh”)

Em julho de 2019 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Seventh LTDA, pelo montante de R\$32.915, referente ao preço inicial de R\$33.000 ajustado pelo valor de despesas identificadas durante o processo de incorporação pertinentes à gestão anterior. A empresa adquirida atua no desenvolvimento de tecnologia para segurança eletrônica, sendo especializada no desenvolvimento de softwares voltados para monitoramento remoto. Em conjunto com os produtos já oferecidos pela Intelbras, essa aquisição possibilita a oferta de soluções mais completas aos clientes.

O ágio de R\$21.594 que surge da aquisição é atribuível a expectativa de rentabilidade futura.

A Companhia contratou um avaliador externo especializado para avaliação a valor justo para fins de alocação do preço de compra dos ativos e passivos adquiridos, abaixo seguem os valores da avaliação:

Em 30 de junho de 2019	Seventh
Custo de aquisição	32.915
Valor justo do ativo líquido	11.321
Patrimônio líquido contábil	1.677
Mais valia	9.644
Imobilizado	269
Marca	4.582
Software	8.248
Acordo de não competição	35
Relacionamento com clientes	1.478
Passivo fiscal diferido	(4.968)
Ágio	21.594

A aquisição da Seventh Ltda ocorreu em junho de 2019 e, portanto, as demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações de 2019 da controlada a partir deste período.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Investimentos--Continuação

d) Seventh Ltda. (“Seventh”)--Continuação

Os montantes das receitas e do resultado do período da adquirida a partir da data da aquisição que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado totalizaram R\$7.762 e (R\$38), respectivamente.

Na data da aquisição o saldo em caixa e equivalentes somava a R\$1.760.

e) Décio Indústria Metalúrgica Ltda. (“Decio”)

Em agosto de 2019 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Décio Indústria Metalúrgica Ltda., pelo montante de R\$10.000. A empresa adquirida atua na fabricação de estruturas para servidores com especialização em gabinetes. Com a compra a Companhia reforça sua capacidade de produção de equipamentos eletrônicos.

O ágio de R\$1.788 que surge da aquisição é atribuível a expectativa de rentabilidade futura.

A Companhia contratou um avaliador externo especializado para avaliação a valor justo para fins de alocação do preço de compra dos ativos e passivos adquiridos, abaixo seguem os valores da avaliação:

Em 31 de agosto de 2019	Décio
Custo de aquisição	10.000
Valor justo do ativo líquido	8.212
Patrimônio líquido contábil	2.445
Mais valia	5.767
Imobilizado	7.037
Marca	1.432
Software	119
Estoques	150
Passivo fiscal diferido	(2.971)
Ágio	1.788

A aquisição da Décio Indústria Metalúrgica Ltda. ocorreu em agosto de 2019 e, portanto, as demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações de 2019 da controlada a partir deste período. Os montantes das receitas e do resultado do período da adquirida a partir da data da aquisição que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado totalizaram R\$3.049 e (R\$494), respectivamente.

Na data da aquisição o saldo em caixa e equivalentes somava a R\$1.690.

A contraprestação total pelas aquisições de Seventh e Decio totalizou R\$42.915. Deste montante o valor de R\$27.834 foi pago até 31 de dezembro de 2019 e o restante, R\$15.081, será pago em 5 parcelas para a Seventh, com vencimento final em julho de 2024, e em 9 parcelas para a Décio, com vencimento final em setembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2019 o valor atualizado é de R\$15.260, estando R\$7.962 registrado em outras contas a pagar no passivo circulante e R\$7.298 em outras contas a pagar no passivo não circulante.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Imobilizado

	Consolidado									
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos	Móveis e utensílios	Computadores	Outros	Obras em andamento	Imobilizado em trânsito	Total
Taxa média anual de depreciação	2%	10%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%			
Movimentação do custo										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	45.288	54.788	11.691	64.838	6.334	9.725	12.974	11.689	-	217.327
Adições	-	25	86	1.886	761	1.450	730	22.217	-	27.155
Imobilizado proveniente de combinação de negócios	-	-	-	10	5	3	-	-	-	18
Transferências	-	(1.183)	3.597	15.572	235	3.496	1.465	(23.182)	-	-
Baixas	-	-	(14)	(4.495)	(132)	(2.858)	(325)	(476)	-	(8.300)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	45.288	53.630	15.360	77.811	7.203	11.816	14.844	10.248	-	236.200
Adições	-	(10)	187	2.143	479	1.935	1.606	64.460	3.381	74.191
Transferências	-	-	1.574	2.034	244	773	3.576	(8.191)	-	-
Baixas	-	-	(6)	(1.022)	(113)	(521)	(599)	(1.608)	-	(3.869)
Imobilizado proveniente de combinação de negócios	543	218	8	951	135	210	30	-	-	2.095
Mais valia de combinação de negócios	1.413	3.365	64	1.794	80	238	179	-	189	7.322
Saldo em 31 de dezembro de 2019	47.244	57.203	17.187	83.711	8.028	14.451	19.636	64.909	3.570	315.939
Movimentação da depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(11.267)	(5.621)	(31.058)	(3.208)	(6.871)	(8.075)	-	-	(66.100)
Depreciação	-	(1.122)	(1.146)	(5.761)	(530)	(1.501)	(1.544)	-	-	(11.604)
Transferências	-	89	(302)	18	195	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	14	2.910	110	2.208	(450)	-	-	4.792
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(12.300)	(7.055)	(33.891)	(3.433)	(6.164)	(10.069)	-	-	(72.912)
Depreciação	-	(1.355)	(1.308)	(6.640)	(604)	(2.147)	(2.087)	-	-	(14.141)
Transferências	-	1	1	-	(18)	16	-	-	-	-
Baixas	-	-	6	850	91	523	(268)	-	-	1.202
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(13.654)	(8.356)	(39.681)	(3.964)	(7.772)	(12.424)	-	-	(85.851)
Saldo líquido de depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	45.288	43.521	6.070	33.780	3.126	2.854	4.899	11.689	-	151.227
Saldo em 31 de dezembro de 2018	45.288	41.330	8.305	43.920	3.770	5.652	4.775	10.248	-	163.288
Saldo em 31 de dezembro de 2019	47.244	43.549	8.831	44.030	4.064	6.679	7.212	64.909	3.570	230.088

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Imobilizado--Continuação

	Controladora							Total		
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos	Móveis e utensílios	Computadores	Outros		Obras em andamento	Imobilizado em trânsito
Taxa média anual de depreciação	2%	10%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%			
Movimentação do custo										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	45.288	54.790	11.691	64.838	6.333	9.724	12.937	11.688	-	217.289
Adições	-	25	83	1.896	721	1.396	770	22.215	-	27.106
Transferências	-	(1.183)	3.597	15.572	235	3.496	1.465	(23.182)	-	-
Baixas	-	-	(14)	(4.495)	(132)	(2.857)	(325)	(477)	-	(8.300)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	45.288	53.632	15.357	77.811	7.157	11.759	14.847	10.244	-	236.095
Adições	-	-	187	2.143	479	1.935	1.607	64.460	1.036	71.847
Transferências	-	(10)	1.574	2.034	244	773	3.576	(8.191)	-	-
Baixas	-	-	(6)	(1.022)	(113)	(521)	(598)	(1.608)	-	(3.868)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	45.288	53.622	17.112	80.966	7.767	13.946	19.432	64.905	1.036	304.074
Movimentação da depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(11.267)	(5.621)	(31.059)	(3.207)	(6.872)	(8.075)	-	-	(66.101)
Depreciação	-	(1.121)	(1.146)	(5.761)	(525)	(1.489)	(1.544)	-	-	(11.586)
Transferências	-	89	(302)	18	195	(2)	-	-	-	-
Baixas	-	-	14	2.911	110	2.211	(450)	-	-	4.796
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(12.299)	(7.055)	(33.891)	(3.427)	(6.152)	(10.069)	-	-	(72.893)
Depreciação	-	(1.116)	(1.292)	(6.512)	(555)	(2.123)	(2.021)	-	-	(13.619)
Transferências	-	1	1	-	(18)	16	-	-	-	-
Baixas	-	-	6	850	91	523	(268)	-	-	1.202
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(13.414)	(8.340)	(39,553)	(3.909)	(7.736)	(12.358)	-	-	(85.310)
Saldo líquido de depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	45.288	43.523	6.070	33.779	3.126	2.852	4.862	11.688	-	151.188
Saldo em 31 de dezembro de 2018	45.288	41.333	8.302	43.920	3.730	5.607	4.778	10.244	-	163.202
Saldo em 31 de dezembro de 2019	45.288	40.208	8.772	41.413	3.858	6.210	7.074	64.905	1.036	218.764

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Imobilizado--Continuação

A depreciação do exercício de 2019, alocada ao custo de produção e às despesas administrativas no consolidado montam R\$9.015 (R\$7.472 em 2018) e R\$5.126 (R\$4.132 em 2018), respectivamente.

Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de financiamentos (nota explicativa 14).

As obras em andamento referem-se a melhorias nas áreas industriais e de tecnologia da informação da Companhia.

A Administração efetuou análise de recuperabilidade dos seus ativos imobilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, e não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos.

12. Intangível

	Consolidado					Total
	Ágios	Marcas e patentes	Outros	Projetos em andamento	Softwares	
Taxa média anual de amortização					20%	
Movimentação do custo						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	-	528	29.680	63.574
Adições	-	1	-	2.405	2.574	4.980
Baixas	-	(1)	-	(17)	(292)	(310)
Ágio na aquisição do negócio	1.392	-	-	-	-	1.392
Transferências	-	-	-	(589)	589	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	34.758	-	-	2.327	32.551	69.636
Adições	23.382	-	-	2.426	345	26.153
Baixas	-	-	-	(194)	(15)	(209)
Transferências	-	-	-	(435)	435	-
Mais valia advinda de combinação de negócios	-	6.014	1.694	-	8.367	16.075
Saldos em 31 de dezembro de 2019	58.140	6.014	1.694	4.124	41.683	111.655
Movimentação da amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	-	(15.297)	(15.297)
Amortização no período	-	-	-	-	(3.951)	(3.951)
Baixas	-	-	-	-	95	95
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	(19.153)	(19.153)
Amortização no período	-	-	(1.016)	-	(3.525)	(4.541)
Baixas	-	-	-	-	14	14
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	(1.016)	-	(22.664)	(23.680)
Saldo líquido de amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	-	528	14.383	48.277
Saldos em 31 de dezembro de 2018	34.758	-	-	2.327	13.398	50.483
Saldos em 31 de dezembro de 2019	58.140	6.014	678	4.124	19.019	87.975

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Intangível--Continuação

	Controladora					Total
	Ágios	Marcas e patentes	Outros	Projetos em andamento	Softwares	
Taxa média anual de amortização					20%	
Movimentação do custo						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	-	528	29.680	63.574
Adições	-	1	-	2.405	2.574	4.980
Baixas	-	(1)	-	(17)	(292)	(310)
Transferências	-	-	-	(589)	589	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	33.366	-	-	2.327	32.551	68.244
Adições	-	-	293	2.426	345	3.064
Baixas	-	-	-	(194)	(15)	(209)
Transferências	-	-	-	(435)	435	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.366	-	293	4.124	33.316	71.099
Movimentação da amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	-	(15.297)	(15.297)
Amortização no período	-	-	-	-	(3.951)	(3.951)
Baixas	-	-	-	-	95	95
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	(19.153)	(19.153)
Amortização no período	-	-	-	-	(3.908)	(3.908)
Baixas	-	-	-	-	14	14
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	(23.047)	(23.047)
Saldo líquido de amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	-	528	14.383	48.277
Saldos em 31 de dezembro de 2018	33.366	-	-	2.327	13.398	49.091
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.366	-	293	4.124	10.269	48.052

Ativos com vida útil definida

A Companhia avalia anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade (*impairment*) para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços as análises conduzidas pela Administração não revelaram indicadores ou fatores que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis.

Ativos com vida útil indefinida

Os ativos com vida útil indefinida da Companhia são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade (*impairment*) anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Intangível--Continuação

Ativos com vida útil indefinida--Continuação

Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados.

Os ágios mantidos pela Companhia estão abaixo resumidos:

Negócio adquirido	Unidades de negócio	31/12/2019	31/12/2018
Maxcom do Brasil Ltda.	Controle Acesso Condominial	1.348	1.348
Engesul	Incêndio e iluminação	11.610	11.610
Automatiza Ind. Com. de Equip. Eletrônico Ltda.	Controle Acesso Corporativo	20.408	20.408
Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA	Controle Acesso Condominial	1.392	1.392
Décio Indústria Metalúrgica LTDA	Equipamentos eletrônicos	1.788	-
Seventh Ltda.	Controle Acesso Condominial	21.594	-
		58.140	34.758

Com base nos testes conduzidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Administração concluiu que o valor desses ativos será recuperado por montante superior ao valor contábil registrado na data do balanço, não sendo necessário, portanto, registrar provisão para perda por realização para os ágios registrados.

Os testes foram realizados com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, visando apurar o valor em uso para cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) às quais o ágio está alocado. Unidade Geradora de Caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

As projeções de caixa foram realizadas para um horizonte de 5 anos e posteriormente perpetuadas. O primeiro ano do fluxo projetado está de acordo com o orçamento detalhado da Administração para cada UGC. Para os próximos quatro anos foram adotadas premissas de crescimento baseadas nas diretrizes de negócios da Administração e a perpetuidade foi elaborada utilizando uma taxa de crescimento de 3,8% (4,0% em 2018).

As projeções são descontadas pelo custo médio ponderado da unidade de capital (“WACC”). A taxa de desconto depois dos impostos aplicada nas projeções de fluxo de caixa é de 9,16% a.a. a 15,33% a.a. em 2019 (9,89% a.a. a 13,48% a.a. para 2018).

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Intangível--Continuação

Ativos com vida útil indefinida--Continuação

Adicionalmente à análise de recuperação mencionada acima, a Administração elaborou uma análise de sensibilidade considerando as variações no lucro antes dos impostos e resultado financeiro (*Earnings Before Interest and Taxes - EBIT*) e na taxa de desconto nominal conforme apresentado abaixo:

	<u>Depreciação</u>	<u>Taxa Utilizada</u>	<u>Apreciação</u>
EBIT – Maxcom	13%	14%	15%
EBIT – Engesul	12%	13%	14%
EBIT - Automatiza	10%	11%	12%
EBIT - Prediotech	8%	9%	10%
EBIT – Décio	8%	9%	10%
EBIT - Seventh	35%	36%	37%
WACC	10,11%	11,11%	12,11%

Como resultado da análise de sensibilidade não identificamos necessidade de constituição de provisão para recuperação.

Gastos com pesquisa

Os custos de pesquisa e desenvolvimento realizados pela Companhia são direcionados a diversos produtos eletrônicos. Os custos de pesquisa e desenvolvimento que não são elegíveis para capitalização, no valor de R\$63.054 em 2019 (R\$54.561 em 2018) foram reconhecidos como despesa no exercício no grupo de despesas gerais e administrativas.

13. Fornecedores

As aquisições de insumos para produção da Companhia são feitas em maior número por meio de importação de fornecedores internacionais, representando cerca de 94% do saldo em aberto na data de 31 de dezembro de 2019. O ajuste a valor presente foi calculado com base na taxa de 3,28% a.a. em 2019 (4,25% a.a. para 2018), a qual se refere a taxa média praticada por instituições financeiras que oferecem serviços de *forfait* para os fornecedores da Companhia. Para compor o saldo consolidado foram excluídos os valores referentes a transações intercompany. Apresentamos a seguir a abertura destes saldos:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecedores nacionais	30.906	25.390	31.178	25.387
Fornecedores de importados - <i>Forfait</i>	309.354	31.931	309.354	31.931
Fornecedores de importados	129.203	302.468	129.203	302.468
	469.463	359.789	469.735	359.786
Ajuste a valor presente - AVP	(3.104)	(3.192)	(3.104)	(3.192)
	466.359	356.597	466.631	356.594

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Fornecedores--Continuação

Os saldos com partes relacionadas e com terceiros estão abaixo demonstrados:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Partes relacionadas				
Fornecedores nacionais	-	-	1.176	-
Fornecedores de importados	153.386	-	153.386	-
Total de fornecedores partes relacionadas (nota 29)	153.386	-	154.562	-
Não relacionados	316.077	359.789	315.173	359.786
Total de fornecedores	469.463	359.789	469.735	359.786

Forfait

A Companhia mantém acordos com determinadas instituições financeiras que permitem o financiamento da sua cadeia de suprimentos. Pelos termos estabelecidos com as instituições, seus fornecedores podem optar por receber o pagamento de suas faturas de forma antecipada através do agente financeiro. Nos termos do acordo, a instituição financeira concorda em pagar os valores devidos a um fornecedor participante antecipadamente e recebe a liquidação da duplicata por parte da Companhia em uma data posterior. O principal objetivo desse programa é o de facilitar o processamento de pagamentos e permitir que os fornecedores dispostos vendam seus recebíveis devidos pela Companhia a um banco antes da data de vencimento. Na avaliação da Administração da Companhia os acordos não estendem significativamente as condições de pagamento além dos termos normais acordados com outros fornecedores que não antecipam seus títulos. Não há incidência de juros adicionais para a Companhia sobre os valores devidos aos fornecedores.

A Companhia não desreconheceu os passivos aos quais o acordo se aplica, pois não houve uma baixa legal e nem o passivo original foi substancialmente modificado ao fornecedor entrar no acordo. Os montantes antecipados por parte dos fornecedores continuam sendo registrados pela Companhia como contas a pagar, porque a natureza e a função do passivo financeiro permanecem os mesmos de outras contas a pagar.

Os pagamentos efetuados ao banco quando do vencimento original dos títulos são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional da Companhia e sua natureza principal permanece sendo pagamentos por compra de insumo.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Financiamentos e empréstimos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa 21.

Financiadores / credores	Taxa efetiva	Início	Venc.	Garantias	Consolidado		Controladora	
					31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
FINEP	3% a.a. +TR	abr/14	abr/24	Fiança bancária	93.705	115.350	93.705	115.350
FINEP	3% a.a. +TR	jun/19	jun/29	Fiança bancária	64.885	-	64.885	-
PSI - Inovação 2018	1,1% e 2,61% a.a. + TLP e TR	dez/19	fev/27	Fiança bancária	50.187	-	50.187	-
PSI - Inovação 2016	1,86% a.a. + TJLP	jun/17	mar/23	Hipoteca (imóveis - matriz e filial SJ)	53.915	66.154	53.915	66.154
PSI - Inovação 2013	3,5% a.a.	mar/14	jan/20	Hipoteca (imóveis - matriz e filial SJ)	1.481	19.255	1.481	19.255
PSI - Revitaliza	8% a.a.	abr/14	jan/19	Aval dos diretores	-	239	-	239
FINIMP	3,7% a.a.	out/19	out/22	Aval dos diretores	2.536	131	-	131
					<u>266.709</u>	<u>201.129</u>	<u>264.173</u>	<u>201.129</u>
Circulante					41.293	55.102	40.448	55.102
Não circulante					225.416	146.027	223.725	146.027

FINEP Financiadora de Estudos e Projetos
PSI Programa de Sustentação de Investimentos
FINIMP Financiamento de Importação

Garantias

Em garantia dos financiamentos, foram oferecidos os seguintes ativos e instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2019 (controladora e consolidado):

Imobilizado	191.631
Carta fiança	213.328
	<u>404.959</u>

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Financiamentos e empréstimos--Continuação

A movimentação dos financiamentos e empréstimos é assim demonstrada:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	201.129	183.589	201.129	183.589
Captações	201.587	129.471	199.296	129.471
Juros	9.581	8.888	9.581	8.888
Variação cambial	(1.357)	(5.544)	(1.358)	(5.544)
Empréstimo advindo de combinação negócios	244	-	-	-
Amortização do principal	(131.819)	(102.700)	(131.819)	(102.700)
Pagamentos de juros	(12.656)	(12.575)	(12.656)	(12.575)
Saldo final	266.709	201.129	264.173	201.129

Os termos e condições dos empréstimos em aberto estão apresentados a seguir:

a) Finep

A linha de Financiamento Reembolsável tem por definição o apoio aos Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das empresas brasileiras disponibilizado pelo BNDES. O objetivo do financiamento é custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração e execução do projeto “Programa Intelbras de comunicação unificada e atualização tecnológica para internacionalização da empresa”. O contrato possui carência de 36 meses. O principal da dívida será pago em 85 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 14 de abril de 2017, e a última em 15 de abril de 2024.

b) Programa de Sustentação de Investimento – PSI

São recursos disponibilizados pelo BNDES direcionados para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos. Após a comprovação da aplicação de recursos em investimentos, o BNDES concede à Companhia empréstimo equivalente a até 80% dos recursos investidos. Os pagamentos são mensais e, durante o período de carência, a liquidação dos juros ocorre trimestralmente. O pagamento do principal ocorre conforme detalhado abaixo:

PSI - Inovação 2018: O principal da dívida será pago em 87 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de abril de 2020, e a última em 15 de março de 2027.

PSI - Inovação 2016: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de abril de 2019, e a última em 15 de março de 2023.

PSI - Inovação 2013: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2016, e a última em 15 de janeiro de 2020.

PSI – Revitaliza: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2015, e a última foi quitada em 15 de janeiro de 2019.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Financiamentos e empréstimos--Continuação

c) Finimp

Financiamento de importação, disponibilizado pelo BNDES, onde o pagamento é efetuado à vista para o exportador através de um banco contratado, que se torna credor, e assume-se o compromisso de liquidar a operação com o banco até o vencimento acordado.

d) Covenants

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas de compromisso relacionadas a indicadores de endividamento/ativo (<75%) e dívida líquida/EBITDA ($=\leq 2,5$) (“covenants”), as quais estão sendo plenamente atendidas nas datas dos balanços.

O cronograma de desembolso dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, está programado da seguinte forma:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
2020	-	38.924	-	38.924
2021	33.259	37.915	32.413	37.915
2022	43.245	37.215	42.400	37.215
2023	39.209	24.998	39.209	24.998
2024	30.548	6.975	30.548	6.975
2025	23.992	-	23.992	-
2026	23.893	-	23.893	-
2027 a 2029	31.270	-	31.270	-
	225.416	146.027	223.725	146.027

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, que se encontram em diversas instâncias, referentes a questões tributárias, cíveis e trabalhistas oriundas do curso normal de seu negócio. Com base na opinião de seus advogados, a Administração da Companhia mantém o registro da provisão para cobrir eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis nessas ações (avaliadas com risco de perda provável). Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a esses processos.

a) Composição da provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhista	3.080	2.712	3.080	2.712
Cíveis	426	445	426	445
Tributárias	3.471	1.295	3.371	1.295
	<u>6.977</u>	<u>4.452</u>	<u>6.877</u>	<u>4.452</u>
Circulante	426	445	426	445
Não circulante	6.551	4.007	6.451	4.007

Trabalhistas

Relativas a processos movidos por ex-funcionários da Companhia e de empresas prestadoras de serviços. Nenhuma causa trabalhista em que a Companhia ou uma de suas subsidiárias figuram como parte foi considerada individualmente relevante.

Cíveis

Relativas a processos judiciais discutindo questões de natureza comercial, relacionadas a reclamações de consumidores sobre produtos fornecidos pela Companhia. Nenhuma causa cível foi considerada individualmente relevante.

Tributárias

As principais discussões tributárias estão relacionadas aos processos de Classificação Fiscal de Mercadorias (NCM) de partes e peças importadas para industrialização, conforme processo produtivo definido. O entendimento do Fisco federal para este tópico é para o enquadramento como produto acabado. O processo está aguardando julgamento do recurso voluntário pelo CARF. A outra causa está relacionada ao entendimento vinculado a suspensão do IPI na importação de insumos com base na Instrução Normativa SRFB 948/2009 e as formalidades relacionadas ao respectivo benefício fiscal.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis—Continuação

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Para os valores das contingências consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Companhia, não foram constituídas provisões contábeis, pois estas não se constituem em perdas prováveis da Companhia. Estas contingências estão distribuídas nas áreas tributária, cível e trabalhista, totalizando o montante consolidado de R\$36.956 (R\$85.667 em 2018). Deste total, as ações de natureza fiscal totalizam R\$27.495 (R\$75.149 em 2018) sendo os principais temas: (i) auto de infração referente crédito tributário decorrente de glosa de crédito presumido de ICMS concedido pelo Estado de origem; (ii) auto de infração exigindo a tributação do PIS e da COFINS sobre os valores contabilizados a título de subvenção para investimento no ano de 2011. As ações de natureza cível totalizam R\$5.351 (R\$2.982 em 2018) e as ações de natureza trabalhista totalizam R\$4.111 (R\$7.537 em 2018), não há processos individualmente relevantes para ambas as áreas.

Ativos contingentes, não registrados no balanço

Dentre os principais ativos contingentes, a Companhia pleiteava judicialmente o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS de anos anteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal, ocorrida em 2017. Os referidos processos tiveram decisão judicial transitada em julgado em outubro de 2020, como mencionado na nota explicativa 31. O reconhecimento do ativo relativo a tais créditos, será realizado no quarto trimestre de 2020, data da publicação do trânsito em julgado. Atualmente a Companhia encontra-se em fase de levantamento e cálculo do valor dos créditos. Com base nos levantamentos e cálculos realizados até o momento de forma análoga às decisões judiciais proferidas até o momento, a Companhia estima o valor dos créditos em aproximadamente R\$136.430, sendo que R\$73.579 refere-se ao valor histórico e R\$62.851 refere-se a correção. Adicionalmente ao tema da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, a Companhia discute o aumento da taxa do Siscomex devido por adição à Declaração de Importação em valor superior ao estabelecido pela Lei 9.716/98.

Movimentação da provisão

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo ao início do exercício	4.452	2.694	4.452	2.694
Complemento de provisão	9.316	7.797	9.216	7.797
Reversão/baixas de provisão	(6.791)	(6.039)	(6.791)	(6.039)
Saldo ao final do exercício	<u>6.977</u>	<u>4.452</u>	<u>6.877</u>	<u>4.452</u>

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis—Continuação

b) Composição dos depósitos judiciais:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhista	592	1.097	592	1.097
Fiscal	10.917	12.662	10.917	12.662
Depósito de garantia	-	2	-	2
	11.509	13.761	11.509	13.761

Os depósitos trabalhistas referem-se a diversas ações movidas por ex-funcionários onde a Companhia teve que realizar depósitos recursais enquanto discute o mérito dos valores pleiteados.

O principal depósito relativo à área fiscal refere-se a tese tributária em discussão de “IPI Sobre Produtos Acabados”. A Companhia ingressou com ação judicial pela cobrança do IPI sobre revenda de produtos importados acabados. Os advogados da Companhia sustentam a tese da não incidência do IPI nas operações de comercialização realizadas pela impetrante de produtos importados sobre os quais já houve a cobrança do mesmo tributo no desembaraço aduaneiro e que não se submeteram a qualquer ato de industrialização. A Companhia obteve êxito em primeiro e segundo grau (Justiça Federal em Florianópolis e TRF4 em Porto Alegre), contudo a União conseguiu reverter a decisão via recurso especial no STJ. A Companhia apresentou Embargos Divergência considerando existir jurisprudência favorável ao contribuinte. O Supremo Tribunal Federal em julgamento da repercussão geral decidiu que a cobrança do IPI na revenda de produtos importados é constitucional. A Companhia já havia requerido a conversão dos depósitos judiciais em pagamento à União, contudo como o processo estava sobrestado ainda não foi analisado. O valor depositado judicialmente totalizou R\$9.044, sendo o valor passivo registrado em impostos a recolher.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social da Companhia é de R\$350.000. Segue abaixo a composição acionária:

Acionistas	31/12/2019			
	Ordinárias		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Jorge Luiz Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Jane Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Janete Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Jadna Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Dahua Europe B. V	2.816.111	10,00%	2.816.111	10,00%
Total das ações	28.161.111	100,00%	28.161.111	100,00%

Acionistas	31/12/2018			
	Ordinárias		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Jorge Luiz Savi de Freitas	6.446.213	19,09%	6.446.213	19,09%
Jane Savi de Freitas	7.000.752	20,73%	7.000.752	20,73%
Janete Savi de Freitas	7.000.753	20,73%	7.000.753	20,73%
Jadna Savi de Freitas	7.000.751	20,73%	7.000.751	20,73%
Pedro Horn de Freitas	356.321	1,06%	356.321	1,06%
Joana Horn de Freitas	356.321	1,06%	356.321	1,06%
Total de ações em poder dos acionistas	28.161.111	83,40%	28.161.111	83,40%
Ações em tesouraria	5.605.209	16,60%	5.605.209	16,60%
Total das ações	33.766.320	100,00%	33.766.320	100,00%

Em 13 de dezembro de 2018 os acionistas deliberaram pela conversão de 5.754.262 ações preferenciais em ordinárias.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reservas de lucros

(i) *Reserva legal*

Foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(ii) *Retenção de lucros*

Constituída para realização de investimentos, expansão e reforço do capital de giro ou para futura distribuição para os acionistas.

(iii) *Incentivos fiscais*

Referem-se aos montantes recebidos de incentivos fiscais concedidos à Companhia pelos estados de Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas.

No exercício de 2019 foi realizado ajuste de R\$1.026 por conta de incentivo do lucro da exploração do exercício de 2018.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2010 a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para os principais bens do ativo imobilizado.

d) Ajustes acumulados de conversão

Compreendem diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias no exterior.

e) Remuneração aos acionistas

Juros sobre capital próprio

Em 2019 a Companhia calculou juros sobre o capital próprio ("JSCP") no montante bruto de R\$34.687, sendo todo o valor pago ao longo do próprio exercício. A Companhia, para fins de atendimento às normas fiscais, contabilizou os juros sobre o capital próprio creditados no exercício em contrapartida à rubrica de "despesas financeiras". Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, esses juros são revertidos do resultado contra a conta de lucros acumulados, conforme determinado pelas práticas contábeis. Em 2018 o JSCP apurado foi de R\$30.096, também pago no próprio exercício.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido--Continuação

e) Remuneração aos acionistas--Continuação

Dividendos

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram pagos *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (AGO) dividendos no valor de R\$56.506 relativamente ao exercício de 2019.

Os dividendos são calculados conforme o estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, como segue:

	Cálculo dos dividendos	
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	189.393	162.496
Reserva legal - 5%	(9.470)	(8.125)
Reservas de incentivos fiscais	(1.512)	(133.145)
Base de cálculo	178.411	21.226
Dividendos mínimos conforme estatuto	25%	25%
Valor dos dividendos mínimos obrigatórios	44.603	5.307
Juros sobre capital próprio pagos (JSCP)	34.687	30.096
(-) IRRF sobre JSCP	(5.202)	(4.514)
	29.485	25.582
Dividendos pagos	56.506	5.209
Saldo de dividendo a distribuir / (distribuídos antecipadamente), em complemento a mínimo obrigatório	(41.388)	(25.484)

f) Ação em tesouraria

Em 10 de outubro de 2019, através de Assembleia Geral Extraordinária os acionistas deliberaram por cancelar 5.605.209 ações, adquiridas pelo valor de R\$36.793, que estavam em tesouraria, sem redução do capital social. Com consequência do cancelamento foram realizadas reservas de lucros retidos.

17. Salários, encargos e participações a pagar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Salários	7.805	6.172	7.396	6.151
Encargos	6.809	5.733	6.415	5.729
Provisões de férias e encargos sobre provisão	21.849	17.539	21.080	17.520
Participações nos resultados	16.991	17.639	16.991	17.639
Outros	625	587	622	587
	54.079	47.670	52.504	47.626

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

	Exercício findo em	
	31/12/2019	31/12/2018
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	189.393	162.496
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	28.161.111	22.676.332
Média ponderada do número de ações preferenciais	-	5.484.779
Remuneração das ações preferenciais - 10% (*)	-	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	-	6.033.257
Denominador (em milhares de ações):		
Denominador para resultado básico e diluído por ação	28.161.111	28.161.111
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	28.161.111	28.709.589
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	6,72535	5,6599
Lucro básico e diluído por ação preferencial	-	6,2260

(*) As ações preferencias classe "A" não tem direito a voto, e seu dividendo é superior em 10% aos pagos às ações ordinárias. As ações preferenciais foram convertidas em ordinárias em 2018.

Para cálculo do denominador comum, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria.

O quadro a seguir demonstra o cálculo da média ponderada considerando as movimentações de ações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Exercício	Ordinárias			Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
	Período de movimentação das ações					
2018	01/01/2018	a	13/12/2018	22.406.849	95%	21.357.492
	14/12/2018	a	31/12/2018	28.161.111	5%	1.318.840
					100%	22.676.332
2019	01/01/2019	a	31/12/2019	28.161.111	100%	28.161.111
					100%	28.161.111

Não há, na data do balanço, instrumentos de patrimônio com efeito dilutivo do capital.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Incentivos fiscais

a) Imposto sobre produtos industrializados - IPI

Equipamentos de telefonia e segurança

A Companhia usufrui de benefícios fiscais concedidos pela Lei Federal de Informática nº 8.248/91, a qual dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. O direito à fruição do benefício está condicionado ao cumprimento, pela Companhia, dos requisitos e condições estabelecidos pela legislação vigente, entre estes, a aplicação anual de parte do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da Lei, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas no País.

Os benefícios de redução do IPI são distribuídos da seguinte forma:

Redução de 80% na alíquota de IPI, até 31/03/2020;

Redução de 75% na alíquota de IPI, até 31/03/2020;

Redução de 70% na alíquota de IPI, até 31/03/2020.

Microcomputadores portáteis e bens desenvolvidos

A partir do 2º semestre de 2011, a Companhia passou a utilizar a redução de 100% para os bens desenvolvidos no país, conforme previsão legal constante na Lei nº 12.431/11. Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 8.248/91, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no país, no mínimo 4% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da Lei.

b) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS

A Companhia utiliza os seguintes benefícios na apuração do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS:

(i) *Estado de Santa Catarina*

Regulamento do ICMS/SC - Decreto nº 2.870/2001, permite a redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com equipamentos de automação, informática e telecomunicações, ficando facultado aplicar diretamente o percentual de 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo integral. Este mesmo regulamento permite a utilização de crédito presumido do ICMS nas operações com produtos enquadrados na Lei Federal de Informática nº 8.248/91, a qual dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. Este benefício possibilita uma carga tributária de aproximadamente 3% para os produtos fabricados em Santa Catarina.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Incentivos fiscais--Continuação

b) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS—Continuação

(i) *Estado de Santa Catarina--Continuação*

A Companhia utiliza ainda benefícios fiscais previstos em regulamento para produtos importados do exterior.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do exercício foi de R\$72.520 (R\$70.735 em 2018).

(ii) *Estado de Minas Gerais*

Por meio do regulamento do ICMS/MG - Decreto 43.080/02, é permitida a utilização de crédito presumido do ICMS autorizado em Protocolo de Intenções com o Estado de Minas Gerais e previsto em Regime Especial.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do exercício foi de R\$18.612 (R\$14.691 em 2018).

(iii) *Estado do Amazonas*

Por meio da Lei nº 2.826/2003, é permitida a utilização de crédito presumido do ICMS autorizado em Projeto aprovado com o Estado do Amazonas que relaciona os produtos beneficiados.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do exercício foi de R\$51.588 (R\$44.488 em 2018).

Todas as condições impostas para usufruir dos incentivos fiscais estão sendo atingidas pela Companhia.

c) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia usufruiu do benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.196/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social do valor correspondente a 60% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida Lei.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição dos tributos diferidos

A Companhia possui créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social de exercícios anteriores, sem prazo de prescrição, e das adições e exclusões temporárias.

As bases de cálculo dos impostos diferidos estão demonstradas a seguir:

	<u>Consolidado e controladora</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Diferenças temporárias</u>		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	6.877	4.452
Provisão para garantias	12.719	10.409
Provisão para estoques obsoletos	3.784	3.528
Provisão para perda esperada para risco de crédito (*)	8.110	3.328
Ágio (**)	(33.366)	(31.325)
Mais valia – nota 10	(21.956)	-
Lei de informática	1.623	2.520
Diferença de depreciação fiscal x contábil (vida útil)	(3.865)	(1.352)
Custo atribuído e revisão da vida útil dos bens do imobilizado	(39.222)	(39.638)
Efeitos de reconhecimento de receita - CPC 47 (IFRS 15)	21.615	20.902
Outros	20.674	17.647
AVP - clientes e fornecedores	10.353	9.833
Total diferenças temporárias	(12.654)	304
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social diferido	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre diferenças temporárias	(4.302)	104
<u>Prejuízo fiscal e base negativa</u>		
Prejuízo fiscal	26.408	31.244
Alíquota do IR diferido	25%	25%
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal	6.602	7.812
Base negativa	53.168	58.005
Alíquota da contribuição social diferida	9%	9%
Contribuição social diferido sobre base negativa	4.785	5.220
<u>Tributos diferidos</u>		
Imposto de renda diferido	3.439	7.888
Contribuição social diferida	3.646	5.249
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	7.085	13.137

A variação dos tributos diferidos no exercício de 2019 foi de R\$6.052, tendo sido registrado R\$1.886 (credor) contra o resultado de exercícios e R\$7.938 (devedor) contra mais valia oriundo de combinação de negócios.

(*) Parte do valor da provisão para perdas com clientes é formada por títulos que já preenchem os requisitos para dedutibilidade e foram considerados como dedutíveis.

(**)O ágio pago quando da aquisição de empresas vem sendo amortizado fiscalmente a partir do momento em que a Empresa adquirida é incorporada. O imposto de renda e a contribuição diferidos são constituídos na medida que a amortização fiscal ocorre.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Composição dos tributos diferidos--Continuação

Os tributos diferidos estão apresentados líquidos entre ativos e passivos, conforme CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre lucros, quando os referidos tributos correspondem às mesmas entidades tributárias e há o direito executável e a intenção da Administração da Companhia de liquidá-los pelo valor líquido.

As estimativas de realização dos créditos tributários da Companhia e suas controladas, decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, serão recuperados conforme quadro abaixo:

	<u>Consolidado e controladora</u> <u>31/12/2019</u>
2020	6.331
2024	<u>5.056</u>
	<u>11.387</u>

Essas estimativas estão respaldadas em projeções de rentabilidade da Companhia e de suas controladas, aprovadas pelo Conselho de Administração.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia e suas controladas foram baseados nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia e suas controladas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação das despesas do imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	190.468	157.928	189.669	157.926
Equivalência patrimonial	-	-	965	(4.474)
Juros sobre o capital próprio	(34.687)	(30.096)	(34.687)	(30.096)
Incentivos fiscais	(144.466)	(129.914)	(142.721)	(129.914)
Gastos com pesquisa e inovação tecnológica Lei nº 11.196/05	(12.471)	(11.328)	(12.471)	(11.328)
Outros	4.317	(28)	57	4.441
	3.161	(13.438)	812	(13.445)
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	(1.075)	4.568	(276)	4.570
<u>Alíquota nominal</u>				
Corrente	(2.961)	(2.588)	(2.162)	(2.586)
Diferido	1.886	7.156	1.886	7.156
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	(1.075)	4.568	(276)	4.570

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

A Companhia e suas controladas podem estar expostas, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Riscos de crédito;
- Riscos de liquidez;
- Riscos de mercado;
- Risco de taxa de juros;
- Risco de taxa de câmbio;
- Riscos operacionais.

(i) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. A Companhia possui, ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, no consolidado no montante de R\$12.449 (R\$7.438 em 2018) e na controladora R\$12.334 (R\$7.438 em 2018), para fazer face ao risco de crédito.

Para as aplicações financeiras e depósitos em instituições financeiras a Administração da Companhia, através de sua tesouraria, monitora informações de mercado sobre suas contrapartes a fim de identificar potenciais riscos de crédito.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(i) Risco de crédito--Continuação

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Conta corrente bancária	14.012	10.256	10.693	8.493
Aplicações financeiras	387.588	375.621	387.588	375.250
Títulos e valores mobiliários	5.704	-	5.704	-
Contas a receber de clientes	385.134	287.105	382.310	286.874
	792.438	672.982	786.295	670.617

(ii) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (nota explicativa 5) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os equivalentes de caixa mantido pela Companhia possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos no Consolidado conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

	31/12/2019			Total
	Até um ano	De uma a três anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	466.359	-	-	466.359
Contas a pagar por aquisição de empresas	8.084	4.522	3.073	15.679
Financiamentos e empréstimos	55.589	146.077	124.459	326.125
	530.032	150.599	127.532	808.163

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(ii) Risco de liquidez--Continuação

	31/12/2018			Total
	Até um ano	De uma a três anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	356.597	-	-	356.597
Financiamentos e empréstimos	65.883	131.330	34.060	231.273
	<u>431.480</u>	<u>131.330</u>	<u>34.060</u>	<u>596.870</u>

(iii) Risco de mercado

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos insumos utilizados no processo de produção, principalmente do segmento eletroeletrônico. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia gerencia os estoques pela formação de estoques reguladores desta matéria-prima.

(iv) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos, e em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de proteção para reduzir o custo financeiro das operações. Em 31 de dezembro de 2019 não há operações desta natureza.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
<u>Instrumentos com taxa de juros variável</u>				
Títulos e valores mobiliários	5.704	-	5.704	-
Financiamentos e empréstimos	262.692	181.504	262.692	181.504
<u>Instrumentos com taxa de juros fixa</u>				
Financiamentos e empréstimos	4.017	19.625	1.481	19.625

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(v) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros, além de outros valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. A Companhia avalia constantemente a contratação de operações de proteção para mitigar esses riscos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a exposição contábil do Consolidado estava assim representada (apresentada em reais):

	31/12/2019					31/12/2018				
	Moeda estrangeira					Moeda estrangeira				
	Dólar - US\$	Euro - €	Libra	Ren - ¥	Saldo	Dólar - US\$	Euro - €	Yen - ¥	Ren - ¥	Saldo
Ativo										
Contas a receber de clientes	2.634	452	-	-	3.086	2.817	1.332	-	-	4.149
Passivo										
Fornecedores	(438.525)	(30)	(2)	-	(438.557)	(332.285)	(23)	(36)	(2.055)	(334.399)
Exposição líquida	(435.891)	422	(2)	-	(435.471)	(329.468)	1.309	(36)	(2.055)	(330.250)

Com a finalidade de verificar a sensibilidade da variação cambial do contas a receber e fornecedores em moeda estrangeira, ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2019, foram definidos 05 cenários diferentes com variações de 25% e 50%, de redução ou de aumento em relação a taxa base, sendo a taxa utilizada no cenário provável de R\$5,6401.

Para cada cenário foi calculada a respectiva despesa e receita de variação cambial. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2019.

	(Despesa)/Receita				
	Cenário I -50%	Cenário II -25%	Cenário Provável	Cenário III +25%	Cenário IV +50%
Cientes – Dólar	616	924	1.233	1.541	1.849
Fornecedores – Dólar	(87.600)	(131.401)	(175.201)	(219.001)	(262.801)
Impacto no resultado	(86.984)	(130.477)	(173.968)	(217.460)	(260.952)

A Administração avalia que as exposições ao risco cambial são aceitáveis para suas operações.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(vi) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				Classificação
	31/12/2019		31/12/2018		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Numerário disponível	28	28	25	25	Custo amortizado
Conta corrente bancária	14.012	14.012	10.256	10.256	Custo amortizado
Aplicações financeiras	387.588	387.588	375.521	375.521	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	5.704	5.704	-	-	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	365.955	365.955	273.410	273.410	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	466.359	466.359	356.597	356.597	Custo amortizado
Financiamentos e empréstimos - incluem encargos	266.709	272.000	201.129	214.000	Custo amortizado
Outras contas a pagar - aquisição de empresas - Nota 10.	15.110	15.110	-	-	Custo amortizado

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

Mensuração do valor justo reconhecido nas demonstrações financeiras

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos;

Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços); e

Nível 3: a mensuração do justo valor é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Administração, na data dos balanços adotou o nível 2 para avaliar os valores justos aplicáveis aos instrumentos financeiros da Companhia, com exceção de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, no qual foi adotado o nível 1.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas não atuam no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2019.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, e consideramos que estão avaliadas a custo amortizado baseado no valor provável de realização.

Contas a receber e fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Financiamentos e empréstimos - incluem encargos

Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

Limitações

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

c) Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2019, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no boletim FOCUS de dezembro de 2019 foi extraído a projeção do indexador SELIC / CDI para o ano de 2020 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2019 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

	31/12/2019				
	Cenário I + 50%	Cenário II + 25%	Cenário Provável	Cenário III - 25%	Cenário IV - 50%
Aplicações financeiras	32.253	26.878	21.502	16.126	10.751

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2019, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de dezembro de 2019, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 31 de dezembro de 2019 foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2020 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2019 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

	31/12/2019				
	Cenário I + 50%	Cenário II + 25%	Cenário Provável	Cenário III - 25%	Cenário IV - 50%
Financiamentos e empréstimos	19.752	16.460	13.168	9.876	6.584

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de capital

O capital social inclui ações ordinárias e as demais reservas atribuíveis aos acionistas controladores. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de *covenants* financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio da correlação da dívida líquida (ou caixa líquido) em relação ao patrimônio líquido. A política da Companhia é a de manter uma posição de caixa líquido ou, em caso de dívida líquida, que a correlação seja entre 20% e 40%. A Companhia inclui na dívida líquida os financiamentos e empréstimos sujeitos a juros, menos caixa e equivalentes de caixa.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Financiamentos e empréstimos sujeitos a juros	266.709	201.129	264.173	201.129
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(401.628)	(385.802)	(398.308)	(383.768)
(Caixa)/Dívida líquida, consolidada	(134.919)	(184.673)	(134.135)	(182.639)
Patrimônio líquido	724.859	625.608	724.859	625.608
Correlação	(19%)	(30%)	(19%)	(29%)

Para atingir este objetivo geral, a gestão de capital da Companhia, entre outras coisas, visa assegurar que cumpra com os compromissos financeiros associados aos financiamentos e empréstimos que definem os requisitos de estrutura de capital. As violações no cumprimento dos *covenants* financeiros permitiriam que o banco requeresse imediatamente a liquidação dos empréstimos e financiamentos. Não houve violações dos *covenants* financeiros de quaisquer financiamento e empréstimos sujeitos a juros no exercício. Não foram efetuadas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22. Receita operacional

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Venda bruta de produtos	2.162.321	1.905.655	2.150.276	1.905.535
Ajuste a valor presente - AVP	(32.585)	(28.054)	(32.585)	(28.054)
Verbas comerciais	(72.580)	(62.423)	(72.580)	(62.423)
Devoluções	(72.246)	(101.746)	(71.480)	(101.746)
Deduções de vendas:				
IPI	(75.628)	(63.970)	(78.929)	(63.970)
ICMS	(65.294)	(87.148)	(64.566)	(87.147)
PIS	(25.950)	(21.712)	(25.607)	(21.712)
COFINS	(119.571)	(100.126)	(117.987)	(100.126)
ISS	(511)	(284)	(269)	(266)
Receita operacional líquida	1.697.956	1.440.192	1.686.273	1.440.091

23. Despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC 26, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração por natureza:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Despesas por função				
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1.104.810	913.791	1.110.813	913.765
Com vendas	236.439	207.607	235.101	207.475
Administrativas e gerais	107.778	75.099	89.149	74.976
Outras despesas operacionais, líquidas	65.000	55.694	67.367	60.349
	1.514.027	1.252.191	1.502.430	1.256.565
Despesas por natureza				
Custo dos insumos e materiais	916.940	683.488	927.052	683.479
Energia, serviços de terceiros e outros	365.923	306.310	347.878	309.612
Despesa com salários e benefícios a empregados	243.081	216.631	242.586	216.631
Depreciações e amortizações	18.682	15.555	17.527	15.537
Outras despesas/(receitas)	(30.599)	30.207	(32.613)	31.306
	1.514.027	1.252.191	1.502.430	1.256.565

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24. Outras despesas operacionais, líquidas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Projetos de P&D	59.116	51.528	58.787	51.884
Outras despesas	5.884	4.166	8.580	8.465
	65.000	55.694	67.367	60.349

25. Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas aplicações financeiras	21.502	20.193	22.143	20.193
Juros	1.893	1.483	1.209	1.480
Ajuste a valor presente	32.113	26.466	32.113	26.466
Outros	726	241	(393)	241
Receitas financeiras	56.234	48.383	55.072	48.380
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(9.428)	(8.888)	(9.428)	(8.888)
Despesas bancárias	(3.057)	(3.091)	(2.623)	(3.088)
Despesas com antecipação de recebíveis	(1.654)	(9.746)	(1.654)	(9.746)
IOF sobre operações financeiras	(464)	(365)	(604)	(365)
Ajuste a valor presente	(19.067)	(20.040)	(19.067)	(20.040)
Outros	(1.325)	(1.470)	(205)	(1.471)
Despesas financeiras	(34.995)	(43.600)	(33.581)	(43.598)
Resultado financeiro	21.239	4.783	21.491	4.782

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

26. Variação cambial

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ganho na variação cambial	81.423	65.865	81.423	65.865
Perda na variação cambial	(96.123)	(100.721)	(96.123)	(100.721)
	<u>(14.700)</u>	<u>(34.856)</u>	<u>(14.700)</u>	<u>(34.856)</u>

Os ganhos e perdas cambiais são referentes, substancialmente, a variações de contas pagar por importações de insumos produtivos.

27. Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas contratadas são consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A Companhia possui a seguinte principal apólice de seguro contratada com terceiro vigente para janeiro 2019 a janeiro 2020:

Riscos cobertos	Importância segurada	Franquia
Incêndio / desentulho / tumulto / explosão / implosão	R\$155.000	R\$20 a R\$250 ou 10 % a 15% dos prejuízos
Alagamento / Inundação	R\$2.000	R\$250 ou 10% dos prejuízos
Danos Elétricos	R\$500	R\$5 ou 10% dos prejuízos
Lucros Cessantes (P.I.4 meses)	R\$5.000	Conforme cobertura de origem
Quebra de Máquinas	R\$96.000	5 dias
Roubo e/ou Furto Qualificado do Conteúdo	R\$1.500	R\$25 ou 10% dos prejuízos
Vendaval, Furacão, Ciclone, Queda Aeronave, Impacto	R\$2.000	R\$50 ou 10% dos prejuízos
Incêndio / desentulho / tumulto / explosão / implosão	R\$30.000	R\$250 ou 10% dos prejuízos

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

28. Informação por segmento

As informações por segmento a seguir são utilizadas pela Administração da Intelbras para avaliar o desempenho dos segmentos operacionais e tomar decisões com relação à alocação de recursos, sendo o lucro bruto a medida utilizada no desempenho de seus segmentos operacionais.

SEGURANÇA

Segmento formado por linhas de negócio relacionadas à segurança eletrônica, tais como equipamentos para videovigilância analógica (CFTV), videovigilância IP (CFTV IP), alarmes e sensores contra intrusão, alarmes e sensores contra incêndio e controle de acessos (controladores e dispositivos para uso condominial, residencial e empresarial).

COMUNICAÇÃO

Segmento formado por linhas de negócio relacionadas à comunicação de voz, imagem e dados, bem como para infraestrutura de redes. São comercializados equipamentos para a infraestrutura de redes empresariais, residenciais e de fibra ótica, sistemas de comunicação residenciais, empresariais e seus acessórios.

ENERGIA

Segmento formado por linhas de negócio associadas ao fornecimento de energia para equipamentos eletroeletrônicos e consumidores em geral, além de dispositivos para proteção e economia de energia em residências, empresas e condomínios. São comercializadas as linhas de fontes, baterias, nobreaks, sensores de iluminação, além de geradores de energia solar on-grid e off-grid.

As operações da Companhia são realizadas no Brasil e no exterior, e não existem clientes que representem mais de 10% da receita de cada segmento.

	31/12/2019				31/12/2018			
	Comunicação	Segurança	Energia	Total	Comunicação	Segurança	Energia	Total
Receita operacional líquida	576.025	1.006.562	115.369	1.697.956	576.595	823.255	40.342	1.440.192
Lucro bruto	183.549	377.643	31.954	593.146	187.064	327.255	12.082	526.401

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

28. Informação por segmento--Continuação

Apresentamos abaixo as informações dos ativos que regularmente são geradas e analisadas pelos gestores dos respectivos segmentos, que compreendem os seguintes ativos: contas a receber, imobilizado e intangível. Os passivos são compostos por fornecedores. Esses dados são regularmente analisados pela Administração para avaliar os investimentos e alocação de recursos necessários para cada segmento. Outros segmentos são referentes à ativos e passivos comuns à todas as áreas da Companhia, inclusive administrativas, não correspondendo à segmentos divulgáveis. Eliminações representam adequações à contabilização referente às normas contábeis relacionadas ao CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente e CPC 12 – Ajuste a valor presente.

2019						
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	Total
Ativos	235.934	316.957	32.152	197.238	(98.262)	684.019
Passivos	141.602	285.644	32.717	20.329	(13.933)	466.359

2018						
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	Total
Ativos	224.656	249.205	12.552	88.788	(88.020)	487.181
Passivos	139.271	197.508	13.846	17.525	(11.554)	356.596

29. Informações sobre transações e saldos com partes relacionadas

A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação, o desenvolvimento e o comércio de equipamentos de segurança eletrônica e serviços para vigilância e monitoramento eletrônico, equipamentos e terminais de consumo para comunicação de voz e/ou dados, equipamentos, serviços e meios para comunicação de voz e/ou dados de uso profissional, equipamentos de redes, meios e soluções para a infraestrutura de comunicação de dados. O detalhamento das empresas controladas pela Companhia está descrito na nota explicativa 2.

	Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018
Transações de balanço		
Ativo		
Empréstimos		
Empréstimos concedidos - Prediotech	1.314	60
Empréstimos concedidos - Décio	700	-
	<u>2.014</u>	<u>60</u>
Passivo		
Fornecedores		
Fornecedores - Dahua	(153.386)	-
Fornecedores - Décio (nota 13)	(1.176)	-
	<u>(154.562)</u>	<u>-</u>
Transações de resultado		
Vendas realizadas pela controlada Décio para a Companhia	1.306	-
Vendas realizadas pela controlada Ascent para a Companhia	8.194	7.634
Compras realizadas pela Companhia da Dahua – a partir de novembro de 2019	(47.241)	-
	<u>(37.741)</u>	<u>-</u>
Total de transações com partes relacionadas registradas no resultado	<u>(37.741)</u>	<u>7.634</u>

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

29. Informações sobre transações e saldos com partes relacionadas--Continuação

Transações entre partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas referem-se a transações com condições específicas pactuadas entre as partes, sendo que os saldos em geral sofrem atualização com o indicador Selic. Por fim, a Companhia entende que as transações entre partes relacionadas possuem características operacionais, assim, em sua demonstração de fluxo de caixa os efeitos são mantidos nas atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou um acordo de cooperação ("Acordo de Cooperação") com a Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd., sociedade pertencente ao grupo econômico da Dahua Europe B.V. Nos termos do Acordo de Cooperação, há um compromisso de adquirir exclusivamente da fornecedora Dahua produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo, sujeito à observância, pela fornecedora Dahua, de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Acordo de Cooperação. A partir de novembro de 2019, a fornecedora Dahua adquiriu ações representativas de 10% do capital social da Companhia.

Garantias

A Companhia presta garantia referente aos financiamentos e empréstimos descritos na nota explicativa 14 e que são concedidos para as instituições financeiras, sendo carta fiança e bens do ativo imobilizado. Não há garantias prestadas a terceiros.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração de curto prazo do pessoal-chave da Administração totalizou R\$11.227 em 31 de dezembro de 2019 (R\$10.029 em 31 de dezembro de 2018). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e /ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável. O pessoal-chave da Administração não possui benefícios de longo prazo, como plano de pensão, plano de remuneração em ações, entre outros.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

30. Itens que não afetam o caixa e alterações de passivo

As transações ocorridas no exercício que não afetaram os fluxos de caixa de Companhia estão abaixo apresentadas:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Itens que não afetam caixa:				
Aquisição de controlada:				
Contas a receber de clientes	2.008	29	-	-
Estoques	367	5	-	-
Impostos a recuperar	56	-	-	-
Outras contas a receber	300	35	-	-
Imobilizado	2.095	18	-	-
Intangível	25	-	-	-
Fornecedores	(702)	(2)	-	-
Empréstimos e financiamentos	(244)	-	-	-
Salários e encargos	(2.265)	(14)	-	-
Tributos	(480)	(6)	-	-
Outras contas a pagar	(490)	(3)	-	-
Varição cambial em controlada no exterior	25	98	25	98
Imposto de renda e contribuição social relativos a combinação de negócios	6.256	-	6.256	-
Alterações em passivos decorrente de atividades de financiamento:				
Aquisição de controladas a prazo	15.081	-	15.081	-
Aquisição de imobilizado a prazo	(5.467)	3.436	(5.467)	3.436
Aquisição de imobilizado com financiamentos e empréstimos - Finimp	(2.534)	-	-	-
Pagamento de fornecedores com financiamentos e empréstimos - Finimp	53.037	77.305	53.037	77.305

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

31. Eventos subsequentes

Trânsito em julgado de ação de exclusão do ICMS da Base de cálculo do PIS e da COFINS

Como mencionado na nota explicativa 9.a, a Companhia impetrou ação judicial pleiteando o direito de excluir da base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS o ICMS incidente sobre suas vendas. Em 8 de outubro de 2020 transitou em julgado, no Tribunal Regional da 4ª região, o processo movido pela Companhia assegurando-lhe a exclusão do ICMS. A Companhia está estimando os valores de crédito fiscais correspondentes em aproximadamente R\$136.430, sendo que R\$73.579 se refere ao valor histórico e R\$62.851 se refere a correção.

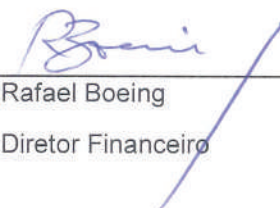
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia"), em conformidade com o inciso VI, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, autorizando a sua conclusão nesta data.

São José, 24 de novembro de 2020



Altair Ângelo Silvestri
Diretor Presidente



Rafael Boeing
Diretor Financeiro

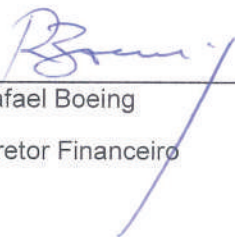
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia"), em conformidade com o inciso V, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São José, 24 de novembro de 2020.



Altair Ângelo Silvestri
Diretor Presidente



Rafael Boeing
Diretor Financeiro

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO M DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31
DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

31 de dezembro de 2018 e 2017
com Relatório do Auditor Independente

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

Conteúdo

Relatório da administração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	01
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	08
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais.....	14
Demonstrações dos resultados.....	16
Demonstrações dos resultados abrangentes	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	18
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	19
Demonstrações dos valores adicionados.....	20
Notas explicativas às demonstrações financeiras	21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Intelbras gera uma receita líquida consolidada de R\$ 1.440.192 mil e um EBITDA de R\$203.556 mil.

São José (SC), 23 de novembro de 2020 – A **Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira** (“Intebras” ou “Companhia”) divulga os seus resultados consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os valores aqui apresentados são comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto se indicado de outra forma. Os saldos contábeis aqui apresentados foram elaborados de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

DESTAQUES

- Receita operacional líquida totalizou **R\$1.440.192 mil** no ano de 2018 (-3,9% a/a);
- Lucro Bruto de **R\$526.401 mil** no ano de 2018 (+0,3% a/a);
- O EBITDA atingiu o valor **R\$203.556 mil** no ano de 2018 (+4,6% a/a);
- Lucro Líquido de **R\$162.496 mil** no ano de 2018 (-11,6% a/a), representando 11,3% das receitas líquidas;
- Investimentos em CAPEX totalizaram de **R\$35.571 mil**;

PRINCIPAIS INDICADORES

R\$ mil (exceto quando indicado)	2018	2017	Variação
Receita Líquida Total	1.440.192	1.498.236	-3,9%
Lucro Bruto	526.401	524.870	0,3%
<i>Margem Bruta</i>	36,6%	35,0%	1,5 p.p
EBITDA	203.556	194.564	4,6%
<i>Margem EBITDA</i>	14,1%	13,0%	1,1 p.p
Lucro Líquido	162.496	183.792	-11,6%
<i>Margem Líquida</i>	11,3%	12,3%	(1,0) p.p
Lucro líquido, por ação ordinária – R\$	5,66	6,40	-11,5%
Lucro líquido, por ação preferencial – R\$	6,23	7,04	-11,4%
ROIC	43,7%	43,9%	(0,2) p.p

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2018 foi desafiador para o Brasil, com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,1%, aquém das necessidades para retomar a recessão dos anos 2014 a 2016. As eleições de um novo governo federal ao final do ano, no entanto, injetaram ânimo nos agentes de mercado e na população em geral.

O fraco crescimento do PIB não impediu a companhia de atingir uma receita líquida de R\$1.440 milhões, e um lucro líquido de R\$162 milhões. Nosso resultado foi ligeiramente menor que o verificado no ano anterior, em função de um contrato não recorrente que havíamos celebrado com a EAD – Empresa Administradora da Digitalização, que gerou receitas relevantes, porém não recorrentes, no exercício de 2018.

Nossa capacidade de entender o comportamento do mercado e do consumidor, trazendo soluções inovadora e antecipando suas necessidades nos permitiu ter uma receita similar ao ano anterior, a despeito da receita não recorrente citada no parágrafo anterior.

Decidimos descontinuar as atividades de nossa controlada no México. As iniciativas para encerrar a operação e os custos inerente ao encerramento da unidade foram substancialmente incorridas e registradas no ano de 2018. Não esperamos incorrer em custos adicionais quando da liquidação do registro da controlada pelas autoridades daquele país.

Outro ponto importante a destacar é que tomamos a decisão de iniciar a construção de uma nova fábrica, na área industrial do município de São José, Santa Catarina. A nova planta contará com aproximadamente 46 mil m² de área construída.

No início de 2020 o mundo foi acometido de uma crise como há muito não se via. E talvez nunca tenha havido algo com os contornos que a pandemia global do COVID-19 teve. Praticamente todos os países do mundo sofreram o impacto causado pelo novo corona vírus. A crise causou, além das dolorosas e irreparáveis perdas de vidas, danos relevantes à economia global. Redução no produto interno bruto de diversos países, interrupção de determinadas cadeias de fornecimento e um inevitável aumento do desemprego. A Companhia estava preparada para enfrentar a crise, com um caixa robusto e com produtos adequados para suprir a demanda das pessoas em um momento que ficar em casa foi essencial para sua segurança e saúde. Nossas linhas de produção foram mantidas em funcionamento, sustentada por um rigoroso protocolo de segurança.

Ainda é cedo para identificar a extensão do impacto da Pandemia nos próximos anos, mas esperamos uma recuperação econômica contínua e sustentável. Adicionalmente, o modo de viver e trabalhar foi definitivamente modificado pela crise. O *homework*, o *homeschooling* e a educação a distância (EaD) continuarão a ser parte importante da vida das pessoas.

A companhia continuará a investir em inovação e desenvolvimento de produtos que representem soluções inovadoras para *transformar a forma com que as pessoas se comunicam, se conectam e se protegem*. Acreditamos estar prontos para contribuir e suportar os desafios que se impõem para a nova realidade que se apresenta.

A Direção

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DO ANO

Principais indicadores financeiros

R\$ mil (exceto quando indicado)	2018	2017	Varição
Receita Líquida Total	1.440.192	1.498.236	-3,9%
Lucro Bruto	526.401	524.870	0,3%
<i>Margem Bruta</i>	36,6%	35,0%	1,6 p.p
EBITDA	203.556	194.564	4,6%
<i>Margem EBITDA</i>	14,1%	13,0%	1,1 p.p
Lucro Líquido	162.496	183.792	-11,6%
<i>Margem Líquida</i>	11,3%	12,3%	(1,0) p.p
Lucro líquido, por ação ordinária – R\$	5,66	6,40	-11,5%
Lucro líquido, por ação preferencial – R\$	6,23	7,04	-11,4%
ROIC	43,7%	43,9%	(0,2) p.p

Comentários a administração

• Receita líquida de vendas

As receitas líquidas da Companhia totalizaram R\$1.440.192 mil no ano de 2018, representando uma redução em relação ao ano anterior de R\$58.044 mil ou -3,9%. Em 2017 celebramos um contrato com a EAD – Empresa Administradora da Digitalização, que gerou receitas relevantes, porém não recorrentes. A EAD foi constituída por operadoras de telefonia que venceram um leilão de faixa de frequência (700 MHz) e, como contrapartida, assumiram um compromisso com o Governo Federal para apoiar a conversão dos receptores de TV analógico para digital. Uma de suas metas era comercializar conversores de sinal digital. O contrato da Intelbras com a EAD previa a importação e/ou fabricação dos conversores que eram adquiridos pela EAD para serem por ela disponibilizados ao mercado. Esse contrato foi concluído em 2018, mas o maior volume de receitas foi gerado em 2017.

As vendas para a EAD no ano de 2018 foram da ordem de R\$39.699 mil e em 2017 totalizaram R\$211.921 mil. O EBITDA gerado foi de R\$3.440 mil contra R\$29.471 mil em 2017. As vendas entre 2017 e 2018 foram expressivas dado que era necessário converter todo o parque instalados de aparelhos, o que foi concluído em 2018. Excluindo-se as vendas desse contrato, ou seja, as vendas não recorrentes ao EAD, teríamos um crescimento de vendas líquidas no ano de 2018 em relação 2017 na ordem de 8,9%.

• Lucro bruto

R\$ mil	2018	2017	Δ R\$	Δ %	2018	2017
Receita operacional líquida	1.440.192	1.489.236	(58.044)	-3,9%	100,00%	100,00%
Custos dos produtos vendidos	(913.791)	(973.366)	59.575	-6,1%	-63,4%	-65,0%
Lucro bruto	526.406	524.870	1.531	0,3%	36,6%	35,0%

Os custos dos produtos vendidos da Companhia totalizaram R\$913.791 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 6,1%, quando comparado a 2017. O lucro bruto foi de 63,4% (1,6 p.p em relação a 2017).

O comportamento dos custos e da margem está diretamente associada ao contrato com o EAD mencionado na seção receita líquida de vendas, não havendo outros fatores relevantes que afetaram o comportamento dessa conta.

• Despesas operacionais

R\$ mil	2018	2017	Δ R\$	Δ %	2018 ¹	2017 ¹
Com vendas	(207.607)	(203.527)	(4.080)	2,0%	-14,4%	-13,7%
Administrativas e gerais	(75.099)	(85.450)	10.351	12,1%	-5,2%	-5,7%
Outras (despesas)/receitas, líquidas	(55.694)	(53.870)	1.824	3,4%	-3,9%	-3,6%
Total	(338.400)	(342.847)	447	11,3%	-23,5%	-22,9%

¹ Representatividade da despesa em relação à receita líquida.

As despesas com vendas da Companhia totalizaram R\$207.607 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$4.080 mil ou 2,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$203.527 mil. Esse aumento decorreu, principalmente: (i) do aumento no quadro de colaboradores da área comercial, totalizando 27 pessoas a mais ao final de 2018, que impactou diretamente nas despesas de folha de pagamento em R\$2.232,1 mil; e (ii) das despesas de viagens também apresentaram incremento no total de R\$1.606,1 mil.

As despesas administrativas e gerais totalizaram R\$75.099 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$10.351 mil ou 12,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$85.450 mil. Essa redução decorreu principalmente (i) da redução na participação dos empregados em R\$7.202 mil; (ii) da redução dos gastos com a Ascent; e (iii) da manutenção das despesas, assegurando um crescimento orgânico da estrutura, onde os reajustes salariais tomaram como base a inflação.

• EBITDA

R\$ milhões (exceto quando indicado)	2018	2017	Δ
Lucro líquido	162.496	183.792	
(+/-) Imposto de renda e CSLL	(4.568)	13.667	
(+/-) Resultado financeiro líquido	30.073	(15.436)	
(+) Depreciação	11.604	8.747	
(+) Amortização	3.951	3.794	
EBITDA	203.556	194.564	4,6%

O EBITDA atingiu o valor de R\$203.556 em 2018, um aumento de 4,6% quando comparado ao ano de 2017, a variação do EBITDA está impactada por dois fatores: um resultado operacional ligeiramente menor que o ano de 2017 em função do encerramento do contrato com a EAD; e uma variação cambial maior que no ano de 2017 em função da depreciação do Real frente ao dólar no ano de 2018.

A margem EBITDA de 2019 foi de 14,1%, ante 13,0% em 2017, demonstrando estabilidade e consistência entre os dois exercícios.

- ROIC

R\$ milhões (exceto quando indicado)	2018	2017	Δ
Lucro operacional antes do resultado financeiro	188.001	182.023	
Imposto de renda e contribuição social	4.568	(13.667)	
NOPAT	182.854	192.569	
(Caixa)/Dívida líquida	(184.673)	(137.145)	
PL	625.608	520.512	
Capital Empregado	440.935	383.367	
ROIC	41,5%	43,7%	-2,2 p.p
ROIC pre-tax ⁽¹⁾	42,6%	47,5%	- 4,9 p.p

(1) calculado com base no lucro operacional antes do resultado financeiro e sem descontar impostos

O ROIC de 2018 apresentou uma redução de 2,2 pontos percentuais em relação a 2017, atingindo 41,5%. O ROIC pretax (medido apenas com base no resultado antes das despesas financeiras e impostos) foi de 42,6%. A variação no ROIC deve-se em sua maior parte ao aumento do capital empregado no ano.

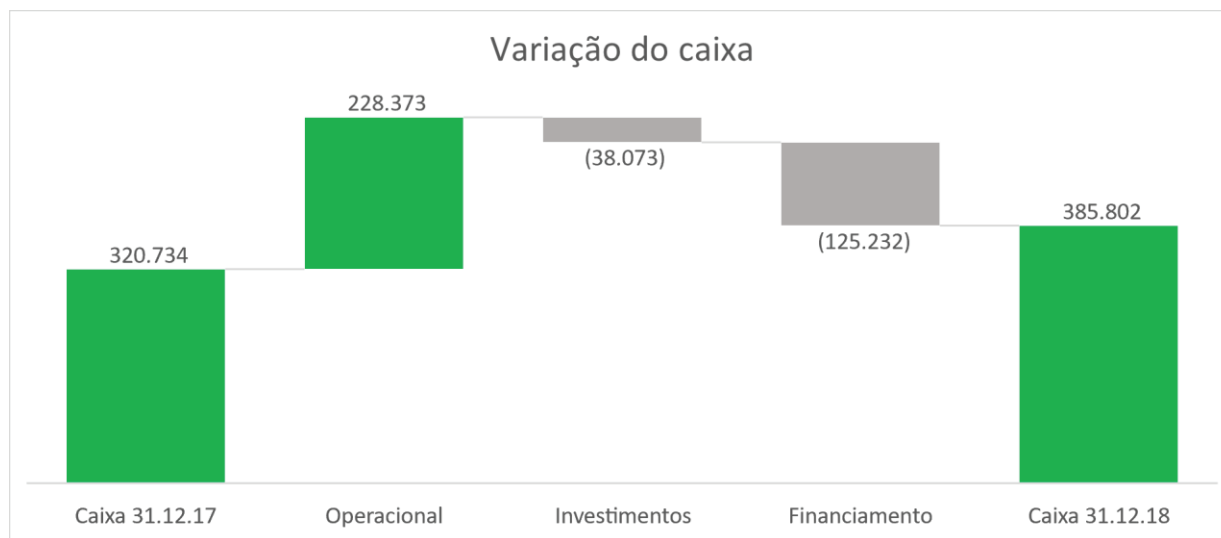
ESTRUTURA DE CAPITAL

Posição do caixa e dívida

R\$ mil (exceto quando indicado)	2018	2017
Empréstimos e financiamentos, passivo circulante	(55.102)	(37.230)
Empréstimos e financiamentos, passivo não circulante	(146.027)	(146.359)
Endividamento bruto	(201.129)	(183.589)
Caixa e equivalente de caixa	385.802	320.734
Caixa líquido/ (dívida líquida)	184.673	137.145

Nossa estratégia de gestão de capital é manter uma posição de caixa líquido. A posição em 31 de dezembro de 2018 está superior a de 2017 em função de nossas projeções de crescimento da receita para os anos futuros e o consequente aumento da necessidade de capital que tal crescimento impõe.

Variação do caixa



A geração de caixa operacional de R\$228.373 mil resulta, substancialmente, do lucro auferido no ano.

As atividades de financiamento da Companhia podem ser resumidas em captação de R\$52 milhões e pagamentos de principal e juros de R\$115 milhões. Os pagamentos aos acionistas por conta de dividendos e juros sobre capital próprio foram de R\$62 milhões.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, informamos que a Companhia e sua controlada adotam como procedimento assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Ernst & Young prestou outros serviços, além de serviços de auditoria, relacionados a emissão de relatório de asseguarção razoável das informações contidas no relatório de demonstrativo anual (RDA), totalizando o montante de R\$ 245.000,00. Nossa avaliação indicou que os referidos serviços não impactaram na independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

Avisos legais

Algumas das afirmações realizadas nesse documento foram baseadas em hipóteses, premissas e perspectivas da Administração da Companhia, levando-se em conta dados e informações disponíveis na data de elaboração do documento. Os resultados reais, desempenho e eventos podem divergir significativamente daqueles aqui expressos, como um resultado de diversos fatores, tais como condições gerais e econômicas no Brasil e outros países; níveis de câmbio, entre outros. Certas informações percentuais e valores divulgados neste documento podem ter sido arredondados para fins de divulgação, assim, totais em algumas tabelas podem não representar a soma aritmética dos números que os precedem e podem diferir daqueles apresentados nas demonstrações financeiras. O presente relatório de desempenho inclui dados contábeis e não contábeis tais como, operacionais, financeiros pro forma e projeções com base na expectativa da Administração da Companhia. Os dados não contábeis não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes da Companhia.

O EBITDA (lucro antes de juros, imposto de renda e contribuição social, receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização) não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por não considerar despesas intrínsecas ao negócio, o EBITDA apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de rentabilidade ou liquidez. O EBITDA não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido ou fluxo de caixa operacional. Além disso, o EBITDA não possui significado padrão, e nossa definição pode não ser comparável com a definição adotada por outras Companhias. Os resultados extraordinários considerados para efeito de cálculo do EBITDA Ajustado e do Lucro Líquido Ajustado também não devem ser considerados como alternativa ao EBITDA e ao lucro líquido, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
São José - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Chamamos atenção à nota explicativa 3.12 e 21 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2018 e 2017, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para apresentar lucro por quota e as demonstrações do valor adicionado, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e para refletir a correção de erros, conforme descrito na referida nota explicativa. Em 22 de fevereiro de 2019 e 1 de março de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus valores correspondentes aos exercícios anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita de vendas

O processo de reconhecimento de receita da Companhia envolve um número elevado de transações que exigem um monitoramento adequado da Companhia e para o objetivo de assegurar de que todos os produtos faturados tenham sido entregues aos seus respectivos clientes dentro do período contábil adequado e que, portanto, as receitas de vendas de mercadorias sejam reconhecidas dentro de seus períodos de competência. As receitas auferidas pela Companhia e seus critérios de reconhecimento no resultado, encontram-se divulgados nas notas explicativas 3.12 e 21.

Esse item foi considerado como um principal assunto de nossa auditoria tendo em vista o grande volume e a pulverização de transações diárias ocorridas. Eventuais falhas que envolvem o reconhecimento de receita pela Companhia, poderiam provocar distorções significativas nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos da Companhia, análise e testes da adoção do pronunciamento CPC 47 – Receita de contrato com cliente e testes substantivos em bases amostrais sobre o processo de reconhecimento de receita, como por exemplo procedimentos para confirmação do corte do reconhecimento de receita e cumprimento das obrigações de desempenho, testes documentais para verificação das vendas realizadas e recebimentos financeiros, bem como, testes específicos de correlação entre os saldos de caixa, contas a receber e reconhecimento das receitas, incluindo a revisão das premissas e testes específicos nos critérios de cálculo dos ajustes a valor presente, com foco adicional sobre a avaliação da autenticidade e adequada valorização destas receitas e o registro no correto período de competência.

Baseado no resultado de nossos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receitas de vendas, identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade adequação ao corte de reconhecimento da receita, considerando as definições do CPC 47 (cumprimento das obrigações de desempenho), sendo este ajuste registrado pela administração. Esse resultado está consistente com a avaliação da administração, assim, consideramos que as práticas contábeis, registros contábeis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.12 e 21, adotados pela administração, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

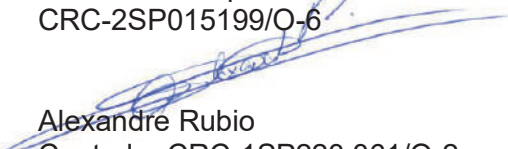
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau, 23 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Alexandre Rubio
Contador CRC-1SP223.361/O-2

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Balances patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
Nota	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
		01/01/2017 (reapresentado)		01/01/2017 (reapresentado)
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	385.802	320.734	295.019
Contas a receber	6	268.473	297.662	174.401
Estoques	7	344.021	309.042	227.320
Tributos a recuperar	8.a	10.795	7.868	6.271
Outros créditos		4.710	4.463	4.500
Total do ativo circulante		1.013.801	939.769	707.511
Ativo não circulante				
Contas a receber	6	4.937	479	69
Depósitos judiciais	15.b	13.761	13.813	17.443
Tributos diferidos	19.a	13.137	5.981	12.474
Tributos a recuperar	8.a	27.267	27.005	503
Partes relacionadas	28	-	-	-
Outros créditos	9	1.220	1.217	352
Investimentos	10	2.316	1.068	841
Imobilizado	11	163.288	151.227	128.838
Intangível		50.483	48.277	49.187
Total do ativo não circulante		276.409	249.067	209.707
Total do ativo		1.290.210	1.188.836	917.218
			1.288.710	1.189.750
				914.710

Nota	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
		01/01/2017 (reapresentado)		01/01/2017 (reapresentado)
Passivo				
Passivo circulante				
	12	356.597	365.181	295.851
Fornecedores			37.230	31.788
Financiamentos e empréstimos	13	55.102	49.833	33.701
Salários, encargos e participações a pagar	14	47.670	11.253	6.741
Tributos a recolher	8.b	6.757	467	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15.a	445	13.874	12.688
Provisão para garantias	4.2	10.409	4.622	6.143
Juros sobre capital próprio e dividendos		-	21.516	12.136
Outras contas a pagar		23.592	503.976	399.048
Total do passivo circulante		500.572		399.048
Passivo não circulante				
	13	146.027	146.359	109.300
Financiamentos e empréstimos			12.119	15.041
Tributos a recolher	8.b	11.592	2.227	2.554
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15.a	4.007	-	-
Investimentos com passivo a descoberto	9	-	3.643	2.907
Outras contas a pagar		2.404	164.348	129.802
Total do passivo não circulante		164.030		129.802
Patrimônio líquido				
	16.a	350.000	350.000	100.000
Capital social			(36.793)	(36.793)
Reserva de capital	16.b	(36.793)	181.299	299.075
Reservas de lucros	16.c	305.955	26.675	26.949
Ajustes de avaliação patrimonial	16.d	26.161	-	-
Prejuízos acumulados		(19.144)	(669)	(863)
Ajustes acumulados de conversão	16.e	(571)	520.512	388.368
Total do patrimônio líquido		625.608		388.368
Total do passivo e patrimônio líquido		1.290.210	1.188.836	917.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Receita operacional líquida	21	1.440.192	1.498.236	1.440.091	1.489.723
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	22	(913.791)	(973.366)	(913.765)	(969.939)
Lucro bruto		526.401	524.870	526.326	519.784
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	22	(207.607)	(203.527)	(207.475)	(201.002)
Administrativas e gerais	22	(75.099)	(85.450)	(74.976)	(80.088)
Equivalência patrimonial	9	-	-	4.474	(4.322)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22/23	(55.694)	(53.870)	(60.349)	(52.288)
		(338.400)	(342.847)	(338.326)	(337.700)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		188.001	182.023	188.000	182.084
Receitas financeira	24	48.383	64.784	48.380	64.784
Despesas financeira	24	(43.600)	(42.240)	(43.598)	(42.231)
Variação cambial líquida	25	(34.856)	(7.108)	(34.856)	(7.178)
Resultado antes dos impostos		157.928	197.459	157.926	197.459
Imposto de renda e contribuição social – correntes	19	(2.588)	(7.175)	(2.586)	(7.175)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	19	7.156	(6.492)	7.156	(6.492)
Lucro líquido do exercício		162.496	183.792	162.496	183.792
Lucro líquido por ação - Básico e diluído (em R\$)	17				
Ordinárias		5,66	6,40		
Preferenciais		6,23	7,04		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício		162.496	183.792	162.496	183.792
Outros resultados abrangentes					
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9	98	194	98	194
Resultado abrangente total		162.594	183.986	162.594	183.986

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Reserva de capital					Reservas de lucros					Total
		Capital social	Ações em tesouraria	Legal	Incentivos fiscais	Lucros retidos	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados (prejuízos)			
Saldos em 01 de janeiro de 2017 (reapresentado)		100.000	(36.793)	20.000	254.671	24.404	26.949	(863)	-	388.368		
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários		-	-	-	-	-	(274)	-	274	-		
Variação cambial sobre investimento em controladas no exterior	9	-	-	-	-	-	-	194	-	194		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	183.792	183.792		
Destinações:												
Reserva legal		-	-	9.190	-	-	-	-	(9.190)	-		
Reservas de incentivos fiscais	16.c	250.000	-	-	(119.176)	-	-	-	(130.824)	-		
Lucros retidos		-	-	-	-	20.462	-	-	(20.462)	-		
Juros sobre capital próprio	16.f	-	-	-	-	-	-	-	(23.590)	(23.590)		
Dividendos	16.f	-	-	-	-	(28.252)	-	-	(28.252)	(28.252)		
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)		350.000	(36.793)	29.190	135.495	16.614	26.675	(669)	-	520.512		
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários		-	-	-	-	-	(514)	-	514	-		
Variação cambial sobre investimento em controladas no exterior	9	-	-	-	-	-	-	98	-	98		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	162.496	162.496		
Destinações:												
Reserva legal		-	-	8.125	-	-	-	-	(8.125)	-		
Reservas de incentivos fiscais	16.c	-	-	-	133.145	-	-	-	(133.145)	-		
Lucros retidos		-	-	-	-	(1.427)	-	-	1.427	-		
Dividendos do ano	16.f	-	-	-	-	-	-	-	(5.209)	(5.209)		
Juros sobre capital próprio do ano	16.f	-	-	-	-	-	-	-	(30.096)	(30.096)		
Dividendos anos anteriores	16.f	-	-	-	-	(22.193)	-	-	-	(22.193)		
Transferência para prejuízos acumulados		-	-	-	-	7.006	-	-	(7.006)	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)		350.000	(36.793)	37.315	268.640	-	26.161	(571)	(19.144)	625.608		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Nota	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes dos impostos	157.928	197.459	157.926	197.459
Ajustes para:				
Juros provisionados e variação	2.664	14.408	2.666	14.435
Depreciação	10 11.604	8.747	11.586	8.732
Amortização	11 3.951	3.794	3.951	3.794
Resultado de equivalência patrimonial	9 -	-	(4.474)	4.322
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15 1.758	140	1.759	141
Provisão para perda esperada para risco de crédito	6 2.538	1.357	3.638	378
Provisão para obsolescência	7 (201)	1.455	1.128	238
Ajuste a valor presente	2.417	810	2.417	809
Provisão descontos comerciais	638	26.310	638	26.310
Provisão para garantias	(3.465)	1.185	(3.480)	1.185
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	3.523	1.926	3.522	1.876
	183.355	257.591	181.277	259.679
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em contas a receber	20.945	(124.420)	24.353	(122.828)
(Aumento) em estoques	(35.902)	(84.629)	(37.583)	(87.515)
(Aumento) em tributos a recuperar	(3.189)	(28.100)	(3.187)	(28.548)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	115	3.732	(17)	3.735
(Aumento) em outros ativos	(118)	(830)	(211)	(824)
(Redução) aumento em fornecedores	71.891	35.572	72.304	36.415
(Redução) aumento em salários, encargos e participação a pagar	(2.177)	16.133	(2.169)	16.226
(Redução) em tributos a recolher	(3.765)	3.483	(3.443)	3.626
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.913)	(9.169)	(3.911)	(9.169)
Aumento em outras contas a pagar	1.131	3.346	1.686	1.854
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	228.373	72.709	229.099	72.651
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
	10;2			
Aquisições de bens dos ativos imobilizados	9 (30.591)	(27.509)	(30.543)	(27.474)
Recebimento pela venda do imobilizado	198	882	198	882
Aquisição em outros investimentos	9 (1.248)	(227)	(2.770)	(227)
Caixa proveniente de combinação de negócios	9 98	-	-	-
Aquisições de bens dos ativos intangíveis	11 (4.980)	(3.184)	(4.980)	(3.184)
Aquisições de investimentos em controladas	(1.550)	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(38.073)	(30.038)	(38.095)	(30.003)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos captados	13/29 52.165	71.685	52.166	71.685
Empréstimos pagos (principal e juros)	13 (115.275)	(35.276)	(115.275)	(35.276)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	(62.122)	(53.365)	(62.120)	(53.365)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(125.232)	(16.956)	(125.229)	(16.956)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	65.068	25.715	65.775	25.692
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	320.734	295.019	317.993	292.301
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	385.802	320.734	383.768	317.993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos valores adicionados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)	31/12/2018 (reapresentado)	31/12/2017 (reapresentado)
Receitas	1.718.907	1.830.326	1.717.688	1.822.792
Vendas de mercadorias, produtos e serviços líquido de devoluções	1.714.745	1.829.561	1.714.626	1.821.048
Outras receitas	6.700	2.122	6.700	2.122
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.538)	(1.357)	(3.638)	(378)
Insumos adquiridos de terceiros	(990.567)	(1.083.735)	(993.860)	(1.071.874)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(683.488)	(779.726)	(683.479)	(776.314)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(306.310)	(303.640)	(309.612)	(295.191)
Perda de valores ativos	(769)	(369)	(769)	(369)
Valor adicionado bruto	728.340	746.591	723.828	750.918
Depreciação e amortização	(15.555)	(12.541)	(15.537)	(12.484)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	712.785	734.050	708.291	738.434
Valor adicionado recebido em transferência	114.248	101.594	118.718	95.244
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	4.474	(4.322)
Receitas financeiras, variações cambiais positivas	114.248	101.594	114.244	99.566
Valor adicionado total a distribuir	827.033	835.644	827.009	833.678
Distribuição do valor adicionado	827.033	835.644	827.009	833.678
Pessoal	216.631	210.681	216.631	210.681
Remuneração direta	180.139	174.642	180.139	174.642
Benefícios	25.506	24.294	25.506	24.294
FGTS	10.986	11.745	10.986	11.745
Impostos, taxas e contribuições	300.893	352.435	300.872	352.435
Federais	89.367	119.732	89.365	119.732
Estaduais	211.239	232.384	211.239	232.384
Municipais	287	319	268	319
Remuneração de capitais de terceiros	147.013	88.736	147.010	86.770
Despesas financeiras, variações cambiais negativas	144.397	86.213	144.394	84.247
Aluguéis	2.616	2.523	2.616	2.523
Remuneração de Capitais Próprios	162.496	183.792	162.496	183.792
Juros sobre o capital próprio e lucros distribuídos	35.305	23.590	30.096	23.590
Lucros retidos no exercício	127.191	160.202	132.400	160.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (a “Companhia”), constituída em 22 de março de 1976, é uma entidade com sede na cidade de São José - SC, com filial no próprio município de São José - SC, em Santa Rita do Sapucaí - MG e em Manaus – AM. Possui também empresas controladas em Porto Alegre – RS e na Ásia.

Tem como atividades preponderantes a fabricação, o desenvolvimento e o comércio de equipamentos de segurança eletrônica e serviços para vigilância e monitoramento eletrônico, equipamentos e terminais de consumo para comunicação de voz e/ou dados, equipamentos, serviços e meios para comunicação de voz e/ou dados de uso profissional, equipamentos de redes, meios e soluções para a infraestrutura de comunicação de dados.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Conforme divulgado na nota explicativa 2.5, a Administração da Companhia decidiu reapresentar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Desta forma, essas demonstrações financeiras substituem as anteriormente aprovadas e emitidas em 22 de fevereiro de 2019, e 1º de março de 2018, respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais da Controladora são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais da Companhia. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora. Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pela Companhia e o patrimônio líquido e resultado da entidade controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1 Base de preparação e apresentação--Continuação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia. A Administração realiza uma avaliação sobre sua capacidade de continuar operando ao preparar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

A Companhia considerou, na preparação das suas demonstrações financeiras, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 23 de novembro de 2020.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da controladora.

As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação são preparadas usando-se a moeda funcional de cada investida. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas investidas, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida.

2.3 Uso de estimativa

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas incluem, portanto, as seguintes principais estimativas: referentes à seleção de vida útil dos bens do ativo imobilizado, as provisões necessárias para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, provisão para perda esperada para risco de crédito, provisão para descontos comerciais, provisão para perda com estoques, provisão para garantias e ajuste a valor presente. Por serem estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e suas controladas, diretas e indiretas. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direito de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle.

Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4 Base de consolidação--Continuação

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação na seguinte empresa:

	Controlada	Participação (%)	
		31/12/2018	31/12/2017
Indústria de Telecomunicación Eletronica Brasileña de México, S.A. de C.V.	direta	100%	100%
Ascent Asia Limited	direta	100%	100%
Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited	indireta	100%	100%
Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.	direta	100%	-

Apresentamos a seguir, um resumo das principais atividades das empresas controladas da Companhia:

Indústria de Telecomunicación Electrónica Brasileña de México, S.A. de C.V.

Controlada localizada no México (Cidade do México), cuja operação era dedicada ao desenvolvimento comercial dos produtos Intelbras no México, através dos canais de varejo e distribuição. Esta controlada contava com equipe de vendas, de suporte a cliente (pré-venda, pós vendas e treinamentos) e um área administrativa que dava suporte a toda a operação. Também operava como apoio aos distribuidores da América Central. Em dezembro de 2017 a Diretoria decidiu pelo encerramento das operações da empresa, os saldos divulgados nas demonstrações financeiras são os residuais das atividades e serão baixados quando do encerramento total junto aos órgãos competentes.

Ascent Asia Limited

Controlada localizada na China (Wanchai – Hong Kong), que realiza atividades de consultoria comercial, gestão empresarial e de informações econômicas, focada na prospecção de novos negócios. A Ascent Asia Limited é empresa controladora da *Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited*, sediada em Shenzhen, na China continental.

Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited

Controlada da Ascent Asia Limited, localizada na China (Shenzhen City), que realiza serviços de consultoria de comércio e logística, com o objetivo de fornecer suporte à Companhia nas atividades de desenvolvimento de fornecedores para seus insumos, bem como apoio nas atividades aduaneiras relacionadas às operações de importação realizadas pela Companhia.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4 Base de consolidação--Continuação

Preditech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.

Controlada localizada no Estado do Rio Grande Sul, cidade de Porto Alegre, e que teve 100% de seu capital adquirido pela Companhia em setembro de 2018, pelo montante de R\$ 1.550. A empresa adquirida atua no segmento de tecnologia, sendo especializada no desenvolvimento de sistemas para condomínios e empresas de segurança.

A Companhia não possui investimentos em Coligadas ou Joint Venture, sendo todos os seus investimentos compostos por controladas com participações diretas/indiretas.

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração do valor adicionado e resultado por quota e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas.

Adicionalmente, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. O balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2017, está sendo apresentado nestas demonstrações financeiras como requerido pelo respectivo normativo. Os quadros a seguir demonstram os ajustes e reclassificações supramencionados:

Ativo	Item	Balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2017					
		Consolidado			Controladora		
		Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	5;4	295.767	(748)	295.019	293.558	(1.257)	292.301
Contas a receber	1;2;3;5	228.121	(53.720)	174.401	233.142	(53.821)	179.321
Estoques	1; 2	212.439	14.881	227.320	207.986	14.881	222.867
Tributos a recuperar	4	5.014	1.257	6.271	4.566	1.257	5.823
Outros créditos	5	4.379	121	4.500	4.371	-	4.371
Total do ativo circulante		745.720	(38.209)	707.511	743.623	(38.940)	704.683
Contas a receber		69	-	69	69	-	69
Depósitos judiciais	4	16.804	639	17.443	16.676	639	17.315
Tributos diferidos	1; 2	5.569	6.905	12.474	5.569	6.905	12.474
Tributos a recuperar		503	-	503	503	-	503
Outros créditos		352	-	352	353	-	353
Investimentos	5; 4	841	-	841	34.362	(33.005)	1.357
Imobilizado	5	128.835	3	128.838	128.769	-	128.769
Intangível	4	49.187	-	49.187	15.821	33.366	49.187
Total do ativo não circulante		202.160	7.547	209.707	202.122	7.905	210.027
Total do ativo		947.880	(30.662)	917.218	945.745	(31.035)	914.710

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 1º de janeiro de 2017							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Passivo							
Fornecedores	2	299.630	(3.779)	295.851	298.375	(3.779)	294.596
Financiamentos e empréstimos		31.788	-	31.788	31.788	-	31.788
Salários, encargos e participações a pagar		33.701	-	33.701	33.569	-	33.569
Tributos a recolher	1; 2	16.295	(9.554)	6.741	15.820	(9.554)	6.266
Provisão para garantias		12.688	-	12.688	12.682	-	12.682
Juros sobre capital próprio/dividendos		6.143	-	6.143	6.143	-	6.143
Outras contas a pagar	4	17.685	(5.549)	12.136	17.418	(5.922)	11.496
Total do passivo circulante		417.930	(18.882)	399.048	415.795	(19.255)	396.540
Financiamentos e empréstimos		109.300	-	109.300	109.300	-	109.300
Salários, encargos e participações a pagar	4	1.009	(1.009)	-	1.009	(1.009)	-
Tributos a recolher	4	13.393	1.648	15.041	13.393	1.648	15.041
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	3.779	(1.225)	2.554	3.778	(1.225)	2.553
Outras contas a pagar	4	1.059	1.848	2.907	1.060	1.848	2.908
Total do passivo não circulante		128.540	1.262	129.802	128.540	1.262	129.802
Patrimônio líquido							
Capital social		100.000	-	100.000	100.000	-	100.000
Ações em tesouraria		(36.793)	-	(36.793)	(36.793)	-	(36.793)
Reservas de lucros	1;2;5	312.111	(13.036)	299.075	312.111	(13.036)	299.075
Ajustes de avaliação patrimonial		26.949	-	26.949	26.949	-	26.949
Ajustes acumulados de conversão	5	(857)	(6)	(863)	(857)	(6)	(863)
Total do patrimônio líquido		401.410	(13.042)	388.368	401.410	(13.042)	388.368
Total do passivo e patrimônio líquido		947.880	(30.662)	917.218	945.745	(31.035)	914.710

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	5;4	320.784	(50)	320.734	318.764	(771)	317.993
Contas a receber	1;2;3;5	366.170	(68.508)	297.662	364.321	(68.160)	296.161
Estoques	1; 2	292.293	16.749	309.042	291.944	16.749	308.693
Tributos a recuperar	4;6	20.018	(12.150)	7.868	20.018	(12.150)	7.868
Outros créditos	5	4.345	118	4.463	4.330	-	4.330
Total do ativo circulante		1.003.610	(63.841)	939.769	999.377	(64.332)	935.045
Contas a receber		479	-	479	6.286	-	6.286
Depósitos judiciais	4	13.072	741	13.813	12.941	741	13.682
Tributos diferidos	1; 2;6	3.372	2.609	5.981	3.372	2.609	5.981
Tributos a recuperar	6	669	26.336	27.005	669	26.336	27.005
Outros créditos	5	1.218	(1)	1.217	1.218	-	1.218
Investimentos	4	1.068	-	1.068	34.434	(33.366)	1.068
Imobilizado	5	151.188	39	151.227	151.188	-	151.188
Intangível	4	48.277	-	48.277	14.911	33.366	48.277
Total do ativo não circulante		219.343	29.724	236.146	225.019	29.686	254.705
Total do ativo		1.222.953	(34.117)	1.188.836	1.224.396	(34.646)	1.189.750

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Passivo							
Fornecedores	2	377.229	(12.048)	365.181	376.817	(12.048)	364.769
Financiamentos e empréstimos		37.230	-	37.230	37.230	-	37.230
Salários, encargos e participações a pagar		49.833	-	49.833	49.795	-	49.795
Tributos a recolher	1; 2	21.355	(10.102)	11.253	21.022	(10.102)	10.920
Provisão para garantias		13.874	-	13.874	13.867	-	13.867
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	-	467	467	-	467	467
Juros sobre capital próprio/dividendos		4.622	-	4.622	4.622	-	4.622
Outras contas a pagar	4	29.537	(8.021)	21.516	28.186	(8.643)	19.543
Total do passivo circulante		533.680	(29.704)	503.976	531.539	(30.326)	501.213
Financiamentos e empréstimos		146.359	-	146.359	146.359	-	146.359
Salários, encargos e participações a pagar	4	1.009	(1.009)	-	1.009	(1.009)	-
Tributos a recolher	4	10.369	1.750	12.119	10.369	1.750	12.119
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	4.875	(2.648)	2.227	4.875	(2.648)	2.227
Investimentos com passivo a descoberto	5	-	-	-	3.584	93	3.677
Outras contas a pagar	4	995	2.648	3.643	995	2.648	3.643
Total do passivo não circulante		163.607	741	164.348	167.191	834	168.025
Patrimônio líquido							
Capital social		350.000	-	350.000	350.000	-	350.000
Reserva de capital		(36.793)	-	(36.793)	(36.793)	-	(36.793)
Reservas de lucros	1;2;5;6	186.485	(5.186)	181.299	186.485	(5.186)	181.299
Ajustes de avaliação patrimonial		26.675	-	26.675	26.675	-	26.675
Ajustes acumulados de conversão	5	(701)	32	(669)	(701)	32	(669)
Total do patrimônio líquido		525.666	(5.154)	520.512	525.666	(5.154)	520.512
Total do passivo e patrimônio líquido		1.222.953	(34.117)	1.188.836	1.224.396	(34.646)	1.189.750

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2017							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
1; 2;3;6	1.597.431	(99.195)	1.498.236	1.588.918	(99.195)	1.489.723	
Recarga operacional líquida							
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1;2;5 (998.918)	25.552	(973.366)	(991.348)	21.409	(969.939)	
Lucro bruto	598.513	(73.643)	524.870	597.570	(77.786)	519.784	
Receitas (despesas) operacionais							
Com vendas	3 (255.118)	51.591	(203.527)	(252.593)	51.591	(201.002)	
Administrativas e gerais	5,4 (45.382)	(40.068)	(85.450)	(44.587)	(35.501)	(80.088)	
Participação dos empregados	4 (35.463)	35.463	-	(35.463)	35.463	-	
Equivalência patrimonial	5 -	-	-	(3.895)	(427)	(4.322)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4 (68.985)	15.115	(53.870)	(67.403)	15.115	(52.288)	
	(404.948)	62.101	(342.847)	(403.941)	66.241	(337.700)	
Lucro operacional antes do resultado financeiro	193.565	(11.542)	182.023	193.629	(11.545)	182.084	
Receitas financeira	2 30.196	34.588	64.784	30.196	34.588	64.784	
Despesas financeira	2; 5 (31.365)	(10.875)	(42.240)	(31.359)	(10.872)	(42.231)	
Variação cambial líquida	5 (7.082)	(26)	(7.108)	(7.152)	(26)	(7.178)	
Resultado antes dos impostos	185.314	12.145	197.459	185.314	12.145	197.459	
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(7.175)	-	(7.175)	(7.175)	-	(7.175)	
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1;2;6 (2.197)	(4.295)	(6.492)	(2.197)	(4.295)	(6.492)	
Lucro líquido do exercício	175.942	7.850	183.792	175.942	7.850	183.792	

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	7 78.494	(5.785)	72.709	78.839	(6.188)	72.651	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	7 (36.521)	6.483	(30.038)	(36.677)	6.674	(30.003)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(16.956)	-	(16.956)	(16.956)	-	(16.956)	
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	7 25.017	698	25.715	25.206	486	25.692	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7 295.767	(748)	295.019	293.558	(1.257)	292.301	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7 320.784	(50)	320.734	318.764	(771)	317.993	

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	4	386.618	(816)	385.802	384.584	(816)	383.768
Contas a receber	1;2;3;5	356.493	(88.020)	268.473	356.262	(88.020)	268.242
Estoques	1; 2	318.203	25.818	344.021	318.201	25.818	344.019
Tributos a recuperar	6	36.315	(25.520)	10.795	36.313	(25.520)	10.793
Outros créditos		4.710	-	4.710	4.480	-	4.480
Total do ativo circulante		1.102.339	(88.538)	1.013.801	1.099.840	(88.538)	1.011.302
Contas a receber		4.937	-	4.937	4.937	-	4.937
Depósitos judiciais	4	12.957	804	13.761	12.957	804	13.761
Tributos diferidos	1; 2	3.167	9.970	13.137	3.167	9.970	13.137
Tributos a recuperar	6	931	26.336	27.267	931	26.336	27.267
Partes relacionadas		-	-	-	60	-	60
Outros créditos		1.220	-	1.220	1.220	-	1.220
Investimentos	4	2.316	-	2.316	38.099	(33.366)	4.733
Imobilizado		163.288	-	163.288	163.202	-	163.202
Intangível	4	50.483	-	50.483	15.725	33.366	49.091
Total do ativo não circulante		239.299	37.110	276.409	240.298	37.110	277.408
Total do ativo		1.341.638	(51.428)	1.290.210	1.340.138	(51.428)	1.288.710

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Passivo							
Fornecedores	2	368.151	(11.554)	356.597	368.148	(11.554)	356.594
Financiamentos e empréstimos		55.102	-	55.102	55.102	-	55.102
Salários, encargos e participações a pagar		47.670	-	47.670	47.626	-	47.626
Tributos a recolher	1; 2	19.814	(13.057)	6.757	19.800	(13.057)	6.743
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	1.820	(1.375)	445	1.820	(1.375)	445
Provisão para garantias	4	-	10.409	10.409	-	10.388	10.388
Outras contas a pagar	5	30.397	(6.805)	23.592	28.979	(6.805)	22.174
Total do passivo circulante		522.954	(22.382)	500.572	521.475	(22.403)	499.072
Financiamentos e empréstimos		146.027	-	146.027	146.027	-	146.027
Tributos a recolher	4	9.779	1.813	11.592	9.779	1.813	11.592
Provisão para garantias	4	10.409	(10.409)	-	10.388	(10.388)	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4	6.145	(2.138)	4.007	6.145	(2.138)	4.007
Outras contas a pagar	4	1.275	1.129	2.404	1.275	1.129	2.404
Total do passivo não circulante		173.635	(9.605)	164.030	173.614	(9.584)	164.030
Patrimônio líquido							
Capital social		350.000	-	350.000	350.000	-	350.000
Reserva de capital		(36.793)	-	(36.793)	(36.793)	-	(36.793)
Reservas de lucros	4	306.284	(329)	305.955	306.284	(329)	305.955
Ajustes de avaliação patrimonial		26.161	-	26.161	26.161	-	26.161
Prejuízos acumulados	1; 2; 5	-	(19.144)	(19.144)	-	(19.144)	(19.144)
Ajustes acumulados de conversão	5	(603)	32	(571)	(603)	32	(571)
Total do patrimônio líquido		645.049	(19.441)	625.608	645.049	(19.441)	625.608
Total do passivo e patrimônio líquido		1.341.638	(51.428)	1.290.210	1.340.138	(51.428)	1.288.710

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Receita operacional líquida	1; 2; 3; 4	1.548.274	(108.082)	1.440.192	1.548.173	(108.082)	1.440.091
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1; 2	(943.201)	29.410	(913.791)	(943.175)	29.410	(913.765)
Lucro bruto		605.073	(78.672)	526.401	604.998	(78.672)	526.326
Receitas (despesas) operacionais							
Com vendas	3	(270.030)	62.423	(207.607)	(269.898)	62.423	(207.475)
Administrativas e gerais	4	(48.772)	(26.327)	(75.099)	(48.649)	(26.327)	(74.976)
Participação dos empregados	4	(26.327)	26.327	-	(26.327)	26.327	-
Equivalência patrimonial		-	-	-	4.474	-	4.474
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6	(42.279)	(13.415)	(55.694)	(46.934)	(13.415)	(60.349)
		(387.408)	49.008	(338.400)	(387.334)	49.008	(338.326)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		217.665	(29.664)	188.001	217.664	(29.664)	188.000
Receitas financeira	2	27.911	20.472	48.383	27.908	20.472	48.380
Despesas financeira	2	(31.146)	(12.454)	(43.600)	(31.144)	(12.454)	(43.598)
Variação cambial líquida		(34.856)	-	(34.856)	(34.856)	-	(34.856)
Resultado antes dos impostos		179.574	(21.646)	157.928	179.572	(21.646)	157.926
Imposto de renda e contribuição social - corrente	4	(2.592)	4	(2.588)	(2.589)	3	(2.586)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1; 2; 6	(197)	7.353	7.156	(198)	7.354	7.156
Resultado líquido do exercício		176.785	(14.289)	162.496	176.785	(14.289)	162.496

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018							
Item	Consolidado			Controladora			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Valores reapresentado	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	7	148.278	80.095	228.373	148.293	80.806	229.099
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	7	(34.518)	(3.555)	(38.073)	(34.548)	(3.547)	(38.095)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	7	(47.926)	(77.306)	(125.232)	(47.925)	(77.304)	(125.229)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	4	65.834	(766)	65.068	65.820	(45)	65.775
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	320.784	(50)	320.734	318.764	(771)	317.993
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		386.618	(816)	385.802	384.584	(816)	383.768

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Comentários sobre os ajustes procedidos:

- [1] Ajustes pela adoção do CPC 47 (IFRS 15) – Reconhecimento de receita de contrato com clientes, o qual certas receitas contratuais anteriormente reconhecidas no exercício de 2018 e 2017 foram estornadas para serem reconhecidas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer às obrigações de performance ao transferir o bem ou o serviço ao cliente.
- [2] Em observância ao CPC 12 – Ajuste a valor presente, a Companhia procedeu ao cálculo do AVP – Ajustes a Valor Presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo, utilizando taxas que melhor reflita os riscos sobre cada um de seus instrumentos financeiros. Como resultado, foram efetuadas reclassificações entre as rubricas de “Receita operacional líquida” e “Receitas financeira”, e entre “Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados” e “Despesas financeira”, bem como, ajustes os saldos em contas patrimoniais de ativos e passivos.
- [3] Verbas comerciais: a Companhia possui política de benefícios para cliente, que é concedida juntamente ou de forma vinculada a uma operação de venda. Estes benefícios podem ser disponibilizados aos clientes através de desconto financeiro ou pagamentos diretos. Os montantes devidos aos clientes em decorrência da respectiva política são sistematicamente provisionados no resultado com base em indicadores de desempenho de cada cliente. Anteriormente tais valores eram registrados como despesas comerciais, mas foram reclassificados como redutores na rubrica de receitas líquidas visando atender ao CPC 47 (IFRS 15) – reconhecimento de receitas de contratos com clientes.
- [4] Reclassificação de entre linhas para melhor apresentação, no qual destacamos; i) reclassificação do ágio proveniente da aquisição das empresas incorporadas Maxcom, Engesul e Automatiza, da rubrica “Investimentos” para “Intangível”; e ii) reclassificação das despesas com participação dos empregados, no resultado, a qual foi agregada à rubrica de “Administrativas e gerais” ; reclassificação entre linhas do passivo não circulante; iii) reclassificação de IRRF sobre rendimentos de aplicação para impostos a recuperar; (ix) reclassificação de despesas com publicidade da rubrica de outras despesas para despesas com vendas; (v) reclassificação de depósitos judiciais com tributos a recolher;(vi) e reclassificação de provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis de não circulante para circulante.
- [5] Consolidação Ascent Asia: A controlada indireta, Ascent Asia, passou a ser consolidada na Companhia a partir de 1º de janeiro de 2017. Anteriormente, dado a baixa relevância dos saldos a controladas era mantida como um investimento e não era consolidada.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- [6] Em 2018 a Companhia reconheceu créditos de PIS e COFINS por conta da exclusão da base de cálculo do ICMS (nota explicativa 8.a), sendo parte relativa a competências de 2017. A parcela relativa a 2017, no valor de R\$13.415, havia sido registrada em outras receitas operacionais. Em função da reapresentação das demonstrações financeiras o valor de R\$13.415 foi estornado das outras receitas operacionais de 2018 e apresentado como receitas líquidas de vendas no ano de 2017, permitindo assim maior comparabilidade e respeitando a correta competência das receitas, visto que referido direito foi pacificado pelo STJ permitindo a tomada dos referidos créditos a partir de março de 2017. Adicionalmente o valor encontrava-se reconhecido no ativo circulante tendo sido reclassificado para o não circulante em função da expectativa da expectativa de realização ser superior a doze meses na data daqueles balanços.
- [7] Em 2018 o principal ajuste referiu-se a transações de pagamento de fornecedores com recursos de Finimp, os quais a instituição financeira efetuou o pagamento diretamente aos fornecedores, não tendo portanto, transitado na rubrica de caixa e equivalentes de caixa. Originalmente tais montantes foram consideradas no fluxo operacional e de financiamentos. Para fins de reapresentação estas movimentações foram estornadas e consideradas como transações “não caixa”, tendo sido, portanto, divulgadas na nota explicativa “29 – Transações que não afetaram o caixa e alterações de passivo” de empréstimos e financiamentos. Os demais ajustes ocorridos em 2017 e 2018 referem-se a ajustes para melhor apresentação, não relevantes a serem descritos detalhadamente.

Exceto pela alteração do lucro líquido do exercício, e uma variação cambial de R\$38 em 31 de dezembro de 2017 por conta da consolidação da Ascend, as demonstrações do resultado abrangente dos exercícios de 31 de dezembro de 2018 e 2017 originalmente apresentadas não sofreram alterações em função dos ajustes realizados. As demonstrações das mutações do patrimônio líquido foram alteradas pelo lucro líquido do exercício e constituições/reversões de reservas de lucros. A demonstração do valor adicionado foi apresentada nessas demonstrações financeiras reapresentadas, na demonstração financeira original tal apresentação não foi efetuada.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos).

Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2 Moeda estrangeira

(i) *Transações em moeda estrangeira*

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações de investimentos no exterior são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes acumulados de conversão.

(ii) *Operações no exterior*

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real (moeda funcional) às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas médias de câmbio.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos nas datas das demonstrações financeiras e não adota a contabilidade de *hedge*.

(i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento, sendo classificados como (i) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e (iii) ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos. Ou seja, como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Desta forma, o modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando gera fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o saldo de principal em aberto. Essa avaliação é executada por instrumento financeiro. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo através do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Para contas a receber sem um componente significativo de financiamento, a mensuração inicial é ao preço da operação.

Reconhecimento subsequente

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros são classificados em três categorias

- **Custo amortizado:** são mensurados ao custo amortizado ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e quando os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia nessa categoria incluem, principalmente, as contas a receber, saldos a receber de controladas e outros créditos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Instrumentos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento subsequente--Continuação

- Valor justo por meio do resultado: o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Na data das demonstrações financeiras a Companhia os principais ativos nessa categoria são as aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa.

Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como (i) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (ii) passivos financeiros ao custo amortizado ou (iii) como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, adicionando ou excluindo conforme apropriado, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3 Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) *Passivos financeiros*

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros são classificados em duas categorias

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos mantidos para negociação ou aqueles designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivo financeiro para negociação compreendem instrumentos emitidos com objetivo de recompra no curto prazo; instrumentos derivativos não designados como instrumento de hedge e os derivativos embutidos que não forem classificados como instrumentos de hedge eficazes. Ganho ou perdas com passivos para negociação são reconhecidos no resultado. A companhia não tem nenhum instrumento classificado como ao valor justo por meio do resultado.
- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos): após o reconhecimento inicial empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio, ágio ou deságio na aquisição e taxas e custos que são integrantes do método de taxa efetiva.

Desreconhecimento

Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4 Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

3.6 Investimentos

O investimento em controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Variações cambiais de investimento no exterior são reconhecidas na conta de ajustes acumulados de conversão no patrimônio líquido.

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações);
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

3.7 Imobilizado

- (i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7 Imobilizado--Continuação

(i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) *Custos subsequentes*

Custos subsequentes elegíveis são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) *Depreciação*

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. O valor residual dos bens baixados usualmente não é relevante e, por essa razão, não é considerado na determinação do valor depreciável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os bens do ativo imobilizado, para o exercício corrente e comparativo são os seguintes:

	<u>Vidas úteis</u>
Edificações	50 anos
Máquinas, equipamentos e instrumentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações e benfeitorias	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores	3 a 5 anos
Outros	1 a 5 anos

Outras adições são capitalizadas apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de dispêndio é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos o encerramento do exercício. Mudanças nestas taxas são reconhecidos de forma prospectiva na forma de mudança de estimativas contábeis.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7 Imobilizado--Continuação

(iv) Capitalização de juros

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo, quando elegíveis. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Entidade relativos ao empréstimo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram capitalizados juros no montante de R\$55 (mesmo valor em 2017).

3.8 Ativos intangíveis

(i) Ágio (Goodwill)

O ágio resultante da aquisição de controladas é apresentado nas demonstrações financeiras da controladora como parte do investimento e juntamente com os ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas.

O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. O teste por perda de valor recuperável é feito anualmente, ou quando circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O ágio é alocado a uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

(ii) Programas de computador (softwares)

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e a parte adequada das despesas gerais relacionadas. Os gastos com o aperfeiçoamento ou a expansão do desempenho dos softwares para além das especificações originais são acrescentados ao custo original do software.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8 Ativos intangíveis--Continuação

(iii) *Amortização*

Exceto pelo ágio, a amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, as quais atualmente giram em torno de cinco anos.

3.9 Redução ao valor recuperável - impairment

(i) *Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações ou indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência.

(ii) *Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

A Companhia considera evidência de perda de valor para empréstimos e recebíveis. Todos os empréstimos e recebíveis significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Os recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9 Redução ao valor recuperável - impairment--Continuação

(iii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e impostos de renda e contribuição social diferidos, são analisados a cada período de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada.

3.10 Benefícios a empregados

A Companhia concede benefícios a seus empregados, tais como vale-refeição, assistência médica, vale-transporte e remuneração variável. A Companhia não possui benefícios classificados como benefício definido nos exercícios demonstrados nesta demonstração financeira.

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em política aprovada pela Administração e divulgada aos funcionários. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (obrigação construtiva).

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.11 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Se o efeito temporal do montante for significativo, provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Uma descrição das provisões relevantes está mencionada na nota explicativa 4.

3.12 Receita operacional

As receitas da Companhia são geradas exclusivamente pela venda de produtos eletrônicos de monitoramento, segurança e comunicação.

As receitas são reconhecidas pelo seu valor justo quando, quando atingidas as seguintes condições; i) o controle sobre as mercadorias é transferido para o comprador; ii) Companhia deixa de ter controle ou responsabilidade pelas mercadorias vendidas; iii) os benefícios econômicos gerados para a Companhia são prováveis.

A receita é mensurada, em cada segmento, com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas.

O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados.

Há componente de financiamento significativo nos contratos considerando o período existente entre o recebimento do pagamento e a transferência do controle deste equipamento, bem como as taxas de juros de mercado. Desta forma, o preço de transação para estes contratos é descontado, utilizando a taxa de juros implícita no contrato (vide nota explicativa 3.16 sobre ajuste a valor presente).

A Companhia mantém programas de desconto e incentivo a vendas, pelos quais oferece abatimentos por volume de vendas contratadas pelos clientes. Os descontos podem ser por categoria de cliente ou quando a quantidade de produtos adquiridos durante o período excede a um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a pagar pelo cliente ou com pagamentos financeiros. A Companhia aplica o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável em um contrato. Em seguida, A Companhia aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável para se ajustar os valores de venda.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.13 Incentivos fiscais

As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislações aplicáveis a cada benefício. Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, onde os ganhos são contabilizados no grupo das deduções de vendas e os valores que foram financiados são registrados no passivo circulante e não circulante e atualizados conforme os respectivos contratos.

3.14 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado.

A Companhia também possui receita com variação cambial, ao qual é contabilizada, também, diretamente no resultado.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros sobre tributos, ajuste a valor presente. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado.

A Companhia também possui despesa com variação cambial, ao qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de tributos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste dos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.15 Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.16 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios.

3.17 Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante

3.18 Demonstração do valor adicionado

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício. É apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”).

3.19 Ação em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda foi reconhecido na demonstração do resultado na compra dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. A diferença entre o valor contábil e a contraprestação paga quando da recompra foi reconhecida em “reservas de capital”.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20 Dividendos a pagar

É assegurado aos acionistas, por meio do Capítulo VI do estatuto social da Companhia, dividendo mínimo de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição torna-se uma obrigação presente na data do balanço, referindo-se à parcela de dividendo mínimo obrigatório não antecipado e/ou dividendos complementares, cuja aprovação para distribuição tenha sido devidamente aprovados até a data base das demonstrações financeiras.

3.21 Novas normas contábeis

(i) CPC 47 - Receita de contrato com cliente

Sua aplicação é exigida a partir de 1º de janeiro de 2018 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

Venda de bens: A Companhia analisou os requisitos da norma e observou que dentro do seu modelo de negócio a venda de equipamentos representa uma única obrigação de execução. Ainda assim foram identificadas alterações necessárias no momento do reconhecimento de receitas, como mencionado na nota explicativa 2.5.

Abatimentos e bonificações: O Grupo possui política de verbas comerciais, que estabelece compromissos e benefícios aos clientes, regidos por um contrato entre as partes. Em caso de atingimento dos compromissos, é gerado o direito de pagamento aos clientes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o total de verbas geradas foi de R\$62.423 (R\$66.706 em 2017). Tais verbas tem característica de contraprestação variável, e, conforme CPC 47, são contabilizados com dedução de vendas. O pagamento destas verbas é realizado via depósito bancário ou abatimentos em títulos de compras efetuadas.

(i) CPC 47 - Receita de contrato com cliente--Continuação

Operações de garantia: A Intelbras geralmente fornece garantia para reparos gerais e não fornece garantias estendidas em seus contratos com clientes. Em 2018 o índice de retorno de produtos em garantia foi de 0,77% (0,80% em 2017).

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.21 Novas normas contábeis--Continuação

(ii) *CPC 48 - Instrumentos financeiros*

Em substituição ao CPC 38, passou a vigorar em de 1º de janeiro de 2018.

Redução ao valor recuperável: O CPC 48 exige que o Grupo registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. O Grupo aplica sobre a projeção anual de saldo de contas a receber, a média histórica de perdas realizadas e previsão de perdas a se concretizar e registra perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber. Em 2018 o valor reconhecido no resultado como perda foi de R\$ 4.106.

3.22 Normas contábeis emitidas, mas ainda não vigentes

(i) *CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16 - a partir de 1º de janeiro de 2019)*

A nova norma exige, a partir de 1º de janeiro de 2019, que os contratos de arrendamento mercantil (leasing) sejam reconhecidos no balanço patrimonial como um direito (ativo) em contrapartida à uma obrigação (passivo) tendo o reconhecimento dos juros relacionados, bem como a respectiva depreciação do bem lançados ao resultado.

Como resultado desta revisão, e tomando em conjunto as demonstrações contábeis, na avaliação da Companhia não foram identificados impactos relevantes ou materiais que afetem de forma significativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(ii) *IFRIC 23 (ICPC 22) Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro*

Entrou em vigência em 1º de janeiro de 2019. A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.22 Normas contábeis emitidas, mas ainda não vigentes-- Continuação

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. Na avaliação da Companhia, não foram identificados impactos nas demonstrações contábeis em decorrência desta interpretação.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

4.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

4.2 Garantias

A Companhia oferece garantias para seus produtos por defeitos de fabricação, em linha com as exigências legais. Uma provisão para garantias é reconhecida quando os produtos ou serviços são vendidos. A provisão é baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todas as probabilidades de desembolsos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

4.3 Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuro.

4.4 Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.5 Provisão para obsolescência de estoques

A Companhia efetua a análise de realização dos estoques, com base na expectativa de utilização ou venda dos estoques, histórico de perdas, como também na avaliação entre o valor contábil e o valor líquido de realização.

4.6 Provisão para descontos e verbas comerciais

A Companhia realiza pagamentos a seus clientes com a finalidade de realizar o desenvolvimento de mercado, tais como propaganda e *marketing*, conforme critérios pré-estabelecidos. Os gastos relacionados a programas relacionados a propaganda e *marketing* são reconhecidos como despesa de vendas. Ao final de cada exercício provisão é estimada e registrada com base nas metas já atendidas, mas ainda não realizadas e uma provisão é constituída para tais valores no passivo, tendo como contrapartida despesas de vendas. As estimativas de provisão levam em conta estimativas de vendas, de atendimento aos critérios estabelecidos, bem como dados históricos.

A Companhia também mantém programas pelos quais oferece aos seus clientes descontos mediante o atingimento de determinadas metas comerciais pré-definidas. Os descontos são apresentados como deduções das vendas, quando associados ao preço da transação, como mencionado na nota explicativa 3.12. A Companhia adota estimativas com base em critérios dos contratos e dados históricos para estimar o valor de ajuste das suas receitas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

4.7 Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto), o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor manufatureiro, as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito do Grupo e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Numerário disponível	25	28	22	25	28	22
Conta corrente bancária	10.256	9.812	68.893	8.493	7.191	67.533
Aplicações financeiras	375.521	310.894	226.104	375.250	310.774	224.746
	385.802	320.734	295.019	383.768	317.993	292.301

Os investimentos de curto prazo, classificados como equivalentes de caixa, referem-se a papéis lastreados em Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas com instituições consideradas pela administração como de 1ª linha, cujos rendimentos estão atrelados à taxa DI com possibilidades de resgates parciais ou totais sem restrições. Os valores estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos respectivos rendimentos, que foram de 97,8% a 101,8% do CDI, no período de 2017 a 2018.

Instituição financeira	Consolidado			Controladora		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Itau S/A	113.914	84.155	90.912	113.914	84.155	90.912
Bradesco S/A	106.437	73.291	50.930	106.437	73.291	50.930
Safra S/A	9.822	9.281	7.094	9.822	9.281	7.094
Santander S/A	106.546	75.334	35.780	106.546	75.334	35.780
CEF S/A	38.531	68.714	40.030	38.531	68.714	40.030
Banamex	271	119	1.358	-	-	-
	375.521	310.894	226.104	375.250	310.774	224.746

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

6. Contas a receber

Composição do contas a receber:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
No país - terceiros	282.956	304.342	180.072	282.929	301.622	175.894
No país - partes relacionadas (nota 28)	-	-	-	-	5.807	9.233
No exterior - terceiros	4.149	3.367	2.857	3.945	3.486	2.602
	287.105	307.709	182.929	286.874	310.915	187.729
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(7.438)	(4.900)	(3.543)	(7.438)	(3.800)	(3.422)
Ajuste a valor presente - AVP	(6.257)	(4.668)	(4.916)	(6.257)	(4.668)	(4.917)
	273.410	298.141	174.470	273.179	302.447	179.390
Circulante	268.473	297.662	174.401	268.242	296.161	179.321
Não circulante	4.937	479	69	4.937	6.286	69

As vendas a prazo foram trazidas ao valor presente na data das transações com base na taxa estimada pelo prazo de recebimento. O ajuste a valor presente tem como contrapartida a conta de clientes e sua recomposição é registrada como receita financeira no resultado financeiro. A taxa de desconto utilizada envolve a análise da estrutura de capital e as incertezas do contexto macroeconômico e foi, na média, de 9,84% a.a. em 2018 (13,13% a.a. em 2017).

Contas a receber por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
A vencer até 360 dias	259.227	276.378	259.013	279.345
A vencer mais 360 dias	6.700	608	6.696	613
Vencidos até 30 dias	10.652	13.221	10.645	13.322
Vencidos até 90 dias	2.335	5.263	2.334	5.303
Vencidos até 180 dias	1.738	3.343	1.737	3.368
Vencidos até 360 dias	1.218	1.863	1.217	1.877
Vencidos a mais de 360 dias	5.235	7.033	5.232	7.087
Saldo em 31 de dezembro	287.105	307.709	286.874	310.915

Movimentação da provisão para perda esperada para risco de crédito:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	(4.900)	(3.543)	(3.800)	(3.422)
Constituição	(4.106)	(3.382)	(4.106)	(2.396)
Reversão	1.568	2.025	468	2.018
Saldo final	(7.438)	(4.900)	(7.438)	(3.800)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

6. Contas a receber--Continuação

A partir de 1º de janeiro de 2018, em atenção ao CPC 48 (IFRS 9), a Companhia passou a utilizar uma abordagem simplificada e constituir de forma prospectiva um complemento de provisão considerando as perdas esperadas. O percentual estimado, calculado com base histórica, que é de 0,3% sobre as vendas. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia e de suas controladas. Em anos anteriores a provisão era registrada com base em análise de perdas históricas.

7. Estoques

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Produtos acabados	123.345	121.878	91.152	123.343	120.621	88.140
Produtos em elaboração	19.742	18.353	10.247	19.742	18.353	10.247
Matérias-primas e materiais auxiliares	114.098	93.313	49.189	114.098	93.313	49.189
Importações em andamento	81.487	75.564	70.657	81.487	75.564	70.657
Adiantamentos a fornecedores	8.721	5.202	6.106	8.722	4.853	6.103
Outros	6.924	4.100	6.430	6.923	4.028	4.880
	354.317	318.410	233.781	354.315	316.732	229.216
Provisão para obsolescência	(3.528)	(3.729)	(2.274)	(3.528)	(2.400)	(2.162)
Ajuste a valor presente – AVP (a)	(6.768)	(5.639)	(4.187)	(6.768)	(5.639)	(4.187)
	344.021	309.042	227.320	344.019	308.693	222.867

(a) Efeito da contra partida da parcela do ajuste a valor presente das rubricas de fornecedores sobre os itens em estoque ainda não vendidos e portando, não baixados para a rubrica de custo dos produtos vendidos.

Movimentação da provisão para obsolescência:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	(3.729)	(2.274)	(2.400)	(2.162)
Constituição	(4.735)	(6.273)	(4.735)	(5.047)
Reversão	4.936	4.818	3.607	4.809
Saldo final	(3.528)	(3.729)	(3.528)	(2.400)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

8. Tributos a recuperar e a recolher

a) Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços - ICMS	1.396	1.098	1.396	1.098
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	1.127	4.068	1.127	4.068
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS (a)	21.638	11.038	21.638	11.038
Programa de integração social – PIS (a)	4.714	2.395	4.714	2.395
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	5.225	12.770	5.225	12.770
Impostos sobre produtos industrializados - IPI	3.920	3.397	3.920	3.397
Outros	42	107	40	107
	38.062	34.873	38.060	34.873
Circulante	10.795	7.868	10.793	7.868
Não circulante	27.267	27.005	27.267	27.005

a) A Companhia questiona judicialmente a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS desde 2007. A ação da companhia aguarda julgamento em tribunal de segunda instância. A companhia não reconheceu contabilmente, bem como não se compensou, de nenhum crédito relativo ao período em discussão judicial (2007 a 2017), sendo que uma estimativa do potencial ganho é divulgado na nota explicativa 15. Entretanto, baseada em decisão favorável proferida pelo STF em sede repercussão geral do Recurso Extraordinário nº 574.706, em 15 de março de 2017, em que foi confirmada a tese de que “o ICMS não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS”, pacificando o assunto de forma favorável aos contribuintes, a Companhia procedeu com a contabilização de créditos gerados a partir de mencionada decisão no montante apurado de R\$ 26.336, sendo R\$ 13.415 relativos ao período de 2017 (março - dezembro) e R\$ 12.921 relativos ao exercício de 2018. Com relação a períodos anteriores a 2017 a Companhia aguardará o trânsito em julgado da ação ingressada em 2007 para reconhecer os créditos. O crédito registrado foi classificado no ativo não circulante em virtude da expectativa de realização do saldo ser em prazo superior de 12 meses.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

8. Tributos a recuperar e a recolher--Continuação

b) Tributos a recolher

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Parcelamento de tributos	989	457	989	457
ICMS a recolher	-	3.771	-	3.771
IPI a recolher	9.044	9.986	9.044	9.986
PIS a recolher	-	421	-	421
COFINS a recolher	-	1.952	-	1.952
CSLL a recolher	-	1.325	-	1.325
ICMS DIFAL	87	57	87	57
IRRF - Folha de Pagamento a recolher	2.563	2.448	2.552	2.448
IRRF - Juros Capital Próprio	3.350	556	3.350	555
INSS a recolher	1.813	1.750	1.813	1.750
Outros	503	649	500	317
	18.349	23.372	18.335	23.039
Circulante	6.757	11.253	6.743	10.920
Não circulante	11.592	12.119	11.592	12.119

O valor registrado no passivo não circulante refere-se substancialmente ao saldo a pagar de IPI que está sendo questionado judicialmente no valor de R\$9.044 com depósito judicial de igual montante registrado na rubrica de “depósitos judiciais”.

A principal tese tributária em discussão refere-se a “IPI Sobre Produtos Acabados”. A Companhia ingressou com ação judicial contra a cobrança do IPI sobre revenda de produtos importados acabados. Os advogados da Companhia sustentam a tese da não incidência do IPI nas operações de comercialização realizadas pela impetrante de produtos importados sobre os quais já houve a cobrança do mesmo tributo no desembaraço aduaneiro os quais não se submeteram a qualquer ato de industrialização. Por tratar-se de questionamentos de débitos, pendentes de desfecho judicial, a referida provisão será mantida até que haja o julgamento final da ação.

9. Investimentos

Em 31 de dezembro os investimentos da Companhia são compostos por participações em outras empresas, bem como outros investimentos, como segue:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos em controladas	-	-	1.025	-
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	-	-	1.392	-
Outros investimentos (*)	2.316	1.068	2.316	1.068
	2.316	1.068	4.733	1.068

(*) Os outros investimentos referem-se ao investimento pelo custo no FUNDO SC - Fundo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras e no Fundo de Investimento em Participação Sul Inovação, no qual a Companhia detém 10,70% e 7,69%, respectivamente.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

Investida	Participação			Controladora	
	Controle	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Intelbras Mexico	Controlada	100%	100%	815	(3.584)
Ascent	Controlada	100%	100%	237	(93)
Prediotech	Controlada	100%	0%	(27)	-
Avaliados pelo método de equivalência patrimonial				1.025	-
Investimento com passivo a descoberto				-	(3.677)
				1.025	(3.677)

A movimentação dos investimentos é demonstrada abaixo:

Investida	31/12/2017	Equivalência patrimonial	Ganho/(perda) de variação cambial	Aquisição reconhecimento inicial	Outros	31/12/2018
Intelbras Mexico	(3.584)	4.301	98	-	-	815
Ascent	(93)	358	-	-	(28)	237
Prediotech	-	(185)	-	158	-	(27)
	(3.677)	4.474	98	158	(28)	1.025
Ágio	-	-	-	1.392	-	1.392
Outros investimentos	1.068	-	-	-	1.248	2.316
	(2.609)	4.474	98	1.550	1.220	4.733
Passivo descoberto	(3.677)					-
Investimentos	1.068					4.733

Investida	01/01/2017	Equivalência patrimonial	Ganho/(perda) de variação cambial	Aquisição reconhecimento inicial	Outros	31/12/2017
Intelbras Mexico	155	(3.895)	156	-	-	(3.584)
Ascent	-	(427)	38	361	(65)	(93)
Outros investimentos	841	-	-	-	227	1.068
	996	(4.322)	194	361	162	(2.609)
Passivo descoberto	-					(3.677)
Investimentos	996					1.068

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

9. Investimentos—Continuação

As principais informações sobre as controladas, as quais possuem exercício social também encerrado em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir:

31/12/2018								
Controlada	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas	Lucro (prej.) líquido	Outros resultados abrangentes
Intelbras Mexico	1.350	-	514	21	815	-	4.301	-
Ascent	1.080	60	903	-	237	7.634	358	-
Prediotech	68	26	61	60	(27)	101	(185)	-

31/12/2017								
Controlada	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas	Prejuízo líquido	Outros resultados abrangentes
Intelbras Mexico	4.234	131	7.949	-	(3.584)	9.385	(3.895)	-
Ascent	721	-	814	-	(93)	-	-	-

a) Indústria de Telecomunicação Electrónica Brasileira de México, S.A. de C.V.

A Diretoria decidiu pelo encerramento das operações da empresa localizada na Cidade do México, em dezembro de 2017, os saldos divulgados nas demonstrações financeiras referem-se principalmente a passivos a serem quitados com o encerramento, sendo transações residuais das atividades, e serão baixados quando do encerramento total junto aos órgãos competentes. A demonstração dos resultados da controlada, encontra-se demonstrado abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Demonstrações de resultados		
Venda de produtos e serviços	-	9.385
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-8.442
Lucro bruto	-	943
Despesas administrativas e comerciais	-	(3.319)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.301	(1.583)
Resultado antes do financeiro	4.301	(3.959)
Resultado financeiro líquido	-	64
Resultado antes dos impostos	4.301	(3.895)
Imposto de renda	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.301	(3.895)

b) Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.

Em setembro de 2018 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME, pelo montante de R\$ 1.550. A empresa adquirida atua no segmento de tecnologia, sendo especializada no desenvolvimento de sistemas para condomínios e empresas de segurança. Com o resultado da aquisição, a Companhia espera acessar a clientes de outros segmentos atualmente não explorados.

O ágio de R\$ 1.472 que surge da aquisição é atribuível a expectativa de rentabilidade futura.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

b) Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.--Continuação

A Companhia contratou um especialista externo para avaliação a valor justo para fins de alocação do preço de compra dos ativos e passivos adquiridos, abaixo seguem os valores da avaliação:

Em 31 de agosto de 2018	<u>Prediotech</u>
Total da contraprestação transferida	1.550
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	98
Ajustes a valor justo	<u>(80)</u>
Caixa e equivalentes de caixa ajustado	18
Ativo imobilizado	18
Contas a receber e outros créditos	65
Estoques	5
Contas a pagar a fornecedores e outros exigíveis	<u>(28)</u>
Total de ativos e passivos líquidos identificáveis	78
Ágio	<u><u>1.472</u></u>

Após a alocação inicial o ágio foi reduzido em R\$80, perfazendo um líquido de R\$1.392, em função de ajustes necessários ao balanço de abertura.

A aquisição da Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME ocorreu em setembro de 2018 e, portanto, as demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações de 2018 da controlada a partir deste período. Na data da aquisição a controlada apresentava um saldo de caixa e equivalente de R\$98.

Os montantes das receitas e do prejuízo do período da adquirida a partir da data da aquisição que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado totalizaram R\$ 100 e R\$ 185, respectivamente.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado

	Consolidado								
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos	Móveis e utensílios	Computadores	Outros	Obras em andamento	Total
<u>Taxa média anual de depreciação</u>	2%	10%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%		
<u>Movimentação do custo</u>									
Saldos em 01 de janeiro de 2017	45.288	54.530	10.727	50.161	5.227	8.226	10.845	4.828	189.832
Adições	-	46	170	2.985	990	1.247	1.716	26.490	33.644
Transferências	-	212	858	15.525	244	608	2.079	(19.526)	-
Baixas	-	-	(64)	(3.833)	(127)	(356)	(1.666)	(103)	(6.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	45.288	54.788	11.691	64.838	6.334	9.725	12.974	11.689	217.327
Adições	-	25	86	1.886	761	1.450	730	22.217	27.155
Imobilizado proveniente de combinação de negócio – nota 9	-	-	-	10	5	3	-	-	18
Transferências	-	(1.183)	3.597	15.572	235	3.496	1.465	(23.182)	-
Baixas	-	-	(14)	(4.495)	(132)	(2.858)	(325)	(476)	(8.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	53.630	15.360	77.811	7.203	11.816	14.844	10.248	236.200
<u>Movimentação da depreciação</u>									
Saldos em 01 de janeiro de 2017	-	(10.132)	(4.644)	(29.150)	(2.824)	(6.083)	(8.161)	-	(60.994)
Depreciação	-	(1.135)	(992)	(4.055)	(453)	(1.080)	(1.032)	-	(8.747)
Transferências	-	-	15	(56)	5	36	-	-	-
Baixa	-	-	-	2.203	64	256	1.118	-	3.641
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	(11.267)	(5.621)	(31.058)	(3.208)	(6.871)	(8.075)	-	(66.100)
Depreciação	-	(1.122)	(1.146)	(5.761)	(530)	(1.501)	(1.544)	-	(11.604)
Transferências	-	89	(302)	18	195	-	-	-	-
Baixa	-	-	14	2.910	110	2.208	(450)	-	4.792
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(12.300)	(7.055)	(33.891)	(3.433)	(6.164)	(10.069)	-	(72.912)
<u>Saldo líquido de depreciação</u>									
Saldos em 01 de janeiro de 2017	45.288	44.398	6.083	21.011	2.403	2.143	2.684	4.828	128.838
Saldos em 31 de dezembro de 2017	45.288	43.521	6.070	33.780	3.126	2.854	4.899	11.689	151.227
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	41.330	8.305	43.920	3.770	5.652	4.775	10.248	163.288

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado--Continuação

	Controladora							Total		
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos		Móveis e utensílios	Computadores		Outros	Obras em andamento
				10% a 20%	10%					
Taxa média anual de depreciação	2%	10%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%			
Movimentação do custo										
Saldos em 01 de janeiro de 2017	45.288	54.532	10.663	50.160	5.204	8.164	10.788	4.828	189.627	
Adições	-	46	170	2.985	990	1.247	1.681	26.490	33.609	
Transferências	-	212	858	15.525	244	608	2.079	(19.526)	-	
Baixas	-	-	-	(3.832)	(105)	(295)	(1.611)	(104)	(5.947)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	45.288	54.790	11.691	64.838	6.333	9.724	12.937	11.688	217.289	
Adições	-	25	83	1.896	721	1.396	770	22.215	27.106	
Transferências	-	(1.183)	3.597	15.572	235	3.496	1.465	(23.182)	-	
Baixas	-	-	(14)	(4.495)	(132)	(2.857)	(325)	(477)	(8.300)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	53.632	15.357	77.811	7.157	11.759	14.847	10.244	236.095	
Movimentação da depreciação										
Saldos em 01 de janeiro de 2017	-	(10.132)	(4.632)	(29.208)	(2.805)	(6.091)	(7.990)	-	(60.858)	
Depreciação	-	(1.135)	(1.004)	(3.846)	(471)	(1.073)	(1.203)	-	(8.732)	
Transferências	-	-	15	(56)	5	36	-	-	-	
Baixa	-	-	-	2.051	64	256	1.118	-	3.489	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	(11.267)	(5.621)	(31.059)	(3.207)	(6.872)	(8.075)	-	(66.101)	
Depreciação	-	(1.121)	(1.146)	(5.761)	(525)	(1.489)	(1.544)	-	(11.586)	
Transferências	-	89	(302)	18	195	(2)	-	-	-	
Baixa	-	-	14	2.911	110	2.211	(450)	-	4.796	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(12.299)	(7.055)	(33.891)	(3.427)	(6.152)	(10.069)	-	(72.893)	
Saldo líquido de depreciação										
Saldos em 01 de janeiro de 2017	45.288	44.400	6.031	20.952	2.399	2.073	2.798	4.828	128.769	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	45.288	43.523	6.070	33.779	3.126	2.852	4.862	11.688	151.188	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	41.333	8.302	43.920	3.730	5.607	4.778	10.244	163.202	

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

10. Imobilizado--Continuação

A depreciação do exercício de 2018, alocada ao custo de produção e às despesas administrativas no consolidado montam R\$ 7.472 (R\$ 5.370 em 2017) e R\$ 4.132 (R\$ 3.377 em 2017), respectivamente.

Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de financiamentos e pagamentos de tributos (nota explicativa 13).

As obras em andamento referem-se a melhorias nas áreas industriais e de tecnologia da informação da companhia.

A Administração efetuou análise dos indicadores de “impairment” de seus ativos imobilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, e não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos.

11. Intangível

	Consolidado				
	Ágios	Marcas e patentes	Projetos em andamento	Softwares	Total
Taxa média anual de amortização				20%	
Movimentação do custo					
Saldos em 01 de janeiro de 2017	33.366	153	2.739	24.473	60.731
Adições	-	16	423	2.745	3.184
Baixas	-	(169)	(35)	(137)	(341)
Transferências	-	-	(2.599)	2.599	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	528	29.680	63.574
Adições	-	1	2.405	2.574	4.980
Baixas	-	(1)	(17)	(292)	(310)
Ágio na aquisição do negócio	1.392	-	-	-	1.392
Transferências	-	-	(589)	589	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	34.758	-	2.327	32.551	69.636
Movimentação da amortização					
Saldos em 01 de janeiro de 2017	-	-	-	(11.544)	(11.544)
Amortização do exercício	-	-	-	(3.794)	(3.794)
Baixas	-	-	-	41	41
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	(15.297)	(15.297)
Amortização no exercício	-	-	-	(3.951)	(3.951)
Baixas	-	-	-	95	95
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	(19.153)	(19.153)
Saldo líquido de amortização					
Saldos em 1º de dezembro de 2017	33.366	153	2.739	12.929	49.187
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	528	14.383	48.277
Saldos em 31 de dezembro de 2018	34.758	-	2.327	13.398	50.483

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

11. Intangível--Continuação

	Controladora				
	Ágios	Marcas e patentes	Projetos em andamento	Softwares	Total
Taxa média anual de amortização				20%	
<u>Movimentação do custo</u>					
Saldos em 01 de janeiro de 2017	33.366	153	2.739	24.473	60.731
Adições	-	16	423	2.745	3.184
Baixas	-	(169)	(35)	(137)	(341)
Transferências	-	-	(2.599)	2.599	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	528	29.680	63.574
Adições	-	1	2.405	2.574	4.980
Baixas	-	(1)	(17)	(292)	(310)
Transferências	-	-	(589)	589	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	33.366	-	2.327	32.551	68.244
<u>Movimentação da amortização</u>					
Saldos em 01 de janeiro de 2017	-	-	-	(11.544)	(11.544)
Amortização do exercício	-	-	-	(3.794)	(3.794)
Baixas	-	-	-	41	41
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	(15.297)	(15.297)
Amortização do exercício	-	-	-	(3.951)	(3.951)
Baixas	-	-	-	95	95
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	(19.153)	(19.153)
<u>Saldo líquido de amortização</u>					
Saldos em 1º de dezembro de 2017	33.366	153	2.739	12.929	49.187
Saldos em 31 de dezembro de 2017	33.366	-	528	14.383	48.277
Saldos em 31 de dezembro de 2018	33.366	-	2.327	13.398	49.091

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

11. Intangível--Continuação

Ativos com vida útil definida

Avaliamos anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade (*impairment*) para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços não foram identificados indicadores ou fatores de que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis.

Ativos com vida útil indefinida

Os ativos com vida útil indefinida da Companhia são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade (*impairment*) anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes.

Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados.

Os ágios mantidos pela Companhia estão abaixo resumidos:

Negócio adquirido	UGC	31/12/2018	31/12/2017
Maxcom do Brasil Ltda.	Controle Acesso Condominial	1.348	1.348
Engesul	Incêndio e iluminação	11.610	11.610
Automatiza Ind. Com. de Equip. Eletrônico Ltda.	Controle Acesso Corporativo	20.408	20.408
Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA	Controle Acesso Condominial	1.392	-
		34.758	33.366

Os testes foram realizados com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, visando apurar o valor em uso para cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) às quais o ágio está alocado. Unidade Geradora de Caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

As projeções de caixa foram realizadas para um horizonte de 5 anos e posteriormente perpetuadas. O primeiro ano do fluxo projetado está de acordo com o orçamento detalhado da Administração para cada UGC. Para os próximos quatro anos foram adotadas premissas de crescimento baseadas nas diretrizes de negócios da Administração e a perpetuidade foi elaborada utilizando uma taxa de crescimento de 4%.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

11. Intangível--Continuação

As projeções são descontadas pelo custo médio ponderado da unidade de capital (“WACC”). A taxa de desconto antes de impostos aplicada nas projeções de fluxo de caixa é de 11,47% a.a. em 2018 (11,30% a.a. para 2017).

Adicionalmente à análise de recuperação mencionada acima, a Administração elaborou uma análise de sensibilidade considerando as variações no lucro antes dos impostos e resultado financeiro (*Earnings Before Interest and Taxes - EBIT*) e na taxa de desconto nominal conforme apresentado abaixo:

	Depreciação	Taxa Utilizada	Apreciação
EBIT – Maxcom	32,0%	33,0%	34,0%
EBIT – Engesul	11,6%	12,6%	13,6%
EBIT - Automatiza	17,6%	18,6%	19,6%
EBIT - Prediotech	14,4%	15,4%	16,4%
WACC	10,47%	11,47%	12,47%

Como resultado da análise de sensibilidade não identificamos necessidade de constituição de provisão para recuperação.

Gastos com pesquisa

Os custos de pesquisa e desenvolvimento realizados pela Companhia são direcionados a diversos produtos eletrônicos. Os custos de pesquisa e desenvolvimento que não são elegíveis para capitalização, no valor de R\$ 54.561 em 2018 (R\$ 44.292 em 2017) foram reconhecidos como despesa no exercício no grupo de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.

12. Fornecedores

As aquisições de insumos para produção da Companhia são feitas em maior número por meio de importação de fornecedores internacionais, representando cerca de 90% do saldo em aberto na data de 31 de dezembro de 2018. O ajuste a valor presente foi calculado com base na taxa de 5,25% em 2018 (3,79% para 2017), a qual se refere a taxa média praticada por instituições financeiras que oferecem serviços de *forfait* para os fornecedores da Companhia. Para compor o saldo consolidado foram excluídos os valores referentes a transações intercompany. Apresentamos a seguir a abertura destes saldos:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores nacionais	25.390	23.320	25.387	23.292
Fornecedores de importados	302.468	324.660	302.468	324.276
Fornecedores de importados (<i>Forfait</i>)	31.931	20.092	31.931	20.092
	359.789	368.072	359.786	367.660
Ajuste a valor presente - AVP	(3.192)	(2.891)	(3.192)	(2.891)
	356.597	365.181	356.594	364.769

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

12. Fornecedores--Continuação

Forfait

A Companhia mantém acordos com determinadas instituições financeiras que permitem o financiamento da sua cadeia de suprimentos. Pelos termos estabelecidos com as instituições, seus fornecedores podem optar por receber o pagamento de suas faturas de forma antecipada através do agente financeiro. Nos termos do acordo, a instituição financeira concorda em pagar os valores devidos a um fornecedor participante antecipadamente e recebe a liquidação da duplicata por parte da Companhia em uma data posterior. O principal objetivo desse programa é o de facilitar o processamento de pagamentos e permitir que os fornecedores dispostos vendam seus recebíveis devidos pela Companhia a um banco antes da data de vencimento. Na avaliação da Administração da Companhia os acordos não estendem significativamente as condições de pagamento além dos termos normais acordados com outros fornecedores que não antecipam seus títulos. Não há incidência de juros adicionais para a Companhia sobre os valores devidos aos fornecedores.

A Companhia não desreconheceu os passivos aos quais o acordo se aplica, pois não houve uma baixa legal e tão pouco o passivo original foi substancialmente modificado ao fornecedor entrar no acordo. Os montantes antecipados por parte dos fornecedores continuam sendo registrados pela Companhia contas a pagar, porque a natureza e a função do passivo financeiro permanecem os mesmos de outras contas a pagar. O saldo de títulos antecipados pelos fornecedores em 31 de dezembro de 2018 é de R\$31.931 (R\$20.092 em 2017).

Os pagamentos efetuados ao banco quando do vencimento original dos títulos são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional da Companhia e sua natureza principal permanece sendo pagamentos por compra de insumo.

13. Financiamentos e empréstimos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa 20.

Financiadores / credores	Taxa efetiva	Início	Venc.	Garantias	Consolidado		Controladora	
					31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
FINEP	3% a.a. +TR	abr/14	abr/24	Fiança bancária	115.350	85.433	115.350	85.433
PSI - Inovação 2016	1,86% a.a. + TJLP	jun/17	mar/23	Hipoteca (imóveis - matriz e filial SJ)	66.154	58.014	66.154	58.014
PSI - Inovação 2013	3,5% a.a.	mar/14	jan/20	Hipoteca (imóveis - matriz e filial SJ)	19.255	37.036	19.255	37.036
PSI - Revitaliza	8% a.a.	abr/14	jan/19	Aval dos diretores	239	3.106	239	3.106
FINIMP	3,7% a.a.	out/19	out/22	Aval dos diretores	131	-	131	-
					201.129	183.589	201.129	183.589
Circulante					55.102	37.230	55.102	37.230
Não circulante					146.027	146.359	146.027	146.359

FINEP Financiadora de Estudos e Projetos
PSI Programa de Sustentação de Investimentos
FINIMP Financiamento de Importação

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

13. Financiamentos e empréstimos--Continuação

Garantias

Em garantia dos financiamentos, foram oferecidos os seguintes ativos e instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2018 (controladora e consolidado):

Imobilizado	101.318
Carta fiança	117.797
	<u>219.115</u>

A movimentação dos financiamentos e empréstimos é assim demonstrada:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo inicial	183.589	141.088	183.589	141.088
Captações	129.471	71.685	129.471	71.685
Juros	8.888	6.092	8.888	6.092
Variação cambial	(5.553)	-	(5.553)	-
Amortização do principal e juros	(115.275)	(35.276)	(115.275)	(35.276)
Saldo final	201.129	183.589	201.129	183.589

Os termos e condições dos empréstimos em aberto estão apresentados a seguir:

a) Finep

A linha de Financiamento Reembolsável tem por definição o apoio aos Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das empresas brasileiras disponibilizado pelo BNDES. O objetivo do financiamento é custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração e execução do projeto “Programa Intelbras de comunicação unificada e atualização tecnológica para internacionalização da empresa”. O contrato possui carência de 36 meses. O principal da dívida será pago em 85 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 14 de abril de 2017, e a última em 15 de abril de 2024.

b) Programa de Sustentação de Investimento – PSI

São recursos disponibilizados pelo BNDES direcionados para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos. Após a comprovação da aplicação de recursos em investimentos, o BNDES concede à Companhia empréstimo equivalente a até 80% dos recursos investidos. Os pagamentos são mensais e, durante o período de carência, a liquidação dos juros ocorre trimestralmente. O pagamento do principal ocorre conforme detalhado abaixo:

- PSI - Inovação 2016: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de abril de 2019, e a última em 15 de março de 2023.
- PSI - Inovação 2013: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2016, e a última em 15 de janeiro de 2020.
- PSI – Revitaliza: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2015, e a última em 15 de janeiro de 2019.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

13. Financiamentos e empréstimos--Continuação

c) Finimp

Financiamento de importação, disponibilizado pelo BNDES, onde o pagamento é efetuado à vista para o exportador através de um banco contratado, que se torna credor, e assume-se o compromisso de liquidar a operação com o banco até o vencimento acordado.

d) Covenants

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas de compromisso relacionadas a indicadores de endividamento/ativo e dívida líquida/EBITDA (“*covenants*”), as quais estão sendo plenamente atendidas nas datas dos balanços.

O cronograma de desembolso dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, está programado da seguinte forma:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
2019	-	41.731	-	41.731
2020	38.924	28.977	38.924	28.977
2021	37.915	27.407	37.915	27.407
2022	37.215	27.466	37.215	27.466
2023	24.998	16.566	24.998	16.566
2024	6.975	4.212	6.975	4.212
	146.027	146.359	146.027	146.359

14. Salários, encargos e participações a pagar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Salários	6.172	6.240	6.151	6.240
Encargos	5.733	5.088	5.729	5.088
Provisões de férias e encargos sobre provisão	17.539	17.315	17.520	17.316
Participações nos resultados	17.639	20.603	17.639	20.603
Outros	587	587	587	548
	47.670	49.833	47.626	49.795

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, que se encontram em diversas instâncias, referentes a questões tributárias, cíveis e trabalhistas oriundas do curso normal de seu negócio. Com base na opinião de seus advogados, a Administração da Companhia mantém o registro da provisão para cobrir eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis nessas ações (avaliadas com risco de perda provável). Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a esses processos.

a. Composição da provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	2.712	1.516	2.712	1.516
Cíveis	445	467	445	467
Tributárias	1.295	711	1.295	711
	4.452	2.694	4.452	2.694
Circulante	445	467	445	467
Não circulante	4.007	2.227	4.007	2.227

Trabalhistas

Relativas a processos movidos por ex-funcionários da Companhia e de empresas prestadoras de serviços. Nenhuma causa trabalhista em que a Companhia ou uma de suas subsidiárias figuram como parte foi considerada individualmente relevante.

Cíveis

Relativas a processos judiciais discutindo questões de natureza comercial, relacionadas a reclamações de consumidores sobre produtos fornecidos pela Companhia. Nenhuma causa cível foi considerada individualmente relevante.

Tributárias

Relativas a entendimentos divergentes relacionados a receita de variação cambial e a tributação em relação as Contribuições para o PIS e COFINS, bem como, entendimentos sobre créditos de ICMS estornados em razão dos benefícios fiscais concedidos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis--Continuação

- a. Composição da provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis--Continuação

Movimentação da provisão

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo ao início do exercício	2.694	2.554	2.694	2.553
Complemento de provisão	7.797	2.831	7.797	2.832
Reversão/baixas de provisão	(6.039)	(2.691)	(6.039)	(2.691)
Saldo ao final do exercício	<u>4.452</u>	<u>2.694</u>	<u>4.452</u>	<u>2.694</u>

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Para os valores das contingências consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Companhia estão distribuídas nas áreas tributária, cível e trabalhista, totalizando o montante consolidado de R\$ 85.667 (R\$ 86.579 em 2017). Deste total, as ações de natureza tributária totalizam R\$ 75.149 (R\$ 75.537 em 2017) sendo os principais temas: (i) auto de infração sobre a exclusão da subvenção para investimentos nas apurações das bases de cálculo do IRPJ e CSLL nos anos de 2016 a 2008; (ii) auto de infração exigindo a tributação do PIS e da COFINS sobre os valores contabilizados a título de subvenção para investimento no ano de 2011; (iii) auto de infração referente ao benefício da suspensão do IPI, conforme IN 948/2009; (iv) auto de infração referente crédito tributário decorrente de glosa de crédito presumido de ICMS concedido pelo Estado de origem. As ações de natureza cível totalizam R\$ 2.982 (R\$ 2.909 em 2017) e as ações de natureza trabalhista totalizam R\$ 7.537 (R\$8.134 em 2017), não há processos individualmente relevantes para ambas as áreas.

Ativos contingente

Dentre os principais ativos contingentes, a Companhia pleiteia judicialmente o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS de anos anteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal, ocorrida em 2017, o qual, com base na avaliação dos assessores jurídicos, possuem chances prováveis de êxito. Os referidos processos encontram-se pendentes de decisão judicial transitada em julgado, fato que impossibilita o reconhecimento do ativo relativo a tais créditos, por caracterizar-se como ativo contingente. Atualmente a Companhia encontra-se em fase de levantamento e cálculo dos créditos. Com base nos levantamentos e cálculos realizados até o momento de forma análoga às decisões judiciais proferidas até o momento, a Companhia estima o valor dos créditos em aproximadamente R\$73.579, a valores históricos. Em razão da inexistência de decisão final sobre o pedido de modulação de efeitos, apresentado pela União Federal nos autos julgado em sede de repercussão geral, e considerando que, além da modulação de efeitos, a União Federal pede também a fixação de forma de cálculo menos favorável ao contribuinte (exclusão do ICMS a recolher da base do PIS e da COFINS), o valor estimado poderá sofrer variações significativas. Por fim, não há como assegurar, neste momento, quando, ou se, os montantes estimados serão efetivamente realizados. Bem como discute o aumento da taxa do Siscomex devido por adição à Declaração de Importação em valor superior ao estabelecido pela Lei 9.716/98.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis--Continuação

b. Composição dos depósitos judiciais:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhista	1.097	403	1.097	403
Fiscal	12.662	13.274	12.662	13.274
Depósito de garantia	2	136	2	5
	13.761	13.813	13.761	13.682

Os depósitos trabalhistas referem-se a diversas ações movidas por ex-funcionários onde a Companhia teve que realizar depósitos recursais enquanto discute o mérito dos valores pleiteados.

O principal depósito relativo à área fiscal refere-se a tese tributária em discussão referente ao “IPI Sobre Produtos Acabados”. A Companhia ingressou com ação judicial pela cobrança do IPI sobre revenda de produtos importados acabados. Os advogados da Companhia sustentam a tese da não incidência do IPI nas operações de comercialização realizadas pela impetrante de produtos importados sobre os quais já houve a cobrança do mesmo tributo no desembarço aduaneiro e que não se submeteram a qualquer ato de industrialização. A Companhia obteve êxito em primeiro e segundo grau (Justiça Federal em Florianópolis e TRF4 em Porto Alegre), contudo a União conseguiu reverter a decisão via recurso especial no STJ. A Companhia apresentou Embargos Divergência considerando existir jurisprudência favorável ao contribuinte. O Supremo Tribunal Federal definiu pela existência de repercussão geral. A Companhia mesmo sem decisão definitiva requereu a conversão dos depósitos judiciais em pagamento à União, contudo como o processo está sobrestado ainda não foi analisado. O valor depositado judicialmente totalizou R\$ 9.044, sendo valor passivo registrado em impostos a recolher.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social da Companhia é de R\$ 350.000. Adicionalmente, em 2018, a Administração da Companhia aprovou a conversão de 5.754.262 ações preferenciais de classe “A” em ações ordinárias. Segue abaixo a composição acionária:

Acionistas	31/12/2018					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Jorge Luiz Savi de Freitas	6.446.213	19,09%	-	0,00%	6.446.213	19,09%
Jane Savi de Freitas	7.000.752	20,73%	-	0,00%	7.000.752	20,73%
Janete Savi de Freitas	7.000.753	20,73%	-	0,00%	7.000.753	20,73%
Jadna Savi de Freitas	7.000.751	20,73%	-	0,00%	7.000.751	20,73%
Pedro Horn de Freitas	356.321	1,06%	-	0,00%	356.321	1,06%
Joana Horn de Freitas	356.321	1,06%	-	0,00%	356.321	1,06%
Total de ações em poder dos acionistas	28.161.111	83,40%	-	0,00%	28.161.111	83,40%
Ações em tesouraria	5.605.209	16,60%	-	0,00%	5.605.209	16,60%
Total das ações	33.766.320	100,00%	-	0,00%	33.766.320	100,00%

Acionistas	31/12/2017					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Jorge Luiz Savi de Freitas	5.611.519	20,03%	1.547.336	26,89%	7.158.855	21,20%
Jane Savi de Freitas	5.598.443	19,99%	1.402.309	24,37%	7.000.752	20,73%
Janete Savi de Freitas	5.598.444	19,99%	1.402.309	24,37%	7.000.753	20,73%
Jadna Savi de Freitas	5.598.443	19,99%	1.402.308	24,37%	7.000.751	20,73%
Total de ações em poder dos acionistas	22.406.849	79,99%	5.754.262	100,00%	28.161.111	83,40%
Ações em tesouraria	5.605.209	20,01%	-	0,00%	5.605.209	16,60%
Total das ações	28.012.058	100,00%	5.754.262	100,00%	33.766.320	100,00%

Em 16 de agosto de 2017 o capital social foi aumentado em R\$ 250.000 com base em saldos de reserva de incentivos fiscais.

b) Ações em tesouraria

Em 2007 a Companhia resgatou as ações PNB (5.605.209) de titularidade do acionista Brasil 21 no valor de R\$ 36.793. O valor da recompra das ações está evidenciado na conta ações em tesouraria no patrimônio líquido.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de lucros

(i) *Reserva legal*

Foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(ii) *Lucros retidos*

Constituída para realização de investimentos, expansão e reforço do capital de giro ou para futura distribuição para os acionistas.

(iii) *Incentivos fiscais*

Referem-se aos montantes apurados de subvenções recebidas para investimentos, representadas pelos incentivos fiscais concedidos à Companhia pelos estados de Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas. Conforme regulamentação aplicável a esses incentivos, essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 2017 foi realizado R\$ 250.000 para aumento do capital social. Atualmente o saldo é de R\$ 268.640 (R\$ 135.495 em 2017).

Em 7 de agosto de 2017 foi promulgada a Lei Complementar 160 que trouxe novas orientações sobre benefícios fiscais e sua caracterização como incentivos para subvenção. Em 2018, após revisão detalhada da Lei, a Companhia identificou valores relativos a incentivos que poderiam ser considerados como subvenções no valor de R\$3.231. O montante identificado foi considerado nas apurações de imposto de renda e contribuição social como subvenção e reclassificado da conta de lucros acumulados para a conta de reserva de incentivos fiscais.

d) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2010 a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para os principais bens do ativo imobilizado.

e) Ajustes acumulados de conversão

Compreendem diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias no exterior.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

f) Remuneração aos acionistas

Juros sobre capital próprio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia calculou juros sobre o capital próprio ("JSCP") no montante bruto de R\$ 30.096 e R\$23.590, respectivamente. Os valores apurados de JSCP foram pagos ao longo dos próprios exercícios. A Companhia, para fins de atendimento às normas fiscais, contabilizou os juros sobre o capital próprio creditados no exercício em contrapartida à rubrica de "despesas financeiras". Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, esses juros são revertidos do resultado contra a conta de lucros acumulados, conforme determinado pelas práticas contábeis.

Dividendos

Os dividendos são calculados conforme o estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, como segue:

	Cálculo dos dividendos	
	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	162.496	183.792
Reserva legal - 5%	(8.125)	(9.190)
Reservas de incentivos fiscais	(133.145)	(130.824)
Base de cálculo	21.226	43.778
Dividendos mínimos conforme estatuto	25%	25%
Valor dos dividendos mínimos obrigatórios	5.307	10.944
Juros sobre capital próprio pagos	30.096	23.590
(-) IRRF sobre juros sobre capital próprio pagos	(4.514)	(3.538)
	25.582	20.052
Dividendos declarados	5.209	-
Saldo de dividendo a distribuir / (distribuídos antecipadamente), em complemento a mínimo obrigatório	(25.484)	(9.108)

A Administração da Companhia deliberou em 2018 pela distribuição de dividendos referentes ao ano de 2017, tendo como base o saldo de reservas de lucros retidos, no valor de R\$ 22.193 (valores apurados antes da reapresentação descrita na nota 2.5). Também, foram antecipados dividendos de 2018 no valor de R\$ 5.209. O pagamento desses dividendos foi realizado durante o exercício de 2018, e posteriormente foram aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

No ano de 2017 a Administração da Companhia deliberou pela distribuição de dividendos referentes ao ano de 2016, tendo como base o saldo de reservas de lucros retidos, no valor de R\$ 28.252.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

17. Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

	Exercício findo em	
	31/12/2018	31/12/2017
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	162.496	183.792
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	22.676.332	22.406.849
Média ponderada do número de ações preferenciais	5.484.779	5.754.262
Remuneração das ações preferenciais - 10% (*)	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	6.033.257	6.329.688
Denominador (em milhares de ações):		
Denominador para resultado básico e diluído por ação	28.161.111	28.161.111
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	28.709.589	28.736.537
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	5,65999	6,39576
Lucro básico e diluído por ação preferencial	6,22599	7,03533

(*) As ações preferencias classe "A" não tem direito a voto, e seu dividendo é superior em 10% aos pagos às ações ordinárias.

Para cálculo do denominador comum, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria.

O quadro a seguir demonstra o cálculo da média ponderada considerando as movimentações de ações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Exercício	Período de movimentação das ações	Ordinárias		
		Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
2017	01/01/2017 a 31/12/2017	22.406.849	100%	22.406.849
			100%	22.406.849
2018	01/01/2018 a 13/12/2018	22.406.849	95%	21.357.492
			5%	1.318.840
	14/12/2018 a 31/12/2018	28.161.111	100%	22.676.332

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

17. Resultado por ação--Continuação

Exercício	Período de movimentação das ações	Preferenciais		
		Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
2017	01/01/2017 a 31/12/2017	5.754.262	100%	5.754.262
			100%	5.754.262
2018	01/01/2018 a 13/12/2018	5.754.262	95%	5.484.779
	14/12/2018 a 31/12/2018	-	5%	-
			100%	5.484.779

Não há, na data do balanço, instrumentos de patrimônio com efeito dilutivo do capital.

18. Incentivos fiscais

a) Imposto sobre produtos industrializados - IPI

Equipamentos de telefonia e segurança

A Companhia usufrui de benefícios fiscais concedidos pela Lei Federal de Informática nº 8.248/91, a qual dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. O direito à fruição do benefício está condicionado ao cumprimento, pela Companhia, dos requisitos e condições estabelecidos pela legislação vigente, entre estes, a aplicação anual de parte do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da Lei, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas no País.

Os benefícios de redução do IPI são distribuídos da seguinte forma:

Redução de 80% na alíquota de IPI, até 31/12/2024;

Redução de 75% na alíquota de IPI, de 01/01/2025 até 31/12/2026;

Redução de 70% na alíquota de IPI, de 01/01/2027 até 31/12/2029.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

18. Incentivos fiscais--Continuação

a) Imposto sobre produtos industrializados – IPI--Continuação

Microcomputadores portáteis e bens desenvolvidos

A partir do 2º semestre de 2011, a Companhia passou a utilizar a redução de 100% para os bens desenvolvidos no país, conforme previsão legal constante na Lei nº 12.431/11. Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 8.248/91, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no país, no mínimo 4% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da Lei.

b) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS

A Companhia utiliza os seguintes benefícios na apuração do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS:

(i) *Estado de Santa Catarina*

Regulamento do ICMS/SC - Decreto nº 2.870/2001, permite a redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com equipamentos de automação, informática e telecomunicações, ficando facultado aplicar diretamente o percentual de 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo integral. Este mesmo regulamento permite a utilização de crédito presumido do ICMS nas operações com produtos enquadrados na Lei Federal de Informática nº 8.248/91, a qual dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. Este benefício possibilita uma carga tributária de aproximadamente 3% para os produtos fabricados em Santa Catarina.

A Companhia utiliza ainda benefícios fiscais previstos em regulamento para produtos importados do exterior.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do exercício foi de R\$ 70.735 (R\$ 83.009 em 2017).

(ii) *Estado de Minas Gerais*

Por meio do regulamento do ICMS/MG - Decreto 43.080/02, é permitida a utilização de crédito presumido do ICMS autorizado em Protocolo de Intenções com o Estado de Minas Gerais e previsto em Regime Especial.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

18. Incentivos fiscais--Continuação

b) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS--Continuação

(ii) *Estado de Minas Gerais--Continuação*

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do exercício foi de R\$ 14.691 (R\$ 11.275 em 2017).

(iii) *Estado do Amazonas*

Por meio da Lei nº 2.826/2003, é permitida a utilização de crédito presumido do ICMS autorizado em Projeto aprovado com o Estado do Amazonas que relaciona os produtos beneficiados.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do exercício foi de R\$ 44.488 (R\$ 36.540 em 2017).

Todas as condições impostas para usufruir dos incentivos fiscais estão sendo atingidas pela Companhia.

c) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia usufruiu do benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.196/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social do valor correspondente a 60% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida Lei.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição dos tributos diferidos

A Companhia possui créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social de exercícios anteriores, sem prazo de prescrição, e das adições e exclusões temporárias.

As bases de cálculo dos impostos diferidos estão demonstradas a seguir:

	<u>Consolidado e controladora</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Diferenças temporárias</u>		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	4.452	2.694
Provisão para garantias	10.409	13.874
Provisão para estoques obsoletos	3.528	2.400
Outros	17.647	(107)
Provisão para perda esperada para risco de crédito (*)	3.328	-
Ágio (**)	(31.325)	(24.922)
Lei de informática	2.520	1.386
Diferença de depreciação fiscal x contábil (vida útil)	(1.352)	-
Custo atribuído e revisão da vida útil dos bens do imobilizado	(39.638)	(40.416)
Efeitos de reconhecimento de receita - CPC 47	20.902	13.495
AVP - clientes e fornecedores	9.833	7.416
Total diferenças temporárias	304	(24.180)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social diferido	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre diferenças temporárias	104	(8.221)
<u>Prejuízo fiscal e base negativa</u>		
Prejuízo fiscal	31.244	34.684
Alíquota do IR diferido	25%	25%
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal	7.812	8.671
Base negativa	58.005	61.444
Alíquota da contribuição social diferida	9%	9%
Contribuição social diferido sobre base negativa	5.220	5.530
<u>Tributos diferidos</u>		
Imposto de renda diferido	7.888	2.626
Contribuição social diferida	5.249	3.355
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	13.137	5.981

(*) Parte do valor da provisão para perdas com clientes é formada por títulos que já preenchem os requisitos para dedutibilidade e foram considerados como dedutíveis.

(**) O ágio pago quando da aquisição de empresas vem sendo amortizado fiscalmente a partir do momento em que a Empresa adquirida é incorporada. O imposto de renda e a contribuição diferidos são constituídos na medida que a amortização fiscal ocorre.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Composição dos tributos diferidos--Continuação

Os tributos diferidos estão apresentados líquidos entre ativos e passivos, conforme CPC 32, quando os referidos tributos correspondem às mesmas entidades tributárias e há o direito executável e a intenção da Administração da Companhia de liquidá-los pelo valor líquido.

As estimativas de realização dos créditos tributários da Companhia e suas controladas, decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, bem como de tributos a recuperar, estão respaldadas em projeções de rentabilidade da Companhia e de suas controladas, aprovadas pelos seus respectivos Conselhos de Administração e Fiscal, a saber:

	<u>Consolidado e controladora</u> <u>31/12/2018</u>
2019	1.651
2020	9.106
2021	2.275
	<u>13.032</u>

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia e suas controladas foram baseados nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia e suas controladas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação das despesas do imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	157.928	197.459	157.926	197.459
Equivalência patrimonial	-	-	(4.474)	4.322
Juros sobre o capital próprio	(30.096)	(23.590)	(30.096)	(23.590)
Incentivos fiscais – subvenção para investimentos	(129.914)	(130.824)	(129.914)	(130.824)
Gastos com pesquisa e inovação tecnológica Lei nº 11.196/05	(11.328)	(12.506)	(11.328)	(12.506)
Outros	(28)	9.662	4.441	5.339
	(13.438)	40.201	(13.445)	40.200
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	4.568	(13.667)	4.570	(13.667)
<u>Alíquota nominal</u>				
Corrente	(2.588)	(7.175)	(2.586)	7.175
Diferido	7.156	(6.492)	7.156	6.492
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	4.568	(13.667)	4.570	(13.667)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia e suas controladas possuem operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

A Companhia e suas controladas podem estar expostas, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Riscos de crédito;
- Riscos de liquidez;
- Riscos de mercado;
- Risco de taxa de juros;
- Risco de taxa de câmbio;
- Riscos operacionais.

(i) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. A Companhia e suas controladas possuem política de constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face ao risco de crédito.

Para as aplicações financeiras e depósitos em instituições financeiras a Administração, através de sua tesouraria, monitora informações de mercado sobre suas contrapartes a fim de identificar potenciais riscos de crédito.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(i) Risco de crédito--Continuação

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Conta corrente bancária	10.256	9.812	8.493	7.191
Aplicações financeiras	375.521	310.894	375.250	310.774
Contas a receber	287.105	307.709	286.874	310.915
	672.882	628.415	670.617	628.880

(ii) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e de suas controladas para assegurar a suficiência de caixa para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia e suas controladas investem o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os equivalentes de caixa mantido pela Companhia e por suas controladas possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização de nossos passivos financeiros não derivativos conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas anuais médias na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

	2018			Total
	Até um ano	De uma a três anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	356.597	-	-	356.597
Financiamentos e empréstimos	65.882	131.330	34.060	231.273
	422.749	131.330	34.060	587.870

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(ii) Risco de liquidez--Continuação

	2017			Total
	Até um ano	De uma a três anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	365.181	-	-	365.181
Financiamentos e empréstimos	47.070	115.623	52.170	214.862
	<u>412.251</u>	<u>115.623</u>	<u>52.170</u>	<u>580.043</u>

(iii) Risco de mercado

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos insumos utilizados no processo de produção, principalmente do segmento eletroeletrônico. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia gerencia os estoques pela formação de estoques reguladores desta matéria-prima.

(iv) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos, e em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de proteção para reduzir o custo financeiro das operações. Em 31 de dezembro de 2019 não há operações desta natureza.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
<u>Instrumentos com taxa de juros variável</u>				
Financiamentos e empréstimos	181.504	143.447	181.504	143.447
<u>Instrumentos com taxa de juros fixa</u>				
Financiamentos e empréstimos	19.625	40.142	19.625	40.142

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(v) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros, além de outros valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. A Companhia avalia constantemente a contratação de operações de proteção para mitigar esses riscos. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a exposição contábil da Companhia estava assim representada:

	31/12/2018						31/12/2017					
	Moeda estrangeira						Moeda estrangeira					
	Dolar - US\$	Euro - €	Yen - ¥	Libor	Ren - ¥	Total	Dolar - US\$	Euro - €	Yen - ¥	Libor	Ren - ¥	Total\$
Ativo												
Contas a receber	2.817	1.332	-	-	-	4.149	2.155	1.212	-	-	-	3.367
Passivo												
Fornecedores	(332.285)	(23)	(36)	-	(2.055)	(334.399)	(339.689)	(4)	(1)	(5.058)	-	(344.752)
Exposição líquida	(329.468)	1.309	(36)	-	(2.055)	(330.250)	(337.534)	1.208	(1)	(5.058)	-	(341.385)

Com a finalidade de verificar a sensibilidade da variação cambial do contas a receber e fornecedores em moeda estrangeira, ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 05 cenários diferentes com variações de 25% e 50%, de redução ou de aumento em relação a taxa base.

Para cada cenário foi calculada a respectiva despesa e receita de variação cambial. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2018.

	31/12/2018				
	Cenário I -50%	Cenário II -25%	Provável	Cenário III +25%	Cenário IV +50%
Fornecedores	(6.728)	(10.092)	(13.456)	(16.821)	(20.185)
	31/12/2018				
	Cenário I -50%	Cenário II -25%	Provável	Cenário III +25%	Cenário IV +50%
Contas a receber	83	125	167	209	250

A Administração avalia que as exposições ao risco cambial são aceitáveis para suas operações.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(vi) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	31/12/2018		31/12/2017		Classificação
	Valor contábil	Valor de Mercado	Valor contábil	Valor de Mercado	
Ativo					
Numerário disponível	25	25	28	28	Custo amortizado
Conta corrente bancária	10.256	10.256	9.812	9.812	Custo amortizado
Aplicações financeiras	375.521	375.521	310.894	310.894	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	Custo amortizado
Contas a receber	273.410	273.410	298.141	298.141	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	356.597	356.597	365.181	365.181	Custo amortizado
Financiamentos e empréstimos - incluem encargos	201.129	214.000	183.589	195.000	Custo amortizado

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

Mensuração do valor justo reconhecido nas Demonstrações Contábeis Consolidadas

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis.

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos;

Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços); e

Nível 3: a mensuração do justo valor é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Administração, na data dos balanços adotou o nível 2 para avaliar os valores justos aplicáveis aos instrumentos financeiros da Companhia, com exceção de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, no qual foi adotado o nível 1.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas não atuam no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, e consideramos que estão avaliadas a valor justo baseado no valor provável de realização. Para as demais aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontadas as taxas médias de aplicação disponíveis.

Contas a receber e fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

c) Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros

Financiamentos e empréstimos - incluem encargos

Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

Limitações

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no boletim FOCUS de 28 de dezembro de 2018 foi extraído a projeção do indexador SELIC / CDI para o ano de 2020 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2018 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

	31/12/2018				
	Cenário I +50%	Cenário II +25%	Provável	Cenário III -25%	Cenário IV -50%
Aplicações financeiras	32.253	26.878	21.502	16.127	10.751

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no boletim FOCUS de 28 de dezembro de 2018, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 31 de dezembro de 2018 foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2020 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

c) Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros--Continuação

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2018 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

	31/12/2018				
	Cenário I +50%	Cenário II +25%	Provável	Cenário III -25%	Cenário IV -50%
Financiamentos e empréstimos	(14.372)	(11.976)	(9.581)	(7.186)	(4.791)

d) Gestão de capital

O capital social inclui ações ordinárias e as demais reservas atribuíveis aos acionistas controladores. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de *covenants* financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio da correlação da dívida líquida (ou caixa líquido) em relação ao patrimônio líquido. A política da Companhia é a de manter uma posição de caixa líquido ou, em caso de dívida líquida, que a correlação seja entre 20% e 40%. A Companhia inclui na dívida líquida os financiamentos e empréstimos sujeitos a juros, menos caixa e equivalentes de caixa.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Financiamentos e empréstimos sujeitos a juros	201.129	183.589	201.129	183.589
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(385.802)	(320.734)	(383.768)	(317.993)
(Caixa) / Dívida líquida consolidada	-(184.673)	-(137.145)	-(182.639)	-(134.404)
Patrimônio líquido	625.608	520.512	625.608	520.512
Correlação	(30%)	(26%)	(30%)	(30%)

Para atingir este objetivo geral, a gestão de capital da Companhia, entre outras coisas, visa assegurar que cumpra com os compromissos financeiros associados aos financiamentos e empréstimos que definem os requisitos de estrutura de capital. As violações no cumprimento dos *covenants* financeiros permitiriam que o banco requeresse imediatamente a liquidação dos empréstimos e financiamentos. Não houve violações dos *covenants* financeiros de quaisquer financiamento e empréstimos sujeitos a juros no exercício. Não foram efetuadas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

21. Receita operacional

Abaixo apresentamos a conciliação entre a receita bruta e receita líquida apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Venda de produtos e serviços	1.905.655	2.042.078	1.905.535	2.031.153
Ajuste a valor presente - AVP	(28.054)	(41.362)	(28.054)	(41.362)
Verbas comerciais	(62.423)	(66.706)	(62.423)	(66.706)
Devoluções	(101.746)	(116.943)	(101.746)	(114.531)
Deduções de vendas:				
IPI	(63.970)	(73.014)	(63.970)	(73.014)
ICMS	(87.148)	(110.292)	(87.147)	(110.292)
PIS	(21.712)	(24.115)	(21.712)	(24.115)
COFINS	(100.126)	(111.105)	(100.126)	(111.105)
ISS	(284)	(318)	(266)	(318)
Receita operacional líquida	1.440.192	1.498.236	1.440.091	1.489.723

A Companhia possui política de verbas comerciais, que estabelece compromissos e benefícios aos clientes, regidos por um contrato entre as partes. Em caso de atingimento dos compromissos, é gerado o direito de pagamento aos clientes.

Tais verbas tem característica de contraprestação variável, e, conforme CPC 47, são contabilizados com dedução de vendas. O pagamento destas verbas é realizado via depósito bancário ou abatimentos em títulos de compras efetuadas.

22. Custos e despesas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Gastos por função				
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	913.791	973.366	913.765	969.939
Com vendas	207.607	203.527	207.475	201.002
Administrativas e gerais	75.099	85.450	74.976	80.088
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	55.694	53.870	60.349	52.288
	1.252.191	1.316.213	1.256.565	1.303.317
Gastos por natureza				
Custo dos insumos e materiais	683.488	779.726	683.479	776.314
Energia, serviços de terceiros e outros	306.310	303.640	309.612	295.149
Despesa com benefícios a empregados	216.631	210.681	216.631	210.681
Depreciações e amortizações	15.555	12.541	15.537	12.526
Outras despesas	30.207	9.625	31.306	8.647
	1.252.191	1.316.213	1.256.565	1.303.317

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

23. Outras receitas (despesas) operacionais

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Projetos de P&D	(51.528)	(49.440)	(51.884)	(49.374)
Outras despesas operacionais, líquidas	(4.166)	(4.430)	(8.465)	(2.914)
	(55.694)	(53.870)	(60.349)	(52.288)

24. Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas aplicações financeiras	20.193	21.575	20.193	21.575
Juros	1.483	1.120	1.480	1.120
Ajuste a valor presente	26.466	41.610	26.466	41.610
Outros	241	479	241	479
Receitas financeiras	48.383	64.784	48.380	64.784
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.888)	(6.092)	(8.888)	(6.092)
Despesas bancárias	(3.091)	(4.053)	(3.088)	(4.048)
Despesas com antecipação de recebíveis	(9.746)	(11.029)	(9.746)	(11.031)
IOF sobre operações financeiras	(365)	(296)	(365)	(296)
Ajuste a valor presente	(20.040)	(19.147)	(20.040)	(19.147)
Outros	(1.470)	(1.623)	(1.471)	(1.617)
Despesas financeiras	(43.600)	(42.240)	(43.598)	(42.231)
Resultado financeiro	4.783	22.544	4.782	22.553

25. Variação cambial

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ganho na variação cambial	65.865	36.810	65.865	34.782
Perda na variação cambial	(100.721)	(43.918)	(100.721)	(41.960)
	(34.856)	(7.108)	(34.856)	(7.178)

Os ganhos e perdas cambiais são referentes, substancialmente, a variações de contas pagar por importações de insumos produtivos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

26. Cobertura de Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas contratadas são consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Companhia possuía a seguinte principal apólice de seguro contratada com terceiro entre o período de 11 de janeiro de 2018 à 11 de janeiro de 2019:

Riscos cobertos	Importância segurada	Franquia
Incêndio / desentulho / tumulto / explosão / implosão	R\$137.000	R\$500 ou 15% dos prejuízos
Alagamento / Inundação	R\$2.000	R\$500 ou 10% dos prejuízos
Bens do segurado em poder de terceiros	R\$2.460	R\$50 ou 10% dos prejuízos
Bens de terceiros em poder do segurado	R\$1.810	R\$50 ou 10% dos prejuízos
Danos Elétricos	R\$500	R\$50 ou 10% dos prejuízos
Lucros Cessantes (P.I.4 meses)	R\$87.000	7 dias
Quebra de Máquinas	R\$1.000	R\$50 ou 10% dos prejuízos
Roubo e/ou Furto Qualificado do Conteúdo	R\$1.500	R\$50 ou 10% dos prejuízos
Vendaval, Furacão, Ciclone, Queda Aeronave, Impacto	R\$20.000	R\$500 ou 10% dos prejuízos
Incêndio / desentulho / tumulto / explosão / implosão	R\$137.000	R\$500 ou 15% dos prejuízos

A suficiência da cobertura de seguros é de responsabilidade da Administração da Companhia, que a considera adequada para cobrir eventuais sinistros.

27. Informação por segmento

As informações por segmento a seguir são utilizadas pela administração da Intelbras para avaliar o desempenho dos segmentos operacionais e tomar decisões com relação à alocação de recursos, sendo a Margem bruta a medida utilizada no desempenho de seus segmentos operacionais.

SEGURANÇA

Segmento formado por linhas de negócio relacionadas à segurança eletrônica, tais como equipamentos para videovigilância analógica (CFTV), videovigilância IP (CFTV IP), alarmes e sensores contra intrusão, alarmes e sensores contra incêndio e controle de acessos (controladores e dispositivos para uso condominial, residencial e empresarial).

COMUNICAÇÃO

Segmento formado por linhas de negócio relacionadas à comunicação de voz, imagem e dados, bem como para infraestrutura de redes. São comercializados equipamentos para a infraestrutura de redes empresariais, residenciais e de fibra ótica, sistemas de comunicação residenciais, empresariais e seus acessórios.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

27. Informação por segmento--Continuação

ENERGIA

Segmento formado por linhas de negócio associadas ao fornecimento de energia para equipamentos eletroeletrônicos e consumidores em geral, além de dispositivos para proteção e economia de energia em residências, empresas e condomínios. São comercializadas as linhas de fontes, baterias, nobreaks, sensores de iluminação, além de geradores de energia solar on-grid e off-grid.

As operações da Companhia são realizadas no Brasil e no exterior, e não existem clientes que representem mais de 10% da receita de cada segmento.

	2018				2017			
	Comunicação	Segurança	Energia	Total	Comunicação	Segurança	Energia	Total
Receita operacional líquida	576.595	823.255	40.342	1.440.192	599.834	856.434	41.968	1.498.236
Lucro bruto	187.064	327.255	12.082	526.401	186.520	326.303	12.047	524.870

Apresentamos abaixo as informações dos ativos que regularmente são geradas e analisadas pelos gestores dos respectivos segmentos, que compreendem os seguintes ativos: contas a receber, o imobilizado e o intangível. Os passivos são compostos por fornecedores. Esses dados são regularmente analisados pela administração para avaliar os investimentos e alocação de recursos necessários para cada segmento. Outros segmentos são referentes à ativos e passivos comuns à todas as áreas da Companhia, inclusive administrativas, não correspondendo à segmentos divulgáveis. Eliminações representam adequações à contabilização referente às normas contábeis relacionadas ao CPC 47 e CPC 12.

	2018					
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	Total
Ativos	224.656	249.205	12.552	88.788	(88.020)	487.181
Passivos	139.271	197.508	13.846	17.525	(11.554)	356.597

	2017					
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	Total
Ativos	225.992	227.454	9.613	103.055	(68.469)	497.645
Passivos	182.016	166.307	9.325	19.581	(12.048)	365.181

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

28. Informações sobre transações e saldos com partes relacionadas

A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação, o desenvolvimento e o comércio de equipamentos de segurança eletrônica e serviços para vigilância e monitoramento eletrônico, equipamentos e terminais de consumo para comunicação de voz e/ou dados, equipamentos, serviços e meios para comunicação de voz e/ou dados de uso profissional, equipamentos de redes, meios e soluções para a infraestrutura de comunicação de dados. O detalhamento das empresas controladas pela Companhia está descrito na nota explicativa 2.

	Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017
<u>Transações de balanço</u>		
Contas a receber - Intelbras México	-	5.807
Empréstimos Concedidos - Prediotech	(60)	-
Total de transações com partes relacionadas registradas no balanço	(60)	5.807
<u>Transações de resultado</u>		
Vendas realizadas pela controlada Ascent para a Companhia	(6.186)	(4.143)
Serviços administrativos da controlada Ascent faturados contra a Companhia	(1.448)	(1.036)
Total de transações com partes relacionadas registradas no resultado	(7.634)	(5.179)

Transações entre partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas referem-se a transações com condições específicas pactuadas entre as partes, sendo que os saldos em geral sofrem atualização com o indicador Selic. A Companhia entende que as transações entre partes relacionadas possuem características operacionais, assim, em sua Demonstração de Fluxo de Caixa os efeitos são mantidos nas Atividades Operacionais.

Garantias

A Companhia presta garantia apenas referente aos Empréstimos e Financiamentos descritos na nota explicativa nº 13 e que são concedidos para as instituições financeiras, sendo carta fiança e bens do ativo imobilizado. Não há garantias prestadas a terceiros.

Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração de curto prazo do pessoal-chave da Administração totalizou R\$ 10.029 em 31 de dezembro de 2018 (R\$9.380 em 31 de dezembro de 2017). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e /ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

O pessoal-chave da Administração não possui benefícios de longo prazo, como plano de pensão, plano de remuneração em ações, entre outros.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

29. Transações que não afetaram o caixa e alterações de passivo

As transações ocorridas no exercício que não afetaram os fluxos de caixa de Companhia estão abaixo apresentadas:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Itens que não afetam caixa:				
Aquisição de controlada:				
Contas a receber	29	-	-	-
Estoques	5	-	-	-
Outras contas a receber	35	-	-	-
Imobilizado	18	-	-	-
Fornecedores	(2)	-	-	-
Salários e encargos	(14)	-	-	-
Tributos	(6)	-	-	-
Outras contas a pagar	(3)	-	-	-
Ajuste de conversão da controlada	98	194	98	194
Alterações em passivos de corrente de atividades de financiamento:				
Aquisição/pagamento de imobilizado a prazo	(3.436)	(6.135)	(3.436)	(6.135)
Pagamento de fornecedores com Finimp	77.305	-	77.305	-

30. Eventos subsequentes

Pandemia Covid-19

No início de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia tem acompanhado todos os desdobramentos relacionados à pandemia causada pela COVID-19 e monitora os possíveis impactos em seus negócios, visando estabelecer ações de prevenção e mitigação de riscos. A seguir resumimos as principais dimensões de análise e monitoramento:

Pessoas

Considerado pela Administração como de maior prioridade, requerendo maior atenção e zelo. Realizamos o monitoramento diário da situação e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes. Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores foram tomadas e vem sendo regularmente revisadas com vistas a implementação de medidas complementares de segurança e proteção.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

Pandemia Covid-19--Continuação

Para mitigar a transmissão do Covid-19 em nossas instalações industriais, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa com nossos colaboradores sobre medidas de proteção e higiene no ambiente de trabalho, em casa e em ambientes públicos, distribuição de materiais de proteção aos colaboradores, flexibilização de jornadas, adoção do teletrabalho, regras rígidas de distanciamento, medição constante de temperatura, entre outros.

Produção e cadeia de fornecimento

Desde o início da pandemia estivemos com nossa produção industrial paralisadas por não mais de 20 dias, por força de Decretos de Governos Estaduais determinando o afastamento social.

A companhia atua em três grandes segmentos operacionais. Em função do aumento do teletrabalho por parte das empresas e profissionais durante esse período, nossos segmentos de negócios não sentiram queda significativa de volume de vendas, mantendo a demanda por nossos produtos. As medidas de proteção às nossas pessoas também nos permitiram manter a produção sem interrupção. Alguns de nossos principais fornecedores estão sediados na Ásia. Alguns deles enfrentaram problemas momentâneos de produção no início da pandemia, mas tais problemas não afetaram o fornecimento de insumos para nossas atividades. Continuamos a monitorar ativamente a capacidade de entrega de nossos fornecedores avaliando eventuais riscos de interrupções no fornecimento de materiais e insumos.

Mantemos índices de estoques compatíveis e necessários para enfrentar eventuais problemas de abastecimento.

Vendas e concessão de crédito

A Companhia vem monitorando o risco de crédito de seus clientes considerando a atual situação econômica e de crise de saúde, para evitar risco de aumento de nossa inadimplência ou perdas no atual cenário.

Liquidez

Temos uma posição de caixa confortável para fazer frente a crise, bem como mantivemos sem alteração nossos limites de crédito com nossas instituições financeiras a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros. Temos avaliado constantemente eventuais riscos de escassez de crédito ou de diminuição de nossa capacidade de pagamentos, sendo que, até o momento, não identificamos riscos desta natureza.

Analizamos nossos indicadores de performance com maior frequência do que era praticado no pré-crise e tais avaliações são utilizadas para tomada de decisões mais rápidas de enfrentamento de potenciais riscos que possam surgir.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017 e 1º de janeiro de 2017

(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

Pandemia Covid-19--Continuação

A Companhia continuará monitorando os impactos e, caso necessário, tomará as medidas e divulgações necessárias. A Companhia efetuou revisão de suas principais premissas na preparação das informações financeiras que estão sendo reapresentadas, para avaliar necessidade de ajustes por eventos subsequentes como o requerido pelo CPC 24. Foram analisados, dentre outros: (i) a revisão das premissas do teste anual de *impairment*, cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste nas demonstrações de 2018 e 2017; (ii) análise de eventuais perdas de crédito esperadas do contas a receber, cuja análise não demonstrou necessidade de reconhecimento de ajuste complementares; e (ii) a expectativa de realização do imposto de renda diferido, que permanece a mesma que originalmente divulgado nas demonstrações financeiras.

Trânsito em julgado de ação de exclusão do ICMS da Base de cálculo do PIS e da COFINS

Como mencionado na nota explicativa 8 a Companhia impetrou ação judicial pleiteando o direito de excluir da base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS o ICMS incidente sobre suas vendas. Em 8 de outubro de 2020 transitou em julgado, no Tribunal Regional da 4ª região, o processo movido pela Companhia assegurando-lhe a exclusão do ICMS. O levantamento preliminar da Companhia identificou créditos fiscais correspondentes em aproximadamente R\$136.430, sendo que R\$73.579 se refere a valor histórico e R\$62.851 a correção.

Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia”), em conformidade com o inciso VI, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, autorizando a sua conclusão nesta data.

São José, 23 de novembro de 2020



Altair Ângelo Silvestri

Diretor Presidente



Rafael Boeing

Diretor Financeiro

Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia”), em conformidade com o inciso V, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São José, 23 de novembro de 2020.



Altair Ângelo Silvestri
Diretor Presidente



Rafael Boeing
Diretor Financeiro

**ANEXO N INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30
DE SETEMBRO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Informações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas Referentes ao
Trimestre Findo em 30 de Setembro de 2020 e
Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Informações Trimestrais

30 de setembro de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	01
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais	03
Demonstrações dos resultados.....	05
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	06
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	07
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	08
Demonstrações dos valores adicionados.....	09
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020

Intelbras gera uma receita líquida consolidada de R\$ 637.601 mil no 3T20 e um EBITDA de R\$110.969 mil.

São José (SC), 23 de novembro de 2020 – A **Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira** (“Intebras” ou “Companhia”) divulga os seus resultados consolidados do 3º trimestre (3T20) e do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Os valores aqui apresentados são comparados com o 3º trimestre (3T19) e com o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, exceto se indicado de outra forma. Os resultados foram elaborados de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

DESTAQUES

- Receita operacional líquida no 3T20 totalizou R\$637.601 mil (+42,1% a/a) e **R\$1.463.152 mil nos 9M20** (+20,2% a/a);
- Lucro Bruto de R\$227.249 mil no 3T20 (+47,0% a/a) e **R\$535.066 mil nos 9M20** (+26,8% a/a);
- O EBITDA atingiu o valor de R\$110.969 mil no 3T20 (+89,8% a/a) e **R\$250.804 mil nos 9M20** (+78,4% a/a);
- Lucro Líquido de R\$94.542 mil no 3T20 (+162,0% a/a) e **R\$121.210 mil nos 9M20** (+2,6% a/a);
- Investimentos em CAPEX totalizaram **R\$40.481 mil nos 9M20**;
- O ROIC foi de 54,1% no 3T20 (+8,7 p.p. a/a) e nos 9M20 49,7% (+16,0 p.p. a/a);

PRINCIPAIS INDICADORES

R\$ mil (exceto quando indicado)	1T20	2T20	3T20	9M20	1T19	2T19	3T19	9M19
Receita Líquida Total	446.122	379.429	637.601	1.463.152	362.885	406.035	448.590	1.217.510
Lucro Bruto	156.521	151.296	227.249	535.066	130.048	137.414	154.553	422.015
Margem Bruta	35,1%	39,9%	35,6%	36,6%	35,8%	33,8%	34,5%	34,7%
EBITDA	67.104	72.731	110.969	250.804	44.791	37.318	58.466	140.575
Margem EBITDA	15,0%	19,2%	17,4%	17,1%	12%	16,9%	13,0%	11,5%
Lucro Líquido	(24.336)	51.004	94.542	121.210	39.452	42.599	36.091	118.142
Margem Líquida	-5,5%	13,4%	14,8%	8,3%	11%	10,5%	8,0%	9,7%
Lucro por ação	(0,864)	1,811	3,3572	4,3042	1,40	1,513	1,2816	4,1952

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O terceiro trimestre de 2020 se caracterizou pelo lento retorno às atividades cotidianas, depois de um longo e severo período de afastamento social em diversas cidades. Embora ainda não seja um completo reestabelecimento das atividades econômicas e sociais, nota-se um aumento de consumo por parte das famílias e um crescimento da atividade econômica em diversos setores da economia.

A Companhia, dada a características de seus produtos, não tem sido afetada pela pandemia. No terceiro trimestre, dado ao maior demanda após a flexibilização do afastamento social, nosso resultado teve expressivo crescimento. Todos os nossos segmentos apresentaram, nesse trimestre, uma performance de resultados superior ao mesmo período do ano anterior, bem como também superior ao segundo e primeiros trimestres do próprio ano.

A oscilação do câmbio no trimestre, assim como ao longo de todo o ano, tem sido um desafio para nossos negócios. Através de monitoramento constante de preços, contratação de instrumentos de proteção, controles rígidos de custeio e precificação, negociações com fornecedores e um time comercial dedicado, temos conseguido manter um equilíbrio de preços aos nossos clientes com manutenção de nossas margens de lucro. Rigoroso e constante controle e monitoramento de nossos estoques também representaram um elemento importante nesse cenário.

A pandemia ainda não terminou. Ainda exige de todos, governo, cidadão e empresas, cuidado e atenção. Continuamos monitorando atentamente todos os aspectos que envolvem a crise, bem como mantemos nossas políticas de segurança aos nossos colaboradores, parceiros, clientes e fornecedores. Nossos produtos são relevantes no momento que passamos, sendo importantes para permitir as pessoas a continuidade de seus negócios e suas atividades mesmo considerando os desafios que a pandemia impõe. Compreendemos nossa responsabilidade nesse contexto e continuaremos contribuindo com produtos inovadores e que agreguem a nossos clientes.

A Direção

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DO TRIMESTRE

Principais indicadores financeiros

R\$ mil (exceto quando indicado)	3T20	3T19	Δ%	9M20	9M19	Δ%
Receita Líquida Total	637.601	448.590	42,1%	1.463.152	1.217.510	20,2%
Lucro Bruto	227.249	154.553	47,0%	535.066	422.015	26,8%
Margem Bruta	35,6%	34,5%	1,1pp	36,6%	34,7%	1,9pp
EBITDA	110.969	58.466	89,8%	250.804	140.575	78,4%
Margem EBITDA	17,4%	13,0%	4,4pp	17,1%	11,5%	5,6pp
Lucro Líquido	94.542	36.091	161,9%	121.210	118.142	2,6%
Margem Líquida	14,8%	8,0%	6,8pp	8,3%	9,7%	-1,4 PP

- **Receita**

As receitas líquidas da Companhia totalizaram R\$637.601 mil no 3T20 (+42,1% em relação ao 3T19) e R\$1.463.152 mil nos 9M20 (+20,2% em relação ao 9M19). O crescimento das receitas está associado ao aumento de volumes vendidos no período em função da demanda causada por conta da alta procura relacionada a pandemia. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 a unidade de negócios de Redes teve um incremento de vendas da ordem de R\$ 143.283 mil, e a unidade de negócios Energia Solar de R\$ 69.398 mil, em relação a igual período de 2019. Também contribuíram para o aumento das receitas as operações da Decio e Seventh realizadas em 2019, cujas vendas em 2020 totalizaram R\$ 17.877 mil.

- **Lucro bruto**

R\$ mil	3T20	3T19	Δ %	9M20	9M19	Δ %
Receita operacional líquida	637.601	448.590	42,1%	1.463.152	1.217.510	20,2%
Custos dos produtos vendidos	(410.352)	(294.037)	39,6%	(928.086)	(795.495)	16,7%
Lucro bruto	227.249	154.553	47,0%	535.066	422.015	26,8%

Os custos dos produtos vendidos da Companhia totalizaram R\$410.352 mil no 3T20, um aumento de 39,6% em relação ao 3T19. No acumulado dos 9M20 o custo totalizou R\$928.086 mil, um aumento de 16,7% quando comparado aos 9M19. O crescimento dos custos foi consistente com o desempenho comercial da companhia. No final do ano de 2019 havíamos adotado uma estratégia de não repassar imediatamente aumentos de câmbio aos preços finais e ganhar escala. Em 2019 ajustamos os preços gradualmente e conseguimos manter os volumes de venda.

A margem bruta no 3T20 foi de 35,6% (34,5% no 3T19) e nos 9M20 de 36,6% (34,7% nos 9M19) demonstrando uma recuperação consistente de margem de 2 e 1 ponto percentual, respectivamente.

- **Despesas operacionais**

R\$ mil	3T20	3T19	Δ %	9M20	9M19	Δ %
Com vendas	(67.606)	(60.009)	12,6%	(173.857)	(175.587)	-1,0%
Administrativas e gerais	(37.343)	(24.969)	49,6%	(79.098)	(72.948)	8,4%
Outras (despesas)/receitas, líquidas	(17.331)	(15.454)	12,2%	(47.776)	(45.487)	5,0%
Total	(122.280)	(100.432)	21,8%	(300.731)	(294.022)	2,3%

Nossa despesa com vendas apresentou uma variação de +12,6% no 3T20 em relação ao 3T19 e queda de -1,0% no 9M20 em relação a igual período ano anterior, a despeito que nossas vendas tiveram um aumento de 42,1% e 20,2%, respectivamente. A variação no trimestre está relacionada a forte expansão das vendas no trimestre quando comparado com igual período do ano anterior. No acumulado dos nove meses as despesas comerciais tiveram declínio em função, principalmente, da redução dos custos com viagens e eventos presenciais.

As nossas despesas administrativas e gerais, por sua vez, tiveram um aumento de 49,6% no 3T20 e 8,4% nos 9M20 em relação a iguais períodos do ano anterior. Essa elevação deu-se pelo aumento da estrutura em função do crescimento das operações e pelas estruturas da Decio e Seventh adquiridas no ano anterior. Em comparação com o mesmo período do ano anterior também houve aumento nos gastos com limpeza e segurança em função dos cuidados especiais com relação a COVID-19. Apensar do aumento em relação ao ano anterior, as despesas administrativas, quando comparadas à receita líquida de vendas se mantiveram em 5,9%, tanto em 2020 quanto em 2019.

As outras despesas operacionais líquidas se mantiveram em seus níveis históricos.

- **EBITDA**

R\$ mil	3T20	3T19	Δ %	9M20	9M19	Δ %
Lucro líquido	94.542	36.091		121.210	118.142	
(+/-) Imposto de renda e CSLL	11.874	(2.911)		(22.145)	835	
(+/-) Resultado financeiro líquido	(1.447)	20.941		135.270	9.016	
(+) Depreciação	4.712	3.433		12.644	9.873	
(+) Amortização	1.288	912		3.825	2.709	
EBITDA	110.969	58.466	89,8%	250.804	140.575	78,4%

O EBITDA atingiu o valor de R\$110.969 mil no 3T20, um aumento de 89,8% em relação ao 3T19. O mesmo desempenho ocorre no 9M20, onde o EBITDA foi de R\$250.804 mil, ou 78,4% em relação a 9M19. Essa performance é explicada, basicamente, ao um maior volume de vendas com manutenção de margem bruta. As despesas operacionais expandiram-se pouco quando comparadas proporcionalmente ao crescimento das receitas.

A margem EBITDA no 3T20 e nos 9M20 foi de 17,4% e 17,1%, respectivamente (13,0% e 11,5% no 3T19 e 9M19, respectivamente), representando um ganho de 4,4 p.p. no 3T20 e 5,6 p.p. no 9M20 em comparação aos mesmos períodos do ano anterior.

- **ROIC**

R\$ milhões (exceto quando indicado)	30/09/2020	31/12/2019	Δ
Lucro operacional antes do resultado financeiro	290.271	183.929	
Imposto de renda e contribuição social	21.905	(1.075)	
NOPAT	312.176	182.854	
(Caixa)/Dívida líquida	(83.522)	(134.919)	
Patrimônio líquido	749.163	724.859	
Capital Empregado	665.642	589.940	
ROIC	46,9%	31,0%	15,9 p.p
ROIC pre-tax ⁽¹⁾	43,6%	31,2%	12,4 p.p

(1) calculado com base no lucro operacional antes do resultado financeiro e sem descontar impostos

O ROIC é elaborado com base nos resultados trimestrais dos últimos 4 trimestres.

O ROIC do 3T20 apresentou uma evolução de 15,9 pontos percentuais em relação ao 3T19, atingindo 46,9%. Muito impactado pelo aumento da receita no trimestre quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

- **Resultado financeiro**

R\$ mil	3T20	3T19	Δ %	9M20	9M19	Δ %
Despesas financeiras	8.181	16.285	-49,8%	30.286	41.453	-26,9%
Receitas financeiras	(12.285)	(8.565)	43,4%	(34.256)	(24.884)	37,7%
Variação cambial	5.551	(28.661)	-119,4%	(131.300)	(25.585)	413,2%
Total	1.447	(20.941)	220,7%	(135.270)	(9.016)	-16,7%

As despesas e receitas financeiras se mantiveram constantes em relação ao nosso nível médio de empréstimos e financiamentos, bem como nossa posição de caixa.

O componente cambial está presente em nossas atividades de forma mais representativa em nossos financiamentos de importação e em nosso contas a pagar a fornecedores do exterior. Este último componente é o de maior peso no comportamento de nossa variação cambial. Parcela substancial de nossos insumos produtivos são importados. Em média 90% de nosso saldo a pagar a fornecedores é formado por valores devidos em dólares, o que representa aproximadamente USD 87.000 mil em 30 de setembro de 2020 (USD 102.000 mil em 31 de dezembro de 2019). O prazo médio de pagamentos é de 130 dias. A desvalorização do real frente ao dólar em aproximadamente 40% no período resultou em uma variação cambial negativa de R\$131.300 mil.

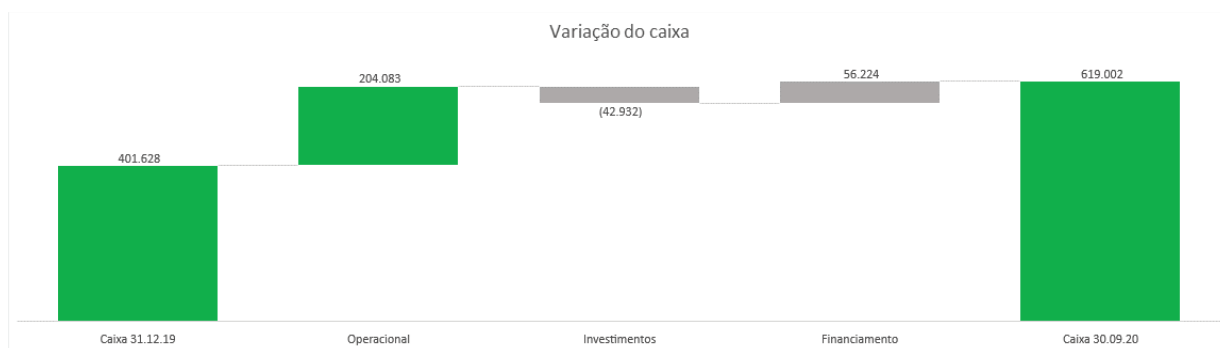
ESTRUTURA DE CAPITAL

Posição do caixa e dívida

R\$ mil (exceto quando indicado)	30.09.20	31.12.19
Empréstimos e financiamentos, passivo circulante	(162.099)	(41.293)
Empréstimos e financiamentos, passivo não circulante	(315.942)	(225.416)
Endividamento bruto	(478.041)	(266.709)
Caixa e equivalente de caixa	619.002	401.628
Caixa líquido/ (dívida líquida)	140.961	134.919

Mantivemos nossa política de ter uma posição de caixa robusta em linha com nossa estratégia de gestão de capital. Nossa posição em 30 de setembro de 2020 apresenta um aumento em relação a 31 de dezembro de 2019 em função de termos reforçado nosso caixa como parte das medidas proteção para eventuais riscos que possam ocorrer em decorrência da pandemia. Pretendemos manter uma posição de caixa elevado enquanto não houver uma diminuição dos riscos correlacionados a Covid-19.

Variação do caixa



A geração de caixa operacional é resultante do resultado auferido no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, como já comentado anteriormente, nossa margem bruta e nossa geração de caixa apresentaram uma expansão relevante, notadamente no 3T20. A geração de caixa operacional não foi maior em função de um aumento do capital de giro de aproximadamente R\$82.781 mil em relação a 31 de dezembro de 2019.

Do montante destinado a investimentos, o valor de R\$40.481 mil refere-se a imobilizado, sendo o restante para aquisições de software e outros intangíveis.

Nas atividades de financiamento podem ser resumidas em captação de R\$260.329 mil, pagamentos de principal e juros de R\$183.686, e pagamento de dividendo aos sócios na ordem de R\$20.420. A captação de recursos foi superior em relação a períodos anteriores pois contratamos linhas de empréstimos de capital de giro para permitir termos uma posição de caixa confortável para fazer frente a potenciais riscos relacionados a crise causada pela COVID-19.

ANEXO I – Demonstração dos resultados consolidada

	Consolidado									
	01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020	01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 31/03/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2019 à 30/09/2019	01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 31/03/2019
	3T20	9M20	2T20	6M20	1T20	3T19	9M19	2T19	6M19	1T19
Receita operacional líquida	637.601	1.463.152	379.429	825.551	446.122	448.590	1.217.510	406.035	768.920	362.885
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestado	(410.352)	(928.086)	(228.133)	(517.734)	(289.601)	(294.037)	(795.495)	(268.621)	(501.458)	(232.837)
Lucro bruto	227.249	535.066	151.296	307.817	156.521	154.553	422.015	137.414	267.462	130.048
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(67.606)	(173.857)	(46.038)	(106.251)	(60.213)	(60.009)	(175.587)	(61.412)	(115.578)	(54.166)
Administrativas e gerais	(37.343)	(79.098)	(22.569)	(41.755)	(19.186)	(24.969)	(72.948)	(27.255)	(47.979)	(20.724)
Participação dos empregados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(17.331)	(47.776)	(15.450)	(30.445)	(14.995)	(15.454)	(45.487)	(15.624)	(30.033)	(14.409)
	(122.280)	(300.731)	(84.057)	(178.451)	(94.394)	(100.432)	(294.022)	(104.291)	(193.590)	(89.299)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	104.969	234.335	67.239	129.366	62.127	54.121	127.993	33.123	73.872	40.749
Receitas financeira	8.181	30.286	11.303	22.105	10.802	16.285	41.453	12.904	25.168	12.264
Despesas financeira	(12.285)	(34.256)	(10.306)	(21.971)	(11.665)	(8.565)	(24.884)	(7.388)	(16.319)	(8.931)
Variação cambial líquida	5.551	(131.300)	(22.169)	(136.851)	(114.682)	(28.661)	(25.585)	5.423	3.076	(2.347)
Resultado antes dos impostos	106.416	99.065	46.067	(7.351)	(53.418)	33.180	118.977	44.062	85.797	41.735
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(430)	(1.264)	(438)	(834)	(396)	675	(3.120)	(354)	(3.795)	(3.411)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(11.444)	23.409	5.375	34.853	29.478	2.236	2.285	(1.109)	49	1.158
Resultado líquido do período	94.542	121.210	51.004	26.668	(24.336)	36.091	118.142	42.599	82.051	39.452

ANEXO II – Ativo

	Consolidado			
	30/09/2020	30/06/2020	31/03/2020	31/12/2019
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	619.002	618.233	490.257	401.628
Títulos e valores mobiliários	1.160	1.156	1.152	1.141
Contas a receber de clientes	458.286	334.976	373.092	363.630
Estoques	496.774	463.897	517.773	434.776
Tributos a recuperar	39.232	54.112	32.082	16.610
Instrumentos financeiros derivativos	18.231	5.326	1.499	-
Outros créditos	7.521	9.332	19.129	6.909
Total do ativo circulante	1.640.206	1.487.032	1.434.984	1.224.694
Ativo não circulante				
Títulos e valores mobiliários	3.480	4.626	4.606	4.563
Contas a receber de clientes	3.391	2.294	3.147	2.325
Depósitos judiciais	11.750	11.695	11.576	11.509
Tributos diferidos	30.494	41.938	36.563	7.085
Tributos a recuperar	27.531	27.258	27.320	27.228
Outros créditos	3.556	3.721	3.531	4.239
Investimentos	2.269	2.230	2.236	1.819
Imobilizado	246.712	252.541	248.786	230.088
Intangível	85.957	86.560	87.396	87.975
Total do ativo não circulante	415.140	432.863	425.161	376.831
Total do ativo	2.055.346	1.919.895	1.860.145	1.601.525

ANEXO III – Passivo

	Consolidado			
	30/09/2020	30/06/2020	31/03/2020	31/12/2019
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores	561.243	419.647	571.457	466.359
Financiamentos e empréstimos	162.099	242.001	172.494	41.293
Salários, encargos e participações a pagar	70.514	57.745	41.248	54.079
Tributos a recolher	24.851	20.171	(52)	8.311
Provisão para garantias	13.623	13.177	12.968	12.719
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	401	421	422	426
Juros sobre capital próprio/dividendos	2.168	-	-	-
Outras contas a pagar	45.003	40.741	45.715	40.373
Total do passivo circulante	879.902	793.903	844.252	623.560
Passivo não circulante				
Financiamentos e empréstimos	315.942	349.514	290.884	225.416
Salários, encargos e participações a pagar				
Tributos a recolher	11.205	11.200	11.192	11.197
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	9.441	7.451	7.048	6.551
Investimentos com passivo a descoberto	-	-	-	-
Outras contas a pagar	9.621	10.993	11.046	9.942
Total do passivo não circulante	346.209	379.158	320.170	253.106
Patrimônio líquido				
Capital social	350.000	350.000	350.000	350.000
Ações em tesouraria				
Reservas de lucros	343.325	371.202	344.397	349.518
Ajustes de avaliação patrimonial	25.681	25.750	25.818	25.887
Lucros acumulados	110.167	26.805	(24.267)	-
Ajustes acumulados de conversão	62	(118)	(225)	(546)
Total do patrimônio líquido	829.235	746.834	695.723	724.859
Total do passivo e patrimônio líquido	2.055.346	1.919.895	1.860.145	1.601.525

Avisos legais

Algumas das afirmações realizadas nesse documento foram baseadas em hipóteses, premissas e perspectivas da Administração da Companhia, levando-se em conta dados e informações disponíveis na data de elaboração do documento. Os resultados reais, desempenho e eventos podem divergir significativamente daqueles aqui expressos, como um resultado de diversos fatores, tais como condições gerais e econômicas no Brasil e outros países; níveis de câmbio, entre outros. Certas informações percentuais e valores divulgados neste documento podem ter sido arredondados para fins de divulgação, assim, totais em algumas tabelas podem não representar a soma aritmética dos números que os precedem e podem diferir daqueles apresentados nas demonstrações financeiras. O presente relatório de desempenho inclui dados contábeis e não contábeis tais como, operacionais, financeiros pro forma e projeções com base na expectativa da Administração da Companhia. Os dados não contábeis não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes da Companhia.

O EBITDA (lucro antes de juros, imposto de renda e contribuição social, receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização) não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por não considerar despesas intrínsecas ao negócio, o EBITDA apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de rentabilidade ou liquidez. O EBITDA não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido ou fluxo de caixa operacional. Além disso, o EBITDA não possui significado padrão, e nossa definição pode não ser comparável com a definição adotada por outras Companhias. Os resultados extraordinários considerados para efeito de cálculo do EBITDA Ajustado e do Lucro Líquido Ajustado também não devem ser considerados como alternativa ao EBITDA e ao lucro líquido, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Ao Acionista e aos Administradores da
Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Curitiba, 24 de novembro de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR


Otavio Ramos Pereira
Contador
CRC nº 1 RS 057770/O-2

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Balancos patrimoniais
em 30 de setembro de 2020 e 31 dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	619.002	401.628	610.545	398.308
Títulos e valores mobiliários	6	1.160	1.141	1.160	1.141
Contas a receber de clientes	7	458.286	363.630	455.309	360.921
Estoques	8	496.774	434.776	494.860	433.911
Tributos a recuperar	9	39.232	16.610	36.936	16.513
Instrumentos financeiros derivativos	20	18.231	-	18.231	-
Outros créditos		7.521	6.909	7.011	6.439
Total do ativo circulante		1.640.206	1.224.694	1.624.052	1.217.233
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	6	3.480	4.563	3.480	4.563
Contas a receber de clientes	7	3.391	2.325	3.388	2.325
Depósitos judiciais	15.b	11.750	11.509	11.750	11.509
Tributos diferidos	19	30.494	7.085	30.251	7.085
Tributos a recuperar	9	27.531	27.228	27.531	27.228
Partes relacionadas	27	-	-	10.207	2.014
Outros créditos		3.556	4.239	3.500	4.022
Investimentos	10	2.269	1.819	54.242	55.288
Imobilizado	11	246.712	230.088	232.087	218.764
Intangível	12	85.957	87.975	47.162	48.052
Total do ativo não circulante		415.140	376.831	423.598	380.850
Total do ativo		2.055.346	1.601.525	2.047.650	1.598.083

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Passivo					
Passivo circulante					
Fornecedores	13	561.243	466.359	560.548	466.631
Financiamentos e empréstimos	14	162.099	41.293	159.919	40.448
Salários, encargos e participações a pagar		70.514	54.079	66.371	52.504
Tributos a recolher		24.851	8.311	24.039	7.667
Provisão de garantias		13.623	12.719	13.623	12.719
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15.a	401	426	401	426
Juros sobre capital próprio/dividendos		2.168	-	2.168	-
Outras contas a pagar		45.003	40.373	44.535	40.377
Total do passivo circulante		879.902	623.560	871.604	620.772
Passivo não circulante					
Financiamentos e empréstimos	14	315.942	225.416	314.328	223.725
Tributos a recolher		11.205	11.197	11.205	11.197
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15.a	9.441	6.551	9.341	6.451
Investimentos com passivo a descoberto	10	-	-	2.315	1.137
Outras contas a pagar		9.621	9.942	9.622	9.942
Total do passivo não circulante		346.209	253.106	346.811	252.452
Patrimônio líquido					
Capital social	16.a	350.000	350.000	350.000	350.000
Reservas de lucros	16.b	343.325	349.518	343.325	349.518
Ajustes de avaliação patrimonial	16.c	25.681	25.887	25.681	25.887
Lucros acumulados		110.167	-	110.167	-
Ajustes acumulados de conversão	16.d	62	(546)	62	(546)
Total do patrimônio líquido		829.235	724.859	829.235	724.859
Total do passivo e patrimônio líquido		2.055.346	1.601.525	2.047.650	1.598.083

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos resultados

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

Nota	Consolidado				Controladora			
	01/07/2020	01/07/2019	01/01/2019		01/07/2020	01/07/2019	01/01/2019	
	à	à	à	à	à	à	à	à
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2019	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2019	30/09/2019
21	637.601	1.463.152	448.590	1.217.510	630.533	1.443.360	443.773	1.212.418
22	(410.352)	(928.086)	(294.037)	(795.495)	(408.074)	(924.521)	(294.983)	(798.791)
	227.249	535.066	154.553	422.015	222.459	518.839	148.790	413.627
	(67.606)	(173.857)	(60.009)	(175.587)	(65.599)	(168.551)	(59.638)	(174.666)
	(37.343)	(79.098)	(24.969)	(72.948)	(33.032)	(67.617)	(18.843)	(64.076)
	-	-	-	-	(2.701)	(3.281)	(1.100)	(813)
	(17.331)	(47.776)	(15.454)	(45.487)	(16.732)	(46.595)	(15.662)	(46.693)
	(122.280)	(300.731)	(100.432)	(294.022)	(118.064)	(286.044)	(95.243)	(286.248)
	104.969	234.335	54.121	127.993	104.395	232.795	53.547	127.379
23	8.181	30.286	16.285	41.453	8.145	30.199	16.267	41.434
	(12.285)	(34.256)	(8.565)	(24.884)	(12.076)	(33.813)	(8.348)	(24.643)
	5.551	(131.300)	(28.661)	(25.585)	5.593	(131.136)	(28.661)	(25.585)
	106.416	99.065	33.180	118.977	106.057	98.045	32.805	118.585
19	(430)	(1.264)	675	(3.120)	(1)	(2)	1.051	(2.728)
19	(11.444)	23.409	2.236	2.285	(11.514)	23.167	2.235	2.285
	94.542	121.210	36.091	118.142	94.542	121.210	36.091	118.142
		4,30		4,20				

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Consolidado			Controladora		
	01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2020 à 30/09/2020	01/07/2019 à 30/09/2019	01/01/2019 à 30/09/2019
	94.542	121.210	36.091	94.542	121.210	118.142
Lucro líquido do período						
Ítems que poderão ser reclassificados subseqüentemente para a demonstração do resultado						
Outros resultados abrangentes						
Varição cambial sobre investimentos no exterior	10	180	80	180	608	80
Resultado abrangente total		94.722	121.818	94.722	121.818	118.222

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Capital social	Reserva de capital				Reservas de lucros				Ajuste de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Ações em tesouraria	Legal	Incentivos fiscais	Lucros retidos	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Legal	Incentivos fiscais				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	350.000	(36.793)	37.315	268.640	-	26.161	(571)	(19.144)	625.608				
Variação cambial sobre investimento em controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	80	-	80				80
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	118.142				118.142
Destinações:													
Reservas de incentivos fiscais	-	-	-	1.026	-	-	-	-	-				1.026
Dividendos do ano	-	-	-	-	-	-	-	-	(68.439)				(68.439)
Saldos em 30 de setembro de 2019	350.000	(36.793)	37.315	269.666	-	26.161	(491)	30.559	676.417				
Saldos em 31 de dezembro de 2019	350.000	-	46.785	271.178	31.555	25.887	(546)	-	724.859				
Realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	-	-	(206)	-	206	-				-
Variação cambial sobre investimento em controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	608	-	608				608
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	121.210				121.210
Destinações:													
Reservas de incentivos fiscais	-	-	-	5.145	-	-	-	-	-				5.145
Dividendos	-	-	-	-	(11.338)	-	-	-	(11.249)				(22.587)
Saldos em 30 de setembro de 2020	350.000	-	46.785	276.323	20.217	25.681	62	110.167	829.235				

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos impostos		99.065	118.977	98.045	118.585
Ajustes para:					
Juros provisionados e variação cambial		41.384	(14.001)	41.099	(14.001)
Depreciação	11	12.644	9.873	11.189	9.858
Amortização	12	3.825	2.709	2.664	2.709
Resultado de equivalência patrimonial	10	-	-	3.281	813
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15	2.865	3.030	2.865	2.683
Provisão para perda de crédito esperada	7	914	(3.134)	758	(3.134)
Provisão para perdas com estoques	8	674	629	674	329
Ajuste a valor presente		(2.409)	5.964	(2.408)	5.849
Outras provisões		3.418	3.316	3.418	3.316
Provisão para garantias		904	1.655	904	1.676
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado		7.072	1.529	7.104	1.534
		170.356	130.547	169.593	130.217
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) em contas a receber de clientes		(95.712)	(53.756)	(95.286)	(53.723)
(Aumento) em estoques		(61.834)	(107.609)	(60.785)	(107.262)
(Aumento) em tributos a recuperar		(22.925)	(4.172)	(20.727)	(4.179)
(Aumento) redução em depósitos judiciais		(217)	299	(217)	299
(Aumento) redução em outros ativos		1.135	(7.580)	1.014	(8.394)
Aumento em fornecedores		171.523	226.695	170.556	227.730
Aumento em salários, encargos e participação a pagar		16.435	3.897	13.867	3.919
Aumento (redução) em tributos a recolher		21.669	(5.506)	21.501	(5.678)
Aumento em outras contas a pagar		12.879	6.368	3.609	8.280
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.264)	(3.120)	-	(2.728)
		212.045	186.063	203.125	188.481
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisições de investimentos em controladas		(7.962)	(27.655)	(7.962)	(27.655)
Aquisições de bens dos ativos imobilizados	11;28	(40.481)	(42.157)	(37.488)	(42.304)
(Aquisições) baixas de outros investimentos	10	(449)	147	(449)	(4.121)
Caixa proveniente de combinação de negócios	10	-	3.450	-	-
Aquisições de bens dos ativos intangíveis	12	(2.002)	(2.225)	(1.969)	1.896
		(50.894)	(68.440)	(47.868)	(72.184)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos					
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos tomados	14;28	260.329	95.890	260.329	96.131
Empréstimos pagos (principal)	14	(171.615)	(65.933)	(170.908)	(65.933)
Empréstimos pagos (juros)	14	(12.071)	(9.260)	(12.021)	(9.260)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	16;28	(20.420)	(68.439)	(20.420)	(68.439)
		56.223	(47.742)	56.980	(47.501)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos					
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		217.374	69.881	212.237	68.796
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		401.628	385.802	398.308	383.768
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		619.002	455.683	610.545	452.564

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Demonstrações dos valores adicionados

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas	1.718.016	1.461.399	1.697.047	1.455.984
Vendas de mercadorias, produtos e serviços líquido de devoluções	1.703.921	1.421.755	1.682.796	1.416.340
Outras receitas	15.009	36.510	15.009	36.510
Provisão para perda de crédito esperada	(914)	3.134	(758)	3.134
Insumos adquiridos de terceiros	(1.038.792)	(926.973)	(1.022.945)	(922.183)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(765.252)	(656.735)	(768.346)	(660.529)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(273.315)	(270.013)	(254.374)	(261.429)
Perda / recuperação de valores ativos	(225)	(225)	(225)	(225)
Valor adicionado bruto	679.224	534.426	674.102	533.801
Depreciação e amortização	(16.469)	(12.582)	(13.853)	(12.567)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	662.755	521.844	660.249	521.234
Valor adicionado recebido em transferência	183.907	81.831	180.528	80.999
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(3.281)	(813)
Receitas financeiras, variações cambiais positivas	183.907	81.831	183.809	81.812
Valor adicionado total a distribuir	846.662	603.675	840.777	602.233
Distribuição do valor adicionado	846.662	603.675	840.777	602.233
Pessoal	180.952	178.954	179.373	178.702
Remuneração direta	152.641	150.203	151.166	149.978
Benefícios	18.940	19.713	18.890	19.704
FGTS	9.371	9.038	9.317	9.020
Impostos, taxas e contribuições	222.060	213.218	218.390	212.274
Federais	53.658	66.970	52.379	66.337
Estaduais	167.981	145.981	165.836	145.741
Municipais	421	267	175	196
Remuneração de capitais de terceiros	322.440	93.361	321.804	93.115
Despesas financeiras, variações cambiais negativas	319.035	90.890	318.418	90.649
Aluguéis	3.405	2.471	3.386	2.466
Remuneração de capitais próprios	121.210	118.142	121.210	118.142
Juros sobre o capital próprio e lucros distribuídos	22.587	68.439	22.587	68.439
Lucros retidos do período	98.623	49.703	98.623	49.703

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (a “Companhia”), constituída em 22 de março de 1976, é uma entidade com sede na cidade de São José - SC, com filial no próprio município de São José - SC, em Santa Rita do Sapucaí - MG e em Manaus – AM. Possui também empresas controladas em São José (SC), Florianópolis (SC), Porto Alegre (RS) e na Ásia.

Tem como atividades preponderantes a fabricação, o desenvolvimento e o comércio de equipamentos de segurança eletrônica e serviços para vigilância e monitoramento eletrônico, equipamentos e terminais de consumo para comunicação de voz e/ou dados, equipamentos, serviços e meios para comunicação de voz e/ou dados de uso profissional, equipamentos de redes, meios e soluções para a infraestrutura de comunicação de dados.

Covid-19

No primeiro trimestre de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas informações financeiras interinas.

A Administração da Companhia tem acompanhado todos os desdobramentos relacionados à pandemia causada pela COVID-19 e monitora os possíveis impactos em seus negócios, visando estabelecer ações de prevenção e mitigação de riscos. A seguir resumimos as principais dimensões de análise e monitoramento:

Pessoas

Considerado pela Administração como de maior prioridade, requerendo maior atenção e zelo. Realizamos o monitoramento diário da situação e das orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes. Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores foram tomadas e vem sendo regularmente revisadas com vistas a implementação de medidas complementares de segurança e proteção.

Para mitigar a transmissão do Covid-19 em nossas instalações industriais, centro de distribuição e sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa com nossos colaboradores sobre medidas de proteção e higiene no ambiente de trabalho, em casa e em ambientes públicos, distribuição de materiais de proteção aos colaboradores, flexibilização de jornadas, adoção do teletrabalho, regras rígidas de distanciamento, medição constante de temperatura, entre outros.

Até o presente momento tivemos êxito nessas medidas.

Produção e cadeia de fornecimento

Desde o início da pandemia estivemos com nossa produção industrial paralisadas por não mais de 20 dias, por força de Decretos de Governos Estaduais determinando o afastamento social.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia atua em 3 grandes segmentos operacionais. Em função do aumento do teletrabalho por parte das empresas e profissionais durante esse período, nossos segmentos de negócios não sentiram queda de volume de vendas, mantendo a demanda por nossos produtos. As medidas de proteção às nossas pessoas também nos permitiram manter a produção sem interrupção. Alguns de nossos principais fornecedores estão sediados na Ásia. Alguns deles enfrentaram problemas momentâneos de produção no início da pandemia, mas tais problemas não afetaram o fornecimento de insumos para nossas atividades. Continuamos a monitorar ativamente a capacidade de entrega de nossos fornecedores avaliando eventuais riscos de interrupções no fornecimento de materiais e insumos.

Mantemos índices de estoques compatíveis e necessários para enfrentar eventuais problemas de abastecimento.

Vendas e concessão de crédito

Como mencionado anteriormente nossos segmentos de negócios sofreram alta na ponta da demanda por produtos por conta do aumento da dependência das pessoas e empresas por comunicação a distância.

Nossa área de crédito vem monitorando o risco de crédito de nossos clientes considerando a atual situação econômica e de crise de saúde, para evitar risco de aumento de nossa inadimplência ou perdas no atual cenário.

Liquidez

Temos uma posição de caixa confortável para fazer frente a crise, bem como mantivemos sem alteração nossos limites de crédito com nossas instituições financeiras a fim de mitigar possíveis riscos de liquidez futuros. Temos avaliado constantemente eventuais riscos de escassez de crédito ou de diminuição de nossa capacidade de pagamentos, sendo que, até o momento, não identificamos riscos desta natureza.

Analizamos nossos indicadores de performance com maior frequência do que era praticado no pré-crise e tais avaliações são utilizadas para tomada de decisões mais rápidas de enfrentamento de potenciais riscos que possam surgir.

A Companhia continuará monitorando os impactos e, caso necessário, tomará as medidas e divulgações necessárias.

2. Base de elaboração das informações trimestrais

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o IAS 34 -“Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Administração da Companhia aplicou a orientação técnica OCPC 7, aprovada pela Deliberação CVM nº 727/14, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões. Portanto, todas as informações relevantes usadas na gestão do negócio estão evidenciadas neste documento.

2.2 Base de elaboração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia. A Administração realiza uma avaliação sobre sua capacidade de continuar operando ao preparar as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma.

Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram autorizadas para emissão pela diretoria em 24 de novembro de 2020.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e todas as suas controladas.

As informações financeiras intermediárias de cada controlada incluída na consolidação, são preparadas usando-se a moeda funcional de cada investida. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas investidas, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.4 Uso de estimativa

Na elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As informações financeiras intermediárias da Companhia e de suas controladas incluem, portanto, as seguintes principais estimativas: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, provisão para garantias, provisão de tributos, provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, provisão para obsolescência de estoques, provisão para descontos e verbas comerciais, provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato. Por serem estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos.

2.5 Base de consolidação

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem a Companhia e suas controladas, diretas e indiretas. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direito de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados.

Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o período são incluídos nas informações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas informações financeiras intermediárias das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem a participação na seguinte empresa:

	Controlada	Participação (%)	
		30/09/2020	31/12/2019
Indústria de Telecomunicación Electronica Brasileña de México, S.A. de C.V.	direta	100%	100%
Ascent Asia Limited	direta	100%	100%
Ascent Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited	indireta	100%	100%
Preditech Consultoria e Projetos Tecnológicos Ltda.-ME.	direta	100%	100%
Décio Indústria Metalúrgica Ltda.	direta	100%	100%
Seventh Ltda.	direta	100%	100%

Apresentamos a seguir, um resumo das principais atividades das empresas controladas da Companhia:

Indústria de Telecomunicación Electrónica Brasileña de México, S.A. de C.V.

Controlada localizada no México (Cidade do México), cuja operação era dedicada ao desenvolvimento comercial dos produtos Intelbras no México, através dos canais de varejo e distribuição. Está controlada contava com equipe de vendas, de suporte a cliente (pré-venda, pós vendas e treinamentos) e um área administrativa que dava suporte a toda a operação. Também operava como apoio aos distribuidores da América Central. Em dezembro de 2017 a Diretoria decidiu pelo encerramento das operações da empresa, os saldos divulgados nas informações financeiras interinas são os residuais das atividades, e serão baixados quando do encerramento total junto aos órgãos competentes.

Ascent Asia Limited

Controlada localizada na China (Wanchai, Hong Kong), que realiza atividades de consultoria comercial, gestão empresarial e de informações econômicas, focada na prospecção de novos negócios. A Ascent Asia Limited também é a empresa controladora da *Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited*, sediada em Shenzhen, na China continental.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ascend Trading & Consulation (Shenzhen) Company Limited

Controlada da Ascent Asia Limited, localizada na China (Shenzhen City), que realiza serviços de consultoria de comércio e logística, com o objetivo de fornecer suporte à Companhia nas atividades de desenvolvimento de fornecedores para seus insumos, bem como apoio nas atividades aduaneiras relacionadas às operações de importação realizadas pela Companhia.

Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.

Controlada localizada no Rio Grande do Sul (Porto Alegre), e que teve 100% de seu capital adquirido pela Companhia em setembro de 2018, pelo montante de R\$1.550. A empresa adquirida atua no segmento de tecnologia, sendo especializada no desenvolvimento de sistemas para condomínios e empresas de segurança.

Décio Indústria Metalúrgica Ltda

No mês de setembro de 2019 a Companhia realizou a aquisição de 100% da empresa Décio Indústria Metalúrgica Ltda. A empresa está localizada no município de São José –SC, e atua no segmento de metalurgia fina voltado para a fabricação de estruturas para servidores.

Seventh Ltda

Em julho de 2019 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Seventh LTDA. Localizada em Florianópolis – SC, a empresa atua em fabricação de periféricos para equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador além de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação voltados para segurança patrimonial.

A Companhia não possui investimentos em coligadas ou joint venture.

3. Principais políticas contábeis

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (nota explicativa 3).

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculo de estimativas. Conforme permitido pelo CPC 21 R1 (IAS 34) – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas. Conforme permitido pelo CPC 21 R1 (IAS 34) – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Numerário disponível	39	28	37	27
Conta corrente bancária	22.267	14.012	18.825	10.693
Aplicações financeiras	596.696	387.588	591.683	387.588
	619.002	401.628	610.545	398.308

Os investimentos de curto prazo, classificados como equivalentes de caixa, referem-se a papéis lastreados em Certificado de Depósito Interbancário (CDI), contratadas com Instituições consideradas pela administração como de 1ª linha, cujos rendimentos estão atrelados à taxa DI com possibilidades de resgates parciais ou totais sem restrições. Os valores estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos respectivos rendimentos até a data de encerramento do balanço, que foram em média de aproximadamente 101% do CDI em 30 de setembro de 2020 (91,6% a 101,8% em 31 de dezembro de 2019).

6. Títulos e valores mobiliários

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras – Escrow account	4.640	5.704	4.640	5.704
Circulante	1.160	1.141	1.160	1.141
Não circulante	3.480	4.563	3.480	4.563

Refere-se a conta garantia (escrow) com a finalidade de garantir as obrigações de indenização dos vendedores da Seventh Ltda. (Empresa adquirida), sendo que a gestão deste depósito é compartilhada e necessita de autorização de ambas as partes para movimentação. A liberação deste valor em favor dos vendedores ocorrerá em cinco parcelas anuais.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Contas a receber de clientes

Composição do contas a receber de clientes:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
No país - terceiros	476.282	382.048	473.032	379.407
No exterior - terceiros	4.714	3.086	4.714	2.903
	480.996	385.134	477.746	382.310
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(13.363)	(12.449)	(13.092)	(12.334)
Ajuste a valor presente - AVP	(5.956)	(6.730)	(5.957)	(6.730)
	461.677	365.955	458.697	363.246
Circulante	458.286	363.630	455.309	360.921
Não circulante	3.391	2.325	3.388	2.325

As vendas a prazo foram trazidas ao valor presente na data das transações com base na taxa estimada pelo prazo de recebimento. O ajuste a valor presente tem como contrapartida a conta de clientes e sua recomposição é registrada como receita financeira no resultado financeiro. A taxa de desconto utilizada envolve a análise da estrutura de capital e as incertezas do contexto macroeconômico e foi, na média, de 5,66% a.a. em 30 de setembro de 2020 (9,39% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

Contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
A vencer até 360 dias	457.407	352.957	454.227	350.393
A vencer mais 360 dias	6.173	8.315	6.173	8.297
Vencidos até 30 dias	4.669	10.171	4.631	10.134
Vencidos até 90 dias	1.470	4.215	1.463	4.200
Vencidos até 180 dias	1.284	1.757	1.278	1.743
Vencidos até 360 dias	2.008	2.992	1.992	2.979
Vencidos a mais de 360 dias	7.985	4.727	7.982	4.564
Saldo final	480.996	385.134	477.746	382.310

Movimentação da provisão para perda esperada para risco de crédito:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(12.449)	(7.438)	(12.334)	(7.438)
Constituição	(1.357)	(10.009)	(1.200)	(9.894)
Reversão	443	4.998	442	4.998
Saldo final	(13.363)	(12.449)	(13.092)	(12.334)

A Companhia utiliza uma abordagem simplificada, como permitido pelo CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, para constituir de forma prospectiva um complemento de provisão de perdas esperadas. Esta estimativa é calculada tendo como base as perdas históricas sobre vendas, sendo aplicada sobre todas as contas a receber, incluindo-se os saldos a vencer. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia e de suas controladas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Produtos acabados	132.617	165.406	131.744	165.170
Produtos em elaboração	27.832	33.608	27.832	33.608
Matérias-primas e materiais auxiliares	121.160	106.237	119.738	105.339
Importações em andamento	202.361	114.131	202.361	114.131
Adiantamentos a fornecedores	18.875	16.022	18.844	15.991
Outros	4.576	10.183	4.688	10.183
	507.421	445.587	505.207	444.422
Provisão para obsolescência	(4.758)	(4.084)	(4.458)	(3.784)
Ajuste a valor presente - AVP	(5.889)	(6.727)	(5.889)	(6.727)
	496.774	434.776	494.860	433.911

Movimentação da provisão para obsolescência:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(4.084)	(3.528)	(3.784)	(3.528)
Constituição	(7.964)	(4.423)	(7.964)	(4.423)
Reversão	7.290	3.867	7.290	4.167
Saldo final	(4.758)	(4.084)	(4.458)	(3.784)

9. Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços – ICMS	2.707	1.664	1.386	1.651
Crédito Financeiro - Lei Nº 13.969/19 (a)	25.219	-	24.873	-
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	81	2.755	54	2.728
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS (b)	25.750	21.639	25.321	21.638
Programa de integração social – PIS (b)	5.606	4.714	5.513	4.714
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	2.907	8.260	2.827	8.204
Impostos sobre produtos industrializados - IPI	1.173	4.778	1.173	4.778
Contribuição previdenciária sobre receita bruta - CPRB	3.281	-	3.281	-
Outros	39	28	39	28
	66.763	43.838	64.467	43.741
Circulante	39.232	16.610	36.936	16.513
Não circulante	27.531	27.228	27.531	27.228

(a) A Lei nº 13.969/2019 revogou os benefícios de redução da alíquota do IPI para os bens de informática produzidos com Processo Produtivo Básico (PPB) e habilitados em Portarias Interministeriais e constituiu o Crédito Financeiro para compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação. Este novo incentivo ficará em vigor até 31 de dezembro de 2029. Em 30 de setembro de 2020 a Companhia possui crédito no montante de R\$25.219, saldo consolidado, o qual vem sendo compensado com tributos federais periodicamente. Este saldo está sendo registrado em contrapartida a rubrica de “Deduções de vendas” no resultado do período.

Vide comentário nota explicativa 18a.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (b) A Companhia questiona judicialmente a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS desde 2007. Não foi reconhecido contabilmente, bem como não foi compensado fiscalmente, de nenhum crédito relativo ao período em discussão judicial (2007 a 2017). Entretanto, baseada em decisão favorável proferida pelo STF em sede repercussão geral do Recurso Extraordinário nº 574.706, em 15 de março de 2017, em que foi confirmada a tese de que “o ICMS não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS”, pacificando o assunto de forma favorável aos contribuintes, a Companhia procedeu com a contabilização, em 2018, do montante apurado de R\$26.336. Com relação a períodos anteriores a 2017, a Companhia aguardou o trânsito em julgado da ação ingressada em 2007 para reconhecer os créditos. Em 8 de outubro de 2020 transitou em julgado, no Tribunal Regional da 4ª região, o processo movido pela Companhia assegurando-lhe a exclusão do ICMS (vide nota explicativa 29). O crédito foi classificado no ativo não circulante com base na expectativa de realização da Administração.

10. Investimentos

Em 30 de setembro de 2020 os investimentos da Companhia são compostos por participações em outras empresas, bem como outros investimentos, como segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Investimentos em controladas	-	-	4.890	5.603
Mais/(menos) valia na aquisição de empresas (*)	-	-	19.994	21.956
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (**)	-	-	24.773	24.773
Outros investimentos (***)	2.269	1.819	2.270	1.819
	2.269	1.819	51.927	54.151

(*) Refere-se a mais valia apurada nas aquisições das controladas Decio e Seventh.

(**) A Companhia possui ágios registrados pelas compras da Prediotech, Decio e Seventh.

(***) Os outros investimentos referem-se ao investimento pelo valor de cota no FUNDO SC - Fundo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras, no qual a Companhia detém 10,07% e no Fundo de Investimento em Participação Sul Inovação, no qual detém 7,69%.

Investida	Participação	Participação		Controladora	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Intelbras México	Controlada	100%	100%	1.056	883
Ascent	Controlada	100%	100%	1.485	960
Prediotech	Controlada	100%	100%	(1.706)	(1.137)
Seventh	Controlada	100%	100%	4.664	1.638
Decio	Controlada	100%	100%	(609)	3.259
				4.890	5.603
	Avaliados pelo método de equivalência patrimonial			7.205	6.740
	Investimento com passivo a descoberto			(2.315)	(1.137)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação dos investimentos é demonstrada abaixo:

Investida	31/12/2019	Equivalência patrimonial	Ganho de variação cambial	Outros	30/09/2020
Intelbras Mexico	883	-	173	-	1.056
Ascent	960	90	435	-	1.485
Prediotech	(1.137)	(569)	-	-	(1.706)
Seventh	1.638	3.026	-	-	4.664
Decio	3.259	(3.868)	-	-	(609)
Mais valias	21.956	(1.960)	-	(2)	19.994
Ágios	24.773	-	-	-	24.773
Outros	1.819	-	-	451	2.270
	54.151	(3.281)	608	449	51.927
Investimentos	55.288				54.242
Passivo a descoberto	(1.137)				(2.315)

Investida	31/12/2018	Equivalência patrimonial	Mais valia em investimento*	Ganho/(perda) de variação cambial	Ágio	Aquisição reconhecimento inicial	Outros	31/12/2019
Intelbras Mexico	815	-	-	68	-	-	-	883
Ascent	237	766	-	(43)	-	-	-	960
Prediotech	(27)	(1.110)	-	-	-	-	-	(1.137)
Seventh	-	(38)	-	-	-	1.676	-	1.638
Decio	-	812	-	-	-	2.447	-	3.259
Mais valia	-	(1.395)	23.351	-	-	-	-	21.956
Ágios	1.392	-	-	-	23.381	-	-	24.773
Outros invest.	2.316	-	-	-	-	-	(497)	1.819
	4.733	(965)	23.351	25	23.381	4.123	(497)	54.151
Investimentos	4.733							55.288
Passivo a descoberto	-							(1.137)

* inclui impacto do imposto de renda e contribuição social

As principais informações sobre as controladas, as quais possuem exercício social também encerrado em 30 de setembro de 2020, estão apresentadas a seguir:

Controlada	30/09/2020						
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas	Lucro (prej.) líquido
Intelbras México	-	1.056	-	-	1.056	-	-
Ascent	2.139	49	703	-	1.485	5.752	90
Prediotech	677	297	412	2.268	(1.706)	1.341	(569)
Seventh	7.388	506	3.230	-	4.664	13.758	3.026
Decio	7.867	8.102	6.926	9.652	(609)	11.246	(3.868)

a) Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira de México, S.A. de C.V.

A Diretoria decidiu pelo encerramento das operações da empresa localizada na Cidade do México, em dezembro de 2018. Essa controlada não tem mais operações, sendo o saldo divulgado nas informações financeiras interinas referente a passivos a serem quitados quando da finalização dos processos de encerramento da empresa perante os órgãos competentes.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Ascent Asia Limited

Localizada na Ásia, a empresa realiza atividades de consultoria comercial, gestão empresarial e de informações econômicas.

c) Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos LTDA-ME.

Controlada adquirida em 2018, estando localizada no Rio Grande Sul (Porto Alegre), e que atua no segmento de tecnologia de sistemas para condomínios e empresas de segurança.

Na aquisição da controlada foi gerado um ágio de R\$1.391, o qual é atribuível a expectativa de rentabilidade futura.

d) Seventh Ltda.

Em julho de 2019 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Seventh Ltda., pelo montante de R\$32.915, referente ao preço inicial de R\$33.000 ajustado pelo valor de despesas identificadas durante o processo de incorporação pertinentes à gestão anterior. A empresa adquirida atua no desenvolvimento de tecnologia para segurança eletrônica, sendo especializada no desenvolvimento de softwares voltados para monitoramento remoto. Em conjunto com os produtos já oferecidos pela Intelbras, essa aquisição possibilita a oferta de soluções mais completas aos clientes.

O ágio de R\$21.594 que surge da aquisição é atribuível a expectativa de rentabilidade futura.

A Companhia contratou um avaliador externo especializado para avaliação a valor justo para fins de alocação do preço de compra dos ativos e passivos adquiridos, abaixo seguem os valores da avaliação:

Em 30 de junho de 2019	Seventh
Custo de aquisição	32.915
Valor justo do ativo líquido	11.321
Patrimônio líquido contábil	1.677
Mais valia	9.644
Imobilizado	269
Marca	4.582
Software	8.248
Acordo de não competição	35
Relacionamento com clientes	1.478
Passivo fiscal diferido	(4.968)
Ágio	21.594

A aquisição da Seventh Ltda. ocorreu em junho de 2019 e, portanto, as informações financeiras interinas consolidadas incluem as informações de 2019 da controlada a partir deste período.

Na data da aquisição o saldo em caixa e equivalentes somava a R\$1.760.

e) Décio Indústria Metalúrgica Ltda.

Em agosto de 2019 a Companhia adquiriu 100% do capital social da Décio Indústria Metalúrgica Ltda., pelo montante de R\$10.000. A empresa adquirida atua na fabricação de estruturas para servidores com especialização em gabinetes. Com a compra a Companhia reforça sua capacidade de produção de equipamentos eletrônicos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O ágio de R\$1.788 que surge da aquisição é atribuível a expectativa de rentabilidade futura.

A Companhia contratou um avaliador externo especializado para avaliação a valor justo para fins de alocação do preço de compra dos ativos e passivos adquiridos, abaixo seguem os valores da avaliação:

Em 31 de agosto de 2019	Décio
Custo de aquisição	10.000
Valor justo do ativo líquido	8.212
Patrimônio líquido contábil	2.445
Mais valia	5.767
Imobilizado	7.037
Marca	1.432
Software	119
Estoques	150
Passivo fiscal diferido	(2.971)
Ágio	1.788

A aquisição da Décio Indústria Metalúrgica Ltda. ocorreu em agosto de 2019 e, portanto, as informações financeiras interinas consolidadas incluem as informações de 2019 da controlada a partir deste período.

Na data da aquisição o saldo em caixa e equivalentes somava a R\$1.690.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Imobilizado

	Consolidado									
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos	Móveis e utensílios	Computadores	Outros	Obras em andamento	Imobilizado em trânsito	Total
<u>Taxa média anual de depreciação</u>		2%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%			
<u>Movimentação do custo</u>										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	47.244	57.203	17.187	83.711	8.028	14.451	19.636	64.909	3.570	315.939
Adições	-	-	712	8.268	311	1.237	2.205	26.947	(3.536)	36.144
Transferências	-	48.286	20.223	8.601	437	1.909	1.579	(81.035)	-	-
Baixas	-	(4.267)	(820)	(2.515)	(333)	(359)	(742)	(740)	-	(9.776)
Saldo em 30 de setembro de 2020	47.244	101.222	37.302	98.065	8.443	17.238	22.678	10.081	34	342.307
<u>Movimentação da depreciação</u>										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(13.654)	(8.356)	(39.681)	(3.964)	(7.772)	(12.424)	-	-	(85.851)
Depreciação	-	(982)	(1.274)	(6.183)	(513)	(1.728)	(1.964)	-	-	(12.644)
Transferências	-	-	-	(1)	-	1	-	-	-	-
Baixa	-	-	-	1.874	345	350	331	-	-	2.900
Saldo em 30 de setembro de 2020	-	(14.636)	(9.630)	(43.991)	(4.132)	(9.149)	(14.057)	-	-	(95.595)
<u>Saldo líquido de depreciação</u>										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	47.244	43.549	8.831	44.030	4.064	6.679	7.212	64.909	3.570	230.088
Saldo em 30 de setembro de 2020	47.244	86.586	27.672	54.074	4.311	8.089	8.621	10.081	34	246.712

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora									
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos	Móveis e utensílios	Computadores	Outros	Obras em andamento	Imobilizado em trânsito	Total
Taxa média anual de depreciação	2%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%				
Movimentação do custo										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	45.288	53.622	17.112	80.966	7.767	13.946	19.432	64.905	1.036	304.074
Adições	-	-	35	2.011	264	960	2.205	26.948	(1.001)	31.422
Transferências	-	48.286	20.223	8.601	436	1.908	1.579	(81.033)	-	-
Baixas	-	(4.267)	(820)	(2.516)	(381)	(356)	(692)	(741)	-	(9.773)
Saldo em 30 de setembro de 2020	45.288	97.641	36.550	89.062	8.086	16.458	22.524	10.079	35	325.723
Movimentação da depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(13.414)	(8.340)	(39.553)	(3.909)	(7.736)	(12.358)	-	-	(85.310)
Depreciação	-	(1.007)	(1.237)	(4.965)	(431)	(1.605)	(1.944)	-	-	(11.189)
Transferências	-	-	-	(1)	-	1	-	-	-	-
Baixa	-	-	-	1.874	345	349	295	-	-	2.863
Saldo em 30 de setembro de 2020	-	(14.421)	(9.577)	(42.645)	(3.995)	(8.991)	(14.007)	-	-	(93.636)
Saldo líquido de depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	45.288	40.208	8.772	41.413	3.858	6.210	7.074	64.905	1.036	218.764
Saldo em 30 de setembro de 2020	45.288	83.220	26.973	46.417	4.091	7.467	8.517	10.079	35	232.087

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado									
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos	Móveis e utensílios	Computadores	Outros	Obras em andamento	Imobilizado em trânsito	Total
Taxa média anual de depreciação		2%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%			
Movimentação do custo										
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	53.630	15.360	77.811	7.203	11.816	14.844	10.248	-	236.200
Adições	-	-	187	2.143	479	1.935	1.606	64.460	3.381	74.191
Transferências	-	(10)	1.574	2.034	244	773	3.576	(8.191)	-	-
Baixas	-	-	(6)	(1.022)	(113)	(521)	(599)	(1.608)	-	(3.869)
Imobilizado proveniente de combinação de negócios	543	218	8	951	135	210	30	-	-	2.095
Mais valia de combinação de negócios	1.413	3.365	64	1.794	80	238	179	-	189	7.322
Saldos em 31 de dezembro de 2019	47.244	57.203	17.187	83.711	8.028	14.451	19.636	64.909	3.570	315.939
Movimentação da depreciação										
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(12.300)	(7.055)	(33.891)	(3.433)	(6.164)	(10.069)	-	-	(72.912)
Depreciação	-	(1.355)	(1.308)	(6.640)	(604)	(2.147)	(2.087)	-	-	(14.141)
Transferências	-	1	1	-	(18)	16	-	-	-	-
Baixas	-	-	6	850	91	523	(268)	-	-	1.202
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	(13.654)	(8.356)	(39.681)	(3.964)	(7.772)	(12.424)	-	-	(85.851)
Saldo líquido de depreciação										
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	41.330	8.305	43.920	3.770	5.652	4.775	10.248	-	163.288
Saldos em 31 de dezembro de 2019	47.244	43.549	8.831	44.030	4.064	6.679	7.212	64.909	3.570	230.088

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora							Total		
	Terrenos	Edificações	Instalações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instrumentos	Móveis e utensílios	Computadores	Outros		Obras em andamento	Imobilizado em trânsito
<u>Taxa média anual de depreciação</u>		2%	10%	10% a 20%	10%	20% a 33%	20% a 100%			
<u>Movimentação do custo</u>										
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	53.632	15.357	77.811	7.157	11.759	14.847	10.244	-	236.095
Adições	-	-	187	2.143	479	1.935	1.607	64.460	1.036	71.847
Transferências	-	(10)	1.574	2.034	244	773	3.576	(8.191)	-	-
Baixas	-	-	(6)	(1.022)	(113)	(521)	(598)	(1.608)	-	(3.868)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	45.288	53.622	17.112	80.966	7.767	13.946	19.432	64.905	1.036	304.074
<u>Movimentação da depreciação</u>										
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(12.299)	(7.055)	(33.891)	(3.427)	(6.152)	(10.069)	-	-	(72.893)
Depreciação	-	(1.116)	(1.292)	(6.512)	(555)	(2.123)	(2.021)	-	-	(13.619)
Transferências	-	1	1	-	(18)	16	-	-	-	-
Baixas	-	-	6	850	91	523	(268)	-	-	1.202
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	(13.414)	(8.340)	(39.553)	(3.909)	(7.736)	(12.358)	-	-	(85.310)
<u>Saldo líquido de depreciação</u>										
Saldos em 31 de dezembro de 2018	45.288	41.333	8.302	43.920	3.730	5.607	4.778	10.244	-	163.202
Saldos em 31 de dezembro de 2019	45.288	40.208	8.772	41.413	3.858	6.210	7.074	64.905	1.036	218.764

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A depreciação do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 alocada ao custo de produção e às despesas administrativas no consolidado R\$7.823 (R\$6.239 em 30 de setembro de 2019) e R\$4.821 (R\$3.634 em 30 de setembro de 2019), respectivamente.

Certos itens do imobilizado estão dados em garantia de operações de financiamentos e pagamentos de tributos (nota explicativa 14).

As obras em andamento referem-se a melhorias nas áreas industriais e de tecnologia da informação da companhia.

A Administração efetuou análise de recuperabilidade dos seus ativos imobilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e não identificou a necessidade de constituição de provisões para perda sobre o valor recuperável de tais ativos. Para 30 de setembro de 2020 a Administração não identificou nenhum fator de risco que indicasse que o valor registrado contabilmente estivesse superior ao seu valor de recuperação. Como divulgado na nota explicativa 1, a Companhia está monitorando o impacto do Covid-19 na economia. Até o presente momento não foi identificado nenhum impacto relacionado a pandemia que pudesse indicar a necessidade de provisão de *impairment* de nossos ativos imobilizados.

12. Intangível

	Consolidado					Total
	Ágios	Marcas e patentes	Outros	Projetos em andamento	Softwares	
Taxa média anual de amortização					20%	
Movimentação do custo						
Saldos em 31 de dezembro de 2019	58.140	6.014	1.694	4.124	41.683	111.655
Adições	-	-	-	1.441	561	2.002
Baixas	-	-	-	(195)	-	(195)
Transferências	-	-	-	(729)	729	-
Saldos em 30 de setembro de 2020	58.140	6.014	1.694	4.641	42.973	113.462
Movimentação da amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	(1.016)	-	(22.664)	(23.680)
Amortização no período	-	-	(678)	-	(3.147)	(3.825)
Saldos em 30 de setembro de 2020	-	-	(1.694)	-	(25.811)	(27.505)
Saldo líquido de amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2019	58.140	6.014	678	4.124	19.019	87.975
Saldos em 30 de setembro de 2020	58.140	6.014	-	4.641	17.162	85.957

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora				
	Ágios em Investidas	Outros	Projetos em andamento	Softwares	Total
Taxa média anual de amortização				20%	
Movimentação do custo					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.366	293	4.124	33.316	71.099
Adições	-	-	1.441	528	1.969
Baixas	-	-	(195)	-	(195)
Transferências	-	-	(729)	729	-
Saldos em 30 de setembro de 2020	33.366	293	4.641	34.573	72.873
Movimentação da amortização					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	(23.047)	(23.047)
Amortização no período	-	-	-	(2.664)	(2.664)
Saldos em 30 de setembro de 2020	-	-	-	(25.711)	(25.711)
Saldo líquido de amortização					
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.366	293	4.124	10.269	48.052
Saldos em 30 de setembro de 2020	33.366	293	4.641	8.862	47.162

	Consolidado					
	Ágios	Marcas e patentes	Outros	Projetos em andamento	Softwares	Total
Taxa média anual de amortização					20%	
Movimentação do custo						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	34.758	-	-	2.327	32.551	69.636
Adições	23.382	-	-	2.426	345	26.153
Baixas	-	-	-	(194)	(15)	(209)
Transferências	-	-	-	(435)	435	-
Mais valia advinda de combinação de negócios	-	6.014	1.694	-	8.367	16.075
Saldos em 31 de dezembro de 2019	58.140	6.014	1.694	4.124	41.683	111.655
Movimentação da amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	(19.153)	(19.153)
Amortização no período	-	-	(1.016)	-	(3.525)	(4.541)
Baixas	-	-	-	-	14	14
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	(1.016)	-	(22.664)	(23.680)
Saldo líquido de amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	34.758	-	-	2.327	13.398	50.483
Saldos em 31 de dezembro de 2019	58.140	6.014	678	4.124	19.019	87.975

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora					Total
	Ágios	Marcas e patentes	Outros	Projetos em andamento	Softwares	
Taxa média anual de amortização					20%	
Movimentação do custo						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	33.366	-	-	2.327	32.551	68.244
Adições	-	-	293	2.426	345	3.064
Baixas	-	-	-	(194)	(15)	(209)
Transferências	-	-	-	(435)	435	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.366	-	293	4.124	33.316	71.099
Movimentação da amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	(19.153)	(19.153)
Amortização no período	-	-	-	-	(3.908)	(3.908)
Baixas	-	-	-	-	14	14
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	(23.047)	(23.047)
Saldo líquido de amortização						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	33.366	-	-	2.327	13.398	49.091
Saldos em 31 de dezembro de 2019	33.366	-	293	4.124	10.269	48.052

Ativos com vida útil definida

Avaliamos anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade (impairment) para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços as análises conduzidas pela Administração não revelaram indicadores ou fatores que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis.

Ativos com vida útil indefinida

Os ativos com vida útil indefinida da Companhia são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade (impairment) anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foram identificados ativos que se encontrem registrados por valor superior a seu valor recuperável. Não identificamos nenhum fator que indique que há riscos de perda em 30 de setembro de 2020. Como divulgado na nota explicativa 1, a Companhia está monitorando o impacto do Covid-19 na economia. Até o presente momento não foi identificado nenhum impacto relacionado a pandemia que pudesse indicar a necessidade de provisão de *impairment* de nossos ativos intangíveis.

Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Gastos com pesquisa

Os custos de pesquisa e desenvolvimento realizados pela Companhia são direcionados a diversos produtos eletrônicos. Os custos de pesquisa e desenvolvimento que não são elegíveis para capitalização, no valor de R\$50.354 no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 (R\$46.703 em 2019) foram reconhecidos como despesa no período no grupo de outras despesas operacionais, líquidas.

13. Fornecedores

As aquisições de insumos para produção da Companhia são feitas em maior número por meio de importação de fornecedores internacionais, representando cerca de 97% do saldo em aberto na data de 30 de setembro de 2020. O ajuste a valor presente foi calculado com base na taxa de 2,77% a.a. em 30 de setembro de 2020 (3,28% a.a. para 31 de dezembro de 2019), a qual se refere a taxa média praticada por instituições financeiras que oferecem serviços de *forfait* para os fornecedores da Companhia. Para compor o saldo consolidado foram excluídos os valores referentes a transações *intercompany*. Apresentamos a seguir a abertura destes saldos:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	22.934	30.906	22.239	31.178
Fornecedores de importados – <i>forfait</i>	279.245	309.354	279.245	309.354
Fornecedores de importados	262.965	129.203	262.965	129.203
	565.144	469.463	564.449	469.735
Ajuste a valor presente - AVP	(3.901)	(3.104)	(3.901)	(3.104)
	561.243	466.359	560.548	466.631

Os saldos com partes relacionadas e com terceiros estão abaixo demonstrados:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Partes relacionadas				
Fornecedores nacionais	-	-	1.397	1.176
Fornecedores de importados	164.370	153.386	164.892	153.386
Total de fornecedores partes relacionadas (nota 27)	164.370	153.386	166.289	154.562
Não relacionados	400.774	316.077	398.160	315.173
Total de fornecedores	565.144	469.463	564.449	469.735

Forfait

A Companhia mantém acordos com determinadas instituições financeiras que permitem o financiamento da sua cadeia de suprimentos. Pelos termos estabelecidos com as instituições, seus fornecedores podem optar por receber o pagamento de suas faturas de forma antecipada através do agente financeiro. Nos termos do acordo, a instituição financeira concorda em pagar os valores devidos a um fornecedor participante antecipadamente e recebe a liquidação da duplicata por parte da Companhia em uma data posterior. O principal objetivo desse programa é o de facilitar o processamento de pagamentos e permitir que os fornecedores dispostos vendam seus recebíveis devidos pela Companhia a um banco antes da data de vencimento. Na avaliação da Administração da Companhia os acordos não estendem significativamente as condições de pagamento além dos termos normais acordados com outros fornecedores que não antecipam seus títulos. Não há incidência de juros adicionais para a Companhia sobre os valores devidos aos fornecedores.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia não desreconheceu os passivos aos quais o acordo se aplica, pois não houve uma baixa legal e nem o passivo original foi substancialmente modificado ao fornecedor entrar no acordo. Os montantes antecipados por parte dos fornecedores continuam sendo registrados pela Companhia contas a pagar, porque a natureza e a função do passivo financeiro permanecem os mesmos de outras contas a pagar.

Os pagamentos efetuados ao banco quando do vencimento original dos títulos são incluídos nos fluxos de caixa operacionais porque continuam a fazer parte do ciclo operacional da Companhia e sua natureza principal permanece sendo pagamentos por compra de insumo.

14. Financiamentos e empréstimos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa 20.

Financiadores / credores	Taxa efetiva	Início	Venc.	Garantias	Consolidado		Controladora	
					30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
FINEP	3% a.a. +TR	abr/14	abr/24	Fiança bancária	83.529	93.705	83.529	93.705
FINEP	3% a.a. +TR	jun/19	jun/29	Fiança bancária	65.372	64.885	65.372	64.885
PSI - Inovação 2018	1,1% e 2,61% a.a. + TLP e TR	dez/19	fev/27	Fiança bancária	71.655	50.187	71.655	50.187
PSI - Inovação 2016	1,86% a.a. + TJLP	jun/17	mar/23	Hipoteca (imóveis - matriz e filial SJ)	49.719	53.915	49.719	53.915
PSI - Inovação 2013	3,5% a.a.	mar/14	jan/20	Hipoteca (imóveis - matriz e filial SJ)	-	1.481	-	1.481
FINIMP D	3,7% a.a.	out/19	out/22	Aval dos diretores	3.794	2.536	-	-
Citibank Swap	CDI + 3,50% a.a.	mar/20	mar/23	Aval dos diretores	102.599	-	102.599	-
Itaú	CDI + 3,50% a.a.	abr/20	abr/22	Aval dos diretores	101.373	-	101.373	-
					478.041	266.709	474.247	264.173
Circulante					162.099	41.293	159.919	40.448
Não circulante					315.942	225.416	314.328	223.725

FINEP Financiadora de Estudos e Projetos
PSI Programa de Sustentação de Investimentos
FINIMP Financiamento de Importação

Garantias

Em garantia dos financiamentos, foram oferecidos os seguintes ativos e instrumentos financeiros, em 30 de setembro de 2020 (consolidado):

Imobilizado	191.631
Carta fiança	218.131
	<u>409.762</u>

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação dos financiamentos e empréstimos é assim demonstrada:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	266.709	201.129	264.173	201.129
Captações	348.230	201.587	346.500	199.296
Juros e variação cambial	46.788	8.224	46.503	8.223
Amortização do principal	(171.615)	(131.819)	(170.908)	(131.819)
Pagamento de juros	(12.071)	(12.656)	(12.021)	(12.656)
Empréstimo proveniente de combinação de negócios	-	244	-	-
Saldo final	478.041	266.709	474.247	264.173

Os termos e condições dos empréstimos em aberto estão apresentados a seguir:

a) Finep

A linha de Financiamento Reembolsável tem por definição o apoio aos Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das empresas brasileiras disponibilizado pelo BNDES. O objetivo do financiamento é custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração e execução do projeto “Programa Intelbras de comunicação unificada e atualização tecnológica para internacionalização da empresa”. O contrato possui carência de 36 meses. O principal da dívida será pago em 85 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 14 de abril de 2017, e a última em 15 de abril de 2024.

b) Programa de Sustentação de Investimento – PSI

São recursos disponibilizados pelo BNDES direcionados para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos. Após a comprovação da aplicação de recursos em investimentos, o BNDES concede à Companhia empréstimo equivalente a até 80% dos recursos investidos. Os pagamentos são mensais e, durante o período de carência, a liquidação dos juros ocorre trimestralmente. O pagamento do principal ocorre conforme detalhado abaixo:

PSI - Inovação 2018: O principal da dívida será pago em 87 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de abril de 2020, e a última em 15 de março de 2027.

PSI - Inovação 2016: O principal da dívida será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de abril de 2019, e a última em 15 de março de 2023.

PSI - Inovação 2013: O principal da dívida foi pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2016, e a última em 15 de janeiro de 2020.

c) Finimp

Financiamento de importação, onde o pagamento é efetuado à vista para o exportador através de um banco contratado, que se torna credor, e assume-se o compromisso de liquidar a operação com o banco até o vencimento acordado.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

d) Citibank – Swap

Empréstimo de USD20.000.000 tomados no primeiro trimestre de 2020 e que será pago em 11 parcelas de igual valor vencendo-se a primeira em 24 de setembro de 2020 e a última em 24 de março de 2023. Em 30 de setembro de 2020 o saldo e dólares a pagar totaliza USD18.000.000.

e) Itaú

Empréstimo de R\$100.000 tomado no segundo trimestre de 2020 e que será pago em 7 parcelas de igual valor vencendo-se a primeira em 08 de outubro de 2020 e a última em 08 de abril de 2022.

f) Covenants

Os contratos com o BNDES possuem cláusulas de compromisso relacionadas a indicadores de endividamento/ativo (<75%) e dívida líquida/EBITDA ($\leq 2,5$) (“covenants”), as quais estão sendo plenamente atendidas em 30 de setembro de 2020.

O contrato com o Citibank determina que a Companhia observe o seguinte índice financeiro: Endividamento Líquido (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA): (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras do curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 2,5, com base no encerramento de cada exercício social. A exigência está sendo plenamente atendida em 30 de setembro de 2020.

O cronograma de desembolso dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, está programado da seguinte forma:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
2021	35.752	33.259	35.420	32.413
2022	114.866	43.245	113.292	42.400
2023	58.010	39.209	57.846	39.209
2024	30.372	30.548	30.372	30.548
2025	23.173	23.992	23.173	23.992
2026	23.173	23.893	23.173	23.893
2027 a 2029	30.596	31.270	31.052	31.270
	315.942	225.416	314.328	223.725

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, que se encontram em diversas instâncias, referentes a questões tributárias, cíveis e trabalhistas oriundas do curso normal de seu negócio. Com base na opinião de seus advogados, a Administração da Companhia mantém o registro da provisão para cobrir eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis nessas ações (avaliadas com risco de perda provável). Nas datas das informações financeiras interinas a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a esses processos.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a. Composição da provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhista	1.927	3.080	1.927	3.080
Cíveis	2.294	426	2.294	426
Fiscal	5.621	3.471	5.521	3.371
	<u>9.842</u>	<u>6.977</u>	<u>9.742</u>	<u>6.877</u>
Circulante	401	426	401	426
Não circulante	9.441	6.551	9.341	6.451

Trabalhistas

Relativas a processos movidos por ex-funcionários da Companhia e de empresas prestadoras de serviços. Nenhuma causa trabalhista em que a Companhia ou uma de suas subsidiárias figuram como parte foi considerada individualmente relevante.

Cíveis

Relativas a processos judiciais discutindo questões de natureza comercial, relacionadas a reclamações de consumidores sobre produtos fornecidos pela Companhia. Nenhuma causa cível foi considerada individualmente relevante.

Tributárias

As principais discussões tributárias estão relacionadas aos processos de Classificação Fiscal de Mercadorias (NCM) de partes e peças importadas para industrialização, conforme processo produtivo definido. O entendimento do Fisco federal para este tópico é para o enquadramento como produto acabado. O processo está aguardando julgamento do recurso voluntário pelo CARF. A outra causa está relacionada ao entendimento vinculado a suspensão do IPI na importação de insumos com base na Instrução Normativa SRFB 948/2009 e as formalidades relacionadas ao respectivo benefício fiscal.

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Para os valores das contingências consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Companhia, não foram constituídas provisões contábeis, pois estas não se constituem em perdas prováveis da Companhia. Estas contingências estão distribuídas nas áreas tributária, cível e trabalhista, totalizando o montante consolidado de R\$53.386 em 30 de setembro de 2020 (R\$36.956 em 31 de dezembro de 2019). Deste total, as ações de natureza tributária totalizam R\$45.482 em 30 de setembro de 2020 (R\$27.495 em 31 de dezembro de 2019) sendo os principais temas: (i) crédito tributário parcial mantido pelo CARF que questionava a tributação do IRPJ e CSLL sobre crédito presumido de ICMS; (ii) auto de infração referente crédito tributário decorrente de glosa de crédito presumido de ICMS concedido pelo Estado de origem; (iii) auto de infração questionando a classificação fiscal da importação de displays de LCD; (iv) auto de infração questionando a tributação do PIS e COFINS sobre crédito presumido de ICMS. As ações de natureza cível totalizam R\$3.803 em 30 de setembro de 2020 (R\$5.351 em 31 de dezembro de 2019) e as ações de natureza trabalhista totalizam R\$4.101 em 30 de setembro de 2020 (R\$4.111 em 31 de dezembro de 2019) não há processos individualmente relevantes para ambas as áreas.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativos contingentes, não registrados no balanço

Dentre os principais ativos contingentes, a Companhia pleiteava judicialmente o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS de anos anteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal, ocorrida em 2017. Os referidos processos tiveram decisão judicial transitada em julgado em outubro de 2020, como mencionado na nota explicativa 29. O reconhecimento do ativo relativo a tais créditos, será realizado no quarto trimestre de 2020, data da publicação do trânsito em julgado. Atualmente a Companhia encontra-se em fase de levantamento e cálculo do valor dos créditos. Com base nos levantamentos e cálculos realizados até o momento de forma análoga às decisões judiciais proferidas até o momento, a Companhia estima o valor dos créditos em aproximadamente R\$136.430, sendo que R\$73.579 se refere ao valor histórico e R\$62.851 refere-se à correção. Adicionalmente ao tema da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, a Companhia discute o aumento da taxa do Siscomex devido por adição à Declaração de Importação em valor superior ao estabelecido pela Lei 9.716/98.

Movimentação da provisão

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo ao início do período/exercício	6.977	4.452	6.877	4.452
Complemento de provisão	5.908	9.316	5.908	9.216
Reversão/baixas de provisão	(3.043)	(6.791)	(3.043)	(6.791)
Saldo ao final do período/exercício	9.842	6.977	9.742	6.877

b. Composição dos depósitos judiciais:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhista	810	592	810	592
Fiscal	10.940	10.917	10.940	10.917
	11.750	11.509	11.750	11.509

Os depósitos trabalhistas referem-se a diversas ações movidas por ex-funcionários onde a Companhia teve que realizar depósitos recursais enquanto discute o mérito dos valores pleiteados.

O principal depósito relativo à área fiscal refere-se a tese tributária em discussão de “IPI Sobre Produtos Acabados”. A Companhia ingressou com ação judicial pela cobrança do IPI sobre revenda de produtos importados acabados. Os advogados da Companhia sustentam a tese da não incidência do IPI nas operações de comercialização realizadas pela impetrante de produtos importados sobre os quais já houve a cobrança do mesmo tributo no desembaraço aduaneiro e que não se submeteram a qualquer ato de industrialização. A Companhia obteve êxito em primeiro e segundo grau (Justiça Federal em Florianópolis e TRF4 em Porto Alegre), contudo a União conseguiu reverter a decisão via recurso especial no STJ. A Companhia apresentou Embargos Divergência considerando existir jurisprudência favorável ao contribuinte. O Supremo Tribunal Federal em julgamento da repercussão geral decidiu que a cobrança do IPI na revenda de produtos importados é constitucional. A Companhia já havia requerido a conversão dos depósitos judiciais em pagamento à União, contudo como o processo estava sobrestado ainda não foi analisado. O valor depositado judicialmente totalizou R\$9.044, sendo o valor passivo registrado em impostos a recolher.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social da Companhia é de R\$350.000. Segue abaixo a composição acionária:

Acionistas	Ordinárias		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Jorge Luiz Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Jane Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Janete Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Jadna Savi de Freitas	6.336.250	22,50%	6.336.250	22,50%
Dahua Europe B. V	2.816.111	10,00%	2.816.111	10,00%
Total das ações	28.161.111	100,00%	28.161.111	100,00%

b) Reservas de lucros

(i) *Reserva legal*

Foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(ii) *Retenção de lucros*

Constituída para realização de investimentos, expansão e reforço do capital de giro ou para futura distribuição para os acionistas.

(iii) *Incentivos fiscais*

Referem-se aos montantes recebidos de incentivos fiscais concedidos à Companhia pelos estados de Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2010 a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para os principais bens do ativo imobilizado.

d) Ajustes acumulados de conversão

Compreendem diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das informações financeiras interinas das subsidiárias no exterior.

e) Remuneração aos acionistas

Em 21 de setembro de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o pagamento de R\$11.249 de dividendos intermediários tendo como base os resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

No período de nove meses foram propostos dividendos complementares aos lucros do exercício de 2019 no valor de R\$11.338.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

	Período findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
Numerador:		
Lucro líquido do período	121.210	118.142
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	28.161.111	28.161.111
Denominador (em milhares de ações):		
Denominador para resultado básico e diluído por ação	28.161.111	28.161.111
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	4,30416	4,19522

Não há, na data em 30 de setembro de 2020, instrumentos de patrimônio com efeito dilutivo do capital.

18. Incentivos fiscais

a) Imposto sobre produtos industrializados - IPI

Equipamentos de telefonia e segurança

A Companhia usufrui de benefícios fiscais concedidos pela Lei Federal de Informática nº 8.248/91, a qual dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. O direito à fruição do benefício está condicionado ao cumprimento, pela Companhia, dos requisitos e condições estabelecidos pela legislação vigente, entre estes, a aplicação anual de parte do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da Lei, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas no País.

Os benefícios de redução do IPI são distribuídos da seguinte forma:

Redução de 80% na alíquota de IPI, até 31/03/2020;

Redução de 75% na alíquota de IPI, até 31/03/2020;

Redução de 70% na alíquota de IPI, até 31/03/2020.

Microcomputadores portáteis e bens desenvolvidos

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A partir do 2º semestre de 2011, a Companhia passou a utilizar a redução de 100% para os bens desenvolvidos no país, conforme previsão legal constante na Lei nº 12.431/11. Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 8.248/91, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no país, no mínimo 4% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da Lei.

A Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, alterou o regime de incentivos implementado pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, usualmente conhecida como “Lei de Informática”. Esta nova legislação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TICs), passou a ser denominada Lei de TICs. As alterações definidas nesta nova legislação iniciaram a partir de 1º de abril de 2020, sendo que as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) passaram a ser tributadas integralmente, ou seja, as alíquotas do IPI para os produtos enquadrados na Lei Federal de Informática deixaram de ser beneficiadas com reduções como permitido pela Lei anterior. Com base nessa nova legislação a partir de 1º de Abril de 2020 as empresas beneficiadas pela Lei de TICs poderão usufruir de um Crédito Financeiro em substituição ao benefício de redução do IPI presente na legislação anterior. Este Crédito Financeiro será convertido em créditos federais, obtidos através de um multiplicador sobre o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) realizados pelas indústrias de bens de informática e que terá vigência até 31 de dezembro de 2029.

O valor deste benefício refletido no resultado do período foi de R\$57.797.

b) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS

A Companhia utiliza os seguintes benefícios na apuração do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS:

(i) *Estado de Santa Catarina*

Regulamento do ICMS/SC - Decreto nº 2.870/2001, permite a redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com equipamentos de automação, informática e telecomunicações, ficando facultado aplicar diretamente o percentual de 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo integral. Este mesmo regulamento permite a utilização de crédito presumido do ICMS nas operações com produtos enquadrados na Lei Federal de Informática nº 8.248/91, a qual dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. Este benefício possibilita uma carga tributária de aproximadamente 3% para os produtos fabricados em Santa Catarina.

A Companhia utiliza ainda benefícios fiscais previstos em regulamento para produtos importados do exterior.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do período foi de R\$58.972 (R\$72.520 no exercício de 2019).

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Estado de Minas Gerais

Por meio do regulamento do ICMS/MG - Decreto 43.080/02, é permitida a utilização de crédito presumido do ICMS autorizado em Protocolo de Intenções com o Estado de Minas Gerais e previsto em Regime Especial.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do período foi de R\$13.408 (R\$18.612 no exercício de 2019).

(iii) Estado do Amazonas

Por meio da Lei nº 2.826/2003, é permitida a utilização de crédito presumido do ICMS autorizado em Projeto aprovado com o Estado do Amazonas que relaciona os produtos beneficiados.

O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

O valor deste benefício refletido no resultado do período foi de R\$37.778 (R\$51.588 no exercício de 2019).

Todas as condições impostas para usufruir dos incentivos fiscais estão sendo atingidas pela Companhia.

c) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia usufruiu do benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.196/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social do valor correspondente a 60% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida Lei.

19. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição dos tributos diferidos (imposto de renda e contribuição social)

A Companhia possui créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social de exercícios anteriores, sem prazo de prescrição, e das adições e exclusões temporárias.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As bases de cálculo dos impostos diferidos estão demonstradas a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Diferenças temporárias				
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	9.842	6.877	9.742	6.877
Provisão para garantias	13.623	12.719	13.623	12.719
Provisão para estoques obsoletos	4.758	3.784	4.458	3.784
Provisão para perda esperada para risco de crédito (*)	12.272	8.110	12.272	8.110
Ágio (**)	(33.366)	(33.366)	(33.366)	(33.366)
Mais valia	(19.994)	(21.956)	(19.994)	(21.956)
Provisão para lei de informática	3.869	1.623	3.869	1.623
Diferença de depreciação fiscal x contábil (vida útil)	(6.219)	(3.865)	(6.219)	(3.865)
Custo atribuído e revisão da vida útil dos bens do imobilizado	(38.911)	(39.222)	(38.911)	(39.222)
Efeitos de reconhecimento de receita - CPC 47 (IFRS 15)	40.581	21.615	40.581	21.615
Provisão para participação nos lucros	18.029	-	18.029	-
Provisão para verbas comerciais	13.906	9.849	13.906	9.849
Outros	5.217	10.824	5.687	10.824
AVP - clientes e fornecedores	7.944	10.354	7.944	10.354
Total diferenças temporárias	31.551	(12.654)	31.621	(12.654)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social diferido	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre diferenças temporárias	10.727	(4.302)	10.751	(4.302)
Prejuízo fiscal e base negativa				
Prejuízo fiscal	50.079	26.408	49.295	26.408
Alíquota do IR diferido	25%	25%	25%	25%
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal	12.520	6.602	12.324	6.602
Base negativa	80.521	53.168	79.735	53.168
Alíquota da contribuição social diferida	9%	9%	9%	9%
Contribuição social diferido sobre base negativa	7.247	4.785	7.176	4.785
Tributos diferidos				
Imposto de renda diferido	20.408	3.439	20.229	3.439
Contribuição social diferida	10.086	3.646	10.022	3.646
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	30.494	7.085	30.251	7.085

(*) Parte do valor da provisão para perdas com clientes é formada por títulos que já preenchem os requisitos para dedutibilidade e foram considerados como dedutíveis.

(**)O ágio pago quando da aquisição de empresas foi amortizado fiscalmente a partir do momento em que as Empresas adquiridas foram incorporadas. O imposto de renda e a contribuição diferidos foram constituídos na medida que a amortização fiscal ocorreu. Sendo que na presente data o ágio fiscal encontra-se integralmente amortizado.

Os tributos diferidos estão apresentados líquidos entre ativos e passivos, conforme CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o lucro, quando os referidos tributos correspondem às mesmas entidades tributárias e há o direito executável e a intenção da Administração da Companhia de liquidá-los pelo valor líquido.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As estimativas de realização dos créditos tributários da Companhia e suas controladas, decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, estão respaldadas em projeções de rentabilidade da Companhia e de suas controladas, aprovadas pela Administração, a saber:

	Consolidado	Controladora
	30/09/2020	30/09/2020
2020	14.444	14.444
2022	86	-
2023	181	-
2024 – 2026	5.056	5.056
	19.767	19.500

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia e suas controladas foram baseados nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia e suas controladas.

b) Conciliação das despesas do imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	99.065	118.977	98.045	118.585
Equivalência patrimonial	-	-	3.281	813
Incentivos fiscais	(167.956)	(105.676)	(166.126)	(105.514)
Gastos com pesquisa e inovação tecnológica Lei nº 11.196/05	(8.625)	(7.329)	(8.625)	(7.329)
Outros	12.380	(3.520)	5.292	(5.252)
	(65.136)	2.452	(68.133)	1.303
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	22.145	(835)	23.165	(443)
<u>Alíquota nominal</u>				
Corrente	(1.264)	(3.120)	(1)	(2.728)
Diferido	23.409	2.285	23.166	2.285
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	22.145	(835)	23.165	(443)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia mantém um contrato de empréstimo de USD18.000.000 com o Citibank, indexado pela Libor e acrescido de uma taxa de 2,16% a.a., com vencimento em abril de 2023, para o qual contratou um derivativo (contrato de *Swap*), com valor nominal de mesmo montante, tendo o CDI como indexador e vencimento para a mesma data do contrato. A contraparte do derivativo é também o Citibank. Adicionalmente, a Companhia contratou Contratos a Termo de Moedas totalizando USD26.706.000 com o objetivo de proteger o seu fluxo de caixa futuro contra oscilações de câmbio. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, e, exceto pelo contrato descrito anteriormente, não tem nenhum outro contrato derivativo.

Os Contratos a Termo de Moedas têm prazo médio de 90 dias entre a data de contratação e seu vencimento, tendo as seguintes contrapartes:

	USD – mil
Santander	213
Bradesco	12.802
CCB	3.887
	<u>26.706</u>

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes na data do balanço foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

A Companhia e suas controladas podem estar expostas, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Riscos de crédito;
- Riscos de liquidez;
- Riscos de mercado;
- Risco de taxa de juros;
- Risco de taxa de câmbio;
- Riscos operacionais.

(i) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. A Companhia possui, ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, no consolidado no montante de R\$13.363 em 30 de setembro de 2020 (R\$12.449 em 31 de dezembro de 2019) e na controladora R\$13.092 em 30 de setembro de 2020 (R\$12.334 em 31 de dezembro de 2019), para fazer face ao risco de crédito.

Para as aplicações financeiras e depósitos em instituições financeiras a Administração da Companhia, através de sua tesouraria, monitora informações de mercado sobre suas contrapartes a fim de identificar potenciais riscos de crédito.

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das informações financeiras interinas estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Conta corrente bancária	22.267	14.012	18.825	10.693
Aplicações financeiras	596.696	387.588	591.683	387.588
Títulos e valores mobiliários	4.640	5.704	4.640	5.704
Contas a receber de clientes	480.996	385.134	477.746	382.310
	<u>1.104.599</u>	<u>792.438</u>	<u>1.092.894</u>	<u>786.295</u>

(ii) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (nota explicativa 5) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Na data do balanço os equivalentes de caixa mantido pela Companhia possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos no consolidado conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	30/09/2020			Total
	Até um ano	De um a três anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	561.243	-	-	561.243
Contas a pagar por aquisição de empresa	2.018	3.424	2.911	8.353
Financiamentos e empréstimos	187.722	257.415	118.854	563.991
	<u>750.983</u>	<u>260.839</u>	<u>121.765</u>	<u>1.133.587</u>

	31/12/2019			Total
	Até um ano	De um a três anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	466.359	-	-	466.359
Contas a pagar por aquisição de empresa	8.084	4.522	3.073	15.679
Financiamentos e empréstimos	55.589	146.077	124.459	326.125
	<u>530.032</u>	<u>150.599</u>	<u>127.532</u>	<u>808.163</u>

(iii) Risco de mercado

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos insumos utilizados no processo de produção, principalmente do segmento eletroeletrônico. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia gerencia os estoques pela formação de estoques reguladores desta matéria-prima.

(iv) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos, e em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de proteção para reduzir o custo financeiro das operações. Em 31 de dezembro de 2019 não há operações desta natureza. Em 30 de setembro operações de Contratos a Termo de Moedas e SWAP foram contratadas para mitigar riscos ao fluxo de caixa em função das variações de câmbio.

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<u>Instrumentos com taxa de juros variável</u>				
Títulos e valores mobiliários	4.640	5.704	4.640	5.704
Financiamentos e empréstimos	478.041	262.692	474.247	262.692
Contratos a Termo	8.901	-	8.901	-
Operações de SWAP	9.330	-	9.330	-
<u>Instrumentos com taxa de juros fixo</u>				
Financiamentos e empréstimos	3.794	4.017	-	1.481

O montante em USD de operações de Contratos a Termo de Moedas totalizam USD26.706.000 (valor justo de R\$8.901) e o SWAP totaliza USD18.000.000 (valor justo de R\$9.330) em 30 de setembro de 2020.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(v) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros, além de outros valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. A Companhia avalia constantemente a contratação de operações de proteção para mitigar esses riscos.

Em 30 de setembro de 2020 a exposição contábil no consolidado estava assim representada (apresentado em reais):

	30/09/2020						31/12/2019					
	Moeda estrangeira						Moeda estrangeira					
	Dolar - US\$	Euro - €	Libra - £	Yen - ¥	Ren - ¥	Total	Dolar - US\$	Euro - €	Libra - £	Yen - ¥	Ren - ¥	Total
Ativo												
Contas a receber de clientes	4.708	6	-	-	-	4.714	2.634	452	-	-	-	3.086
Operações a Termo	8.901	-	-	-	-	8.901	-	-	-	-	-	-
Operações de SWAP	9.330	-	-	-	-	9.330	-	-	-	-	-	-
Passivo												
Fornecedores	(542.202)	-	(3)	-	(5)	(542.210)	(438.525)	(30)	(2)	-	-	(438.557)
Empréstimos e Financiamento	(102.599)	(3.794)	-	-	-	(106.393)	-	-	-	-	-	-
Exposição líquida												
	(621.862)	(3.788)	(3)	-	(5)	(625.658)	(435.891)	422	(2)	-	-	(435.471)

A Administração avalia que as exposições ao risco cambial são aceitáveis para suas operações.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade da variação cambial do contas a receber e fornecedores em moeda estrangeira, ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 30 de junho de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes com variações de 25% e 50%, de redução ou de aumento em relação a taxa base, sendo a taxa utilizada esperada para os próximo 12 meses.

Para cada cenário foi calculada a respectiva despesa e receita de variação cambial. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2019. A cotação do dólar utilizado na projeção foi de R\$5,26.

	(Despesa)/Receita				
	Cenário I -50%	Cenário II -25%	Cenário Provável	Cenário III +25%	Cenário IV +50%
Clientes – Dolar	(159)	(239)	(318)	(398)	(477)
Fornecedores – Dolar	18.270	27.406	36.541	45.676	54.811
Impacto no resultado	18.111	27.167	36.223	45.278	54.334

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(vi) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				Classificação
	30/09/2020		31/12/2019		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Numerário disponível	39	39	28	28	Custo amortizado
Conta corrente bancária	22.267	22.267	14.012	14.012	Custo amortizado
Aplicações financeiras	596.696	596.696	387.588	387.588	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	4.640	4.640	5.704	5.704	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	461.677	461.677	365.955	365.955	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	18.231	18.231	-	-	Valor justo por meio do resultado
Passivo					
Fornecedores	561.243	561.243	466.359	466.359	Custo amortizado
Financiamentos e empréstimos - incluem encargos	478.041	483.000	266.709	272.000	Custo amortizado
Outras contas a pagar – aquisição de controlada	7.336	7.336	15.109	15.109	Custo amortizado

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor justo dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço. Os derivativos por cotação com instrumentos similares em mercado.

Mensuração do valor justo reconhecido nas informações financeiras intermediárias

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos;

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços); e

Nível 3: a mensuração do justo valor é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Administração, na data dos balanços adotou o nível 2 para avaliar os valores justos aplicáveis aos instrumentos financeiros da Companhia.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas mantêm um contrato derivativo (Swap) como mencionado na nota explicativa 20.a. Exceto por esse instrumento, não há outros instrumentos financeiros derivativos em 30 de setembro de 2020.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, e consideramos que estão avaliadas a valor justo baseado no valor provável de realização.

Contas a receber e fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Financiamentos e empréstimos - incluem encargos

Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

Limitações

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

c) Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 30 de setembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de setembro de 2020 foi extraído a projeção do indexador SELIC / CDI para o período de 12 meses a partir de 30 de setembro de 2020 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2020 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

	30/09/2020					
	Cenário I +50%	Cenário II +25%	Cenário provável	Cenário III -25%	Cenário IV -50%	
Aplicações financeiras	13.903	11.586		9.269	6.951	4.634

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 30 de setembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de setembro de 2020, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 30 de setembro de 2020 foi extraída a projeção da LIBOR, período de 12 meses a partir de 30 de setembro de 2020, assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para o período de 12 meses a partir de 30 de setembro de 2020. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2020 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

	30/09/2020				
	Cenário I +50%	Cenário II +25%	Cenário provável	Cenário III -25%	Cenário IV -50%
Financiamentos e empréstimos	31.784	26.486	21.189	15.892	10.595

Para derivativos se estimou a cotação esperada para 12 meses a partir de 30 de setembro de 2020, tendo como base o montante atual de valor nocional contratado

	30/09/2020				
	Cenário I +50%	Cenário II +25%	Cenário provável	Cenário III -25%	Cenário IV -50%
Swap e Contratos a Termo de Moedas	615	923	1.230	1.538	1.846

d) Gestão de capital

O capital social inclui ações ordinárias e as demais reservas atribuíveis aos acionistas controladores. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio da correlação da dívida líquida (ou caixa líquido) em relação ao patrimônio líquido. A política da Companhia é a de manter uma posição de caixa líquido ou, em caso de dívida líquida, que a correlação seja entre 20% e 40%. A Companhia inclui na dívida líquida os financiamentos e empréstimos sujeitos a juros, menos caixa e equivalentes de caixa.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Financiamentos e empréstimos sujeitos a juros	478.041	266.709	474.247	264.173
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(619.002)	(401.628)	(610.545)	(398.308)
Dívida líquida consolidada	(140.961)	(134.919)	(136.298)	(134.135)
Patrimônio líquido	829.235	724.859	829.235	724.859
Correlação	(17%)	(19%)	(16%)	(19%)

Para atingir este objetivo geral, a gestão de capital da Companhia, entre outras coisas, visa assegurar que cumpra com os compromissos financeiros associados aos financiamentos e empréstimos que definem os requisitos de estrutura de capital. As violações no cumprimento dos *covenants* financeiros permitiriam que o banco requeresse imediatamente a liquidação dos empréstimos e financiamentos. Não houve violações dos *covenants* financeiros de quaisquer financiamento e empréstimos sujeitos a juros no período. Não foram efetuadas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital nos períodos apresentados nestas informações financeiras interinas.

21. Receita operacional

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do período:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Venda de produtos	1.821.171	1.552.764	1.799.719	1.547.225
Ajuste a valor presente – AVP	(17.337)	(24.650)	(17.337)	(24.650)
Verbas comerciais	(49.299)	(52.864)	(49.299)	(52.864)
Devoluções	(57.470)	(51.782)	(57.144)	(51.659)
Deduções de vendas:				
IPI	(53.134)	(55.876)	(54.486)	(56.001)
ICMS	(62.197)	(46.502)	(61.173)	(46.424)
PIS	(20.934)	(18.422)	(20.680)	(18.369)
COFINS	(97.243)	(84.889)	(96.070)	(84.642)
ISS	(405)	(269)	(170)	(198)
Receita operacional líquida	1.463.152	1.217.510	1.443.360	1.212.418

O valor do IPI está contabilizado pelo valor líquido das compensações do Crédito Financeiro da Lei de Informática, registrados de acordo com a Lei nº13.969/2019, maiores informações na nota explicativa nº 9 acima.

O Decreto n.º 10.356/2020, define que os referidos Créditos Financeiros deverão compor o Lucro Bruto da Pessoa Jurídica beneficiária. O pronunciamento contábil CPC 07 (R1) (IAS 20) – Subvenção e Assistência Governamentais, define que a subvenção deve ser confrontada com a despesa que pretende compensar. A subvenção pode ser apresentada na demonstração do resultado, alternativamente, como dedução da despesa relacionada. As despesas relacionadas são os tributos compensados, ou seja, o Crédito Financeiro deve ser registrado na demonstração do resultado no grupo de contas de acordo com a sua natureza.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22. Custos e despesas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC 26 (R1) (IAS 1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração por natureza:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Despesas por função				
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	928.086	795.495	924.521	798.791
Com vendas	173.857	175.587	168.551	174.666
Administrativas e gerais	79.098	72.948	67.617	64.076
Outras despesas operacionais, líquidas	47.776	45.487	46.595	46.693
	1.228.817	1.089.517	1.207.284	1.084.226
Despesa por natureza				
Custo dos insumos e materiais	765.252	656.735	768.346	660.529
Energia, serviços de terceiros e outros	273.315	270.013	254.374	261.429
Despesa com salários e benefícios a empregados	180.952	178.954	179.373	178.702
Depreciações e amortizações	16.469	12.582	13.853	12.567
Outras receitas	(7.171)	(28.767)	(8.662)	(29.001)
	1.228.817	1.089.517	1.207.284	1.084.226

23. Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas aplicações financeiras	10.584	17.239	10.559	17.231
Juros	1.876	1.051	1.816	1.040
Ajuste a valor presente	18.112	23.881	18.112	23.881
Outros	(286)	(718)	(288)	(718)
Receitas financeiras	30.286	41.453	30.199	41.434
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(15.472)	(6.955)	(15.415)	(6.955)
Despesas bancárias	(3.112)	(1.960)	(2.781)	(1.722)
Despesas com antecipação de recebíveis	-	(1.587)	-	(1.587)
IOF sobre operações financeiras	(735)	(350)	(696)	(348)
Ajuste a valor presente	(14.638)	(13.926)	(14.638)	(13.926)
Outros	(299)	(106)	(283)	(105)
Despesas financeiras	(34.256)	(24.884)	(33.813)	(24.643)
Resultado financeiro	(3.970)	16.569	(3.614)	16.791

24. Variação cambial

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Ganho na variação cambial	153.030	39.523	153.019	39.523
Perda na variação cambial	(284.330)	(65.108)	(284.155)	(65.108)
	(131.300)	(25.585)	(131.136)	(25.585)

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

25. Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas contratadas são consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A Companhia possui a seguinte principal apólice de seguro contratada com terceiro vigente para janeiro 2020 a janeiro 2021:

Riscos cobertos	Importância segurada	Franquia
Incêndio / desentulho / tumulto / explosão / implosão	R\$130.000	15% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$270.000,00
Alagamento / Inundação	R\$2.000	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$250.000,00
Danos Elétricos	R\$1.000	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$5.000,00
Lucros Cessantes (P.I.4 meses)	R\$107.000	5 dias
Quebra de Máquinas	R\$2.000	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$25.000,00
Roubo e/ou Furto Qualificado do Conteúdo	R\$2.000	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$50.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Queda Aeronave, Impacto	R\$30.000	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$250.000,00
Incêndio / desentulho / tumulto / explosão / implosão	R\$5.000	Os prejuízos indenizáveis deverão ser somados aos prejuízos da cobertura de origem para a dedução da respectiva franquia

26. Informação por segmento

As informações por segmento a seguir são utilizadas pela administração da Intelbras para avaliar o desempenho dos segmentos operacionais e tomar decisões com relação à alocação de recursos, sendo a lucro bruto a medida utilizada no desempenho de seus segmentos operacionais.

SEGURANÇA

Segmento formado por linhas de negócio relacionadas à segurança eletrônica, tais como equipamentos para videovigilância analógica (CFTV), videovigilância IP (CFTV IP), alarmes e sensores contra intrusão, alarmes e sensores contra incêndio e controle de acessos (controladores e dispositivos para uso condominial, residencial e empresarial).

COMUNICAÇÃO

Segmento formado por linhas de negócio relacionadas à comunicação de voz, imagem e dados, bem como para infraestrutura de redes. São comercializados equipamentos para a infraestrutura de redes empresariais, residenciais e de fibra ótica, sistemas de comunicação residenciais, empresariais e seus acessórios.

ENERGIA

Segmento formado por linhas de negócio associadas ao fornecimento de energia para equipamentos eletroeletrônicos e consumidores em geral, além de dispositivos para proteção e economia de energia em residências, empresas e condomínios. São comercializadas as linhas de fontes, baterias, nobreaks, sensores de iluminação, além de geradores de energia solar on-grid e off-grid.

As operações da Companhia são realizadas no Brasil e no exterior, e não existem clientes que representem mais de 10% da receita de cada segmento.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado			
	30/09/2020			
	Comunicação	Segurança	Energia	Total
Receita operacional líquida	543.673	777.029	142.450	1.463.152
Lucro bruto	179.696	315.844	39.526	535.066

	Consolidado			
	30/09/2019			
	Comunicação	Segurança	Energia	Total
Receita operacional líquida	420.932	725.325	71.253	1.217.510
Lucro bruto	133.588	269.049	19.378	422.015

Apresentamos abaixo as informações dos ativos que regularmente são geradas e analisadas pelos gestores dos respectivos segmentos, que compreendem os seguintes ativos: contas a receber, imobilizado e intangível. Os passivos são compostos por fornecedores. Esses dados são regularmente analisados pela Administração para avaliar os investimentos e alocação de recursos necessários para cada segmento. Outros segmentos são referentes à ativos e passivos comuns à todas as áreas da Companhia, inclusive administrativas, não correspondendo à segmentos divulgáveis. Eliminações representam adequações à contabilização referente às normas contábeis relacionadas ao CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente e CPC 12 – Ajuste a valor presente.

	30/09/2020					Total
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	
Ativos	319.438	348.144	43.737	249.886	(166.858)	794.347
Passivos	238.329	276.342	41.028	10.504	(4.960)	561.243

	31/12/2019					Total
	Comunicação	Segurança	Energia	Outros Segmentos	Eliminações	
Ativos	235.934	316.957	32.152	197.238	(98.262)	684.019
Passivos	141.602	285.644	32.717	20.329	(13.933)	466.359

27. Informações sobre transações e saldos com partes relacionadas

A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação, o desenvolvimento e o comércio de equipamentos de segurança eletrônica e serviços para vigilância e monitoramento eletrônico, equipamentos e terminais de consumo para comunicação de voz e/ou dados, equipamentos, serviços e meios para comunicação de voz e/ou dados de uso profissional, equipamentos de redes, meios e soluções para a infraestrutura de comunicação de dados. O detalhamento das empresas controladas pela Companhia está descrito na nota explicativa 2.5.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Transações de balanço				
Ativo				
Empréstimos				
Empréstimos Concedidos – Prediotech	-	-	2.267	1.314
Empréstimos Concedidos – Décio	-	-	7.940	700
	-	-	10.207	2.014
Passivo				
Fornecedores				
Fornecedores – Dahua	(164.370)	(153.386)	(164.370)	(153.386)
Fornecedores – Décio	-	-	(1.397)	(1.176)
Fornecedores – Ascent	-	-	(522)	-
	(164.370)	(153.386)	(166.289)	(154.562)
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Transações de resultado				
Vendas realizadas pela controlada Décio para a Companhia	-	-	3.588	407
Vendas realizadas pela controlada Ascent para a Companhia	-	-	5.752	4.568
Compras realizadas pela Companhia da Dahua	(223.661)	-	(223.661)	-
Total de transações com partes relacionadas registradas no resultado	(223.661)	-	(214.321)	4.975

Transações entre partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas referem-se a transações com condições específicas pactuadas entre as partes, sendo que os saldos em geral sofrem atualização com o indicador Selic. Por fim, a Companhia entende que as transações entre partes relacionadas possuem características operacionais, assim, em sua Demonstração de Fluxo de Caixa os efeitos são mantidos nas Atividades Operacionais.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou um acordo de cooperação ("Acordo de Cooperação") com a Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd., sociedade pertencente ao grupo econômico da Dahua Europe B.V. Nos termos do Acordo de Cooperação, há um compromisso de adquirir exclusivamente da fornecedora Dahua produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo, sujeito à observância, pela fornecedora Dahua, de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Acordo de Cooperação. A partir de novembro de 2019, a fornecedora Dahua adquiriu ações representativas de 10% do capital social da Companhia.

Garantias

A Companhia presta garantia referente aos financiamentos e empréstimos descritos na nota explicativa 14 e que são concedidos para as instituições financeiras, sendo carta fiança e bens do ativo imobilizado. Não são prestadas garantias a terceiros.

Intelbras S.A. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para os períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração de curto prazo do pessoal-chave da Administração totalizou R\$15.095 em 30 de setembro de 2020 (R\$11.227 em 31 de dezembro de 2019). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e /ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

O pessoal-chave da Administração não possui benefícios de longo prazo, como plano de pensão, plano de remuneração em ações, entre outros.

28. Itens que não afetam caixa

As transações ocorridas no período que não afetaram os fluxos de caixa de Companhia estão abaixo apresentadas:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Variação cambial em controlada no exterior	608	80	608	80
Pagamento de imobilizado adquirido a prazo	(6.067)	-	(6.066)	-
Aquisição de imobilizado com financiamentos e empréstimos – Finimp	1.730	-	-	-
Pagamentos de fornecedores com financiamentos e empréstimos – Finimp	86.171	53.037	86.171	53.037
Aquisição de imobilizado a prazo	-	4.657	-	4.657
Dividendos propostos, mas não liquidados no período	2.167	-	2.167	-

29. Eventos subsequentes

Trânsito em julgado de ação de exclusão do ICMS da Base de cálculo do PIS e da COFINS

Como mencionado na nota explicativa 9, a Companhia impetrou ação judicial pleiteando o direito de excluir da base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS o ICMS incidente sobre suas vendas. Em 8 de outubro de 2020 transitou em julgado, no Tribunal Regional da 4ª região, o processo movido pela Companhia assegurando-lhe a exclusão do ICMS. A Companhia está estimando os valores de crédito fiscais correspondentes em aproximadamente R\$136.430, sendo que R\$73.579 se refere ao valor histórico e R\$62.851 se refere a correção.

Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia”), em conformidade com o inciso VI, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes aos períodos de 30 de setembro de 2020, 30 de junho de 2020 e 31 de março de 2020, autorizando a sua conclusão nesta data.

São José, 24 de novembro de 2020



Altair Ângelo Silvestri

Diretor Presidente



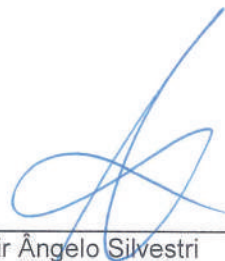
Rafael Boeing

Diretor Financeiro

Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia”), em conformidade com o inciso V, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes aos períodos de 30 de setembro de 2020, 30 de junho de 2020 e 31 de março de 2020, autorizando a sua conclusão nesta data.

São José, 24 de novembro de 2020.



Altair Ângelo Silvestri
Diretor Presidente



Rafael Boeing
Diretor Financeiro

**ANEXO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	18
3.7 - Nível de Endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras Informações Relevantes	21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	52
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	54
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	60
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	61
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	62
4.7 - Outras Contingências Relevantes	64
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	65

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	66
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	72
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	75
5.4 - Programa de Integridade	77
5.5 - Alterações significativas	82
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	83

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	84
6.3 - Breve Histórico	85
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	87
6.6 - Outras Informações Relevantes	88

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	89
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	102
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	104
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	125
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	126
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	135
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	136
7.8 - Políticas Socioambientais	137
7.9 - Outras Informações Relevantes	138

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	139
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	140
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	141

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	142
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	143
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	144
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	145
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	163
9.2 - Outras Informações Relevantes	165
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	166
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	206
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	209
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	210
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	212
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	219
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	220
10.8 - Plano de Negócios	221
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	224
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	226
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	227
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	228
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	237
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	243
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	246
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	247
12.7/8 - Composição Dos Comitês	251

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	253
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	258
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	259
12.12 - Outras informações relevantes	260
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	264
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	271
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	275
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	277
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	281
13.6 - Opções em Aberto	282
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	283
13.8 - Precificação Das Ações/opções	284
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	285
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	286
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	287
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	289
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	290
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	291
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	292
13.16 - Outras Informações Relevantes	293
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	297
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	299
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	300

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	302
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	303
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	304
15.3 - Distribuição de Capital	308
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	309
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	310
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	315
15.7 - Principais Operações Societárias	317
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	320
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	321
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	323
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	324
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	327
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	329
17.2 - Aumentos do Capital Social	330
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	331
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	332
17.5 - Outras Informações Relevantes	333
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	334
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	335
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	336

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	337
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	338
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	339
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	340
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	341
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	342
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	343
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	344
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	345
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	346
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	347
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	348
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	350
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	351
20.2 - Outras Informações Relevantes	352
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	353
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	354
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	355
21.4 - Outras Informações Relevantes	356

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Altair Angelo Silvestri

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Rafael Boeing

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

ALTAIR ANGELO SILVESTRI, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 5/R 512.033, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.562.959-20, residente e domiciliado na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na qualidade de Diretor Presidente da **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sociedade anônima com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 82.901.000/0001-27 (“Companhia”), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

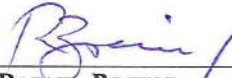


ALTAIR ANGELO SILVESTRI
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

RAFAEL BOENG, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 666.556-0, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.154.039-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**, sociedade anônima com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 82.901.000/0001-27 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



RAFAEL BOENG
Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor? SIM

Código CVM 471-5

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Ernst & Young Auditores Independentes S/S

CPF/CNPJ 61.366.936/0001-25

Data início 31/07/2017

Descrição do serviço contratado

Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços: (i) serviços relacionados à auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis; (ii) Serviços relacionados (a) à auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (reemissão das demonstrações financeiras de 2018 e 2017), e (b) certos procedimentos previamente acordados em conexão com a nossa oferta pública inicial de ações; e (iii) serviços de auditoria do RDA – Relatório Demonstrativo Anual (entrega de Relatório Conclusivo), de acordo com obrigação estabelecida pela Lei nº 13.674/2018 e regulamentada pela Portaria MCTI nº 5.150/18 e suas atualizações posteriores.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

A remuneração dos auditores independentes relacionada aos serviços contratados foi distribuída da seguinte forma: (i) R\$293 mil; (ii) R\$1.685 mil; e (iii) R\$245 mil.

Justificativa da substituição

Adotamos como prática que os serviços de auditoria independente sobre nossas demonstrações financeiras não podem ser realizados pela mesma empresa de auditoria por prazo superior a cinco anos consecutivos.

Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor

Não aplicável

Nome responsável técnico

Alexandre Rubio

DATA INICIO ATUACAO

31/07/2017

CPF

258.958.198-00

Endereço

Rua Dr. Amadeu da Luz, 100, sala 801, Centro, Blumenau, SC, Brasil, CEP 89010-910, Telefone (41) 35930737, e-mail: alexandre.rubio@br.ey.com

Possui auditor?

SIM

Código CVM

385-9

Tipo auditor

Nacional

Nome/Razão social

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CPF/CNPJ

49.928.567/0001-11

Data Início

02/08/2019

Descrição do serviço contratado

Os auditores independentes prestaram serviços relacionados (i) à auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, (ii) à revisão de nossas informações trimestrais intermediárias correspondentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e (iii) aos procedimentos em conexão com a oferta pública inicial de ações de nossa Companhia.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi igual ao montante de R\$221 mil, referente aos trabalhos realizados no referido exercício.

Justificativa da substituição

Não aplicável

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Não aplicável

Nome responsável técnico

Otávio Ramos Pereira

DATA_INICIO_ATUACAO

02/08/2019

CPF

736.380.800-72

Endereço

Rua Nunes Machado, 68, The Five East Batel, 18º andar, Centro, Curitiba, PR, Brasil, CEP 80250-000, Telefone (41) 33121400, e-mail: opereira@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 290 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.311/2010.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto ao seus auditores externos, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes. Adicionalmente, conforme o art. 3º da Instrução da CVM nº 381/2003, o auditor deverá declarar à administração das entidades auditadas as razões de que, em seu entendimento, a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

Exceto pelo informado acima, não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 2 deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	829.235.000,00	724.859.000,00	625.608.000,00	520.512.000,00
Ativo Total	2.055.346.000,00	1.601.525.000,00	1.290.210.000,00	1.188.836.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.463.152.000,00	1.697.956.000,00	1.440.192.000,00	1.498.236.000,00
Resultado Bruto	535.066.000,00	593.146.000,00	526.401.000,00	524.870.000,00
Resultado Líquido	121.210.000,00	189.393.000,00	162.496.000,00	183.792.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	28.161.111	28.161.111	28.161.111	28.161.111
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	29,446104	25,739716	22,215317	18,483362
Resultado Básico Diluído por Ação Ordinária	4,30	6,73	5,66	6,40
Resultado Básico e Diluído por Ação Preferencial	0,00	0,00	6,23	7,04

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

A seguir as principais medições não contábeis utilizadas por nossa Companhia:

a. valor das medições não contábeis

(a.1) EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada por nossa Companhia em consonância com a Instrução CVM Nº 527, de 04 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"). Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão ajustado pelo resultado financeiro (incluindo a variação cambial), pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não devem ser consideradas como alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto ao fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou, ainda, como base para distribuição de dividendos. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, nós não podemos garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado por nós pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Medições não contábeis	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>				
	2020	2019	2019	2018	2017
EBITDA	250.804	140.575	202.611	203.556	194.564
Margem EBITDA	17,1%	11,5%	11,9%	14,1%	13,0%

(a.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A nossa Dívida Bruta corresponde aos nossos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante).

Nós calculamos a nossa Dívida Líquida (Caixa Líquido) a partir da Dívida Bruta, que é a soma de nossos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante), deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). Quando os montantes de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de longo prazo superam a nossa Dívida Bruta, chamamos o resultado de Caixa Líquido.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os valores da nossa Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 30 de setembro de 2020 e 2019 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Medições não contábeis	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	<i>(em R\$ milhares)</i>				
	2020	2019	2019	2018	2017
Dívida Bruta	478.041	282.152	266.709	201.129	183.589
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(145.601)	(179.181)	(140.623)	(184.673)	(137.145)

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente da Companhia.

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

(b.1) EBITDA e Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, a Margem EBITDA e o lucro líquido consolidado divulgado em nossas informações trimestrais referentes ao período de nove meses findo 30 de setembro de 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Período de nove meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
			<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>		
	<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>			2019	2018
Lucro líquido do exercício/período	121.210	118.142	189.393	162.496	183.792
(+/-) Resultado financeiro ⁽¹⁾	135.270	9.016	(6.539)	30.073	(15.436)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)	(22.145)	835	1.075	(4.568)	13.667
(+) Despesas de depreciação e amortização	16.469	12.582	18.682	15.555	12.541
EBITDA	250.804	140.575	202.611	203.556	194.564
Receita operacional líquida	1.463.152	1.217.510	1.697.956	1.440.192	1.498.236
Margem EBITDA	17,1%	11,6%	11,9%	14,1%	13,0%

⁽¹⁾ O resultado financeiro engloba as rubricas receita financeira, despesa financeira e variação cambial líquida, conforme apresentado nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

(b.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) e as informações apresentadas em nossas informações trimestrais referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2020 e 2019 e em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(em milhares de R\$)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Financiamentos e Empréstimos (Circulante)	162.099	41.293	55.102	37.230
Financiamentos e Empréstimos (Não Circulante)	315.942	225.416	146.027	146.359
Dívida Bruta	478.041	266.709	201.129	183.589
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(619.002)	(401.628)	(385.802)	(320.734)
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Circulante)	(1.160)	(1.141)	-	-
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Não circulante)	(3.480)	(4.563)	-	-
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(145.601)	(140.623)	(184.673)	(137.145)

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, e a Margem EBITDA são medidas não contábeis utilizadas como métricas de desempenho operacional por nossa administração, pois acredita-se que são medidas adequadas para aferir o desempenho operacional da Companhia. Acreditamos que essas medições não contábeis funcionam como ferramentas comparativas relevantes para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, essas medidas não contábeis são utilizadas, também, como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de “rating” e analistas financeiros as utilizam como indicador para avaliar o nosso desempenho operacional e financeiro.

O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido, do resultado operacional, do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA funciona como indicador de desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, ou nos níveis de despesas de depreciação e amortização. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras e impostos sobre o lucro, que, por sua vez, afetam nosso lucro. Nós utilizamos essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

Acreditamos que o cálculo da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medida que é amplamente utilizada no mercado financeiro e fornece informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia.

Nós utilizamos a Dívida Líquida (Caixa Líquido) como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. A Dívida Bruta não é uma medida de endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. Utilizamos a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) como medidas de endividamento e liquidez gerenciais e para comparação com empresas similares.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3- Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Trânsito em julgado de ação de exclusão do ICMS da Base de cálculo do PIS e da COFINS.

A Companhia impetrou ação judicial pleiteando o direito de excluir da base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS o ICMS o ICMS incidente sobre suas vendas. Em 8 de outubro de 2020 transitou em julgado, no Tribunal Regional da 4ª região, o processo movido pela Companhia assegurando-lhe a exclusão do ICMS. A Companhia estima os valores de créditos fiscais correspondentes em aproximadamente R\$136.430 mil, sendo que R\$73.579 mil se referem ao valor histórico e R\$62.851 mil a correção.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Regras sobre a retenção de lucros	<p>Segundo a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>") e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva para Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é financiar a expansão das nossas atividades e/ou das atividades de nossas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. O montante acumulado a título de Reserva para Investimentos não poderá exceder a 80% do nosso capital social subscrito. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.</p>	<p>Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva para Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é financiar a expansão das nossas atividades e/ou das atividades de nossas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. O montante acumulado a título de Reserva para Investimentos não poderá exceder a 80% do nosso capital social subscrito. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.</p>	<p>Segundo a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva para Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é financiar a expansão das nossas atividades e/ou das atividades de nossas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. O montante acumulado a título de Reserva para Investimentos não poderá exceder a 80% do nosso capital social subscrito. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras consolidadas um lucro líquido no valor de R\$189,4 milhões, que foram apropriados da seguinte forma: (i) R\$9,5 milhões destinados à Reserva Legal e (ii) R\$1,5 milhão destinado à Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) R\$68 milhões destinados Reserva de Lucros Retidos; e (iv) R\$91 milhões pagos a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras consolidadas um lucro líquido no valor de R\$162,5 milhões, que foram retidos da seguinte forma: (i) R\$8,1 milhões destinados à Reserva Legal; (ii) R\$133,1 milhões destinado à Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) R\$7,0 milhões destinados a Reserva de Lucros Retidos; e (iv) R\$35,3 milhões pagos a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras consolidadas um lucro líquido no valor de R\$183,8 milhões que foram retidos da seguinte forma: (i) R\$9,2 milhões destinados à Reserva Legal; (ii) R\$130,8 milhões destinado ao aumento do capital social; (iii) R\$20,5 milhões destinados Reserva de Lucros Retidos; e (iv) R\$23,6 milhões pagos a título de juros sobre o capital próprio.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro foram os seguintes: Reserva legal 5,0%; Reserva de incentivos fiscais 0,8%; Juros sobre o capital próprio e dividendos 48,2%; Lucros Retidos 36,1%; Cancelamento de ações em tesouraria 19,4%.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro foram os seguintes: Reserva Legal 5,0%; Reserva de Incentivos Fiscais 81,9%; Reserva de lucros retidos 4,3%; e Juros sobre o capital próprio e dividendos 21,7%.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os percentuais das retenções em relação ao lucro foram os seguintes: Reserva legal 5,0%; aumento de capital 71,2%; Juros sobre o capital próprio 12,8%; Reserva de lucros retidos 11,1%.
Regras sobre a distribuição de dividendos	Destinamos anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de	Destinamos anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de	Destinamos anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral.	Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral.	exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A nossa Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. Não obstante, alguns dos contratos financeiros de que somos parte nos impõem a restrição de pagamento de dividendos em montante superior aos 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações sobre a restrições sobre a distribuição de dividendos a que estamos expostos, vide item 10.1f(iv) deste Formulário de Referência. Adicionalmente, somos beneficiários de determinados incentivos fiscais. A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no encerramento do exercício	A nossa Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. Não obstante, alguns dos contratos financeiros de que somos parte nos impõem a restrição de pagamento de dividendos em montante superior aos 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, somos beneficiários de determinados incentivos fiscais. A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no encerramento do exercício social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a	A nossa Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. Não obstante, alguns dos contratos financeiros de que somos parte nos impõem a restrição de pagamento de dividendos em montante superior aos 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, somos beneficiários de determinados incentivos fiscais. A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no encerramento do exercício social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a reserva de

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	<p>social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("<u>Lei 12.973/14</u>"), o valor a ser destinado a reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores, o que pode limitar a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas.</p>	<p>reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores, o que pode limitar a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas.</p>	<p>incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores, o que pode limitar a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas.</p>
<p>Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser acessado</p>	<p>A nossa Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A nossa Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A nossa Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019		Exercício social 31/12/2018		Exercício social 31/12/2017	
		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Lucro líquido ajustado	121.210.000,00		178.411.000,00		21.226.000,00		43.778.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	9,280000		51,110000		166,330000		53,890000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	14,620000		26,130000		25,970000		35,310000
Dividendo distribuído total	11.248.446,69		91.192.678,72		35.305.000,00		23.590.000,00
Lucro líquido retido	109.961.553,31		87.219.350,00		141.270.000,00		160.476.000,00
Data da aprovação da retenção	21/09/2020		15/07/2020		30/04/2019		30/04/2018
Lucro líquido retido							
Dividendo Obrigatório							
Ordinária	8.608.576,32	1.342.051,09	28/02/2019			716.231,78	31/03/2017
Ordinária	2.639.870,37	65.824,37	31/03/2019				
Ordinária		50.824,37	30/04/2019				
Ordinária		1.055,39	31/05/2019				
Ordinária		50.886,62	30/06/2019				
Ordinária		1.624.379,00	31/07/2019				
Ordinária		35.072.908,65	31/08/2019				
Ordinária		80.000,00	30/09/2019				
Ordinária		18.217.141,99	31/10/2019				
Ordinária						386.500,13	31/05/2017
Ordinária						10.586.138,41	31/08/2017
Ordinária						281.037,52	30/09/2017
Ordinária						1.036.661,45	31/12/2017
Juros Sobre Capital Próprio							
Ordinária		3.583.158,55	31/01/2019		31/01/2018	2.254.261,52	31/01/2017
Ordinária		26.180.574,79	31/10/2019				
Ordinária		4.923.873,90	31/12/2019				
Ordinária						2.374.841,36	28/02/2018
Ordinária						2.629.990,56	31/03/2018
Ordinária						27.534.796,56	31/12/2018
Ordinária							
Ordinária						1.988.157,55	28/02/2017
Ordinária						2.148.362,34	31/03/2017
Ordinária						1.943.909,63	30/04/2017
Ordinária						2.001.972,16	31/05/2017
Ordinária						1.936.984,04	30/06/2017
Ordinária						1.997.961,28	31/07/2017
Ordinária						1.897.926,28	31/08/2017
Ordinária						1.827.940,08	30/09/2017

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores**

Dividendos distribuídos à conta de (em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Lucros Retidos / Reservas	-	22.193	28.252

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	1.226.111,00	Índice de Endividamento	0,59654708	
31/12/2019	876.666,00	Índice de Endividamento	0,54739451	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		162.099.000,00	248.836.000,00	48.906.000,00	18.200.000,00	478.041.000,00
Total			162.099.000,00	248.836.000,00	48.906.000,00	18.200.000,00	478.041.000,00
Observação							
Em 30 de setembro de 2020, possuíamos contratos de financiamentos com determinadas instituições financeiras e, para garantia destes financiamentos, determinados instrumentos dispõem sobre garantias reais de hipoteca sobre nossos imóveis onde estão localizadas unidades fabris de São José/SC, tais hipotecas incluem todas as benfeitorias, máquinas e etc., que estiverem acrescidas aos referidos imóveis. Ressaltamos também que nossos acionistas Jane Freitas, Jorge Freitas, Jadhá Freitas e Janete Freitas, bem como nossos Diretores Altair Silvestri e Rafael Boeing outorgaram garantias fidejussórias de aval e fiança pessoal em alguns de nossos contratos financeiros. Por fim, nossa Companhia contratou fiança bancária para garantir outros instrumentos financeiros.							

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		41.293.000,00	115.713.000,00	54.540.000,00	55.163.000,00	266.709.000,00
Total			41.293.000,00	115.713.000,00	54.540.000,00	55.163.000,00	266.709.000,00
Observação							
Em 30 de setembro de 2020, possuíamos contratos de financiamentos com determinadas instituições financeiras e, para garantia destes financiamentos, determinados instrumentos dispõem sobre garantias reais de hipoteca sobre nossos imóveis onde estão localizadas unidades fabris de São José/SC, tais hipotecas incluem todas as benfeitorias, máquinas e etc., que estiverem acrescidas aos referidos imóveis. Ressaltamos também que nossos acionistas Jane Freitas, Jorge Freitas, Jadhá Freitas e Janete Freitas, bem como nossos Diretores Altair Silvestri e Rafael Boeing outorgaram garantias fidejussórias de aval e fiança pessoal em alguns de nossos contratos financeiros. Por fim, nossa Companhia contratou fiança bancária para garantir outros instrumentos financeiros.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

A tabela abaixo reflete as obrigações de longo e curto prazo da Companhia em 30 de setembro de 2020:

Consolidado	Menos de 1 ano	1 – 3 anos	3 – 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	Em R\$ mil				
Financiamentos Empréstimos ^e	162.099	208.628	53.545	53.769	478.041
Fornecedores	561.243	-	-	-	561.243
Outras contas a pagar	45.003	9.621	-	-	54.624
Total	768.345	218.249	53.545	53.769	1.093.908

Adicionalmente, no âmbito de reunião realizada em 8 de janeiro de 2021 ("RCA de 8.01.21"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos no montante de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 serão distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020, nos termos do artigo 204, §2º da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$33.570.458,35 serão distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 18, (ix) do Estatuto Social da Companhia. No âmbito da RCA de 8.01.21 ficou consignado que (i) terão direito ao recebimento dos proventos as pessoas que eram acionistas da Companhia em 8 de janeiro de 2021; e (ii) o montante líquido de R\$28.534.889,68 poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação aplicável. A Administração da Companhia salienta que os recursos eventualmente obtidos a partir de sua oferta pública primária de ações não serão utilizados para realizar o pagamento da referida distribuição, uma vez que a Companhia possui atualmente caixa suficiente para suprir essa necessidade.

Desdobramento de Ações

No âmbito de assembleia realizada em 8 de janeiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento de todas as ações do capital social da Companhia na proporção de 1 (uma) ação para 10 (ações).

Exceto pelo disposto acima, não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 3 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultados (financeiro e operacional), fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e os de nossas controladas poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, caso em que nossos investidores poderão perder parte ou até mesmo a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem, potencialmente, influenciar a decisão de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso”, “impacto adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, operações, situação financeira, resultados (financeiros e operacionais), fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e nos de nossas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Embora haja uma subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em determinada seção podem também se aplicar a outros itens.

a. relacionados a nós:

Algumas das nossas unidades de negócio dependem de produtos inovadores e tecnologicamente avançados, em um mercado caracterizado pela rápida obsolescência dos produtos. Dessa forma, nosso crescimento e nossa lucratividade poderão ser afetados adversamente, caso não sejamos capazes de acompanhar as inovações do mercado.

Conforme descrito no item 7.3 deste Formulário de Referência, a nossa atividade comercial pode ser dividida nas seguintes unidades de negócios: (i) segurança eletrônica; (ii) controles de acesso; (iii) redes; (iv) comunicação; (v) energia; e (vi) energia solar. Algumas das nossas unidades de negócio, tais como segurança eletrônica, redes e comunicação dependem da nossa capacidade de agilmente introduzir produtos com tecnologia e formatos adequados aos anseios de nossos consumidores. Para que sejamos bem-sucedidos nisso, dependemos de diversos fatores, tais como o desenvolvimento de novos produtos, um controle de qualidade eficaz, a rapidez no lançamento de produtos, o acesso a fornecedores estratégicos de tecnologia, uma correta estimativa da demanda, o treinamento de nosso pessoal de vendas e a aceitação, pelos consumidores, de novas tecnologias e *designs*.

O mercado brasileiro, em diversas áreas em que atuamos, caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos, evolução dos padrões de equipamentos de segurança eletrônica, acesso à Internet residencial e corporativa, *softwares* e infraestrutura de comunicação, crescente complexidade das necessidades dos clientes, frequentes melhorias na experiência do usuário e lançamentos constantes de novos produtos. Poderemos não ter acesso a novas tecnologias, ou ser bem-sucedidos na incorporação dessa nova tecnologia a nossos produtos, o que poderá impactar a nossa capacidade de inovação, afetando os nossos negócios e resultado.

Ademais, os padrões tecnológicos de consumo, bem como os demais padrões adotados no setor em que atuamos, estão sujeitos à rápida mudança e evolução e não podemos assegurar que os padrões que adotamos para desenvolver novos produtos serão ou permanecerão eficientes e/ou competitivos no mercado de nossa atuação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A introdução de novos produtos, tecnologias e *designs* gera questões relativas à velocidade de aceitação pelos consumidores e, conseqüentemente, à demanda estimada. Adicionalmente, a indústria de tecnologia vivencia um processo de convergência digital, caracterizado pela integração de mídias e introdução de novos dispositivos, o que tem reduzido a demanda por produtos tradicionais. Caso sejamos incapazes de adequar nosso portfólio de produtos em consonância com esse processo, bem como estimar corretamente a demanda por novos produtos e dispositivos ou a adequação dos mesmos ao desejo e necessidades dos consumidores, poderemos enfrentar a redução de nosso faturamento e problemas de gerenciamento de estoque, levando ao aumento do risco de falta ou obsolescência de produtos, ou eventual excesso de estoque, o que pode afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados.

Também no setor de energia solar que, assim como as demais áreas de tecnologia nas quais atuamos, depende da constante introdução de novos produtos e melhoria dos produtos que produzimos, podemos não ser capazes de introduzir assiduamente novos produtos e competir de forma agressiva com os outros participantes deste mercado que têm posições consolidadas. Assim, poderemos não obter o retorno financeiro esperado em nosso faturamento, bem como, podemos ter problemas de gerenciamento de estoque, levando ao aumento do risco de falta ou obsolescência de produtos, ou eventual excesso de estoque, o que pode afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados.

Adicionalmente, podemos estar sujeitos à disrupções das nossas relações com distribuidores e revendedores, o que pode afetar a capilaridade de distribuição de nossos produtos, e por conseqüência, afetar negativamente nossa situação financeira e nossos resultados.

Podemos não conseguir identificar falhas no processo produtivo e de compras, o que poderá prejudicar a qualidade de nossos produtos e, conseqüentemente, acarretar no aumento das despesas com assistência técnica. Adicionalmente, falhas ou brechas de nossos sistemas de tecnologia da informação podem interromper nossas operações e impactar negativamente nossos negócios.

Falhas na gestão de qualidade no processo de compra de insumos, produção, montagem e/ou nos componentes por nós utilizados podem gerar a elevação do índice de falhas dentro do prazo de garantia e gerar um aumento das despesas com assistência técnica. A existência de defeitos, erros e eventuais atrasos ou impossibilidade de corrigi-los podem resultar em conseqüências negativas, incluindo: (i) cancelamento de pedidos; (ii) despesas adicionais de garantia; (iii) atrasos na coleta de recebíveis; (iv) cancelamento de contratos; (v) perda de aceitação de nossos produtos no mercado; (vi) desvio dos recursos de pesquisa e desenvolvimento que poderiam ser utilizados na criação de novos produtos; (vii) possíveis ações indenizatórias; (viii) e problemas reputacionais. A ocorrência de tais defeitos ou atrasos e a impossibilidade de corrigi-los podem afetar adversamente a nossa reputação, resultados e condição financeira. Além disso, podem trazer como conseqüência um desabastecimento de peças para suprir os chamados de garantia, acarretando em atrasos no atendimento ao cliente, elevação dos custos com assistência técnica e conseqüentemente um elevado índice de reclamações em entidades judiciais, como por exemplo o PROCON, o que poderia inclusive afetar negativamente a nossa imagem e nossos resultados.

Adicionalmente, a tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio e dependemos dos nossos sistemas para suportar e gerenciar os dados das nossas operações e aumentar a eficiência nas unidades fabris e no processo de fabricação de nossos produtos e de gerenciamento de estoques. Nós também utilizamos tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados para reportes internos e para atender as leis e regulamentação fiscais. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o *marketing* digital e comunicações eletrônicas entre nossas centrais de operação, lojas, pessoal, clientes e fornecedores. Ainda, temos um portfólio de produtos e *softwares* distribuídos no mercado que dependem de sistemas de tecnologia da informação para funcionamento.

Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive no processo de atualização ou substituição de *softwares*, base de dados, entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, *hackers*, acessos não autorizados dentre outras questões de segurança.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A nossa ineficiência em impedir falhas de segurança, incluindo falhas que impeçam nossos sistemas de funcionarem como desejado (inclusive ocasionando problemas de desempenho de sistemas), mesmo por um período limitado de tempo, poderá causar erros de transação, ineficiências de processos, perdas de vendas, vazamento de informações de clientes, afetar a funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade dos nossos sistemas e resultar em despesas significativas para nós e/ou perda de participação de mercado para outros provedores de comunicações afetando, inclusive, a nossa reputação. Os custos associados a um grande ataque cibernético poderiam onerar nossos clientes e parceiros de negócios, aumentar os nossos gastos com medidas de segurança cibernética e afetar a nossa receita em razão de eventuais interrupções de negócios e litígios. Adicionalmente, a nossa falha em antever uma interrupção sistêmica e/ou um ataque cibernético poderá nos sujeitar a ações judiciais por reparação de danos e a perdas financeiras em razão da reposição de produtos inutilizados, provocando, dessa forma, um impacto negativo em nossos negócios e em nossa reputação.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos foram reestruturadas recentemente para fins de adequação prévia à realização de nossa oferta pública inicial de ações e, por esse motivo, podem não ser totalmente suficientes, eficazes, ou ainda, nossos controles internos implementados podem ser insuficientes para a verificação de possíveis erros, fraudes e/ou violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela nossa Companhia são recentes e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a nossa Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela nossa Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que nos baseamos ou que alimentam ou mantêm modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes, erros ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações às leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração e terceiros agindo em nome da Companhia. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e poderá continuar provocando um efeito adverso em nossos negócios, inclusive paralisando parcialmente as nossas operações. Na data deste Formulário de Referência, não é possível estimar e/ou quantificar todas as consequências econômicas e operacionais decorrentes da pandemia do COVID-19 ou a forma pela qual tal pandemia continuará a impactar os nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico), sendo que os efeitos desta pandemia poderão impactar adversamente os nossos negócios, condição financeira, resultados e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

Na China, as medidas tomadas incluíram, dentre outros: (i) isolamento imediato do epicentro da doença no país (Wuhan); (ii) suspensão dos serviços de transporte pessoais dentro de condomínios e universidades; (iii) proibição da entrada de não condôminos em conjunto habitacionais; (iv) suspensão e/ou redução dos serviços de entrega; (v) controle rigoroso de entrada e saída nos aeroportos e portos do país. Essas medidas afetaram significativamente o nosso estoque entre os meses de maio a agosto, tendo em vista que parte considerável dos nossos fornecedores estão localizados neste país.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo localidades em que instaladores credenciados promovem a revenda de nossos produtos, seguiram providências similares, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram em uma dificuldade de acesso ou até impedimento de acesso a algumas áreas residenciais onde os instaladores credenciados promovem a instalação dos produtos fabricados por nós, o que provocou uma redução considerável de nosso faturamento. Adicionalmente, o desalinhamento das autoridades governamentais brasileiras (nos níveis federal, estadual e municipal) aliado a diversidade geográfica do país fez com que as nossas operações fossem afetadas em maior grau em diferentes momentos, a depender da região do país, o que dificultou o gerenciamento e controle de nossas operações.

A disseminação do COVID-19 nos levou a modificar algumas práticas de negócios (por exemplo, a adoção de protocolos sanitários, inclusive aplicável para nossos revendedores e distribuidores) e podemos ser obrigados a tomar outras ações adicionais, conforme venha a ser exigido pelas autoridades governamentais ou que determinarmos ser do melhor interesse de nossos colaboradores, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do coronavírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para atender às exigências das autoridades governamentais. Não há, tampouco, como estimar e/ou quantificar todas as consequências econômicas e operacionais decorrentes da pandemia do COVID-19 ou a forma pela qual tal pandemia continuará a impactar os nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico), sendo que os efeitos desta pandemia poderão continuar a impactar adversamente os nossos negócios, condição financeira, resultados e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. Mesmo depois de eventual diminuição do surto do COVID-19, podemos continuar a ter impactos adversos em nossos negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro.

Nós não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e, como resultado, o impacto final desta pandemia é altamente incerto. Para informações sobre o impacto do COVID-19 em nossa operação, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, não conseguimos assegurar que outros surtos e pandemias regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos assegurar que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19. O impacto da pandemia do COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de outras doenças também podem impossibilitar que nossos colaboradores se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Estamos sujeitos a riscos relacionados ao uso não autorizado ou indevido de nossa propriedade intelectual e/ou industrial.

Estamos sujeitos à apropriação e ao uso inadequado de nossas soluções por terceiros. Usos indevidos de marca e/ou softwares por terceiros violando os direitos de propriedade da Companhia podem implicar em custos significativos e acarretar no uso de recursos não previstos para essa finalidade. Há produtos falsificados, contrabandeados, "pirateados" e produtos que de outra forma infringem direitos de propriedade intelectual nos mercados em que atuamos e em outros mercados. A dificuldade no combate da falsificação de várias fontes dos produtos que vendemos e a infração, por terceiro, de direitos de propriedade intelectual pode não apenas ter um efeito adverso relevante para nós, como atingir a integridade das marcas que vendemos pela sua associação com produtos de menor qualidade. Não fazemos um acompanhamento da utilização indevida das marcas comercializadas por nós ou do impacto que elas podem ter em nossas atividades. A perda de valor das nossas marcas, assim como a utilização indevida, por terceiros, das marcas comercializadas por nós, poderá impactar negativamente, o nosso resultado.

Somos altamente dependentes das nossas unidades fabris, que atuam como nossos centros de distribuição, e qualquer interrupção ou falha na operação de nossos centros poderá nos causar um efeito adverso.

Atualmente, temos quatro unidades fabris que funcionam também como centros de distribuição ("CDs") localizados nas regiões Sul, Sudeste e Norte do Brasil. As operações são altamente dependentes da operação normal de nossos CDs, tendo em vista que todos os produtos que vendemos são distribuídos por meio desses CDs. Se a operação normal de um desses CDs for interrompida total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19), entre outros, nossos negócios serão adversamente impactados.

Podemos não ser capazes de proteger os nossos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou de garantir que nossos parceiros ou fornecedores não utilizarão propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização. Podemos também ser acusados e/ou condenados por eventual infringência aos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

O nosso sucesso depende significativamente da nossa capacidade de proteger e preservar os nossos direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, nomes de domínio, segredos comerciais e know-how, de modo que quaisquer problemas relacionados a tais ativos podem afetar a Companhia negativamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de pedidos de registro de propriedade intelectual pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou o uso indevido ou não autorizado de tal propriedade ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa de registros podem nos impactar adversamente. Ainda, podemos não conseguir renovar o registro de alguma propriedade intelectual em tempo hábil ou algum de nossos concorrentes podem contestar ou invalidar quaisquer registros

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

existentes ou futuros solicitados ou licenciadas por nós. Nesse sentido, cabe ressaltar, que o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e não há como garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mesmo mercado de atuação da nossa Companhia. Ademais, não podemos assegurar que seus parceiros e fornecedores sempre utilizem propriedade intelectual, industrial ou autoral de suas respectivas propriedades ou de terceiros devidamente autorizadas.

Adicionalmente, alegações de utilização de propriedade intelectual de terceiros seja por nós ou pelos nossos parceiros ou fornecedores, podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção da nossa administração e de nossas equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas.

Caso não sejamos capazes de proteger nossa propriedade intelectual ou venhamos a ser acusados ou punidos por eventual infringência aos direitos de propriedade intelectual de terceiros, nossos negócios e resultados podem ser substancial e negativamente impactados.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de quebra dos direitos autorais de propriedade intelectual de terceiros.

Estamos sujeitos a processos, procedimentos, investigações e notificações baseados em alegações de quebra dos direitos autorais de propriedade intelectual de terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de registro de novas patentes e direitos autorais de sociedades de tecnologia. Nesse sentido, determinadas melhorias tecnológicas, aperfeiçoamento, incremento de novas soluções e desenvolvimento de novos produtos com padrões já desenvolvidos e registrados por outras empresas do setor de tecnologia da informação podem nos sujeitar a processos judiciais e arbitrais por violação de marcas, programas de computador, patentes e direitos autorais, uma vez que podemos desenvolver e/ou utilizar certa tecnologia sem o conhecimento de que mencionada tecnologia já patenteada ou possui outro registro de direito atual. Essa ações poderão impactar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados.

Acidentes nas nossas unidades fabris ou centros de distribuição podem causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e imagem.

Acidentes e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores, podem ocorrer a qualquer tempo nas nossas unidades fabris e/ou centros de distribuição. Caso qualquer acidente ou outro evento imprevisível e fora do nosso controle ocorra, poderá resultar em perdas de estoque, danos a nossos ativos ou até mesmo vitimar clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Os nossos negócios, resultados operacionais e reputação podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de nosso controle, ou ainda em decorrência da forma como nós lidaremos com tais acidentes e/ou eventos.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento orgânico. A falha em implementar a nossa estratégia de crescimento orgânico poderá nos afetar negativamente.

Ao longo da nossa história tentamos implementar estratégias baseadas na expansão geográfica de nossas operações e na introdução constante de novos produtos e segmentos operacionais, construindo novas áreas da Companhia em suporte a outras áreas já existentes. Pretendemos continuar a expandir nossas atividades nos segmentos de segurança eletrônica, redes, comunicação e energia solar, tanto nos mercados atualmente explorados como aproveitando eventuais novas oportunidades que ofereçam sinergias com os nossos negócios atuais.

Não conseguimos assegurar que os resultados obtidos no passado com essa estratégia se repetirão no futuro. Além disso, a implantação desta estratégia de crescimento exigiu, no passado, e deverá continuar a exigir, no futuro, substanciais investimentos em sistemas de controles internos e na expansão e adaptação dos nossos recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A implantação das nossas estratégias empresariais e a consecução de nossas metas de resultados depende de condições, tanto internas como de mercado, que podem não estar presentes e que, em parte, independem de nossa atuação. Adicionalmente, não conseguimos assegurar que as oportunidades de expansão orgânica existentes no passado continuarão a existir no futuro. Desta forma, podemos não ser bem sucedidos no desenvolvimento de novos projetos e empreendimentos atraentes, não ser capazes de investir em sistemas de controles internos ou de gerir a expansão dos recursos no ritmo necessário para a manutenção do crescimento, o que poderá afetar adversamente nossos resultados.

Podemos não ser capazes de aproveitar as potenciais sinergias entre as atividades atualmente exercidas por nós e outras atividades que venhamos a desenvolver no futuro. Ainda, caso não sejamos capazes de gerenciar de forma adequada a nossa expansão por meio da introdução de novos produtos e segmentos operacionais, a qualidade de todos os produtos que fabricamos e dos nossos serviços poderá ser afetada, o que poderá impactar adversamente os nossos negócios, operações e resultados.

Podemos não ser capazes de realizar aquisições no momento ou em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais aquisições podem não trazer os resultados que esperamos e/ou podemos não ser capazes de integrá-las com sucesso aos nossos negócios, assim como podemos precisar de recursos adicionais no futuro.

O sucesso das aquisições que realizamos depende, principalmente, da nossa capacidade de identificar sociedades ou ativos atraentes para aquisição, negociar preços adequados, integrar e manter a qualidade da operação das sociedades ou ativos adquiridos, bem como obter sinergia, melhorar a produtividade dos ativos adquiridos e de reduzir custos.

A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas, serviços adquiridos ou desenvolvidos em conjunto, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável de nossos recursos administrativos ou não ser bem-sucedida considerando os termos inicialmente delimitados ou esperados por nós.

Podemos não ser capazes de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da atuação de nossos principais concorrentes (inclusive em decorrência de consolidação no setor) e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Ainda, alguns de nossos concorrentes podem possuir mais recursos financeiros ou, de outras formas, estar em posição mais vantajosa para adquirir sociedades ou outros ativos estratégicos.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar nossos planos de expansão, sendo necessário incorrer em dívidas ou emitir ações adicionais para financiar nosso crescimento. Caso não sejamos capazes de obter financiamentos, ou de obtê-los em condições aceitáveis, existe risco de que os nossos planos de negócios e de crescimento tenham que ser revisados, afetando adversamente nossos resultados operacionais e nossas condições financeiras, bem como o valor de mercado das ações de nossa emissão.

Podemos não ser capazes de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições de outros negócios que venham a ocorrer no futuro, podendo em especial ter dificuldade com a integração de:

- Outros colaboradores que não estejam familiarizados com nossas operações;
- Novos prestadores de serviços;
- Sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros; e
- Políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Caso as melhorias operacionais e financeiras, bem como as sinergias esperadas na data da aquisição não se concretizem, nossos resultados poderão ser adversamente afetado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais aquisições poderão também exigir aumento na alavancagem financeira ou que acessemos os mercados financeiro e de capitais, inclusive mediante a emissão de novas ações, o que poderá acarretar na diluição da participação societária de nossos acionistas em nosso capital social. Adicionalmente, tais aquisições poderão gerar ágio, cuja amortização poderá reduzir nosso lucro e, conseqüentemente, reduzir os dividendos a serem distribuídos aos nossos acionistas.

Também estaremos expostos às obrigações e contingências das empresas ou ativos que venhamos a adquirir, em razão de atos de responsabilidade da administração anterior. O processo de auditoria legal que conduzirmos para avaliar a situação jurídico-patrimonial de potenciais empresas a serem adquiridas pode ser insuficiente para identificar eventuais contingências e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que venhamos a receber dos vendedores podem ser inexecutáveis, infrutíferas ou insuficientes para reparar danos oriundos. Dessa forma, caso existam contingências significativas oriundas de tais eventuais aquisições, além de contingências não identificadas em tais processos, estas poderão prejudicar adversamente nossas atividades e resultados.

Além disso, esforços de integração operacional e dos colaboradores das sociedades adquiridas poderão desviar a atenção de nossos profissionais-chave. Por todas as questões acima mencionadas, podemos não ser capaz de implementar com êxito a nossa estratégia de aquisições, o que, conseqüentemente, poderá prejudicar a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de nossa emissão.

No âmbito da nossa unidade de energia solar, comercializamos sistemas de conversão de energia solar em energia elétrica para os nossos consumidores. O sucesso da comercialização desses sistemas depende de vários fatores que fogem ao nosso controle (incluindo fatores naturais, relacionados à capacidade solar do país, e fatores governamentais, a exemplo de instituição de novas obrigações a serem observadas pelos consumidores de energia solar por agências reguladoras brasileiras, a exemplo da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL).

Conforme descrito no item 7.3 deste formulário de referência a nossa atividade comercial pode ser dividida nas seguintes unidades de negócios: (i) comunicação; (ii) redes (iii) controle de acesso; (iv) segurança eletrônica; (v) energia solar; e (vi) energia.

No âmbito da nossa unidade de energia solar, comercializamos sistemas de conversão de energia solar em energia elétrica para os nossos consumidores. O sucesso da comercialização desses sistemas depende de vários fatores que fogem ao nosso controle (incluindo fatores naturais, relacionados à capacidade solar do país, e fatores governamentais, a exemplo de instituição de novas obrigações a serem observadas pelos consumidores de energia solar por agências reguladoras brasileiras, a exemplo da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL). Um ou diversos desses fatores podem evoluir de forma desfavorável para nosso crescimento no futuro e, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de geração de receitas e resultados operacionais.

Ademais, caso quaisquer fatores impactem o custo da energia solar obtida pelos consumidores através dos sistemas que comercializamos, nossos consumidores finais serão impactados economicamente, o que poderá prejudicar a comercialização futura de nossos sistemas de energia solar, afetando os nossos negócios e resultados.

Nossas futuras aquisições poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE.

Determinadas operações de aquisição pretendidas por nós poderão estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). Nestes casos, caso este entenda que uma potencial aquisição nossa poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que atuamos, o CADE poderá rejeitar operações que viermos a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos nossos interesses. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das nossas operações e o valor de mercado das ações de nossa emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossa exposição ao mercado brasileiro de segurança eletrônica, equipamentos de redes, comunicação e controle de acesso pode limitar nosso crescimento no futuro.

A nossa atual participação no mercado brasileiro de segurança eletrônica, equipamentos de redes, comunicação e controle de acesso pode dificultar o crescimento das nossas vendas por meio da elevação de participação de mercado e faz com que o aumento de nossas vendas, no mercado brasileiro, dependa principalmente:

- do crescimento da economia nacional;
- da entrada em novos segmentos de negócios congêneres (os quais podemos não ser capazes de visualizar ou absorver);
- do desenvolvimento de novos produtos, o que depende em boa medida do sucesso do nosso programa de pesquisa e desenvolvimento, sendo certo que não podemos assegurar que seremos bem sucedidos no desenvolvimento de novos produtos no futuro.

Um ou diversos desses fatores podem evoluir de forma desfavorável para nosso crescimento no futuro e, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de geração de receitas e resultados operacionais.

As perdas não cobertas pelos seguros contratados por nós podem resultar em custos prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os nossos negócios.

O limite da nossa cobertura de seguros contra danos patrimoniais, responsabilidade civil, seguros de vida, dentre outros poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras. Dessa forma, caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilização por danos causados a colaboradores e/ou clientes resultem em sentenças desfavoráveis a nós, poderemos incorrer em danos à nossa reputação e em indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos sobre nós.

Além disso, certos riscos não são garantidos pelas apólices de seguro das seguradoras que contratamos (tais como riscos decorrentes de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades, desastre naturais, inclusive em razão de pandemias como o do COVID-19, e falhas humanas). Adicionalmente, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos de todo tipo, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção de nossas atividades, dentre outros. Não podemos assegurar que as apólices de seguro mantidas por nós serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos.

Ainda, a cobertura de nossas apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio e cumprimento das obrigações assumidas nas apólices. Nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, em que o dano não está sujeito à cobertura pela seguradora. Além disso, não podemos assegurar que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para nós.

A construção de plantas industriais e a expansão de nossas fábricas existentes apresentam riscos que podem impactar negativamente os nossos resultados.

A construção, expansão ou otimização das nossas atuais fábricas ou a construção de novas plantas industriais estão sujeitas aos riscos de não obtenção de autorizações ambientais, alvarás e/ou licenças necessários para nossa operação, falta de fornecedores aptos a fornecer equipamentos ou matéria-prima, elevação de custos ou redução de receitas, falta de mão-de-obra capacitada, falta de fonte de financiamento em condições satisfatórias ou de qualquer forma, indisponibilidade de imóveis apropriados nas proximidades da área desejada, entre outros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a expansão, otimização e construção de plantas industriais podem não ser concluídas no prazo planejado ou ser concluídas em desacordo com os respectivos projetos. Descumprimentos contratuais por parte de fornecedores de equipamentos ou serviços podem causar prejuízos financeiros, prejuízos ao projeto e descumprimento de obrigações assumidas perante terceiros, e as obrigações de indenização ou garantias prestadas por tais fornecedores podem ser insuficientes para compensar os prejuízos a que poderíamos estar sujeitos. Quaisquer falhas ou descumprimentos na implementação dos projetos de crescimento e/ou expansão das plantas existentes poderão causar impacto negativo em nossa situação financeira e em nossos negócios.

Nós podemos ser afetados adversamente se alguma de nossas unidades fabris sofrer danos materiais ou for fechada. Adicionalmente, a nossa matriz e a nossa principal unidade fabril estão localizadas em São José/SC e, caso essa unidade ou a nossa matriz seja afetada de qualquer forma em razão de diversos fatores (incluindo fatores que fogem ao nosso controle), as nossas operações poderão ser afetadas negativamente.

Operamos através da fabricação e comercialização de nossos produtos por meio de nossa matriz e da nossa principal unidade fabril que estão localizadas na cidade de São José/SC, e de outras duas fábricas localizadas em Manaus/AM e Santa Rita do Sapucaí/MG. Se a nossa matriz ou qualquer destas fábricas sofrer qualquer dano substancial, incluindo danos causados por desastres naturais, danos ambientais, fogo ou enchente, ou se nossa atividade de fabricação for reduzida ou interrompida por causa de greves ou interrupções duradouras de fornecimento de energia elétrica ou escassez de diesel, inclusive em razão dos impactos da pandemia do COVID-19, poderemos incorrer em aumento significativo de custos e de tempo maior para fabricação e comercialização de nossos produtos. Tais eventos podem ocasionar em desabastecimento de nossas fábricas resultando em efeito adverso em nossa atividade, implicando em perda de vendas e impacto negativo nos resultados.

A abertura de novas unidades fabris pode demandar recursos adicionais, bem como ocasionar uma queda no desempenho das unidades fabris existentes.

Nossa estratégia de crescimento envolve a abertura e a operação de novas unidades fabris, o que pode demandar recursos adicionais. Essa estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros, que podem ficar sobrecarregados e consequentemente resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração no desempenho de nossas unidades fabris individualmente e de nosso negócio como um todo. Ainda, quando a inauguração de novas unidades fabris ocorrer em mercados onde já possuímos unidades fabris, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das unidades fabris pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas, o que pode nos afetar negativamente.

Nossos resultados poderão ser afetados adversamente pela não obtenção ou renovação, em prazo adequado, das licenças imobiliárias necessárias.

A ocupação de imóveis operacionais e/ou sedes administrativas por nós está sujeita à obtenção de licenças junto aos órgãos municipais (alvará de licença para uso e funcionamento) e aos departamentos de corpos de bombeiros responsáveis, na forma prevista na legislação aplicável, as quais devem ser tempestivamente obtidas e renovadas por nós e/ou pelos locadores dos contratos em que figuramos como locatários.

Não podemos assegurar que a obtenção dessas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas e centros de distribuição, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia do COVID-19.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A falta de uma dessas licenças, indeferimento da sua obtenção ou não renovação tempestiva pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas ou, conforme o caso, até a suspensão ou o encerramento das atividades realizadas no respectivo imóvel. A imposição dessas penalidades, em especial, o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso em nossos resultados e negócios.

Ainda, a interrupção na operação de uma fábrica por falta de licenças pode prejudicar a capacidade de produzir e distribuir mercadorias para as lojas e revendedores, o que pode resultar na queda nas vendas e afetar adversamente nossos resultados. Para mais informações sobre nossas licenças imobiliárias, vide item 7.5.a deste Formulário de Referência.

Determinadas partes do nosso negócio são conduzidas principalmente por meio de revendedores autorizados.

Parte substancial de nossos produtos são vendidos principalmente por meio da venda diretas de revendedores autorizados, que não são sociedades controladas por nós, tampouco integram nosso quadro de funcionários. Há uma alta taxa de rotatividade entre os revendedores e qualquer perda ou distração dos revendedores pode ter um efeitos adverso sob o nosso negócios. Estamos sujeitos ao risco de créditos de liquidação duvidosa associado ao fornecimento de crédito a representantes, o que é agravado se as condições financeiras dos representantes se deteriorarem. Além disso, as condições macroeconômicas, ou a redução de compras de revendedores por meio de venda direta podem reduzir nossas vendas, impactar nossa capacidade de executar nossa estratégia comercial global ou causar um efeito adverso relevante no nosso negócio, perspectivas, situação financeira, liquidez, resultados de operações ou fluxos de caixa.

Se perdermos participação de mercado por meio de nossos revendedores (ou seja, se nossos revendedores passarem a trabalhar diretamente com nossos concorrentes ou se outros revendedores conseguiram desenvolver mais negócios do que os revendedores que trabalhamos), nosso negócio, perspectivas, situação financeira, liquidez, resultados operacionais e fluxos de caixa podem ser afetados de forma adversa. Ainda, se qualquer governo ou órgão regulatório do Brasil banir ou restringir rigorosamente nossos métodos de negócio ou modelo operacional/comercial de venda direta, nosso negócio, perspectivas, situação financeira, liquidez, resultados operacionais e fluxos de caixa podem ser afetados de forma adversa.

Nossa atividade requer volumes relevantes de recursos financeiros, e, portanto, continuaremos contraindo financiamentos. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazer as nossas necessidades de capital, poderemos ter que realizar aumento(s) de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

O regular desenvolvimento de nossas atividades requer a injeção de montantes relevantes de recursos financeiros. Atualmente, procuramos obter os recursos para os nossos investimentos através: (i) da geração do caixa de nossas atividades; (ii) junto a instituições financeiras e de fomento, nacionais e estrangeiras; e (iii) por meio de captações no mercado de capitais.

A nossa capacidade em continuar a obter esses financiamentos depende de vários fatores, entre eles o nosso nível de endividamento e as condições de mercado. A não obtenção de recursos necessários em condições razoáveis, inclusive em razão da pandemia do COVID-19, poderá nos causar efeitos adversos e prejudicar a nossa capacidade de investimento. Adicionalmente, podemos vir a precisar de um montante de recursos financeiros maior do que aquele atualmente necessário. Não conseguimos assegurar que seremos bem-sucedidos na negociação com as instituições financeiras para a obtenção de novos financiamentos.

Nós podemos contrair empréstimos para financiar investimentos ou para outras finalidades, sujeitos às restrições aplicáveis de nossas dívidas atuais. Caso venhamos a contrair novos empréstimos, os riscos associados ao nosso endividamento poderão afetar adversamente a nossa situação financeira e os nossos resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazer as nossas necessidades de capital, poderemos ter que realizar aumento(s) de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

A perda de membros da nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura organizacional e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá afetar negativamente nossos negócios e atividades, situação financeira e resultados.

Nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela nossa administração, da cultura organizacional por nós difundida e da nossa capacidade de contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais que estejam alinhados à nossa cultura organizacional. Caso venhamos a perder algum desses profissionais qualificados, podemos não ser capazes de atrair, contratar, gerir e manter pessoal capacitado para acompanhar nosso ritmo de crescimento.

A concorrência por pessoal qualificado na nossa indústria é forte, tendo em vista que há um número limitado de profissionais com formação adequada e/ou experiência comprovada nessa área. Além disso, a contratação, capacitação e integração de um novo membro da alta administração, seja uma contratação interna ou externa, podem ser demoradas, onerosas e não ter êxito.

Além disso, na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais alinhados à nossa cultura corporativa. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Tal falha poderá resultar em uma queda do nosso desempenho operacional, bem como em um enfraquecimento da nossa marca. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da nossa administração e/ou a nossa incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente os nossos resultados.

Se a Companhia não conseguir atrair novos talentos e/ou manter funcionários qualificados para dar apoio às operações, poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira, bem como valores das ações.

O sucesso dos nossos negócios depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter pessoal qualificado que atue em equipes comerciais, técnicas e administrativas, entre outras. Ademais, uma eventual conjuntura econômica de crescimento poderá influenciar a capacidade de retenção de colaboradores, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos, elevando a taxa de rotatividade de pessoal (*turnover*). Adicionalmente, há forte e contínua concorrência no setor em que atua quanto à contratação de profissionais nas áreas operacional e técnica. A Companhia poderá não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender aos clientes, o que poderá afetar materialmente os negócios, situação financeira, bem como o valor de nossas ações.

Decisões desfavoráveis em processos, novos ou em andamento, judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Nós somos e poderemos ser no futuro partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, eleitoral, ambiental, dentre outras. Não podemos assegurar que os resultados destes processos nos serão favoráveis ou, ainda, que mantemos e/ou manteremos provisionamento, total e suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. O nosso envolvimento em processos que causem dano à nossa imagem, ou decisões contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que impeçam a realização dos nossos negócios como inicialmente planejados podem nos causar um efeito adverso.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso as ações para as quais não temos provisão sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos ter um efeito adverso sobre nossos negócios. Além das provisões contábeis, de honorários advocatícios e depósitos judiciais contabilizados, relacionados a esses processos, podemos ser compelidos a realizar novos depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Da mesma forma, nossos administradores e/ou nossos acionistas controladores podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na nossa Companhia e/ou afetando a nossa reputação e/ou situação financeira.

Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.

Se não cumprirmos satisfatoriamente as disposições legais e regulamentares destinadas a combater atos de corrupção, poderemos ficar sujeitos a multas, penalidades ou outras sanções administrativas e judiciais, e poderemos ser impactados de forma negativa.

A Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Há risco de que nossos empregados, representantes, fornecedores ou agentes intermediários pratiquem atos que violem a Lei Anticorrupção ou outras leis relativas à prevenção e combate à corrupção e fraudes. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ser sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, além de reparação integral dos danos e publicação de decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação. Não podemos assegurar a eficácia da nossa área de *compliance* com relação à prevenção de atos que violem a Lei Anticorrupção. Tampouco podemos assegurar que a existência desta área de *compliance* será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação das sanções citadas acima, nos termos da Lei Anticorrupção.

Nesse sentido, violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis e regulamentos anticorrupção nacionais ou internacionais podem levar a penalidades nas esferas administrativa, civil e penal, tais como de (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória; (iii) perdimento de bens, direitos ou valores relacionados à vantagem ilícita; (iv) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da nossa Companhia; (v) proibição ou suspensão das atividades da nossa Companhia; (vi) dissolução compulsória da nossa Companhia; (vii) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (viii) responsabilização individual criminal dos membros da sua administração, funcionários e representantes, além de danos à reputação da nossa Companhia ou outras consequências legais, causando um efeito adverso relevante nos negócios da nossa Companhia, resultados de operações e condição financeira.

Também podemos vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por nossos acionistas controladores, controladas ou coligadas, o que poderia afetar adversamente a nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, a nossa reputação pode ser negativamente impactada por violações às leis anticorrupção aplicáveis a nós e/ou a nossos acionistas controladores.

Por conseguinte, se nos envolvermos em quaisquer investigações nos termos da Lei Anticorrupção, poderemos sofrer sanções ainda mais graves, incluindo a suspensão ou interdição parcial de nossas atividades, nossa dissolução, além de danos à nossa reputação, o que nos afetará de modo adverso. Adicionalmente, os atos praticados por nossos colaboradores, representantes ou agentes intermediários fogem ao nosso controle, e, caso violem a Lei Anticorrupção ou legislação relacionada, podem culminar com a aplicação de sanções a nós, inclusive as sanções mencionadas acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderemos ser afetados adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018 foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (Lei geral de Proteção de Dados - a "LGPD"), conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Marco Civil da Internet e, prevê, dentre outras providências, o direito dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamento de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

Nós coletamos, utilizamos, processamos, armazenamos e gerenciamos dados pessoais de nossos usuários, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal dos nossos negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos.

Também devemos providenciar um ambiente seguro para nosso usuários. O investimento para a manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus usuários e parceiros comerciais.

O titular dos dados pessoais tem todos os seguintes direitos, que devem ser garantidos por nós: (i) obter a confirmação da existência do tratamento dos dados pessoais; (ii) acessar seus dados pessoais; (iii) retificar dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) realizar a portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um outro serviço ou produto (conforme regulamentação adicional da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD")); (v) solicitar deleção de dados pessoais tratados com base no consentimento (i.e., o direito de revogar seu consentimento previamente dado); (vi) obter informações sobre os órgãos públicos e privados com os quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado os seus dados; e (vii) a possibilidade de negar o consentimento para processar os seus dados pessoais e ser informado sobre as consequências de tal negação.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamentos envolvidos.

Como explorado, nós poderemos ser judicialmente demandados ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Nota-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, nós também poderemos sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Em 29 de abril, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 959, de 20 de abril de 2020 ("MP 959"), que estabelecia a operacionalização do benefício emergencial mensal pago em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19 e prorrogava a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021. Em 26 de agosto de 2020, na sessão extraordinária deliberativa do Congresso Nacional

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

por meio da qual foi apreciada a conversão da MP 959 em lei ordinária, o Senado Federal reconheceu como prejudicada a disposição da MP 959 que tratava da prorrogação da LGPD. Com isso, referida disposição da MP 959 foi retirada do texto e a efetiva entrada em vigor da LGPD ocorreu em 18 de setembro de 2020, após a sanção do Presidente da República, ocorrida em 17 de setembro de 2020. Os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, somente entrarão em vigor a partir de 01º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020

Também na data de 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD, responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. O Decreto entrará em vigor na data de publicação da nomeação do Diretor-Presidente da ANPD no Diário Oficial da União. Na data deste Formulário de Referência, a nomeação do Diretor-Presidente da ANPD não havia sido publicada no Diário Oficial da União.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada e regulamentada pelo Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013 (em conjunto, “Código de Defesa do Consumidor”) e Marco Civil da internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor da LGPD e de suas sanções, caso não estejamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, obrigação de divulgação de incidente, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração. Além disso, nós podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Adicionalmente, com a vigência da LGPD, nós precisaremos nos atentar a eventuais práticas irregulares dos nossos fornecedores, pois no caso de violação de segurança ou divergência de finalidade no tratamento de dados, podemos ser solidariamente responsáveis pelos atos de nossos fornecedores.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, inclusive relacionados a incidentes de segurança cibernética e outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, implicando custos que podem ter um efeito adverso e impactar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados.

O aumento de salários e/ou o atraso nas negociações sindicais poderão reduzir a nossa lucratividade.

Os salários e benefícios dos colaboradores são os custos e despesas mais significativos, sendo estabelecidos em negociação coletiva com os sindicatos de trabalhadores aos quais os empregados são filiados. De acordo com as leis trabalhistas, somos obrigados a negociar anualmente com os sindicatos os níveis salariais, benefícios, jornadas, entre outros. Se não for capaz de negociar de forma satisfatória com os sindicatos, poderemos ser obrigados a aumentar os níveis dos salários em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

valores superiores aos índices inflacionários pelos quais as receitas são corrigidas, ou conceder outros benefícios que podem resultar em um aumento dos custos ou despesas, ou gerar insatisfações dos empregados, que podem resultar em greves e/ou paralisações. É possível que não consigamos repassar os aumentos salariais aos preços dos serviços, o que pode vir a reduzir as margens, ou, ainda que consiga efetuar tal repasse, poderá resultar em preços não competitivos.

Paralisação da nossa força de trabalho ou greve pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou que afetem qualquer um dos nossos fornecedores ou contratados, inclusive aqueles relacionados às condições de trabalho decorrentes da pandemia do COVID-19, podem ter um efeito adverso sobre nossas operações e nossos negócios.

Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos nossos contratos de dívida.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (“covenants”), além de outras obrigações. Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia sejam descumpridos. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os covenants financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido. Além disso, alguns dos nossos contratos financeiros contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra descumprimento de obrigações ou um evento de inadimplemento em outros contratos em decorrência de determinadas situações, entre elas, o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (cross-acceleration ou cross-default). Caso qualquer desses eventos ocorra, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados de maneira adversa. Para mais informações sobre os contratos financeiros de que somos partes, bem como sobre as obrigações a que estamos sujeitos decorrentes da celebração desses contratos, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

b. relacionados a nosso acionista controlador

Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários. Adicionalmente, no futuro, os nossos acionistas controladores poderão alienar as ações de nossa emissão e de nossa titularidade, de forma a passar a deter menos do que 50% do nosso capital votante.

Os nossos acionistas controladores podem, dentre outras prerrogativas atinentes a acionistas controladores: (i) eleger e destituir a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração; (ii) dar voto decisivo em qualquer assunto relativo à alteração do controle da Companhia, ainda que não vise ao melhor interesse dos demais acionistas; (iii) dar voto decisivo em relação a uma fusão ou parceria estratégica com outra empresa que poderia gerar proveitos consideráveis para as sociedades envolvidas em tais operações; (iv) determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas; e (v) determinar a destinação da parcela do lucro líquido da nossa Companhia não prevista em lei e/ou no nosso estatuto social.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Considerando os poderes descritos acima, os nossos acionistas controladores poderão, eventualmente, adotar medidas que conflitem com os interesses dos demais acionistas e nossos próprios interesses, ou que não resultem em melhoria dos nossos resultados, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Adicionalmente, no futuro, os nossos acionistas controladores poderão alienar as ações de nossa emissão e de nossa titularidade, de forma a passar a deter menos do que 50% do nosso capital votante. A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% do nosso capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, incluindo a obtenção de determinadas aprovações societárias por ausência de quórum. Além disso, nós e nossos acionistas poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") contra abusos praticados por acionistas controladores e, como consequência, podemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos eventualmente causados por nós e decorrentes de decisões aprovadas pela Assembleia Geral. A ausência de um acionista ou grupo de acionistas controlador poderá nos deixar suscetível a uma alteração na forma de condução de nossas atividades, o que poderá nos afetar adversamente.

c. relacionados a nossos acionistas:

Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Nossos acionistas têm o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos do nosso estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações. No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o nosso Conselho de Administração informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a nossa situação econômica, poderá não haver qualquer tipo de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos por nós poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos nossos resultados.

d. relacionados às controladas e coligadas:

Não aplicável, visto que os riscos relevantes a que as nossas controladas estão expostas já estão englobados nos riscos descritos neste item 4.1.

e. relacionados a nossos fornecedores:

Em 31 de dezembro de 2018 celebramos um acordo de cooperação ("Acordo de Cooperação") com a Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd. ("Fornecedora Dahua"), sociedade pertencente ao grupo econômico da Dahua Europe B.V., acionista titular de ações representativas de 10% do nosso capital social ("Dahua"), por meio do qual a Fornecedora Dahua se tornou fornecedora estratégica da nossa Companhia. Nos termos do Acordo de Cooperação, nós nos comprometemos a, adquirir exclusivamente da Fornecedora Dahua produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo, sujeito à observância, pela Fornecedora Dahua, de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Acordo de Cooperação. A existência de eventuais condições comerciais menos vantajosas para nós no futuro poderá provocar um impacto adverso em nossos negócios, resultados e situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 31 de dezembro de 2018, celebramos o Acordo de Cooperação com a Fornecedora Dahua, por meio do qual nós nos comprometemos a, por um período de 10 anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, adquirir exclusivamente da Fornecedora Dahua produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo, desde que observadas, pela Fornecedora Dahua, a concessão de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Acordo de Cooperação e descritas no item 16.4 deste Formulário de Referência.

Dessa forma, no âmbito do Acordo de Cooperação, não conseguimos assegurar que os produtos oferecidos pela Fornecedora Dahua serão ofertados pelas condições mais favoráveis existentes no mercado. Tampouco conseguimos assegurar que seremos capazes de identificar outros fornecedores que distribuam os produtos que precisamos em condições mais favoráveis do que aquelas oferecidas pela Fornecedora Dahua. Caso essa situação seja configurada, perderemos poder de competitividade em relação aos nossos concorrentes, o que poderá afetar as nossas vendas, negócios, resultados e condição financeira.

Adicionalmente, não conseguimos assegurar que as condições comerciais acordadas no âmbito do Acordo de Cooperação serão mantidas no futuro. A existência de eventuais condições comerciais menos vantajosas para nós no futuro poderá provocar um impacto adverso em nossos negócios, resultados e situação financeira. Ainda, caso, em razão da existência de condições mais favoráveis oferecida por terceiros que não a Fornecedora Dahua, nos termos permitido no Acordo de Cooperação, optemos por vir a contratar outro fornecedor, não conseguimos assegurar que a troca de fornecedores será saudável e não provocará disrupção em nossas atividades.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os pagamentos realizados por nós à Dahua Fornecedora representaram 27,9% do total de nossos gastos com fornecedores no mencionado exercício social. Dessa forma, qualquer acontecimento relevante que afete a capacidade da Dahua Fornecedora em honrar com as obrigações assumidas conosco poderá prejudicar o regular exercício de nossas atividades, afetando a nossa capacidade de comercializar produtos e prestar serviços e, por consequência, as nossas operações. Ainda, caso a Dahua Fornecedora entre em falência, ou seja substituída de qualquer forma, seremos obrigados a contratar com outro fornecedor e poderemos ter dificuldades em encontrar ou, ainda, não conseguir encontrar condições comerciais similares às que atualmente contratamos com a Dahua Fornecedora.

Dependemos do recebimento de produtos adquiridos dos nossos fornecedores em um prazo certo e dentro de determinados padrões de qualidade. Adicionalmente, parte das atividades exercidas por nós requerem a existência de um relacionamento sólido entre nós e os nossos fornecedores, dado que a realização dessas atividades é significativamente integrada aos serviços realizados pelos nossos fornecedores. Caso tenhamos que trocar de fornecedores parte das nossas operações poderá ser afetada, impactando adversamente os nossos negócios, resultados e situação financeira.

Dependemos do recebimento de produtos adquiridos dos nossos fornecedores em um prazo certo e dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes. Eventuais atrasos na entrega dos produtos adquiridos podem ocasionar desabastecimento de nosso estoque o que, conseqüentemente, pode afetar as nossas vendas, os nossos resultados e a nossa situação financeira.

Caso os produtos adquiridos dos nossos fornecedores não estejam dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes, os mesmos poderão reduzir o volume de compras e poderemos ter nossas vendas, resultados e nossa situação financeira impactados negativamente. Adicionalmente, não podemos assegurar que continuaremos a comercializar determinados produtos de forma exclusiva, pois nossos fornecedores poderão fornecê-los aos nossos concorrentes no futuro, o que poderá impactar negativamente as nossas vendas, resultados e a nossa situação financeira.

Além disso, as atividades de produção local e comercialização de produtos desenvolvidos juntamente a fornecedores estrangeiros exercidas por nós requerem a existência de um relacionamento sólido entre nós e os nossos fornecedores, dado que a realização dessas atividades

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

é significativamente integrada aos serviços realizados pelos nossos fornecedores. Como exemplos, temos *software* de IOT¹ hospedado em nuvem de fornecedores e moldes de injeção de nossa propriedade nas fábricas de fornecedores.

Adicionalmente, temos pouca interferência na escolha ou mudança dos *chipsets*² fabricados por terceiros e utilizados em nossos produtos. Dessa forma, caso, por qualquer motivo, tenhamos que trocar de fornecedores, parte das nossas operações poderá ser afetada e, eventualmente, suspensa, impactando adversamente os nossos negócios, resultados e situação financeira, devido ao tempo necessário para o desenvolvimento de um novo produto junto a um novo fornecedor.

Por fim, algumas categorias de produtos que comercializamos são adquiridas de fornecedores estrangeiros (em especial fornecedores chineses que, conjuntamente, representaram 78,5% do valor que gastamos com compras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019). Por conta disso, caso algum desses fornecedores não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência solicitada por nós (em virtude de quaisquer razões, incluindo em virtude de eventuais problemas financeiros dos fornecedores, aumento da demanda mundial ou em decorrência de impactos causados pelo COVID-19) e não possuímos estoques suficientes destes produtos, podemos não ser capazes de manter o nível de vendas na categoria afetada, o que pode afetar adversamente as nossas atividades e os nossos resultados. Adicionalmente, a ocorrência de qualquer evento político, econômico, social, mercadológico, sanitário ou de outra natureza que tenha o condão de interferir no nosso relacionamento comercial com esses fornecedores poderá afetar adversamente as nossas operações, resultados e situação financeira.

Podemos ser afetados caso nossos fornecedores venham a se utilizar de práticas irregulares.

Podemos ser negativamente afetados caso nossos fornecedores apresentem problemas relacionados a questões trabalhistas ou à sustentabilidade, emprego de mão de obra infantil ou análoga à escravidão, e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas ou outras irregularidades para terem um custo mais baixo de nossos produtos, bem como caso nossos fornecedores pratiquem atos, em benefício ou interesse nossos, em violação à legislação anticorrupção aplicável (incluindo, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 e o Decreto 8.420/2015). O resultado de tais ações poderá ensejar processos administrativos e judiciais e provocar prejuízos à nossa imagem, reputação e à qualidade dos nossos produtos, e, como consequência, perda de atratividade junto aos nossos clientes, afetando adversamente os nossos negócios.

Nós podemos figurar como responsáveis solidárias ou subsidiárias das dívidas trabalhistas e previdenciárias de terceirizados.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode nos ser atribuída, na condição de tomadores de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a nossa situação financeira, bem como impactar negativamente nossa imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Por fim, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que poderá acarretar um efeito adverso em nossos resultados e condição financeira.

¹ IOT, em inglês, significa *Internet of Things* (Internet das Coisas, numa tradução literal para o português). É um conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a Internet, conexão dos objetos mais do que das pessoas. Significa, em outras palavras, soluções que se comunicam/conectam entre si, objetos e softwares. Ex: geladeiras inteligentes, sistemas de compras automáticas, televisão e iluminação controlados por voz, *Izy Speak*, *Smart* lâmpadas.

² Chipsets são chips de memória; dados utilizados nos eletrônicos comercializados por nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a riscos relacionados à administração de nosso estoque.

Estamos sujeitos a diversos riscos relacionados à rede de reposição e à otimização de estoques, por exemplo, a capacidade de produção dos nossos fornecedores chineses, mudanças rápidas de ciclos, demanda e preços de produtos, capacidade dos fornecedores chineses em nos enviar produtos, desembaraço aduaneiro das mercadorias adquiridas, mudanças na demanda do consumidor e nos padrões de gastos do consumidor e outros fatores.

A demanda por nossos produtos pode mudar significativamente entre o momento em que compramos os produtos de nossos fornecedores e o momento da venda para os clientes e consumidores finais, o que pode diminuir a nossa capacidade de vender os produtos mantidos em estoque. Além disso, não é possível assegurar que selecionaremos corretamente os novos produtos a serem fabricados e/ou importados, ou que a nossa estimativa inicial da demanda por tal produto será mantida ou correta. A aquisição de certos produtos pode exigir prazo de entrega longo, bem como realização de pré-pagamento significativo, além da possibilidade de não poder retornar ou trocar tais produtos para os nossos fornecedores. Qualquer um dos fatores acima pode afetar adversamente os nossos resultados.

A entrega de produtos aos nossos clientes depende dos nossos sistemas de transporte e de infraestrutura. Adicionalmente, atualmente enfrentamos e devemos continuar a enfrentar problemas relacionados à estrutura logística de transporte no Brasil.

O sucesso de nossa operação depende, dentre outros fatores, da nossa capacidade de gerenciar a logística envolvida na comercialização de nossos produtos, o que inclui a nossa capacidade de contratar e lidar com transportadoras terceirizadas. Dessa forma, várias etapas da nossa operação (incluindo a compra de matéria-prima, a importação de produtos, a venda de produtos) depende do funcionamento contínuo de infraestrutura logística, o que inclui portos, aeroportos, rodovias e demais meios de transporte utilizados por nossos prestadores de serviços, fornecedores e clientes.

Adicionalmente, a infraestrutura de transportes no Brasil enfrenta atualmente vários problemas, dentre os quais incluem-se a saturação e a falta de investimentos na expansão e modernização da infraestrutura portuária e aeroportuária, o elevado custo da mão-de-obra especializada, a elevada carga tributária incidente sobre essas operações, e o precário estado de conservação viária e da frota de transportes. Além disso, destacam-se como obstáculos as constantes greves e paralisações de servidores públicos e entidades privadas ligadas ao setor de transportes.

Desse modo, qualquer evento adverso (greve, incêndio, problemas logísticos, enchente, roubos, dentre outros), qualquer interrupção ou redução significativa nos serviços prestados pelos Correios em infraestruturas de transporte, no funcionamento das infraestruturas de transporte ou, ainda qualquer incapacidade de transportar produtos entre essas instalações e/ou para os fornecedores ou clientes, por qualquer razão, pode atrasar ou impedir a distribuição de nossos produtos, prejudicando a demanda ou os preços de produtos e impedindo ou atrasando sua entrega ou, ainda, impondo custos adicionais aos produtos, o que pode reduzir as nossas vendas e afetar adversa e negativamente os nossos negócios, resultados e condição financeira.

Nesse mesmo sentido, a declaração da pandemia do COVID-19, por ter desencadeado severas medidas restritivas por autoridades governamentais no mundo todo, que incluíram restrições as viagens e interrupções na cadeia de suprimentos, também afetou e pode continuar afetando negativamente a logística envolvida na comercialização de nossos produtos.

f. relacionados a nossos clientes

Estamos sujeitos a reclamações de consumidores nas esferas judiciais e administrativas em razão de defeitos de produtos, o que poderia nos ensejar condenações por indenização e afetar negativamente nossa imagem e ter um efeito adverso em nossas operações. Adicionalmente, alguns dos produtos que comercializamos (por exemplo, câmeras de segurança) podem ser utilizados de forma inadequada por nossos parceiros, expondo a intimidade e violando o direito de privacidade de nossos clientes, o que também poderá nos ensejar demandas judiciais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As atividades de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos realizadas por nós no âmbito de nossas operações podem estar expostas a certos riscos, podendo inclusive acarretar lesões sérias e a morte de colaboradores e clientes, em caso de falha no produto e/ou erro de projeto. Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós, no tocante a qualquer dos produtos eletrônicos ou de outra natureza que vendemos e serviços que prestamos, e poderemos ficar obrigados a suspender ou interromper nossas atividades e a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços ou, ainda, a recolher produtos por nós comercializados. Além de despesas naturalmente acarretadas no contexto de condenação a indenização por danos morais ou materiais, acordos ou custos de defesa, existe ainda a possibilidade de danos a nossa imagem em decorrência desses fatos.

O limite da cobertura dos seguros que mantemos poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras. Dessa forma, caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilização por danos causados a colaboradores e/ou clientes resultem em sentenças desfavoráveis a nós, poderemos incorrer em danos à nossa reputação e em indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos sobre nós.

Adicionalmente, alguns dos produtos que comercializamos (por exemplo, câmeras de segurança) podem ser utilizados de forma inadequada e não autorizada por nossos parceiros, expondo a intimidade e violando o direito de privacidade de nossos clientes, o que também poderá nos ensejar demandas judiciais por indenização por danos morais e afetar negativamente a nossa reputação.

g. relacionados ao setor da economia no qual atuamos

Parte relevante das matérias primas e/ou componentes utilizados por nós são importados ou têm seus preços direta ou indiretamente atrelados ao dólar. Uma oscilação brusca e inesperada em seus preços poderá provocar um efeito adverso em nossos resultados e situação financeira.

As principais matérias primas importadas por nós são resinas plásticas, placas de circuito impresso, semicondutores, transformadores, passivos eletrônicos e itens eletromecânicos, os quais respondem pela maior parte dos custos de nossas matérias primas. Além disso, uma outra parte desse item é proveniente da aquisição de matéria prima nacional, indiretamente atrelada ao dólar, tais como embalagens e peças metálicas. Em razão de essas matérias primas serem importadas ou terem seus preços indiretamente atrelados ao dólar, seus valores e/ou de seus componentes flutuam de acordo com a oscilação mundial da oferta e da procura, bem como de acordo com a cotação do dólar. Em 30 de setembro de 2020, cerca de 85% de nosso custo do produto vendido é vinculado ao dólar. Historicamente, os preços dessas matérias primas no mercado internacional sofreram flutuações devido a uma série de fatores, inclusive devido à pandemia do COVID-19, sobre os quais nós não temos e não teremos controle.

Ademais, restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos e as localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo: (i) dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de certos insumos, ou atrasos na entrega de tais insumos; e (ii) a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados.

Caso ocorra uma variação significativa nos preços das matérias primas para a produção dos nossos equipamentos eletrônicos, os fabricantes necessitarão repassar nos preços finais dos produtos o aumento deste custo para nossos clientes, sendo que tal repasse poderá não ser possível por um determinado período de tempo, o que poderá vir a diminuir temporariamente a margem de lucro desta indústria e nos afetar adversamente. Adicionalmente, um aumento significativo nos preços das matérias primas pode encarecer o preço final destes produtos oferecidos pela indústria a ponto de reduzir parte da demanda proveniente de consumidores das classes de renda mais baixas, reduzindo o tamanho do mercado como um todo e, por conseguinte, causar um efeito adverso nas nossas vendas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As matérias primas e/ou componentes utilizados por nós estão sujeitos a flutuações de preço.

As matérias primas e/ou componentes utilizados por nós estão sujeitos a flutuações de preço decorrentes da situação conjuntural do mercado, que poderão causar eventualmente situações adversas em nossas atividades, com impacto em nossos custos de aquisição de materiais e serviços. Os preços das matérias-primas e dos componentes utilizados por nós são influenciados por uma série de fatores sob os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, mas não se limitando às condições econômicas internacionais e nacionais, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial. Adicionalmente, podem ocorrer aumentos de preço das matérias primas e/ou componentes utilizados por nós, em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos respectivos contratos, inclusive devido à pandemia do COVID-19. Nesse caso, poderemos não ser capazes de repassar aos nossos clientes, no seu devido tempo, os aumentos de custos dos produtos, o que poderá vir a diminuir a nossa margem de lucro e causar um efeito adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a possíveis atrasos motivados por greves nas alfândegas, portos e Receita Federal.

Como uma boa parte das matérias primas e/ou componentes utilizados por nós são importados, sendo transportados via aérea ou marítima, estamos sujeitos ao regular funcionamento da Receita Federal do Brasil e demais autoridades aduaneiras para que os produtos importados sejam liberados e cheguem até nós. Dessa forma, possíveis greves de funcionários da Receita Federal, alfândegas, aeroportos e portos podem afetar a entrega desses materiais por nossos fornecedores, e, por consequência, nossa capacidade produtiva, o que poderá ter um efeito adverso nas nossas operações, resultados e situação financeira. Adicionalmente, possíveis falhas logísticas no transporte das nossas matérias primas e/ou dos nossos componentes poderão causar efeito adverso em nossa capacidade produtiva.

As nossas atividades estão concentradas em um setor que abrange uma gama de atividades e, por essa razão, possui um número considerável de sociedades atuantes, desde pequenas empresas a grandes multinacionais. Um aumento da concorrência nos mercados em que operamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais poderá prejudicar nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos nossos preços, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

As nossas atividades estão concentradas no desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos e soluções eletrônicas e tecnológicas no Brasil, um setor que abrange uma gama de atividades e, por essa razão, possui um número considerável de sociedades atuantes. Concorremos com empresas de soluções tecnológicas nacionais e internacionais, bem como fabricantes de produtos e soluções tecnológicas.

Conforme descrito no item 7.3 deste formulário de referência a nossa atividade comercial pode ser dividida nas seguintes unidades de negócios: (i) comunicação; (ii) redes (iii) controle de acesso; (iv) segurança eletrônica; (v) energia solar; e (vi) energia. Dessa forma, a alta abrangência da nossa atividade empresarial nos expõe a ambientes de competição em diferentes frentes de atuação, o que pode dificultar a nossa estratégia de expansão e manutenção de mercado (*market share*).

Os nossos concorrentes são dos mais variados portes, desde médias empresas a grandes multinacionais com tradição de mercado, amplo portfólio e alta capilaridade. Caso qualquer de nossos concorrentes lance no mercado algum produto ou serviço disruptivo, nossas vendas poderão ser adversamente afetadas, impactando os nossos negócios, os nossos resultados e a nossa situação financeira. Ainda, a nossa participação de mercado poderá ser reduzida caso não consigamos nos manter competitivos, principalmente no que se refere à manutenção dos preços de nossos produtos ou serviços compatíveis com os orçamentos de nossos clientes. Um aumento no nível de competição no setor em que atuamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais pode limitar nossa capacidade de crescimento e pressionar para baixo os preços de nossos produtos e serviços, reduzindo nossas receitas e afetando adversamente nosso negócio, margem de lucro, resultados e fluxo de caixa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, grandes e sólidas sociedades estrangeiras que desenvolvem atividades empresariais similares às nossas ainda não atuam no Brasil e os mercados em que atuamos apresentam reduzidas barreiras de entradas. Caso essas sociedades passem a atuar no mercado local, a nossa concorrência poderá aumentar, o que poderá impactar as nossas vendas, as nossas operações e os nossos resultados.

Ainda, caso qualquer fornecedor passe a vender os produtos que comercializamos diretamente a nossos clientes, poderemos ser adversamente afetados, visto que o encurtamento da cadeia *fornecedor-vendedor-cliente* poderá resultar em uma redução do custo do produto e, por consequência, os produtos que comercializamos poderão passar a ser vendidos por preços significativamente menores do que os que conseguimos praticar.

Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido as reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente as estratégias de nossos concorrentes atuais ou daqueles que vierem a se tornar nossos concorrentes no futuro, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados reduzida, o que consequentemente reduzirá nossas receitas e criará uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

h. relacionados à regulação do setor em que atuamos:

Somos titulares de incentivos e benefícios fiscais federais, estaduais e municipais concedidos para a indústria de equipamentos de informática e desenvolvimento de tecnologia, além de incentivos regionais atrelados ao desenvolvimento de nossas atividades. O cancelamento ou a não renovação de tais incentivos e benefícios podem afetar adversamente os nossos resultados.

Nós somos titulares de incentivos tributários para a produção de bens de informática, tanto na esfera estadual quanto federal. Entre os incentivos federais, merece destaque a isenção do IPI e a aplicação do coeficiente de redução (CRA) do Imposto de Importação ambos previstos no Decreto Lei nº 288/1967 e na Lei nº 8.387/1991, que tratam da produção de bens de informática com Processo Produtivo Básico (PPB) na Zona Franca de Manaus (ZFM).

Até 31 de março de 2020, nós também gozamos de redução da alíquota do IPI nas operações de venda de bens de informática com Processo Produtivo Básico (PPB), nos termos da Lei nº 8.248/1991, tal incentivo está vigente até 31 de março de 2020, quando entrarão em vigor as alterações legislativas promovidas pela Lei nº 13.969/2019. Em 26 de dezembro de 2019, foi editada a Lei nº 13.969/2019, que, por intermédio da alteração da legislação de regência da matéria, qual seja a Lei nº 8.248/1991, revogou a redução da alíquota do IPI para os bens de informática produzidos com PPB e instituiu um sistema de créditos financeiros, convertidos em créditos federais, obtidos através de um multiplicador sobre o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) realizados pelas indústrias de bens de informática.

Em observância ao disposto na redação original da Lei nº 8.248/1991, o critério financeiro previsto na Lei nº 13.969/2019, terá vigência até 31 de dezembro de 2029, desde que atendidas as condições para sua fruição.

Dessa forma, a Lei nº 13.969/2019 revogou a redução da alíquota do IPI dos bens de informática e conferiu à indústria de tecnologia que realiza investimento em PD&I créditos tributários de natureza distinta, e de grandeza ligeiramente inferior àquela constante da redação original do artigo 4º da Lei nº 8.248/1991, instituindo tratamento tributário diferenciado para as indústrias localizadas nas regiões contempladas nas SUDAM e SUDENE.

Cumprir notar que os incentivos fiscais concedidos às indústrias estabelecidas na Zona Franca de Manaus – quais sejam, a isenção do IPI e a aplicação do CRA para o cálculo do Imposto de Importação, não foram questionados no âmbito da OMC e, por força do disposto nos artigos 40 e 92-A do ADCT, deverão ser mantidos até 2073. Nós somos beneficiários do crédito estímulo de ICMS no Estado do Amazonas, que implica redução a zero do ICMS devido na operação de saída de produtos de informática produzidos com PPB na Zona Franca de Manaus.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por força do disposto na legislação de regência e nos respectivos atos concessivos, nós estamos sujeitos à (i) realização de investimento mínimo anual em atividades de pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD&I), conforme descrito no item 10.8.a "i" deste formulário de Referência; (ii) apresentação anual dos relatórios às autoridades competentes, em especial ao MCTIC e à SUFRAMA; e (iii) ao cumprimento do PPB – Processo Produtivo Básico, aprovado pelos respectivos decretos e portarias interministeriais.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o efeito dos referidos incentivos e benefícios fiscais reconhecidos no nosso resultado sobre o nosso lucro líquido foi de R\$142.720 mil ou 75,4%, R\$129.914 mil ou 79,9% e R\$130.824 mil ou 71,2%, respectivamente, líquido das despesas vinculadas ao gozo dos incentivos e benefícios, verificadas nos mencionados exercícios sociais.

Não é possível assegurar que, após o término de seu prazo de vigência ou ainda por meio de ato do Poder Legislativo ou Executivo, os incentivos fiscais de que atualmente somos titulares não serão revogados, em especial àqueles não vinculados à produção da Zona Franca de Manaus ou, ainda, que será possível obter novos incentivos ou benefícios fiscais em condições favoráveis, o que poderá afetar adversamente as nossas operações. O atendimento a todas as regras relativas ao PPB é complexo, pois existem alterações frequentes e nem sempre os critérios impostos pelas autoridades são suficientemente claros. Para mais informações sobre os nossos benefícios fiscais e impacto das despesas vinculadas ao gozo dos mencionados benefícios nos três últimos exercícios sociais, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

A suspensão, a modificação, o cancelamento ou a não renovação de nossos incentivos fiscais federais e estaduais podem afetar adversamente nossos resultados.

Não é possível assegurar que não haverá reforma tributária nos próximos anos com alteração significativa da carga tributária do setor, em especial em relação aos incentivos e benefícios fiscais não destinados à Zona Franca de Manaus. Também não é possível assegurar que novos benefícios ou incentivos fiscais serão criados expirado o prazo de vigência daqueles de nossa titularidade atualmente. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e não sejam substituídos por incentivos de grandeza similar, os nossos resultados poderão ser negativamente impactados.

Podemos sofrer multas e restrições relacionadas à legislação consumerista brasileira.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e protetiva aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa às empresas o ônus da prova na demanda de um cliente. Diante desse contexto, cortes judiciais podem adotar posturas favoráveis aos pleitos formulados por consumidores de produtos e serviços oferecidos no mercado. Caso verificadas tais medidas protetivas aos consumidores, as quais não podem ser assumidas como regra absoluta, colocarão o prestador de serviço ou fornecedor de produtos em desvantagem em processos judiciais envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos sob as alegações de que os nossos produtos estavam deteriorados, adulterados, ou não continham informações adequadas, dentre outras.

Caso venhamos a ser responsabilizados ou condenados por defeitos, erros ou falhas de nossos produtos (incluindo acidentes) em uma ação judicial, tal decisão poderá ter um efeito material adverso em nosso negócio, nossa reputação, nossa marca, nosso resultado operacional e financeiro e em nosso fluxo de caixa, além de vir a impactar negativamente nossa lucratividade.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a apresentação de defesa em uma ação judicial cujo objeto é nossa responsabilidade por defeitos em produtos pode demandar um custo adicional elevado, bem como requerer substancial atenção e tempo de nosso pessoal administrativo e técnico. Ainda, a publicidade negativa que poderia vir a ser gerada em relação a defeitos, erros ou falhas em nossos produtos (incluindo acidentes) e à sua qualidade poderia afetar adversamente a nossa reputação perante atuais e futuros consumidores, assim como nossa imagem corporativa e de nossas marcas, o que poderia causar um efeito adverso relevante em nossos negócios e situação financeira.

Ainda, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a nossa imagem e a imagem de nossas marcas, afetando, conseqüentemente, nossas vendas e nossa reputação, o que pode impactar adversamente os nossos resultados e a nossa situação financeira. Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.

i. relacionados aos países estrangeiros onde atuamos

Não aplicável, uma vez que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 100% da nossa receita foi proveniente de relações comerciais realizadas no Brasil.

j. relacionados a questões socioambientais

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente o nosso negócio.

Estamos sujeitos a uma ampla legislação e regulamentação federal, estadual e municipal referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação e regulamentação estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões de qualidade de emissão e gerenciamento ambiental, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas.

As nossas atividades industriais estão sujeitas a licenciamento ambiental, por meio do qual são impostas condicionantes técnicas na licença ambiental para o desenvolvimento das atividades. Eventual descumprimento de referidas condicionantes nos sujeita a multas ou até mesmo à revogação e/ou suspensão da licença, implicando na total paralisação das atividades por tempo indeterminado, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossa reputação, nossos negócios e nossa situação financeira.

Além disso, somos responsáveis pela destinação final de resíduos sólidos gerados pelas nossas atividades industriais, assim como dos nossos produtos pós-consumo que estão sujeitos a logística reversa, tais como baterias. A destinação final dos resíduos de fábrica e pós-consumo é realizada por meio de empresas especializadas. Caso tais empresas não realizem a destinação final de acordo com as normas ambientais, podemos ser responsabilizados nas esferas administrativas e penais, observados os termos da legislação aplicável, e civil em casos de danos ambientais, podendo implicar em efeito adverso e dano reputacional.

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar dano ambiental, sendo que o dever de reparar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. Violação ou falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, pode nos submeter a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ao meio ambiente e/ou indenizar terceiros.

Por fim, não podemos assegurar que a legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rigorosas. Caso se tornem mais rigorosas, poderemos ter que aumentar significativamente os nossos gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar substancial e adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

k. outros riscos

Riscos relacionados a questões macroeconômicas

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como a recente pandemia do vírus COVID-19, conhecido como novo coronavírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas nacional ou internacionalmente, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência, o crescimento real do produto interno bruto do Brasil (PIB) e do poder de compra dos nossos consumidores. Conforme mencionado no item 10.2 deste Formulário de Referência, os nossos resultados operacionais sofrem impactos diretos decorrentes de uma oscilação do PIB e do poder de compra dos consumidores. Dessa forma, uma redução do PIB nos próximos anos poderá afetar negativamente os nossos resultados.

Inexistem eventos recentes comparáveis que possam nos fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global. Dessa forma, como resultado, o impacto final da pandemia do COVID-19, de uma epidemia ou pandemia semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações. Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como o surto do COVID-19, pode ter impacto adverso nos mercados, principalmente no mercado acionário. As ações de emissão da Companhia, e toda a classe de ativos similares que compõem o mercado de capitais global, podem apresentar uma maior volatilidade resultando em pressão negativa na economia mundial e, conseqüentemente, nos nossos negócios e na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos (inclusive de nossas ações).

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações *Lava Jato*, *Zelotes*, *Greenfield*, *Eficiência*, dentre outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos, condenados ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados, bem como a cotação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Adicionalmente, até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia do COVID-19, aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros e outros membros de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica, bem como afetar diretamente o crescimento do país. Conforme mencionado no item 10.2 deste Formulário de Referência, os nossos resultados operacionais sofrem impactos diretos decorrentes de uma oscilação do PIB e do poder de compra dos consumidores. Dessa forma, uma redução do PIB nos próximos anos poderá afetar negativamente os nossos resultados. Adicionalmente, a instabilidade política e econômica podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Ainda conforme mencionado no item 10.2 deste Formulário de Referência, a taxa de câmbio afeta os nossos custos, principalmente, em razão da necessidade de importação de componentes eletrônicos, em sua maioria produzidos no exterior e comercializados em dólar. Em 30 de setembro de 2020, cerca de 85% de nosso custo do produto vendido é vinculado ao dólar. Com isso, a variação da taxa de câmbio pode impactar nossos resultados, principalmente na medida em que não conseguirmos repassar eventuais aumentos de custos aos nossos consumidores por meio de aumento de preços. A instabilidade econômica e as incertezas com relação à política monetária a ser adotada pelo governo federal intensificam o risco de depreciação do real frente ao dólar.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a economia brasileira inclusive sobre os nossos negócios.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas. A incerteza sobre se o atual governo implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira; em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou e poderá continuar a afetar adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos. Adicionalmente, disputas comerciais internacionais (a exemplo da atualmente vivenciada

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

entre os Estados Unidos e a China) poderão influenciar o fluxo de suprimentos (em especial de aparatos tecnológicos), o que poderá impactar negativamente as nossas operações.

Conforme mencionado no item 10.2 deste Formulário de Referência, os nossos resultados operacionais sofrem impactos diretos decorrentes de uma oscilação do PIB e do poder de compra dos consumidores. Dessa forma, crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise, poderão afetar o poder aquisitivo da população, que poderá resultar em uma diminuição do número de venda dos nossos produtos e nos afetar adversamente.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia (COVID-19) que tem provocado impactos econômicos negativos globais. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução no poder de compra e impactar o nosso volume de vendas. O impacto no volume de nossas vendas poderá afetar negativamente os nossos resultados e a nossa situação econômica.

Adicionalmente, disputas comerciais internacionais (a exemplo da atualmente vivenciada entre os Estados Unidos e a China) ou o surgimento de atritos diplomáticos entre o Brasil e outros países (em especial a China, país de origem de alguns dos nossos fornecedores) poderão impactar a cadeia de suprimentos global, causando dificuldade no acesso a aparatos tecnológicos, escassez de componentes eletrônicos, tais como *chipsets* (componente essencial para diversos dos produtos que comercializamos), o que poderá impactar negativamente as nossas operações.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa na economia brasileira. A conjuntura política e econômica brasileira pode causar um efeito adverso nas nossas atividades.

Historicamente, a economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em nossas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, situação econômico-financeira e resultados poderão vir a ser adversamente afetados pelos seguintes fatores:

- taxas de juros (as nossas aplicações financeiras são indexadas ao CDI, sendo que uma diminuição do CDI provocará a redução de nossas receitas financeiras);
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior (que pode impactar as nossas relações comerciais com fornecedores estrangeiros);
- política monetária;
- flutuações cambiais (a taxa de câmbio afeta os nossos custos, principalmente, em razão da necessidade de importação de componentes eletrônicos, em sua maioria produzidos no exterior e comercializados em dólar);
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação (risco no aumento de despesas com salários, contratos de aluguel e matérias de consumo, conforme descrito no item 10.2 deste Formulário de Referência);
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária (principalmente aquelas atinentes aos benefícios fiscais a que temos direito);

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- controle sobre importação e exportação (o que pode impactar a compra de produtos importados, sendo que, em 30 de setembro de 2020, cerca de 85% de nosso custo do produto vendido é vinculado ao dólar);
- greves de portos, alfândegas e autoridades fiscais (o que pode dificultar a importação de produtos);
- saúde pública, inclusive em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia do COVID-19;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro, em especial o desempenho do setor de bens de consumo durável. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode ter um efeito adverso sobre nós e sobre nossas ações.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nos afetar adversamente.

A moeda brasileira sofreu desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas. O governo brasileiro utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo com intervenções pelo Banco Central na compra e venda de moeda estrangeira. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Não podemos assegurar que o real não sofrerá depreciação ou apreciação em relação ao dólar novamente. Desde 31 de dezembro de 2019, o valor do real em relação ao dólar depreciou ainda mais e, como resultado, a taxa de câmbio em 30 de setembro de 2020 era de R\$5,6379 por dólar. Após o início da pandemia do COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e uma crise política.

Um quadro de instabilidade cambial poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados. Conforme mencionado no item 10.2 deste Formulário de Referência, a taxa de câmbio afeta os nossos custos, principalmente, em razão da necessidade de importação de componentes eletrônicos, em sua maioria produzidos no exterior e comercializados em dólar. Aproximadamente 85% do nosso custo total é impactado pela moeda estrangeira. Com isso, a variação da taxa de câmbio pode impactar nossos resultados, principalmente na medida em que não conseguirmos repassar eventuais aumentos de custos aos nossos consumidores por meio de aumento de preços.

Adicionalmente, as desvalorizações do real em relação ao dólar e a outras principais moedas estrangeiras podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, nos afetando, conseqüentemente.

Já a valorização do real pode causar deterioração nas contas atuais do Brasil e em seu balanço de pagamentos, bem como um enfraquecimento do crescimento do produto interno bruto gerado pelas exportações. Conforme mencionado no item 10.2 deste Formulário de Referência, os nossos resultados operacionais sofrem impactos direto decorrentes de uma oscilação do PIB e do poder de compra dos consumidores. Dessa forma, uma redução do PIB poderá afetar negativamente os nossos resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não temos qualquer influência sobre a política cambial adotada no Brasil e somos incapazes de prever variações nas taxas de câmbio. Portanto, podemos ser adversamente afetados por políticas de câmbio.

Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Esforços governamentais podem impactar as taxas de juros e a inflação, influenciando assim o crescimento da economia brasileira e as nossas atividades.

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. A política de controle da inflação, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com elevadas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2017, 2018 e 2019 foram de 7,00%, 6,50% e 4,5% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Durante o ano de 2020, o COPOM reduziu a taxa básica de juros para 2,00% e, em 28 de outubro de 2020, manteve essa taxa. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os nossos custos e despesas e, conseqüentemente, afetar adversamente o nosso desempenho financeiro.

Futuras medidas do governo brasileiro, incluindo redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento de inflação. Se o Brasil experimentar nível de inflação elevada no futuro, poderemos não ser capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que poderá afetar a nossa condição financeira. Adicionalmente, caso venhamos a decidir aumentar o preço de nossos produtos em função do aumento da inflação, não podemos garantir que as nossas vendas não sofrerão um impacto negativo. A diminuição de nossas vendas em razão do aumento dos preços poderá impactar negativamente os nossos negócios e resultados.

Ainda, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros oficiais. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos, como também o custo de nosso endividamento atual, vindo a causar o aumento de nossas despesas financeiras.

Uma política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando conseqüências negativas para os nossos negócios.

A concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito, afetando a nossa capacidade de financiamento e a capacidade de financiamento de nossos clientes.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2019, publicado pelo Banco Central do Brasil, em 2020, os cinco maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander — concentravam 79,2% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo.

Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis aumentos sobre o *spread* bancário e outros preços, tornando mais alto o nosso custo de captação e o custo de captação de nossos clientes, resultando em uma redução da nossa margem e restringindo a disponibilidade de crédito de nossos clientes. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a nossa capacidade de financiamento. Esses fatores podem ter um efeito adverso a nós.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Riscos de mercado

Além dos riscos indicados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes das nossas atividades e de nossos negócios, conforme abaixo descritos. Esses riscos envolvem, principalmente, alterações na taxa de juros e flutuações na taxa de câmbio, que podem afetar adversamente o valor dos passivos financeiros ou o fluxo de caixa futuro, bem como os resultados da Companhia.

Riscos de taxa de juros

Estamos expostos ao risco de mudanças nas taxas de juros, sendo que tal modificação pode impactar a despesa financeira associada aos empréstimos e financiamentos e as receitas financeiras, oriundas de nossas aplicações financeiras. O risco existe, fundamentalmente, em razão da possibilidade de flutuação do CDI e a nossa administração o considera relevante.

Em 30 de setembro de 2020, o volume de nossos financiamentos e empréstimos indexados a taxas de juros (CDI, TJLP, TLP+TR) era de R\$478.041 mil. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos nossos financiamentos e empréstimos, foram definidos cenários, a partir: (i) do relatório FOCUS de setembro de 2020, do qual foi extraída a projeção dos indexadores CDI/ IGP-DI/ IGP-M/ DOLAR e (ii) da curva futura da BM&F de 30 de setembro de 2020, a partir da qual foi extraída a projeção do LIBOR para o período de 12 meses a contar de 30 de setembro de 2020, assim definindo-os como provável. A partir destes cenários foram calculadas variações positivas (que aumentam o impacto negativo no resultado da Companhia) de 25% e 50%.

Em 30 de setembro de 2020, o volume de nossas aplicações financeiras indexadas ao CDI era de R\$596.696. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras, foram definidos cenários, a partir do relatório FOCUS de setembro de 2020, do qual foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o período de 12 meses a contar de 30 de setembro de 2020, assim definindo-o como provável. A partir destes cenários foram calculadas variações positivas (que aumentam o impacto líquido negativo no resultado da Companhia) de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira e a despesa financeira brutas, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações e sobre os financiamentos e empréstimos e o fluxo de vencimento de cada contrato programado para o período de 12 meses a partir de 30 de setembro de 2020. Os cenários foram estimados conforme o disposto na Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008.

Consolidado Operação	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I Deterioração de +25%	Cenário II Deterioração de +50%
	(Em R\$ mil)		(Em R\$ mil)	(Em R\$ mil)
Financiamentos e Empréstimos	478.041 ¹	21.189	26.486	31.784
Aplicações Financeiras	596.696	-9.269	-11.586	-13.903
Impacto Líquido (Negativo) no Resultado	-	11.920	14.900	17.881

¹ Corresponde ao montante de nossos financiamentos e empréstimos, conforme detalhados na Nota Explicativa nº 14 de nossas Demonstrações Financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Adicionalmente, os impactos causados pelo COVID-19 na economia global acarretaram (e podem continuar a acarretar) em oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

Riscos cambial

Estamos expostos ao risco cambial em razão dos contratos que celebramos com os nossos fornecedores estrangeiros e com alguns de nossos clientes, sendo que variações cambiais podem impactar nossos custos com aquisições de produtos importados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto (passivo) de contratos com fornecedores celebrados em dólar era equivalente a R\$542.202 mil (considerando o fechamento da cotação do dólar de R\$5,6401 em 30 de setembro de 2020). Na mesma data, o saldo em aberto (ativo) de contratos com cliente celebrados em dólar era de R\$4.708 mil (considerando o fechamento da cotação do dólar de R\$5,6401 em 30 de setembro de 2020).

Apresentamos abaixo quadro com a análise de sensibilidade nos cenários propostos considerando o impacto negativo no resultado, antes dos impostos, gerado pela exposição ao risco cambial, em aberto em 30 de setembro de 2020. A cotação do dólar utilizada na projeção foi de R\$5,26 (cenário provável). A partir destes cenários foram calculadas variações positivas (que aumentam o impacto líquido negativo no resultado da Companhia) de 25% e 50%. Os cenários foram estimados conforme o disposto na Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008.

Consolidado Operação	Base de cálculo	Cenário Provável	Cenário I Deterioração de +25%	Cenário II Deterioração de +50%
	(Em R\$ mil)		(Em R\$ mil)	(Em R\$ mil)
Fornecedores	542.202	36.541	45.676	54.811
Clientes	4.708	-318	-159	-239
Impacto Líquido (Negativo) no Resultado	-	36.223	45.517	54.572

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos judiciais e/ou administrativos individualmente relevantes: (i) processos que possam ensejar uma perda para a nossa Companhia em valor individual igual ou superior a R\$4.000.000,00; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente na imagem de nossa Companhia ("Processos Relevantes").

Em 30 de setembro de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como parte em processos judiciais e administrativos, decorrentes do curso normal de nossas operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias, cíveis e de consumidor, dos quais R\$14.419.031,88 foram classificados pelos nossos assessores legais com probabilidade de perda remota, R\$53.386.130,16 como perda possível e R\$13.843.892,88 como perda provável, sendo que tais valores representam o "valor líquido" (valor envolvido deduzido os pagamentos), de acordo com a discriminação por matérias informada na tabela abaixo.

	Provável	Possível	Remota	Total	Nº de Processos
Ações cíveis	R\$1.893.700,00	R\$3.176.004,23	R\$1.347.894,95	R\$6.417.599,18	137
Consumidor	R\$363.710,30	R\$626.904,14	R\$134.605,29	R\$1.125.219,73	129
Tributário	R\$9.360.951,06	R\$45.481.969,79	R\$12.495.254,27	R\$67.338.175,12	108
Trabalhista	R\$2.225.531,52	R\$4.101.252,00	R\$441.277,37	R\$6.768.060,89	69
Total	R\$13.843.892,88	R\$53.386.130,16	R\$14.419.031,88	R\$81.649.054,92	443

Dentre os casos de natureza cível e de consumidor, eventuais condenações ao pagamento de verbas sucumbenciais (que variam entre 10% à 20% do valor atualizado de cada processo judicial) representam potencial contingência em casos em que a nossa Companhia figura no polo ativo. Na tabela abaixo, não são contabilizados os valores de sucumbência envolvidos em processos judiciais em que nós e nossas controladas figuram no polo ativo.

Adicionalmente, o valor total relacionado aos processos com perda classificada como provável está provisionado pela Companhia em suas Demonstrações Financeiras da seguinte forma: R\$1.927.000,00 referem-se às ações trabalhistas, R\$5.621.000,00 às ações tributárias, R\$2.294.000,00 às ações cíveis e de consumidor.

Os valores provisionados nas nossas Demonstrações Financeiras relacionadas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 diferem em aproximadamente R\$4.000.000,00 (para menos) dos valores informados na tabela acima nas demandas com chance de perda provável, por uma questão de falta de atualização monetária nos valores constantes nas Demonstrações Financeiras. A nossa Administração salienta que a diferença existente entre o valor de demandas cujas chances de perda foram classificadas como "provável" e o valor efetivamente provisionado pela Companhia foi apontada pelos auditores independentes como ajuste proposto e não foi considerada pela nossa Administração e pelos auditores como distorção material no contexto das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Não obstante, nós realizamos o devido complemento no provisionamento em novembro de 2020, os quais estarão refletidos nas Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020. Para riscos relacionados à nossa incapacidade de constituir provisão suficiente para os passivos decorrentes dos processos em que estamos envolvidos vide "*Decisões desfavoráveis em processos, novos ou em andamento, judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.*" constante do item 4.1a deste Formulário de Referência.

(i) **Trabalhistas**

Em 30 de setembro de 2020, não éramos parte passiva em qualquer Processo Relevante de natureza trabalhista. Para informações sobre os processos de natureza trabalhista dos quais nossa Companhia era parte em tal data e que possam ser considerados relevantes em conjunto, vide item 4.6 abaixo.

(ii) **Tributários**

Em 30 de setembro de 2020, éramos parte em 05 Processos Relevantes de natureza tributária, conforme descritos abaixo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 11516.721498/2014-68 (Administrativo)	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal de Ribeirão Preto/SP
Instância	Primeira
Data de instauração	28/05/2014
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$7.163.475,19
Principais fatos	<p>Trata-se de auto infração referente à não inclusão de créditos presumidos de ICMS na base de PIS/ COFINS.</p> <p>No âmbito do auto de infração se exige o pagamento da Contribuição ao PIS e à COFINS, acrescidos de multa de ofício e juros de mora, referente ao ano-calendário 2011, pela suposta infração da não inclusão na base de cálculo das contribuições de valores recebidos a título de benefícios fiscais de créditos presumidos do ICMS, conferidos pelo Estado de Santa Catarina; diferença de alíquota em operações de venda efetuadas na Zona Franca de Manaus e; apropriação indevida de créditos das contribuições.</p> <p>Pedido/cobrança: créditos tributários referentes à diferença de valores decorrente da inclusão dos créditos presumidos de ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, além do valor de multa de ofício e juros de mora.</p> <p>Principais atos: Impugnação ao Auto de Infração, reconhecendo os débitos relativos à diferença de alíquota em operações de venda efetuadas na Zona Franca de Manaus, os quais seriam oportunamente quitados, peticionado em 22/07/2014.</p> <p>Em 21/08/2014, protocolamos petição requerendo a juntada do requerimento do Pedido de Parcelamento dos débitos relativos à diferença de alíquota em operações de venda efetuadas na Zona Franca de Manaus, planilha de composição dos débitos incluídos no parcelamento, bem como comprovantes de pagamento da 1ª parcela.</p> <p>Em 03/09/2020, protocolamos petição requerendo que seja agilizado o julgamento da impugnação, conforme artigo 24 da Lei 11.457/2007, que prevê que seja proferida decisão administrativa em até 360 dias do protocolo de petições.</p> <p>Situação atual: Aguardando julgamento de impugnação e da documentação comprobatória desde 21/08/2014.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Eventual decisão contrária em última instância resultaria em desembolso e consequente perda financeira para a nossa Companhia.

Processo nº 5005741-17.2020.4.04.7200 (Judicial)	
Juízo	3ª Vara Federal de Florianópolis
Instância	Primeira
Data de instauração	26/03/2020
Partes no processo	Autor: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Brasileira Réu: União – Fazenda Nacional
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$12.554.386,71
Principais fatos	<p>Trata-se de ação anulatória de débito fiscal c/c pedido de tutela provisória de urgência, relativo ao Auto de Infração (Processo nº 11516.720207/2011-71). Em 04/2011 a nossa Companhia foi autuada pelo procedimento administrativo nº 11516.720207/2011-71, em razão de débitos de IRPJ e CSLL, o decorrentes da inclusão de créditos presumidos de ICMS em sua base de cálculo nos anos calendários de 2006, 2007 e 2008. A nossa Companhia impugnou o auto de infração, sendo sua impugnação julgada parcialmente procedente. A nossa Companhia recorreu ao CARF e foi dado parcial provimento ao recurso, mantendo-se sucumbente a tributação relativa ao ano-calendário de 2006. Desta forma, o procedimento administrativo seguiu para cobrança do débito. Tendo em vista que se esgotaram os recursos administrativos foi buscado amparo judicial para que seja suspensa a exigibilidade do crédito tributário e anulado o débito com a sua consequente extinção.</p> <p>Pedido/cobrança: suspensão da exigibilidade do crédito tributário em cobrança e consequente anulação do débito seguida de sua extinção.</p> <p>Principais atos: em 31/03/2020 foi deferida a tutela de urgência para suspender a exigibilidade dos débitos tributários de que trata o processo administrativo nº 11516.720207/2011-71.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Em 24/06/2020 foi protocolado contestação da União.
	Situação atual: Aguardando intimação para réplica.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Como a exigibilidade do débito se encontra suspensa os valores envolvidos não se encontram indicados como passivos nas nossas demonstrações financeiras de 30.09.2020. Dessa forma, eventual decisão contrária em última instância resultaria em desembolso e consequente perda financeira para a nossa Companhia.
Processo nº 6.567542-0 (Administrativo)	
Juízo	4ª Câmara da Secretaria da Fazenda/PR
Instância	Primeira
Data de instauração	21/12/2010
Partes no processo	Autor: Estado do Paraná Réu: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Brasileira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$8.009.927,52
Principais fatos	<p>A presente medida fiscal versa sobre a utilização indevida de créditos de ICMS em operações de transferências entre a nossa Companhia e a sua antiga filial localizada no Estado do Paraná, cujo estado concede benefício fiscal ao seu contribuinte.</p> <p>Pedido/cobrança: utilização indevida de créditos de ICMS em operações de transferências de mercadorias.</p> <p>Principais atos: 15/08/2011: decisão julgando procedente a medida fiscal, ou seja, favorável ao Estado do Paraná, obrigando a nossa Companhia ao recolhimento do crédito tributário, devidamente atualizado.</p> <p>06/09/2011: Recurso Ordinário apresentado pela nossa Companhia, arguindo preliminar de nulidade do auto de infração, em virtude de o dispositivo legal infringido tratar-se, na realidade, de regra relativa à penalidade.</p> <p>22/10/2012 : Acórdão nº 766/2012, deu provimento ao Recurso Ordinário, informando que não foi caracterizada infração pela nossa Companhia ao beneficiar-se do crédito do imposto, diante da ausência de autorização do CONFAZ.</p> <p>30/11/2012: Recurso de Reconsideração interposto pelo Estado do Paraná.</p> <p>14/02/2014: Acórdão dando provimento ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Estado do Paraná.</p> <p>Situação atual: Arquivado. Sendo discutido judicialmente.</p> <p>Após o encerramento da discussão na esfera administrativa, ajuizamos o processo nº 0000045-09.2015.8.16.0179 proposto em 15/01/2015, com objetivo de oferecer garantia a futura execução fiscal. Esta foi julgada extinta sem resolução do mérito reconhecendo a ausência de interesse de agir.</p> <p>Impetramos o Mandado de Segurança nº 0006276-29.2014.8.16.0004, visando afastar a cobrança do Auto de Infração nº 6.567542-0. Este processo atualmente se encontra sobrestado, até o julgamento do RE 826.075 (tema 490 de repercussão geral).</p> <p>Posteriormente, a cobrança do débito foi veiculada em duas Execuções Fiscais: 0001270-08.2015.8.16.0036 – Execução Fiscal proposta em 15/05/2015 pelo Estado do Paraná, cobrando o valor de R\$7.307.560,00.</p> <p>18/04/2017 – Nós juntamos petição de exceção de pré-executividade. Rejeitada em 12/07/2017.</p> <p>19/07/2017 – Embargos de declaração opostos por nós.</p> <p>Processo suspenso entre 15/09/2017 até 13/04/2019 por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral.</p> <p>22/03/2018 - 0000202-05.2018.8.16.0202 - Execução Fiscal proposta em pelo Estado do Paraná, cobrando o valor de R\$1.274.804,63</p> <p>12/12/2018 – Processo suspenso</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	01/09/2020 – Peticionamos informando que o julgamento do tema de repercussão geral de maneira favorável ao Estado não interfere no caso, uma vez que o benefício fiscal concedido pelo Estado de SC foi convalidado posteriormente, com base na LC 160/2017. Assim, requer a manutenção da suspensão da Execução Fiscal até o término do julgamento do Mandado de Segurança.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria em perda financeira.

Processo nº 15165.721994/2012-38 (Administrativo)	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal de Ribeirão Preto/SP
Instância	Primeira
Data de instauração	19/06/2012
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Brasileira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$8.340.018,69
Principais fatos	<p>Auto de infração com objetivo de verificar a regularidade da utilização do benefício da suspensão do IPI nas importações realizadas entre 01/2009 e 08/2011, assim como verificar a correta classificação fiscal em operações de importação no período de 01/2008 a 08/2011.</p> <p>Pedido/cobrança: cobrança do IPI relativo a mercadorias que não estão amparadas pelo benefício e que foram contempladas e cálculo dos valores referentes a classificação corretas das mercadorias.</p> <p>Principais atos: 12/07/2012 – Impugnação apresentada por nós, demonstrando a regularidade do ato e a correta classificação das mercadorias.</p> <p>19/09/2018 – Acórdão 08-44.421 – 2ª Turma da DRJ/FOR. Julgou parcialmente procedente a Impugnação para exonerar a nossa Companhia das exigências de IPI referente às operações identificadas neste processo, e decidiu manter as demais exigências.</p> <p>18/10/2018 – Intimação do Ministério da Fazenda intimando a nossa Companhia ao pagamento dos débitos restantes do procedimento administrativo.</p> <p>29/10/2018: Recurso Voluntário interposto por nós requerendo a anulação do Acórdão lavrado pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento, e requerendo que diante da insubsistência e improcedência da ação fiscal, que seja cancelado o auto de infração lavrado, além de requerimento de prova pericial.</p> <p>30/10/2018 – Remessa dos autos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF para apreciação do recurso;</p> <p>Situação atual: aguardando julgamento do recurso pela CARF;</p>
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria em perda financeira.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 10983.722269/2020-30 (Administrativo)	
Juízo	Administrativo Florianópolis
Instância	Primeira
Data de instauração	11/02/2020
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.433.033,49
Principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração Aduaneiro por discussão na classificação da NCM - Display LCD.</p> <p>Em 24/05/2019 foi emitido Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal de Diligência (TDPF-D) nº 09.2.75.00-2019-00144-7, para fins de coleta de informações e de documentos para subsídio de pesquisa fiscal aduaneira, que posteriormente foi convertido em Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal de Fiscalização (TDPF-F). A presente fiscalização teve por objetivo analisar as importações de mercadorias realizadas e que foram classificadas pelo código nº NCM 9013.80.10, no período de março de 2015 a fevereiro de 2019, mas deveriam ser classificadas através do código NCM nº 8531.20.00, que possui classificação tributária distinta.</p> <p>Pedido/cobrança: reclassificação fiscal, diferença de tributos com os acréscimos legais cabíveis, multa sobre esta diferença e multa por classificação indevida no valor originário de R\$5.325.323,35.</p> <p>Principais atos:</p> <p>24/04/2019: Emitido Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal de Diligência (TDPF-D) nº 09.2.75.00-2019-00144-7, para fins de coleta de informações e de documentos para subsídio de pesquisa fiscal aduaneira.</p> <p>26/02/2020: Impugnação ao Auto de Infração e laudo técnico apresentada por nós.</p> <p>Situação atual (data/etapa): Aguardando julgamento de impugnação e análise do laudo técnico.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	<p>Em caso de perda em última instância resultaria em perda financeira.</p> <p>O valor histórico é de R\$5.325.323,35.</p>

(iii) Cíveis

Em 30 de setembro de 2020, não éramos parte passiva em qualquer Processo Relevante de natureza cível.

(iv) Consumidor e Outros

Em 30 de setembro de 2020, não éramos parte passiva em qualquer Processo Relevante de natureza Consumidor.

4.3.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.3 acima

Em 30 de setembro de 2020, registramos provisões nos valores de R\$8.340.018,69, para os processos descritos no item 4.3 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

(i) Processos Trabalhistas

Não aplicável, tendo em vista a inexistência de Processos Relevantes de natureza trabalhista em 30 de setembro de 2020.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**(ii) Processos Tributários**

O montante total provisionado de processos prováveis para os processos tributários descritos no item 4.3 acima, excluindo os honorários advocatícios, era de R\$8.340.018,69 em 30 de setembro de 2020.

Processos tributários	
Processo nº	Provisão provável
15165.721994/2012-38	R\$8.340.018,69
Total	R\$8.340.018,69

(iii) Processos Cíveis

Não aplicável, tendo em vista a inexistência de Processos Relevantes de natureza cível em 30 de setembro de 2020.

(iv) Consumidor e Outros

Não aplicável, tendo em vista a inexistência de Processos Relevantes de natureza consumerista ou de outras naturezas em 30 de setembro de 2020.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4- Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 30 de setembro de 2020, não éramos parte em processos judiciais ou procedimentos administrativos cujas partes contrárias fossem nossos administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.4 acima

Não aplicável, tendo em vista que em 30 de setembro de 2020, não éramos parte em processos judiciais ou procedimentos administrativos cujas partes contrárias fossem nossos administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 30 de setembro de 2020, não éramos parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(i) *Trabalhistas*

Em 30 de setembro de 2020, nossa Companhia era parte nos seguintes processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos de natureza trabalhista, relevantes em conjunto:

Processos trabalhistas	
Número de Processos	69 processos
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.768.060,89
Valor provisionado	R\$2.225.531,52
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Os nossos processos trabalhistas em andamento são oriundos do curso normal de nossos negócios e versam, em geral, sobre reclamações trabalhistas de atuais e ex-colaboradores, com pedidos relacionados à jornada de trabalho como, por exemplo: (i) intervalos intrajornada e horas extras, relativos à (a) descaracterização de jornada compensatória, (b) pedidos de horas extras e intervalo, em decorrência da ausência de controle de jornada em razão de trabalho externo, e (c) descaracterização da função de liderança; (ii) adicional noturno, domingos e feriados; (iii) diferenças salariais, por acúmulo/desvio de função e diferenças fundamentadas em piso salarial; (iv) participação nos lucros e/ou resultados; e (v) danos morais

(ii) *Tributários*

Em 30 de setembro de 2020, nossa Companhia não era parte em processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos de natureza tributária, que fossem relevantes em conjunto.

(iii) *Cíveis*

Em 30 de setembro de 2020, nossa Companhia não era parte em processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos de natureza cível, que fossem relevantes em conjunto.

(iv) *Consumerista e Outros*

Em 30 de setembro de 2020, nossa Companhia não era parte em processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos de natureza Consumerista e Outros, que fossem relevantes em conjunto.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.6 acima

Em 30 de setembro de 2020, nossa Companhia possuía as seguintes provisões relacionadas aos processos descritos no item 4.6 acima, para os quais as chances de perda foram classificadas como “provável” por nossos assessores legais, internos e externos:

Natureza do Processo: Trabalhista	
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.225.531,52
Chance de perda	Provável
Valor provisionado	R\$2.225.531,52

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não aplicável, tendo em vista que em 30 de setembro de 2020 não éramos parte em outras contingências relevantes que não as mencionadas nos demais itens da seção 4 deste Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois nossa Companhia tem sede no Brasil e seus valores mobiliários são todos custodiados neste país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Políticas de gerenciamento dos riscos indicados no item 4.1

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Em reunião realizada em 25 de novembro de 2020 (“RCA 25.11.2020”) os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gestão de riscos, a qual foi aditada pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021 (“Política de Riscos”) que é aplicável à nossa Companhia e às nossas controladas e estabelece os princípios e diretrizes a serem observados no gerenciamento de riscos, de modo a identificar, avaliar, prever, monitorar e mitigar os riscos aos quais estamos sujeitos.

A nossa Política de Riscos foi elaborada de acordo com as nossas diretrizes organizacionais e tem como fundamento recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas, quais sejam: (i) o Gerenciamento de Riscos Corporativos – *Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance* – COSO 2016; (ii) o Gerenciamento de Riscos Corporativos - *Risk Assessment in Practice* - COSO 2012, e (iii) o ISO 31000, *Risk Management - Principles and Guidelines*, assim como o Regulamento do Novo Mercado e as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A nossa Política de Riscos apresenta diretrizes e orientações para as atividades de identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar o nosso plano estratégico, na busca por reduzir os níveis de exposição a perdas pela nossa Companhia e o cumprimento dos nossos objetivos de curto, médio e longo prazo.

A Gestão de Riscos é um processo desenhado para identificar e responder a eventos que possam afetar as operações e/ou objetivos da nossa Companhia.

Os objetivos do processo de gestão de riscos na nossa Companhia são: (a) melhorar a nossa capacidade de identificar, analisar e gerenciar os riscos de acordo com o nosso apetite a riscos, reduzindo assim a probabilidade da ocorrência de um evento que nos impeça de alcançar nossos objetivos estratégicos; (b) manter uma "linguagem" de Risco comum para promover uma abordagem robusta e consistente para gestão de riscos em toda a nossa Companhia; (c) permitir que a nossa Companhia aplique recursos para mitigar os riscos que podem afetar adversamente seus objetivos mais críticos e estratégicos; (d) integrar a análise de risco na definição da estratégia, planejamento de negócio, análise de investimentos e outros processos de criação de valor para a nossa Companhia; (e) possibilitar à nossa administração a tomada de decisões de negócio mais consistentes com uma gestão baseada no gerenciamento de riscos; (f) apoiar o processo de tomada de decisão da nossa administração; (g) identificar os riscos, mantendo a interface com as respectivas áreas da nossa Companhia; e (h) assegurar a mitigação e/ou prevenção dos riscos a que estamos expostos.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A nossa Política de Gestão de Riscos subdivide nossos riscos em 5 macro categorias: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos de mercado; (iii) riscos operacionais; (iv) riscos de *compliance*; e (v) riscos reputacionais. Assim, buscamos obter proteção para os riscos identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados por nossa administração, que se dividem em:

- Riscos estratégicos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da nossa Companhia para os objetivos do negócio;
- Riscos de mercado decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Os riscos de mercado igualmente englobam os riscos de crédito, causado pela falha

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

de um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais;

- Riscos operacionais que envolvam a operação, sistemas de informação, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio do resultado da nossa Companhia, dentre outros;
- Riscos de compliance causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas de ética e conduta ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira e prejudicar a nossa imagem e/ou reputação; e
- Riscos reputacionais cujo principal impacto seja prejudicar a nossa imagem e/ou reputação.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, nós realizamos a avaliação e priorização dos riscos. Essa etapa tem como objetivo avaliar a possibilidade de um risco ocorrer e ter um impacto nos objetivos de organizações, projetos ou atividades da nossa Companhia como um todo, sendo medido em termos de gravidade das consequências e probabilidade de materialização.

O enfoque da nossa gestão de riscos é baseado no modelo do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e ISO 31000, padrões internacionalmente reconhecidos. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

- a) Identificação dos riscos: identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- b) Avaliação: processo para determinar a probabilidade e o impacto para cada risco, de acordo com as respectivas respostas aos riscos;
- c) Tratamento: definição de tratamento a ser dado a cada risco, de acordo com a sua classificação; e
- d) Monitoramento: processo de verificação e supervisão executada de forma contínua, a fim de identificar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos riscos e causas.

Vale ressaltarmos que usamos os critérios de probabilidade e de impacto para análise dos riscos. Assim, para pontuar a probabilidade e impacto dos riscos identificados, deve-se utilizar as matrizes abaixo como norteadores, levando em consideração também o histórico para pontuar a probabilidade.

PROBABILIDADE		CRITÉRIOS
INEVITÁVEL	5	Falha inevitável (acontece sempre ou tem grande chance de acontecer)
FREQUENTE	4	Falha frequente (acontece algumas vezes em um ano)
POSSÍVEL	3	Falha possível (tem grande chance de acontecer)
DIFÍCIL	2	Falha difícil (difícilmente ocorre em um ano)
REMOTO	1	Falha remota (eliminação dos riscos ou não há riscos)

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

IMPACTO		CRITÉRIOS
CRÍTICO	5	Afeta a segurança do negócio , pessoas e meio ambiente, reputação, envolve não conformidade com legislação ou pode acarretar um dano irreversível para a nossa Companhia
ELEVADO	4	Compromete resultados estratégicos , pode envolver não conformidade com legislação, reputação, saúde de pessoas, multas e a satisfação do cliente
MODERADO	3	Interrupção moderada nos serviços e processos, que podem comprometer resultados , saúde de pessoas, multas e a satisfação do cliente
PEQUENO	2	Interrupção pequena nos serviços e processos, que podem comprometer a satisfação do cliente, mas pode facilmente ser corrigida
DESPREZÍVEL	1	Desvio quase imperceptível nos serviços e processos que podem ser facilmente corrigido

Após a indicação da probabilidade e impacto, eles são multiplicados, gerando o grau do risco e a classificação da zona do risco, conforme tabela a seguir:

GRAU DE RISCO		RESULTADOS
ZONA VERMELHA	Alto Risco, elaborar plano de ação	15 a 25
ZONA LARANJA	Garantir que os controles atuais são eficazes e avaliar oportunidade de melhoras	8 a 12
ZONA AMARELA	Risco baixo, manter o controle	3 a 6
ZONA VERDE	Risco aceitável, reduzido, tolerado	1 a 2
Observação: Impacto 5 requer plano de ação quando os controles forem insuficientes		

Deve ser elaborado um plano de ação para mitigar ou eliminar o risco, quando:

- Riscos classificados na “ZONA VERMELHA”;
- Riscos classificados na “ZONA LARANJA, AMARELA OU VERDE”, porém verificado que há oportunidade de melhoria.
- Quando o impacto do risco for classificado como Crítico (5) e os controles forem inexistentes

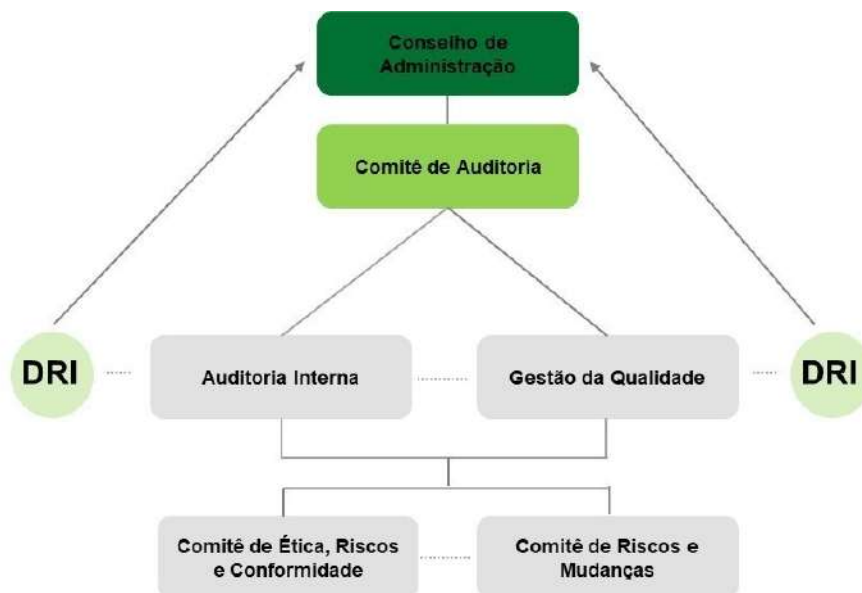
Ademais, contamos com uma área de auditoria interna que atua de forma a aferir qualidade e efetividade no processo de gestão de riscos, controles internos e governança da nossa Companhia, definindo e avaliando continuamente a estrutura de gestão de riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado, bem como fornecendo ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A nossa estrutura organizacional de gerenciamento de riscos foi reestruturada em 2020 no contexto do processo de adequação às exigências aplicáveis às companhias abertas com ações admitidas à negociação no Novo Mercado. Apesar de toda estrutura já estar plenamente em funcionamento, não temos como garantir que estaremos seguros contra todos os riscos que buscamos proteção, sendo que adequações à nossa estrutura organizacional poderão vir a ser necessárias. Para mais informações sobre os riscos a que estamos expostos em razão da recente implementação na nossa estrutura organizacional vide fator de risco " **Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.**", descrito no item 4.1a deste Formulário de Referência.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da nossa Companhia é multidisciplinar e conta com a participação do Conselho de Administração, da Diretoria de Relações com Investidores e do Comitê de Auditoria; e, ainda, das seguintes estruturas não estatutárias: (i) Comitê de Riscos e Mudanças; (ii) Gestão da Qualidade; (iii) Auditoria Interna; e (iv) Comitê de Ética, Riscos e Conformidade. A estrutura organizacional do gerenciamento corporativo de riscos está apresentada a seguir:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos



Os membros do nosso Comitê de Auditoria, do nosso Comitê de Riscos e Mudanças, da nossa Área de Gestão da Qualidade, da nossa Área de Auditoria Interna e do nosso Comitê de Ética, Riscos e Conformidade, especialmente a Gestão de Qualidade, não poderão acumular funções tampouco possuir relação de subordinação com diretores responsáveis por áreas operacionais da Companhia. Para os fins da nossa Política de Riscos, consideram-se atividades não operacionais, entre outras, as atividades desenvolvidas pelas áreas jurídica, de controladoria, de auditoria interna e de relações com investidores.

As competências dos órgãos de nossa estrutura organizacional estão definidas conforme abaixo:

Conselho de Administração

Cabe ao Conselho de Administração aprovar a proposta do apetite ao risco da nossa Companhia, a qual será revisada e submetida pelo Comitê de Auditoria, conforme descrito abaixo.

Comitê de Auditoria

Cabe ao Comitê de Auditoria revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do apetite a risco da nossa Companhia elaborada pela alta administração (Presidência, Diretoria Executiva e Diretorias) e analisar a estrutura de gestão de riscos e os riscos da nossa Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário.

O Comitê de Auditoria igualmente elabora, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Gestão da Qualidade

Cabe aos responsáveis pela área de Gestão da Qualidade:

- a) Definir a estrutura de gestão de riscos da nossa Companhia, estabelecendo os procedimentos e padrões a serem utilizados na gestão de controles internos e gerenciamento de riscos;
- b) Executar a estratégia de gestão de riscos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- c) Avaliar e monitorar as nossas exposições de risco, podendo requerer informações adicionais;
- d) Analisar de forma contínua a nossa estrutura de gestão de riscos;
- e) Manter base atualizada com os registros de perda que se materializarem na nossa Companhia;
- f) Suportar a nossa alta administração e áreas de negócios na identificação de riscos;
- g) Assessorar a nossa alta administração na proposição do apetite a risco e escalas de avaliação de probabilidade e impacto;
- h) Assessorar os responsáveis pelo risco na avaliação de criticidade dos riscos e no direcionamento das respostas aos riscos (aceitar, mitigar, rejeitar, transferir e compartilhar);
- i) Consolidar as informações dos riscos, e reportar periodicamente à alta administração o cenário de exposição da nossa Companhia;

A área de Gestão da Qualidade trabalha ao lado da área de Auditoria Interna, sendo que seus membros realizam reuniões periódicas para discutir assuntos que possuem uma interseção de temas.

Auditoria Interna

Cabe à área de Auditoria Interna aferir a qualidade e a efetividade no processo de gestão de riscos, controles internos e governança da nossa Companhia, definindo e avaliando continuamente a estrutura de gestão de riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado, averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação e controles internos associados aos Riscos, de acordo com metodologia estabelecida, a fim de verificar o cumprimento de normas, políticas e procedimentos, bem como avaliar os apontamentos realizados pelos auditores externos e o grau de coordenação com as áreas envolvidas e fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas.

A área de Auditoria Interna trabalha ao lado da área de Gestão da Qualidade, sendo que seus membros realizam reuniões periódicas para discutir assuntos que possuem uma interseção de temas.

Diretoria de Relações com Investidores

A Diretoria de Relações com Investidores é o órgão responsável por verificar se as atividades realizadas pelas áreas de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade estão dentro do curso normal dos negócios. Cabe à Diretoria de Relações com Investidores informar o mercado sobre quaisquer alterações sobre as atividades de controles internos, auditoria interna, gestão de riscos e compliance, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis. Adicionalmente, cabe à Diretoria de Relações com Investidores o reporte imediato ao Conselho de Administração quando verificar qualquer anormalidade decorrente da realização das mencionadas atividades.

Comitê de Ética, Riscos e Conformidade

Cabe ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos de *compliance* e disseminar a cultura de riscos e *compliance* entre os colaboradores da nossa Companhia. É o órgão responsável pelo exercício das funções de compliance da nossa Companhia e é composto pelo Supervisor de Auditoria Interna e pelo Gerente de Gestão da Qualidade.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Comitê de Ética, Riscos e Conformidade trabalha ao lado do Comitê de Riscos e Mudanças, sendo que seus membros realizam reuniões periódicas para discutir assuntos que possuem uma interseção de temas.

O Comitê de Ética, Riscos e Conformidade é órgão que, embora seja indiretamente subordinado ao Conselho de Administração não tem a criação atrelada a uma deliberação desse órgão, tampouco possui membros eleitos pelo Conselho de Administração, uma vez que é órgão internos da nossa Companhia. Compete à área de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade a supervisão das atividades do Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.

Comitê de Riscos e Mudanças

O Comitê de Riscos e Mudanças é o órgão responsável por avaliar os riscos mais relevantes para a nossa Companhia e, se necessário, definir ações de mitigação. Ele é composto pelos membros da área de Auditoria Interna pelo Gerente de Gestão da Qualidade, pelos Diretores da nossa Companhia, pelos Gerentes subordinados à Presidência e pelo Diretor Presidente, os quais se reúnem semestralmente para discutir o tema.

O Comitê de Riscos e Mudanças trabalha ao lado do Comitê de Ética, Riscos e Conformidade, sendo que seus membros realizam reuniões periódicas para discutir assuntos que possuem uma interseção de temas.

O Comitê de Riscos e Mudanças é órgão que, embora seja indiretamente subordinado ao Conselho de Administração não tem a criação atrelada a uma deliberação desse órgão, tampouco possui membros eleitos pelo Conselho de Administração, uma vez que é órgão internos da nossa Companhia. Compete à área de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade a supervisão das atividades do Comitê de Riscos e Mudanças.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

O nosso Conselho de Administração entende que a Área de Auditoria Interna da nossa Companhia possui estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo menos anualmente pelo órgão, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e de nossa Política de Remuneração do Conselho de Administração, aprovada em reunião realizada em 25 de novembro de 2020.

Adicionalmente, o nosso Conselho de Administração considera que a nossa estrutura operacional promove a redução da probabilidade de fraudes e erros, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao negócio que a nossa Companhia desenvolve por meio da participação efetiva do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da área de Auditoria Interna, da Diretoria de Relações com Investidores, do Comitê de Riscos e Mudanças, da área de Gestão da Qualidade e do Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Políticas de gerenciamento dos riscos de mercado indicados no item 4.2

(a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação

Em reunião realizada em 25 de novembro de 2020 (“[RCA 25.11.2020](#)”) os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gestão de riscos, a qual foi adotada pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021 (“[Política de Riscos](#)”) que é aplicável à nossa Companhia e às nossas controladas e estabelece os princípios e diretrizes a serem observados no gerenciamento de riscos, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais estamos sujeitos.

A Política de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes organizacionais da nossa Companhia e tem como fundamento recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas, quais sejam: (i) o Gerenciamento de Riscos Corporativos – *Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance* – COSO 2016; (ii) o Gerenciamento de Riscos Corporativos - *Risk Assessment in Practice* - COSO 2012, e (iii) o ISO 31000, *Risk Management - Principles and Guidelines*. Adicionalmente, nossa Política de Riscos tem respaldo na Instrução CVM nº 480/2009, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e demais normas emanadas pela CVM, no Regulamento do Novo Mercado e em nossos Código de Ética, Conduta e Conformidade e Regimento Interno no Comitê de Auditoria.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. riscos de mercado para os quais se busca proteção

A nossa Política de Gestão de Riscos subdivide nossos riscos em 5 macro categorias: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos de mercado; (iii) riscos operacionais; (iv) riscos de *compliance*; e (v) riscos reputacionais. Dentro dos riscos estratégicos e de mercado se encontram os riscos para os quais buscamos proteção, que são aqueles que decorrem de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado e que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros.

Em 30 de setembro de 2020, o principal risco de mercado (ou financeiro) considerado pela Administração da Companhia era a variação da taxa do CDI. Como em 30 de setembro de 2020 o montante das nossas aplicações financeiras indexadas ao CDI superava o montante de nossos financiamentos e empréstimos atrelados ao CDI, a principal fonte desse risco consiste na variação negativa do CDI. Entretanto, o risco é parcialmente mitigado dado que uma redução da taxa CDI incorreria na diminuição do saldo em aberto de nossos financiamentos e empréstimos.

ii. estratégias de proteção patrimonial (hedge)

Para nos proteger de risco cambial patrimonial, contratamos operações de swap observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de nossas exposições passivas contratadas com a mesma instituição em moeda estrangeira, de forma a anular o risco cambial, substituindo-o pela variação percentual do CDI aplicada em um montante em Reais.

Adicionalmente, para nos proteger de risco cambial patrimonial, contratamos operações de derivativos (NDF) observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de parte de nossas exposições passivas com fornecedores estrangeiros, contratadas em moeda estrangeira, de forma a mitigar o risco cambial.

iii. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)-

Os instrumentos que utilizamos para proteção patrimonial (*hedge*) são os indicados no item "ii" acima.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Nossa Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que, esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Não obstante, não possuímos parâmetros objetivos para o gerenciamento dos riscos aos quais estamos expostos, pois entendemos que a baixa complexidade de tais riscos permite o adequado gerenciamento sem uma formalização de critérios objetivos específicos.

Adicionalmente, a política de proteção patrimonial adotada por nós não possui limites (máximo e mínimo) de exposição, sendo que a contratação de mencionados instrumentos financeiros é analisada por nossa administração, caso a caso, de forma a reduzir a nossa exposição a esse tipo de risco.

Com relação ao principal risco de mercado (ou financeiro) considerado pela nossa Administração (variação da taxa do CDI), a nossa Administração monitora constantemente os nossos níveis de endividamento atrelados ao CDI, bem como nossos respectivas aplicações financeiras indexadas ao CDI, no intuito de neutralizar o mencionado risco.

Com relação aos demais riscos estratégicos, de mercado, operacionais, de *compliance* e reputacionais, a nossa Companhia conta com as seguintes estruturas não estatutárias: (i) Comitê de Riscos e Mudanças; (ii) Gestão da Qualidade; (iii) Auditoria Interna; e (iv) Comitê de Ética, Riscos e Conformidade, as quais realizam reuniões periódicas e comparam eventuais situações que fogem o curso normal dos nossos negócios.

v. se a Companhia opera instrumentos financeiros objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não aplicável, tendo em vista que em 30 de setembro de 2020 não operávamos com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

vi. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A nossa estrutura organizacional de gerenciamento de riscos foi reestruturada em 2020 no contexto do processo de adequação às exigências aplicáveis às companhias abertas com ações admitidas à negociação no Novo Mercado. Apesar de toda estrutura já estar plenamente em funcionamento, não temos como garantir que estaremos seguros contra todos os riscos que buscamos proteção, sendo que adequações à nossa estrutura organizacional poderão vir a ser necessárias. Para mais informações sobre os riscos a que estamos expostos em razão da recente implementação na nossa estrutura organizacional vide fator de risco " **Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.**", descrito no item 4.1a deste Formulário de Referência.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da nossa Companhia é multidisciplinar e conta com a participação do Conselho de Administração, da Diretoria de Relações com Investidores e do Comitê de Auditoria; e, ainda, das seguintes estruturas não estatutárias: (i) Comitê de Riscos e Mudanças; (ii) Gestão da Qualidade; (iii) área de Auditoria Interna; e (iv) Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.

Para verificar nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, ver item 5.1(iii) deste Formulário de Referência.

(c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Consideramos que nossa estrutura operacional possibilita a redução da probabilidade de fraudes e erros, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao negócio que desenvolvemos por meio da

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

participação efetiva do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Área de Auditoria Interna, do Comitê de Riscos e Mudanças; da área de Gestão da Qualidade; e do Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Práticas de controle adotadas para a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Para avaliar a eficiência dos controles internos de divulgação das informações financeiras, nossa administração possui uma área de Auditoria Interna e contrata Auditoria Externa independente que realiza uma avaliação e controle interno de divulgação das informações financeiras com base nos princípios contábeis geralmente aceitos. Dessa forma, nos certificamos acerca da confiabilidade dos relatórios financeiros e das demonstrações financeiras. A área de Auditoria Interna é supervisionada pelo nosso Comitê de Auditoria, comitê de assessoramento cuja criação foi ratificada pelo nosso Conselho de Administração em 25 de novembro de 2020.

As deficiências de controles são monitoradas e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

Os controles internos de divulgação das informações financeiras possuem limitações inerentes, podendo não prevenir ou detectar certos erros. Além disso, as projeções de avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles internos possam tornar-se inadequados de acordo com mudanças de condições, ou por alterações no cumprimento de políticas ou procedimentos internos.

Acreditamos na eficiência de nossos procedimentos e controles internos, que são adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade de nossas demonstrações financeiras.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

A nossa estrutura organizacional de gerenciamento de riscos foi reestruturada em 2020 no contexto do processo de adequação às exigências aplicáveis às companhias abertas com ações admitidas à negociação no Novo Mercado. Apesar de toda estrutura já estar plenamente em funcionamento, não temos como garantir que estaremos seguros contra todos os riscos que buscamos proteção, sendo que adequações à nossa estrutura organizacional poderão vir a ser necessárias. Para mais informações sobre os riscos a que estamos expostos em razão da recente implementação na nossa estrutura organizacional vide fator de risco "**Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.**", descrito no item 4.1a deste Formulário de Referência.

Além do Departamento de Contabilidade, que é o Departamento responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, participam deste processo a Gerência de Controladoria, Gerência de Qualidade, área de Auditoria Interna e a Diretoria da nossa Companhia, que têm a responsabilidade de revisão final.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para cada uma das áreas da nossa Companhia são definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição, limite de competência e responsabilidade de cada membro. Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada área (Diretores ou Gerentes) e pelos Gerentes de Auditoria Interna e de Controladoria. Esses colaboradores reportam qualquer anormalidade ao Comitê de Auditoria e/ou à Diretoria de Relações com Investidores da nossa Companhia que, quando entender necessário, reporta ao Conselho de Administração. Adicionalmente, cabe à Diretoria de Relações com Investidores informar o mercado sobre quaisquer alterações sobre as atividades de controles internos, auditoria interna, gestão de riscos e compliance, nos termos da regulamentação aplicável.

Qualquer exceção observada nas atividades que possa impactar nas demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção de ações corretivas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos apontadas pelo Auditor Independente

Não foi reportado pelos auditores independentes qualquer deficiência significativa nos nossos controles internos no último relatório de recomendações enviado à nossa Companhia.

(e) Comentários dos Diretores

Os Diretores da nossa Companhia avaliaram o relatório e entenderam que não há relevância de necessidade divulgação dos comentários relativos às outras deficiências, isto é, deficiências não significativas identificadas pelos auditores independentes.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

Em 25 de novembro de 2020, o nosso Conselho de Administração deliberou pela aprovação da nossa política de divulgação de atos ou fatos relevantes ("Política de Divulgação") e da nossa política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"). Adicionalmente, em reunião realizada em 25 de novembro de 2020 ("RCA 25.11.2020"), os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação das seguintes políticas de governança corporativa, código de conduta e regimentos internos de nossa Companhia: (i) política de gestão de riscos ("Política de Riscos"); (ii) política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); (iii) política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Remuneração"); (iv) política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"); (v) Código de Ética, Conduta e Conformidade ("Código de Ética, Conduta e Conformidade"); (vi) regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); e (vii) regimento interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria" e, em conjunto com a Política de Divulgação, Política de Negociação, Política de Riscos, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Remuneração, Política de Indicação, Código de Ética, Conduta e Conformidade, Regimento interno do Conselho de Administração e Regimento Interno do Comitê de Auditoria, "Políticas de Governança Corporativa"). Em 8 de janeiro de 2021, o nosso Conselho de Administração aditou as referidas Políticas de Governança Corporativa, exceto a Política de Remuneração.

Ainda no âmbito da RCA 25.11.2020, os conselheiros ratificaram a criação do nosso comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria") ao qual é incumbida, dentre outras atribuições, a responsabilidade por supervisionar as nossas áreas de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade.

A aprovação das Políticas de Governança Corporativa está em linha com os nossos objetivos de estabelecer procedimentos que visem reduzir a nossa exposição a riscos (estratégicos, de mercado, operacionais, de compliance, reputacionais, etc), bem como aumentar o grau de confiabilidade dos procedimentos operacionais por nós adotados.

O inteiro teor das nossas Políticas de Governança Corporativa pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas*

Conforme previsto na nossa Política de Riscos, o nosso modelo de gestão de riscos é composto por 4 etapas:

- (i) Identificação dos Riscos: identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- (ii) Avaliação: processo para determinar a probabilidade e o impacto para cada risco, de acordo com as respectivas aos riscos;
- (iii) Tratamento: definição de tratamento a ser dado a cada risco, de acordo com a sua classificação; e

5.4 - Programa de Integridade

- (iv) **Monitoramento**: processo de verificação e supervisão executada de forma contínua, a fim de identificar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos riscos e causas.

Vale ressaltarmos que usamos os critérios de probabilidade e de impacto para análise dos riscos. Assim, para pontuar a probabilidade e impacto dos riscos identificados, deve-se utilizar as matrizes abaixo como norteadores, levando em consideração também o histórico para pontuar a probabilidade.

PROBABILIDADE		CRITÉRIOS
INEVITÁVEL	5	Falha inevitável (acontece sempre ou tem grande chance de acontecer)
FREQUENTE	4	Falha frequente (acontece algumas vezes em um ano)
POSSÍVEL	3	Falha possível (tem grande chance de acontecer)
DIFÍCIL	2	Falha difícil (difícilmente ocorre em um ano)
REMOTO	1	Falha é remota (eliminação dos riscos ou não há riscos)

IMPACTO		CRITÉRIOS
CRÍTICO	5	Afeta a segurança do negócio , pessoas e meio ambiente, reputação, envolve não conformidade com legislação ou pode acarretar um dano irreversível para a nossa Companhia
ELEVADO	4	Compromete resultados estratégicos , pode envolver não conformidade com legislação, reputação, saúde de pessoas, multas e a satisfação do cliente
MODERADO	3	Interrupção moderada nos serviços e processos, que podem comprometer resultados , saúde de pessoas, multas e a satisfação do cliente
PEQUENO	2	Interrupção pequena nos serviços e processos, que podem comprometer a satisfação do cliente, mas pode facilmente ser corrigida
DESPREZÍVEL	1	Desvio quase imperceptível nos serviços e processos que podem ser facilmente corrigido

Após a indicação da probabilidade e impacto, eles são multiplicados, gerando o grau do risco e a classificação da zona do risco, conforme tabela a seguir:

GRAU DE RISCO		RESULTADOS
ZONA VERMELHA	Alto Risco, elaborar plano de ação	15 a 25
ZONA LARANJA	Garantir que os controles atuais são eficazes e avaliar oportunidade de melhoras	8 a 12
ZONA AMARELA	Risco baixo, manter o controle	3 a 6
ZONA VERDE	Risco aceitável, reduzido, tolerado	1 a 2

Observação: Impacto 5 requer plano de ação quando os controles forem insuficientes

Deve ser elaborado um plano de ação para mitigar ou eliminar o risco, quando:

- Riscos classificados na “ZONA VERMELHA”;
- Riscos classificados na “ZONA LARANJA, AMARELA OU VERDE”, porém verificado que há oportunidade de melhoria.
- Quando o impacto do risco for classificado como Crítico (5) e os controles forem inexistentes

O nosso modelo deve ser revisado anualmente pelo Conselho de Administração ou em periodicidade menor, caso sugerido pelo Comitê de Auditoria. Da mesma forma, anualmente, nosso Conselho de Administração analisa os riscos a que estamos expostos e, caso entenda necessário, sugere alterações às nossas práticas e políticas.

Adicionalmente, a nossa Política de Riscos subdivide nossos riscos em 5 macro categorias: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos de mercado; (iii) riscos operacionais; (iv) riscos de *compliance*; e (v) riscos reputacionais. Os riscos de *compliance* abrangem eventuais atos praticados por quaisquer de nossos colaboradores em descumprimento a leis, regras, regulamentos e/ou políticas internas de ética e conduta, inclusive atos ilícitos eventualmente praticados contra a administração pública. A nossa área de Auditoria Interna e o nosso Comitê de Ética, Riscos e Conformidade são responsáveis por verificar se os procedimentos adotados pelos nossos colaboradores estão em linha com as nossas políticas internas, no intuito de evitar fraudes e outras irregularidades praticados contra a nossa Companhia e/ou contra a administração pública.

- ii. *As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes*

5.4 - Programa de Integridade

O nosso Comitê de Ética, Riscos e Conformidade, a nossa área de Auditoria Interna, a nossa área de Gestão da Qualidade e o nosso Comitê de Riscos e Mudanças ("**Funções de Controle**") são responsáveis pelo monitoramento da nossa Estrutura de Gestão de Riscos. Essas áreas são supervisionadas pelo nosso Comitê de Auditoria, cuja criação foi ratificada pelos membros do nosso Conselho de Administração no âmbito da RCA 25.11.2020. A independência das nossas Funções de Controle é garantida na medida em que as mencionadas funções não estão subordinadas a áreas/atividades operacionais da nossa Companhia.

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

Possuímos um Código de Ética, Conduta e Conformidade o qual foi formalmente aprovado pelo nosso Conselho de Administração em 25 de novembro de 2020 e aditado pelo referido órgão em 8 de janeiro 2021.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade aplica-se obrigatoriamente a todos os nossos administradores e colaboradores e aos terceiros que atuam em nossas plantas. Esse documento norteia a conduta que pauta as relações de trabalho dos membros do nosso time e o tratamento a ser dado a nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados, agentes públicos. O nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade também deve ser usado como referência por nossos parceiros (distribuidores, integradores, revendas, assistências técnicas, representantes, fornecedores, terceirizados), nas relações de negócio que tiverem conosco.

Nos termos de nosso Código de Ética, todos nossos Colaboradores devem se manter atualizados sobre as leis e regras vigentes. Além disso, também orientamos nossos Colaboradores a não receber, oferecer ou entregar, de forma direta ou indireta, favores ou doações a funcionários públicos, governantes ou entidades governamentais, e os Colaboradores se comprometem a aplicar e zelar pelas diretrizes do Código de Ética, Conduta e Conformidade.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os nossos administradores e colaboradores são anualmente orientados quanto às premissas estabelecidas no Código de Ética, Conduta e Conformidade pela área de Recursos Humanos, com suporte e participação do Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.

Além dos métodos tradicionais de treinamento, nós buscamos, com a rotina que se fizer necessária, manter programas de aprendizado, inclusive por mídias eletrônicas, no âmbito dos quais serão abordados assuntos diversos, tais como prevenção de discriminação, ética, fraudes, integridade de dados, anticorrupção, entre outros. O treinamento continuado tem como objetivo proporcionar a compreensão do nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade e das ferramentas apropriadas para cumprir todas as leis e regulamentações necessárias.

Nossos Colaboradores têm ciência da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("**Lei Anticorrupção**") que introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

5.4 - Programa de Integridade

De acordo com o nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade, as infrações ao código são analisadas pelo Comitê de Ética, Riscos e Conformidade. Em caso de comprovação de violação ao nosso Código de Ética, o infrator ficará sujeito às penalidades estabelecidas na regulamentação aplicável, inclusive advertência, suspensão e desligamento.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade foi formalmente aprovado por nosso Conselho de Administração em RCA 25.11.2020 e aditado pelo referido órgão em 08.01.2021. O documento está disponível no website de relações com investidores da Companhia (www.ri.intelbras.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.gov.br).

b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal Confidencial é uma ferramenta gerida por uma consultoria independente a fim de manter a confidencialidade e sigilo das denúncias. Este canal poderá ser utilizado por todos os nossos Colaboradores, não sendo necessária a identificação.

Para denúncias:

Telefone: (48) 3281-9911

Site: <https://www.intelbras.com/pt-br/canal-de-denuncia>

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade indica os seguintes canais de denúncia para nossos administradores, colaboradores, prestadores de serviços terceirizados e demais parceiros comerciais:

Envio de relato para o e-mail: grupo.compliance@intelbras.com.br

Acesso ao canal de denúncias no endereço: <http://www.intelbras.com.br/canal-de-denuncia>

Ligue para (48) 3281-9911.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O nosso Comitê de Ética, Riscos e Conformidade manterá registro de todos os contatos e denúncias dirigidos a esse órgão, preservando a confidencialidade e proteção de dados. Nesse documento, está previsto que será punida toda medida que constitua retaliação contra a pessoa que tenha feito denúncias. Toda e qualquer suspeita de represália deverá ser imediatamente reportada ao Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncia

Os descumprimentos dos preceitos do Código de Ética, Conduta e Conformidade deverão ser reportados pelos Colaboradores via Canal Confidencial para que o caso seja analisado pelo Comitê de Ética, Riscos e Conformidade.

5.4 - Programa de Integridade

c. procedimentos adotados pela Companhia em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Nós observamos todos procedimentos estabelecidos na legislação e regulamentação societária aplicável, quando da realização de processos de fusão, aquisição e reestruturação societária envolvendo a nossa Companhia. Adicionalmente, adotamos como prática a realização de auditoria legal nos casos em que a operação societária envolve sociedade não integrante do grupo a que pertencemos.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 –Alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que estamos expostos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não estejam mencionadas na seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	11/01/1974
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

Nós somos a Intelbras. Nossa história teve início em Santa Catarina em 1976, ano em que a nossa Companhia foi fundada como uma empresa do Grupo Diomício Freitas, um grupo com diversos negócios no nosso estado, incluindo empresas carboníferas e também de navegação, quando iniciamos nossas atividades com a fabricação de centrais e aparelhos eletrônicos. Com o passar dos anos, já com forte presença no mercado, ampliamos nossas atividades e passamos a oferecer produtos e soluções em segurança, redes, comunicação e energia, com soluções inovadoras e tecnologias que transformam a forma como as pessoas se comunicam, se conectam e se protegem, criando valor e oportunidades para nossos clientes, colaboradores e parceiros ao oferecermos soluções empresariais, condominiais e residenciais. De acordo com dados internos de acompanhamento de vendas, estamos presentes em 98% dos municípios identificados por nós com potencial de consumo eletrônico no Brasil. Também, exportamos nossos produtos para diversos países da América Latina.

Em 1987, inovamos ao sermos a primeira companhia brasileira a lançar uma central de comutação automática (PABX) com tecnologia nacional. Em 1990, em razão das privatizações no nosso mercado de atuação, voltamos nossos esforços para a iniciativa privada, esforços estes que anteriormente eram voltados para empresas estatais. Este passo foi fundamental para consolidação de nossa marca, ao reforçarmos nosso foco na competitividade, compreendendo melhor as necessidades de nossos clientes, cada vez mais exigentes. Alguns anos depois, assumimos um novo desafio ao lançarmos terminais de telecomunicações sem fio, segmento que nos colocou em competição direta com produtos comercializados internacionalmente.

Em 2006, adquirimos a Maxcom, companhia atuante no mercado equipamentos de comunicação condominial. Com a aquisição, expandimos nosso portfólio de comunicação empresarial e adquirimos uma unidade fabril em Santa Rita do Sapucaí/MG. No ano seguinte, seguindo nossa estratégia de expansão, ingressamos de forma orgânica em dois novos negócios: segurança eletrônica e redes, agregando à nossa estrutura duas novas unidades de negócio. Entre 2009 e 2011, em razão do crescimento da unidade de negócio de segurança eletrônica, expandimos nossas operações em São José/SC, devido à demanda de espaço para fabricação e armazenagem de nossos produtos das demais linhas, totalizando quatro unidades fabris. Além disso, nesse período, iniciamos nossas operações industriais na Zona Franca de Manaus/AM (em filial inicialmente aberta para exploração de atividades relacionadas à nossa unidade de negócios de segurança eletrônica, e, que posteriormente também passou a ser destinada à realização de negócios da nossa de Controle de Acessos, descrita abaixo). Informações sobre a estratégia de abertura do nosso estabelecimento na Zona Franca de Manaus encontram-se no item 7.5 deste Formulário de Referência.

Nesta mesma época, também inauguramos nosso Centro de Capacitação em Tecnologia (iTEC) e passamos a oferecer treinamentos e certificações focados em nossas unidades de negócios, com o objetivo de atualizar nossos revendedores e instaladores parceiros tecnologicamente e habilitá-los a trabalhar com todas as linhas de produto oferecidas por nós de forma adequada. O iTEC conta também com cursos de gestão, orientados ao canal de distribuição, estes cursos fazem parte de um programa que chamamos de "Universidade Intelbras", com o principal objetivo de capacitar o distribuidor e as vendas para tornarem-se mais profissionais na administração de seu negócio, englobando temas como marketing, vendas, administração financeira, tributação, etc. No acumulado de 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, treinamos 403.658 profissionais, sendo que nossa taxa de satisfação é de 96%¹, o que demonstra o nosso empenho em oferecer excelentes treinamentos que atingem as expectativas de nossos clientes.

Em 2013, ampliamos nossa atuação através da aquisição da empresa Automatiza, e ingressamos com mais força no Negócio de Controle de Acessos, constituindo nossa quarta unidade de negócios. Neste mesmo ano, ingressamos no segmento de prevenção de incêndios ao adquirirmos a empresa Engesul. Absorvemos know-how técnico e de mercado, agregando ainda mais valor à nossa presença nacional e à nossa capacidade produtiva e de investimento.

¹ De acordo com pesquisa realizada em 2020 pelo Centro de Capacitação em Tecnologia (iTEC).

6.3 - Breve Histórico

Em 2016, completamos 40 anos e atingimos pela primeira vez o faturamento anual de R\$1,0 bilhão. Renovamos nosso slogan e marca, de modo a torná-la mais moderna, nosso slogan "Sempre Próxima", que reflete nossos relacionamentos e nossa presença no mercado. Em 2018, demos início às nossas unidades de negócios de energia e energia solar, expandindo ainda mais a nosso leque de atuação.

Em meados de 2019, estreitamos nossos laços de negócios com a Dahua, nossa parceira comercial há mais de 10 anos, através da assinatura de um memorando de entendimentos e por meio da venda de 10% das ações da nossa Companhia a esse fornecedor e parceiro histórico. Essa iniciativa reforça nossos pontos fortes enquanto desenvolvedores de soluções integradas e consolida nossa posição de liderança no mercado nacional de segurança eletrônica. Em função da relação dessa parceria que temos com a Dahua e ao tê-la como acionista da nossa Companhia, passamos a nos beneficiar de sua equipe de pesquisa e desenvolvimento na China, o que nos permite levar ao mercado, com ainda maior velocidade, soluções inovadoras para nossa unidades de negócio de segurança eletrônica, com um portfólio amplo de CFTV, câmeras, DVRs, alarmes, sensores e softwares, dentre outros, fabricados com alta tecnologia e inteligência artificial.

Ainda em 2019, adquirimos as sociedades Décio e Seventh, ingressando com grande competitividade no mercado de fabricação racks para redes e reforçando nossa posição no mercado de serviços de tecnologia em segurança eletrônica, com softwares de monitoramento de imagens.

Em 26 de novembro de 2020, demos mais um importante passo para nossa expansão e iniciamos o processo para obtenção junto a Comissão de Valores Mobiliários do registro de companhia aberta na "categoria A", bem como o processo de registro de oferta pública inicial de ações (IPO) de nossa Companhia.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, nossa Companhia não sofreu nenhum pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que nossa Companhia julgue relevante com relação a esta seção 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição – atividades da Companhia / controladas

Visão Geral

Somos a Intelbras, a maior fabricante nacional de câmeras e equipamentos de segurança eletrônica e comunicação do Brasil, segundo o monitoramento Intelbras de dados de importação (Midi)¹. Estamos presentes em 98% dos municípios identificados por nós com potencial de consumo eletrônico no Brasil² e exportamos nossos produtos para diversos países³. Em 30 de setembro de 2020, nossa receita operacional líquida totalizou R\$1.463.152 mil, representando um aumento de 20,2% quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$1.217.510 mil. No mesmo período, nosso lucro líquido totalizou R\$121.210 mil e nosso EBITDA totalizou R\$250.804 mil.

Nossa trajetória teve início em Santa Catarina em 1976, quando iniciamos nossas atividades com a fabricação de centrais e aparelhos eletrônicos. Com o passar dos anos, expandimos nosso portfólio e, atualmente, fornecemos produtos e soluções em segurança eletrônica, controles de acesso, redes, comunicação, energia e energia solar, que se integram e se completam.

Em linhas gerais, fornecemos nossos produtos para os setores empresarial, residencial e condominial⁴ equipamentos e *softwares* necessários para o monitoramento, armazenamento e gerenciamento de dados e comercializamos desde câmeras de vídeos, alarmes, fechaduras, roteadores, telefones corporativos e rádio comunicadores até baterias, cabos e painéis de energia solar.

No canal de rede de distribuição, contamos com aproximadamente 370⁵ distribuidores (parceiros), que compram nossos produtos e os revendem para nossos aproximadamente 80.000 revendedores credenciados⁶, que conquistamos ao longo de nossos 44 anos de Intelbras, e que oferecem nossos produtos aos consumidores finais, representando 74,7% de nossas vendas até 30 de setembro de 2020. Os nossos demais canais de venda incluem vendas direto aos varejistas, integradores⁷ e contas nomeadas (grandes clientes atendidos pela fábrica), que representaram 12,4%, 6,6% e 6,3% das vendas totais nos nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

Nosso relacionamento diferenciado com os distribuidores, construído ao longo dos mais de 40 anos de nossa história, dificulta a entrada de novos concorrentes no mercado brasileiro, tendo em vista a fidelidade que consolidamos com esses parceiros. Nos aproximamos muito deles por meio de programas de incentivo (Programa de Canais, Programa Revendedores Mais Verde, entre outros), treinamento e compromisso pós-venda.

Somos reconhecidos por diversos prêmios do setor. No primeiro semestre de 2020, tivemos NPS (*Net Promoter Score*)⁸ de 60,4 e em 2019 tivemos *Brand Awareness*⁹ de 97% de nossos consumidores. Adicionalmente, em outubro de 2020, fomos reconhecidas pelos nossos 3.500

¹ De acordo com o nosso *market share* e o *market share* de nossos concorrentes verificados por meio do MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação. Para mais informações sobre o MIDI, vide item 7.3(iii)(c) deste Formulário de Referência.

² De acordo com dados de venda internos, da área de vendas de *sell-out* do Canal de Distribuição.

³ Celebramos contratos no Brasil para a exportação de nossos produtos para países da América do Sul, da América Central e do continente africano, tais como: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru, Bolívia, México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Honduras, República Dominicana, Colômbia, Equador, Venezuela, Cuba, Panamá, Nicarágua, Angola, Moçambique e Egito. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o volume de tais exportações representou menos de 1% de nossa receita operacional líquida.

³ Nossos produtos e serviços são destinados para: residências, condomínios, provedores, indústria, transportes, finanças, governos, operadores, setor de saúde, setor hoteleiro, varejo e *call center*, entre outros.

⁴ Considera todas as unidades de distribuição dos parceiros.

⁴ Nossos produtos e serviços são destinados para: residências, condomínios, provedores, indústria, transportes, finanças, governos, operadores, setor de saúde, setor hoteleiro, varejo e *call center*, entre outros.

⁵ Considera todas as unidades de distribuição dos parceiros

⁶ O revendedor credenciado é um revendedor e instalador terceirizado, que passa por nosso processo de treinamento e capacitação.

⁷ Os Integradores consistem em instaladores que adquirem os produtos diretamente de nossa Companhia para instalá-los e integrá-los a produtos e soluções mais complexas, inclusive que envolvam eventualmente mais de uma marca, direcionado por exemplo, a cidades inteligentes, grandes empresas que demandam produtos e soluções através de profissionais tecnicamente mais habilitados às suas necessidades.

⁸ *Net Promoter Score* ou NPS é uma metodologia padrão de mercado que se baseia na pergunta: "Em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de você recomendar a Intelbras para um amigo ou parente?". Os respondentes do questionário padrão enviado por *e-mail* após a compra são classificados de acordo com a nota que atribuíram: *promotores* (pessoas que deram 9 ou 10), *neutros* (pessoas que deram 7 ou 8) e *detratores* (pessoas que deram 0 a 6). O índice é calculado como: (promotores – detratores) / total de respondentes.

⁹ De acordo com pesquisa realizada pela TOP BRANDS, que considerou as regiões sul e sudeste, com base em casos de clientes que efetuaram uma compra de produtos de telecomunicação eletrônica nos últimos 12 meses em 2017.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

colaboradores como “*Great Place to Work*” de acordo com a revista Época e uma das Melhores Empresas para Trabalhar, de acordo com a revista Você S/A, sendo que a partir de 2001 fomos reconhecidos por 17 vezes em pelo menos em uma das publicações.

Além disso, somos liderados por uma equipe altamente qualificada, profissionalizada desde 2005 e composta por executivos com ampla experiência em nossos setores de atuação. Esse time conduziu o nosso crescimento operacional e financeiro ao longo dos anos, bem como nos manteve em crescimento mesmo durante a pandemia do COVID-19. O nosso Diretor Presidente, Sr. Altair Silvestri, possui mais de 40 anos de experiência em nossa Companhia, tendo passado por áreas como Custos, Diretoria Industrial e Pesquisa e Desenvolvimento. Por sua vez, o nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Rafael Boeing, possui mais de 25 anos de Intelbras, tendo passado pela área de Contabilidade.

Nos últimos anos, estreitamos nossos laços comerciais com o grupo Dahua Technology, que é um dos líderes mundiais em segurança eletrônica e nosso parceiro comercial há mais de 10 anos¹⁰. Com isso, reforçamos nossos pontos fortes enquanto desenvolvedora de soluções integradas e consolidamos nossa posição de liderança no mercado nacional de segurança eletrônica. Nesse cenário, em 31 de dezembro de 2018, celebramos com a Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd., sociedade pertencente ao grupo econômico da Dahua (“Fornecedora Dahua”), um acordo de cooperação, por meio do qual nos comprometemos a, por um período de 10 anos a contar da data de celebração do referido acordo, conceder à Fornecedora Dahua a prioridade (“Direito de Prioridade”) no fornecimento de produtos de circuito fechado de televisão (CFTV), composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo (“Produtos”), desde que observadas, pela Fornecedora Dahua, a concessão de determinadas condições comerciais, conforme detalhadas no item 16.4 do nosso Formulário de Referência. Através dessa parceria estratégica, em 23 de agosto de 2019, os nossos acionistas Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas, Jadna Savi de Freitas, Pedro Horn de Freitas e Joanna Horn de Freitas celebraram com a Dahua Europe B.V. (“Dahua B.V.”) contrato de compra e venda, por meio da qual a Dahua B.V. passou a deter 10% de nosso capital social.

A fim de nos tornarmos uma empresa mais sustentável, em 2020, introduzimos em nossa fábrica localizada em São José/SC 4.119 módulos fotovoltaicos fabricados por nós (o que representa 8.238 m² de painéis solares), de 330 W e potência de 1.359 kWp, que foram instalados em apenas 80 dias. Para este primeiro ano, acreditamos que a geração estimada de nossos painéis solares será de 1.739 MW/hora, o que equivale ao consumo de aproximadamente 725 residências em um ano. Nossos painéis solares são responsáveis pela geração de energia de aproximadamente 25% de nosso consumo mensal. Com esse resultado, esperamos que mais de 900 toneladas de CO₂ deixarão de ser jogadas à atmosfera em um ano, reforçando nosso compromisso com a geração de energia limpa em prol do meio ambiente.

¹⁰ Informação extraída da seguinte análise *Omdia 2020 Video Surveillance Analytics Market Share Database* e do *Ranking 50 Security 2018* da Asmag Global Security, portal B2B voltado para players globais de segurança em que a Dahua Technology apareceu como a maior empresa 100% privada do setor de segurança eletrônica, e a segunda maior considerando todas as empresas, disponível em <https://revistasegurancaeletronica.com.br/dahua-technology-e-eleita-maior-empresa-100-privada-do-setor-de-seguranca-eletronica/>. Segundo a publicação, a Dahua Technology alcançou a posição de maior empresa privada do mundo segundo o critério de receita bruta verificada no ano de 2017.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossos principais indicadores financeiros e operacionais relativos às nossas informações trimestrais referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro e 2020 e 2019, bem como às nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Para mais informações sobre as nossas demonstrações financeiras, vide seção 10 deste Formulário de Referência.

Indicadores financeiros (em R\$ mil, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2019	▲	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				▲	
				20x19	2019	2018	2017	19x18	18x17
Receita operacional líquida	1.463.152	1.217.510	20,2%	1.697.956	1.440.192	1.498.236	17,9%	-3,9%	
Lucro bruto	535.066	422.015	26,8%	593.146	526.401	524.870	12,7%	0,3%	
Lucro líquido	121.210	118.142	2,6%	189.393	162.496	183.792	16,6%	-11,6%	
EBITDA ⁽¹⁾	250.804	140.575	78,4%	202.611	203.556	194.564	-0,5%	4,6%	
Resultado financeiro e variação cambial	(135.270)	(9.016)	1400,3%	6.539	(30.073)	15.436	-	-	
Dividendos ^{(2) (3)}	11.249	68.439	-83,6%	91.193	35.305	23.590	158,3%	49,7%	
Caixa líquido ⁽⁴⁾	145.601	179.181	-18,7%	140.623	184.673	137.145	-23,9%	34,7%	

⁽¹⁾ O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, incluindo a variação cambial líquida, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Corresponde ao montante de dividendos distribuídos, com base no lucro líquido do respectivo exercício social, somado ao montante de juros sobre o capital próprio, distribuído no respectivo exercício social. Adicionalmente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia declarou dividendos à reserva de lucros retidos, constituída em anos anteriores, de R\$22.193 mil e R\$28.252 mil, respectivamente.

⁽³⁾ No âmbito de reunião realizada em 8 de janeiro de 2021 ("RCA de 8.01.21"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos no montante de R\$83.474.472,38 dos quais, (a) R\$49.904.014,03 serão distribuídos a título de dividendos intermediários, com base na Reserva de Lucros registrada nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 30 de junho de 2020, nos termos do artigo 204, §2º da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$33.570.458,35 serão distribuídos e calculados a título de juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 18, (ix) do Estatuto Social da Companhia. No âmbito da RCA de 8.01.21 ficou consignado que (i) terão direito ao recebimento dos proventos as pessoas que eram acionistas da Companhia em 8 de janeiro de 2021; e (ii) o montante líquido de R\$28.534.889,68 poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação aplicável. A Administração da Companhia salienta que os recursos eventualmente obtidos a partir de sua oferta pública primária de ações não serão utilizados para realizar o pagamento da referida distribuição, uma vez que a Companhia possui atualmente caixa suficiente para suprir essa necessidade.

⁽⁴⁾ O Caixa Líquido equivale ao total dos financiamentos e empréstimos deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de longo prazo. O Caixa Líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação dos financiamentos e empréstimos para o Caixa Líquido, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A tabela abaixo demonstra nossa receita operacional líquida e o volume vendido em cada um de nossos segmentos operacionais:

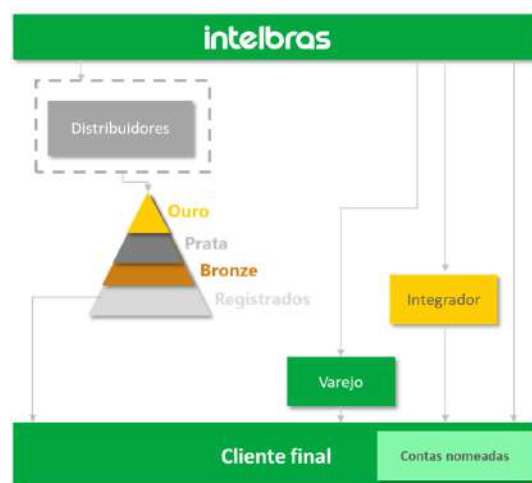
Indicadores	Período de nove meses findo em 30/09/2020	Período de nove meses findo em 30/09/2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
			▲ 20x19	2019	2018	2017	▲ 19x18	18x17
(em milhares de R\$, exceto %)								
Segurança								
Receita operacional líquida	777.029	725.325	7,1%	1.006.562	823.255	856.434	22,3%	-3,9%
Volume (mil unidades)	11.990	10.261	16,9%	14.148	12.364	10.642	14,4%	16,2%
Comunicação								
Receita operacional líquida	543.673	420.932	29,2%	576.025	576.595	599.834	-0,1%	-3,9%
Volume (mil unidades)	9.205	7.264	26,7%	9.796	11.290	13.226	-13,2%	-14,6%
Energia								
Receita operacional líquida	142.450	71.253	99,9%	115.369	40.342	41.968	186,0%	-3,9%
Volume (mil unidades)	1.690	1.211	39,6%	1.696	1.015	612	67,2%	65,8%

Vantagens Competitivas

Nossa presença histórica e consolidada no país, bem como nossa adaptação às necessidades do mercado nos garantem as seguintes principais vantagens competitivas, que nos diferenciam de nossos concorrentes:

Rede de distribuição ampla e desenvolvida, com acesso a uma sólida plataforma de vendas

Possuímos uma rede de distribuição extremamente ampla e desenvolvida, presente em todos os Estados do país e no Distrito Federal. Contamos com o apoio de mais de 370¹¹ distribuidores (parceiros), que compram nossos produtos e os revendem para nossos aproximadamente 80.000 revendedores terceirizados, que, por sua vez, oferecem nossos produtos aos nossos consumidores finais. Através desse canal, adquirimos um nível elevado de capilaridade, o que contribui com o nosso desafio de continuar desenvolvendo nosso portfólio de produtos e fortalecimento da nossa marca (Intelbras). Nossas formas de comercialização estão detalhadas abaixo e podem ser melhor visualizadas conforme o gráfico abaixo:



¹¹ Considera todas as unidades de distribuição dos parceiros.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Por meio do nosso Centro de Capacitação em Tecnologia iTec, oferecemos treinamentos comerciais e técnicos, além de certificações, focados em nossas unidades de negócio, gerando maior retenção e aumento de fidelidade dos parceiros. No acumulado de 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, treinamos 403.658 profissionais. Outros fortes impulsionadores da fidelização dos distribuidores e integradores são os nossos programas de incentivo. Alguns exemplos abaixo:

Programa de Canais

A Intelbras entende que o desenvolvimento do mercado é de responsabilidade da marca, disponibilizando produtos competitivos e adequados ao seu público. Por outro lado, o acesso a este mercado se dá através de seu canal de distribuição. Por esta razão, a companhia apoia tanto os distribuidores quanto os revendedores nas estratégias de acesso ao mercado para seus produtos e desta forma construiu a uma rede fiel, robusta e pulverizada de clientes. O Programa de Canais Intelbras (PCI) é baseado em quatro grandes pilares: transparência, regras claras, relacionamento e compromissos mútuos, entre a companhia e seus distribuidores, e é extensivo aos revendedores/instaladores, conforme descrito abaixo:

- Relacionamento comercial único com distribuidores e revendedores
- Eficiência operacional, otimizando as margens para os distribuidores, dados seus custos fixos
- Desenvolvimento do mercado, provendo *leads* comerciais aos parceiros
- Apoio próximo ao relacionamento com o cliente no pós-venda
- Acesso ao exclusivo portal de treinamento e certificação, tanto *online* quanto presencialmente
- Universidade Intelbras – programa de treinamento para apoiar distribuidores e revendedores em assuntos de administração de negócios
- Acúmulo de pontos de fidelidade quando vendem produtos Intelbras – podem ser utilizados para adquirir prêmios exclusivos e muitos outros benefícios (itens de marketing, reembolso de gasolina, entre outros)

	Distribuidores	Revendedores/instaladores
Benefícios	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à plataforma robusta da Intelbras: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Fundo de marketing cooperativo ◦ Plataforma de suporte ao cliente ◦ Relatórios de inteligência de negócios ◦ Geração de <i>leads</i> • Descontos de receita • Rotação de estoque para produtos ociosos • Proteção de preços 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à plataforma robusta da Intelbras: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Fundo de marketing cooperativo ◦ Plataforma de suporte ao cliente para parceiros Ouro • Descontos para aquisição de produtos • Acesso a programas de treinamento exclusivos • Suporte para registro de projeto e conselhos técnicos
Compromissos	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos quadrimestrais de <i>sell-in</i> • Prover informações de estoque e <i>sell-out</i> • Seguir políticas de suporte ao cliente e precificação • Se abster de vender ao consumidor final 	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos quadrimestrais • Ao menos dois profissionais treinados • Seguir diretrizes de infraestrutura • Presença <i>online</i> • Constantemente prover métricas de <i>sell-out</i> e <i>KPIs</i>

Programa Distribuidor Mais Verde

O programa Distribuidor Mais Verde abrange 85% dos distribuidores, e representa 84% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no Canal de Distribuição. Os principais benefícios dos distribuidores verdes incluem: descontos para aquisição de produtos (de 2% a 9%, dependendo do segmento), prioridade em iniciativas de marketing e prioridade em lançamento de produtos e recebimento. Através deste programa, o distribuidor concede exclusividade à Companhia nas linhas de produto comercializados por seu próprio interesse. Àquele distribuidor que optar por ser exclusivo nas linhas de produtos da companhia, a companhia oferece um pacote de benefícios, também exclusivos, conforme anteriormente citado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Canal varejo

Além dos distribuidores, possuímos também uma forte presença nos pontos de venda, atrelado a um relacionamento próximo aos varejistas. Em 2019, tal canal era representado por:

- 90 promotores
- 55.000 visitas
- 3.500 pontos de venda servidos
- 23.000 ações de marketing
- 28.000 ações de pontos de venda

Canal integradores e contas nomeadas

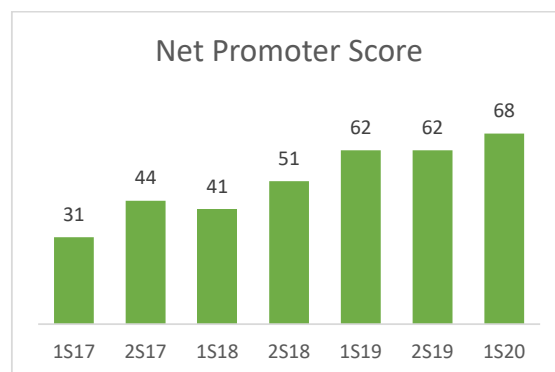
Atendemos algumas contas nomeadas de forma direta e indireta, provendo soluções sob medida. O faturamento a partir da comercialização direta com os cerca de 1.300 integradores e contas nomeadas representaram R\$30,8 milhões de Receita Líquida no primeiro trimestre de 2020. Da Receita Líquida advinda de clientes deste canal, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 55% foi originada de integradores, enquanto 45% tiveram sua origem diretamente nas contas nomeadas. Afim de atender todos os nossos canais de venda e consumidores finais, possuímos canais de suporte e técnicos com altos índices de satisfação.

Canais de suporte

Estamos disponíveis a nossos clientes por diversos meios:

Em mil interações	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findos em
	2017	2018	2019	30/09/2020
Ligações diretas	384	471	634	508
Whatsapp	61	72	167	198
E-mail	90	86	108	57
Mídias	15	14	15	17

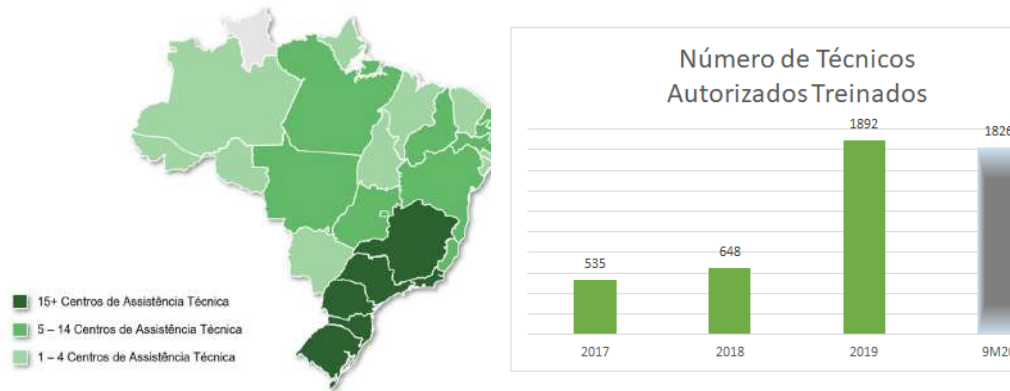
Com isso, conseguimos manter nosso atendimento de alta qualidade, tendo tido a melhor nota (“Ótimo”) no Reclame Aqui desde 2018. Nosso canal de suporte entrega uma excelente experiência ao consumidor de forma consistente ao longo do tempo, enquanto gera cada vez mais *leads*.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Rede de Assistência Técnica

Nossa rede de assistência técnica está presente em todas as regiões do Brasil, de acordo com as figuras abaixo:



O aumento do número de técnicos autorizados treinados em 2019 se deu por conta da nossa iniciativa de treinamento digital.

Portfólio de Produtos vasto e completo, alinhado a um contínuo processo de pesquisa e desenvolvimento

Temos em nossa essência a identificação, desenvolvimento, exploração e integração de potenciais novas áreas de atuação, processo que, historicamente, tem se mostrado bem-sucedido, e que acreditamos que nos permite abranger grande parte dos espectros de consumidores que buscam por produtos dos setores de segurança eletrônica, controles de acesso, redes, comunicação, energia e energia solar. Todas nossas seis unidades de negócios (segurança eletrônica, controles de acesso, redes, comunicação, energia e energia solar) se integram, se complementam e foram pensadas e desenvolvidas identificando oportunidades e necessidades da nossa rede de revendedores e instaladores credenciados. Essa estrutura nos permite fornecer um portfólio de produtos e serviços vasto e completo aos nossos consumidores finais, o que dificulta a entrada de concorrentes no mercado em que atuamos.

Em complemento aos produtos oferecidos, possuímos também 28 aplicativos móveis proprietários disponíveis. Juntos, já acumularam, historicamente, aproximadamente 6,8 milhões de *downloads*, rendendo uma Receita Líquida de aproximadamente R\$8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e aproximadamente R\$13 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Alguns de nossos aplicativos são:



Adicionalmente, possuímos um consolidado processo de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, tendo investido historicamente cerca de 4% da nossa receita operacional líquida em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Nossa preocupação em pesquisar e desenvolver novos produtos e serviços nos coloca em uma boa posição frente aos nossos concorrentes, tendo em vista a necessidade de inovação de desenvolvimento de novas tecnologias no mercado em que atuamos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Contamos com um time dedicado a pesquisa e desenvolvimento há mais de 40 anos, atualmente composto por aproximadamente 400 profissionais, sendo desses com ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação. Nossa estrutura é composta por laboratórios de desenvolvimento de TI, laboratórios de segurança elétrica e laboratórios de testes mecânicos, compondo mais de 3.200 metros quadrados de área dedicada. Os resultados de tais esforços são visíveis, uma vez que cerca de 70% do faturamento da Companhia é realizado com itens desenvolvidos internamente.

Posição de Liderança no Mercado

Em razão da nossa ampla e desenvolvida rede de distribuição e da nossa atuação em diversos setores, com um extenso portfólio de produtos, consolidamos nossa posição de liderança em diversos mercados, tais como segurança eletrônica, controles de acesso e comunicação. Desde a nossa fundação desenvolvemos novos produtos e serviços, expandindo nossas operações para novas regiões do Brasil. Adicionalmente, nos beneficiamos de uma base ampla, diversificada e estratégica de fornecedores, que varia desde empresas de matérias-primas, a fornecedores de tecnologia, a exemplo da Dahua, nossa fornecedora para produtos do segmento de CFTV, da nossa unidade de negócio de segurança eletrônica e acionista titular de 10% do nosso capital social. Somos líderes nos mercados de segurança eletrônica, controles de acesso e comunicação, sendo que em 31 de dezembro de 2019, possuíamos, respectivamente, 44%, 22% e 32% de *market share*, e 47%, 21% e 31%, em 30 de setembro de 2020, de acordo com levantamentos realizados pela nossa administração. Desses, apenas o *market share* de comunicação diminuiu em 2019, por conta de uma mudança no *mix* de produtos, dados efeitos de não-recorrência.¹²

Adicionalmente, acreditamos que o sucesso no desenvolvimento de novos negócios é fruto de uma posição estratégica no mercado e, por essa razão, possuímos como diretriz ser líder em cada categoria de atuação. Abaixo está a evolução do *market share* das categorias de nossos produtos:

Categoria	31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Controle de acesso	22%	17%	16%
Segurança eletrônica	44%	40%	38%
Redes	23%	22%	20%
Comunicação	32%	49%	48%
Energia	9%	7%	5%
Energia solar	1,3%	-	-

Conscientização da Marca (Brand Awareness)

Somos reconhecidos por diversos prêmios do setor. No primeiro semestre de 2020, tivemos um NPS (*Net Promoter Score*) de 60,4 e em 2019, tivemos um *Brand Awareness*¹³ de 97% de nossos consumidores, sendo que 71% das pessoas dizem já terem comprado um produto da Intelbras, e 84% preferem a Intelbras aos competidores, de acordo com uma pesquisa realizada pela Midia QI. Adicionalmente, em outubro de 2020 fomos reconhecidas pelos nossos 3.500 colaboradores como “*Great Place to Work*” de acordo com a revista Época e uma das Melhores Empresas para Trabalhar, de acordo com a revista Você S/A, sendo que a partir de 2001 fomos reconhecidos por 17 vezes em pelo menos em uma das publicações.

- Estamos constantemente expostos a canais de mídia de primeira linha, como por exemplo Discovery Channel, Globo News, CNN Brasil e GNT.
- Somos patrocinadores oficiais da Copa do Brasil, um dos maiores eventos esportivos do Brasil, de 2019 a 2022
 - Marca exposta na transmissão de mais de 750 jogos de futebol, somando mais de 37 horas de exposição
 - Posicionamento forte entre os revendedores, disponibilizando 1.735 ingressos e 16 tours pelos estádios
- Possuímos mais de 90 promotores de *trade marketing*
- Realizamos mais de 160 *showrooms* e mais de 90 eventos em 2019

¹² Em 2019, iniciamos a produção de Smart TVs, rádios comunicadores profissionais e Assistente Eletrônico (*smart speaker*), aumentando o mercado total endereçável.

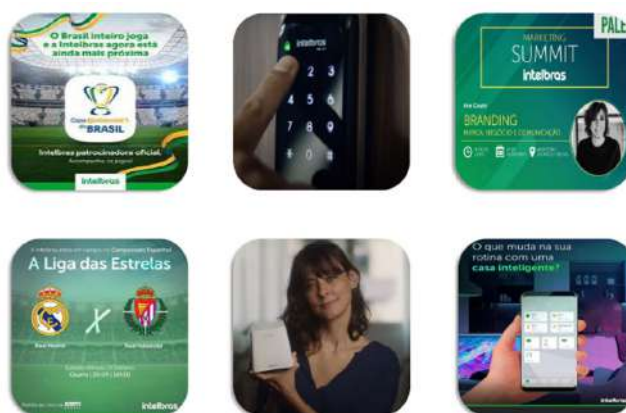
¹³ De acordo com pesquisa realizada pela TOP BRANDS, que considerou as regiões sul e sudeste, com base em casos de clientes que efetuaram uma compra de produtos de telecomunicação eletrônica nos últimos 12 meses em 2017.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, nossa estratégia de marketing digital está pautada em três principais pontos (dados de 30 de setembro de 2020):

- **Website**
 - Mais de 2,8 milhões de buscas por mês
 - Mais de 800 mil acessos por mês
 - Mais de 70 mil buscas “aonde encontrar”
- **Redes sociais**
 - 101 mil seguidores no Instagram
 - 181 mil seguidores no Facebook
 - 152 mil inscritos no YouTube
- **Influenciadores**
 - Nova estratégia para comunicar com clientes diferentes
 - 190 influenciadores
 - Mais de 7,4 milhões de pessoas impactadas pelas campanhas

Utilizamos de diferentes canais para apresentarmos os nossos produtos aos clientes:



Todos esses meios de comunicação nos permitem promover a conscientização de nossa marca e manter os nossos clientes informados sobre nossos novos produtos e serviços.

Indicadores operacionais e financeiros consistentes e resilientes, combinados com sólida experiência em aquisições

Acreditamos que principalmente em razão das vantagens competitivas mencionadas acima e abaixo, apresentamos indicadores operacionais e financeiros consistentes que se mostraram resilientes mesmo em períodos de instabilidade, a exemplo da crise econômico-política vivenciada pelo país entre os anos de 2014 a 2017, bem como, mais recentemente, durante a pandemia do Covid-19. Adicionalmente, acreditamos adotar gestão financeira conservadora e segura, a exemplo da nossa prática¹⁴ de manter ao menos 1 (um) mês de faturamento em caixa.

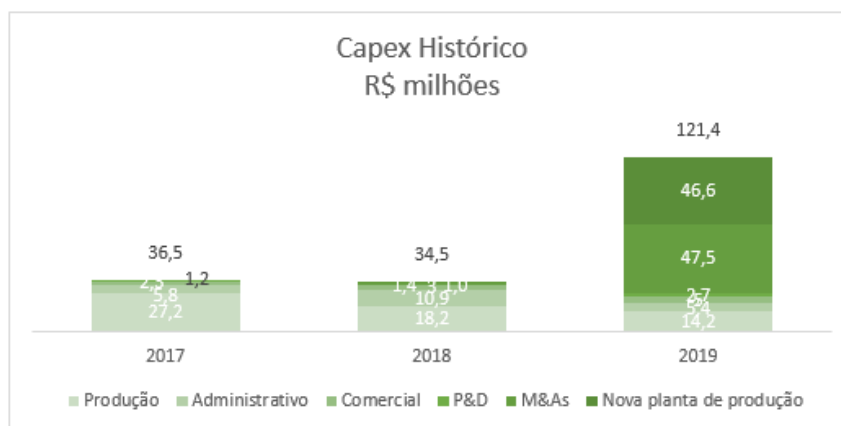
Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, nossa receita operacional líquida totalizou R\$1.697.956 mil, R\$1.440.192 mil e R\$1.498.236 mil, respectivamente, o que resultou em um CAGR_[2017-2019] de 6,8%. Nos mesmos exercícios sociais, nosso lucro líquido totalizou, respectivamente, R\$189.393 mil, R\$162.496 mil e R\$183.792 mil, nosso EBITDA totalizou, respectivamente, R\$202.611 mil, R\$203.556 mil e R\$194.564 mil, significando um CAGR_[2017-2019] de 4,7%. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 nosso caixa líquido totalizou, respectivamente, R\$140.623 mil, R\$184.673 mil e R\$137.145 mil.

¹⁴ Apesar de ser uma prática da nossa administração, essa não é uma política formalmente aprovada pela nossa Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossas operações se mostraram resilientes durante o período adverso da pandemia do COVID-19. Nossa receita operacional líquida passou de R\$1.217.510 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 para R\$1.463.152 mil no mesmo período de 2020, crescendo 20,2%.

Em benefício do nosso crescimento, apresentamos um aumento relevante nas despesas de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com 2018 e 2017. Tal aumento ocorreu por conta de investimentos em aquisições de participações societárias na Seventh e Metalúrgica Décio, e do desenvolvimento da nossa nova planta produtiva, conforme figura abaixo:



As aquisições realizadas no ano de 2019 nos permitiram ingressar com grande competitividade no mercado de fabricação de *racks* para redes e reforçando nossa posição no mercado de serviços de tecnologia em segurança eletrônica, com *softwares* de monitoramento de imagens.

Além dessas, possuímos um grande repertório de sucesso em outras aquisições, como as listadas abaixo:

- 2013: Aquisição da Automatiza e Engesul, entrando nos segmentos de controles de acesso e prevenção contra incêndios.
- 2005/2007: Aquisição da Maxcom, entrando nos segmentos de segurança eletrônica e redes

Estrutura de Governança Corporativa Profissionalizada

Possuímos uma Administração altamente profissionalizada e qualificada, que extrapola os requisitos mínimos que devem ser adotados por companhias que possuem ações admitidas à negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Desde 2005, contamos com uma Diretoria profissionalizada e capacitada formada pelo nosso Diretor Presidente, Sr. Altair Silvestri, e pelo nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Rafael Boeing, que atuam no setor há mais de 40 e 25 anos, respectivamente e que não possuem vínculo familiar ou pessoal com os nossos acionistas controladores.

Além disso, desde 1991, contamos com um Conselho de Administração. O nosso Conselho de Administração possui ao menos um conselheiro independente desde 1991 e, adicionalmente, desde 2019 conta com um conselheiro eleito pela Dahua, que, a despeito da relação comercial que mantém com a nossa Companhia, não possui qualquer outra relação com os nossos acionistas controladores.

Acreditamos na eficácia de mecanismos internos e externos de controle e auditoria. Por essa razão, desde 2000 somos auditados por uma das empresas de auditoria líderes de mercado (*Big Four*), sendo que alternamos nossos auditores de 5 em 5 anos. Adicionalmente, em 2010 instalamos um comitê de auditoria interna não estatutário, que, em 25 de novembro de 2020 passou a ser vinculado ao nosso Conselho de Administração, em linha com as melhores práticas governança corporativa e com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Acreditamos que a qualidade da nossa Administração, a profissionalização da nossa Diretoria e os mecanismos internos e externos de controle e auditoria que adotamos nos trazem mais segurança com relação ao trabalho nossa área contábil e operacional.

Ao longo de nossa história, mantemos uma forte presença em iniciativas *Environmental, Social and Governance* (ESG). No tema do meio ambiente, mais recentemente, desenvolvemos o maior telhado solar da região Sul do Brasil, com mais de 4.000 mil placas solares na unidade de São José. Em termos sociais, além de possuímos iniciativas de participação dos colaboradores a voluntariados, realizamos doações de produtos e soluções para construções públicas, universidades, eventos e hospitais, patrocinamos eventos culturais e projetos educacionais.

Nossa cultura é intensamente adotada por todos os funcionários que mantem uma forte mentalidade de dono e de encantamento do cliente, continuamente alimentada por meio de programas de desenvolvimento de liderança interna, programas de participação nos lucros e bônus para todos os funcionários desde 1993, fomentando o alinhamento entre acionistas e colaboradores. Dessa forma, não há necessidade de supervisão para garantir que os problemas dos clientes serão resolvidos.

Estratégia

O nosso objetivo no longo prazo é expandir ainda mais nossa capacidade produtiva e de atuação, para aprimorarmos ainda mais os produtos e as soluções que oferecemos aos nossos consumidores. Especificamente, pretendemos:

Expandir a nossa atuação através do crescimento inorgânico

Ao longo da nossa história fomos capazes de realizar algumas aquisições societárias de *players* que realizavam atividades conexas a algum(ns) de nossos negócios. Por exemplo, em 2019, adquirimos as sociedades Décio e Seventh, ingressando com grande competitividade no mercado de fabricação de *racks* para redes e reforçando nossa posição no mercado de serviços de tecnologia em segurança eletrônica, com *softwares* de monitoramento de imagens. Dessa forma, além de continuarmos com a nossa essência de expansão horizontal, planejamos ampliar nossa atuação através de aquisições estratégicas de sociedades que atuam no desenvolvimento de tecnologia e de integração de sistemas, a fim de otimizarmos nossa capacidade produtiva e aumentarmos o nosso espectro de atuação, em linha com o que fizemos ao longo da nossa história. Adicionalmente, também pretendemos adquirir companhias que atuam nos setores em que estamos presentes e nos setores que pretendemos desenvolver, a fim de complementar ainda mais o nosso portfólio. Entendemos que nossa experiência em fusões e aquisições e casos bem-sucedidos de integração de negócios nos credenciam a esta estratégia.

Expandir capacidade produtiva (investimento em CAPEX)

Planejamos expandir a nossa capacidade produtiva para atender a crescente demanda de nossos consumidores. Para tanto, pretendemos expandir nossa metragem de produção, através da expansão territorial de nossas unidades fabris (de fabricação em Manaus e Minas Gerais e armazenagem – principalmente energia solar) e nova planta produtiva em Tubarão - SC para produção de produtos de energia.

Expandir nosso serviço de locação de produtos (hardware as a service)

Pretendemos expandir o serviço de locação de nossos produtos para consumidores (*hardware as a service*). Com esse desenvolvimento, acreditamos que teremos um maior faturamento a longo prazo, uma vez que conseguiremos atender consumidores que estão em constante busca de tecnologias mais avançadas e que, para tanto, desejam alugar nossos produtos por um período, ao invés de comprá-los.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Expandir canais internos verticais e de varejo (OPEX)

Buscamos expandir nossas equipes comerciais e desenvolver nosso portfólio no setor de varejo, contratando mais profissionais conforme nosso crescimento orgânico e inorgânico. Adicionalmente, pretendemos expandir nossas equipes comerciais e desenvolver nosso portfólio para o canal de verticais, que compreende nossa venda aos integradores e às contas nomeadas (grandes clientes atendidos pela fábrica). Assim, passaremos atender com maior proximidade nossos consumidores que demandam soluções mais robustas. Já estamos em fase de implantação de nosso novo CRM (*Customer Relationship Management*), que promoverá maior integração de nossos sistemas e que nos dará o alicerce para construção da transformação digital que nos permitirá conectar de forma mais rápida nossos consumidores aos nossos produtos e serviços prestados pelo nosso canal.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, aos nossos negócios e à nossa condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, podendo ocorrer de maneira combinada. Para mais informações, vide item "Principais Fatores de Riscos Relacionados à Companhia" descrito abaixo e itens 4.1 e 4.2 de nosso Formulário de Referência.

Impactos da pandemia do Covid-19 em nossas atividades

Para entender a evolução financeira, patrimonial e de resultados da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 é necessário considerar os impactos da pandemia do COVID-19 nas atividades da Companhia. Conforme é de conhecimento público, a declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

Na China, algumas medidas radicais foram tomadas, como, dentre outros: (i) isolamento imediato do epicentro da doença no país (Wuhan); (ii) suspensão dos serviços de transporte pessoal dentro de condomínios e universidades; (iii) proibição da entrada de não condôminos em conjuntos habitacionais; (iv) suspensão e/ou redução dos serviços de entrega; (v) controle rigoroso de entrada e saída nos aeroportos e portos do país.

Em razão da importação de determinados equipamentos e produtos da China, incluindo através da parceria da Companhia com a Dahua Technology, a Administração da Companhia tomou as medidas consideradas necessárias para assegurar seu nível de abastecimento, de acordo com os planos de produção e vendas vigentes à época, tendo antecipado embarques e trabalhando de maneira próxima aos seus principais fornecedores estrangeiros. Devido ao período de adoção das medidas naquele país, em data próxima ao feriado do ano novo chinês, feriado este que anualmente impacta o abastecimento globalmente, a Companhia já estava preparada e não foi afetada negativamente no fornecimento de partes e peças em nenhuma de suas linhas.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo localidades em que instaladores credenciados da Companhia promovem a revenda de nossos produtos, seguiram providências similares, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram em uma dificuldade de acesso ou até impedimento de acesso a algumas áreas residenciais onde os instaladores credenciados promovem a instalação dos produtos fabricados pela Companhia, o que provocou uma redução considerável do faturamento da Companhia. Adicionalmente, o desalinhamento das autoridades governamentais brasileiras (nos níveis federal, estadual e municipal) aliado a diversidade geográfica do país fez com que as operações da Companhia fossem afetadas em maior grau em diferentes momentos, a depender da região do país, o que dificultou o gerenciamento e controle das operações.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Por fim, em março e abril de 2020, a Companhia tomou novos empréstimos perante o Banco Itaú e o Banco Citibank no valor de, respectivamente, R\$100.000 mil à taxa de CDI + 3,5 a.a. e R\$100.100 mil, à taxa de CDI + 3,5 a.a., com vencimento para 08/04/2022 e 24/03/2023. Os montantes tomados por empréstimo visavam reforçar o caixa da Companhia e mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, em caso de eventuais deficiências em consequência da pandemia do COVID-19. Entretanto, de março a setembro de 2020 a geração de caixa operacional da Companhia foi positiva, sendo que os montantes contraídos por meio dos empréstimos tomados junto ao Banco Itaú e ao Banco Citibank não precisaram ser integralmente utilizados na composição do caixa. Para mais informações sobre os nosso financiamentos e empréstimos, vide item 10.1f do nosso Formulário de Referência.

Todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores e clientes foram tomadas. Para mitigar a transmissibilidade do vírus em nossa sede administrativa, foram implementadas ações de higienização de espaços e áreas de circulação, comunicação ativa, distribuição de materiais protetionais aos colaboradores, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros.

Abaixo apresentamos a receita operacional líquida referente aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 (que contempla os impactos do COVID-19 em nossas operações) e 2019, bem como a receita operacional líquida aferida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		▲ 20x19	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			▲	
	2020	2019		2019	2018	2017	19x18	18x17
Receita Operacional Líquida	1.463.152	1.217.510	20,2%	1.697.956	1.440.192	1.498.236	17,9%	(3,9)%

Mesmo que o COVID-19 impacte de forma significativa o crescimento econômico do Brasil, e consequentemente a renda média de nossos clientes, acreditamos estar preparados para essas consequências, considerando a resiliência histórica demonstrada pelo setor durante períodos de crise. Como referência, na crise econômica brasileira de 2015-2016, anos em que o PIB apresentou retração, o setor apresentou crescimento real positivo, performando substancialmente acima do varejo.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Operamos de forma integrada, mas segregamos a nossa Receita Operacional Líquida e o nosso Lucro Bruto em três grandes segmentos de atuação. As informações por segmento são utilizadas por nossa Administração para avaliar o nosso desempenho operacional de forma segregada (isto é, por segmento) e tomar decisões com relação à alocação de recursos. Nosso primeiro segmento de atuação é o de **SEGURANÇA**, que é composto pelas unidades de negócio de (i) segurança eletrônica e (ii) controles de Acesso. Nosso segundo segmento de atuação é o de **COMUNICAÇÃO**, composto pelas unidades de negócio de (iii) redes e (iv) comunicação. Por fim, nosso terceiro e mais recente segmento de atuação é o de **ENERGIA**, formado pelas unidades de negócio de (v) energia, e (vi) energia solar. Todas estas unidades de negócio se integram e se completam, e são formadas por equipes focadas, responsáveis do faturamento ao lucro de cada um de seus negócios. Cada uma delas possui diversas categorias de atuação e, para tanto, contam com uma diretoria não estatutária com foco no desenvolvimento estratégico da própria unidade de negócio. Essa estrutura nos permite fornecer um portfólio de produtos e serviços amplo e completo voltado principalmente para os setores empresarial, residencial e condominial¹⁵, o que dificulta a entrada de concorrentes no espectro em que atuamos.

Nossos produtos e serviços são comercializados para todo o Brasil e para o exterior¹⁶ através dos nossos canais de venda (i) rede de distribuição, (ii) varejo, (iii) integradores e contas nomeadas, e (iv) *online*, em menor proporção, por meio do nosso *site* loja.intelbras.com.br. Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

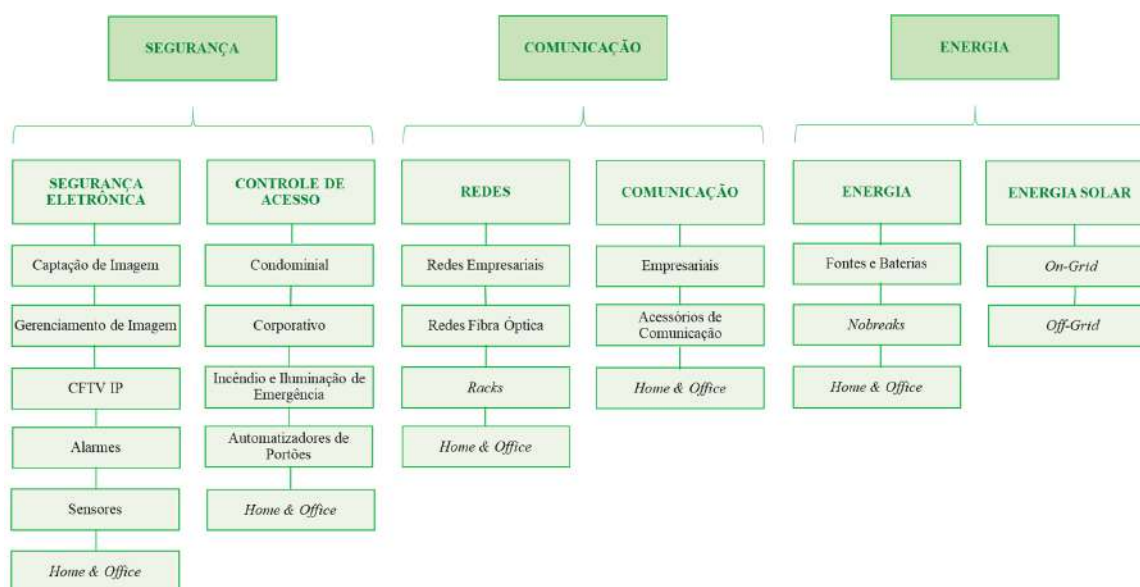
Embora tenhamos seis unidades de negócios, nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e nossas informações financeiras trimestrais referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 não apresentam Lucro Líquido segmentado, pois existem estruturas relevantes na Companhia que atuam em todas as unidades de negócio, corporativamente, e não é possível aloca-las de forma segmentada para calcular o lucro líquido dos segmentos, bem como as receitas e as despesas financeiras referentes aos processos gerais da Companhia não são passíveis de alocação aos segmentos individualmente. entendemos que um resultado único reflete da melhor forma a integração de todas as nossas atividades. Para mais informações sobre nossas atividades e informações financeiras, vide itens 7.1, 7.3 e 10.1 deste Formulário de Referência.

¹⁵ Nossos produtos e serviços são destinados para: residências, condomínios, provedores, indústria, transportes, finanças, governos, operadores, setor de saúde, setor hoteleiro, varejo e *call center*, entre outros.

¹⁶ Celebramos contratos no Brasil para a exportação de nossos produtos para países da América do Sul, da América Central e do continente africano, tais como: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru, Bolívia, México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Honduras, República Dominicana, Colômbia, Equador, Venezuela, Cuba, Panamá, Nicarágua, Angola, Moçambique e Egito. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o volume de tais exportações representou menos de 1% de nossa receita operacional líquida.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Abaixo esquematização de nossas unidades de negócio e suas respectivas categorias:



b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

(Em R\$ milhares, exceto %)	Segmento	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
		2020	% do total	2019	% do total	2018	% do total	2017	% do total
Receita Operacional Líquida	Segurança	777.029	53,1%	1.006.562	59,2%	823.255	57,2%	856.434	57,2%
Receita Operacional Líquida	Comunicação	543.673	37,2%	576.025	34,0%	576.595	40,0%	599.834	40,0%
Receita Operacional Líquida	Energia	142.450	9,7%	115.369	6,8%	40.342	2,8%	41.968	2,8%
Receita Operacional Líquida Total		1.463.152	100,00%	1.697.956	100,00%	1.440.192	100,00%	1.498.236	100,00%

c. lucro bruto resultante do segmento e sua participação no lucro bruto da Companhia

(Em R\$ milhares, exceto %)	Segmento	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
		2020	% do total	2019	% do total	2018	% do total	2017	% do total
Lucro Bruto	Segurança	315.844	59,0%	377.643	63,7%	327.255	62,2%	326.303	62,2%
Lucro Bruto	Comunicação	179.696	33,6%	183.549	30,9%	187.064	35,5%	186.520	35,5%
Lucro Bruto	Energia	39.526	7,4%	31.954	5,4%	12.082	2,3%	12.047	2,3%
Lucro Bruto Total		535.066	100,0%	593.146	100,0%	526.401	100,0%	524.870	100,0%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Operamos de forma integrada, mas segregamos a nossa Receita Operacional Líquida e o nosso Lucro Bruto em três grandes segmentos de atuação. As informações por segmento são utilizadas por nossa Administração para avaliar o nosso desempenho operacional de forma segregada (isto é, por segmento) e tomar decisões com relação à alocação de recursos. Nosso primeiro segmento de atuação é o de **SEGURANÇA**, que é composto pelas unidades de negócio de (i) segurança eletrônica e (ii) controles de acesso. Nosso segundo segmento de atuação é o de **COMUNICAÇÃO**, composto pelas unidades de negócios de (iii) redes e (iv) comunicação. Por fim, nosso terceiro e mais recente segmento de atuação é o de **ENERGIA**, formado pelas unidades de negócio de (v) energia, e (vi) energia solar. Todas estas unidades de negócio se integram e se completam, e são formadas por equipes focadas, responsáveis do faturamento ao lucro de cada um de seus negócios. Cada uma delas possui diversas categorias de atuação e, para tanto, contam com uma diretoria não estatutária com foco no desenvolvimento estratégico da própria unidade de negócio. Essa estrutura nos permite fornecer um portfólio de produtos e serviços amplo e completo voltado principalmente para os setores empresarial, residencial e condominial¹, o que dificulta a entrada de concorrentes no espectro em que atuamos. Para mais informações sobre nossos produtos e serviços comercializados, vide item 7.2a deste Formulário de Referência.

Nossos produtos e serviços são comercializados para todo o Brasil e para o exterior² através dos nossos canais de venda (i) rede de distribuição, (ii) varejo, (iii) integradores e contas nomeadas, e (iv) *online*, em menor proporção, por meio do nosso site loja.intelbras.com.br. Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

Acreditamos no poder transformador da tecnologia e na capacidade de levarmos eficiência, produtividade, facilidade e competitividade para os ambientes e locais em que estamos presentes. Essa diretriz permeia todas as nossas unidades de negócio, desde as fases de pesquisa e desenvolvimento até a distribuição, revenda e pós-venda de nossos produtos em nossos diferentes canais de venda.

Nossas unidades de negócio

Todas nossas seis unidades de negócio se integram e se completam. Comercializamos produtos e serviços com tecnologia de ponta para fins residenciais, pequenos comércios e grandes complexos, a exemplo de aeroportos e *shoppings*. Para tanto, cada um de nossos produtos conta com *softwares* desenvolvidos por nós, em conjunto com nossos parceiros estratégicos, que acompanham a mercadoria, e que, por serem completos e personalizáveis, são adaptáveis às mais diferentes necessidades de nossos clientes. Nosso amplo leque oferece aos nossos consumidores uma operação integrada de sistemas e proporciona uma solução completa, com facilidades e benefícios, o que dificulta a entrada de concorrentes no espectro em que atuamos. A esse respeito, apesar de nossos equipamentos serem projetados para instalação e funcionamento conjunto, nossos produtos também são compatíveis com outras marcas e sistemas.

Adicionalmente, nossas unidade de negócio (exceto pela unidade de negócio de energia solar) contam com segmentos *home & office*, que englobam produtos voltados para residências e pequenos negócios, de fácil instalação e uso, com a premissa de “faça você mesmo”.

Desde 2011 fornecemos, através de nosso Centro de Capacitação em Tecnologia (iTEC), treinamentos e certificações dedicados às nossas unidade de negócio, com o objetivo de atualizar nossos revendedores e instaladores parceiros tecnologicamente e habilitá-los a trabalhar com todas as linhas de produto oferecidas por nós de forma adequada, para que não haja erros de instalação e, por sua vez, insatisfação de nossos clientes com relação aos nossos produtos. No acumulado de 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, treinamos 403.658 profissionais, sendo que nossa taxa de satisfação é de 96%³, o que demonstra o nosso empenho em oferecer excelentes treinamentos que atingem as expectativas de nossos clientes.

Adicionalmente, o nosso faturamento apresentou um crescimento consistente nos últimos 10 exercícios sociais, a uma taxa média aproximada de 20%.

¹ Nossos produtos e serviços são destinados para: residências, condomínios, provedores, indústria, transportes, finanças, governos, operadores, setor de saúde, setor hoteleiro, varejo e *call center*, entre outros.

² Celebramos contratos no Brasil para a exportação de nossos produtos para países da América do Sul, da América Central e do continente africano, tais como: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru, Bolívia, México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Honduras, República Dominicana, Colômbia, Equador, Venezuela, Cuba, Panamá, Nicarágua, Angola, Moçambique e Egito. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o volume de tais exportações representou menos de 1% de nossa receita operacional líquida.

³ De acordo com pesquisa realizada em 2020 pelo Centro de Capacitação em Tecnologia (iTEC).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

I. SEGURANÇA

i. SEGURANÇA ELETRÔNICA

Nossa unidade de negócio de segurança eletrônica teve início em 2007 e atualmente é direcionada para os setores empresarial, residencial e condominial e para cidades inteligentes⁴. Em linhas gerais, em Segurança Eletrônica, desenvolvemos e comercializamos alarmes de intrusão e equipamentos de videomonitoramento - também conhecidos como equipamentos de CFTV⁵ - além de softwares e acessórios voltados para o monitoramento de tais sistemas. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, em 30 de setembro de 2020, possuíamos mais de 47% de *market share* nesta unidade de negócios.

Nos segmentos de Alarmes, desenvolvemos desde sensores de presença até diferentes tipos de alarmes para uso em residências e grandes complexos. Já nos segmentos de CFTV, desenvolvemos desde câmeras menos complexas para uso em residências e instalação própria até câmeras profissionais para videomonitoramento de grandes complexos como aeroportos, *shoppings* e praças e ruas públicas. Oferecemos produtos completos que envolvem desde a captação de imagem até o armazenamento e o gerenciamento dos dados captados pelas câmeras. Dessa forma, somos capazes de proporcionar aos nossos revendedores e clientes finais a execução, instalação e manutenção, bem como configuração de dispositivos para vídeo-vigilância. Nesse contexto, a segurança de um local depende da integração de alguns sistemas, que é usualmente denominada de “tripé da segurança”. Este tripé é composto pelo monitoramento de vídeo, por alarmes de instrução e por controles de acesso. Nesta unidade de negócios, desenvolvemos os dois primeiros pontos deste tripé.

Na data deste Formulário de Referência, esta unidade de negócios (segurança eletrônica) contava com 17 categorias de produtos distribuídas em 6 segmentos, estruturados da seguinte forma: **(1)** gerenciamento de imagens (compreende DVRs⁶, CFTV veicular⁷, HDDs⁸ e *softwares*); **(2)** captação de imagens (compreende câmeras analógicas e acessórios); **(3)** CFTV IP (compreende NVRs⁹ e câmeras IP¹⁰); **(4)** alarmes (compreende centrais, controle remoto e acessórios); **(5)** sensores para alarmes (compreende sensores de movimento, barreira e abertura); e **(6)** segurança *home & office* (compreende câmeras, alarmes e sensores *wi-fi*). Adicionalmente, a unidade de negócios conta com uma ampla estrutura de suporte e assistência técnica, que abrange todas as regiões do Brasil, além de uma equipe interna dedicada ao suporte e atendimento aos nossos parceiros e consumidores, bem como o oferecimento de treinamentos e capacitação presencial a esses parceiros.



Atualmente, os produtos e serviços de segurança eletrônica são comercializados em todos os nossos canais de venda (rede de distribuição, varejo, integradores e contas nomeadas *online*). Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

⁴ Cidade inteligente consiste em uma cidade que faz uso de tecnologia para otimizar a eficiência das operações e serviços da cidade através de energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

⁵ Significa Circuito de Monitoramento Fechado de TV e consiste no conjunto de sistemas destinados ao videomonitoramento de um determinado local, desde a captação de imagem até o gerenciamento e armazenamento de dados.

⁶ Significa *Digital Video Recorder* e consiste em um dispositivo eletrônico que grava vídeo em formato digital em unidade de disco.

⁷ Significa Circuito Fechado de TV para automóveis.

⁸ Significa *Hard Disk Drive* ou Disco Rígido e consiste em um dispositivo para guardar arquivos em um computador.

⁹ Significa *Network Video Recorder* e consiste em um sistema que monitora e gerencia câmeras por IP (Internet).

¹⁰ Câmeras que podem ser acessadas e controladas via qualquer rede IP (Internet).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. CONTROLES DE ACESSO

Nossa unidade de negócio de controles de acesso teve início em 2013 e atualmente é direcionada aos setores residencial, condominial, empresarial, industrial e para pequenos comércios. Em linhas gerais, em controles de acesso, desenvolvemos e comercializamos produtos e soluções para gestão e controle de acesso de usuários em um determinado ambiente ou local. Desenvolvemos desde equipamentos de reconhecimento facial e de vídeo-porteiros até fechaduras digitais e catracas. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, em 30 de setembro de 2020 possuíamos mais de 21% de *market share* nesta unidade de negócios.

Esta unidade de negócio está conectada à unidade de negócio de segurança eletrônica à medida em que para o ideal funcionamento de um ambiente, é necessário termos (i) controles de acesso, (ii) controle do perímetro de um ambiente e (iii) câmeras de videomonitoramento. Oferecemos segurança com soluções completas para diversas verticais de negócios, através de revendedores treinados, capacitados e fiéis à marca, o que dificulta a entrada de concorrentes.

Na data deste Formulário de Referência, a unidade de negócio contava com 5 segmentos: **(1)** controle de acesso condominial; **(2)** controle de acesso *home & office*; **(3)** controle de acesso corporativo; **(4)** incêndio e iluminação de emergência e **(5)** automatizadores. Adicionalmente, a unidade de negócios conta com uma ampla estrutura de suporte e assistência técnica, que abrange todas as regiões do Brasil, além de uma equipe interna dedicada ao suporte e atendimento aos nossos parceiros e consumidores, bem como o oferecimento de treinamentos e capacitação presencial a esses parceiros.



Os produtos comercializados nesta unidade de negócio são comercializados principalmente nos canais de venda rede de distribuição e varejo. Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

II. COMUNICAÇÃO

iii. REDES

Nossa unidade de negócio de redes teve início em 2007 e é direcionada aos setores empresarial, residencial e para cidades inteligentes¹¹. Em linhas gerais, em redes, desenvolvemos e comercializamos produtos e soluções para comunicação de dados, através de tecnologia com ou sem fio. Desenvolvemos desde roteadores básicos para uso residencial até equipamentos de infraestrutura para fibra ótica, passando por *switches* gerenciáveis e rádios para transmissão de dados. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, em 30 de setembro de 2020 possuíamos mais de 31% de *market share* nesta unidade de negócios.

Esta unidade de negócio contribui para as nossas demais unidades de negócio através da infraestrutura de redes, uma vez que diversos dos equipamentos comercializados requerem acesso à Internet ou mesmo podem ser conectados através de uma estrutura de rede. Em segurança

¹¹ Cidade inteligente consiste em uma cidade que faz uso de tecnologia para otimizar a eficiência das operações e serviços da cidade através de energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

eletrônica, podemos conectar câmeras IPs através de rádios. Já em Controle de Acessos, um vídeo-porteiro *Wi-Fi* requer acesso ao sinal de Internet da residência. Por outro lado, um sistema empresarial de comunicação requer uma infraestrutura de redes adequada ao seu porte. Em todos os exemplos, a unidade de negócio de redes possui equipamentos que suportam os demais, desenvolvidos por nossas outras unidades de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, a unidade de negócio contava com 4 segmentos especializados: **(1)** redes *home & office*, voltado para residências e pequenas empresas (compreende roteadores sem fio e produtos relacionados); **(2)** redes de fibra óptica, voltado para provedores de Internet e empresas (compreende equipamentos GPON¹²); **(3)** redes empresariais, voltado para provedores de Internet e empresas (compreende desenvolvimento de *switches*, rádio banda larga e equipamentos sem fio); e **(4)** *racks* e acessórios, voltado para fabricação de estruturas metálicas e acessórios para instalação da estrutura de rede.



Os produtos comercializados nesta unidade de negócio são comercializados em nossos canais de venda varejo, rede de distribuição, contas nomeadas, e através de um canal direto com provedores de Internet. Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

iv. COMUNICAÇÃO

Nossa unidade de negócio de comunicação teve início em 1976 e foi a primeira de nossas unidades de negócio, voltada para o mercado Telecom (telecomunicação). Em linhas gerais, nesta unidade de negócios desenvolvemos e comercializamos produtos e soluções focados em aprimorar a comunicação empresarial e residencial, a exemplo de comunicação empresarial na nuvem, conversores inteligentes TV, telefones convencionais e rurais e outros. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, em 30 de setembro de 2020, possuíamos mais de 33% de *market share* nesta unidade de negócios.

Esta unidade de negócio complementa as demais unidades de negócio à medida em que para uma melhor experiência em um ambiente, é necessário termos (i) controles de acesso, (ii) câmeras de videomonitoramento e alarmes, (iv) comunicação dos dados e (v) comunicação entre as pessoas envolvidas nos ambientes em questão.



¹² Significa *Gigabit Passive Optical Network* e consiste em equipamentos para rede de fibra óptica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os produtos comercializados nesta unidade de negócio são comercializados nos canais de venda rede de distribuição, varejo e para contas nomeadas. Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

III. ENERGIA

v. ENERGIA

Nossa unidade de negócio de energia teve início em 2017 e é direcionada aos setores empresarial e residencial. Em linhas gerais, nesta unidade de negócio desenvolvemos produtos e soluções focados em proteger equipamentos eletrônicos e garantir seu funcionamento, fornecendo energia, proteção, iluminação, praticidade e economia. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, em 30 de setembro de 2020 possuíamos mais de 11% de *market share* nesta unidade de negócios.

Esta unidade de negócio oferece complementos para praticamente todas as soluções oferecidas pelas demais unidades de negócio. Seus equipamentos propiciam um projeto mais estável e confiável aos revendedores, que comercializam equipamentos das unidades de negócio de segurança eletrônica, controles de acesso, redes e comunicação, dispositivos que forneçam energia, controle e praticidade para o funcionamento dos produtos.

Na data deste Formulário de Referência, a unidade de negócio contava com 3 segmentos: **(1)** baterias e fontes voltado para alimentação de equipamentos eletrônicos; **(2) nobreaks**, voltado para a segurança, garantia de energia e proteção de equipamentos eletrônicos; e **(4)** energia *home office*, voltado para produtos de elétrica e iluminação.



Os produtos comercializados nesta unidade de negócio são comercializados nos canais de venda de distribuição, varejo e *online*. Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

vi. ENERGIA SOLAR

Nossa unidade de negócio de energia solar é nossa unidade de negócio mais recente e teve início em 2019, e é direcionada principalmente ao setor residencial e de pequenos negócios. Em linhas gerais, nesta unidade de negócio desenvolvemos produtos e soluções focados na geração de energia elétrica sustentável, com autonomia ao consumidor final. Desde o início desta unidade de negócio até 30 de setembro de 2020, havíamos instalado mais de 151 mil painéis solares distribuídos por todas as regiões do país.

Esta unidade de negócio, que é focada em energia solar, complementa nosso portfólio, nos fortalecendo ainda mais em nosso canal de revendedores.

Na data deste Formulário de Referência, a unidade de negócio contava com 2 segmentos: **(1) on-grid**, voltado para consumidores que buscam um sistema fotovoltaico conectado à rede de distribuição de energia (fornece para uma concessionária de energia elétrica, por exemplo, e abate do valor da conta); **(2) off-grid**, voltado para geração de energia através de sistemas autônomos, independentes de rede de distribuição de energia elétrica. A combinação de ambos os sistemas gera um sistema híbrido, também comercializado por nós, aplicável a diversas necessidades residenciais

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e empresariais. Isto é, os painéis geradores fotovoltaicos podem estar ligados ou não à rede elétrica, o que possibilita de forma adequada o fornecimento de energia a qualquer empreendimento. Estes dispositivos, fornecem energia e praticidade para o funcionamento dos produtos de forma autônoma e sustentável, além de possibilitar uma real economia nos gastos de energia elétrica das residências e pequenos negócios.



Módulo fotovoltaico

Módulo fotovoltaico instalado em residência

Inversor solar

Embora os produtos desta unidade de negócio sejam majoritariamente destinados a residências e pequenos negócios, nossos produtos de energia solar também podem ser utilizados em grandes complexos. Em 2020, introduzimos em nossa fábrica localizada em São José/SC 4.119 módulos fotovoltaicos fabricados por nós (o que representa 8.238 m² de painéis solares), de 330 W e potência de 1.359 kWp, que foram instalados em apenas 80 dias. Para este primeiro ano, acreditamos que a geração estimada de nossos painéis solares será de 1.739 MW/hora, o que equivale ao consumo de aproximadamente 725 residências em um ano. Nossos painéis solares são responsáveis pela geração de energia de aproximadamente 25% de nosso consumo mensal. Com esse resultado, esperamos que mais de 900 toneladas de CO₂ deixarão de ser jogadas à atmosfera em um ano, reforçando nosso compromisso com a geração de energia limpa em prol do meio ambiente.



Os produtos comercializados nesta unidade de negócio são comercializados em nossa plataforma solar, principalmente no canal de venda de distribuição. Para mais informações sobre nossos canais de venda, vide item 7.3b deste Formulário de Referência.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Para viabilizar a comercialização de alguns produtos específicos desta unidade de negócios (e em razão da capacidade de pagamento de alguns de nossos clientes), contamos com o apoio de determinadas instituições financeiras parceiras que celebram com alguns de nossos clientes um contrato de financiamento específico, do qual nós não somos parte. No âmbito desses financiamentos, não há desembolso de caixa da nossa Companhia (tampouco há qualquer prestação de garantia pela nossa Companhia), sendo que o nosso recebimento da contraprestação financeira em razão do produto adquirido pelo cliente é à vista, sem qualquer interferência em razão do financiamento contratado pelo cliente. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o volume de negócios celebrado por nós que contaram com um financiamento do cliente por uma instituição financeira parceira ficou estimado em R\$8.530.965,59, sendo que todos os produtos comercializados nessa modalidade eram oriundos da unidade de negócio de energia solar.

a. características do processo de produção

Em linhas gerais, o processo de produção de nossos produtos e soluções compreende o seguinte processo: **(i)** pesquisa e desenvolvimento; **(ii)** aquisição de matéria prima; **(iii)** produção; e **(iv)** amostragem e testes. Contamos com três unidades fabris localizadas em São José/SC, Manaus/AM e Santa Rita do Sapucaí/MG é focada no processo de produção de unidades de negócios específicas.

Atualmente, em São José desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócios de controles de acesso, comunicação, redes e energia. Em Manaus desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócio de segurança eletrônica e controles de acesso. Por sua vez, em Santa Rita do Sapucaí/MG desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócio de controles de acesso. Embora a divisão esteja estruturada dessa maneira por questões estratégicas e mercadológicas, somos capazes de produzir os produtos de nossas unidades de negócio, em qualquer uma de nossas fábricas, caso entendamos necessário.

Em todas as unidades de negócio, contamos também com a produção de equipamentos em plantas localizadas na Ásia, principalmente na China, Coréia e Vietnã, pertencentes aos nossos fornecedores, como estratégia de produção que se complementa e contribui para a maior competitividade dos equipamentos Intelbras. Em geral, tratam-se de produtos de complementação de portfólio, com volumes ou características de produção que não são adequados para a produção nacional, em nossas próprias fábricas. Para estes casos, contamos com uma equipe de desenvolvimento de fornecedores locais, encarregada de acompanhar os níveis de qualidade das fábricas e dos lotes produzidos pelos terceiros.

Adicionalmente, alguns de nossos produtos da unidade de negócios de segurança eletrônica, em especial CFTV, são desenvolvidos em conjunto com nosso parceiro estratégico e acionista que, em 30 de setembro de 2020, era titular de ações que representam 10% do nosso capital social, Dahua, uma das líderes mundiais em videomonitoramento. Para mais informações sobre o Acordo de Cooperação que celebramos com a Dahua em 31 de dezembro de 2018, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.

i. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A etapa de Pesquisa e Desenvolvimento visa atender as demandas de mercado por produtos e serviços, de forma que possamos constantemente desenvolver soluções inovadoras com serviços e tecnologia de alta qualidade. Adicionalmente, estamos continuamente investindo no desenvolvimento de novos produtos, a fim de expandir nosso portfólio e reforçar ainda mais nossa presença no mercado em que atuamos. Para tanto, nossas diretorias não estatutárias voltadas para cada uma de nossas unidades de negócio, bem como as suas respectivas gerências, realizam continuamente pesquisas mercadológicas, visando identificar segmentos que necessitem soluções específicas e, portanto, o oferecimento de soluções orientadas a tais segmentos. Em 30 de setembro de 2020, contávamos com mais de 400 profissionais dedicados às áreas de engenharia e desenvolvimento de produtos, considerando todas nossas unidades de negócio.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA

Após a etapa de Pesquisa e Desenvolvimento, passamos à aquisição de matéria prima, de forma que adquirimos matérias primas importadas e nacionais. Nossos fornecedores passam por um processo de homologação, qualificação e avaliação para habilitar o fornecimento de materiais que usamos para fabricação de nossos produtos. Para tanto, consideramos preço, qualidade, volume, custos logísticos, entre outros.

Em 30 de setembro de 2020, cerca de 85% de nosso custo do produto vendido é vinculado ao dólar. Dentre os materiais principais utilizados para fabricação de nossos produtos, os principais são semi-condutores, placas de circuito impresso, plástico ABS, componentes eletrônicos passivos e material para embalagem.

iii. PRODUÇÃO

Cada uma de nossas três unidades fabris localizadas em São José/SC, Manaus/AM e Santa Rita do Sapucaí/MG é focada no processo de produção de unidades de negócios específicas. Atualmente, em São José desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócios de controles de acesso, comunicação, redes e energia. Em Manaus desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócio de segurança eletrônica e controles de acesso. Por sua vez, em Santa Rita do Sapucaí/MG, desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócio de controles de acesso. Embora a divisão esteja estruturada dessa maneira por questões estratégicas e mercadológicas, somos capazes de produzir os produtos de nossas unidades de negócio, em qualquer uma de nossas fábricas, caso entendamos necessário.

Nossas fábricas são focadas em produtividade e ganho de eficiência. Dessa forma, em linhas gerais, nossos produtos passam pelos seguintes processos principais: injeção plástica, inserção automática de componentes, montagem manual, montagem final e testes, armazenagem e expedição, conforme descrito abaixo:

- **Injeção Plástica:** possuímos injetoras de alta capacidade e desempenho. Injetamos mais de 2.760 toneladas (SC - 1.800 ton., MG - 720 ton., AM - 240 ton.) de plástico ABS anualmente. Este plástico dá forma à grande maioria dos produtos oferecidos por nós.
- **Inserção Automática de Componentes:** também conhecido como linhas SMD (*surface mounting devices*), possuímos capacidade de montagem automática de componentes SMD e discretos. Em 30 de setembro de 2020, possuíamos 14 linhas FUJI/ Panasonic (SC - 9 linhas, AM – 5 linhas) Linhas SMD disponíveis, o que nos dá uma capacidade mensal de 370 milhões (SC - 200 milhões, AM - 170 milhões) milhões de componentes.
- **Montagem Manual:** Os componentes que não podem ser montados automaticamente passam por um processo de inserção manual, conduzido por equipes altamente treinadas e habilitadas neste processo. Com todos os componentes montados, as placas eletrônicas dos equipamentos são disponibilizadas para a montagem final.
- **Montagem Final e Testes:** Nesta etapa, as placas eletrônicas são integradas aos gabinetes, em sua maioria plásticos, e recebem os complementos necessários para a formação do produto final. Realizamos um teste funcional em 100% dos equipamentos, que após aprovados, são embalados e disponibilizados para a área de armazenagem.
- **Armazenagem e Expedição:** Contamos com uma área de 28.900m² (SC - 20.000 m², MG – 1.800 m², AM – 7.100 m²) de armazenagem em nossas 3 fábricas, e WMS (*warehouse management system*) integrado, que controla todas operações desta área.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

iv. AMOSTRAGEM E TESTES

Após finalizado o ciclo de produção, os lotes de produtos passam por uma fase de testagem amostral, para fins de verificação da qualidade e uso, analisado sob a ótica do consumidor final. Testamos 100% de nossos produtos em nossas linhas de montagem. Adicionalmente, possuímos uma equipe de auditoria de qualidade que realiza uma checagem completa de requisitos por amostragem de produtos. Caso um produto esteja fora dos padrões ideais, o lote de produtos é inteiramente revisto, para impedir que qualquer problema chegue a campo.

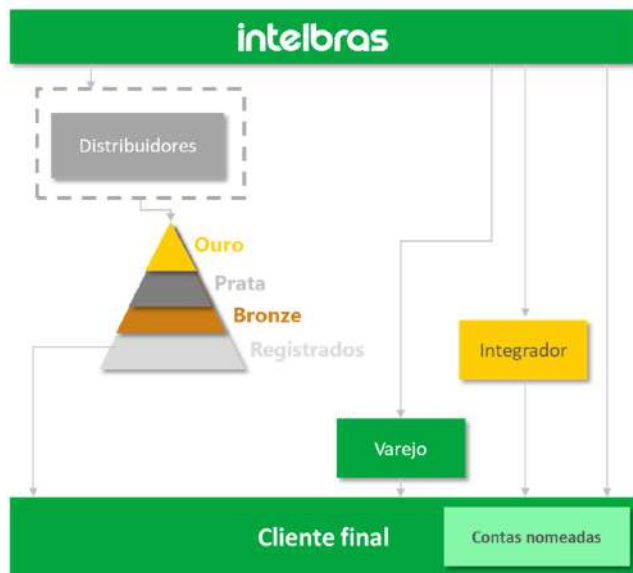
Após a finalização das etapas (i) a (iv) acima, nossos produtos são destinados à distribuição, realizada conforme descrito no item 7.3.b deste Formulário de Referência, imediatamente abaixo.

b. características do processo de distribuição

Cada uma de nossas três unidades fabris localizadas em São José/SC, Manaus/AM e Santa Rita do Sapucaí/MG é focada no processo de produção de unidades de negócios específicas. Atualmente, em São José/SC desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócios de controles de acesso, comunicação, redes e energia. Em Manaus/AM desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócio de segurança eletrônica e controles de acesso. Por sua vez, em Santa Rita do Sapucaí/MG desenvolvemos e produzimos os produtos das unidades de negócio de controles de acesso. Embora a divisão esteja estruturada dessa maneira por questões estratégicas e mercadológicas, somos capazes de produzir os produtos de nossas unidades de negócio, em qualquer uma de nossas fábricas, caso entendamos necessário.

Nesse sentido, cada uma de nossas unidades fabris é responsável pela distribuição dos produtos das unidades de negócios que produzem. Nossos produtos e serviços são comercializados para todo o país e para o exterior¹³ através dos nossos canais de venda (i) rede de distribuição; (ii) varejo; (iii) integradores e contas nomeadas; e (iv) online, por meio do nosso site loja.intelbras.com.br, de acordo com a esquematização abaixo. Adicionalmente, também exportamos nossos produtos para países da América do Sul, da América Central e da África.

Canais de venda



¹³ Celebramos contratos no Brasil para a exportação de nossos produtos para países da América do Sul, da América Central e do continente africano, tais como: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru, Bolívia, México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Honduras, República Dominicana, Colômbia, Equador, Venezuela, Cuba, Panamá, Nicarágua, Angola, Moçambique e Egito. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o volume de tais exportações representou menos de 1% de nossa receita operacional líquida.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A venda de nossos produtos é realizada por canais distintos, que atuam de maneira complementar. Em 30 de setembro de 2020, a rede de distribuição, o varejo e os integradores e contas nomeadas eram responsáveis, respectivamente, por 76%, 14% e 10% da venda de nossos produtos, conforme abaixo:

i. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Em 30 de setembro de 2020, a rede de distribuição era o nosso principal canal de venda. Através dele, os nossos produtos são ofertados para revendedores, que, por sua vez, revendem nossos produtos para nossos consumidores finais. Em 30 de setembro de 2020, contávamos com cerca de 370 Distribuidores ativos e aproximadamente 80.000 Revendedores e instaladores ativos, que compram nossos produtos e os oferecem por todo o país. Nossos Distribuidores e Revendedores estão espalhados em todos os 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal.

Possuímos um Programa de Canais para Distribuidores e Revendedores baseado em quatro pilares: transparência, regras claras, relacionamento e apoio ao canal ("Programa de Canais"). Este programa é a base do relacionamento com o canal de venda rede de distribuição e assegura os compromissos entre nossa Companhia e nossos distribuidores, além de contribuir para o desenvolvimento no relacionamento com as vendas, que passam a ter uma série de benefícios ao estarem registradas em nosso Programa de Canais. De forma a nos aproximarmos de toda esta base ampla de revendedores e instaladores, definimos quatro classificações para os revendedores dentro do programa de canais, da seguinte forma: Ouro, Prata, Bronze e Registrados, que dão benefícios aos nossos Revendedores, de acordo com volume de compra e negócios realizados conosco. Assim, nossos Revendedores podem participar de nosso programa "Intelbras Pontua", que permite a troca de pontos por uma gama de benefícios, tais como gasolina para abastecer seu carro, plotagem de seu veículo, aquisição de produtos em diversas lojas de varejo conveniadas, pagamento de contas de energia ou água, entre outros. Os pontos que concedem tais benefícios são acumulados automaticamente ao comprar com um de nossos distribuidores autorizados.

O relacionamento com as nossas 80.000 vendas ativas, vem sendo construído ao longo de nossos 44 anos, o que nos traz uma fortaleza muito grande contra potenciais concorrentes. Nossos revendedores são treinados, capacitados e fiéis à marca Intelbras por reconhecerem os benefícios de contar com uma companhia completa, orientada para progressão de negócios e crescimento pessoal e profissional.

Ainda, também possuímos um canal de distribuição autorizado em outros países, que nos possibilitam presença em 18 países na América Latina e África.

ii. VAREJO

Em 30 de setembro de 2020, o varejo era nosso segundo canal de venda em termos de faturamento. Através deste canal de venda, comercializamos nossos produtos para lojas diversas localizadas em ruas, supermercados, *shoppings* e outros, e *e-commerce*, que, por sua vez, vendem os nossos produtos para o consumidor final.

O varejo consiste em um canal altamente relevante, uma vez que através das redes varejistas chegamos mais próximos ao grande público, com produtos de fácil instalação, permitindo ao consumidor final ter contato direto com equipamentos da nossa marca.

Atuamos de forma proativa junto a este canal, trabalhando o ponto de venda através de nossa equipe própria de promotoria, propondo e participando das diversas iniciativas de atração de público realizadas por este canal.

iii. INTEGRADORES E CONTAS NOMEADAS

Em 30 de setembro de 2020, os integradores eram nosso terceiro canal de venda em termos de faturamento. Os integradores consistem em instaladores que adquirem os produtos diretamente de nossa Companhia para instalá-los e integrá-los a produtos e soluções mais complexas, inclusive que

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

envolvam eventualmente mais de uma marca, direcionado por exemplo, a cidades inteligentes, grandes empresas que demandam produtos e soluções através de profissionais tecnicamente mais habilitados às suas necessidades.

As contas nomeadas são atendidas diretamente por nossos executivos de vendas, e estão relacionadas a clientes de grande porte, que exigem atendimento direto da indústria, isto é, de nossa Companhia. Ao atendermos diretamente um cliente final, somos capazes de gerar negócios com nossa base de instaladores capacitados para novas instalações e também para manutenção de sistemas, interligando desta maneira, nosso principal canal de comercialização com estes clientes finais de maior porte.

iv. ONLINE

Atuamos em nosso canal de venda *online* através do site loja.intelbras.com.br. Atualmente, o canal de venda *online* é responsável por uma parte irrelevante de nosso faturamento. Por outro lado, atua majoritariamente como portfólio *online* dos produtos e novidades que oferecemos, com o objetivo de posicionar a linha de produtos em termos de preços ao consumidor final e informações, bem como dar a este consumidor final mais uma oportunidade de se relacionar diretamente com a marca.

c. características dos mercados de atuação

- i) participação em cada um dos mercados**
- ii) condições de competição nos mercados**

Características do Setor de Atuação da Companhia

Operamos no setor de bens de consumo duráveis, mais especificamente no desenvolvimento, fabricação, distribuição, venda e pós-venda de equipamentos eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de telecomunicação, entre outros. Sendo assim, por atuarmos no segmento de consumo e varejo, somos afetados pelo desempenho da economia nacional, principalmente pela disponibilidade de crédito e pela renda do consumidor.

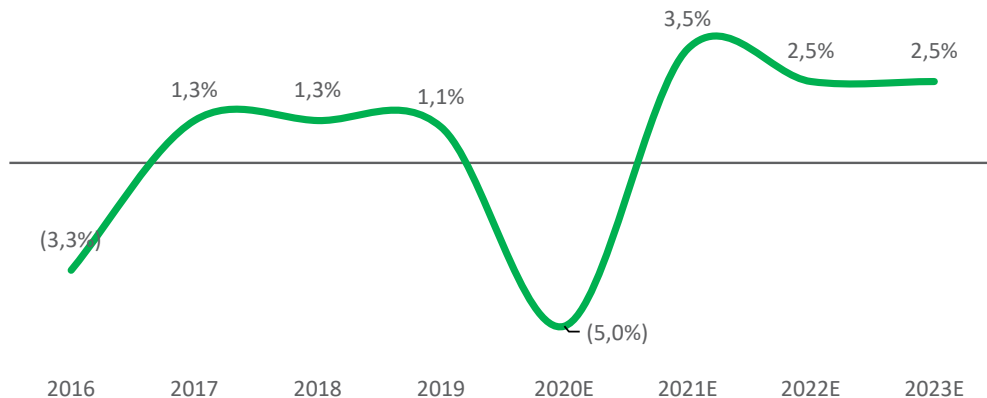
I. Perspectivas da economia brasileira

A economia brasileira presenciou uma forte recessão econômica nos últimos anos, o que impactou negativamente, por consequência, o setor de eletrônicos. Para 2020, a expectativa era de retomada do crescimento, o que não se concretizou. A principal causa dessa não materialização da expectativa de crescimento foi o isolamento social utilizado como forma de amenização dos impactos do COVID-19. Com o isolamento, a atividade econômica diminuiu significativamente com o fechamento de diversos estabelecimentos e a circulação de pessoas ficar em um nível bem abaixo do normal. Além desse impacto direto, há um impacto indireto na confiança do consumidor. Como mostrado mais à frente, o índice de confiança do consumidor diminuiu significativamente nos primeiros meses do ano, mostrando um sentimento de receio e medo nas pessoas em relação ao futuro da economia brasileira. No entanto, os dados mostram que o consumidor vem ganhando cada vez mais segurança nos últimos meses de 2020, com a estabilização do cenário do COVID-19 no Brasil.

As expectativas dos resultados para a economia brasileira nos próximos anos são mostradas abaixo. As projeções traçadas abaixo refletem a mediana das expectativas de analistas ouvidos pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 2 de outubro de 2020.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

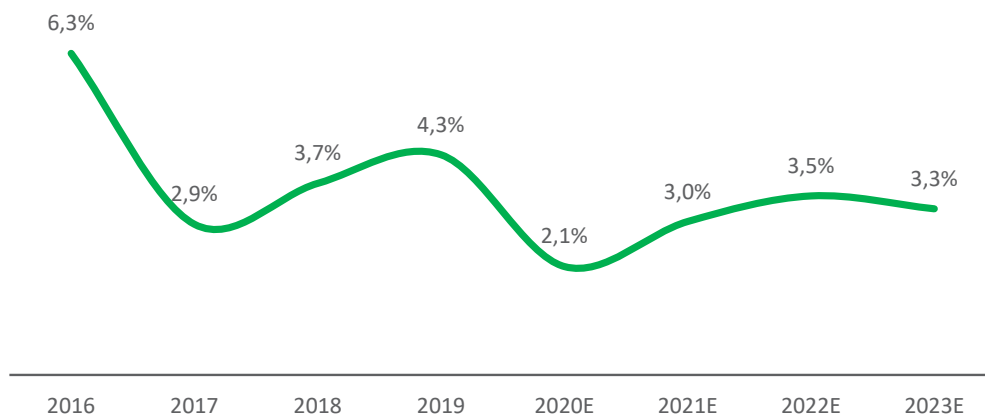
Crescimento real do PIB histórico e projetado



Fonte: IBGE e Relatório Focus

Com a diminuição da atividade econômica, a pressão inflacionária também diminuiu. Para os próximos anos, os economistas projetam uma inflação abaixo de 4,0%. Abaixo são mostrados valores históricos e a mediana das expectativas de analistas ouvidos pelo BACEN em 2 de outubro de 2020.

IPCA histórico e projetado

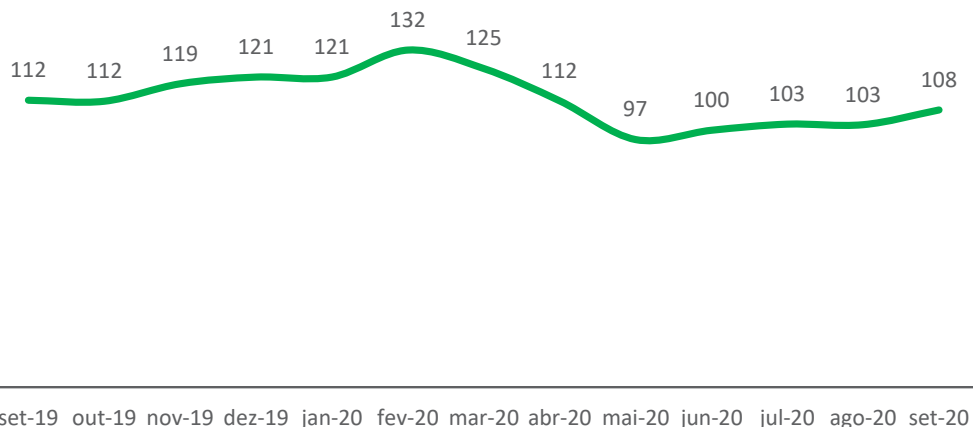


Fonte: IBGE e Relatório Focus

Conforme mencionado anteriormente, o índice de confiança do consumidor apresentou uma queda nos primeiros meses do ano, um movimento contrário ao que vinha acontecendo antes de fevereiro de 2020. No segundo semestre de 2019, o índice de confiança do consumidor aumentou de 107 em junho para 121 em dezembro, o que significa um crescimento de 13% no período indicado. A partir de maio de 2020, a curva de confiança passou a demonstrar comportamento crescente, com um aumento de 12% entre maio e setembro. O índice de confiança do consumidor mostra o apetite para o consumo e a percepção geral sobre a economia. O gráfico abaixo apresenta a evolução desse índice durante o período de 12 meses compreendido entre setembro de 2019 e setembro de 2020.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Índice de confiança do consumidor

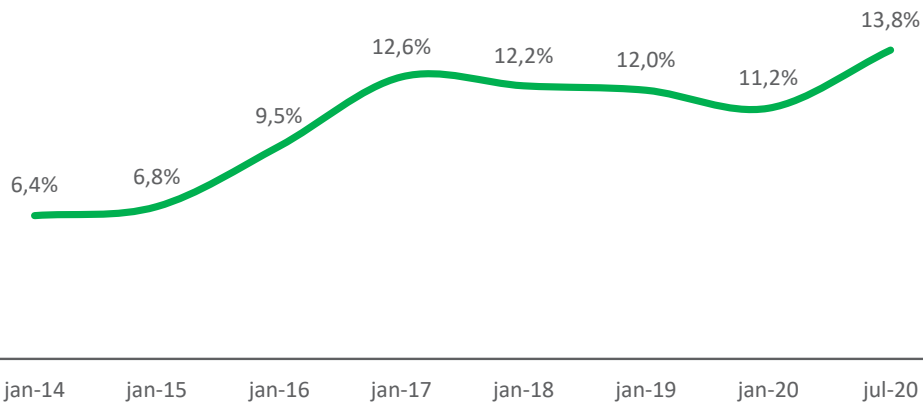


Fonte: Fecomercio

II. Taxa de ocupação e renda média

Com o desemprego caindo desde 2017, o momento em que o país vinha presenciando até arredores de fevereiro de 2020 era de alto otimismo. Além da decrescente taxa de desemprego, a renda média também mostrava tendência de crescimento, fazendo com que uma parcela relevante da população almejasse a compra de bens, sobretudo eletrônicos. Com os impactos econômicos causados pelas políticas de distanciamento social, o cenário sofreu alterações. O desemprego voltou a crescer, apresentando uma taxa no final de julho de 2020 de 13,8%. O gráfico abaixo mostra o comportamento da taxa de desemprego no período indicado.

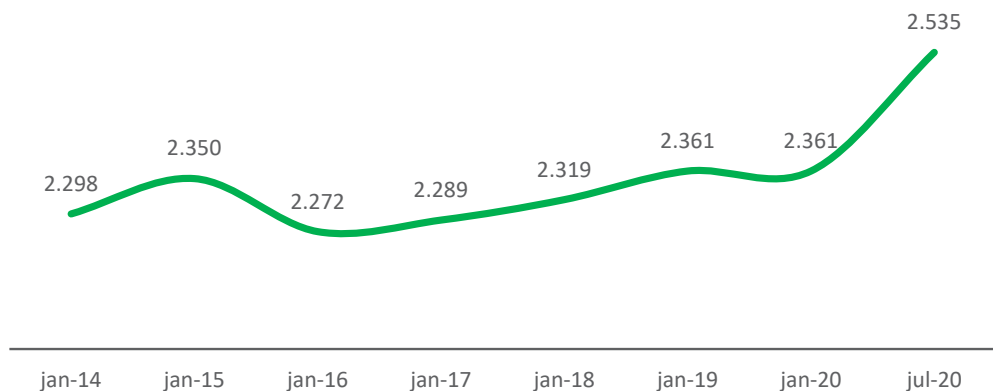
Taxa de desemprego



Fonte: IPEA

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Rendimento médio em reais



Fonte: IPEA

III. Análise do mercado de eletrônicos no Brasil

Conforme os dados acima, uma melhora no cenário macroeconômico começou a ser percebida a partir do segundo semestre de 2020. Todas essas mudanças criam um ambiente mais favorável para o desenvolvimento dos setores de consumo e varejo, já que o consumidor, especialmente aquele de menor renda, passa a ter mais oportunidades de comprar produtos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros de maior valor agregado. De acordo com o IBGE e a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), o varejo como um todo voltou a crescer em agosto de 2020, com vendas 3,4% superiores ao visto no mês anterior, após avançar 5,0% em julho de 2020. Em agosto de 2020, frente a igual mês do ano anterior, o comércio varejista mostrou aumento de 6,1%. Vale citar que agosto de 2020 (21 dias úteis) teve um dia útil a menos do que igual mês do ano anterior (22 dias úteis). Com aumento de 36,3% no volume de vendas em relação a agosto de 2019, após 26,4% registrado no mês de julho, o segmento de móveis e eletrodomésticos foi o principal responsável pela recuperação.

Além disso, dados indicam que o setor de construção civil – que possui conexão íntima com o mercado onde a Companhia atua – vem se aquecendo no ano de 2020. Segundo dados da FGV, o Índice de Confiança da Construção (ICST), que mede a percepção dos empresários da construção civil em relação à situação corrente dos seus negócios, avançou para 95,2 pontos em outubro, de 91,5 pontos em setembro. Com o crescimento de 3,7 pontos no mês, o índice agora está no maior nível desde março de 2014 (96,3 pontos).

IV. MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação

Atuamos em setores diversos e complementares, não sendo possível estimar nosso *market share* diretamente através de análises ou estudos específicos preparados por agentes de mercado. Para isso, precisamos coletar e processar informações disponíveis publicamente sobre nossas operações e de nossos concorrentes para que possamos produzir bases de dados específicas para cada setor de atuação e, a partir dessas bases, calcular nosso *market share*. Possuímos uma área de inteligência responsável pelo mapeamento de dados de importações, com base na qual desenvolvemos a nossa estratégia de expansão de mercado. A área é composta por analistas que fazem o acompanhamento mensal de dados públicos de importação no ambiente da Receita Federal do Brasil. Esses dados são extraídos do ambiente da Receita Federal do Brasil e processados no MIDI - *Monitoramento Intelbras de Dados de Importação*, um *software* desenvolvido por nós. Dentro do MIDI, conseguimos organizar os dados de forma a classificá-los por produtos importados (marca, modelo e categoria), o que nos fornece, assim, o número de importações realizadas por nós e por nossos concorrentes no mês anterior, segregada entre cada uma de nossas unidades de negócio. A partir dessas informações, calculamos nosso *market share* em cada uma das unidades de negócio em que atuamos e que estão incluídas ao longo deste Formulário de Referência.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

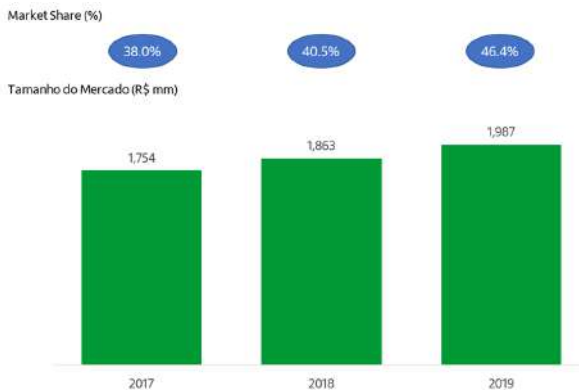
Linhas de produtos

Operamos de forma integrada, mas dividimos nossas operações em três grandes segmentos de atuação. Nosso primeiro segmento de atuação é o de **SEGURANÇA**, que é composto pelas unidades de negócio de (i) segurança eletrônica e (ii) controles de acesso. Nosso segundo segmento de atuação é o de **COMUNICAÇÃO**, composto pelas unidades de negócios de (iii) redes e (iv) comunicação. Por fim, nosso terceiro e mais recente segmento de atuação é o de **ENERGIA**, formado pelas unidades de negócio de (v) energia, e (vi) energia solar. Todas estas unidades de negócio se integram e se completam, e são formadas por equipes focadas, responsáveis do faturamento ao lucro de cada um de seus negócios. Cada uma delas possui diversas categorias de atuação e, para tanto, contam com uma diretoria não estatutária com foco no desenvolvimento estratégico da própria unidade de negócio. Essa estrutura nos permite fornecer um portfólio de produtos e serviços amplo e completo voltado principalmente para os setores empresarial, residencial e condominial¹⁴, o que dificulta a entrada de concorrentes no espectro em que atuamos. Para mais informações sobre nossos produtos e serviços comercializados, vide item 7.2a deste Formulário de Referência.

Segurança eletrônica

O segmento de *segurança eletrônica* representou 47% do nosso faturamento em 2019. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, possuímos um *market share* superior a 46% nesse segmento, que alcançou vendas no montante de R\$2,0 bilhões em 2019.

Segurança eletrônica – Tamanho do Mercado e Market Share



Fonte: MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação

O segmento é composto pelas seguintes categorias: alarmes, captação de imagem, CFTV IP, gerenciamento de imagem, segurança *home & office* e sensores.

Na categoria de alarmes, acreditamos em uma leve queda no preço médio. Este é um efeito impulsionado pelos novos lançamentos de produtos (acessórios), que possuem um alto volume e um preço médio mais baixo.

Devido a melhoras tecnológicas das câmeras analógicas, enxergamos que o mercado de Captação de Imagem pode ter uma diminuição de custos e ganhos de eficiência e por este motivo o mercado possui uma tendência de queda no ticket médio.

Acreditamos que a subcategoria de Baluns¹⁵, irá se beneficiar da transição de compra de câmeras analógicas a câmeras IP. Como o preço destes produtos é baixo, o aumento na quantidade de peças vai impactar no preço médio do segmento.

¹⁴ Nossos produtos e serviços são destinados para: residências, condomínios, provedores, indústria, transportes, finanças, governos, operadores, setor de saúde, setor hoteleiro, varejo e *call center*, entre outros.

¹⁵ Consiste em um produto comercializado por nós na unidade de negócio de segurança eletrônica, que converte sinais elétricos de áudio, vídeo, VGA/XGA de um cabo coaxial para o cabo de pares trançados e vice-versa, fazendo o ajuste de impedância necessário. A função do Balun no sistema de segurança CFTV é balancear o sinal gerado pela câmera.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na categoria de CFTV IP, o preço médio tem uma tendência de queda em decorrência da crescente popularização das câmeras IP no mercado. Percebemos que, cada vez mais, os clientes escolhem uma câmera IP ao invés de uma analógica. Isso faz que o mercado nos próximos anos comece a importar câmeras IP mais básicas e com um preço menor.

Acreditamos que a categoria de *gerenciamento de imagem* apresentará um crescimento no preço médio por conta de novos lançamentos de produtos com maior valor agregado e tecnologia.

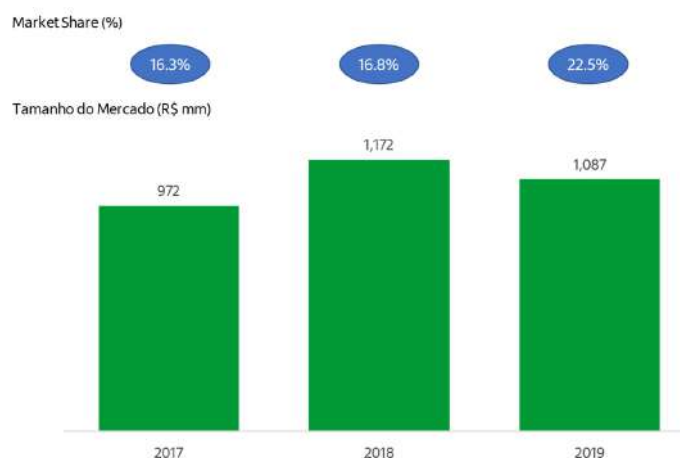
Observamos na categoria de segurança *home & office* uma tendência de crescimento no preço médio impulsionada pelo lançamento de novos produtos com maior valor agregado e tecnologia.

Acreditamos que a tendência do mercado da categoria de Sensores nos próximos anos é de manutenção do preço médio no segmento. Isso se dá por conta da compensação entre produtos importados e nacionais. Cada vez temos mais produtos fabricados no Brasil, com um preço menor que a média, mas também mantemos a aquisição de produtos importados, e com a desvalorização do câmbio, o preço tende a ficar acima da média.

Controle de acesso

O segmento de *controle de acesso* representou 12% do nosso faturamento em 2019. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, possuímos um *market share* superior a 22% nesse segmento, que alcançou vendas no montante de R\$1,1 bilhão em 2019. O mercado de controle de acesso é dividido entre *players* que atuam com importação de produtos OEM (“*Original Equipment Manufacturer*” – produtos são usados como componentes nos produtos de outra empresa) e os que possuem suas fábricas locais.

Controle de Acesso – Tamanho do Mercado e Market Share



Fonte: MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação

O segmento é composto pelas seguintes categorias: acesso condominial, acesso corporativo, incêndio e iluminação de emergência, automatizadores de portões e acesso home & office.

Devido à constante migração para tecnologias mais recentes, que possuem um valor elevado, notamos um crescimento constante na categoria de Controle de Acesso Corporativo.

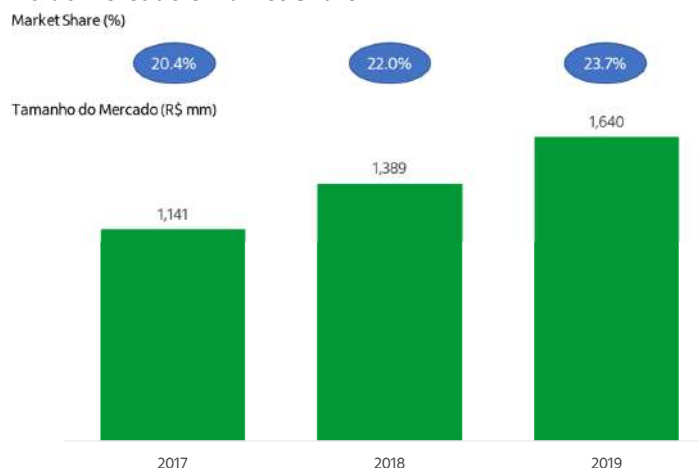
Na categoria de controle de acesso *home & office*, observamos que o preço médio aumenta com o passar dos anos devido ao uso crescente das fechaduras *high-end* e de vídeos porteiros Wifi.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Redes

O segmento de *redes* representou 20% do nosso faturamento em 2019. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, possuímos um *market share* superior a 23% nesse segmento, que alcançou vendas no montante de R\$1,6 bilhões em 2019.

Redes – Tamanho do Mercado e Market Share



Fonte: MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação

O segmento é composto pelas seguintes categorias: redes empresariais, redes fibra óptica, *racks* e acessórios e redes *home & office*.

Na categoria de redes empresariais, devido à troca de tecnologias *fast* para *giga* nos *switches* não gerenciáveis, entrada de produtos *layer 3* para *switches* gerenciáveis e tecnologia N para AC¹⁶ nos rádios banda larga, o segmento possui tendência de aumento de *ticket* médio.

A categoria de redes fibra óptica prevê queda do *ticket* médio para o futuro devido à redução dos custos de fabricação dos produtos.

Para a categoria de *racks* e acessórios, a tendência é de queda no *ticket* médio devido às reduções de custo de fabricação dos *racks*, principalmente relacionado aos preços do aço.

As redes *home & office* possui uma tendência de crescimento de *ticket* médio ao longo dos anos baseado na troca de tecnologia N para AC (sai de uma média de R\$55,00 para R\$110,00 na categoria de Roteadores) e aumento do *ticket* médio na categoria de extensores de redes com a entrada da tecnologia Mesh onde o kit custa R\$800,00 e os extensores de tomada custa R\$150,00.

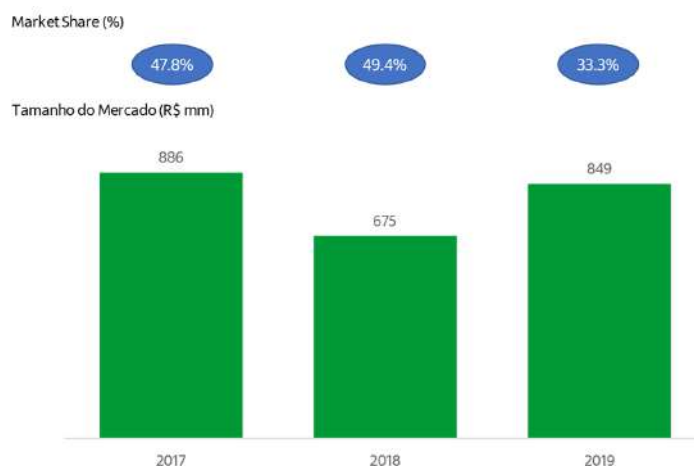
Comunicação

O segmento de *comunicação* representou 14% do nosso faturamento em 2019. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, possuímos um *market share* superior a 33% nesse segmento, que alcançou vendas no montante de R\$849 milhões em 2019. O mercado de comunicação é dividido entre players que atuam com importação de produtos e os que possuem suas fábricas locais.

¹⁶ Wi-Fi N e Wi-Fi AC se referem às larguras das ondas de radiofrequência emitidas pelos roteadores para entregar internet aos dispositivos. A diferença entre Wi-Fi N e Wi-Fi AC é basicamente a taxa de transmissão, sendo o Wi-Fi AC mais rápido que o Wi-Fi N.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Comunicação – Tamanho do Mercado e *Market Share*



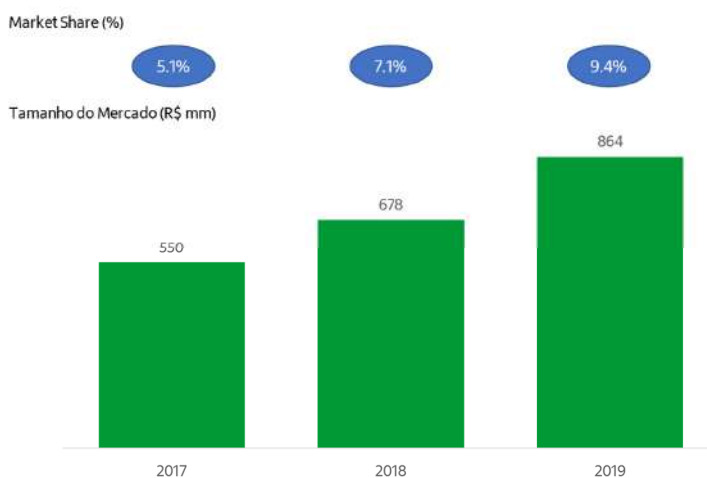
Fonte: MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação

O segmento é composto pelas seguintes categorias: empresariais (comunicação corporativa), acessórios de comunicação, e comunicação *home & office*.

Energia

O segmento de *energia* representou 4% do nosso faturamento em 2019. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, possuímos um *market share* superior a 9% nesse segmento, que alcançou vendas no montante de R\$864 milhões em 2019. O mercado de energia é dividido entre players que atuam com importação de produtos e os que possuem suas fábricas locais.

Energia – Tamanho do Mercado e *Market Share*



Fonte: MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação

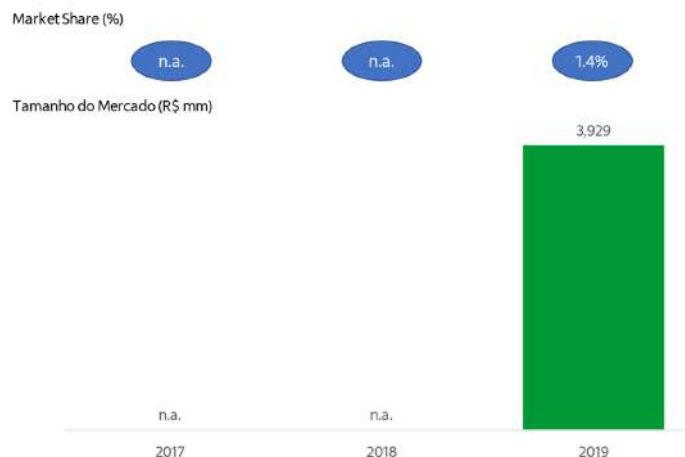
O segmento é composto pelas seguintes categorias: Fontes e Baterias, *Nobreaks*, e energia *home & office*.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Energia solar

O segmento de *energia solar* representou 3% do nosso faturamento em 2019. Segundo dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e organizados por meio do MIDI, possuímos um *market share* superior a 1% nesse segmento, que alcançou vendas no montante de R\$3,9 bilhões em 2019.

Energia solar – Tamanho do Mercado e *Market Share*



Fonte: MIDI - Monitoramento Intelbras de Dados de Importação

O segmento é composto pelas seguintes categorias: solar *on-grid*, e solar *off-grid*.

Ao consolidarmos os dados os mercados em que atuamos, e o nosso faturamento em cada mercado, possuímos um *market share* consolidado superior a 18%, conforme ilustrado abaixo:



Dinâmica competitiva

Mesmo com a recente crise econômica no País, nos mantivemos competitivos e com margens sustentáveis. Além disso, pequenas e médias empresas continuam enfrentando dificuldades relacionadas à abastecimento e crédito para financiamento de seus clientes, criando um cenário onde players com escala conseguem se solidificar como líderes de mercado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mercado de varejo de bens de consumo duráveis em que atuamos é disperso, e deve ser analisado por cada categoria de produto que produzimos e comercializamos. Assim, nossos concorrentes diretos variam consideravelmente, com poucos atuando em mais de uma categoria de produto. Os nossos principais competidores são:

- Hikvision, Dahua, e Hilook em segurança eletrônica (Intelbras com 46,4% de *market share*)
- HDL, Nice Brasil, e Yale em controles de acesso (Intelbras com 22,5% de *market share*)
- TP-LINK, Ubiquiti, e Furukawa em redes (Intelbras com 23,7% de *market share*)
- Panasonic, Motorola, e Grandstream em comunicação (Intelbras com 33,3% de *market share*)
- Grupo Le Grand, Schneider Eletric, e Multilaser em energia (Intelbras com 9,4% de *market share*)
- Aldo, WEG, e Renovigi em energia solar (Intelbras com 1,4% de *market share*)

Os dados de *market share* dispostos acima se baseiam em dados públicos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e são organizados por meio do MIDI.

d. eventual sazonalidade

Os setores nos quais atuamos não apresentam sazonalidade relevante.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

- i) *descrição das relações mantidas com fornecedores*
- ii) *eventual dependência de poucos fornecedores*

Nossas atividades estão concentradas em nossa equipe própria de profissionais. Contudo, também possuímos alguns fornecedores e parceiros de pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços de algumas de nossas unidades de negócio, como forma de expandir nosso portfólio.

Em 31 de dezembro de 2018, celebramos um acordo de cooperação ("Acordo de Cooperação") com a *Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd.* ("Fornecedora Dahua"), por meio do qual nós nos comprometemos a, por um período de 10 anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, adquirir exclusivamente da Fornecedora Dahua produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo, desde que observadas, pela Fornecedora Dahua, a concessão de determinadas condições comerciais, conforme estabelecidas no Acordo de Cooperação e descritas no item 16.4 deste Formulário de Referência. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os pagamentos realizados por nós à Dahua Fornecedora representaram 27,9% do total de nossos gastos com fornecedores no mencionado exercício social.

Além disso, as atividades de produção local e comercialização de produtos desenvolvidos juntamente a fornecedores estrangeiros exercidas por nós requerem a existência de um relacionamento sólido entre nós e os nossos fornecedores, dado que a realização dessas atividades é significativamente integrada aos serviços realizados pelos nossos fornecedores. Como exemplos, temos *software* de IOT¹⁷ hospedado em nuvem de fornecedores e moldes de injeção de nossa propriedade nas fábricas de fornecedores.

Adicionalmente, temos pouca interferência na escolha ou mudança dos *chipsets*¹⁸ fabricados por terceiros e utilizados em nossos produtos. Dessa forma, caso, por qualquer motivo, tenhamos que trocar de fornecedores, parte das nossas operações poderá ser afetada e, eventualmente, suspensa, impactando adversamente os nossos negócios, resultados e situação financeira, devido ao tempo necessário para o desenvolvimento de um novo produto junto a um novo fornecedor.

¹⁷ IOT, em inglês, significa *Internt of Things* (Internet das Coisas, numa tradução literal para o português). É um conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a Internet, conexão dos objetos mais do que das pessoas. Significa, em outras palavras, soluções que se comunicam/conectam entre si, objetos e softwares. Ex: geladeiras inteligentes, sistemas de compras automáticas, televisão e iluminação controlados por voz, *Izy Speak*, *Smart* lâmpadas.

¹⁸ Chipsets são chips de memória; dados utilizados nos eletrônicos comercializados por nós.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Para mais informações sobre os riscos relacionados aos nossos fornecedores, vide item 4.1e. deste Formulário de Referência.

iii) *eventual volatilidade em seus preços*

Historicamente, os preços dos produtos e serviços de nossa Companhia não têm apresentado volatilidade relevante.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que nossa Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que nossa Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total em qualquer de nossos três segmentos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (i) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

Para comercialização de diversos de nossos produtos no Brasil, necessitamos homologá-los junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Para obtermos o referido Certificado de Homologação, são realizados testes de conformidade em laboratórios credenciados, cujo resultado é analisado por Organismos Certificadores Designados (OCDs) e posteriormente submetidos à ANATEL para homologação.

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Para ofertarmos alguns dos nossos produtos no Brasil, necessitamos homologá-los junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obtendo o chamado Registro de objeto, que consiste no ato pelo qual o INMETRO autoriza a comercialização de um produto ou serviço, bem como a utilização do selo de identificação da conformidade. A concessão do registro é condicionada à existência do Atestado de Conformidade, que consiste em um documento, emitido após um procedimento de avaliação da conformidade, que indica que um produto está em conformidade com uma base normativa, sendo emitido, exclusivamente, por um Organismo de Certificação de Produtos – OCP estabelecido no país e acreditado pelo INMETRO.

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Possuímos o benefício da Lei Federal de Informática, instituído pela Lei nº 8.248/91, que concede às empresas incentivadas a possibilidade da geração de certificados de crédito financeiro, a partir dos investimentos realizados pelas empresas detentoras em atividades de pesquisa desenvolvimento e inovação, efetivamente aplicados. Esse crédito financeiro pode ser utilizado para a compensação de tributos federais, nos termos estabelecidos na Lei e em legislações correlatas. Anualmente, as empresas devem cumprir uma aplicação mínima de 4% em atividades de PD&I, calculado sobre o faturamento bruto de itens incentivados. Os produtos da companhia devem ser fabricados de acordo com etapas mínimas de produção (PPB), estabelecidos por atos conjunto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da Economia e estar regulamento cadastrados junto ao MCTI.

SUDAM, SEPLANCTI, SEFAZ, SUFRAMA

Atualmente, possuímos uma filial em Manaus (AM), que concentra determinadas atividades industriais, e diante dos benefícios fiscais regionais, se sujeita aos procedimentos de autorização e fiscalização governamental exercidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, SUFRAMA e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme explicado a seguir:

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Desde de 2009, possuímos uma filial fabril em Manaus/AM e, em 2014, nos foi concedido o direito à isenção e redução de 75% de Imposto de Renda e seus Adicionais não restituíveis com período de fruição de 2014 a 2023 para produção dos produtos de áudio e vídeo e comunicação arrolados, com fundamento no artigo 1º e parágrafo 1º-A da Medida Provisória nº 2.199-14/2001 e atualizações. Os períodos de fruição dos referidos incentivos, por produto, estão relacionados nos respectivos Laudos Constitutivos da SUDAM nº 015/201, 016/201, 017/2014, 018/2014, 020/2014 e 212/2018 nas respectivas resoluções. Novas solicitações de habilitação de isenção de IRPJ são realizadas de forma independente por produto, atendendo a normativa da SUDAM que exige a produção mínima de 20% da capacidade instalada como pré-requisito para solicitação do incentivo.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Enquanto perdurar o incentivo, precisaremos cumprir determinadas exigências, entre elas: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) apresentação anual de declaração de rendimentos, indicando o valor da redução/isenção correspondente a cada exercício e/ou produto; (iii) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixou de ser pago em virtude da redução; (iv) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução; e (v) obrigação de aplicar o valor da redução em atividade diretamente ligada à produção, na área de atuação da SUDAM.

SEPLANCTI (Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação) e SEFAZ/AM (Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Amazonas)

Para usufruir dos incentivos fiscais relativos ao ICMS, apresentamos à SEPLANCTI os projetos técnico-econômicos para determinados produtos que pretendemos industrializar na filial de Manaus/AM, obtendo do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM a devida aprovação, nos termos do que estabelece a legislação de regência (artigo 5º da Lei 2.826/2003).

Em decorrência da aprovação dos projetos, a SEFAZ/AM reconheceu o direito à fruição dos benefícios expedindo os respectivos decretos concessivos, de modo que atualmente o estabelecimento se beneficia com o diferimento do ICMS na importação de insumos para produção de bens de informática e faz jus ao Crédito Estímulo de 100% do ICMS devido ao Estado, nas saídas dos produtos industrializados.

Adicionalmente, nosso estabelecimento deve cumprir determinadas exigências, tais como: (i) manter programas de benefícios sociais para os seus empregados; (ii) desenvolver programas de regionalização e de desenvolvimento tecnológico; (iii) manter programas de gestão de qualidade, meio ambiente e de segurança e saúde ocupacional; (iv) reservar parcela de sua produção de bens finais para atendimento ao comércio local, hipótese em que a empresa industrial incentivada deverá aplicar na saída interna do produto, redução na base de cálculo do ICMS que represente uma carga equivalente a 7%; (v) assegurar, em condições semelhantes de competitividade, quanto a preços, nestes incluídos os custos totais de logísticas, qualidade e prazo de entrega, preferência à aquisição de produtos intermediários, partes e peças, produtos secundários e materiais de embalagens, fabricados em território amazonense, preferencialmente no interior do Estado; (vi) utilizar, em condições semelhantes de competitividade, infraestrutura local de serviços; (vii) manter menores e deficientes físicos em seu quadro funcional; e (viii) recolher o ICMS apurado, relativo à saída do produto incentivado, no prazo regulamentar.

SEFAZ/SC (Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina)

Regulamento do ICMS/SC, instituído pelo Decreto nº 2.870/2001, permite aplicar diretamente o percentual de 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo integral nas operações dentro do estado de Santa Catarina. Este mesmo regulamento permite a utilização de crédito presumido do ICMS nas operações com produtos enquadrados na Lei Federal de Informática nº 8.248/91, a qual dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. Este benefício possibilita uma carga tributária de aproximadamente 3% para os produtos fabricados em Santa Catarina. A Companhia utiliza ainda benefícios fiscais previstos em regulamento para produtos importados do exterior, com concessão de crédito presumido, onde a carga efetiva de ICMS de 1,4% para produtos com similar nacional e de 2,5% para produtos sem similar nacional. Além dos benefícios acima, a companhia importa os insumos e os produtos acabados com diferimento do ICMS. O prazo de vigência dos benefícios é indeterminado.

SEFAZ/MG (Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais)

Por meio do regulamento do ICMS/MG, instituído pelo Decreto 43.080/02, é permitida a utilização de crédito presumido do ICMS de 100% para os produtos relacionados em Protocolo de Intenções firmado com o Estado de Minas Gerais e previsto em Regime Especial. Atualmente, todos os produtos fabricados nesta filial são beneficiados por este crédito presumido. Está previsto no regime especial o diferimento dos ICMS nas compras dentro do estado de MG e nas importações de insumos para a fabricação dos produtos beneficiados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus

A nossa filial localizada em Manaus/AM encontra-se devidamente registrada junto à SUFRAMA, de modo que se beneficia da isenção do IPI e redução do Imposto sobre Importação. Para usufruir de tais benefícios, nos termos da Resolução nº 59/2019 da SUFRAMA, a empresa deve manter registro atualizado no Cadastro de Pessoas Jurídicas e Físicas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - CADSUF, o qual tem prazo de validade indeterminado, mas se sujeita a bloqueio, inativação ou cancelamento, bem como a eventual recadastramento, a critério da SUFRAMA. Estamos com o nosso registro devidamente atualizado e vigente no CADSUF.

Regulamentação do tratamento de Dados Pessoais no Brasil

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (aqui definidos como toda e qualquer informação passível de identificar uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais esparsas e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e a imagem;
- O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990) que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- A Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12/414/11), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentro outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados
- O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas não definiu o conceito de dados pessoais; e
- O Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8771/16) que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) - "LGPD", as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia.

A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Conforme mencionado, o âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a lei estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma advertência, com indicação de prazo para a adoção de medidas corretivas, obrigação de divulgação de incidente, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais, a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, agindo como agência reguladora dos setores envolvendo o tratamento de dados pessoais, exercendo um triplo papel de (i) investigação compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

No entanto, até o presente momento, a ANPD não encontra-se operante, uma vez que a aplicabilidade das sanções por essa autarquia federal foi prorrogada pela Lei nº 14.010/20. Com isso, alguns órgãos de defesa ao consumidor já têm atuado, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em caso de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet. Porém a ausência de diretrizes específicas de uma agência reguladoras unificada e organizada para o propósito para a proteção de dados pessoais faz com que as medidas sancionatórias impostas por órgãos e entidades governamentais de outros setores possuam elevado grau de arbitrariedade e insegurança jurídica.

Ademais, atualmente a LGPD já encontra-se em vigor, conforme mencionado acima, mas a aplicabilidade de suas penalidades pela ANPD permanecerá com a vigência prevista para agosto do ano de 2021. Insta salientar que, mesmo com a inoperabilidade da ANPD, a lei poderá ser aplicada por outras autoridades, como o Ministério Público, o Procon, Senacon, dentre outras.

Logo, com LGPD em vigor, mesmo que a ANPD não esteja autorizada a aplicar as sanções estabelecidas na lei, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto a proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ao uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente podem resultar, também em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Neste último cenário, o descumprimento de quais quer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigentes; e (ii) a aplicação de penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Diante disso, vale ressaltar que a Companhia já está tomando todas as medidas necessárias para estar em *compliance* com a LGPD, tendo realizado um Projeto para Remediação da Segurança juntamente com a empresa Proteus, bem como mapeado e identificado os *gaps* com a empresa KPMG e realizado diversas melhorias na rede e segurança, como a atualização para o novo Firewall Fortinet. O prazo interno para a Companhia estar totalmente de acordo com a LGPD é dezembro de 2020.

Por fim, destacamos que a Companhia não esteve envolvida em incidente de segurança e conta com uma Política de Segurança da Informação, que estabelece o procedimento e as medidas a serem adotadas caso um incidente ocorra.

Licenças Imobiliárias

A ocupação de imóveis operacionais e/ou sedes administrativas por nós está sujeita à obtenção de licenças junto aos órgãos municipais (alvará de licença para uso e funcionamento) e aos departamentos de corpos de bombeiros responsáveis, na forma prevista na legislação aplicável, as quais devem ser tempestivamente obtidas e renovadas por nós e/ou pelos locadores dos contratos em que figuramos como locatários. Na data deste Formulário de Referência não possuíamos estabelecimentos inadimplentes com relação às licenças imobiliárias necessárias para a execução de nossas atividades.

(ii) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A preservação ambiental possui grande importância globalmente e tem se mostrado, em sistemas corporativos conscientes e ativos, uma meta que transcende certificações e comprometimento com as legislações vigentes e de quesitos de processos de certificação. Possuímos entre nossos compromissos a gestão dos aspectos gerados por nossas operações e serviços. Dentre os aspectos de gestão ambiental prioritários está a redução do consumo de energia e água, o gerenciamento dos resíduos sólidos, o monitoramento das emissões atmosféricas, a logística reversa, e o atendimento às legislações. Para tanto, estabelecemos princípios, procedimentos, normas e critérios referentes ao monitoramento, à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

O responsável pela geração de resíduos sólidos é também responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar os danos ambientais decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos.

Portanto, a disposição inadequada de resíduos pode causar danos ao meio ambiente, à vida e saúde da população e conseqüentemente, ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, além da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível, conforme indicado abaixo.

Em linhas gerais, todos os produtos sujeitos a descarte podem ser devolvidos à companhia ou encaminhados a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais para a realização de procedimento de descarte. No entanto, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da companhia, no papel de contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando na violação de padrões de qualidade de água superficial, subterrânea e/ou solo estabelecidos na legislação vigente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação *propter rem* (ônus que acompanha o imóvel).

A legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas consideradas infratoras para os fins da legislação aplicável, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil). A depender da modalidade de responsabilização (administrativa, civil e criminal), conforme exposto abaixo, a nossa Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais.

Em 2018, reforçamos nossa política de logística reversa de produtos Intelbras, existente desde 2006, sob a qual disponibilizamos canais diretos com nossos clientes para orientação sobre o descarte adequado de nossos produtos, que poderá ser realizado em nossas unidades fabris ou através de nossa rede de assistências técnicas autorizadas. Adicionalmente, somos associados à *Green Eletron*, organização que faz a gestão da logística reversa para suas diversas atividades. Destacamos que no primeiro semestre de 2020 destinamos 28 toneladas de produtos e equipamentos através da nossa logística reversa.

Em 2012, concluímos a implementação das Estações de Tratamento de Efluentes (ETEs) em todos os nossos parques fabris, para garantir a entrega ao meio ambiente de todo seu efluente em situação totalmente adequada. Nossas estações possuem tecnologia de membrana ultrafiltrante ou módulos compactos que possuem embarcadas em seus tanques diversas tecnologias de tratamento de esgotos. As tecnologias de tratamento empregadas, em geral, são as tradicionais, quais sejam > tratamento biológico e/ou tratamento físico-químico, garantindo a entrega ao meio ambiente de todo seu efluente em situação totalmente adequada, demonstrando mais uma vez nosso compromisso com o meio ambiente e a sociedade.

Em vista do acima exposto, não incorremos, até o momento, em custos significativos para o cumprimento da regulação ambiental. Acreditamos cumprir integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos ambientais atualmente aplicáveis às nossas atividades.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, a, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R\$50.000.000,00 que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Responsabilidade Civil

Na esfera civil, a responsabilidade ambiental, delimitada pela Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa ou dolo, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade desenvolvida pela companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a responsabilidade civil por danos ao meio ambiente é solidária, ou seja, poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que a nossa Companhia venha a contratar poderão dar ensejo à sua obrigação de repará-los como, por exemplo, as atividades desempenhadas relacionadas a destinação final de resíduos sólidos, ainda que por terceiros contratados.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades da nossa Companhia, como, por exemplo, a coleta, o transporte e destinação final de resíduos, não isentam a nossa Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), conforme tipificação penal aplicável.

A responsabilidade da pessoa jurídica é possível nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade, nos termos do artigo 4º da Lei nº 9.605/1998.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas (na forma de autoria ou participação), sendo passível a responsabilização de membros das pessoas jurídicas que, sabendo da conduta criminosa de outro, deixarem de impedir a sua prática, quando podiam agir para evitá-la.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: (i) multa; (ii) restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente prevê o licenciamento ambiental, pelo órgão ambiental competente, de modo que a concepção, construção, instalação, ampliação e o regular funcionamento de quaisquer atividades consideradas como efetiva ou potencialmente poluidoras, utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

O licenciamento é um processo administrativo que compreende três fases distintas e sucessivas nas quais é analisada a viabilidade ambiental do projeto e se estabelecem as condições para sua implementação e operação. Essas três fases envolvem a emissão de três licenças: licença prévia, de instalação e operação, todas contendo datas de vencimento e sujeitas a processos formais de renovação. Para a renovação das licenças ambientais é avaliado o cumprimento da legislação ambiental e de condicionantes técnicas específicas estabelecidas na licença para o desenvolvimento da atividade.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em razão de peculiaridades das legislações ambientais locais, estamos sujeitos ao licenciamento ambiental de nossas atividades em alguns municípios onde atuamos. Nesses casos, buscamos obter e manter válidas as licenças e autorizações ambientais necessárias à nossa operação.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de infração administrativa ambiental e crime ambiental, e sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, além das sanções descritas no item acima, as multas, no âmbito federal, podem chegar a R\$10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência).

Não aderimos a nenhuma norma de conduta específica ou padrões internacionais relativos à proteção ambiental. Não obstante, desde 2006, possuímos certificação ISO 14001-2015, com acreditação ao INMETRO.

(iii) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por nomes e/ou imagens, que identificam e distinguem produtos e/ou serviços.

A Lei nº 9.279/96 ("Lei da Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"). O órgão responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de Propriedade Intelectual no Brasil Após a concessão do registro da marca pelo INPI, é assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada em todo o território nacional, para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um prazo determinado de 10 (dez) anos, passível de sucessivas renovações, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo o registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizarem direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente a necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil).

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da Internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento doo *Domain Name System* ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS e' um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção e' o Registro.br.

Em 30 de setembro de 2020, éramos titulares de cerca de 15 (quinze) pedidos de registro de marca e de 49 (quarenta e nove) marcas registradas perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, sendo que as principais marcas registradas da nossa Companhia são: em destaque a nominativa Intelbras, desde 1976, e a mista Intelbras de 2015; as novas marcas Intelbras Solar de 2020; Seventh de 2009; Décio Indústria Metalúrgica de 2007. Todas as demais marcas correspondem a produtos, portanto, algumas marcas representam produtos de linhas mais estratégicas, lançamentos e aplicativos mais recentes, citamos: Mibo e suas variáveis; Izy Play; Twibi; Wide Cloud; Ifleet; Allo; Attiv; Wisefi; Strat; Unniti Intelbras.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além dos registros de marcas no Brasil, a nossa Companhia possuía 5 (cinco) registros da marca "Intelbras", Mista e Nominativa, no exterior, nos seguintes países Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai, bem como 1 (um) pedido de registro desta marca na Venezuela.

As marcas mencionadas acima estão registradas ou são objeto de pedido de registro perante o INPI, em diferentes classes de serviços e produtos, concentradas na Classe 9, nas formas mistas, nominativas e figurativas, relativas às nossas atividades relacionadas a cada uma das referidas marcas, como por exemplo, (i) equipamentos eletroeletrônicos, a saber: fechaduras eletromagnéticas, controladores de acesso, leitores biométricos, leitores de proximidade, fontes lineares e catracas, (ii) computadores; modems; painéis de distribuição; aparelho de comunicação; aparelho de telecomunicação; aparelho elétrico para comutação, (iii) intercomunicação (aparelhos para comunicação); telefone (aparelhos de telecomunicações); telefônicos (transmissores); aparelho de comunicação; aparelho de telecomunicação; aparelho, placa e acessórios de telecomunicação, (iv) câmeras de vídeo; fechaduras elétricas, (v) aplicativos baixáveis para utilização em interfonos elétricos, e (vi) entre outros.

Adicionalmente, licenciamos o uso de determinados softwares necessários para a condução de nossas atividades, dentre os quais os mais relevantes estão são: Smart Count, GKO, Senior, TOTVs e Progress, OpenEdge, Microsoft Windows Server, Microsoft SharePoint, Microsoft CRM, Microsoft Office, Microsoft Project.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual de nossa titularidade, ver item 9.1 e 9.1b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não aplicável, tendo em vista que não auferimos receitas relevantes no exterior.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que não estamos significativamente sujeitos à regulação de países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas Socioambientais

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos relatório de sustentabilidade e/ou política de responsabilidade socioambiental. Não obstante, estamos comprometidos com a adoção de medidas em prol do meio ambiente. A esse respeito, a fim de reduzir o impacto ambiental causado por nossas fábricas, em 2020, introduzimos em nossa fábrica localizada em São José/SC 4.119 módulos fotovoltaicos fabricados por nós (o que representa 8.238 m² de painéis solares), de 330 W e potência de 1.359 kWp, que foram instalados em apenas 80 dias. Para este primeiro ano, acreditamos que a geração estimada de nossos painéis solares será de 1.739 MW/hora, o que equivale ao consumo de aproximadamente 725 residências em um ano. Nossos painéis solares são responsáveis pela geração de energia de aproximadamente 25% de nosso consumo mensal. Com esse resultado, esperamos que mais de 900 toneladas de CO₂ deixarão de ser jogadas à atmosfera em um ano, reforçando nosso compromisso com a geração de energia limpa em prol do meio ambiente.

Adicionalmente, possuímos uma política responsabilidade social, que reafirma nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, visando a promoção simultânea do crescimento econômico, da preservação ambiental e da justiça social. Nossa política de responsabilidade é guiada pelas seguintes principais diretrizes:

- Oferecer oportunidades de trabalho e desenvolvimento pessoal;
- Atuar de acordo com princípios éticos definidos no nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade;
- Desenvolver negócios econômica e socialmente responsáveis;
- Estabelecer boas práticas ambientais através do Sistema de Gestão Ambiental;
- Não praticar qualquer ato discriminatório nos aspectos referente à contratação, remuneração, acesso à treinamento, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base em raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, ou idade.
- Apoiar a formação de voluntariado como oportunidade para seus colaboradores exercerem plenamente sua cidadania;
- Melhorar continuamente nossas práticas de gestão que dão sustentação a esta política.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 7 deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Em 10 de setembro de 2019, celebramos Contrato de Compra e Venda das Quotas da Décio Indústria Metalúrgica Ltda. ("Décio"), por meio do qual adquirimos 100% das quotas da Décio, pelo montante de R\$10.000 mil. Para mais informações da aquisição da Décio, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em 11 de julho de 2019, celebramos Contrato de Compra e Venda das Quotas da Seventh, por meio do qual adquirimos 100% das quotas da Seventh Ltda. ("Seventh"), pelo montante de R\$33.000 mil. Para mais informações sobre a aquisição da Seventh, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Exceto pelo disposto acima, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios de nossa Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações relevantes na forma de condução dos negócios da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios de nossa Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados entre a Companhia e suas controladas estranhos às suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não foram celebrados contratos relevantes por nossa Companhia ou pelas controladas de nossa Companhia que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 8 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / Outros bens relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros bens relevantes do nosso ativo não circulante além dos descritos nos itens 9.1a/b/c e 9.2 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Sede - Rodovia BR 101 - S/N - KM 210 - Distrito Industrial	Brasil	SC	São José	Própria
Filial - São José/SC - Rodovia SC 281 - S/N - KM 4,5 - Sertão do Maruim	Brasil	SC	São José	Própria
Mais Valia Décio (Sede da Décio Metalúrgica Ltda.) - Rua Judite Melo dos Santos	Brasil	SC	São José	Própria
Filial - Manaus/AM - Av. Tefé - Nº 3105 - Japim	Brasil	AM	Manaus	Própria
Filial - Sta Rita do Sapucaí/MG - Rod. BR 459, 1325, KM 124, Distrito Industrial	Brasil	MG	Santa Rita do Sapucaí	Própria
Pouso Redondo - Serra do Ilhéu	Brasil	SC	Pouso Redondo	Própria
Balanço Décio - Palhoça	Brasil	SC	Palhoça	Própria
Filial Manaus "Galpão" - Av. Azaleia, nº 149 - Distrito Industrial	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Escritório Florianópolis - Rodovia SC 401 Torre Jurerê Cond. SC 401-Saco Grande	Brasil	SC	Florianópolis	Alugada
Imóvel Décio - Intelbras - Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial	Brasil	SC	São José	Própria
Matriz Seventh - Rod. José Carlos Daux, nº 8600, Bl. 2 SI-Sto Antônio de Lisboa	Brasil	SC	Florianópolis	Alugada
Matriz Prediotech - Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 53 - São João	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Ascend - Tianán Hi-Tech Plaza - Futian District	China			Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 909.080.283, para a marca "DIRECTI INTELBRAS", Mista, na Classe NCL(10) 09</p>	Até 05/06/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 006.572.090, para a marca "INTELBRAS", Nominativa, na Classe 37/45</p>	Até 25/06/2027	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 902.994.492, para a marca "INTELBRAS INFINITY EXTENSION", Mista, na Classe NCL(9) 09	Até 11/03/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 902.994.395, para a marca "INTELBRAS INFINITY SOFTSWITCH", Mista, na Classe NCL(9) 09	Até 11/03/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 900.755.636, para a marca "INTELBRAS INFO", Nominativa, na Classe NCL(9) 09</p>	Até 19/08/2024	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 904.317.722, para a marca "INTELBRAS INTERA", Mistá, na Classe NCL(9) 09</p>	Até 02/05/2027	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 900.203.170, para a marca "INTELBRAS NET", Nominativa, na Classe NCL(9) 09</p>	Até 14/12/2030	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 828.383.839, para a marca "INTELBRAS PLENO", Mista, na Classe NCL(8) 09</p>	Até 29/04/2028	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916.855.147, para a marca "INTELBRAS SOLAR", Mista, na Classe NCL(11) 35	Até 05/11/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 916.855.228, para a marca "INTELBRAS SOLAR", Mista, na Classe NCL(11) 09	Até 31/12/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917.922.581, para a marca "INTELBRAS SOLAR", Mista, na Classe NCL(11) 09	Até 14/04/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 908.660.855, para a marca "MOBILITI INTELBRAS", Mista, na Classe NCL(10) 09	Até 05/06/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916.862.518, para a marca "PREDIOTECH", Mista, na Classe NCL(11) 09	Até 05/11/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 916.862.690, para a marca "PREDIOTECH", Mista, na Classe NCL(11) 35	Até 05/11/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro nº 909.810.052, para a marca "UNNITI INTELBRAS", Mista, na Classe NCL(10) 09</p>	Até 14/11/2027	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	<p>Registro nº 825.271.584, para a marca "SEVENTH", Mista, na Classe NCL (8) 42</p>	Até 31/03/2029	<p>Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejam titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824.591.445, para a marca "DÉCIO INDÚSTRIA METALÚRGICA", Mista, na Classe NCL (8) 06	Até 24/04/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	automatiza.com.br	24/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	automatiza.ind.br	17/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	compreintelbras.com.br	21/06/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	dchns-intelbras.com.br	19/01/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	equipamentoskeo.com.br	16/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	hdvci.com.br	12/12/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	intelbras.com.br	02/10/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	intelbras.ind.br	26/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	intelbrascloud.com.br	18/06/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	intelbras-ddns.com.br	17/03/2026	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	intelbrasguardian.com.br	06/11/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	intelbrasp2p.com.br	11/06/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	jpar.com.br	12/02/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	keo.com.br	09/07/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	keo.ind.br	16/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	linhamibo.com.br	17/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	lojaintelbras.com.br	30/10/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	multihd.com.br	15/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	multi-hd.com.br	15/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	produtoskeo.com.br	16/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	sempreproxima.com.br	24/05/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	telefoneskeo.com.br	22/07/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	wisefi.com.br	23/07/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	maxcom.ind.br	29/10/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	condominioautonomo.com.br	11/03/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	empresamonitorada.com.br	08/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	portariananuvem.com.br	09/11/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	prediotech.com.br	06/10/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	sindicoorganizado.com.br	29/06/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	dguard.com.br	25/02/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	d-guard.com.br	25/02/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	seventh.com.br	05/02/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	controlf.com.br	10/05/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	intelbras.com.mx	31/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ddns-intelbras.com	04/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	decioindnet.com.br	14/02/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	decio.ind.br	15/10/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	connecte.me	17/07/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	multi-hd.com	17/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	ddns-intelbras.com.mx	19/01/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	intelbras.com	18/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	intelbras.solar	28/09/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	automatiza.com	20/08/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	engesul.com	01/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Licenças	D-Guard (Software de gestão de câmera)	Indeterminado	Não há. Esta licença é de propriedade da Companhia. Dessa forma, não há o risco de perder a licença de uso.	Não há. Esta licença é de propriedade da Companhia.
Licenças	Situator (Software de controle de acesso)	Indeterminado	Não há. Esta licença é de propriedade da Companhia. Dessa forma, não há o risco de perder a licença de uso.	Não há. Esta licença é de propriedade da Companhia.
Licenças	Condomínio Autônomo	Indeterminado	Não há. Esta licença é de propriedade da Companhia. Dessa forma, não há o risco de perder a licença de uso.	Não há. Esta licença é de propriedade da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 007.228.708, para a marca "INTELBRAS", Nominativa, na Classe NCL(8) 09	Até 10/10/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 910.356.505, para a marca "INTELBRAS", Mista, na Classe NCL (10) 09	Até 10/07/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917.059.867, para a marca "INTELBRAS FX", Nominativa, na Classe NCL(11) 09	Até 10/12/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Ascent Asia Industrial Limited	00.000.000/0000-00	-	Controlada	China			A Ascent atua na atividade de consultoria comercial, gestão empresarial e de informações econômicas.	100,000000
30/09/2020	54,690000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	305,060000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	1.485.308,00		
31/12/2018	-354,830000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição e manutenção de uma empresa em Hong Kong nos permite atuar realizando pagamentos em moeda local e a execução de serviços de desenvolvimento de produtos de forma mais ágil e direta.								
Décio Indústria Metalúrgica Ltda.	79.009.965/0001-03	-	Controlada	Brasil	SC	São José	A Décio Indústria Metalúrgica Ltda. atua na fabricação, manutenção e reparação de caixas metálicas suportes, bases e componentes de materiais diversos.	100,000000
30/09/2020	-118,690000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	-609.497,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição da Décio tem como objetivo fomentar as nossas atividades no mercado de racks, considerando que a empresa adquirida tem um longo histórico de expertise no mercado metalúrgico brasileiro e é nosso principal fornecedor de metálicos nos últimos 30 anos.								
Preditech Consultoria e Projetos de Segurança EIRELI	24.176.428/0001-58	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	A Preditech Consultoria e Projetos de Segurança EIRELI atua na prestação de serviços de gestão de pessoas para portaria de condomínios e de síndicos, consultoria em projetos de segurança residencial, comercial e de condomínios, serviços de instalação e manutenção e equipamentos eletrônicos, comércio de software e de equipamentos eletrônicos e eletrônicos para segurança residencial, não residencial e de condomínios, entre outras relacionadas.	100,000000
30/09/2020	-50,040000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	-4111,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2020	-1.705.719,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição da Prediotech é resultado de nossa estratégia em apresentar soluções tecnológicas completas e inovadoras ao mercado de segurança e controle de acesso, possibilitando a integração de soluções (hardwares e softwares) a os nossos clientes, a fim de facilitar e melhorar a experiência do consumidor com nossos produtos.								
Seventh Ltda.	04.374.350/0001-79	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	A Seventh Ltda. atua no comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.	100,000000
30/09/2020	184,740000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil		30/09/2020	4.664.692,00	
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição da Seventh tem como objetivo principal entregar ao mercado uma solução mais completa com todos os nossos hardwares Intelbras de segurança eletrônica integrados, além também de trazer para a nossa Companhia a expertise no desenvolvimento de software e modelo de negócio de receita recorrente que a Intelbras vislumbra como um dos pilares de sustentação do mercado de tecnologia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 – Comentários dos Diretores

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e das informações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, as informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Para entender a evolução financeira, patrimonial e de resultados da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 é necessário considerar os impactos da pandemia do COVID-19 nas atividades da Companhia. Conforme é de conhecimento público, a declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

Na China, algumas medidas radicais foram tomadas, como, dentre outros: (i) isolamento imediato do epicentro da doença no país (Wuhan); (ii) suspensão dos serviços de transporte pessoal dentro de condomínios e universidades; (iii) proibição da entrada de não condôminos em conjuntos habitacionais; (iv) suspensão e/ou redução dos serviços de entrega; (v) controle rigoroso de entrada e saída nos aeroportos e portos do país. A Administração da Companhia tomou as medidas consideradas necessárias para assegurar seu nível de abastecimento, de acordo com os planos de produção e vendas vigentes à época, tendo antecipado embarques e trabalhando de maneira próxima aos seus principais fornecedores. Devido ao período de adoção das medidas naquele país, em data próxima ao feriado do ano novo chinês, feriado este que anualmente impacta o abastecimento globalmente, a Companhia já estava preparada e não foi afetada negativamente no fornecimento de partes e peças em nenhuma de suas linhas.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo localidades em que instaladores credenciados da Companhia promovem a revenda de nossos produtos, seguiram providências similares, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram em uma dificuldade de acesso ou até impedimento de acesso a algumas áreas residenciais onde os instaladores credenciados promovem a instalação dos produtos fabricados pela Companhia, o que provocou uma redução considerável do faturamento da Companhia.

Como prática diária, a Companhia monitora o processo de comercialização direta ao cliente final (*sell out*) de seu canal de distribuição em todo o território nacional. Durante o período em questão, a Administração da Companhia observou uma queda de 70% nos níveis de atividade destas revendas, principalmente ao longo do mês de abril de 2020, o que impactou significativamente o faturamento da Companhia naquele mês. Como os diversos governos estaduais trataram as políticas de isolamento social de forma independente, a retomada dos negócios no final de Abril foi lenta e não uniforme e acompanhou as respectivas decisões estaduais. Já no mês de maio, foi observada uma retomada em alguns estados, com o crescimento gradual do *sell out* quando comparado à mesma métrica em abril de 2020. E, em junho, a Administração observou níveis de faturamento próximos aos verificados nos meses que antecederam a pandemia do coronavírus.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Desde o início da pandemia de COVID-19, a Companhia se manteve próxima aos seus canais, sem alterações nos serviços ao cliente e respeitando todos os protocolos de saúde. Adicionalmente, o desalinhamento das autoridades governamentais brasileiras (nos níveis federal, estadual e municipal) aliado à diversidade geográfica do país fez com que as operações da Companhia fossem afetadas em maior grau em diferentes momentos, a depender da região do país, o que dificultou o gerenciamento e controle das operações.

Por fim, em março e abril de 2020, a Companhia tomou novos empréstimos perante o Banco Itaú e o Banco Citibank no valor de, respectivamente, R\$100.000 mil à taxa de CDI + 3,5 a.a. e R\$100.100 mil, à taxa de CDI + 3,5 a.a., com vencimento para 08/04/2022 e 24/03/2023. Os montantes tomados por empréstimo visavam reforçar o caixa da Companhia e mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, em caso de eventuais deficiências em consequência da pandemia do COVID-19. Entretanto, de março a setembro de 2020 a geração de caixa operacional da Companhia foi positiva, sendo que os montantes contraídos por meio dos empréstimos tomados junto ao Banco Itaú e ao Banco Citibank não precisaram ser integralmente utilizados na composição do caixa.

As informações constantes deste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“Companhia” ou “Intelbras”), disponíveis no *website* da Companhia (www.ri.intelbras.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao ativo total e/ou passivo total e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, a Companhia apresentou crescimento constante de receita tendo apresentado um CAGR₁₇₋₁₉ de 6,5% da sua receita operacional líquida. O mencionado crescimento foi acompanhado de um leve aumento do saldo de financiamentos e empréstimos para subsidiar o crescimento da atividade, notadamente os investimentos da Companhia nas atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava um saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) de R\$183.589 mil e um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$320.734 mil. Assim, em 31 de dezembro de 2017, o Caixa Líquido (representado pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa) da Companhia equivalia a 70,5% do EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. O saldo de caixa e equivalentes de caixa superior ao saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) na referida data decorreu principalmente: (i) da geração constante de caixa pela Companhia; e (iii) do acesso a linhas de crédito financiadas por FINEP/BNDES, com taxas de juro abaixo da média praticada por bancos comerciais.

Já em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava um saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) de R\$201.129 mil e um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$385.802 mil. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2018, o Caixa Líquido (representado pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa) da Companhia era igual a 90,7% do EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, praticamente em linha com o índice apresentado em 31 de dezembro de 2017. Os financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) apresentaram um aumento de R\$17.540

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mil ou 9,6% de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018, principalmente, em decorrência da liberação de linhas de crédito do contrato financeiro celebrado entre a Companhia e o BNDES em 2014 e 2016, relacionado a um projeto de investimento em pesquisa e desenvolvimento da Companhia. O aumento de R\$65.068 mil ou 20,3% do saldo de caixa e equivalentes de caixa de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de dezembro de 2018 decorreu, principalmente (i) do aumento da geração de caixa da Companhia; e (ii) do fato da captação de novos empréstimos ter sido maior do que a amortização de empréstimos no mesmo período.

Em 31 de dezembro de 2019, por sua vez, a Companhia apresentava um saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) de R\$266.709 mil e um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$407.332 mil. Nesse sentido, o Caixa Líquido da Companhia equivalia a 69,4% do EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. O saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$65.580 mil ou 32,6% de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019 principalmente em decorrência da liberação de linhas de crédito do contrato financeiro celebrado entre a Companhia e o BNDES em 2019, relacionado a um projeto de investimento em pesquisa e desenvolvimento da Companhia e construção do Parque Fabril - Filial São José/SC. Já o aumento de R\$21.530 ou 5,6% do saldo de caixa e equivalentes de caixa de 31 de dezembro de 2019 decorreu, principalmente (i) do aumento da geração de caixa da Companhia; e (ii) do fato da captação de novos empréstimos ter sido maior do que a amortização de empréstimos no mesmo período.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresentava um saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) de R\$478.041 mil e um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$623.642 mil, considerando títulos e valores mobiliários de curto prazo e longo prazo. O saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$211.332 mil ou 79,2% de 31 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020 principalmente em razão de dois novos empréstimos tomados pela Companhia em março e abril de 2020 com o Banco Itaú e com o Banco Citibank no valor de R\$100.000 mil e R\$100.100 mil, respectivamente. Os mencionados empréstimos foram uma das ações tomadas pela administração da Companhia contra possíveis efeitos negativos no caixa em razão da pandemia do COVID-19. O aumento de R\$216.310 mil ou 53,1% do saldo de caixa e equivalentes de caixa de 31 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020 decorreu, principalmente, dos empréstimos tomados pela Companhia em março de abril de 2020 com o Banco Itaú e com o Banco Citibank que não precisaram ser integralmente utilizados para suprir deficiências de caixa da Companhia no período; e (ii) da geração de caixa operacional da Companhia no período, superando as expectativas da administração no cenário pré-pandemia (relacionada aos meses de março a setembro de 2020, já considerando os efeitos decorrentes do coronavírus).

Nesse sentido, o Caixa Líquido da Companhia equivalia a 58,1% do EBITDA do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

A Administração da Companhia utiliza alguns indicadores financeiros para avaliar a condução dos negócios da Companhia. Por exemplo, para avaliar a liquidez e saúde financeira da Companhia, a Administração monitora os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Seca. O índice de Liquidez Corrente corresponde à razão entre (i) ativo circulante e (ii) passivo circulante em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi de 1,86, 1,96, 2,03 e 1,86 respectivamente. Já o índice de Liquidez Seca corresponde à razão entre (i) ativo circulante menos estoques e (ii) passivo circulante. Em 30 de setembro e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, o índice de Liquidez Seca da Companhia foi de 1,30, 1,27, 1,34 e 1,25 respectivamente.

Adicionalmente, para monitorar a capacidade da nossa Companhia em honrar com nossas obrigações (em especial com as obrigações de curto prazo) utilizamos o índice de Liquidez Imediata corresponde à razão entre (i) saldo de caixa e equivalentes de caixa e (ii) passivo circulante, e em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi de 0,70, 0,65, 0,77 e 0,64, respectivamente. Ainda, para analisar a saúde financeira da Companhia, a Administração utiliza indicadores relacionados ao endividamento. O índice de endividamento bruto correspondente a divisão da Dívida Bruta (representado pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido, representando o tamanho do endividamento bruto da Companhia, quando comparado ao seu patrimônio líquido. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019, 2018 e 2017 o índice de endividamento bruto foi de 0,58, 0,37, 0,32 e 0,35, respectivamente. O índice de endividamento líquido, correspondente a Dívida Líquida dividida pelo patrimônio líquido, ou seja, a divisão da Dívida Líquida (Caixa Líquido) (representado pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa) pelo patrimônio líquido, representando o tamanho do endividamento líquido da Companhia, quando comparado ao seu patrimônio líquido. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice de endividamento líquido foi de -0,18, -0,19, -0,30 e -0,26, respectivamente. Os Diretores da Companhia avaliam que os indicadores financeiros utilizados apontam para uma regular estabilidade na capacidade da Companhia em honrar com as suas obrigações nos últimos três exercícios sociais.

A tabela abaixo resume os indicadores financeiros apresentados acima em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente:

	Índices relevantes			
	Em 30 de setembro	Em 31 de dezembro		
	2020	2019	2018	2017
Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,86	1,96	2,03	1,86
Liquidez Seca ⁽²⁾	1,30	1,27	1,34	1,25
Liquidez Imediata ⁽³⁾	0,70	0,65	0,77	0,64
Índice de Endividamento Bruto ⁽⁴⁾	0,58	0,37	0,32	0,35
Índice de Endividamento Líquido ⁽⁵⁾	(0,18)	(0,19)	(0,30)	(0,26)

(1) O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.

(2) O índice de liquidez seca corresponde à razão entre ativo circulante menos estoques e passivo circulante.

(3) O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.

(4) O índice de endividamento bruto correspondente a Dívida Bruta, ou seja, os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, dividida pelo patrimônio líquido

(5) O índice de endividamento líquido a Dívida Líquida, ou seja, financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, dividida pelo patrimônio líquido.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração pelos Diretores da Companhia na condução de seus negócios:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variações horizontais		
	2020	2019	2019	2018	2017	2020 x 2019	2019 x 2018	2018 x 2017
Receita operacional líquida	1.463.152	1.217.510	1.697.956	1.440.192	1.498.236	20,2%	17,9%	(3,9)%
Lucro bruto	535.066	422.015	593.146	526.401	524.870	26,8%	12,7%	0,3%
Lucro líquido	121.210	118.142	189.393	162.496	183.792	2,6%	16,6%	(11,6)%
Margem líquida ⁽¹⁾	8,3%	9,7%	11,2%	11,3%	12,3%	(1,4) p.p.	(0,1) p.p.	(1,0) p.p.
EBITDA ⁽²⁾	250.804	140.575	202.611	203.556	194.564	78,4%	(0,5)%	4,6%
Margem EBITDA ⁽³⁾	17,1%	11,6%	11,9%	14,1%	13,0%	5,6 p.p.	(2,2) p.p.	1,1 p.p.

(1). Margem líquida é calculada pelo resultado da divisão do Prejuízo/Lucro líquido do exercício pela receita operacional líquida.

(1). Corresponde ao EBITDA da Companhia na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

(2). Corresponde à Margem EBITDA da Companhia na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de setembro de 2020	Em 31 de dezembro de			Variações horizontais		
		2019	2018	2017	2020 x 2019	2019 x 2018	2018 x 2017
Patrimônio Líquido	829.235	724.859	625.608	520.512	14,4%	15,9%	20,2%
Financiamentos e Empréstimos (circulante)	162.099	41.293	55.102	37.230	292,6%	(25,1)%	48,0%
Financiamentos e Empréstimos (Não Circulante)	315.942	225.416	146.027	146.359	40,2%	54,4%	(0,2)%
Dívida Bruta⁽¹⁾	478.041	266.709	201.129	183.589	79,2%	32,6%	9,6%
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(619.002)	(401.628)	(385.802)	(320.734)	54,1%	4,1%	20,3%
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Circulante)	(1.160)	(1.141)	-	-	1,7%	100,0%	-
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Não circulante)	(3.480)	(4.563)	-	-	(23,7)%	100,0%	-
Dívida Líquida (Caixa Líquido)⁽²⁾	(145.601)	(140.623)	(184.673)	(137.145)	3,5%	-23,9%	34,7%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (1). A Dívida Bruta corresponde a soma dos financiamentos e empréstimos circulantes e não circulantes da Companhia, na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.
 (2). Corresponde ao Caixa Líquido da Companhia na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

b. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$520.512 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$625.608 mil. O aumento do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018 decorreu do fato de parte do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ter sido destinado à reserva de incentivo fiscal, não tendo, portanto, sido destinado ao pagamento de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$724.859 mil.

Em 30 de setembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$829.235 mil. O aumento do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2019 para 30 de setembro de 2020 decorreu, principalmente, do lucro líquido do período, compensado, parcialmente, pela distribuição de dividendos.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital da Companhia:

	Em 30/09/2020		Em 31 de dezembro de					
	(em R\$ milhares)	%	2019		2018		2017	
	(em R\$ milhares)	%	(em R\$ milhares)	%	(em R\$ milhares)	%	(em R\$ milhares)	%
Capital próprio ⁽¹⁾	829.235	40,4%	724.859	45,3%	625.608	48,5%	520.512	43,8%
Capital de terceiro ⁽²⁾	1.226.111	59,6%	876.666	54,7%	664.602	51,5%	668.324	56,2%
Capital Total ⁽³⁾	2.055.346	100,0%	1.601.525	100,0%	1.290.210	100,0%	1.188.836	100,0%

⁽¹⁾ Corresponde à posição do patrimônio líquido da Companhia.

⁽²⁾ Corresponde à soma do passivo circulante e não circulante da Companhia.

⁽³⁾ Corresponde à soma do patrimônio líquido (capital de terceiros) e passivo circulante e não circulante (capital de terceiros).

A estrutura de capital da Companhia (capital próprio e capital de terceiro) se manteve constante ao longo dos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Em 30 de setembro de 2020, o capital total da Companhia era composto de 40,4% de capital próprio e 59,6% de capital de terceiro. O leve aumento da preponderância do capital de terceiro sobre o capital próprio em 30 de setembro de 2020 em comparação com os três últimos exercícios sociais decorre dos empréstimos contraídos pela Companhia em março e abril de 2020, perante o Banco Itaú e o Banco Citibank, visando reforçar o caixa da Companhia e mitigar possíveis riscos de liquidez futuros, em caso de eventuais deficiências em consequência da pandemia do COVID-19, conforme evidenciados no início do item 10.1 deste Formulário de Referência. Os Diretores da Companhia entendem que a estrutura de capital da Companhia é adequada aos seus objetivos.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo. A Administração acompanha de perto índice de endividamento da Companhia, levando em consideração evolução e projeções, e saúde financeira de longo prazo, cumprindo com todas as obrigações para os próximos 12 meses.

Em 30 de setembro 2020 a Companhia apresentou um índice de liquidez geral (total do ativo dividido pelo total do passivo) de 1,68 (1,83, 1,94 e 1,78 em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 respectivamente), mantendo-se estável durante todo o período, o que evidencia a capacidade de controle da Diretoria da Companhia sobre o índice de liquidez geral. Adicionalmente, em 30 de setembro de 2020, 66,1% ou R\$315.942 mil da nossa Dívida Bruta (representada pelo total de financiamentos e empréstimos) era de longo prazo (84,5%, 72,6% e 79,7% referentes a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente) e 33,9% ou R\$162.099 mil era de curto prazo (15,5%, 27,4% e 20,3% referentes a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia financia suas operações principalmente com caixa líquido gerado por suas atividades operacionais (venda de equipamentos das unidades de negócio de segurança eletrônica, comunicação e energia), bem como por meio de empréstimos de instituições financeiras e de fomento.

No curso ordinário de seus negócios, a Companhia utiliza seu caixa, principalmente, para financiar sua necessidade de capital de giro, cumprir com suas obrigações (pagamento de empréstimos) e investir em melhorias em sua operação. Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para mais informações sobre os empréstimos em aberto da Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, vide item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as necessidades de capital que os Diretores da Companhia pretendem utilizar no curso regular dos negócios da Companhia é o caixa operacional. Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar empréstimos de instituições financeiras e de fomento. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender às necessidades regulares de capital da Companhia pelos próximos 12 meses, uma vez que as despesas gerais e administrativas estão controladas, as receitas estão crescendo e há crescente capacidade geração de caixa.

Dessa maneira, os Diretores da Companhia entendem que caixa operacional da Companhia é suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as necessidades de capital de giro da Companhia e, ainda, investir em ativos não circulantes no curso normal de seus negócios, por exemplo investimento em modernização e ampliação dos parques fabris da Companhia, bem como aquisição em máquinas e equipamentos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da Companhia reportaram que em 30 de setembro de 2020, o saldo dos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$478.041 mil (R\$266.709 mil em 31 de dezembro de 2019, R\$201.129 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$183.589 mil em 31 de dezembro de 2017), predominantemente em real e indexado ao CDI, TR e TJLP.

O Caixa Líquido (representado pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)) da Companhia totalizou R\$145.601 mil em 30 de setembro de 2020, R\$140.623 mil, R\$184.673 mil e R\$137.145 mil em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente). Em 30 de setembro de 2020, bem como em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Companhia apresentava uma posição de caixa líquido em função de seus saldos em caixa e equivalentes de caixas acrescidos dos títulos e valores mobiliários serem superiores ao total dos financiamentos e empréstimos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A composição consolidada dos financiamentos e empréstimos da Companhia e de suas subsidiárias junto às instituições financeiras em 30 de setembro de 2020 está demonstrada a seguir (a coluna total representa o saldo total do empréstimo líquido do custo a apropriar):

Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Garantia	Vencimento	Taxa Efetiva	Principal	Juros	Total
(em R\$ milhares)									
Intelbras S/A	BNDES	Real	TJLP + 1,86% a.a.	Hipoteca	15/03/2023	6,80%a.a	49.586	133	49.719
Intelbras S/A	BNDES	Real	TLP + 1,10% a.a (R\$51.519) TR + 2,61% a.a (R\$20.136)	Hipoteca e Fiança Bancária	15/08/2027	4,85% a.a.	71.123	532	71.655
Intelbras S/A	FINEP	Real	5% a.a.	Fiança Bancária	15/04/2024	3% a.a.	83.422	107	83.529
Intelbras S/A	FINEP	Real	5% a.a.	Fiança Bancária	15/06/2029	3% a.a.	65.291	81	65.372
Intelbras S/A	Itaú	Real	CDI + 3,95%	Aval dos Diretores	08/04/2022	5,85%a.a	100.000	1.374	101.374
Intelbras S/A	Citibank	Real	CDI + 3,50%	Aval dos Diretores	24/03/2023	5,40% a.a.	102.516	83	102.599
Décio Metalúrgica Ltda	Santander	Euro	4,26% a.a	Aval dos Diretores	23/02/2023	4,26% a.a.	3.721	73	3.794
Total									478.041

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização do principal dos financiamentos e empréstimos da Companhia em 30 de setembro de 2020:

Vencimento (em R\$ mil)										
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
41.285	130.563	100.628	65.246	39.748	32.815	27.654	20.863	14.473	4.766	478.041

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informaram que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras além daquelas citadas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores da Companhia informaram que em 30 de setembro de 2020, possuíamos contratos de financiamentos com determinadas instituições financeiras e, para garantia destes financiamentos, determinados instrumentos dispõem sobre garantias reais de hipoteca sobre nossos imóveis onde estão localizadas unidades fabris de São José/SC, tais hipotecas incluem todas as benfeitorias, máquinas e etc., que estiverem acrescidas aos referidos imóveis. Adicionalmente, nossos acionistas Jane Freitas, Jorge Freitas, Jadna Freitas e Janete Freitas, bem como nossos Diretores Altair Silvestri e Rafael Boeing outorgaram garantias fidejussórias de aval e fiança pessoal em alguns de nossos contratos financeiros. Por fim, nossa Companhia contratou fiança bancária para garantir outros instrumentos financeiros.

Observado o disposto no parágrafo anterior, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as demais obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) financiamentos e empréstimos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições;

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item “f” acima possuem cláusulas que imputam à Companhia ou suas controladas restrições (*covenants*) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, *cross default*, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos acima do mínimo legal, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

Adicionalmente, alguns dos instrumentos de dívida preveem a obrigação da Companhia de observância a determinadores índices financeiros, conforme descritos abaixo:

A) Citibank - Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças nº 691 / TRADE_56792_81

- Determina que a Companhia observe o seguinte índice financeiro: Endividamento Líquido (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA): (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras do curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 2,5, com base no encerramento de cada exercício social.

B) Citibank - Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças nº 406 / TRADE_56792_78

- Determina que a Companhia observe o seguinte índice financeiro: Endividamento Líquido (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA): (dívida financeira total, incluindo dívida bancária e financiamento de fornecedores, subtraído o valor de caixa e aplicações financeiras do curto prazo), dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, inferior ou igual a 2,5, com base no encerramento de cada exercício social.

O Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças nº 691 / TRADE_56792_81 e o Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças nº 406 / TRADE_56792_78 fazem parte de uma mesma operação da Companhia (sendo que um se refere à captação e outro a operação de swap que neutraliza os efeitos decorrentes do dólar). Para mais informações sobre nossas operações de swap, vide itens 4.2 e 5.2 deste Formulário de Referência.

C) BNDES - Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0768.1

- A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros: a) Dívida Líquida/EBITDA: igual ou inferior a 2,50; b) Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Exigível de Longo Prazo) / Ativo Total: igual ou inferior a 75%. Caso a Companhia não atinja tais índices, deverá constituir, no prazo de 180 dias, contado da data da comunicação, por escrito, do BNDES, garantias reais, aceitas pelo BNDES, em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor do financiamento ou da dívida dele decorrente, salvo se neste prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.
- A Companhia também deverá limitar a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, e nos subsequentes, ao montante máximo de 50% do lucro líquido apurado no Exercício Financeiro Anterior, para os fins do Contrato, “Exercício Financeiro Anterior”: corresponde ao exercício financeiro imediatamente anterior àquele que se pretende realizar pagamentos aos acionistas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

D) BNDES - Cédula de Crédito Bancário nº 18.2.0743.1

- A Companhia deverá manter os seguintes índices financeiros: a) Dívida Líquida/EBITDA: igual ou inferior a 2,50; b) Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Exigível de Longo Prazo) / Ativo Total: igual ou inferior a 75%. Caso a Companhia não atinja tais índices, deverá constituir, no prazo de 180 dias, contado da data da comunicação, por escrito, do BNDES, garantias reais, aceitas pelo BNDES, em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor do financiamento ou da dívida dele decorrente, salvo se neste prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.
- A Companhia também deverá limitar a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, e nos subsequentes, ao montante máximo de (i) 25% do lucro líquido apurado em cada exercício financeiro, sempre que a relação PL/AT¹¹ for inferior a 0,4; ou (ii) no máximo 50% sempre que a relação PL/AT estiver na faixa entre 0,4 e 0,5.

Em 30 de setembro de 2020, o índice de Endividamento Líquido (Dívida Bancária Líquida Total/ EBITDA) da Companhia era de -0,58 (índice negativo em razão da Companhia possuir caixa líquido e não dívida líquida no período). Em 30 de setembro de 2020, o índice de Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Exigível de Longo Prazo)/ Ativo Total da Companhia era de 0,60. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus *covenants* financeiros.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para utilização.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020 e 2019.

	Período de nove meses findo em				AH
	30 de setembro de 2020		30 de setembro de 2019		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Receita operacional líquida	1.463.152	100,0%	1.217.510	100,0%	20,2%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços	(928.086)	(63,4)%	(795.495)	(65,3)%	16,7%
Lucro Bruto	535.066	36,6%	422.015	34,7%	26,8%
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	(173.857)	(11,9)%	(175.587)	(14,4)%	(1,0)%
Administrativas e gerais	(79.098)	(5,4)%	(72.948)	(6,0)%	8,4%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(47.776)	(3,3)%	(45.487)	(3,7)%	5,0%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	234.335	16,0%	127.993	10,5%	83,1%
Resultado financeiro líquido	(3.970)	(0,3)%	16.569	1,4%	(124,0)%
Variação cambial líquida	(131.300)	(9,0)%	(25.585)	(2,1)%	413,2%
Resultado antes dos impostos	99.065	6,8%	118.977	9,8%	(16,7)%
Imposto de renda e contribuição social	22.145	1,5%	(835)	(0,1)%	(2.752,1)%
Resultado líquido do período	121.210	8,3%	118.142	9,7%	2,6%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas operacionais líquidas

As receitas líquidas da Companhia totalizaram R\$1.463.152 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$245.642 mil, ou 20,2%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizaram R\$1.217.510 mil. Os fatores que causaram o aumento na receita operacional líquida foram, principalmente: (i) o aumento nas vendas da unidade de negócios de redes em R\$143.283 mil; e (ii) o aumento nas vendas da unidade de negócios de energia solar em R\$69.398 mil. As aquisições das sociedades Seventh Ltda. (“Seventh”) e Décio Indústria Metalúrgica Ltda. (“Metalúrgica Décio”) realizadas em 2019 contribuíram com aumento nas suas vendas em R\$14.032 mil e as demais unidades de negócios da empresa aumentaram o faturamento, em conjunto, em R\$18.929 mil. Para mais informações sobre as mencionadas aquisições vide itens 8.1, 10.3 e 15.7 deste Formulário de Referência.

A receita operacional líquida da Companhia, por segmento operacional, está demonstrada na tabela abaixo:

Receita operacional líquida por segmento	Período de nove meses findo em				2020x2019
	30 de setembro de 2020		30 de setembro de 2019		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	AH
Segurança	777.029	53,1%	725.325	59,6%	7,1%
Comunicação	543.673	37,2%	420.932	34,6%	29,2%
Energia	142.450	9,7%	71.253	5,9%	99,9%
Total – Receita operacional líquida	1.463.152	100,0%	1.217.510	100,0%	20,2%

A receita operacional líquida do segmento de Segurança totalizou R\$777.029 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$51.704 mil ou 7,1%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$725.325 mil. Esse aumento decorreu principalmente pela aquisição da empresa Seventh, dado que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 só estavam capturados três meses de resultado da Seventh.

A receita operacional líquida do segmento de Comunicação totalizou R\$543.673 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$122.741 mil ou 29,2%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$420.932 mil. Esse aumento decorreu principalmente da aquisição da Metalúrgica Décio, visto que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a Metalúrgica Décio não fazia parte do portfólio da Companhia.

A receita operacional líquida do segmento de Energia totalizou R\$142.450 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$71.197 mil ou 99,9%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$71.253 mil. Esse aumento decorreu principalmente da consolidação das vendas de energia solar no período, visto que as vendas iniciaram em março de 2019.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços

Os Custos dos produtos vendidos e dos serviços da Companhia totalizaram R\$928.086 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$132.591 mil, ou 16,7%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizaram R\$795.495 mil. Esse aumento decorreu, principalmente do aumento da receita de vendas. Contudo, a representatividade do aumento no custo foi inferior, devido ao repasse em preços realizado pela Companhia em virtude (i) da depreciação da moeda nacional frente ao dólar e (ii) do descompasso deste impacto no custo médio dos produtos em estoque. A variação dos custos do estoque, devido ao cálculo do custo médio, acontece com menor velocidade quando comparado aos incrementos realizados no preço de venda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

O Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$535.066 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$113.051 mil, ou 26,8%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$422.015 mil. Esse aumento decorreu, principalmente dos efeitos mencionados acima nas linhas de Receitas Líquidas.

O Lucro Bruto da Companhia, por segmento operacional, está demonstrado na tabela abaixo:

Lucro bruto por segmento	Período de nove meses findo em				2020x2019
	30 de setembro de 2020		30 de setembro de 2019		
	(em R\$ milhares)	AV ¹	(em R\$ milhares)	AV ¹	AH
Segurança	315.844	59,0%	269.049	63,8%	17,4%
Comunicação	179.696	33,6%	133.588	31,7%	34,5%
Energia	39.526	7,4%	19.378	4,6%	104,0%
Total – Lucro bruto	535.066	100,0%	422.015	100,0%	26,8%

¹Em relação ao lucro bruto do período.

O Lucro Bruto dos produtos e serviços do segmento de Segurança totalizou R\$315.844 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$46.795 mil ou 17,4%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$269.049 mil. Esse aumento decorreu principalmente do resultado gerado pela empresa Seventh, dado que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 só estavam capturados três meses de resultado da Seventh.

O Lucro Bruto dos produtos e serviços do segmento de Comunicação totalizou R\$179.696 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$46.108 mil ou 34,5%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$133.588 mil. Esse aumento decorreu principalmente da aquisição da Metalúrgica Décio, visto que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a Metalúrgica Décio não fazia parte do portfólio da Companhia.

O Lucro Bruto dos produtos e serviços do segmento de Energia totalizou R\$39.526 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando uma aumento de R\$20.148 mil ou 104,0%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$19.378 mil. Esse aumento decorreu principalmente da consolidação das vendas de energia solar no período, visto que as vendas iniciaram em março de 2019.

Despesas com vendas

As Despesas com vendas da Companhia totalizaram R\$173.857 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$1.730 mil, ou 1,0%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizaram R\$175.587 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da redução da jornada de trabalho e, conseqüentemente, da redução salarial nos meses de maio e junho, além de redução das viagens que não aconteceram entre os meses de abril e julho de 2020, devido aos impactos do COVID-19, impactando numa redução de R\$1.918 mil. As ações comerciais reduziram em 2020, comparado com o ano anterior em R\$4.977 mil. Já as despesas diretamente relacionadas a vendas, como os fretes, comissões, pós-venda e mídia subiram R\$3.112 mil no período, devido ao real incremento de vendas.

Despesas administrativas e gerais

As Despesas administrativas e gerais da Companhia totalizaram R\$79.098 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$6.150 mil, ou 8,4%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizaram R\$72.948 mil. Esse aumento decorreu, principalmente: (i) do aumento nos gastos com tecnologia da informação, no montante de R\$1.622 mil; (ii) do aumento nos gastos nos setores de saúde, principalmente no centro de custo de segurança e limpeza patrimonial, com produtos de limpeza e cuidados pessoais em função do COVID-19, no montante de R\$666 mil; e (iii) do aumento comparativo das despesas, em razão da aquisição da Seventh em julho de 2019 e da Décio em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

setembro de 2019. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 foi contabilizado apenas um mês de despesas da Metalúrgica Décio e três meses de despesas da Seventh. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foi registrado um aumento de R\$1.470 mil e R\$1.343 mil despesas administrativas da Décio e da Seventh, respectivamente, em comparação ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As Despesas operacionais da Companhia totalizaram R\$47.776 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$2.289 mil, ou 5,0%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizaram R\$45.487 mil. Esse aumento decorreu, principalmente do aumento na contrapartida da Lei de Informática (Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019¹), visto que a contrapartida é relacionada ao faturamento, que aumentou 20% no período analisado.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro da Companhia totalizou R\$234.335 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$106.342 mil ou 83,1%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$127.993 mil. Esse aumento decorreu, principalmente: (i) do aumento do lucro bruto do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 em comparação com o mesmo período findo em 30 de setembro de 2019; (ii) da diminuição das despesas com vendas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 em comparação com o mesmo período findo em 30 de setembro de 2019; e (iii) do total das despesas administrativas e gerais e de outras despesas verificado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 que, em relação ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, sofreu um aumento proporcionalmente menor do que o aumento do lucro bruto no mesmo período.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia totalizou R\$3.970 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$20.539 mil ou 124,0%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$16.569 mil. Essa redução decorreu, principalmente das captações realizadas em 2020, com o objetivo de aumentar capital de giro na ordem de R\$200.100 mil a um custo maior do que o custo médio dos demais financiamentos e empréstimos vigentes. Além disso, houve queda do CDI contribuindo para uma significativa redução da remuneração das aplicações. Para mais informações sobre os financiamentos e empréstimos contraídos pela Companhia em 2020, vide itens 10.1(a) e 10.1f deste Formulário de Referência.

¹ Até 31 de março de 2020, a nossa Companhia gozou da redução da alíquota do IPI nas operações de venda de bens de informática com Processo Produtivo Básico (PPB), nos termos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme alterada ("Lei 8.248"). Em 01 de Abril de 2020, entrou em vigor as alterações legislativas promovidas pela Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, conforme alterada ("Lei 13.969"), que revogou a redução da alíquota do IPI para os bens de informática produzidos com PPB e instituiu um sistema de créditos financeiros obtidos através de um multiplicador sobre o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) realizados pelas indústrias de bens de informática. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a nossa Companhia foi beneficiada com o referido Crédito Financeiro. O valor do Crédito Financeiro contabilizado no segundo trimestre de 2020 foi beneficiado com a possibilidade prevista na Lei nº 13.969/2019 de contabilizar a partir de 01 de abril de 2020 o valor de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) efetivamente realizado, inclusive no primeiro trimestre de 2020, vedada a dupla contagem. Este benefício adicional e pontual de crédito financeiro contabilizado no segundo trimestre resultou no total de R\$16.605 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Varição cambial líquida

A Varição cambial líquida da Companhia totalizou R\$131.300 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$105.715 mil ou 413,2%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$25.585 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da variação cambial, que está atrelado à exposição cambial, e à variação diária da cotação do dólar. O componente cambial está presente nas atividades da companhia de forma representativa no processo de importação e por consequência no contas a pagar a fornecedores do exterior. Este último componente, está diretamente relacionado ao comportamento da variação cambial. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a exposição cambial líquida apresentava saldo de R\$435.471 mil. Durante o mesmo período, o dólar variou 4,0%, de R\$3,8748 para R\$4,0307. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a exposição cambial líquida totalizou R\$625.658 mil e a cotação do dólar variou 39,9%, de R\$4,0307 em 31 de dezembro de 2019 para R\$5,6407 em 30 de setembro de 2020.

Resultado antes dos impostos

O Resultado antes dos impostos totalizou R\$99.065 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$19.912 mil ou 16,7%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$118.977 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da melhora decorrente dos efeitos citados acima.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social da Companhia totalizou R\$22.145 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$22.980 mil ou 2.752,1%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou (R\$835) mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento relacionado à geração de prejuízo fiscal no ano de 2020, onde o IRPJ e CSLL diferidos, foram contabilizados a crédito no resultado.

Resultado líquido do período

O Resultado líquido do período totalizou R\$121.210 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$3.068 mil ou 2,6%, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, quando totalizou R\$118.142 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, dos eventos citados acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2019 x 2018
	2019		2018		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Receita operacional líquida	1.697.956	100,0%	1.440.192	100,0%	17,9%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.104.810)	(65,1)%	(913.791)	(63,4)%	20,9%
Lucro Bruto	593.146	34,9%	526.401	36,6%	12,7%
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	(236.439)	(13,9)%	(207.607)	(14,4)%	13,9%
Administrativas e gerais	(107.778)	(6,3)%	(75.099)	(5,2)%	43,5%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(65.000)	(3,8)%	(55.694)	(3,9)%	16,7%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	183.929	10,8%	188.001	13,1%	(2,2)%
Resultado financeiro	21.239	1,3%	4.783	0,3%	344,1%
Variação cambial líquida	(14.700)	(0,9)%	(34.856)	(2,4)%	(57,8)%
Resultado antes dos impostos	190.468	11,2%	157.928	11,0%	20,6%
Imposto de renda e contribuição social	(1.075)	(0,1)%	4.568	0,3%	(123,5)%
Lucro líquido do exercício	189.393	11,1%	162.496	11,3%	16,6%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$1.697.956 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$257.764 mil ou 17,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$1.440.192 mil. Esse aumento decorreu (i) do crescimento orgânico do portfólio de produtos que aumentou a receita operacional líquida em R\$193.002,6 mil de 2018 para 2019, com o fortalecimento da marca Intelbras e o aumento da presença da Companhia nos principais canais de comercialização; (ii) do início das operações da unidade de negócio de energia solar em janeiro de 2019, o que aumentou a receita operacional líquida em R\$49.914 mil no período; e (iii) da consolidação do resultado das sociedades Seventh e Metalúrgica que foram adquiridas pela Companhia em julho e agosto de 2019, respectivamente, e contribuíram para aumentar a receita operacional líquida consolidada da Companhia em R\$10.812 mil em 2019.

A receita operacional líquida da Companhia, por segmento operacional, estão demonstradas na tabela abaixo:

Receita operacional líquida por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2019x2018
	2019		2018		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Segurança	1.006.562	59,3%	823.255	57,2%	22,3%
Comunicação	576.025	33,9%	576.595	40,0%	(0,1)%
Energia	115.369	6,8%	40.342	2,8%	186,0%
Total - Receita operacional líquida	1.697.956	100,0%	1.440.192	100,0%	17,9%

A receita operacional líquida do segmento de Segurança totalizou R\$1.006.562 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$183.307 mil ou 22,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$823.255 mil. Esse aumento decorreu principalmente de crescimento orgânico aliado a aquisição da empresa Seventh em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A receita operacional líquida do segmento de Comunicação totalizou R\$576.025 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de R\$571 mil ou 0,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$576.595 mil. Essa diminuição decorreu do encerramento das vendas de conversores digitais para a Entidade Administradora da Digitalização (EAD) em dezembro de 2018.

A receita operacional líquida do segmento de Energia totalizou R\$115.369 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$75.027 mil ou 186,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$40.342 mil. Esse aumento decorreu principalmente do início das operações de vendas de geradores de Energia Solar, contribuindo em R\$49.913 mil em 2019.

Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados da Companhia totalizaram R\$1.104.810 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$191.019 mil ou 20,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$913.791 mil. Esse aumento decorreu, principalmente: (i) do aumento do volume de produtos comercializados, em linha com o aumento da nossa receita operacional líquida; (ii) da leve alta nos custos de matérias primas em razão da variação cambial (dólar) no segundo semestre de 2019, que não foi repassada aos nossos clientes; e (iii) do início das operações da unidade de negócio de energia solar em janeiro de 2019 que acresceram em R\$36.030 mil os custos dos produtos vendidos e dos serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O fato de a receita operacional líquida ter aumentado 17,9% do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e os custos dos produtos vendidos e dos serviços terem aumentado 20,9% decorre, principalmente, da nossa estratégia de manutenção dos preços dos produtos comercializados visando um aumento de volume de vendas em detrimento da margem.

Lucro bruto

O lucro bruto da Companhia totalizou R\$593.146 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$66.745 mil ou 12,7%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$526.401 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, dos efeitos mencionados acima.

O lucro bruto da Companhia, por segmento operacional, está demonstrado na tabela abaixo:

Lucro bruto por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2019x2018
	2019		2018		
	(em R\$ milhares)	AV ¹	(em R\$ milhares)	AV ¹	AH
Segurança	377.643	63,7%	327.255	62,2%	15,4%
Comunicação	183.549	30,9%	187.064	35,5%	(1,9)%
Energia	31.954	5,4%	12.082	2,3%	164,5%
Total – Lucro bruto	593.146	100,0%	526.401	100,0%	12,7%

¹Em relação ao lucro bruto do período.

O lucro bruto do segmento de Segurança totalizou R\$377.643 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$50.388 mil ou 15,4%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$327.255 mil. Esse aumento decorreu principalmente do aumento da receita operacional líquida, cujas variações foram explicadas acima.

O lucro bruto do segmento do segmento de Comunicação totalizou R\$183.549 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$3.515 mil ou 1,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$187.064 mil. Essa redução decorreu da redução da receita operacional líquida do segmento, principalmente em razão do encerramento das vendas para a EAD.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O lucro bruto do segmento de Energia totalizou R\$31.954 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$19.872 mil ou 164,5%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$12.082 mil. Esse aumento decorreu do aumento da receita operacional líquida, principalmente pelo início das operações de vendas de geradores para Energia Solar.

Despesas com vendas

As despesas com vendas totalizaram R\$236.439 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$28.832 mil ou 13,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$207.607 mil. Esse aumento decorreu, principalmente: (i) da implementação da estrutura comercial e despesas com vendas da nova unidade de energia solar no valor de R\$11.575 mil; (ii) de despesas com vendas realizadas pelas sociedades Seventh e Metalúrgica Décio cujos resultados passaram a ser consolidados aos resultados da Companhia em 2019; e (iii) dos aumentos orgânicos na estrutura comercial e de marketing, em linha com o crescimento da receita operacional líquida.

Despesas administrativas e gerais

As despesas administrativas e gerais da Companhia totalizaram R\$107.778 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$32.679 mil ou 43,5%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$75.099 mil. A variação positiva decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: (i) crescimento das despesas em razão do crescimento orgânico da Companhia no período; (ii) despesas administrativas e gerais das sociedades Seventh e Metalúrgica Décio que foram adquiridas pela Companhia em julho e agosto de 2019, respectivamente, e passaram a ser consolidadas no resultado da Companhia em 2019 no valor de R\$9.829; e (iii) aumento da participação dos empregados em R\$8.908 mil.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia totalizaram R\$65.000 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$9.306 mil ou 16,7%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$55.694 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento nos gastos com pesquisa e desenvolvimento, totalizando uma variação de R\$8.493 mil.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro da Companhia totalizou R\$183.929 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$4.072 mil ou 2,2%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$188.001 mil. Essa redução decorreu, principalmente, pelos motivos explicados acima.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia totalizou R\$21.239 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$16.456 mil ou 344,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou receita financeira líquida de R\$4.783 mil. O principal aspecto de variação entre estes dois anos deve-se à decisão da Companhia em reduzir a antecipação de contas a receber sem direito de regresso, que trouxe uma redução de despesas financeiras de R\$8.605 mil. Em adição, o custo de endividamento (em média 4,7% a.a.) é inferior ao de aplicação financeira (em média 6,0% a.a.) e no comparativo a 2018 o custo de captação era de 5,3% a.a. com o nível de caixa abaixo de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Variação cambial líquida

A variação cambial da Companhia totalizou R\$14.700 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$20.156 mil ou 57,8%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$34.856 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da variação cambial, que está atrelado à exposição cambial, e à variação diária da cotação do dólar. O dólar PTAX em 31 de dezembro de 2018 foi de \$3,8742 e em 31 de dezembro de 2019 foi de \$4,0301, um aumento de 4,0% no período.

Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos da Companhia totalizou R\$190.468 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$32.540 mil ou 20,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$157.928 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da melhora decorrente dos efeitos citados anteriormente.

Imposto de renda e contribuição social

O despesa de imposto de renda e contribuição social da Companhia totalizou R\$1.075 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$5.643 mil ou 123,5%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou crédito de R\$4.568 mil. Essa redução decorreu, principalmente do: (i) aumento do lucro tributável do período e (ii) das aquisições das sociedades Seventh e Metalúrgica Décio, tributadas pelo regime de lucro presumido.

Lucro líquido do exercício

O resultado líquido do exercício da Companhia totalizou R\$189.393 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$26.897 mil ou 16,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$162.496 mil. Esse aumento decorreu, principalmente devido aos efeitos citados anteriormente.

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2018x2017
	2018		2017		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Receita operacional líquida	1.440.192	100,0%	1.498.236	100,0%	(3,9)%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(913.791)	(63,4)%	(973.366)	(65,0)%	(6,1)%
Lucro Bruto	526.401	36,6%	524.870	35,0%	0,3%
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	(207.607)	(14,4)%	(203.527)	(13,6)%	2,0%
Administrativas e gerais	(75.099)	(5,2)%	(85.450)	(5,7)%	(12,1)%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(55.694)	(3,9)%	(53.870)	(3,6)%	3,4%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	188.001	13,1%	182.023	12,1%	3,3%
Resultado financeiro	4.783	0,3%	22.544	1,5%	(78,8)%
Variação cambial líquida	(34.856)	(2,4)%	(7.108)	-0,5%	390,4%
Resultado antes dos impostos	157.928	11,0%	197.459	13,2%	(20,0)%
Imposto de renda e contribuição social	4.568	0,3%	(13.667)	(0,9)%	(133,4)%
Lucro líquido do exercício	162.496	11,3%	183.792	12,3%	(11,6)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$1.440.192 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$58.044 mil ou 3,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$1.498.236 mil. Essa redução decorreu, principalmente, do encerramento das operações de venda de conversores digitais para a Entidade Administradora da Digitalização (EAD) em dezembro de 2018, representando uma redução de R\$173.222 mil, compensada, parcialmente, pelo crescimento da receita operacional líquida das demais unidades de negócios.

A receita operacional líquida da Companhia, por segmento operacional, está demonstrada na tabela abaixo:

Receita operacional líquida por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2018x2017
	2018		2017		
	(em R\$milhares)	AV	(em R\$milhares)	AV	AH
Segurança	823.255	57,2%	856.434	57,2%	(3,9)%
Comunicação	576.595	40,0%	599.834	40,0%	(3,9)%
Energia	40.342	2,8%	41.968	2,8%	(3,9)%
Total - Receita operacional líquida	1.440.192	100,0%	1.498.236	100,0%	(3,9)%

A receita operacional líquida do segmento de Segurança totalizou R\$823.255 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$33.179 mil ou 3,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$856.434 mil. Essa redução decorreu, principalmente, do encerramento das operações de venda de conversores digitais para a Entidade Administradora da Digitalização (EAD) em dezembro de 2018 no valor de R\$99.019 mil, compensado pelo aumento na venda dos demais produtos do segmento no valor de R\$65.840 mil.

A receita operacional líquida do segmento de Comunicação totalizou R\$576.595 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$23.239 mil ou 3,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$599.834 mil. Essa redução decorreu, principalmente, do encerramento das operações de venda de conversores digitais para a Entidade Administradora da Digitalização (EAD) em dezembro de 2018 no valor de R\$69.351 mil, compensado pelo aumento nas vendas dos demais produtos do segmento no valor de R\$46.112 mil.

A receita operacional líquida do segmento de Energia totalizou R\$40.342 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$1.626 mil ou 3,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$41.968 mil. Essa redução decorreu, principalmente, do encerramento das operações de venda de conversores digitais para a Entidade Administradora da Digitalização (EAD) em dezembro de 2018 no valor de R\$4.852 mil, compensado pelo aumento nas vendas dos demais produtos do segmento no valor de R\$3.226 mil.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados da Companhia totalizaram R\$913.791 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$59.575 mil ou 6,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$973.366 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da redução das vendas de conversores digitais para a EAD, representando uma redução de R\$140.033 mil, parcialmente compensada pelo crescimento do custo de produtos vendidos e dos serviços prestados nas demais unidades de negócios (em linha com o crescimento da receita operacional líquida das demais unidades de negócios no período).

Lucro bruto

O lucro bruto da Companhia totalizou R\$526.401 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$1.531 mil ou 0,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$524.870 mil. Não

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

houve variação significativa entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O lucro bruto da Companhia, por segmento operacional, está demonstrado na tabela abaixo:

Lucro bruto por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2018x2017
	2018		2017		
	(em R\$ milhares)	AV ¹	(em R\$ milhares)	AV ¹	AH
Segurança	327.255	62,2%	326.303	62,2%	0,3%
Comunicação	187.064	35,5%	186.520	35,5%	0,3%
Energia	12.082	2,3%	12.047	2,3%	0,3%
Total – Lucro Bruto	526.401	100,0%	524.870	100,0%	0,3%

¹Em relação ao lucro bruto do exercício.

O lucro bruto do segmento de Segurança totalizou R\$327.255 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$952 mil ou 0,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$326.303 mil. Esse aumento decorreu de estratégia da Companhia na redução dos custos dos produtos vendidos, redução de preço e aumento no volume de vendas.

O lucro bruto do segmento de Comunicação totalizou R\$187.064 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$544 mil ou 0,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$186.520 mil. Não houve variação significativa entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O lucro bruto do segmento de Energia totalizou R\$12.082 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$35 mil ou 0,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$12.047 mil. Esse aumento decorreu de redução no custo dos produtos vendidos.

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia totalizaram R\$207.607 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$4.080 mil ou 2,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$203.527 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no quadro de colaboradores da área comercial, totalizando 27 pessoas a mais ao final de 2018, que impactou diretamente nas (i) despesas de folha de pagamento com aumento de R\$2.232 mil no exercício de 2018, quando comparado ao exercício anterior; e (ii) despesas de viagens com aumento de R\$1.606 mil no exercício de 2018, quando comparado ao exercício anterior.

Despesas administrativas e gerais

As despesas administrativas e gerais totalizaram R\$75.099 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$10.351 mil ou 12,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$85.450 mil. Essa redução decorreu principalmente (i) da redução do valor pago referente a participação dos empregados sobre o resultado da Companhia em R\$9.136 mil; (ii) da redução dos gastos com o escritório localizado na China, onde é a sede da nossa controlada, Ascent; (iii) da redução dos gastos com o encerramento da operação no México; e (iv) da manutenção das despesas, ou seja, mantendo os mesmos patamares de gastos, assegurando um crescimento orgânico da estrutura, contudo reajustando os salários das equipes com base na inflação do período.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras despesas operacionais, líquidas da Companhia totalizaram R\$55.694 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$1.824 mil ou 3,4%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$53.870 mil. Não houve variação significativa entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro da Companhia totalizou R\$188.001 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$5.978 mil ou 3,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$182.023 mil. Esse aumento decorreu, principalmente das informações já citados anteriormente.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia totalizou uma receita financeira líquida de R\$4.783 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$17.761 mil ou 78,8%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram uma receita financeira líquida de R\$22.544 mil. Essa redução decorreu, principalmente de ajuste a valor presente na composição das receitas financeiras.

Variação cambial líquida

A variação cambial totalizou despesa de R\$34.856 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$27.748 mil ou 390,4%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram despesa de R\$7.108 mil. Esse aumento decorreu, principalmente da exposição cambial da Companhia devido às compras serem em sua grande maioria em dólar, o qual valorizou frente ao real durante o prazo médio de pagamento a fornecedores que se aproxima dos 180 dias. O dólar PTAX em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$3,3074 e em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$3,8742, um aumento de 17,1% no período.

Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos totalizou R\$157.928 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$39.531 mil ou 20,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$197.459 mil. Essa redução decorreu, principalmente devido aos efeitos citados anteriormente.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia totalizou um crédito de R\$4.568 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de R\$18.235 mil ou 133,4%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou uma despesa de R\$13.667 mil. Essa variação decorreu, principalmente, do fato de a base do lucro tributável referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ter sido superior à base referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente, em decorrência dos impactos nas operações da Companhia discutidos anteriormente.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício da Companhia totalizou R\$162.496 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$21.296 mil ou 11,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$183.792 mil. Essa redução decorreu, principalmente devido aos pontos já mencionados anteriormente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balancos patrimoniais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	Em 30 de setembro de 2020		Em 31 de dezembro de 2019		30 de setembro de 2020 x 31 de dezembro de 2019
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	619.002	30,1%	401.628	25,1%	54,1%
Títulos e Valores Mobiliários	1.160	0,1%	1.141	0,1%	1,7%
Contas a receber	458.286	22,3%	363.630	22,7%	26,0%
Estoques	496.774	24,2%	434.776	27,1%	14,3%
Tributos a recuperar	39.232	1,9%	16.610	1,0%	136,2%
Instrumentos financeiros derivativos	18.231	0,9%	-	-	100%
Outros créditos	7.521	0,4%	6.909	0,4%	8,9%
Ativo circulante Total	1.640.206	79,8%	1.224.694	76,5%	33,9%
Títulos e Valores Mobiliários	3.480	0,2%	4.563	0,3%	(23,7)%
Contas a receber	3.391	0,2%	2.325	0,1%	45,9%
Depósitos judiciais	11.750	0,6%	11.509	0,7%	2,1%
Tributos diferidos	30.494	1,5%	7.085	0,4%	330,4%
Tributos a recuperar	27.531	1,4%	27.228	1,7%	1,1%
Outros créditos	3.556	0,2%	4.239	0,3%	(16,1)%
Investimentos	2.269	0,1%	1.819	0,1%	24,7%
Imobilizado	246.712	12,0%	230.088	14,4%	7,2%
Intangível	85.957	4,2%	87.975	5,5%	(2,3)%
Ativo não circulante Total	415.140	20,2%	376.831	23,5%	10,2%
Ativo Total	2.055.346	100,0%	1.601.525	100,0%	28,3%

	Em 30 de setembro de 2020		Em 31 de dezembro de 2019		30 de setembro de 2020 x 31 de dezembro de 2019
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	AH
Fornecedores	561.243	27,3%	466.359	29,1%	20,3%
Financiamentos e empréstimos	162.099	7,9%	41.293	2,6%	292,6%
Salários, encargos e participações a pagar	70.514	3,4%	54.079	3,4%	30,4%
Tributos a recolher	24.851	1,2%	8.311	0,5%	199,0%
Provisão para garantias	13.623	0,7%	12.719	0,8%	7,1%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	401	0,0%	426	0,1%	(5,9)%
Juros sobre capital próprio/dividendos	2.168	0,1%	0	0,0%	100%
Outras contas a pagar	45.003	2,2%	40.373	2,5%	11,5%
Passivo circulante Total	879.902	42,9%	623.560	38,9%	41,1%
Financiamentos e empréstimos	315.942	15,5%	225.416	14,1%	40,2%
Tributos a recolher	11.205	0,5%	11.197	0,7%	0,1%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	9.441	0,5%	6.551	0,4%	44,1%
Outras contas a pagar	9.621	0,5%	9.942	0,6%	(3,2)%
Passivo não circulante Total	346.209	16,8%	253.106	15,8%	36,8%
Patrimônio líquido Total	829.235	40,3%	724.859	45,3%	14,4%
Passivo Total	2.055.346	100,0%	1.601.525	100,0%	28,3%

Em relação ao passivo total

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os ativos e passivos da Companhia, por segmento operacional, estão demonstrados na tabela abaixo:

R\$ mil	2020	2019	AH	2020	2019	AH
	Ativos			Passivos		
Comunicação	319.438	235.934	35,4%	238.329	141.602	68,3%
Segurança	348.144	316.957	9,8%	276.342	285.644	(3,3)%
Energia	43.737	32.152	36,0%	41.028	32.717	25,4%
Outros Segmentos	249.886	197.238	26,7%	10.504	20.329	(48,3)%
Eliminações	(166.858)	(98.262)	69,8%	(4.960)	(13.933)	(64,4)%
Total	794.347	684.019	16,1%	561.243	466.359	20,4%

Ativos - Por segmento

O saldo dos Ativos do segmento de Comunicação totalizou R\$319.438 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$83.504 mil ou 35,4%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$235.934 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber referente ao segmento no período, impulsionado pelo faturamento no terceiro trimestre 62% maior do que a média do faturamento trimestral em 2019.

O saldo dos Ativos do segmento de Segurança totalizou R\$348.144 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$31.187 mil ou 9,8%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$316.957 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber referente ao segmento no período, impulsionado pelo faturamento no terceiro trimestre, 36% maior do que a média do faturamento trimestral em 2019.

O saldo dos Ativos do segmento de Energia totalizou R\$43.737 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$11.585 mil ou 36,0%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$32.152 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber referente ao segmento no período, impulsionado pelo faturamento no 3º trimestre 118% maior do que a média do faturamento trimestral em 2019.

O total dos Ativos de Outros Segmentos totalizou R\$249.886 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$52.648 mil ou 26,7%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$197.238 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber no período, impulsionado pelo faturamento geral no terceiro trimestre 50% maior do que a média do faturamento trimestral em 2019.

O total de Eliminações nos ativos totalizou R\$166.858 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$68.596 mil ou 69,8%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$98.262 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, de adequações à contabilização referente às normas contábeis relacionadas ao CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente e CPC 12 – Ajuste a valor presente.

Passivos - Por segmento

O saldo dos Passivos do segmento de Comunicação totalizou R\$238.329 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$96.727 mil ou 68,3%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$141.602 mil. Esse aumento decorreu do aumento nos saldos de fornecedores, impulsionado principalmente pela elevação na taxa de câmbio do dólar, com aumento de 40% no período, adicionalmente, o crescimento do negócio demandou maior volume de compras e, conseqüentemente, fornecedores a pagar.

O saldo dos Passivos do segmento de Segurança totalizou R\$276.342 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$9.302 mil ou 3,3%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$285.644 mil.

O saldo dos Passivos do segmento de Energia totalizaram R\$41.028 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$8.311 mil ou 25,4%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$32.717 mil. Esse aumento decorreu do aumento

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

nos saldos de fornecedores, impulsionado principalmente pela elevação na taxa de câmbio do dólar, com aumento de 40% no período, adicionalmente, o crescimento do negócio demandou maior volume de compras e, conseqüentemente, fornecedores a pagar.

O saldo dos Passivos de Outros Segmentos totalizou R\$10.504 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$9.825 mil ou 48,3%, quando comparado ao período de 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$20.329 mil. Essa redução decorreu, principalmente, do maior volume de compras no final do ano, medida para evitar desabastecimento devido ao feriado do ano novo chinês que anualmente impacta o abastecimento globalmente.

O saldo das Eliminações dos Passivos totalizou R\$4.960 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$8.973 mil ou 64,4%, quando comparado ao mesmo saldo verificado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$13.933 mil. Essa redução decorreu, principalmente, de adequações à contabilização referente às normas contábeis relacionadas ao CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente e CPC 12 – Ajuste a valor presente.

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$619.002 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$217.374 mil ou 54,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$401.628 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, pela geração de caixa operacional da Companhia, decorrente da sua eficiência econômica e financeira, principalmente impulsionados pelos baixos índices de inadimplência e prazo direto de pagamento a fornecedores externos ou seja, sem intermédio de banco, quando o fornecedor consegue um limite de crédito para compras a prazo e por captações realizadas durante a pandemia, na ordem de R\$200.100 mil.

Títulos e Valores mobiliários

O saldo de Títulos e Valores mobiliários da Companhia totalizou R\$1.160 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$19 mil ou 1,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$1.141 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da reclassificação de longo para curto prazo na ordem de R\$1.063 mil e rendimento da aplicação financeira do recurso da conta compartilhada (*escrow account*) com a Seventh. O aumento foi parcialmente compensado pelo pagamento de parcela anual, realizado pela aquisição da Seventh, na ordem de R\$1.000 mil em julho de 2020.

Contas a receber de clientes

O saldo de Contas a receber de clientes da Companhia totalizou R\$458.286 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$94.656 mil ou 26,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$363.630 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do crescimento da Companhia, refletindo a evolução do faturamento.

Estoques

O saldo de Estoques da Companhia totalizou R\$496.774 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$61.998 mil ou 14,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$434.776 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do dólar médio dos estoques em 29% e aumento do saldo de estoques em trânsito em 78%. O aumento foi parcialmente compensado pelos baixos níveis de estoques internado que apresentaram uma queda de 22%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos a recuperar

O saldo de Tributos a recuperar da Companhia totalizou R\$39.232 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$22.622 ou 136,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$16.610 mil. Esse aumento foi representado pela contabilização do crédito financeiro da Lei de Informática (Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019).

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo de Instrumentos financeiros derivativos da Companhia totalizou R\$18.231 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$18.231 ou 100,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$0 mil. Esse aumento foi representado pela aquisição de um Swap (acordo para duas partes trocarem o risco de uma posição ativa – credora –, ou passiva – devedora –, em data futura, conforme critérios preestabelecidos) e NDF (contrato a termo de moedas, negociado em mercado de balcão, cujo objetivo é fixar, antecipadamente, uma taxa de câmbio em uma data futura).

Ativo não circulante

Títulos e valores mobiliários

O saldo de Títulos e Valores mobiliários da Companhia totalizou R\$3.480 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$1.082 mil ou -23,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$4.563 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da reclassificação de longo para curto prazo na ordem de R\$1.063 mil e rendimento da aplicação financeira do recurso da conta compartilhada (*escrow account*) com a Seventh. O aumento foi parcialmente compensado pelo pagamento de parcela anual, realizado pela aquisição da Seventh, na ordem de R\$1.000,0 mil em julho de 2020.

Contas a receber de clientes

O saldo de Contas a receber da Companhia totalizou R\$3.391 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$1.066 mil ou 45,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$2.325 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, aos financiamentos de longo prazo na unidade de energia solar.

Depósitos judiciais

O saldo de Depósitos judiciais da Companhia totalizou R\$11.750 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$241 mil ou 2,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$11.509 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da realização de novos depósitos.

Tributos diferidos

O saldo de Tributos a recuperar da Companhia totalizou R\$30.494 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$23.409 mil ou 330,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$7.085 mil. Esse aumento teve como origem a geração de prejuízo fiscal no trimestre, gerando IRPJ/CLLS diferidos nas apurações destes tributos.

Tributos a recuperar

O saldo de Tributos a recuperar da Companhia totalizou R\$27.531 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$303 mil ou 1,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$27.228 mil. Esse aumento refere-se a crédito de ICMS nas aquisições de ativos imobilizados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Investimentos

O saldo de Investimentos da Companhia totalizou R\$2.269 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$450 ou 24,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$1.819 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, de aumento nos saldos aplicados em fundos de investimentos.

Imobilizado

O saldo de Imobilizado da Companhia totalizou R\$246.712 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$16.624 mil ou 7,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$230.088 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da construção de nova edificação industrial (Filial SC), aquisição de maquinários para área produtiva e equipamentos para área de informática. A depreciação no período totalizou R\$12.644 mil.

Intangível

O saldo de Intangível da Companhia totalizou R\$85.957 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$2.018 mil ou 2,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$87.975 mil. Essa redução decorreu, principalmente, do desenvolvimento de softwares para gestão de processos diversos da Companhia de R\$2.002 mil. Foi compensado pela amortização no período totalizou R\$3.825 mil.

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores da Companhia totalizou R\$561.243 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$94.884 mil ou 20,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$466.359 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, aumento no volume de compras, visando atender ao aumento do faturamento.

Financiamentos e empréstimos

O saldo de Financiamentos e empréstimos da Companhia totalizou R\$162.099 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$120.807 mil ou 292,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$41.293 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, reclassificação de longo para curto prazo e captação de recursos, empréstimo de capital de giro, durante a pandemia, na ordem de R\$200.100 mil, parte deste alocado no curto prazo. O aumento foi parcialmente compensado pela liquidação de parcelas.

Salários, encargos e participações a pagar

O saldo de Salários, encargos e participações a pagar da Companhia totalizou R\$70.514 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$16.435 mil ou 30,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$54.079 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no quadro de funcionários.

Tributos a recolher

O saldo de Tributos a recolher da Companhia totalizou R\$24.851 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$16.540 mil ou 199,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$8.311 mil. Esse aumento se deve parte pela obtenção do regime especial em SP, onde foi atribuída a responsabilidade pelo recolhimento da substituição tributária e os demais pela prorrogação de tributos federais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para garantias

O saldo de Provisão para garantias da Companhia totalizou R\$13.623 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$904 mil ou 7,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$12.719 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, pelo aumento nas receitas, visto que são base para cálculo da provisão para garantias.

Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis da Companhia totalizou R\$401 mil em 30 de setembro de 2020, representando uma redução de R\$25 mil ou 5,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$426 mil. Essa redução decorreu, principalmente da redução na quantidade de processos da Companhia no período.

Passivo não circulante

Financiamentos e empréstimos

O saldo de Financiamentos e empréstimos a pagar da Companhia totalizou R\$315.942 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$90.526 ou 40,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$225.416 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da contratação de capital de giro na ordem de R\$200.100 mil, parte deste alocado no curto prazo.

Tributos a recolher

O saldo de Tributos a recolher da Companhia totalizou R\$11.205 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$8 mil ou 0,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$11.197 mil, se mantendo praticamente em linha entre as datas-base comparadas.

Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis da Companhia totalizou R\$9.441 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$2.890 mil ou 44,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$6.551 mil. Esse aumento decorreu, principalmente da reavaliação do prognóstico de perda em relação a alguns processos judiciais que antes eram classificados com probabilidade de perda possível e, conforme discussões havidas entre a Companhia e seus assessores legais, foram reclassificadas como perda provável.

Patrimônio líquido

O saldo do Patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$829.235 mil em 30 de setembro de 2020, representando um aumento de R\$104.376 mil ou 14,4%, se comparado ao total de 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$724.859 mil. Esse aumento decorreu principalmente dos ajustes contábeis para reapresentação das demonstrações financeiras, parcialmente compensado pela contabilização do benefício fiscal de redução do IRPJ da Filial Manaus, referente aos anos de 2017 e 2018, em razão do despacho decisório da Receita Federal ter ocorrido em 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

	Em 31 de dezembro de				
	2019		2018		2019 x 2018
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Caixa e equivalentes de caixa	401.628	25,1%	385.802	29,9%	4,1%
Títulos e Valores Mobiliários	1.141	0,1%	-	-	100%
Contas a receber	363.630	22,7%	268.473	20,8%	35,4%
Estoques	434.776	27,1%	344.021	26,7%	26,4%
Tributos a recuperar	16.610	1,0%	10.795	0,8%	53,9%
Outros créditos	6.909	0,4%	4.710	0,4%	46,7%
Total do ativo circulante	1.224.694	76,5%	1.013.801	78,6%	20,8%
Títulos e Valores Mobiliários	4.563	0,3%	-	-	100%
Contas a receber	2.325	0,1%	4.937	0,4%	(52,9)%
Depósitos judiciais	11.509	0,7%	13.761	1,1%	(16,4)%
Tributos diferidos	7.085	0,4%	13.137	1,0%	(46,1)%
Tributos a recuperar	27.228	1,7%	27.267	2,1%	(0,1)%
Outros créditos	4.239	0,3%	1.220	0,1%	247,5%
Investimentos	1.819	0,1%	2.316	0,2%	(21,4)%
Imobilizado	230.088	14,4%	163.288	12,7%	40,9%
Intangível	87.975	5,5%	50.483	3,9%	74,3%
Total do ativo não circulante	376.831	23,5%	276.409	21,4%	36,3%
Total do ativo	1.601.525	100,0%	1.290.210	100,0%	24,1%

	Em 31 de dezembro de				
	2019		2018		2019 x 2018
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Fornecedores	466.359	29,1%	356.597	27,6%	30,8%
Financiamentos e empréstimos	41.293	2,6%	55.102	4,3%	(25,1)%
Salários, encargos e participações a pagar	54.079	3,4%	47.670	3,7%	13,4%
Tributos a recolher	8.311	0,5%	6.757	0,5%	23,0%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	426	0,0%	445	0,0%	(4,3)%
Provisão para garantias	12.719	0,8%	10.409	0,8%	22,2%
Outras contas a pagar	40.373	2,5%	23.592	1,8%	71,1%
Total do passivo circulante	623.560	38,9%	500.572	38,8%	24,6%
Financiamentos e empréstimos	225.416	14,1%	146.027	11,3%	54,4%
Tributos a recolher	11.197	0,7%	11.592	0,9%	(3,4)%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	6.551	0,4%	4.007	0,3%	63,5%
Outras contas a pagar	9.942	0,6%	2.404	0,2%	313,6%
Total do passivo não circulante	253.106	15,8%	164.030	12,7%	54,3%
Total do patrimônio líquido	724.859	45,3%	625.608	48,5%	15,9%
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.601.525	100,0%	1.290.210	100,0%	24,1%

Os ativos e passivos da Companhia, por segmento operacional, está demonstrados na tabela abaixo:

R\$ mil	2019		2018	AH	2019		2018	AH
	Ativos				Passivos			
Comunicação	235.934	224.656	5,0%	141.602	139.271	1,7%		
Segurança	316.957	249.205	27,2%	285.644	197.508	44,6%		
Energia	32.152	12.552	156,2%	32.717	13.846	136,3%		
Outros Segmentos	197.238	88.788	122,1%	20.329	17.525	16,0%		
Eliminações	(98.262)	(88.020)	11,6%	(13.933)	(11.554)	20,6%		
Total	684.019	487.181	40,4%	466.359	356.597	30,8%		

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos - Por segmento

O saldo dos Ativos do segmento de Comunicação totalizou R\$235.934 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$11.278 mil ou 5,0%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$224.656 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber referente ao segmento no período, impulsionado pelo faturamento no quarto trimestre de 2019, 8% maior do que a média do faturamento em 2018.

O saldo dos Ativos do segmento de Segurança totalizou R\$316.957 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$67.752 mil ou 27,2%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$249.205 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber referente ao segmento no período, impulsionado pelo faturamento no quarto trimestre de 2019, 37% maior do que a média do faturamento em 2018.

O saldo dos Ativos do segmento de Energia totalizou R\$32.152 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$19.600 mil ou 156,2%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$12.552 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber referente ao segmento no período, impulsionado pelo faturamento no quarto trimestre, 337% maior do que a média do faturamento em 2018.

O saldo dos Ativos de Outros Segmentos totalizaram R\$197.238 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$108.450 ou 122,1%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$88.788 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber no período, impulsionado pelo faturamento geral no quarto trimestre, 33% maior do que a média do faturamento em 2018.

O saldo das Eliminações dos Ativos totalizou R\$98.262 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$10.242 mil ou 11,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$88.020 mil. Esse aumento decorreu principalmente, de adequações à contabilização referente às normas contábeis relacionadas ao CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente e CPC 12 – Ajuste a valor presente.

Passivos - Por segmento

O saldo dos Passivos do segmento de Comunicação totalizou R\$141.602 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$2.331 ou 1,7%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$139.271 mil. Não houve variação significativa entre os valores de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

O saldo dos Passivos do segmento de Segurança totalizou R\$285.644 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$88.136 ou 44,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$197.508 mil. Esse aumento decorreu do aumento nos saldos de fornecedores, impulsionado principalmente pela elevação na taxa de câmbio do dólar, com aumento de 4% no período, adicionalmente, o crescimento do negócio demandou maior volume de compras e, consequentemente, fornecedores a pagar.

O saldo dos Passivos do segmento de Energia totalizou R\$32.717 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$18.871 ou 136,3%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$13.846 mil. Esse aumento decorreu do aumento nos saldos de fornecedores, impulsionado principalmente pela elevação na taxa de câmbio do dólar, com aumento de 4% no período, adicionalmente, o crescimento do negócio demandou maior volume de compras e, consequentemente, fornecedores a pagar.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo dos Passivos de Outros Segmentos totalizou R\$20.329 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$2.804 ou 16,0%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$17.525 mil. Esse aumento decorreu do aumento nos saldos de fornecedores, impulsionado principalmente pela elevação na taxa de câmbio do dólar, com aumento de 4% no período. Adicionalmente, o crescimento do negócio demandou maior volume de compras e, conseqüentemente, fornecedores a pagar.

O saldo das Eliminações dos Passivos totalizou R\$13.933 mil no período de 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$2.379 ou 20,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$11.554 mil. Esse aumento decorreu principalmente, de adequações à contabilização referente às normas contábeis relacionadas ao CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente e CPC 12 – Ajuste a valor presente.

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$401.628 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$15.826 mil ou 4,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$385.802 mil. O aumento decorre da eficiência econômica e financeira da Companhia, principalmente impulsionados pelos baixos índices de inadimplência e prazo direto de pagamento a fornecedores, ou seja, sem a intermediação de bancos, quando o fornecedor consegue um limite de crédito para compras a prazo.

Títulos e valores mobiliários

O saldo de Títulos e valores mobiliários da Companhia totalizou R\$1.141 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$1.141 mil ou 100%, se comparado a em 31 de dezembro de 2018, quando a Companhia não mantinha saldos nesta rubrica contábil. O saldo da conta é formado por aplicações financeiras em renda fixa mantidos com a finalidade de garantir as obrigações de indenização dos vendedores (*escrow account*) da Seventh (sociedade adquirida em 2019), sendo que a gestão deste depósito é compartilhada e necessita de autorização de ambas as partes para movimentação. A liberação deste valor em favor dos vendedores ocorrerá em cinco parcelas anuais, sendo a classificação dos valores no circulante e não circulante de acordo com os prazos de liberação das parcelas.

Contas a receber

O saldo de Contas a receber de clientes da Companhia totalizou R\$363.630 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$95.157 mil ou 35,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$268.473 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do crescimento da receita no período e o encerramento da operação Intelbras Clube. A operação com a Intelbras Clube consistia na cessão de recebíveis, sem direito a regresso e, a partir do encerramento, A Companhia passou a assumir a gestão da carteira de recebíveis. O aumento foi parcialmente compensado pela redução de inadimplência.

Estoques

O saldo de Estoques da Companhia totalizou R\$434.776 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$90.755 mil ou 26,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$344.021 mil. Esse aumento decorreu, principalmente: (i) do aumento do dólar médio do estoque, houve aumento do consumo realizado em 20% (2019 x 2018) que gerou uma necessidade de maiores níveis de estoques em função das políticas de dias estabelecidas pela empresa, para que tenhamos estoques seguros (ii) formação de estoques para o início das vendas de produtos do negócio de energia solar; (iii) aumento dos níveis de estoque ao final de 2018 visando formar um estoque de segurança durante a mudança de endereço de uma de nossas fábricas, inicialmente prevista para janeiro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos a recuperar

O saldo de Tributos a recuperar da Companhia totalizou R\$16.610 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$5,815 mil ou 53,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$10.795 mil. Essa redução decorreu, principalmente em razão da transferência do PIS e Cofins contabilizados em 2018 no circulante e em 2019 foram reclassificados para o não circulante.

Ativo não circulante

Títulos e valores mobiliários

O saldo Títulos e valores mobiliários da Companhia totalizou R\$4.563 mil no ativo não circulante. O saldo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$4.563 mil ou 100%, se comparado a 31 de dezembro de 2018, quando a Companhia não mantinha saldos em aplicações financeiras em renda fixa mantidos com a finalidade de garantir as obrigações de indenização do vendedores (*escrow account*) da Seventh (sociedade adquirida em 2019), sendo que a gestão deste depósito é compartilhada e necessita de autorização de ambas as partes para movimentação. A liberação deste valor em favor dos vendedores ocorrerá em cinco parcelas anuais, sendo a classificação dos valores no circulante e não circulante de acordo com os prazos de liberação das parcelas.

Contas a receber

O saldo de Contas a receber de clientes da Companhia totalizou R\$2.325 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$2.612 mil ou 52,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$4.937 mil. Esse aumento decorreu, principalmente do financiamento de longo prazo concedido pela nossa Companhia à sociedade Cantu Holding, no âmbito de alguns projetos de energia solar.

Depósitos judiciais

O saldo de Depósitos judiciais da Companhia totalizou R\$11.509 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$2.252 mil ou 16,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$13.761 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da conclusão de processos judiciais nos quais os depósitos foram levantados em favor dos autores das ações.

Tributos diferidos

O saldo de Tributos diferidos da Companhia totalizou R\$7.085 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$6.052 mil ou 46,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$13.137 mil. Essa redução decorreu de uma alteração na contabilização de Tributos diferidos adotada pela Companhia a partir de 31 de dezembro de 2019. A partir de mencionada data, a Companhia optou por manter os saldos consolidados de acordo com a origem do saldo: se devedor no Ativo e se Credor no passivo.

Tributos a recuperar

O saldo de Tributos a recuperar da Companhia totalizou R\$27.228 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$39 mil ou 0,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$27.267 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da transferência do PIS e Cofins contabilizados em 2018 no circulante e em 2019 foram reclassificados para o não circulante.

Investimentos

O saldo de Investimentos da Companhia totalizou R\$1.819 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$497 mil ou 21,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$2.316 mil. Essa redução decorreu, principalmente, do prejuízo auferido nos investimentos da Companhia em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imobilizado

O saldo de Imobilizado da Companhia totalizou R\$230.088 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$66.800 mil ou 40,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$163.288 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da construção de nova edificação industrial (Filial SC), aquisição de maquinários para área produtiva e equipamentos para área de informática e mais valias reconhecidas nos imobilizados das sociedades Seventh e Metalúrgica Décio, no valor de R\$7.322 mil. A depreciação no exercício totalizou R\$14.141 mil.

Intangível

O saldo de Intangível da Companhia totalizou R\$87.975 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$37.492 mil ou 74,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$50.483 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, das aquisições das sociedades Metalúrgica Décio e Seventh em julho e agosto de 2019, respectivamente, e que resultou no reconhecimento de um ágio de R\$23.382 mil e de mais valias de R\$15.411 mil e do desenvolvimento de softwares para gestão de processos diversos da Companhia. A amortização no exercício totalizou R\$4.541 mil.

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores da Companhia totalizou R\$466.359 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$109.762 mil ou 30,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$356.597 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, devido ao aumento nos níveis de estoque.

Financiamentos e empréstimos

O saldo de Financiamentos e empréstimo da Companhia totalizou R\$41.293 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$13.809 mil ou 25,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$55.102 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, (i) da captação de novos recursos BNDES/FINEP para investimento em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e (ii) do aumento do saldo de financiamento e empréstimos já existentes em decorrência dos juros atrelados aos mencionados instrumentos de dívida.

Salários, encargos e participações a pagar

O saldo de Salários, encargos e participações a pagar da Companhia totalizou R\$54.079 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$6.409 mil ou 13,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$47.670 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no quadro de funcionários.

Tributos a recolher

O saldo de Tributos a recolher da Companhia totalizou R\$8.311 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$1.554 mil ou 23,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$6.757 mil. Esse aumento decorreu, principalmente da redução dos tributos sobre o faturamento em 2020, sendo o IPI o valor mais relevante.

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis da Companhia totalizou R\$426 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$19 mil ou 4,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$445 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da redução na quantidade de processos da Companhia no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para garantias

O saldo de Provisão para garantias da Companhia totalizou R\$12.719 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$2.310 mil ou 22,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$10.409 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da variação da sua base de cálculo, o faturamento, pode-se observar um aumento na receita operacional líquida de 17,9%.

Passivo não circulante

Financiamentos e empréstimos

O saldo de Financiamentos e empréstimos da Companhia totalizou R\$225.416 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$79.389 mil ou 54,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$146.027 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, (i) da captação de novos recursos BNDES/FINEP para investimento em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e (ii) do aumento do saldo de financiamento e empréstimos já existentes em decorrência dos juros atrelados aos mencionados instrumentos de dívida.

Tributos a recolher

O saldo de Tributos a recolher da Companhia totalizou R\$11.197 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$395 mil ou 3,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$11.592 mil. Essa redução decorreu da liquidação de parte do parcelamento de tributos federais.

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis da Companhia totalizou R\$6.551 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$2.544 mil ou 63,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$4.007 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, pela reavaliação do prognóstico de perda em relação à algumas discussões que antes eram classificadas com probabilidade de perda possível e, conforme avaliação da Companhia com base em entendimento de seus assessores, estão classificadas como perda provável.

Patrimônio líquido

O saldo do Patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$724.859 mil em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$99.251 mil ou 15,9%, se comparado a 31 de dezembro de 2018, quando correspondia a R\$625.608 mil. Esse aumento decorreu principalmente do cancelamento das ações em tesouraria, oriunda do resgate das ações preferenciais da classe PNB (5.605.209) de titularidade do acionista Brasil 21. Adicionalmente, a depreciação patrimonial oriunda do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários, na conta de Ajustes de avaliação patrimonial também contribuiu para o aumento do saldo verificado em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

	Em 31 de dezembro de				2018 x 2017
	2018		2017		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Caixa e equivalentes de caixa	385.802	29,9%	320.734	27,0%	20,3%
Contas a receber	268.473	20,8%	297.662	25,0%	(9,8)%
Estoques	344.021	26,7%	309.042	26,0%	11,3%
Tributos a recuperar	10.795	0,8%	7.868	0,7%	37,2%
Outros créditos	4.710	0,4%	4.463	0,4%	5,5%
Total do ativo circulante	1.013.801	78,6%	939.769	79,0%	7,9%
Contas a receber	4.937	0,4%	479	0,0%	930,7%
Depósitos judiciais	13.761	1,1%	13.813	1,2%	(0,4)%
Tributos diferidos	13.137	1,0%	5.981	0,5%	119,6%
Tributos a recuperar	27.267	2,1%	27.005	2,3%	1,0%
Outros créditos	1.220	0,1%	1.217	0,1%	0,2%
Investimentos	2.316	0,2%	1.068	0,1%	116,9%
Imobilizado	163.288	12,7%	151.227	12,7%	8,0%
Intangível	50.483	3,9%	48.277	4,1%	4,6%
Total do ativo não circulante	276.409	21,4%	249.067	21,0%	11,0%
Total do ativo	1.290.210	100,0%	1.188.836	100,0%	8,5%

	Em 31 de dezembro de				2018 x 2017
	2018		2017		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	
Fornecedores	356.597	27,6%	365.181	30,7%	(2,4)%
Financiamentos e empréstimos	55.102	4,3%	37.230	3,1%	48,0%
Salários, encargos e participações a pagar	47.670	3,7%	49.833	4,2%	(4,3)%
Tributos a recolher	6.757	0,5%	11.253	0,9%	(40,0)%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	445	0,0%	467	0,0%	(4,7)%
Provisão para garantias	10.409	0,8%	13.874	1,2%	(25,0)%
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	-	4.622	0,4%	(100,0)%
Outras contas a pagar	23.592	1,8%	21.516	1,8%	9,6%
Total do passivo circulante	500.572	38,8%	503.976	42,4%	(0,7)%
Financiamentos e empréstimos	146.027	11,3%	146.359	12,3%	(0,2)%
Tributos a recolher	11.592	0,9%	12.119	1,0%	(4,3)%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4.007	0,3%	2.227	0,2%	79,9%
Outras contas a pagar	2.404	0,2%	3.643	0,3%	(34,0)%
Total do passivo não circulante	164.030	12,7%	164.348	13,8%	(0,2)%
Total do patrimônio líquido	625.608	48,5%	520.512	43,8%	20,2%
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.290.210	100,0%	1.188.836	100,0%	8,5%

Os Ativos e Passivos da Companhia, por segmento operacional, está demonstrados na tabela abaixo:

R\$ mil	2018		AH	2017		AH
	Ativos	Passivos				
Comunicação	224.656	225.992	(0,6)%	139.271	182.016	(23,5)%
Segurança	249.205	227.454	9,6%	197.508	166.307	18,8%
Energia	12.552	9.613	30,6%	13.846	9.325	48,5%
Outros Segmentos	88.788	103.055	(13,8)%	17.525	19.581	(10,5)%
Eliminações	(88.020)	(68.469)	28,6%	(11.554)	(12.048)	(4,1)%
Total	487.181	497.645	(2,1)%	356.597	365.181	(2,4)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos - Por segmento

Os ativos do segmento de Comunicação totalizavam R\$224.656 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$1.336 mil ou 0,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizavam R\$225.992 mil. Não houve variação relevante nos ativos deste segmento.

Os ativos do segmento de Segurança totalizavam R\$249.205 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$21.751 mil ou 9,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizavam R\$227.454 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do contas a receber referente ao segmento, impulsionado pelo aumento no faturamento em 2018.

Os ativos do segmento de Energia totalizavam R\$12.552 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$2.939 mil ou 30,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$9.613 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento no saldo de contas a receber referente ao segmento, impulsionado pelo aumento no faturamento em 2018.

Os ativos dos Outros Segmentos totalizavam R\$88.788 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$14.267 mil ou 13,8%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizavam R\$103.055 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da queda no saldo de contas a receber devido a queda no faturamento em 2018.

As Eliminações totalizavam R\$88.020 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$19.551 mil ou 28,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R\$68.469 mil. Os valores apresentados nessa rubrica referem-se a ajustes não alocáveis aos segmentos, derivados principalmente do CPC 47 (IFRS 15) - Receita de contrato com cliente e do CPC 12 - Ajuste a valor presente.

Passivos - Por segmento

Os Passivos do segmento de Comunicação totalizavam R\$139.271 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$42.745 mil ou 23,5%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizavam R\$182.016 mil. Essa redução decorreu, principalmente, pela queda no volume de compras.

Os Passivos do segmento de Segurança totalizavam R\$197.508 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$31.201 mil ou 18,8%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizavam R\$166.307 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento nos saldos de fornecedores, impulsionado principalmente pela elevação na taxa de cambio do dólar, com aumento de 17% no período. Adicionalmente, o crescimento do negócio demandou maior volume de compras e, conseqüentemente, fornecedores a pagar.

Os Passivos do segmento de Energia totalizavam R\$13.846 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$4.521 mil ou 48,5%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizavam R\$9.325 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento nos saldos de fornecedores, impulsionado, principalmente, pela elevação na taxa de cambio do dólar, com aumento de 17% no período. Adicionalmente, o crescimento do negócio demandou maior volume de compras e, conseqüentemente, fornecedores a pagar.

Os Passivos de Outros Segmentos totalizavam R\$17.525 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$2.056 mil ou 10,5%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizavam R\$19.581 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da redução nos saldos de fornecedores devido a queda no faturamento.

As Eliminações dos Passivos totalizaram R\$11.554 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$494 mil ou 4,1%, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R\$12.048 mil. Os valores apresentados nessa rubrica referem-se a ajustes não alocáveis aos segmentos, derivados principalmente do CPC 47 (IFRS 15) - Receita de contrato com cliente e do CPC 12 - Ajuste a valor presente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$385.802 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$65.068 mil ou 20,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$320.734 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da geração de caixa operacional da Companhia.

Contas a receber

O saldo de Contas a receber de clientes da Companhia totalizou R\$268.473 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$29.189 mil ou 9,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$297.662 mil. Essa redução decorreu, em virtude do volume de vendas para a empresa EAD – Seja Digital. Esta empresa foi criada para administrar os recursos do leilão da banda 4G e distribuir Kits para conversão ao sinal digital no Brasil, que em 2017, conforme cronograma do projeto, apresentou maior volume de compras quando comparado a 2018.

Estoques

O saldo de Estoques da Companhia totalizou R\$344.021 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$34.979 mil ou 11,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$309.042 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do dólar médio do estoque. O aumento foi parcialmente compensado pela diminuição da operação EAD (venda de conversores digitais) que no exercício de 2017 representava 17,8% do faturamento da Companhia e passou a representar apenas 3,7% no exercício de 2018, reduzindo o consumo de matéria prima e houve também aumento na operação com itens CKD² de Segurança eletrônica.

Tributos a recuperar

O saldo de Tributos a recuperar da Companhia totalizou R\$10.795 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$2.927 mil ou 37,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$7.868 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da contabilização do PIS e Cofins referente a exclusão do ICMS da base de cálculo destas contribuições em 2018.

Ativo não circulante

Contas a receber

O saldo de Contas a receber da Companhia totalizou R\$4.937 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$4.458 mil ou 930,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$479 mil. Esse aumento deve-se, principalmente, ao processo de recuperação extrajudicial da empresa Ricardo Eletro e OI, clientes da Companhia. O processo de Recuperação Judicial prevê pagamento em longo prazo, desta forma, os créditos detidos pela Companhia contra as mencionadas sociedades foram alocados nos seus, novos, respectivos prazos, aumentando o saldo de Contas a receber do nosso ativo não circulante.

Depósitos judiciais

O saldo de Depósitos judiciais da Companhia totalizou R\$13.761 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$52 mil ou 0,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$13.813 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da perda de causas judiciais.

² CKD significa *Completely Knock Down*; consiste em itens em que o fornecedor envia o produto completamente desmontado e a montagem é feita internamente pela Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos diferidos

O saldo de Tributos diferidos da Companhia totalizou R\$13.137 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$7.156 mil ou 119,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$5.981 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da redução das provisões temporariamente indedutíveis.

Tributos a recuperar

O saldo de Tributos a recuperar da Companhia totalizou R\$27.267 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$262 mil ou 1,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$27.005 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, em razão do aumento de créditos de ICMS na compra de ativos imobilizados.

Investimentos

O saldo de Investimentos da Companhia totalizou R\$2.316 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$1.248 mil ou 116,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$1.068 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do rendimento bruto e aportes nas aplicações dos fundos de investimentos (Fundo SC e Fundo Sul Inovação) administrados pela FIR Capital Bzplan Gestão de Investimentos S.A.

Imobilizado

O saldo de Imobilizado da Companhia totalizou R\$163.288 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$12.061 mil ou 8,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$151.227 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da aquisição de maquinários para área produtiva (SMD) e equipamentos para área de informática (datacenters), parcialmente compensado pela depreciação do exercício de 2018 que totalizou R\$11.604 mil.

Intangível

O saldo de Intangível da Companhia totalizou R\$50.483 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$2.206 mil ou 4,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$48.277 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, do desenvolvimento de softwares para gestão de processos diversos da Companhia, parcialmente compensado pela amortização do exercício de 2018 que totalizou R\$3.951 mil.

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores da Companhia totalizou R\$356.597 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$8.584 mil ou 2,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$365.181 mil. Essa redução decorreu, principalmente, ao aumento dos níveis de estoque no final de 2017, durante o ano de 2018 foi realizado trabalho para redução do prazo médio de estoque, porém devido a variação cambial o saldo em reais ainda ficou superior ao ano anterior devido à desvalorização do real frente à moeda americana.

Financiamentos e empréstimos

O saldo de Financiamentos e empréstimos da Companhia totalizou R\$55.102 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$17.872 mil ou 48,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$37.230 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da captação de novos recursos BNDES/FINEP, juros e reclassificação do passivo não circulante. O aumento foi parcialmente compensado pela amortização da dívida no período, mediante pagamento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Salários, encargos e participações a pagar

O saldo de Salários, encargos e participações a pagar da Companhia totalizou R\$47.670 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$2.163 mil ou 4,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$49.833 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da redução no quadro de funcionários.

Tributos a recolher

O saldo de Tributos a recolher da Companhia totalizou R\$6.757 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$4.496 mil, ou 40,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$11.253 mil. Essa redução decorreu, principalmente do ICMS e ICMS-ST a recolher, apurado em dezembro de 2017. Essa redução não foi maior tendo em vista que o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre juros sobre o capital próprio foi contabilizado neste exercício de 2018.

Provisão para garantias

O saldo de Provisão para garantias da Companhia totalizou R\$10.409 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$3.465 mil ou 25,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$13.874 mil. A necessidade de provisão para garantia é calculada com base na relação entre despesas realizadas com garantia no ano anterior e receitas para o ano calendário. As despesas base para o cálculo da provisão de 2018 sofreram queda de 7% em relação às despesas base para o cálculo da provisão de 2017. Adicionalmente, as receitas entre os períodos sofreram queda de 3%. A redução nos saldos das duas variáveis, base para cálculo da provisão para garantia gerou menor necessidade de provisão, ocasionando a redução desta provisão.

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis da Companhia totalizou R\$445 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$22 mil ou 4,7%, se comparado a 31 de dezembro de 2017, quando totalizava R\$467 mil. Não houve variação significativa entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Juros sobre capital próprio e dividendos

O saldo de Juros sobre capital próprio e dividendos da Companhia reduziu R\$4.622 mil, ou 100,0% em relação a 31 de dezembro de 2017, quando totalizava a R\$4.622 mil. Essa redução decorreu, em razão do não pagamento juros sobre o capital próprio referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Outras contas a pagar

O saldo de Outras contas a pagar da Companhia totalizou R\$23.592 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$2.076 mil ou 9,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$21.516 mil. Esse aumento decorreu, principalmente do acerto de rescisões com representantes.

Passivo não circulante

Financiamentos e empréstimos

O saldo de Financiamentos e empréstimos da Companhia totalizou R\$146.027 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$332 mil ou 0,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$146.359 mil. Essa redução decorreu, principalmente, da reclassificação do passivo não circulante para o passivo circulante, parcialmente compensada pela captação de novos recursos BNDES/FINEP e juros.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos a recolher

O saldo de Tributos a recolher da Companhia totalizou R\$11.592 mil em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R\$527 mil ou 4,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$12.119 mil. Essa redução decorreu, exclusivamente da liquidação de tributos Federais parcelados junto à Receita Federal do Brasil.

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis da Companhia totalizou R\$4.007 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$1.780 mil ou 79,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$2.227 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da reavaliação do prognóstico de perda em relação a alguns processos judiciais que antes eram classificados com probabilidade de perda possível e, conforme discussões havidas entre a Companhia e seus assessores legais, foram reclassificadas como perda provável,

Patrimônio líquido

O saldo do Patrimônio Líquido totalizou R\$625.608 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$105.096 mil ou 20,2%, se comparado ao total de 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R\$520.512 mil. Esse aumento decorreu principalmente, da absorção do lucro líquido do exercício, que remanesceu após a distribuição dividendos e juros sobre capital próprio.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Variações horizontais
	2020	2019	2020x2019
	(em R\$ milhares)		(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	212.045	186.063	14,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(50.894)	(68.440)	(25,6)%
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	56.224	(47.742)	(217,8)%
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	217.374	69.881	211,1%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais da Companhia apresentou um fluxo positivo de R\$212.045 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$186.063 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro 2019. Essa variação positiva de R\$25.982 ou 14,0%, decorreu, principalmente, do aumento significativo no resultado de variação cambial e provisionamento de juros, que no ano de 2019 apresentou resultado negativo de R\$14.001 mil, consumindo recurso de caixa e em 2020 este resultado foi positivo em R\$41.384 mil, impactando positivamente na geração de caixa operacional e do menor aumento de estoque, comparado ao período anterior. Este impacto foi reduzido em virtude de um aumento das contas a receber de clientes e um aumento da conta de Fornecedores.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$50.894 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparado a um caixa líquido utilizado de R\$68.440 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro 2019. Essa variação de negativa de R\$17.546 mil ou 25,6%, decorreu, principalmente, no período analisado em 2019 ter ocorrido desembolso relevante por aquisição de empresa e em 2020 nenhum movimento desta natureza.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) utilizado nas atividades de financiamento

O fluxo de caixa das atividades de financiamento da Companhia apresentou uma geração de caixa de R\$56.224 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro 2020, comparado a um caixa líquido aplicado de R\$47.742 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019. Essa variação positiva de R\$103.966 mil ou 217,8% ocorreu, principalmente, por captações realizadas durante a pandemia.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	2019	2018	2019x2018
	(em R\$ milhares)		(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	198.106	228.373	(13,3)%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(92.628)	(38.073)	143,3%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(89.652)	(125.232)	(28,4)%
Aumento (diminuição) líquido no caixa e equivalentes de caixa	15.826	65.068	(75,7)%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais da Companhia apresentou um fluxo positivo de R\$198.106 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$228.373 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação negativa de R\$30.267 mil ou 13,3%, decorreu, principalmente, do crescimento operacional da Companhia (aumento das vendas/ serviços prestados) no período. A Companhia recebe os pagamentos de seus clientes num prazo médio de 60 dias após o pagamento à fornecedores. Dessa forma, qualquer crescimento operacional da Companhia (isto é, aumento de vendas/ serviços prestados) consome o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento da Companhia apresentou um consumo de caixa de R\$92.628 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um de caixa líquido utilizado de R\$38.073 de mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação positiva de R\$(54.555) mil ou 143,3% decorreu, principalmente, da construção de um novo parque fabril, filial São José/SC, finalizada em fevereiro de 2019 e da aquisição das sociedades Metalúrgica Décio e Seventh, com pagamentos realizados entre os meses de julho a dezembro de 2019.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O fluxo de caixa das atividades de financiamento da Companhia apresentou um consumo de caixa de R\$89.652 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma um caixa líquido aplicado de R\$125.232 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação negativa de R\$35.580 mil ou 28,4% decorreu, principalmente do maior volume de captação de recursos para novos projetos com BNDES/FINEP em 2019, resultando em um aumento na entrada de caixa no período, com a finalidade de investimentos em pesquisa e desenvolvimento de produtos, construção e modernização do Parque Fabril - Filial São José/SC, em relação ao exercício anterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	2018	2017	2018 x 2017
	(em R\$ milhares)		(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	228.373	72.709	214,1%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(38.073)	(30.038)	26,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(125.232)	(16.956)	638,6%
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	65.068	25.715	153,0%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia totalizou R\$228.373 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$72.709 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$155.664 mil ou 214,1%, decorreu, principalmente, em virtude do crescimento do faturamento da companhia no segundo semestre de 2017, com a maior parte dos recebíveis entrando em caixa no ano seguinte em virtude do prazo médio de recebimento ser aproximadamente 60 dias, aliado ao volume expressivo de vendas de conversores digitais à EAD³ em 2017 com recebimento também em 2018, devido ao prazo médio desta operação ter sido de 120 dias após a efetivação. Adicionalmente a Companhia realizou redução no prazo médio de estoques, visando reduzir necessidade de capital de giro.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos da Companhia totalizaram R\$38.073 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$30.038 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$8.035 mil ou 26,7% deveu-se, principalmente, em razão do aumento em investimentos em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos da Companhia totalizaram R\$125.232 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$16.956 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$108.276 mil ou 638,6% ocorreu, principalmente, pela relação entre novas captações e pagamentos da dívida em 2017, uma vez que alguns projetos ainda estavam no período de carência e, portanto, a Companhia realizou desembolsos relevantes em 2018 que são relativos às captações realizadas em 2017.

³ A operação de conversores EAD tratou-se de uma oportunidade de negócio, entre os anos de 2015 e 2019, para a importação e comercialização de conversores digitais ao fundo Seja Digital, empresa criada para administrar os recursos do leilão da banda 4G e distribuir kits de conversão digital para a população beneficiada pelos programas do Governo Federal.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a receita da Companhia foi composta substancialmente pela comercialização de produtos em cada um dos nossos segmentos de atuação. Nosso primeiro segmento de atuação é o de **SEGURANÇA**, que é composto pelas unidades de negócio de (i) segurança eletrônica e (ii) controles de acesso. Nosso segundo segmento de atuação é o de **COMUNICAÇÃO**, composto pelas unidades de negócios de (iii) redes e (iv) comunicação. Por fim, nosso terceiro e mais recente segmento de atuação é o de **ENERGIA**, formado pelas unidades de negócio de (v) energia, e (vi) energia solar. Para mais informações sobre os nossos segmentos de atuação e sobre as nossas unidades de negócios, vide item 7.2 deste Formulário de Referência.

O segmento de SEGURANÇA representou 53% da receita operacional líquida da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Entre seus principais produtos, destacam-se os equipamentos de CFTV, tais como câmeras e gravadores digitais IP ou analógicos de alta resolução e também controladores de acesso, tanto para condomínios, quanto para espaços comerciais e residenciais.

O segmento de COMUNICAÇÃO representou 37% da receita operacional líquida da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Entre seus principais produtos, podemos destacar os equipamentos de infraestrutura de redes de fibra ótica, com excelente comercialização aos provedores de internet, os roteadores de uso residencial ou comercial e os equipamentos de comunicação corporativa.

Por fim, o segmento de ENERGIA, o segmento mais recente da Companhia, representou 10% das receitas líquidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Este segmento se destaca pela comercialização de geradores de energia solar e também pela comercialização de fontes, baterias e no-breaks para uso residencial e comercial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A atuação da Companhia é voltada ao desenvolvimento, produção e comercialização de produtos eletroeletrônicos. Os resultados operacionais da Companhia dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

- (i) *Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores*: A indústria em que a Companhia atua é sensível a reduções no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB, que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e nos anos de 2019, 2018 e 2017 apresentou variação de -5,0%, 1,1%, 1,1% e 1,0%, respectivamente, refletem um pequeno avanço na perspectiva econômica do país. A taxa média anual de desemprego no Brasil também é um bom indicador macroeconômico que reflete possíveis oscilações de demandas do país. Assim como toda atividade econômica, o crescimento do país gera oportunidades de incremento de renda e movimenta a economia. As linhas da Companhia são utilizadas por empresas, residências e consumidores em geral que buscam mais segurança ou pretendem investir em suas residências ou negócios. Uma economia em crescimento, estimula investimentos e contribui positivamente para o nosso negócio.
- (ii) *Inflação*: Se por um lado a Companhia considera o impacto da inflação em sua prática de preços, o que pode influenciar diretamente em sua receita, por outro, o impacto da inflação é percebido principalmente nas despesas, como salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo da Companhia, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 1,34%, 4,31%, 3,75% e 2,95% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação na receita da Companhia, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- (iii) *Dólar*: A taxa de câmbio afeta os custos da Companhia, principalmente, em razão da necessidade de importação de componentes eletrônicos, em sua maioria produzidos no exterior e comercializados em dólar. Em 30 de setembro de 2020, cerca de 85% de nosso custo do produto vendido é vinculado ao dólar, com isso, toda variação impacta nos resultados da Companhia, tendo em vista a necessidade de repasse de preços para que o aumento do custo não signifique uma perda de margem e conseqüentemente de lucro para a Companhia. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o dólar apresentou variação de 39,9%, 3,9%, 17,1% e 1,5%, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na receita da Companhia, vide item 10.2(b) deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre a nossa estratégia de proteção patrimonial (hedge) em decorrência cambial, vide item 5.2(b)(ii) deste Formulário de Referência.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As principais variações das receitas decorrem de:

- (i) *Variação* nos preços de venda devido às flutuações cambiais. O Câmbio influencia os custos da Companhia, pois em 30 de setembro de 2020, cerca de 85% de nosso custo do produto vendido é vinculado ao dólar. Trata-se de componentes eletrônicos com origem na Ásia, Europa e América do Norte e polímeros ABS com origem na Ásia. Como temos por política, repassar o aumento de nossos custos aos nossos clientes, a variação cambial influencia diretamente nas nossas receitas. Para o canal varejo, em geral, repassamos em até um trimestre os novos preços. Para as verticais, existem orçamentos com prazos de vigência que precisam ser respeitados, mas de forma geral, o repasse ocorre já no mês seguinte ao impacto cambial.
- (ii) A inflação tem impacto no dissídio dos colaboradores, que deve ser sempre contraposto por ganhos superiores de produtividade na fábrica. Com um impacto com relevância menor, existe também o repasse de preços relacionados à inflação.
- (iii) As alterações de volume podem impactar positivamente ou negativamente os custos, dependendo da capacidade industrial. O repasse de preços devido à perda de produtividade por queda nos volumes não é usual, uma vez que o mercado define os preços. Para ganhos de competitividade, a Companhia avalia se pode refletir em queda de preços, na busca por nova ampliação do volume, gerando um ciclo positivo de ganho de produtividade ou se absorve como ampliação de margem.
- (iv) Existe um componente relevante no que se refere aos preços que é a tecnologia. De forma geral, a evolução tecnológica pressiona os preços para baixo e a manutenção do *ticket* médio é feita através da introdução de novos produtos, mais tecnológicos, com maior valor percebido pelo mercado. A evolução tecnológica também permite ganhos de produtividade e redução de custos de matéria prima, o que pode influenciar nossos preços de venda.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro a Companhia, quando relevante

Os principais impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia são:

- (i) Variação dos custos de estoque devido às flutuações cambiais, tendo em vista que o câmbio influencia diretamente os custos da Companhia decorrentes de importação.
- (ii) O impacto da variação cambial pode ser percebido de forma atenuada no estoque, devido à contabilização do estoque médio. O resultado financeiro, pode ser impactado de forma maior quando os prazos de pagamento em dólar são alongados.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- (iii) A Companhia tem tomado ações para trabalhar com prazos menores de pagamento (de 150 dias para 90) e conseqüente redução da exposição cambial.
- (iv) O preço de algumas commodities pode influenciar nossos custos de matéria-prima e insumos industriais. São elas, o cobre, o estanho, terra rara, estireno (ABS) entre outros.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em setembro de 2018, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Prediotech Consultoria e Projetos Tecnológicos Ltda.-ME, que atua no segmento de tecnologia, sendo especializada no desenvolvimento de sistemas para condomínios e empresas de segurança.

Em julho de 2019, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Seventh Ltda., que atua no desenvolvimento de tecnologia para segurança eletrônica, sendo especializada no desenvolvimento de softwares voltados para monitoramento remoto. Em conjunto com os produtos já oferecidos pela Intelbras, essa aquisição possibilita a oferta de soluções mais completas aos clientes.

Em agosto de 2019, a Companhia adquiriu 100% do capital Social da Décio Indústria Metalúrgica Ltda., que é especializada em metalurgia fina, voltada para a fabricação de estruturas para servidores.

c. eventos ou operações não usuais

A Companhia participou do processo de digitalização do sinal de televisão aberta, através da venda para a empresa encarregada pelo governo para distribuir conversores digitais às pessoas mais necessitadas. Tal negócio gerou receitas de outubro de 2015 a dezembro de 2018. A EAD (Entidade Administradora da Digitalização), empresa criada pelas operadoras de celular, responsável pelo processo de aquisição e distribuição de conversores digitais para televisores analógicos, comercializou grandes volumes naquela época, porém este negócio não é de caráter recorrente. O Evento conhecido como “apagão analógico” já foi encerrado, e esta linha de produtos agora é comercializada com volumes de mercado de reposição.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informaram que a Companhia realizou as seguintes mudanças nas práticas contábeis:

i. CPC 47 - Receita de contrato com cliente

Aplicação exigida a partir de 1º de janeiro de 2018, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

Venda de bens: A Companhia analisou os requisitos da norma e observou que dentro do seu modelo de negócio a venda de equipamentos representa uma única obrigação de execução. Ainda assim foram identificadas alterações necessárias no momento do reconhecimento de receitas, como mencionado na nota explicativa 2.5 às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Abatimentos e bonificações: A Companhia possui política de verbas comerciais, que estabelece compromissos e benefícios aos clientes, regidos por um contrato entre as partes. Em caso de atingimento dos compromissos, é gerado o direito de pagamento aos clientes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o total de verbas geradas foi de R\$62.423 mil (R\$66.706 mil em 2017). Tais verbas tem característica de contraprestação variável, e, conforme CPC 47, são contabilizados como dedução de vendas. O pagamento destas verbas é realizado via depósito bancário ou abatimentos em títulos de compras efetuadas.

Operações de garantia: A Companhia geralmente fornece garantia para reparos gerais e não fornece garantias estendidas em seus contratos com clientes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o índice de retorno de produtos em garantia foi de 0,77% (0,80% em 2017).

ii. CPC 48 - Instrumentos financeiros

Em substituição ao CPC 38 (IAS 39), passou a vigorar em de 1º de janeiro de 2018.

Redução ao valor recuperável: O CPC 48 exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. A Companhia aplica sobre a projeção anual de saldo de contas a receber, a média histórica de perdas realizadas e previsão de perdas a se concretizar e registra perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 o valor reconhecido no resultado como perda foi de R\$4.106 mil.

iii. CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16 - a partir de 1º de janeiro de 2019)

A nova norma exige, a partir de 1º de janeiro de 2019, que os contratos de arrendamento mercantil (leasing) sejam reconhecidos no balanço patrimonial como um direito (ativo) em contrapartida à uma obrigação (passivo) tendo o reconhecimento dos juros relacionados, bem como a respectiva depreciação do bem lançados ao resultado.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

iv. *ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro*

Conforme determina o item 6 do CPC 22, a Companhia considera cada tratamento fiscal separadamente. Para atendimento ao item 31 a Companhia reavalia cada reporte financeiro as mudanças em fatos e circunstâncias, para verificar se determinada mudança afeta as avaliações sobre a aceitabilidade dos tratamentos fiscais e/ou estimativa da entidade do efeito da incerteza.

A Companhia possui atualmente em discussão judicial os benefícios fiscais de ICMS e os reflexos na apuração do IRPJ/CSLL, a análise dos últimos 5 anos impactam apenas o exercício de 2019, principalmente em duas contas, sendo elas: Dividendos (R\$91,2 milhões), e o cancelamento das Ações em Tesouraria (R\$36,8 milhões), que foram consumidos do lucro gerado pelos incentivos fiscais de ICMS.

A administração entende que é mais provável que a autoridade tributária aceite o tratamento atualmente aplicado para os temas analisados em função da decisão favorável da Companhia no âmbito judicial, não cabe assim reconhecimento de qualquer tributo corrente e/ou diferido adicional na data-base ora analisada.

b. **Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Como resultado da revisão do CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil, e tomando em conjunto as demonstrações contábeis, na avaliação da Companhia não foram identificados impactos relevantes ou materiais que afetem de forma significativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

c. **Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia nos últimos três exercícios foram emitidos sem ressalvas.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 apresenta parágrafo de ênfase indicando:

- Em 19 de março de 2020, emitimos relatório do auditor independente sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir ajustes e reclassificações necessários, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e pela norma internacional IAS 08 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors". Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

O relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 contém o seguinte parágrafo de ênfase sobre a reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

- Chamamos atenção à nota explicativa 3.12 e 21 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2018 e 2017, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para apresentar lucro por quota e as demonstrações do valor adicionado, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e para refletir a correção de erros, conforme descrito na referida nota explicativa. Em 22 de fevereiro de 2019 e 1 de março de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus valores correspondentes aos exercícios anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico da Companhia e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento, ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por serem estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos. Os Diretores da Companhia comentam a seguir as práticas e as estimativas consideradas críticas, que poderiam afetar materialmente as demonstrações financeiras a Companhia.

Para a Administração da Companhia, as políticas contábeis críticas adotadas, sumarizadas abaixo, refletem adequadamente as condições dos negócios da Companhia.

A. PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida, se houver. Tendo em vista que a Companhia adquiriu 100% do capital social das aquisições que realizou até a data deste Formulário de Referência, não há o que se falar em combinação de negócios com a presença de acionistas não controladores.

Na aquisição do negócio os ativos e passivos financeiros assumidos são revisados com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, incluindo a verificação sobre se existe ou não contratos derivativos, ou derivativos embutidos.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Julgamento é necessário para estimar os valores a valor justo e determinar a classificação de certos ativos e passivos assumidos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

Imobilizado - Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. O valor residual dos bens baixados usualmente não é relevante e, por essa razão, não é considerado na determinação do valor depreciável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os bens do ativo imobilizado, para o exercício corrente e comparativo são os seguintes:

	Vidas úteis
Edificações	50 anos
Máquinas, equipamentos e instrumentos	5 - 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações e benfeitorias	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores	3 - 5 anos
Outros	1 - 3 - 4 - 5 anos

Outras adições são capitalizadas apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de dispêndio é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ativos intangíveis

i. Ágio

O ágio resultante da aquisição de controladas é apresentado nas demonstrações financeiras da controladora como parte do investimento e juntamente com os ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas.

O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. O teste por perda de valor recuperável é feito anualmente, ou quando circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O ágio é alocado a uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

ii. Amortização

Exceto pelo ágio, a amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, as quais atualmente giram em torno de cinco anos.

Redução ao valor recuperável – impairment

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações ou indicações de que o devedor entrará em processo de falência, ou em recuperação judicial.

ii. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor para empréstimos e recebíveis. Todos os empréstimos e recebíveis significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Os recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

iii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e impostos de renda e contribuição social diferidos, são analisados a cada período de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Exceto pela provisão para perdas com estoques, a Administração não identificou qualquer indicação que evidenciasse perda de valor recuperável dos ativos não financeiros.

Incentivos fiscais

As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislações aplicáveis a cada benefício. Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, onde os ganhos são contabilizados no grupo das deduções de vendas e os valores que foram financiados são registrados no passivo circulante e não circulante e atualizados conforme os respectivos contratos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de tributos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste dos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

b. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Garantias

A Companhia oferece garantias para seus produtos por defeitos de fabricação, em linha com as exigências legais por um período de 12 meses. Uma provisão para garantias é reconhecida quando os produtos ou serviços são vendidos. A provisão é baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todas as probabilidades de desembolsos.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada.

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não identificou nenhum assunto que requeira a constituição provisões para temas tributários e não há atualmente auditorias por parte das autoridades fiscais em andamento. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuro.

Provisão para descontos e verbas comerciais

A Companhia realiza pagamentos a seus clientes com a finalidade de realizar o desenvolvimento de mercado, tais como propaganda e *marketing*, conforme critérios pré-estabelecidos. Os gastos relacionados a programas relacionados a propaganda e *marketing* são reconhecidos como despesa de vendas. Ao final de cada exercício provisão é estimada e registrada com base nas metas já atendidas, mas ainda não realizadas e uma provisão é constituída para tais valores no passivo, tendo como contrapartida despesas de vendas. As estimativas de provisão levam em conta estimativas de vendas, de atendimento aos critérios estabelecidos, bem como dados históricos.

A Companhia também mantém programas pelos quais oferece aos seus clientes descontos mediante o atingimento de determinadas metas comerciais pré-definidas. Os descontos são apresentados como deduções das vendas, quando associados ao preço da transação. A Companhia adota estimativas com base em critérios dos contratos e dados históricos para estimar o valor de ajuste das suas receitas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. As provisões para essas contingências são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança.

A avaliação da probabilidade de perda conforme nossa política, no seu tópico sobre o assunto, trata da seguinte forma:

Objetivo: Para uma análise coerente e segura quanto aos efeitos jurídico, contábeis e financeiros dos processos administrativos e judiciais, o Departamento Jurídico utiliza critérios objetivos para avaliação da Probabilidade de Perda para cada processo judicial em que as empresas do Grupo Intelbras fazem parte, servindo tal análise como parâmetro para o cálculo contábil de Provisões das empresas.

Responsável: O Advogado Responsável fará a avaliação de Probabilidade de Perda e cadastrará o resultado da análise no sistema de controle de processos utilizado pelo Departamento Jurídico ou em sistema próprio, no caso do advogado externo. Havendo dúvidas quanto aos critérios escolhidos, tais como pedido de esclarecimentos de auditorias internas ou independentes, assessores legais internos ou externos, Alta Administração, demais áreas da empresa, caberá ao Advogado Responsável, juntamente com a Gerência Jurídica, apresentar os relatórios e pareceres solicitados. Processos acompanhados por advogados externos são relatados, com indicação da probabilidade de perda, sempre que solicitado.

Definição do Advogado responsável: O Advogado Responsável, podendo ser externo ou interno, é definido com base na matéria em litígio (trabalhista, tributária, consumidor, cível, entre outras), especificidade da matéria (complexa, inovadora, consolidada, entre outros aspectos), volume de demandas (repetitiva, eventual), risco e impactos (relevante, financeiro, contábil, comercial). Atualmente, os Advogados Responsáveis são definidos da seguinte forma:

- a. ações e procedimentos de âmbito trabalhista são conduzidos por advogados externos;
- b. as demandas administrativas e cíveis, incluindo as relacionadas a produtos, são conduzidas por advogado interno;
- c. as demandas tributárias, sejam judiciais ou administrativas, são conduzidas por advogado internos e externos, conforme avaliação da Gerência Jurídica;

As demandas conduzidas por advogados externos são acompanhadas, inclusive com eventuais definições de estratégias de atuação, pelo Departamento Jurídico.

Quando se aplica: A avaliação de Probabilidade de Perda se aplica a todos os processos com valor envolvido conforme indicado pelo Advogado Responsável, nos seguintes momentos:

- a. Ao receber uma nova ação judicial, ou mesmo no ingresso de um processo judicial, o advogado responsável avalia os critérios e define a probabilidade de perda, cadastrando a análise no campo "probabilidade" no sistema eletrônico de controle de processos judiciais;
- b. Caso haja qualquer alteração dos critérios ao longo do processo, o advogado responsável atualiza o critério no cadastro do processo. As decisões judiciais proferidas são marcos de reavaliação do critério de probabilidade do processo.
- c. Ao encerrar a ação judicial, é avaliado o histórico de probabilidades e as novas condições judiciais para validar se a probabilidade correspondeu ao resultado final, servindo tal caso como referência aos processos semelhantes, revendo processos que podem ser impactados a partir desta nova decisão.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Conceitos importantes

- a. Valor da causa: valor atribuído pelo autor ao litígio, indicado na petição inicial, podendo corresponder ou não ao efetivo valor pretendido da demanda. O valor da causa é único e não se altera ao longo do processo.
- b. Valor envolvido: valor atribuído pelo Advogado Responsável (interno ou externo, conforme a responsabilidade pelo acompanhamento) aos possíveis efeitos financeiros do litígio. O valor envolvido é revisto ao longo do processo conforme avaliação dos advogados, mediante fatos e decisões relevantes. O Valor envolvido também é o valor de referência utilizado para Provisão Contábil de processos judiciais.
- c. Impacto ou valor relevante: considera-se impacto relevante todo valor envolvido acima de 0,5% do Patrimônio Líquido da Intelbras, correspondendo tal percentual em 2020 a R\$4,0 milhões.
- d. Provisão: Valor final utilizado pela Controladoria para inclusão nas Contas Contábeis.
- e. Provisões trabalhistas –Constituída para pagamento de ações trabalhistas, indicadas pelo advogado da empresa como perdas prováveis.
- f. Provisões judiciais – *Ações Cíveis*: Constituída para o pagamento de ações judiciais oriundas de falhas em produtos Intelbras. Provisão realizada mensalmente conforme unidade do produto para as ações classificadas como perdas prováveis. A conta reflete as ações judiciais e processos administrativos com probabilidade de perda Provável, de acordo com o valor envolvido.
- g. Provisões judiciais – *ações cíveis*: Constituída para o pagamento de ações judiciais oriundas de ações cíveis em geral, excluídas as relacionadas a produtos. A conta reflete as ações judiciais e processos administrativos com probabilidade de perda Provável, de acordo com o valor envolvido.
- h. Provisões Tributárias – *Contingências tributárias*: Constituída para atender eventuais inconsistências nas apurações de tributos, objeto de questionamentos. Estão incluídas nestas provisões as ações judiciais e processos administrativos com probabilidade de perda Provável, de acordo com o valor envolvido.

A Diretoria da Companhia destaca que estas provisões são ajustadas periodicamente, a fim de refletir mudanças circunstanciais, tais como a evolução em termos da natureza dos processos, entendimentos jurisprudenciais recentes, prazo de prescrição aplicável e documentação disponível.

Historicamente, as ações judiciais em que a Companhia é parte resultam em um valor diferente do previsto inicialmente. Caso a Companhia provisione todos os processos com o valor original da ação, é possível que apresentar um valor provisionado sub ou superestimado. Por essa razão, os Diretores da Companhia entendem que essa é uma política contábil crítica e que se deve efetuar estimativas constantes para refletir o valor provável da melhor maneira.

Crterios de Classificação

	Informações Litígio	Provável	Possível	Remota
1	Provas	Completas a favor da parte contrária	Não há provas ou são incompletas	Completas a favor da Intelbras
2	Jurisprudência Tribunais Superiores	Favorável parte contrária	Não há decisões ou não são majoritárias	Favorável Intelbras
3	Jurisprudência local	Favorável parte contrária	Não há decisões ou não são majoritárias	Favorável Intelbras
4	Histórico de decisões	Intelbras já foi condenada	Não há histórico	Intelbras já ganhou ações
5	Doutrina	Tese consolidada favorável parte contrária	Não há tese consolidada	Tese consolidada favorável Intelbras

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia evidenciam todos os itens relevantes de suas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia comentaram que a Companhia pretende seguir, ao longo dos próximos 5 anos, seu plano de investimento, composto, principalmente, por: **(i)** ampliação da capacidade industrial e automação de processos produtivos (o montante previsto de R\$180.000 mil ao longo dos próximos dois anos, será aplicado em construções de áreas industriais nas plantas de Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas, bem como aquisição de máquinas e equipamentos industriais, como linhas automáticas de Montagem de Componentes de Superfície (SMD), máquinas de injeção plástica e demais ativos necessários para a produção industrial da Companhia); **(ii)** investimentos em Tecnologia da Informação, para ganhos de produtividade (cerca de R\$120.000 mil serão especialmente aplicados no desenvolvimento de plataformas para a integração das vendas ao comércio eletrônico, bem como em automação de processos repetitivos e equipes de revisão e melhoria de processos corporativos); **(iii)** cerca de R\$250.000 mil para aquisição de participações societárias estratégicas para as unidades de negócio da Companhia; e **(iv)** investimentos em Capex para ampliação dos negócios de *Hardware as a Service*, estimados na ordem de R\$150.000 mil, acompanhado de investimentos nas áreas comercial e de desenvolvimento de produtos para expansão desta modalidade de comercialização.

As tabelas abaixo apresentam os saldos dos nossos investimentos realizados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Posição em 30 de setembro de 2020		
Investimento	(em R\$ mil reais)	Tipo de Investimento
Edificações	268.510	Em andamento
Máquinas e Acessórios	789.718	Em andamento
Benfeitorias	2.626.519	Em andamento
Moldes	4.963.391	Em andamento
Software Intangível	4.567.244	Em andamento
Instrumentos e Aparelhos	1.204.437	Em andamento
Instalações	83.268	Em andamento
Móveis e Utensílios	96.734	Em andamento
Total	108.809	-

Posição em 31 de dezembro de 2019		
Investimento	(em R\$ mil reais)	Tipo de Investimento
Benfeitorias	8.542.269	Em andamento
Edificações	51.489.918	Em andamento
Ferramentas	211.906	Em andamento
Instalações	1.459.793	Em andamento
Instrumentos e Aparelhos	499.099	Em andamento
Maquinas e Acessórias	776.744	Em andamento
Moldes	1.665.296	Em andamento
Móveis e Utensílios	13.302	Em andamento
Software Intangível	4.106.034	Em andamento
Total	68.764.362	-

Conforme exposto acima, pretendemos dar continuidade ao nosso plano de investimentos. Abaixo apresentamos os valores totais estimados para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020:

Previsão para 31 de dezembro de 2020		
Investimento	(em R\$ mil reais)	Tipo de Investimento
Edificações	1.722.222,6	Em andamento
Máquinas e Acessórios	1.207.968,0	Em andamento
Benfeitorias	3.133.697,9	Em andamento
Moldes	6.522.593,7	Em andamento
Software Intangível	3.457.316,6	Em andamento

10.8 - Plano de Negócios

Instrumentos e Aparelhos	1.844.017,9	Em andamento
Instalações	83.268,1	Em andamento
Móveis e Utensílios	176.524,6	Em andamento
Total	18.147.609,4	-

ii. fontes de Financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia comentaram que a Companhia pretende manter suas fontes atuais de financiamento, quais sejam: (i) recursos próprios; (ii) recursos de terceiros (empréstimos) contraídos com a finalidade específica de fomento tecnológico. Adicionalmente, a Companhia passa por um processo de registro de oferta pública primária e secundária de ações ("Oferta"), sendo que, caso a Oferta seja efetivamente realizada os recursos advindos da parte primária da Oferta terão a seguinte destinação: (i) aquisições de participações societárias, para aumento do portfólio da Companhia e entrada em novos mercados de atuação; (ii) aumento da capacidade industrial; (iii) investimentos em Capex para: HaaS e SaaS (*Hardware* ou *Software as a Service*), necessários para aumentar o capital de giro tanto para produzir, quanto para comercializar serviços, visto que os recebimentos dos produtos serão recorrentes ao longo dos anos; (iv) projetos internos, tais como expansão do time comercial e investimentos em tecnologia da informação.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento, bem como não há previsão de desinvestimentos relevantes.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que, exceto pelo descrito no item 10.8a acima, na data deste Formulário de Referência não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Estamos continuamente investindo no desenvolvimento de novos produtos, a fim de expandir nosso portfólio e reforçar ainda mais nossa presença no mercado em que atuamos. Atualmente, a Companhia possui as seguintes pesquisas em andamento: (i) projetos de automação residencial com a possibilidade de gerenciamento de lâmpadas com os interruptores *smart*, tanto o de sobrepor quanto os de embutir; (ii) controladores *speaker* com tecnologia ALEXA; e (iii) dispositivos para automação de tomadas que são nossas tomadas *smart*. Todos essas já lançados esse ano.

A Companhia ainda trabalha no desenvolvimento de: (i) sistemas de energia fotovoltaico tanto para atendimento dos sistema *On-Grid* e *Off-Grid*; (ii) projetos em controle de acesso como video porteiro com tecnologia sem fio e que possibilita o envio de evento através de aplicativo (Allo); (iii) projetos de *headset bluetooth*; (iv) nova linha de câmera *plug-in-play* ou nova família Mibo com qualidade em *Full HD* e acesso via aplicativo possibilitando ao usuário interação *on-line*; e (v) carregadores USB em cascata, além de uma linha cabos acessórios para carregar celulares e outros equipamentos.

Para mais informações sobre o nosso processo de produção e sobre investimentos em pesquisa e desenvolvimento, vide item 7.3a deste Formulário de Referência.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.8 - Plano de Negócios

Em 30 de setembro de 2020, o montante gasto em projetos em aberto da Companhia era equivalente a R\$50.354 mil. Na data deste Formulário de Referência, não era possível quantificar a parcela deste montante destinada para pesquisas e para o desenvolvimento dos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 726 projetos em andamento já divulgados, sendo que os principais estão descritos no item 10.8c (i) acima.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, o montante gasto em projetos em aberto da Companhia era equivalente a R\$50.354 mil. Na data deste Formulário de Referência, não era possível quantificar a parcela deste montante destinada para pesquisas e para o desenvolvimento dos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Despesas de Capital (CAPEX)

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as despesas de capital (CAPEX) da Companhia totalizaram R\$42.483 mil, as quais foram alocadas principalmente em CAPEX recorrente, e um terço deste valor na ampliação da capacidade industrial nas plantas da Companhia.

Empréstimos contraídos em moeda estrangeira e SWAP

Adicionalmente, estamos expostos ao risco cambial em razão dos contratos que celebramos com os nossos fornecedores estrangeiros e com alguns de nossos clientes, bem como em decorrência de empréstimos contraídos em moeda estrangeira (dólar), sendo que variações cambiais podem impactar nossos custos com aquisições de produtos importados e nossa despesa financeira associada a parte dos empréstimos que contraímos em moeda estrangeira (dólar).

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto de nossos empréstimos em dólar era equivalente a R\$102.599 mil (considerando o fechamento da cotação do dólar de R\$5,6401 em 30 de setembro de 2020). Contratamos junto ao banco Citibank operação de *swap* observando as mesmas datas, vencimentos e valores nominais de nossos empréstimos contratados em moeda estrangeira, substituindo-o pela variação percentual do CDI aplicada em um montante em Reais.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo em aberto (passivo) de contratos com fornecedores celebrados em dólar era equivalente a R\$542.202 mil (considerando o fechamento da cotação do dólar de R\$5,6401 em 30 de setembro de 2020). Na mesma data, o saldo em aberto (ativo) de contratos com cliente celebrados em dólar era de R\$4.708 mil (considerando o fechamento da cotação do dólar de R\$5,6401 em 30 de setembro de 2020).

Benefícios Fiscais

Conforme mencionado no item 4.1 (Fatores de Risco) deste Formulário de Referência, somos titulares de incentivos e benefícios fiscais federais, estaduais e municipais concedidos para a indústria de equipamentos de informática e desenvolvimento de tecnologia, além de incentivos regionais atrelados ao desenvolvimento de nossas atividades.

Na data deste Formulário de Referência, somos parte em acordos bilaterais com os Estados de Santa Catarina, Amazonas e Minas Gerais, que reduzem a carga tributária efetiva da Companhia. Os acordos decorrem de Termos firmados com a Secretaria da Fazenda dos Estados, que nos garantem, dentre outros benefícios, diferimento parcial do ICMS incidente nas operações e créditos presumidos mensais de ICMS equivalentes a um determinado percentual do valor do ICMS incidente nas operações de saída de mercadorias. Esses percentuais e as operações sobre as quais eles incidem dependem do Estado no qual mantemos esses benefícios fiscais. A fruição dos incentivos está condicionada à observância de determinados requisitos como (i) realização de investimento mínimo anual em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), conforme descrito no item 10.8.a “i” deste formulário de Referência; (ii) apresentação anual dos relatórios às autoridades competentes, em especial ao MCTIC e à SUFRAMA; (iii) cumprimento do PPB – Processo Produtivo Básico, aprovado pelos respectivos decretos e portarias interministeriais; (iv) geração direta de empregos; (v) manutenção de certos patamares de recolhimento de imposto, desembaraço aduaneiro por meio dos portos e aeroportos do Estado concedente do benefício.

Em 08 de agosto de 2017 foi publicada a Lei Complementar n.º 160/2017, a qual teve como finalidade a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados sem a anuência prévia do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. Dessa forma, os benefícios fiscais que são objeto da chamada “guerra fiscal” entre os Estados (dentre os quais aqueles que somos beneficiários), foram reconhecidos e seus efeitos prorrogados pelos prazos cinco anos para as atividades comerciais, oito anos para as atividades vinculadas ao comércio internacional e 15 anos para as atividades industriais nos termos da norma acima citada, sendo todos esses prazos contados de 15 de dezembro de 2017, data de publicação do Convênio ICMS 190/17 do CONFAZ.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o efeito dos incentivos e benefícios fiscais reconhecidos no nosso resultado sobre o nosso lucro líquido foi de R\$142.720 mil ou 75,4%, R\$129.914 mil ou 79,9% e R\$130.824 mil ou 71,2%, respectivamente, líquido das despesas vinculadas ao gozo dos incentivos e benefícios, verificadas nos mencionados exercícios sociais. Nos mesmos exercícios, as despesas com pesquisas e desenvolvimento vinculadas ao gozo dos incentivos e benefícios totalizaram R\$19.959 mil, R\$18.160 mil e R\$15.154 mil, respectivamente.

Exceto pelo disposto acima, não há outras informações relevantes a serem informadas.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 01 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Assim, tendo em vista que nossa Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não houve divulgação de projeções pela administração de nossa Companhia nos últimos três exercícios sociais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

Nossa Administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, conjuntamente, regidos pela Lei das Sociedades por Ações, por nosso Estatuto Social e pelos regimentos internos específicos de cada órgão (quando houver). Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês técnicos ou consultivos criados por disposição estatutária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada de nossa Companhia, tendo como atribuição principal o estabelecimento das diretrizes e políticas gerais de negócios e supervisão da Diretoria.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 10 (dez), Conselheiros, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) – o que for maior – Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, podendo ser eleitos até 10 (dez) membros suplentes, todos eleitos por Assembleia Geral de acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2020, nossa Companhia aprovou o Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual foi aditado pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021, que tem como objetivo regular: (i) os princípios básicos de governança corporativa que regerão o Conselho de Administração; (ii) a missão do Conselho de Administração; (iii) os direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração. (iv) o funcionamento do Conselho de Administração e (v) o relacionamento do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos de nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Além das responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na forma da Lei das Sociedades por Ações, Estatuto Social de nossa Companhia determina cumprir-lhe ainda:

- (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no nosso Estatuto Social;
- (iii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;
- (iv) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (v) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas;
- (vi) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (vii) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a remuneração global fixada pela Assembleia Geral;
- (viii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
- (ix) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (x) aprovar, aditar ou extinguir programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto;
- (xi) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários; pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;
- (xii) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;
- (xiii) observar as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação;
- (xiv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xv) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% do capital social (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/ treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia), ocasiões em que os contratos ou operações poderão ser aprovados pela Diretoria da Companhia;
- (xvi) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos;
- (xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, observado a vedação legal à prática de atos de liberalidade, exceto (a) no caso de outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas controladas em contratos de locação celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) garantias judiciais ou extrajudiciais necessárias para o regular prosseguimento de ações em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, ocasiões em que a outorga das mencionadas garantias será aprovada pela Diretoria da Companhia;
- (xviii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

- (xix) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão;
- (xx) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (xxi) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento;
- (xxii) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido, observado o disposto no Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxiii) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R\$20.000.000,00 num período de 12 meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia;
- (xxiv) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R\$10.000.000,00 não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxi do presente Artigo;
- (xxv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 2 (duas) vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem), ocasião em que a contratação do endividamento poderá ser aprovado pela Diretoria da Companhia;
- (xxvi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$1.200.000,00;
- (xxvii) alteração, rescisão, ou celebração de contratos envolvendo valores acima de R\$20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 meses, excetuados os contratos comerciais, inclusive de fornecimento e pedidos de compra feitos no curso normal dos negócios da Companhia, os quais serão aprovados pela Diretoria;
- (xxviii) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- (xxix) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia (quando em funcionamento), da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam instituídos;
- (xxx) aprovar as políticas de governança corporativa, códigos de conduta e regimentos internos de órgãos da Companhia; e
- (xxxi) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretoria

A Diretoria de nossa Companhia é responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos nossos negócios, ressalvados os atos que por Lei e pelo nosso Estatuto Social reservem a competência ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral de acionistas.

De acordo com nosso Estatuto Social, a nossa Diretoria deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e os demais, sendo permitida a cumulação de cargos, para mandato unificado de até 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Caso aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração, por meio de regimentos internos.

Compete ainda à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
- (v) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% do capital social e (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/ treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia);
- (vi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, exclusivamente nos seguintes casos (a) outorga ou concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas controladas em contratos de locação celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) garantias judiciais ou extrajudiciais necessárias para o regular prosseguimento de ações em que a Companhia ou suas controladas sejam parte;
- (vii) aprovar investimentos da Companhia em valor inferior a R\$20.000.000,00 num período de 12 meses ou em qualquer valor desde que previsto nos orçamentos anuais da Companhia;
- (viii) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores inferiores a R\$20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 meses; e (b) os contratos comerciais, inclusive de fornecimento e pedidos de compra, neste caso "b", independentemente do valor, desde que no curso normal dos negócios da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (ix) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor inferior a R\$10.000.000,00 não previstas nos orçamentos anuais da Companhia ou em qualquer valor desde que previsto nos orçamentos anuais da Companhia, exceto, em qualquer caso, por aquisição ou venda de participações societárias que deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, independentemente do valor;
- (x) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando (a) a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia seja inferior a 2 (duas) vezes; e (b) quando os novos endividamentos tiverem a finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem);
- (xi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) inferior a R\$1.200.000,00;
- (xii) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e
- (xiii) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia e na regulamentação em vigor.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração da Companhia e dos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente, e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por Assembleia Geral, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, devendo, ainda, possuir 1 (um) Presidente. A composição, instalação e remuneração do Conselho Fiscal ocorrerão em conformidade com a legislação em vigor.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de Conselho de Administração da Companhia; (ii) membros da Diretoria da Companhia; (iii) empregados da Companhia; (iv) acionistas da Companhia; (v) empregados de sociedade que é controlada pela Companhia ou de sociedade do mesmo grupo; ou (vi) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia; ou (vii) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer técnico ou fiscal de sociedade concorrente, de acionista controlador de sociedade concorrente ou de sociedades controladas por sociedade concorrente.

Comitês Estatutários e Não-Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Comitês Estatutários.

Em reunião realizada em 25 de novembro de 2020 ("RCA 25.11.2020"), os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram ratificar a criação do nosso comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria"), bem como eleger os seus membros. O Comitê de Auditoria é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nosso Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo: (i) 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) outro membro conforme indicação dos membros do nosso Conselho de Administração.

Compete ao nosso Comitê de Auditoria:

- (i) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Apetite ao Risco da Companhia elaborada pela Diretoria;
- (v) Avaliar e analisar a Estrutura de Gestão de Riscos e os Riscos da Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário; e
- (vi) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Para o desempenho de suas funções, o nosso Comitê de Auditoria dispõe de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração. Não obstante, o nosso Comitê de Auditoria deve possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O nosso Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da RCA 25.11.2020 e aditado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08.01.2021. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitê de Auditoria".

- i. Adoção de regimento interno próprio, indicando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local onde podem ser consultados*

No âmbito da RCA 25.11.2020, o nosso Conselho de Administração aprovou o regimento interno do nosso Conselho de Administração, o qual foi aditado pelo referido órgão em 08.01.2021. A íntegra do regimento interno do nosso Conselho de Administração poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Conselho de Administração".

O nosso Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da RCA 25.11.2020 e aditado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08.01.2021. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitê de Auditoria".

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- ii. *Existência de comitê de auditoria estatutário, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM*

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês estatutários.

- iii. *Forma como o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia adota política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e local onde a política pode ser consultada*

Embora a nossa Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria, o nosso Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. O nosso Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente, com qualificação e experiência apropriadas. Adicionalmente, o nosso Conselho de Administração, com o apoio do nosso Comitê de Auditoria, deve assegurar deve assegurar-se de que os auditores cumpram com as regras profissionais de independência aplicáveis.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao nosso Comitê de Auditoria nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Na data deste Formulário de Referência, nossa Diretoria não possuía regimento interno próprio. Ainda, em caso de complementação às competências fixadas por Lei ou regulamentação específica e no nosso Estatuto Social, as competências de cada Diretor serão fixadas pelo Conselho de Administração por meio de regimentos internos.

De toda forma, nosso Estatuto Social dispõe que compete ao Diretor Presidente:

- (i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração;
- (ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Companhia ou de suas controladas, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de suas controladas na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de suas controladas;
- (iii) responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração;
- (iv) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Companhia; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e
- (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Adicionalmente, compete ao nosso Diretor Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) representar isoladamente a nossa Companhia perante os órgãos de controle e demais

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

- (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Por fim, compete ao nosso Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da nossa Companhia;
- (ii) gerir as finanças da nossa Companhia;
- (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da nossa Companhia, bem como o relatório anual da administração da nossa Companhia;
- (iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da nossa Companhia, o orçamento da nossa Companhia e acompanhar seus resultados; e
- (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da nossa Companhia.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

Tendo em vista que nosso Conselho Fiscal tem caráter não permanente, na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, ele será regido pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social.

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou Comitê que se reporta ao conselho de administração

Os mecanismos de avaliação de desempenho de nossos órgãos e comitês são estabelecidos pelas nossas políticas de governança corporativa e pelos regimentos internos dos órgãos da Administração e de assessoramento à Administração.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, o nosso Conselho de Administração realiza, pelo menos anualmente, a avaliação formal de seu próprio desempenho, do desempenho da nossa Diretoria, e de seus membros, individualmente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O nosso Comitê de Auditoria, que se reporta ao nosso Conselho de Administração, deverá, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, realizar, no mínimo anualmente, a sua auto-avaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros. Será elegível para participar do processo de avaliação o membro que estiver na função por pelo menos duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. Esse processo é de responsabilidade do Coordenador do nosso Comitê de Auditoria.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Os membros da nossa Diretoria Executiva são avaliados de acordo com a sua performance, a partir de metas objetivas e contribuições individuais derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. Os principais indicadores utilizados são: EBITDA, dívida líquida, crescimento da receita e NPS. Já com relação aos membros do nosso Conselho de Administração, a avaliação leva em conta o cumprimento de metas relacionadas a diretrizes gerais e estratégicas da nossa Companhia.

No processo de auto-avaliação de nosso Comitê de Auditoria, são consideradas as matérias tratadas nas reuniões realizadas, bem como os parâmetros envolvendo questões de demonstrações financeiras, gerenciamento de riscos e controles internos, responsabilidade da administração e da auditoria interna, treinamentos e desenvolvimento profissional dos membros.

Em paralelo, a proposta de reeleição dos membros do nosso Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do nosso Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição. Já a proposta de reeleição dos membros dos nossos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Comitê.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados aos nossos órgãos e comitês avaliados. Já os resultados das avaliações individuais poderão ser disponibilizados à pessoa avaliada, individualmente, bem como ao Coordenador do nosso Comitê de Auditoria e ao Presidente do nosso Conselho de Administração.

Dessa forma, os resultados das avaliações serão utilizados para estabelecer nossos planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos e comitês de nossa Companhia, além de contribuir para a definição de metas para o ano subsequente.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, nossa Companhia não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externos para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês. A contratação desses serviços poderá ser aprovada pela nossa administração oportunamente.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, a convocação dos nossos acionistas para as assembleias gerais deverá ser realizada mediante o anúncio por 3 (três) vezes em órgão oficial da União ou dos Estados e Distrito Federal e em outro grande jornal de circulação, sendo, no caso da nossa Companhia, o “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” e o “Valor Econômico”, respectivamente.

Assim, o prazo de antecedência da primeira convocação é de 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e o da segunda convocação é de 8 (oito) dias antes da realização da referida assembleia geral.

Contudo, a CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a nossa Companhia, aumentar, para até 30 (trinta) dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas.

A instalação das nossas assembleias gerais deverá ocorrer de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, e, conforme disposto em nosso Estatuto Social, serão presididas pelo Presidente do nosso Conselho de Administração ou por quem esse indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar, e, na sua ausência, por seu substituto.

As assembleias gerais da Companhia poderão ainda ser convocadas pelos acionistas da nossa Companhia, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d”, e do artigo 150, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme permitido pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020, nossas assembleias poderão ser (i) presenciais, (ii) exclusivamente digitais, caso os acionistas somente possam participar e votar por meio dos sistemas eletrônicos, ou (iii) parcialmente digitais, caso os acionistas possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância. A nossa Companhia realizará a convocação da referida assembleia, bem como a divulgação das informações relativas à realização da assembleia, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Por fim, não adotamos práticas diferenciadas de convocação em relação às previstas na Lei das Sociedades por Ações por acreditar que os parâmetros legais são suficientes para atingir os objetivos da convocação, tendo em vista o perfil de nossos acionistas e a distribuição de nosso capital social.

b. competências

Compete exclusivamente aos nossos acionistas, em sede de assembleia geral:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da nossa Companhia;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos nossos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração e do nosso Conselho Fiscal, nesse último caso, se instalado;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (iv) fixar a remuneração global dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como a dos membros do nosso Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao nosso Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global entre o nosso Conselho de Administração e a nossa Diretoria;
- (v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela nossa Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços;
- (vi) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vii) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela nossa Companhia;
- (viii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da nossa Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta;
- (ix) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja atribuída pelo nosso Conselho de Administração.

Os acionistas de nossa Companhia poderão, ainda, nas assembleias gerais regularmente instaladas e convocadas, deliberar sobre qualquer matéria relativa à nossa Companhia e tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da nossa Companhia, desde que tais matérias constem da ordem do dia do instrumento convocatório da respectiva assembleia geral.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos referentes às nossas assembleias gerais estarão disponíveis para análise dos nossos acionistas em nossa sede social, localizada na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, e em nos seguintes endereços eletrônicos: www.ri.intelbras.com.br; www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Nossa Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

São hipóteses de impedimento de voto em razão de conflito de interesses do acionista àquelas:

- (i) relativas à aprovação de laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social;
- (ii) relativas à aprovação de suas próprias contas como administrador;
- (iii) que possam beneficia-lo de modo particular; e
- (iv) que seu interesse seja conflitante com o da Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer solicitação de procuração pela administração para o exercício do direito de voto, tampouco a nossa Companhia possui política estabelecida para tal finalidade. Por esta razão, a Companhia observa o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, ("Instrução CVM 481").

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Conforme dispõe nosso Estatuto Social, nossos acionistas deverão depositar os instrumentos de procuração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia geral.

Não dispensamos o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada das procurações.

Não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os nossos acionistas poderão encaminhar, nas hipóteses previstas na Instrução CVM 481, bem como nas demais assembleias gerais nas quais nossa Companhia, de forma discricionária, opte pela adoção do boletim de voto à distância ("Boletim") (conforme previsto no Manual da respectiva Assembleia), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da referida assembleia geral, mediante o preenchimento e o envio do Boletim, que constará anexo ao respectivo Manual.

O Boletim deverá:

- ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, por meio de links previamente indicados no Manual da respectiva assembleia geral; e
- ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral. Eventuais boletins de voto recebidos após essa data serão desconsiderados.

Encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo no momento de ocorrência da respectiva assembleia geral, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido Boletim, os seguintes documentos devem ser enviados à nossa sede social, aos cuidados de nossa Diretoria de Relações com Investidores / assembleia geral:

- via original do Boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado (todas as páginas), e assinado;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (i) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;
 - (ii) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legais e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - (iii) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Exigimos o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notarização daqueles concedidos fora do país.

Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social:

A/C: Intelbras– Diretoria de Relações com Investidores
Rodovia BR 101 Km, 210
Área Industrial
São José/SC
CEP 88104-800

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à nossa Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@intelbras.com.br.

De qualquer forma, é indispensável que nossa Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por *e-mail* pelo acionista, no prazo de 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, no endereço indicado acima.

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, informaremos ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado por ele no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicação digital enviada para o endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Comunicaremos ao acionista caso os documentos recebidos sejam insuficientes para que o voto seja considerado válido.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à nossa Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação de nossa Companhia a última instrução de voto apresentada.

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Nossa Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento de voto à distância ou de participação à distância.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

De acordo com o artigo 21-L, I, da Instrução CVM 481, o acionista titular de, no mínimo, 2,5% de determinada espécie de ações de emissão da Companhia poderá, observados os demais prazos e condições estabelecidos pela regulamentação vigente, solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia no boletim de voto à distância. Adicionalmente, em consonância com o inciso II do referido artigo, o acionista titular de no mínimo 5% de determinada espécie de ações de emissão da Companhia poderá, observados os demais prazos e condições estabelecidos pela regulamentação vigente, solicitar a inclusão de propostas de deliberação no boletim de voto à distância disponibilizado por ocasião de assembleia geral ordinária da Companhia.

Caso o acionista que cumpra o requisito exposto no parágrafo anterior queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros de nosso Conselho de Administração ou de nosso Conselho Fiscal (caso instalado) no boletim de voto à distância, será necessário que apresente tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço disposto no item 12.2.g acima, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@intelbras.com.br, nos prazos e demais condições estabelecidos pela regulamentação vigente.

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Nossa Companhia não dispõe de páginas ou fóruns na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Não obstante o acima exposto, nossa Companhia disponibiliza endereço eletrônico (www.ri.intelbras.com.br) por meio do qual é possível aos seus acionistas dirimir dúvidas e obter esclarecimentos adicionais sobre as matérias incluídas em pauta.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A. (“Instituição Escrituradora”) e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – i.e., junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) – e que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio da prestadora de serviço de escrituração das ações de emissão de nossa Companhia, a Instituição Escrituradora, deverá comparecer a qualquer uma das agências da Instituição Escrituradora em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, durante o horário de expediente bancário local, munido do boletim de voto à distância preenchido, rubricado e assinado, para que as informações constantes no boletim do voto à distância sejam transferidas para os sistemas da Instituição Escrituradora.

Assim, consoante os termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância à Instituição Escrituradora em até 7 (sete) dias antes da data da realização da assembleia a ser realizada.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Instituição Escrituradora, por meio dos seguintes canais:

Atendimento a acionistas

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

A Instituição Escrituradora informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do boletim de voto distância à Instituição Escrituradora. Destaca-se que a Instituição Escrituradora não aceitará o recebimento de boletins de voto à distância por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins de voto à distância que forem apresentados através de qualquer agência da Instituição Escrituradora.

B) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim à distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, salvo se prazo menor for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 21-S da Instrução CVM 481, a central depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A nossa Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. Em caso de dúvidas, o acionista poderá entrar em contato por meio do e-mail ri@intelbras.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas 12 reuniões ordinárias do nosso Conselho de Administração.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho, vide seção 15.5, letra "g" deste Formulário de Referência.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em 25 de novembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa política de transações com partes relacionadas, a qual foi adotada pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021 ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). A nossa Política de Transações com Partes Relacionadas visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses.

A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas envolvidos no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiverem em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverão informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverão explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o(s) administrador(es) conflitado(s) deverá(ão) se ausentar de todo processo de discussão, incluindo do processo de votação da matéria, sendo permitida em caráter de exceção, a prestação de eventual esclarecimento pelo(s) administrador(es) conflitado(s), caso solicitado pelos demais membros do Conselho de Administração, ou da Diretoria, conforme o caso.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à nossa Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem acionistas de nossa Companhia não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas:

- (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;
- (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e
- (iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

d. se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 25 de novembro de 2020 ("RCA 25.11.2020"), os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento, a qual foi aditada pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021 ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Indicação".

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

Os principais procedimentos estabelecidos pela Política de Indicação estão descritos abaixo:

1) Conselho de Administração

- A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração.
- A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.
- Cada candidato ao cargo de conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, caso aplicável.
- O Conselho de Administração deverá aprovar a manifestação sobre a independência do(s) candidato(s) a membro(s) independentes do Conselho de Administração, a ser inserida na proposta da administração referente à assembleia geral que deliberar sobre a eleição de administradores. Referido procedimento não se aplica às indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração: (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e (b) para eleição mediante votação em separado, nos termos da lei.
- Observados os percentuais de ações e demais condições previstas na regulamentação e legislação aplicáveis, os acionistas podem indicar membros para compor o Conselho de Administração quando houver cargos vagos, com ao menos 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.
- A indicação de candidato dentro do prazo previsto no item anterior possibilitará a inclusão do nome do mesmo no boletim de voto à distância e inclusão de suas informações na proposta da administração referentes à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.
- A indicação de candidato fora do prazo previsto no item anterior não possibilitará a inclusão do nome do candidato no boletim de voto à distância e informações na proposta da administração. Não obstante, a solicitação de inclusão de candidato será amplamente divulgada ao mercado ou, caso não haja tempo hábil, na própria Assembleia Geral.

2) Diretoria

- O Conselho de Administração deverá indicar para a composição da Diretoria Estatutária profissionais que possuam a habilidade de harmonizar os nossos interesses com os interesses de nossos acionistas, gestores e colaboradores, tendo como base a legalidade e a ética.
- Os candidatos a membro da nossa Diretoria deverão atender aos seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os nossos valores e a nossa cultura; (ii) comprometimento com os princípios e demais disposições do nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade; (iii) disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente e em tempo integral na função exercida na nossa Companhia; e (iv) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os nossos objetivos.
- O Conselho de Administração deverá buscar eleger como Diretor Presidente um executivo apto a liderar a gestão dos nossos negócios, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovados pelo nosso Conselho de Administração.
- A proposta de reeleição dos membros da Diretoria deverá considerar sua avaliação periódica pelo Conselho de Administração.

3) Comitês de Assessoramento

- A eleição dos membros dos comitês de assessoramento da nossa Companhia deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo nosso Conselho de Administração.

A proposta de reeleição dos membros dos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do comitê.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nosso Estatuto Social prevê que nossa Companhia, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal (caso instalado), efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, e na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre as pessoas aqui mencionadas, e que esteja relacionada com ou oriunda especialmente da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse		Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Altair Angelo Silvestri	24/01/1955	Pertence apenas à Diretoria	25/11/2020	Até 25/11/2021	15
288.562.959-20	Economista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	25/11/2020	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Rafael Boeing	13/01/1959	Pertence apenas à Diretoria	25/11/2020	Até 25/11/2021	26
343.154.039-20	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	25/11/2020	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Lin Xiong	24/07/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/11/2020	Até 25/11/2021	1
236.746.098-19	Engenheiro Geotécnico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/11/2020	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Gilberto Heinzelmann	09/01/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/11/2020	Até 25/11/2021	1
625.813.849-72	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/11/2020	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Antônio de Freitas Aiquele	17/07/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/11/2020	Até 25/11/2021	4
994.457.430-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/11/2020	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Yoshio Kawakami	17/07/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/11/2020	Até 25/11/2021	6
837.884.338-68	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/11/2020	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					

O Sr. Yoshio Kawakami também é membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

Jorge Luiz Savi de Freitas	31/10/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/11/2020	Até 25/11/2021	15
----------------------------	------------	--	------------	----------------	----

098.535.539-53	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	25/11/2020	Sim	100.00%
----------------	---------------	--	------------	-----	---------

Não possui outros cargos ou funções na Companhia.

Jane Savi de Freitas	05/03/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/11/2020	Até 25/11/2021	17
----------------------	------------	--	------------	----------------	----

467.374.720-87	Empresária	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/11/2020	Sim	100.00%
----------------	------------	--	------------	-----	---------

Não possui outros cargos ou funções na Companhia.

Pedro Horn de Freitas	04/07/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/11/2020	Até 25/11/2021	4
-----------------------	------------	--	------------	----------------	---

007.231.979-89	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/11/2020	Sim	100.00%
----------------	---------------	--	------------	-----	---------

Não possui outros cargos ou funções na Companhia.

Experiência profissional / Critérios de Independência

Altair Angelo Silvestri - 288.562.959-20

O Sr. Altair Angelo Silvestri é graduado em ciências econômicas pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e pós-graduação em Economia Industrial pela Universidade Federal de Santa Catarina. O Sr. Altair Angelo Silvestri ingressou na nossa Companhia em 1979, fez parte da gerência de 1.981 a 1.986, e, compôs a diretoria há mais de 20 anos, atuando como diretor administrativo e financeiro de 1.986 a 1.991, diretor industrial, pesquisa e desenvolvimento, de 1.997 a 2.005 diretor superintendente e vice-presidente, e diretor presidente desde 2.005.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Boeing - 343.154.039-20

O Sr. Rafael Boeing é graduado em ciências contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina e possui MBA em Gestão Empresarial da Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Rafael Boeing possui mais de 30 anos de experiência na carreira executiva. Foi Diretor da Financeiro da empresa Refinadora Catarinense S.A., empresa do Grupo Portobello de 1.990 a 1.994. Na nossa Companhia, atua como Diretor Financeiro desde 1.994 e como Diretor de Relações com Investidores desde novembro de 2020.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Lin Xiong - 236.746.098-19

O Sr. Lin Xiong é graduado como engenheiro geotécnico pela Southeast University na China. Atualmente é o administrador da Dahua Technology Brasil Comércio e Serviços em Segurança Eletrônica Ltda., tendo ingressado em nossa Companhia, em 2019 como Conselheiro de Administração, função que ocupa atualmente.

O Sr. Lin Xiong é membro do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Gilberto Heinzelmann - 625.813.849-72

O Sr. Gilberto Heinzelmann é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina e possui MBA Executivo pela Universidade Positivo e pós-graduação em Engenharia de Materiais pela FERJ. O Sr. Gilberto Heinzelmann é CEO da ZEN SA desde 2012, membro do Conselho de Administração da Librelato S.A. desde 2019, membro do Conselho Estratégico da FIESC desde 2019 e co-fundador e sócio da TNS Nanotecnologia Ltda. desde 2010. O Sr. Gilberto Heinzelmann ingressou na Intelbras em 2020 Conselheiro de Administração. Além disso, o Sr. Gilberto Heinzelmann foi membro do Conselho de Curadores da Fundação CERTI no período de 2012 a 2019.

O Sr. Gilberto Heinzelmann é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselho, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Antônio de Freitas Aiquele - 994.457.430-91

O Sr. Antonio de Freitas Aiquele formou-se em 2005 em Administração de Empresas pela PUCRS e possui diploma de MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conferido em 2012. O Sr. Antonio de Freitas Aiquele ingressou na Intelbras, em 2006 como Gerente Nacional de Vendas, tendo sido Gerente de Marketing de Produto em 2009 até 2011 quando deixou a empresa para atuar na holding familiar e, atualmente, é Conselheiro de Administração da Intelbras e empresário do ramo de veículos esportivos premium.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Yoshio Kawakami - 837.884.338-68

O Sr. Yoshio Kawakami formou-se em 1.978 em Engenharia Mecânica de Produção pela Faculdade de Engenharia Industrial -FEI. O Sr. Yoshio Kawakami foi presidente da Volvo Construction Equipment Latin America entre julho de 2000 e outubro de 2012. desde 2012 atua como consultor de empresas nas áreas de gestão empresarial e conselheiro de empresas privadas. O Sr. Yoshio Kawakami é conselheiro da Intelbras desde 2014.

O Sr. Yoshio Kawakami é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselho, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jorge Luiz Savi de Freitas - 098.535.539-53

O Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas formou-se em 1976 em Administração de Empresas pela PUCRS. Ingressou na nossa Companhia em 1976, atuando como gerente do Departamento Administrativo e posteriormente Diretor Administrativo Financeiro. De 1980 a 2005 atuou como presidente/CEO da nossa Companhia. Em 2005 assumiu o cargo de presidente do Conselho de Administração, permanecendo até o momento, 2020.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jane Savi de Freitas - 467.374.720-87

A Sra. Jane Savi de Freitas formou-se em 1978 em Relações Públicas pela PUCRS. É acionista e faz parte do Conselho de Administração da nossa Companhia desde 2009.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Pedro Horn de Freitas - 007.231.979-89

O Sr. Pedro Horn de Freitas formou-se em 2004 em administração de empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina. O Sr. Pedro Horn de Freitas ingressou em nossa Companhia, em 2000 como assistente de Novos Negócios, tendo sido analista de marketing de produto em 2002, gerente comercial para pequenos e médios varejos em 2004, Gerente Nacional de vendas em 2006, diretor comercial de varejo em 2008, diretor de Marketing em 2009 e Conselheiro a partir de 2011 de nossa Companhia até hoje.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Altair Angelo Silvestri - 288.562.959-20	
N/A	
Rafael Boeing - 343.154.039-20	
N/A	
Lin Xiong - 236.746.098-19	
N/A	
Gilberto Heinzelmann - 625.813.849-72	
N/A	
Antônio de Freitas Aiquele - 994.457.430-91	
N/A	
Yoshio Kawakami - 837.884.338-68	
N/A	
Jorge Luiz Savi de Freitas - 098.535.539-53	
N/A	
Jane Savi de Freitas - 467.374.720-87	
N/A	
Pedro Horn de Freitas - 007.231.979-89	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
		Descrição outros comitês	Profissão				
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Yoshio Kawakami	Comitê de Auditoria		Engenheiro Mecânico	Membro do Comitê (Efetivo)	17/07/1953	25/11/2020	25/11/2022
837.884.338-68					25/11/2020	1	0.00%
O Sr. Yoshio Kawakami também é Membro Efetivo (Independente) do Conselho de Administração.							
Marcos Antônio Quintanilha	Comitê de Auditoria		Economista	Membro do Comitê (Efetivo)	17/05/1959	25/11/2020	25/11/2022
006.840.298-80					25/11/2020	1	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.							
Marciel Manoel Linhares	Comitê de Auditoria		Administrador	Outros	05/04/1963	25/11/2020	25/11/2022
480.639.409-20				Membro Efetivo (Coordenador)	25/11/2020	1	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.							

Experiência profissional / Critérios de Independência

Yoshio Kawakami - 837.884.338-68

O Sr. Yoshio Kawakami formou-se em 1.978 em Engenharia Mecânica de Produção pela Faculdade de Engenharia Industrial -FEI. O Sr. Yoshio Kawakami foi presidente da Volvo Construction Equipment Latin America entre julho de 2000 e outubro de 2012. desde 2012 atua como consultor de empresas nas áreas de gestão empresarial e conselheiro de empresas privadas. O Sr. Yoshio Kawakami é conselheiro da Intelbras desde 2014.

O Sr. Yoshio Kawakami é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadraria em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcos Antônio Quintanilha - 006.840.298-80

O Sr. Marcos Antônio Quintanilha é graduado em Economia e Contabilidade e possui especialização em Práticas Contábeis Brasileira pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e conhecimentos de Princípios Contábeis Norte-Americanos (USGAAP), contando com experiência na revisão e avaliação de sistemas de controles internos, que incluem Certificações de acordo com a SOX (Lei Norte Americana Sobre Certificações de Sistemas de Controles Internos). O Sr. Marcos atuou nas áreas de auditoria e exerceu a função de Sócio Líder do Grupo de Power & Utilities da EY Brasil, bem como o de Coordenador do Grupo de Trabalho do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Adicionalmente, atuou ao longo de sua carreira por meio da liderança de diversas equipes de alta performance, sendo o responsável pela fundação de escritórios regionais da EY, tendo sido inclusive nomeado como representante da EY nas Comissões de Transmissão e Geração da Associação Brasileira da Indústria de Base (ABIDB).

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marciel Manoel Linhares - 480.639.409-20

O Sr. Marciel Manoel Linhares é graduado em Administração e possui especialização em Consultoria Empresarial pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) e pós-graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Gama Filho. Atuou nas áreas de engenharia e desenvolvimento de produtos na WEG Motores. O Sr. Marciel Atua na nossa Companhia há 31 anos, acumulando experiência nas gerências dos departamentos de Controle de Qualidade, Pós-Vendas e Recursos Humanos. Atualmente é gerente de Qualidade, Meio Ambiente e Compliance.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Yoshio Kawakami - 837.884.338-68	
N/A	
Marcos Antônio Quintanilha - 006.840.298-80	
N/A	
Marciel Manoel Linhares - 480.639.409-20	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Administrador do emissor ou controlada					
Jorge Luiz Savi de Freitas		098.535.539-53	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia.					
Pessoa relacionada					
Jane Savi de Freitas		467.374.720-87	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	
A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia.					
Observação					
O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
Administrador do emissor ou controlada					
Jorge Luiz Savi de Freitas		098.535.539-53	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia.					
Pessoa relacionada					
Janete Savi de Freitas		238.105.560-68	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	
A Sra. Janete é acionista controladora da nossa Companhia.					
Observação					
O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
A Sra. Janete é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
Administrador do emissor ou controlada					
Jorge Luiz Savi de Freitas		098.535.539-53	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração					
Pessoa relacionada					

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-------	-----	--	------	---

Jadna Savi de Freitas

439.873.549-68 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia.

Observação

O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Administrador do emissor ou controlada

Jane Savi de Freitas

467.374.720-87 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia.

Pessoa relacionada

Jadna Savi de Freitas

439.873.549-68 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia.

Observação

A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Administrador do emissor ou controlada

Jane Savi de Freitas

467.374.720-87 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia.

Pessoa relacionada

Janete Savi de Freitas

238.105.560-68 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

O Sr. Janete é acionista controladora da nossa Companhia.

Observação

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	------	---

Cargo
A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

O Sr. Janete é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Administrador do emissor ou controlada

Janete Savi de Freitas 238.105.560-68 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

A Sra. Janete é acionista controladora da nossa Companhia.

Pessoa relacionada

Jadna Savi de Freitas 439.873.549-68 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia.

Observação

A Sra. Janete é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.
A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Administrador do emissor ou controlada

Jorge Luiz Savi de Freitas 098.535.539-53 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27 Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia.

Pessoa relacionada

Pedro Horn de Freitas 007.231.979-89 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

O Sr. Pedro é acionista controlador e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia.

Observação

O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Administrador do emissor ou controlada

Jorge Luiz Savi de Freitas 098.535.539-53 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27 Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Pessoa relacionada					
Joanna Horn de Freitas		027.815.809-96	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	
A Sra. Joanna é acionista controlador da nossa Companhia.					
Observação					
O Sr. Jorge é acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
A Sra. Joanna é acionista controlador da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
Administrador do emissor ou controlada					
Jane Savi de Freitas		467.374.720-87	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia.					
Pessoa relacionada					
Antônio de Freitas Alquei		994.457.430-91	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	
O Sr. Antônio é acionista controlador e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia.					
Observação					
A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
O Sr. Antônio é acionista controlador e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.					
Administrador do emissor ou controlada					
Jane Savi de Freitas		467.374.720-87	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia.					
Pessoa relacionada					
Eduardo de Freitas Teixeira		025.574.920-19	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	82.901.000/0001-27	
O Sr. Eduardo é acionista controlador da nossa Companhia.					
Observação					

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-------	-----	--	------	---

A Sra. Jane é acionista controladora e membro efetivo do Conselho de Administração da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

O Sr. Eduardo é acionista controlador da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Administrador do emissor ou controlada

Janete Savi de Freitas 238.105.560-68 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27 Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

A Sra. Janete é acionista controladora da nossa Companhia.

Pessoa relacionada

Maria Augusta de Freitas Francaiaci 082.324.939-50 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

A Sra. Maria Augusta é acionista controladora da nossa Companhia.

Observação

A Sra. Janete é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.
A Sra. Maria Augusta é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Administrador do emissor ou controlada

Jadna Savi de Freitas 439.873.549-68 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27 Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia.

Pessoa relacionada

Antonia de Freitas Tonin 027.711.180-33 Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira 82.901.000/0001-27

A Sra. Antonia é acionista controladora da nossa Companhia.

Observação

A Sra. Jadna é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.
A Sra. Antonia é acionista controladora da nossa Companhia. Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 15.1/2, 15.4 e 12.5/6 deste Formulário de Referência.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre nossos administradores, controladas e controladores.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

A Companhia possui seguros de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) com vigência de 12 de janeiro de 2021 até 12 de janeiro de 2022 que preveem o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros ou à Companhia no decurso de suas atividades profissionais. O limite máximo de garantia é de R\$20.000.000,00 (vinte milhões) e o valor anual do prêmio corresponde a R\$37.583,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) data de sua realização, (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum	Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	08/01/2021	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	25/11/2020	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	21/09/2020	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	03/08/2020	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Ordinária	15/07/2020	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	18/11/2019	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2019	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2019	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2019	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	13/12/2018	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2018	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Extraordinária	16/08/2017	100%	Instalada em primeira convocação
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2017	100%	Instalada em primeira convocação

Informações Complementares ao Item 12.5/6 deste Formulário de Referência

Os percentuais de participação nas reuniões dos membros do Conselho de Administração indicados no item 12.5 deste Formulário de Referência, foram calculados considerando o total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do conselheiro, conforme tabela abaixo:

Membro do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Jorge Luiz Savi de Freitas	2	100%
Jane Savi de Freitas	2	100%
Antonio de Freitas Aiquel	2	100%
Pedro Horn de Freitas	2	100%
Lin Xiong	2	100%
Gilberto Heinzelmann	1	100%
Yoshio Kawakami	2	100%

Informações Complementares à seção 12 - Práticas de Governança Corporativa

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% ou, excepcionalmente, 15% do capital (neste último caso desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses), em circulação; e (iii) disponibilizar os fatos relevantes, informações sobre proventos, por meio de avisos aos acionistas ou comunicados ao mercado, comunicação de seus resultados (*press release* de resultados), simultaneamente à respectiva divulgação em português.

12.12 - Outras informações relevantes

A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também estamos sujeitos.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a sociedade que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela B3. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, ou 15% do capital, desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses, deve ser mantida em circulação pela companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por membros eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, de no mínimo 3 (três) membros, dos quais pelo menos 2 ou 20%, o que for maior, devem ser Conselheiros Independentes, com mandato unificado de até 2 (dois) anos.

Todos os novos membros efetivos e suplentes do conselho de administração e da diretoria devem assinar um Termo de Posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado (salvo dispensa aprovada em assembleia geral, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado); (ii) dever de, em qualquer oferta pública de distribuição de ações, enviar melhores esforços para atingir dispersão acionária, exceto para ofertas regidas pela Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre; e (v) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Somos uma companhia comprometida em manter elevados padrões de governança corporativa, baseada em princípios que privilegiam a transparência, tratamento igualitário dos acionistas, prestação de contas, responsabilidade corporativa e respeito aos acionistas.

12.12 - Outras informações relevantes

Adotamos práticas de governança corporativa recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conforme descritas abaixo:

- (i) Nosso capital social é dividido apenas em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) Nossa Assembleia Geral possui competência para deliberar sobre (i) aumentos ou redução de nosso capital social; (ii) a eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros de nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se instalado); (iii) a aprovação das contas apresentadas por nossos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais; (iv) a aprovação da remuneração global de nossos administradores; e (v) a deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas.
- (iii) A pauta de nossas Assembleias Gerais e a documentação pertinente, com o maior detalhamento possível, são tornadas públicas e disponibilizadas na data da primeira convocação, e não incluem o item "outros assuntos", bem como são acompanhadas, sempre que exigido por normas da CVM, de proposta da administração com informações detalhadas sobre cada item que dela conste (sendo que essas propostas são disponibilizadas em nosso website e encaminhadas à CVM e à B3(a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);
- (iv) Nosso Estatuto Social prevê regras claras e objetivas para votação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral;
- (v) Nosso Estatuto Social determina, de forma clara e objetiva, as matérias que são de competência de cada um dos nossos órgãos e da Assembleia Geral;
- (vi) Enviamos à CVM e à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) todas as atas de nossas Assembleias Gerais na íntegra;
- (vii) Na hipótese de alienação direta ou indireta de nosso controle acionário, o adquirente do controle tem a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações a todos os nossos acionistas, de modo a proporcionar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante das ações representativas do controle;
- (viii) Contratamos empresa de auditoria independente para análise de nossas demonstrações financeiras;
- (ix) Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa;
- (x) Possuímos uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que prevê nosso Diretor de Relações com Investidores como nosso principal porta-voz;
- (xi) Adotamos uma Política de negociação com ações de nossa emissão, aprovada por nosso Conselho de Administração e possuímos controles que viabilizam seu cumprimento;
- (xii) Possuímos um Código de Conduta Ética, que deve ser observado por todos os nossos colaboradores;
- (xiii) Nosso Estatuto Social possui provisões para a instalação de Conselho Fiscal;
- (xiv) Nosso Estatuto Social contém disposições claras sobre a forma (a) de convocação de nossas Assembleias Gerais; e (b) de eleição, destituição e tempo de mandato de nossos Conselheiros e Diretores;

12.12 - Outras informações relevantes

- (xv) Divulgamos, no início de cada exercício social, um calendário informando todos os eventos corporativos previstos para aquele exercício (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);
- (xvi) Exigimos que todos os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria informem ao nosso Diretor de Relações com Investidores, à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) e à CVM, periodicamente, a quantidade de ações de nossa emissão das quais são titularidades e as negociações que, eventualmente, tenham sido realizadas com tais ações;
- (xvii) Realizamos, com transparência, a divulgação pública do relatório anual de nossa administração;
- (xviii) Os membros de nosso Conselho de Administração possuem livre acesso às nossas informações e instalações; e
- (xix) Nosso Estatuto Social prevê a resolução de conflitos entre nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros de nosso Conselho Fiscal (se instalado) por meio de arbitragem.

Exceto pelo disposto acima, nossa Companhia não adota um Código com práticas diferenciadas de governança corporativa.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 25 de novembro de 2020, o nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Remuneração do pessoal-chave da nossa administração ("Política"). A nossa Política tem como principal função alinhar os interesses dos nossos administradores e os nossos objetivos, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

De acordo com a nossa Política, a remuneração global dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e membros do Conselho Fiscal, quando instalado ("Pessoal-Chave da Administração") poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável (participação nos lucros, bônus, etc.); (iii) benefícios; (iv) benefícios pós-exercício do cargo; (v) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada em ações.

O inteiro teor da nossa Política poderá ser consultado no nosso *site* de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br) site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, inclusive

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

A remuneração total do nosso Conselho de Administração é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa do nosso Conselho de Administração é composta pelo pagamento de um valor fixo mensal a título de pró-labore.
- Remuneração Variável: A remuneração variável do nosso Conselho de Administração é composta por: (i) bônus, que busca promover o maior interesse e alinhamento dos objetivos de nosso Pessoal-Chave da Administração (com exceção dos membros do Conselho Fiscal) com os da Companhia, na qual os montantes a serem atribuídos deverão resultar de avaliação objetiva e subjetiva do participante; e (ii) participação nos nossos resultados, tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da Companhia e individuais, alinhada ao orçamento e atingimento de metas.
- Remuneração baseada em ações: A remuneração baseada em ações dependerá da aprovação em Assembleia Geral do respectivo Plano Geral de Opção de Compra de Ações de emissão da companhia ("Plano Geral"), que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração. Observado o Plano Geral aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá adotar periodicamente Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), onde serão definidas as premissas para outorga e respectivos beneficiários. Adicionalmente, os Programas deverão observar a disponibilidade de recursos financeiros da nossa Companhia e a adequação dos percentuais acionários das ações em circulação ao limite estabelecido nas normas aplicáveis. A outorga de opções para compra de ações tem por objetivo estimular a expansão, o êxito e os objetivos sociais da nossa Companhia e alinhar os interesses de seus acionistas e do Pessoal-Chave da Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- Benefícios pós-cessação do cargo: Poderão ser atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do nosso Conselho de Administração, benefícios pós-exercício do cargo, representados dentro outros por: (a) benefício de aposentadoria suplementar; (b) benefícios de renda vitalícia; ou (c) seguro de pessoas, dentre outros, sempre a critério do nosso Conselho de Administração.
- Benefícios motivados pela cessação do cargo: Em casos excepcionais, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ocorrer a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
- Benefícios: O conjunto de planos oferecidos aos membros de nosso Conselho de Administração como complemento ao pacote de remuneração para a satisfação de necessidades pessoais e familiares. São eles: plano de saúde, seguro D&O, seguro de vida

Diretoria Estatutária

A remuneração total da nossa Diretoria Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa de nossa Diretoria Estatutária tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo. O componente fixo será determinado de acordo com a média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de recursos humanos da nossa Companhia.
- Remuneração Variável: A remuneração variável de nossa Diretoria Estatutária é composta pela participação nos nossos resultados, tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da nossa Companhia e individuais, alinhada ao orçamento e atingimento de metas. A remuneração variável será estabelecida a partir do sistema de gestão de metas da nossa Companhia, o qual será anualmente revisado pelo Conselho de Administração
- Remuneração baseada em ações: A remuneração baseada em ações dependerá da aprovação em Assembleia Geral do respectivo Plano Geral, que poderá outorgar a competência de sua administração ao nosso Conselho de Administração. Observado o Plano Geral aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá adotar periodicamente Programas, onde serão definidas as premissas para outorga e respectivos beneficiários. Adicionalmente, os Programas deverão observar a disponibilidade de recursos financeiros da nossa Companhia e a adequação dos percentuais acionários das ações em circulação ao limite estabelecido nas normas aplicáveis. A outorga de opções para compra de ações tem por objetivo estimular a expansão, o êxito e os objetivos sociais da nossa Companhia e alinhar os interesses de seus acionistas e do Pessoal-Chave da Administração.
- Benefícios pós-cessação do cargo: Poderão ser atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do nosso Conselho de Administração, benefícios pós-exercício do cargo, representados dentro outros por: (a) benefício de aposentadoria suplementar; (b) benefícios de renda vitalícia; ou (c) seguro de pessoas, dentre outros, sempre a critério do nosso Conselho de Administração.
- Benefícios motivados pela cessação do cargo: Em casos excepcionais, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ocorrer a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
- Benefícios: O conjunto de planos oferecidos à nossa Diretoria Estatutária como complemento ao pacote de remuneração são, plano de saúde, seguro D&O, seguro de vida, veículo da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Não Estatutária

A remuneração total da nossa Diretoria Não Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

- **Remuneração Fixa:** A remuneração fixa de nossa Diretoria Não Estatutária tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo.
- **Remuneração Variável:** A remuneração variável de nossa Diretoria Não Estatutária é composta pela participação nos nossos resultados, tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da nossa Companhia e individuais, alinhada ao orçamento e atingimento de metas.
- **Benefícios:** O conjunto de planos oferecidos por nós como complemento ao sistema salarial para a satisfação de necessidades pessoais e familiares, como, plano de saúde, veículo da nossa Companhia e seguro de vida.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado. Se instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será atribuída pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da legislação aplicável, devendo ser acrescida do reembolso das despesas realizadas pelo conselheiro no desempenho de sua função.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

Além da remuneração prevista para os membros do Conselho de Administração, aqueles que porventura também participarem de algum Comitê de assessoramento ao Conselho de Administração da nossa Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas políticas e registros aprovados por nossa Companhia.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	80,70%	N/A	35,64%	58,21%	N/A
Remuneração Variável	17,65%	N/A	58,00%	32,30%	N/A
Benefícios	1,65%	N/A	6,36%	9,49%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100%	N/A	100%	100%	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	83,05%	N/A	37,82%	59,22%	N/A
Remuneração Variável	15,19%	N/A	55,09%	30,55%	N/A
Benefícios	1,76%	N/A	7,09%	10,23%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100%	N/A	100%	100%	N/A

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	84,99%	N/A	42,17%	60,81%	N/A
Remuneração Variável	13,20%	N/A	50,41%	28,61%	N/A
Benefícios	1,81%	N/A	7,43%	10,58%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100%	N/A	100%	100%	N/A

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Metodologia de cálculo da remuneração dos administradores

A remuneração do Pessoal-Chave da Administração será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais. Para estabelecimento de tal remuneração o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

Abaixo, estão os critérios específicos para estipular a remuneração dos membros de cada órgão da administração.

Conselho de Administração:

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atuação, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento. Não haverá remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria Estatutária:

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de recursos humanos da Companhia.

A remuneração global da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses de longo prazo; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia no longo prazo.

Diretoria Não-Estatutária:

A remuneração da Diretoria Não-Estatutária é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos Diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da nossa Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os membros da Diretoria Não-Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de recursos humanos da Companhia.

Conselho Fiscal: Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitês: Os membros de nosso Comitê de Auditoria poderão fazer jus a uma remuneração fixa, conforme definido pelo Conselho de Administração, de acordo com a média do mercado, conforme trabalho realizado pela área de recursos humanos da Companhia, respeitadas as políticas e regimentos da Companhia em vigor.

Metodologia de cálculo de reajustes da remuneração dos administradores:

A remuneração fixa do Pessoal-Chave da Administração deverá ser revista anualmente pelo Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

Não obstante todos os aspectos detalhados acima, a nossa Política de Remuneração não estabelece critérios formais para a limitação do valor máximo pago aos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria a título de participação nos resultados. Dessa forma, observadas as disposições legais aplicáveis, a decisão sobre o valor da participação nos resultados atribuível aos membros da nossa administração é tomada de forma discricionária pelos membros da nossa alta Administração.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é balizada para garantir a nossa competitividade na atração e retenção de nossos colaboradores, assim como reconhecer o desempenho de acordo com o atingimento dos resultados alcançados.

O posicionamento desta composição total (soma de todos os elementos) está alinhado às expectativas de mercado, sendo as parcelas fixas definidas no momento da admissão do membro da administração e as parcelas variáveis resultantes da ponderação entre a nota da Companhia e a nota individual, evitando o surgimento de distorções que prejudiquem a nossa capacidade de atrair e reter profissionais competentes e qualificados. Podemos ainda destacar os seguintes objetivos da composição de remuneração:

- Associar uma parcela significativa da remuneração aos resultados da empresa (meritocracia);
- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazos, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para a Companhia.

Com isso, asseguramos a competitividade ou atração de pessoas, a retenção de profissionais qualificados, a aplicação da meritocracia, além de apresentar um equilíbrio com o sistema orçamentário da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

O(s) membro(s) do Conselho de Administração indicado(s) pela nossa acionista Dahua Europe B.V. abdica(m) de sua(s) remuneração(ões) pela Companhia. Exceto por essa ressalva, na data deste Formulário de Referência, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros de Comitês eram remunerados.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

- A remuneração fixa está baseada nas pesquisas salariais de mercado contratadas de consultorias especializadas no assunto e objetivam o reconhecimento individual e coletivo dos resultados alcançados por nós.
- A remuneração variável está diretamente ligada aos indicadores de resultados de nossa Companhia de acordo com as metas pré-estabelecidas, buscando reconhecer o alcance de resultados e longevidade do negócio. Os principais indicadores utilizados na remuneração variável são: receita (faturamento), lucro operacional, NPS e indicadores setoriais definidos a cada semestre.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Para a remuneração fixa, todo e qualquer reajuste é balizado pela combinação de desempenho individual, comportamento e disponibilidade orçamentária, em linha com a praticada pelo mercado.

Já a remuneração variável é baseada no desdobramento de metas organizacionais, ou seja, as metas organizacionais são desdobradas para as pessoas, considerando que a soma do atingimento individual das metas resulte no alcance dos nossos objetivos.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

O plano de remuneração variável dos colaboradores está diretamente atrelado ao atingimento de metas financeiras e de eficiência operacional que tornem a empresa sólida no curto, médio e longo prazo.

Anualmente as premiações estão ligadas a métricas financeiras de crescimento da empresa de curto e médio prazos (receita (faturamento), lucro operacional, NPS e indicadores setoriais definidos a cada semestre).

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável, tendo em vista que a remuneração de nossos Diretores, Conselheiros e membros de Comitês é integralmente suportada por nossa Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não possuímos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

- i. Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam*

Nos termos do nosso Estatuto Social e da nossa Política, compete ao nosso Conselho de Administração distribuir entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento, a remuneração global fixada pela Assembleia Geral.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

- i. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

O processo de fixação da remuneração fixa individual do Conselho de Administração e da Diretoria é definido no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado, sendo readequado quando necessário com base em pesquisas especializadas realizadas por empresas do ramo.

- ii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação política de remuneração da Companhia*

A nossa Política entrou em vigor em 25 de novembro de 2020. Compete ao Conselho de Administração avaliar, ao menos anualmente, a necessidade de promover atualizações necessárias à mencionada Política.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,42	2,00	0,00	9,42
Nº de membros remunerados	6,42	2,00	0,00	8,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.307.511,00	2.143.739,00	0,00	6.451.250,00
Benefícios direto e indireto	104.145,00	368.173,00	0,00	472.318,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	630.058,00	2.306.948,00	0,00	2.937.006,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Total da remuneração	5.041.714,00	4.818.860,00	0,00	9.860.574,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,17	2,00	0,00	9,17
Nº de membros remunerados	7,00	2,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.256.587,00	2.121.369,00	0,00	6.377.956,00
Benefícios direto e indireto	87.202,00	378.815,00	0,00	466.017,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	930.675,00	3.452.111,00	0,00	4.382.786,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020	
Total da remuneração	5.274.464,00	5.952.295,00	0,00	11.226.758,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.125.197,00	1.914.255,00	0,00	6.039.452,00
Benefícios direto e indireto	87.503,00	358.938,00	0,00	446.441,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	754.320,00	2.788.322,00	0,00	3.542.642,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	
Total da remuneração	4.967.021,00	5.061.516,00	0,00	10.028.536,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.045.628,00	1.948.002,00	0,00	5.993.630,00
Benefícios direto e indireto	86.084,00	343.184,00	0,00	429.268,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	628.452,00	2.328.725,00	0,00	2.957.177,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020	
Total da remuneração	4.760.164,00	4.619.911,00	0,00	9.380.075,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício social corrente – 31/12/2020				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7,42	2,00	N/A	9,42
Número de membros remunerados	6,42	2,00	N/A	8,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	630.058,00	2.306.948,00	N/A	2.937.006,00

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31/12/2019				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7,17	2,00	N/A	9,17
Número de membros remunerados	7,00	2,00	N/A	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	930.675,00	3.452.111,00	N/A	4.382.786,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	930.675,00	3.452.111,00	N/A	4.382.786,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – Exercício social encerrado em 31/12/2018				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7,00	2,00	N/A	9,00
Número de membros remunerados	7,00	2,00	N/A	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	754.320,00	2.788.322,00	N/A	3.542.642,00
Valor efetivamente reconhecido	754.320,00	2.788.322,00	N/A	3.542.642,00

Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2017				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7,00	2,00	N/A	9,00
Número de membros remunerados	7,00	2,00	N/A	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor Efetivamente reconhecido	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	628.452,00	2.328.725,00	N/A	2.957.177,00
Valor efetivamente reconhecido	628.452,00	2.328.725,00	N/A	2.957.177,00

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

Em 25 de novembro de 2020 aprovamos e em 8 de janeiro de 2021 aditamos, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, nosso Plano de Incentivo de Longo Prazo para Administradores e Gestores ("PILP") como forma de atrair, motivar ou reter os administradores e gestores de nossa Companhia e/ou de nossas controladas ("Beneficiários"), bem como alinhar seus interesses aos interesses da nossa Companhia e de nossos acionistas.

O nosso Conselho de Administração é responsável pela condução e aplicação anual do PILP, podendo definir: (i) os beneficiários e, a seu exclusivo critério, eventuais níveis diferenciados de enquadramento; (ii) o teto máximo em múltiplos de salários dos Beneficiários, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas ("Teto Máximo"); (iii) o pagamento em dinheiro ao invés da entrega de ações; e (iv) eventuais critérios objetivos para a eleição de beneficiários e a determinação do número de ações a serem outorgadas.

Para apuração do montante de ações a serem outorgadas, nosso Conselho de Administração definirá o Teto Máximo, a ser considerado para o cálculo do montante de ações a serem outorgadas. Sendo que o Teto Máximo será desdobrado em duas parcelas, da seguinte forma:

- i) Uma parcela será igual a 30% do Teto Máximo;
- ii) Outra parcela será igual a 70% do Teto Máximo, multiplicada pelo índice a ser estabelecido pelo nosso Conselho de Administração no ato que deliberar a aplicação do Plano ILP no respectivo ano.

A aplicação do PILP está condicionada, cumulativamente, (a) à verificação, pela nossa Companhia, no exercício imediatamente anterior, de no mínimo 10% de Retorno sobre o Capital Investido ("ROIC"); e (b) à aprovação pelo nosso Conselho de Administração. Até a data deste Formulário de Referência o nosso Conselho de Administração não havia deliberado sobre a aplicação e demais condições de nosso PILP, sendo que seus efeitos permanecem suspensos.

b. Principais objetivos do plano

O objetivo do PILP é integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade dos Beneficiários se tornarem nossos acionistas, compartilhando riscos e frutos relacionados aos nossos resultados, bem como, forma de atraí-los, motivá-los ou retê-los.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Além do PILP gerar maior alinhamento entre nossos Beneficiários e nossos acionistas - uma vez que implicam convergência de esforços para nossos resultados - buscam garantir e incentivar comportamentos que não elevem nossa exposição a risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo, já que o potencial valor dos benefícios atrelados ao PILP varia de acordo com nossos resultados.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O PILP complementa a remuneração total dos Beneficiários. Assim, são responsáveis pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da nossa Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da nossa Companhia e para a retenção de profissionais qualificados.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O PILP, poderá promover um alinhamento dos interesses de longo prazo, na criação de valor da nossa Companhia, promovendo uma atitude de “dono” e engajar os Beneficiários no cumprimento das suas respectivas metas, assim, o PILP alinha os interesses dos Beneficiários aos interesses dos acionistas e estimula o crescimento sustentável da nossa Companhia. Adicionalmente, o PILP estimula uma visão de longo prazo dos resultados da Companhia, focada na geração de valor agregado e na valorização das nossas ações.

Adicionalmente, o PILP estabelece determinados períodos de carência para possibilidade de alienação das ações outorgadas, que podem ser de até 4 anos, enquanto outros dependem da idade do Beneficiário para liberação, estimulando, assim, a retenção dos Beneficiários e gerando um alinhamento de interesses de longo prazo.

f. Número máximo de ações abrangidas

O número total de ações abrangidas no âmbito do PILP deve respeitar o limite máximo de 2% do total das ações representativas do capital social da nossa Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número total de ações a serem outorgadas no âmbito do PILP deve respeitar o limite máximo de 2% do total das ações representativas do Capital Social da nossa Companhia.

h. Condições de aquisição de ações

Somente poderão participar do PILP os Administradores e Gestores da nossa Companhia ou de nossas controladas. Nosso Conselho de Administração poderá, se assim entender adequado e oportuno, ampliar ou reduzir o público elegível, incluindo outros Gestores da nossa Companhia ou de nossas controladas, bem como alterar a classificação de níveis diferenciados de enquadramento dos seus diretores estatutários, ou gestores, quando for o caso, para apuração do montante de ações a serem outorgadas.

A outorga de ações, conforme mencionado no item “a” acima possui como condição cumulativa, (a) à obtenção, pela nossa Companhia, no exercício imediatamente anterior, no mínimo 10% de Retorno sobre o Capital Investido (“ROIC”); e (b) à aprovação pelo nosso Conselho de Administração.

Ademais, quando do lançamento de cada programa do Plano ILP, nosso Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada outorga. Através de um Contrato de Outorga de Ações que deverá ser celebrado entre a nossa Companhia e cada Beneficiário, o Beneficiário expressamente aceitará todos os termos do Plano ILP e do respectivo programa que o Beneficiário estará aderindo, se obrigando plena e integralmente a cumpri-los. Até o momento, a nossa Companhia não celebrou Contratos de Outorga de Ações com os Beneficiários.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da nossa Companhia serão outorgadas de forma gratuita.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da nossa Companhia serão outorgadas de forma gratuita, não havendo, portando, prazo de exercício.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

k. Forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da nossa Companhia serão outorgadas de forma gratuita.

l. Restrições à transferência das ações

O PILP prevê determinados períodos de carência a serem observados pelos Beneficiários quando desejarem alienar as ações outorgadas. Este período de carência leva em consideração as seguintes parcelas de ações a serem outorgadas em conformidade com o Teto Máximo:

- (i) uma parcela será igual a 30% do Teto Máximo; e
- (ii) outra parcela será igual a 70% do Teto Máximo, multiplicada pelo índice a ser estabelecido pelo nosso Conselho de Administração no ato que deliberar a aplicação do Plano ILP no respectivo ano.

As ações outorgadas aos Beneficiários decorrentes da parcela prevista no item (i), acima, somente ficarão disponíveis para alienação pelos mesmos nas seguintes condições: a) Na data em que o Beneficiário completar 55 anos de idade, ficarão liberadas 50% do total das ações que já tenham cumprido o período de carência que trata o item 2 seguinte; e b) O saldo de 50% ficará liberado por ocasião do evento desligamento especial, conforme definido no item n., desta Seção 13.4. Caso o evento desligamento especial ocorra em data anterior em que o Beneficiário complete 55 anos de idade, a liberação será total.

Ocorrendo a outra hipótese de desligamento do Beneficiário, conforme definida nos termos do item n., desta Seção 13.4, as ações de que trata o item i), acima, retornarão imediata e automaticamente a propriedade plena da Companhia, salvo aquelas que já tenham sido liberadas e entregues ao Beneficiário.

O montante de ações apurado na forma do item (ii), acima será entregue ao Beneficiário em três parcelas anuais, a contar da data de assinatura do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e o respectivo Administrador, a saber: a) 1/3 em até 60 dias, após completar dois anos da data do respectivo Contrato de Outorga de Ações; b) 1/3 em até 60 dias, após completar três anos da data do respectivo contrato de outorga de ações; e c) 1/3 em até 60 dias, após completar quatro anos da data do respectivo contrato de outorga de ações.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Nosso Conselho de Administração, no interesse da nossa Companhia e de nossos acionistas, poderá, a qualquer tempo, suspender a aplicação deste Plano ILP, por prazo determinado ou indeterminado. Qualquer alteração legal significativa no tocante a regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais que afetem significativamente o Plano ILP, poderá levar a sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nosso Plano ILP prevê duas hipóteses de saída do Beneficiário da Companhia, as quais possuem diferentes efeitos, quer sejam:

Em caso de Desligamento do Beneficiário, independente da iniciativa ou motivo, o direito as ações a que o mesmo teria direito, mas que ainda não tenham cumprido o período de carência (Ações sobre carência), restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, eventuais ações com carência já cumprida mas que ainda não tenham sido efetivamente entregues ao Beneficiário, deverão ser entregues no ato do desligamento, sem prejuízo da nossa Companhia optar pela forma de pagamento alternativo em dinheiro, no termos do Plano ILP

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Para fins do Plano ILP, o termo “Desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim a relação jurídica do Beneficiário com a nossa Companhia, exceto falecimento, invalidez permanente ou Desligamento Especial. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário do Beneficiário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor e rescisão sem ou com justa causa de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

No caso de Desligamento Especial do Beneficiário, o período de carência que ainda não tenha sido cumprido será considerado automaticamente cumprido no ato do desligamento especial. Considera-se “Desligamento Especial”, para fins Plano ILP, o encerramento da carreira executiva do Beneficiário na nossa Companhia mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Na aprovação de Desligamento Especial o Conselho de Administração levará em consideração que o Beneficiário não desempenhará qualquer atividade concorrente as atividades desempenhadas pela nossa Companhia e nossas controladas ou outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da Previdência Social (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela nossa Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não possuíamos previsão de remuneração baseada em ações vigente.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não possuíamos previsão de remuneração baseada em ações vigente.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não possuíamos previsão de remuneração baseada em ações vigente.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não possuíamos previsão de remuneração baseada em ações vigente.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

31/12/2019	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do Capital Social
Conselho de Administração	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	Ação	12.672.500	45,00%
Diretoria Executiva			0	0,00%
Conselho Fiscal			0	0,00%
Total			12.672.500	45,00%

31/12/2020	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do Capital Social
Conselho de Administração	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	Ação	9.377.652	33,30%
Diretoria Executiva			253.448	0,90%
Conselho Fiscal			0	0,00%
Total			9.631.100	34,20%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Número de Membros	7	2
c. Número de Membros Remunerados	0	2
d. Nome do Plano	Plano de Previdência Complementar da Caixa Seguradora	
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	2
f. Condições para se aposentar antecipadamente	Modalidades: i. Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL (modalidade de contribuição variável - plano averbado); e ii. Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL (modalidade de contribuição variável - plano instituído)	
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$0	R\$3.514.258,24
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$0	R\$175.708,28
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, desde que obedecidos os prazos estabelecidos na legislação em vigor.	

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	7,17	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	7,00	7,00	7,00
Valor da maior remuneração(Reais)	4.379.371,00	3.690.882,00	3.322.565,00	2.699.725,00	2.592.202,00	2.556.398,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.572.924,00	1.370.634,00	1.297.346,00	163.711,00	157.178,00	154.961,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.976.147,38	2.530.757,90	2.309.955,44	753.494,82	709.574,36	680.023,41

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, estavam vigentes os seguintes instrumentos/mecanismos de remuneração/indenização de colaboradores de nossa Companhia em caso de destituição do cargo ou aposentadoria, quais sejam: **(i)** planos de previdência para nossos colaboradores e Diretores Estatutários, cujas condições são (a) ter 60 (sessenta) anos de idade, (b) ser elegível ao benefício concedido pelo INSS; (c) ter, no mínimo, 10 (dez) anos de vínculo com nossa Companhia; e (d) ter cessado vínculo com nossa Companhia; e **(ii)** benefícios de cessação de cargo para os nossos Diretores Estatutários. Para mais informações sobre os planos de previdência de nossos colaboradores e Diretores Estatutários, vide item 13.10 deste Formulário de Referência.

O benefício de cessação de cargo para os nossos Diretores Estatutários é aplicável no caso de desligamento de cada um dos Diretores. Cada Diretor retirante fará jus a:

- (i) valor equivalente a 40% dos depósitos atualizados em conta do FGTS, segundo as mesmas regras previstas na legislação, devendo ocorrer o depósito e posterior liberação pela Caixa Econômica Federal; e
- (ii) indenização equivalente a 1/2 (meio) pró-labore mensal por ano trabalhado, calculado pró-rata tempore. Não haverá carência inicial se o Diretor permanecer na nossa Companhia por mais de 12 meses (se for desligado antes de 12 meses não fará jus a essa indenização).

Provisionamos mensalmente um percentual da remuneração com o objetivo de minimizar os impactos no resultado econômico, no caso da destituição do cargo ou de aposentadoria. Nossas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 totalizaram R\$5.717 mil na rubrica de provisões para rescisões.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**13.13 - Percentual na remuneração total detido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
31/12/2019	24,34%	0,00 %	N/A
31/12/2018	25,70%	0,00 %	N/A
31/12/2017	26,59%	0,00 %	N/A

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos três exercícios sociais, os nossos administradores não receberam qualquer remuneração da nossa Companhia que não a atribuída a eles em contraprestação aos serviços prestados em razão do cargo que ocupam na Administração da nossa Companhia.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Nos últimos três exercícios sociais as remunerações pagas aos Administradores da Companhia foram suportadas integralmente pela nossa Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Informação adicional ao item 13.2

Em atenção à Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), no item 13.2 deste Formulário de Referência informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 b do Anexo 24 da ICVM 480); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 c do Anexo 24 da ICVM 480). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso). Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Diretoria Estatutária

a) *Número total de membros:*

Previsão para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Em 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

13.16 - Outras Informações Relevantes**b) Número de membros remunerados**

Previsão para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Em 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	2
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2
Dezembro	2
Total	24
Média (Total/Nº de meses)	2,00

13.16 - Outras Informações Relevantes**Conselho de Administração**a) *Número total de membros:*

Previsão para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	8
Fevereiro	8
Março	8
Abril	8
Maio	8
Junho	8
Julho	6
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	89,00
Média (Total/Nº de meses)	7,42

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	8
Dezembro	8
Total	86,00
Média (Total/Nº de meses)	7,17

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Em 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

13.16 - Outras Informações Relevantes**b) Número de membros remunerados**

Previsão para 2020:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	5
Agosto	6
Setembro	6
Outubro	6
Novembro	6
Dezembro	6
Total	77,00
Média (Total/Nº de meses)	6,42

Em 2019:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Em 2018:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Em 2017:

Meses	Nº de membros
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

Conselho Fiscal

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no exercício social corrente, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

As informações prestadas nesta seção referem-se ao consolidado de nossa Companhia e de nossas controladas.

a. Número de empregados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, possuíamos o total de 3.110, 2.905 e 3.381 empregados, respectivamente. Em 30 de setembro de 2020, possuíamos 3.381 empregados ativos, dos quais 2.548 estão alocados em nossa sede social e em nossa filial localizadas na cidade de São José/SC e 568 e 265 distribuídos entre nossas unidades de Manaus/AM e Santa Rita do Sapucaí/MG, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de setembro de 2020, possuíamos 4 empregados envolvidos nas atividades de auditoria interna, *compliance*, controles internos e riscos corporativos, segregados da seguinte forma: (i) dois empregados responsáveis pelas áreas de auditoria interna e controles internos; (ii) dois empregados responsáveis pela área de *compliance*; e (iii) um funcionário responsável pela área de riscos.

A tabela abaixo evidencia a composição detalhada de nosso quadro de colaboradores nas datas indicadas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
Número Total de Empregados	3.381	3.110	2.905	3.025
Por grupos				
Operacionais	2.811	2.604	2.437	2.569
Administrativo	403	335	292	274
Coordenadores e Especialistas	99	101	105	108
Gerentes	60	62	62	65
Diretores	8	8	9	9
Por localização geográfica				
SP	0	0	0	0
MG	265	208	178	173
RJ	0	0	0	0
PR	0	0	0	0
BA	0	0	0	0
CE	0	0	0	0
RS	0	0	0	0
SC	2.548	2.315	2.169	2.196
DF	0	0	0	0
PE	0	0	0	0
GO	0	0	0	0
PA	0	0	0	0
PB	0	0	0	0
RN	0	0	0	0
AL	0	0	0	0
MA	0	0	0	0
SE	0	0	0	0
AM	568	587	558	656
ES	0	0	0	0
MT	0	0	0	0
MS	0	0	0	0
TO	0	0	0	0
RO	0	0	0	0
AC	0	0	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b. número de terceirizados

A tabela a seguir evidencia a composição dos nossos trabalhadores terceirizados contratados por nós, incluindo nossas controladas nas datas indicadas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
Número Total de Terceirizados	105	129	128	139
Por grupos				
Administrativo	0	0	0	0
Operacional	105	129	128	139
Por localização geográfica				
AC	0	0	0	0
AL	0	0	0	0
AM	26	53	54	46
BA	0	0	0	0
CE	0	0	0	0
DF	0	0	0	0
ES	0	0	0	0
GO	0	0	0	0
MA	0	0	0	0
MG	14	11	9	8
MS	0	0	0	0
MT	0	0	0	0
PA	0	0	0	0
PB	0	0	0	0
PE	0	0	0	0
PR	0	0	0	0
RJ	0	0	0	0
RN	0	0	0	0
RO	0	0	0	0
RS	0	0	0	0
SC	65	65	65	85
SE	0	0	0	0
SP	0	0	0	0
TO	0	0	0	0

c. índice de rotatividade

Para calcular o índice de rotatividade levamos em consideração o número total de funcionários próprios, demitidos ou que pediram demissão durante o período, dividido pelo número de empregados no último dia do exercício social anterior.

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade de nossa Companhia para cada um dos exercícios abaixo, desconsiderando os menores aprendizes, uma vez que entram no início do exercício social e saem do cargo ao final do exercício social.

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	3.329	225	6,75%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	3.021	400	12,49%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	2.883	501	17,38%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017			
Rotatividade	Ativos	Desligados	Índice
Total	2.972	474	15,95%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há outras alterações relevantes que não estejam mencionadas na seção 14 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Remuneração:

A remuneração dos nossos empregados tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo em nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, formação e conhecimento dos colaboradores. Dessa forma, buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos que pregamos.

Os salários de nossos empregados são corrigidos anualmente, nos termos das convenções coletivas de trabalho às quais estamos submetidos. Além disso, concedemos aumentos salariais a empregados de acordo com seu desempenho, potencial e comprometimento.

Nossa estratégia de remuneração se baseia nos seguintes fatores:

- **Capacitação** (conhecimento e experiência): neste fator analisamos a profundidade de conhecimento especializado, técnico, teórico e conceitual, bem como a sua respectiva aplicação, ou seja, a experiência prática, necessários para ocupar uma determinada posição.
- **Atuação**: neste fator analisamos a atuação do cargo, ou seja, a amplitude de execução ou de gestão. Procuramos analisar a organização da empresa e a responsabilidade “gerencial” da função, se houver.
- **Complexidade**: neste fator analisamos a capacidade de raciocínio necessária para o cargo, procurando identificar o grau de complexidade e o que orienta o raciocínio intelectual da função. Analisamos 2 aspectos: “em que o cargo se baseia para fazer o trabalho” e “como resolve os problemas e dificuldades permanentes do cargo”.
- **Reflexo financeiro e impacto**: neste fator avaliamos o reflexo financeiro que ele produz em resultados, ou seja, sobre qual valor financeiro o cargo tem alguma participação. Além disso avaliamos se o impacto é direto ou indireto nestes resultados.

Para fins da determinação do salário dos nossos empregados, temos grades, que representam a classificação dos cargos dentro da estrutura salarial, definindo a faixa salarial prevista para remunerar os ocupantes de um cargo. Cada grupo de cargos possui uma faixa salarial específica, observado que cada faixa salarial (i) possui parâmetros de referência considerando a remuneração praticada no mercado, utilizados para definição do salário de contratação e diretrizes para progressão de carreira; e (ii) é diferenciada conforme a região na qual o empregado está alocado. Realizamos o enquadramento de nossos funcionários em cada faixa salarial conforme o perfil (no caso de novos empregados) ou performance identificada pela avaliação do gestor direto do mesmo.

Nossas faixas salariais foram construídas para dar maior flexibilidade à gestão dos salários, uma vez possibilitam o crescimento horizontal do colaborador dentro da mesma grade/nível e baseia-se na política de competitividade definida para nós, considerando as referências salariais de mercado.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

b. Política de benefícios

Nossa política de remuneração contempla uma série de benefícios, oferecidos tanto aos colaboradores contratados em regime CLT, como aos estagiários e jovens aprendizes. São eles:

- Restaurante no local de trabalho, com alimentação diferenciada e lanchonete
- Transporte fretado com diversas linhas
- Área de lazer com mesa de jogos, TV e salão de festas
- Academia
- Farmácia no local de trabalho
- Previdência privada
- Parceria com escolas e professores de inglês
- Participação nos lucros
- Convênio com faculdades, escolas de ensino médio e de idiomas
- Pró-Educar para financiar os estudos
- Programa de ginástica laboral
- Ambulatório médico
- Auxílio-creche ou auxílio-babá
- Plano de saúde
- Plano odontológico
- Seguro de vida
- Banco de horas

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que a nossa Companhia, na data deste Formulário de Referência, não possui plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Nossos empregados são representados por sindicatos dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas e de material elétrico das cidades onde estão localizadas a nossa matriz e nossas filiais e respeitamos a livre associação ao sindicato. Os principais sindicatos aos quais nossos empregados e empregados de nossas controladas são filiados são os seguintes: **(i)** Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Informática Santa Catarina; **(ii)** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Manaus; **(iii)** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santa Rita do Sapucaí; **(iv)** Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do Rio Grande do Sul; e **(v)** Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado de Santa Catarina.

Possuímos ótimo relacionamento com as entidades sindicais, patronal e profissional: participamos de negociações para novas convenções coletivas, tendo abertura para negociação direta com os sindicatos para acordos de banco de horas, autorização de funcionamento das lojas aos domingos, feriados, acordo de Programa de Participação em Resultados - PPR e alteração da jornada de trabalho, quando necessário.

Adicionalmente, obedecemos a todas as fiscalizações e conciliações trabalhistas, de modo que busca atender às eventuais reclamações dos funcionários nos sindicatos profissionais, a fim de minimizar, qualquer tipo de conflito entre as partes, e procuramos estar em dia com todas as contribuições das entidades sindicais.

Nos últimos três exercícios sociais não registramos qualquer paralisação em nossas atividades por força de greve e/ou outras manifestações.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 14 deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %		
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Acionista Residente no Exterior		Qtde. ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %		
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %								
Antonia de Freitas Tonin										
027.711.180-33	Brasileira-SC	Sim		Sim		08/01/2021				
Não										
	31.681.240	11,250%	0					31.681.240	11,250%	
Maria Augusta de Freitas Francalacci										
082.324.939-50	Brasileira-SC	Sim		Sim		08/01/2021				
Não										
	31.681.240	11,250%	0					31.681.240	11,250%	
Eduardo de Freitas Teixeira										
025.574.920-19	Brasileiro-SC	Sim		Sim		08/01/2021				
Não										
	15.840.620	5,625%	0					15.840.620	5,625%	
Rafael Boeing										
343.154.039-20	Brasileiro-SC	Não		Não		08/01/2021				
Não										
	253.440	0,090%	0					253.440	0,090%	
Altair Angelo Silvestri										
288.562.959-20	Brasileiro-SC	Não		Não		08/01/2021				
Não										
	2.281.040	0,810%	0					2.281.040	0,810%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário	CPF/CNPJ	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Dahua Europe B.V.						
22.420.886/0001-65	China	Sim	Não	08/01/2021		
Sim	Lin Xiong		Física	236.746.098-19		
28.161.110	10,000%	0	0,000%	28.161.110		10,000%
Antônio de Freitas Alquel						
994.457.430-91	Brasileiro-SC	Sim	Sim	08/01/2021		
Não						
15.840.620	5,625%	0	0,000%	15.840.620		5,625%
Janete Savi de Freitas						
238.105.560-68	Brasileira-SC	Sim	Sim	08/01/2021		
Não						
31.047.640	11,025%	0	0,000%	31.047.640		11,025%
Jane Savi de Freitas						
467.374.720-87	Brasileira-RS	Sim	Sim	08/01/2021		
Não						
31.047.640	11,025%	0	0,000%	31.047.640		11,025%
Jorge Luiz Savi de Freitas						
098.535.539-53	Brasileiro-SC	Sim	Sim	08/01/2021		
Não						
31.047.640	11,025%	0	0,000%	31.047.640		11,025%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Tipo pessoa		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Qtde. de ações (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)		Ações %		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Joanna Horn de Freitas									
027.815.809-96	Brasileira-SC	Sim		Sim	08/01/2021				
Não									
	15.840.620	5,625%	0,000%	0	0,000%	15.840.620	0,000%	15.840.620	5,625%
Pedro Horn de Freitas									
007.231.979-89	Brasileiro-SC	Sim		Sim	08/01/2021				
Não									
	15.840.620	5,625%	0,000%	0	0,000%	15.840.620	0,000%	15.840.620	5,625%
Jadna Savi de Freitas									
439.873.549-68	Brasileira-SC	Sim		Sim	08/01/2021				
Não									
	31.047.640	11,025%	0,000%	0	0,000%	31.047.640	0,000%	31.047.640	11,025%
OUTROS									
	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL									
	281.611.110	100,000%	0,000%	0	0,000%	281.611.110	0,000%	281.611.110	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	08/01/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	12
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

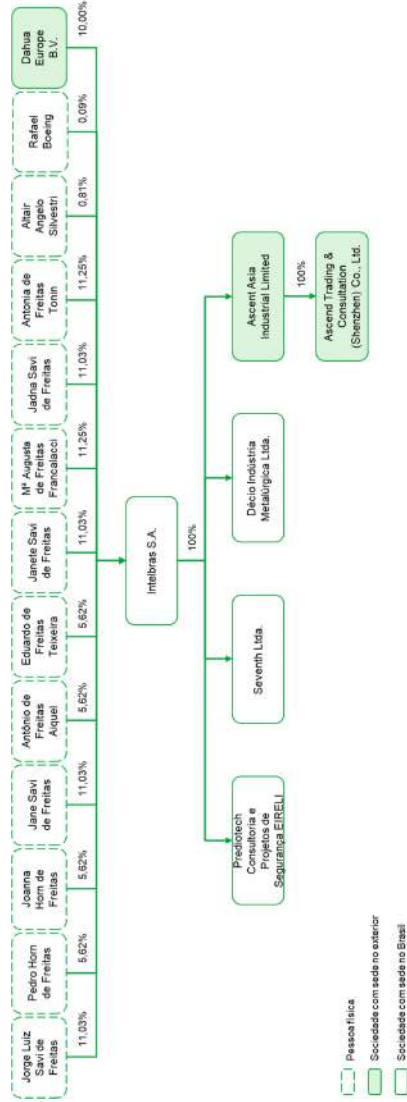
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico da Companhia



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos 2 acordos de acionistas arquivados na nossa sede e regidos por lei brasileira, quais sejam: **(i)** Acordo de Acionistas da Família Freitas (conforme descrito abaixo), celebrado em 30 de outubro de 2020; e **(ii)** Acordo de Acionistas com a Dahua (conforme descrito abaixo), celebrado em 18 de novembro de 2019 (em conjunto, os "Acordos de Acionistas").

Os principais termos e condições dos Acordos de Acionistas estão descritos abaixo.

	Acordo de Acionistas da Família Freitas	Acordo de Acionistas com a Dahua
a. partes	São parte do Acordo de Acionistas da Família Freitas: Jorge Luiz Savi de Freitas (" <u>Jorge</u> "), Pedro Horn de Freitas (" <u>Pedro</u> "), Joanna Horn de Freitas (" <u>Joanna</u> ", e, em conjunto com Jorge e Pedro " <u>Acionistas do Grupo Jorge</u> "), Jane Savi de Freitas (" <u>Jane</u> "), Antônio de Freitas Aiquele (" <u>Antônio</u> ") e Eduardo de Freitas Teixeira (" <u>Eduardo</u> ", e, em conjunto com Jane e Antônio, " <u>Acionistas do Grupo Jane</u> "), Janete Savi de Freitas (" <u>Janete</u> "), Maria Augusta de Freitas Françalacci (" <u>Maria Augusta</u> ", e, em conjunto com " <u>Janete</u> ", " <u>Acionistas do Grupo Janete</u> "), Jadna Savi de Freitas, e Antonia de Freitas Tonin (" <u>Antonia</u> " e, em conjunto com Jadna, " <u>Acionistas do Grupo Jadna</u> ", e, ainda juntamente com os Acionistas do Grupo Jorge, Acionistas do Grupo Jane, e Acionistas do Grupo Janete " <u>Acionistas da Família Freitas</u> ").	Jorge, Jane, Janete e Jadna (" <u>Acionistas Fundadores</u> ") e Dahua Europe B.V. (" <u>Dahua</u> " e, em conjunto com os Acionistas da Família Freitas " <u>Acionistas</u> "), com a interveniência da nossa Companhia.
b. data de celebração	30 de outubro de 2020	18 de novembro de 2019
c. prazo de vigência	O Acordo de Acionistas da Família Freitas vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos contados da data de sua celebração. Após esse prazo, os Acionistas da Família Freitas devem prorrogar esse acordo pelo prazo que determinarem. Caso não haja prorrogação, o Acordo de Acionistas da Família Freitas será considerado extinto. Além disso, a totalidade dos Acionistas da Família Freitas poderão, por comum acordo, rescindir o Acordo de Acionistas da Família Freitas a qualquer tempo.	O Acordo de Acionistas com a Dahua vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de sua celebração, automaticamente renovável por prazos adicionais e consecutivos de 10 (dez) anos, salvo mediante notificação enviada por qualquer dos Acionistas comunicando sua intenção de não prorrogar o prazo do Acordo de Acionistas com a Dahua com antecedência mínima de 6 (seis) meses da expiração do prazo de vigência.
d. descrição da cláusula relativa ao exercício do direito de voto e do poder de controle	<u>Princípios Gerais.</u> Os Acionistas da Família Freitas deverão exercer o seu direito de voto em observância ao disposto no Acordo de Acionistas da Família Freitas e em nosso Código de Ética, Conduta e Conformidade. Além disso, o exercício do direito de voto deverá: (i) respeitar o interesse da nossa Companhia e das sociedades em que nossa Companhia detenha participação societária (" <u>Investidas</u> "), visando ao mais alto nível de eficiência, responsabilidade social, produtividade, competitividade e lucratividade; e (ii) observar boas práticas de governança corporativa pela nossa Companhia e suas Investidas. <u>Reuniões Prévias.</u> O Acordo de Acionistas da Família Freitas prevê a reunião prévia entre os representantes de suas partes para determinar o posicionamento a ser manifestado nas Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração da nossa Companhia (" <u>Reuniões Prévias</u> "). Os principais objetivos das Reuniões Prévias, entre outros, são: (i) acompanhar e limitar a atuação dos Diretores e Conselheiros da nossa	<u>Princípios Gerais.</u> Os Acionistas obrigam-se a exercer seu direito de voto nas assembleias gerais e a fazer com que os membros do conselho de administração por eles indicados exerçam seus direitos de voto nas reuniões do conselho de administração da nossa Companhia: (i) a administração da Companhia deverá ser composta por profissionais qualificados ou com capacidade técnica na gestão da Companhia, visando ao mais alto nível de eficiência, produtividade, competitividade e lucratividade; (ii) a política de dividendos e remuneração do capital da Companhia será consistente e compatível com a situação financeira da Companhia e com os planos estratégicos da administração; e (iii) o direito de voto será exercido pelos Acionistas de forma a permitir à Companhia desenvolver negócios nas áreas de atuação da Companhia. <u>Veto da Dahua.</u> A Dahua terá direito de veto em relação às seguintes matérias: (i) deliberação de aumento de capital tomada em assembleia geral que não estiver prevista em nosso plano de negócios; (ii) decisão de encerrar ou reduzir em 30% ou mais das atividades da Companhia

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>Companhia e de suas Investidas, estabelecendo princípios que nortearão suas atividades; e (ii) alinhar a única orientação de voto dos Acionistas da Família Freitas a ser apresentada na assembleias gerais ou reuniões do Conselho de Administração que ensejaram a convocação da Reunião Prévia (sendo que votos exercidos em assembleia geral em descumprimento à instrução de voto havida em Reunião Prévia, serão considerados nulos de pleno direito e não poderão ser computados pelo Presidente da assembleia geral).</p> <p>Nas Reuniões Prévias, cada Grupo Familiar terá direito a 01 voto a ser proferido por seu respectivo representante e as resoluções a serem adotadas em cada Reunião Prévia dependerão da aprovação da maioria dos membros dos Grupos Familiares.</p> <p>Em caso de impossibilidade de comparecimento de algum representante de Grupo Familiar na Reunião Prévia, este poderá conferir a outro acionista de seu respectivo Grupo poderes específicos para representá-lo na Reunião Prévia a que não puder comparecer. A falta de representante de algum Grupo na Reunião Prévia ou a não manifestação de voto por escrito implicará expressa concordância ao deliberado na reunião.</p> <p>Não obstante, em caso de ausência do Representante dos Acionistas da Família Freitas em Assembleias Gerais, qualquer outro Acionistas da Família Freitas, os acordantes presentes poderão representar o acordante ausente na assembleia geral e exercer a orientação de voto alinhada em Reunião Prévia.</p> <p><u>Voto Múltiplo.</u> Adicionalmente, conforme o Acordo de Acionistas da Família Freitas, os acordantes comprometeram-se a não requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da nossa Companhia, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.</p>	<p>relacionadas a produtos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) ou de adotar medidas que afetem substancialmente a condição da Companhia de atuar com produtos de CFTV no mercado brasileiro; (iii) alteração da política de dividendos da Companhia e/ou subsidiárias, a qual não poderá ser inferior a 25% do dividendo obrigatório; e (iv) contribuição de ativos, incorporação, fusão ou cisão da Companhia que não esteja prevista em nosso plano de negócios.</p>
<p>e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</p>	<p>Os Acionistas da Família Freitas indicarão os membros do nosso Conselho de Administração, em Reunião Prévia. Estes podendo ser familiares ou profissionais independentes, com as qualificações necessárias de acordo com os interesses da nossa Companhia e das Investidas, visando o crescimento, o alcance de resultados e estratégias que as perpetuem. Assim, o Acordo de Acionistas da Família Freitas, o conselheiro indicado deverá ser pessoa de reconhecida capacidade no campo da administração, com vivência empresarial, que tenha dado mostras de sua capacitação, e que não tenha ligação de qualquer espécie com empresa que concorra, direta ou indiretamente, com a nossa Companhia e as suas Investidas.</p>	<p>Os Acionistas terão o direito de indicar os nossos conselheiros, sendo que Dahua terá direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração da Companhia. Em caso de vacância de algum conselheiro, os Acionistas Fundadores ou a Dahua, conforme aplicável, terá(ão) o direito de indicar seu respectivo substituto. Neste caso, sendo feita a indicação, os Acionistas terão a obrigação de convocar uma assembleia geral, no prazo máximo de 90 dias. Não obstante, o membro do conselho de Administração somente poderá ser destituído pelo Acionistas que o indicou.</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p>f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p><u>Direito de Preferência.</u> Caso qualquer dos Acionistas da Família Freitas, deseje Alienar parte ou a totalidade das ações de sua titularidade ("Acionista Ofertante"), esse deverá conceder direito de preferência ("Direito de Preferência") aos membros de seu Grupo Familiar, por meio de notificação ("<u>Notificação de Venda</u>"). A Notificação de Venda deverá indicar condições relacionadas ao negócio, inclusive: (i) o número e o percentual que as ações do capital social da nossa Companhia que se pretende transferir, direta ou indiretamente; (ii) o preço; e (iii) o prazo e forma de pagamento. No prazo de 90 dias após o recebimento da Notificação de Venda ("<u>Período de Exercício do Direito de Preferência</u>"), o acionista que tiver interesse em adquirir as ações ofertadas deverá notificar o Acionista Ofertante nesse sentido e se comprometer a concluir a compra desses valores mobiliários no prazo de 60 dias após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência. Não havendo interesse do Grupo Familiar para adquirir as ações do Acionista Ofertante, esse deverá comunicar formalmente sua intenção a cada um dos acionistas dos demais Grupos Familiares de alienar as suas ações. Caso mais de um acionista ofertado tiver exercido seu Direito de Preferência, as Ações Ofertadas serão transferidas na proporção da participação no capital social. Não havendo interesse tanto do Grupo do Acordante alienante como dos demais, a preferência será outorgada à Intelbras, que poderá adquirir as ações: (i) pagando pelas referidas ações por a um parcelamento não inferior a 36 meses; e (ii) com a aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social da nossa Companhia.</p> <p>Caso não seja exercido o Direito de Preferência, o Ofertante somente poderá alienar a algum Terceiro o limite máximo de até 99,50% das Ações Ofertadas ("<u>Ações Ofertadas a Terceiro</u>"), desde que o Acordante Ofertante obtenha, da Maioria dos Demais Acordantes, uma autorização prévia e por escrito acerca da possibilidade de Alienação das Ações Ofertadas a Terceiro ("<u>Autorização de Venda</u>"), por meio da qual podem ser estabelecidas algumas condições para a formação da venda das Ações Ofertadas a Terceiro. O Percentual remanescente de 0,5% de Ações Ofertadas deverá, obrigatoriamente, ser Alienado para os demais Acordantes, na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, no mesmo preço e condições constantes na Notificação de Venda aos Acordantes Ofertados.</p> <p>O Acionista Ofertante estará dispensado de seguir os prazos e formalidades acima descritas caso obtenha aprovação por deliberação de todos os Acionistas da Família, por escrito, quanto à operação que pretende efetuar ("<u>Termo de Anuência</u>"). O Termo de Anuência conter o número das Ações Ofertadas, preço e condições de pagamento quando onerosa, prazo de concretização da operação, bem como a qualificação do Terceiro comprador.</p> <p>Além disso, o cumprimento das formalidades em questão estará dispensado, se o Acionista Ofertante alienar as Ações exclusivamente por meio de venda no âmbito de oferta pública de ações ou por meio de alienação em bolsa de valores.</p>	<p><u>Lock-Up.</u> Os Acionistas não poderão ceder e/ou de qualquer forma transferir as Ações de sua titularidade a qualquer título pelo prazo de 2 anos a partir da presente data de assinatura do Acordo de Acionistas com a Dahua, sem aprovação prévia e por escrito da outra Parte ("<u>Período de Lock-Up</u>").</p> <p><u>Direito de Preferência.</u> Os Acionistas que desejarem alienar as suas ações após o Período de Lock Up ("<u>Acionista Alienante</u>") se respeitado o direito de preferência dos Acionistas ("<u>Acionista Não Alienantes</u>"), para adquirir, total ou parcialmente, as Ações ofertadas nos mesmos termos e condições oferecidos por um terceiro ("<u>Direito de Preferência</u>").</p> <p>No caso de o acionista alienante ser um Acionista Fundador, o Direito de Preferência deverá ser exercido inicialmente exclusivamente pelos demais Acionistas Fundadores, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Família Freitas. Caso os Acionistas Fundadores não exerçam seu Direito de Preferência ou adquiram parte das ações ofertadas pelo acionista alienante, ou deixem decorrer o prazo para o seu exercício, a Dahua será notificada para que possa exercer o Direito de Preferência.</p> <p>Para resguardar o Direito de Preferência dos demais Acionistas, o Acionista que desejar alienar as suas Ações deverá notificar aos demais Acionistas ("<u>Notificação de Oferta</u>"). A Notificação de Oferta deverá indicar condições relacionadas ao negócio, inclusive: (i) o número e o percentual que as ações do capital social da nossa Companhia que se pretende transferir, direta ou indiretamente; (ii) o preço; e (iii) o prazo e forma de pagamento. Nos 60 (sessenta) dias seguintes ao recebimento da Notificação de Oferta, os respectivos Acionistas não alienantes poderão notificar o Acionista Alienante (com cópia a todos os demais Acionistas) expressando sua intenção de exercer seu Direito de Preferência ("<u>Notificação de Exercício do Direito de Preferência</u>"). Caso mais de um Acionista opte por exercer o seu Direito de Preferência, as ações ofertadas serão adquiridas proporcionalmente entre eles.</p> <p><u>Drag Along.</u> Após o Período de <u>Lock-Up</u>, caso os Acionistas da Família Freitas recebam uma oferta vinculante de terceiro de boa-fé interessado em adquirir, direta ou indiretamente a totalidade das suas ações e Dahua não exercer o seu Direito de Preferência, a Dahua poderá ter a obrigação de vender as suas ações.</p> <p>O Acionista sobre o qual recair o drag along ficará obrigado a vender todas as suas ações ao terceiro comprador, juntamente com os demais Acordantes nos termos e condições da oferta que os majoritários receberem.</p> <p><u>Tag Along.</u> Na hipótese dos Acionistas da Família Freitas, detentores da maioria das ações da nossa Companhia, resolverem transferir suas ações após o Período de <u>Lock-Up</u>, a Dahua terá o direito, mas não a obrigação, de transferir as suas Ações junto com os majoritários. Para fins de exercício do tag along, a Dahua deverá ser notificado, e, a Dahua deverá responder a referida comunicação em 30 dias úteis.</p>
---	--	---

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p><u>Ingresso de Herdeiros.</u> Em caso de falecimento de qualquer Acionista da Família Freitas ou qualquer outro fato que implique sucessão parcial ou total das suas Ações: (a) os herdeiros consanguíneos desse acionista ingressarão no quadro de acionistas diretamente; e (b) os herdeiros consanguíneos não desse acionista deverão ofertar as ações (i) primeiramente ao(s) herdeiro(s) consanguíneo(s) do Grupo Familiar ao qual pertencia o Acordante que faltar; (ii) ao(s) demais herdeiro(s) consanguíneo(s) dos outros Grupos Familiares, nos termos e regras do presente acordo, na proporção de sua participação acionária; (iii) à nossa Companhia. Se as algum dos Acionistas da Família Freitas ou a nossa Companhia optarem por adquirir as ações dos herdeiros não consanguíneos, o preço de compra das Ações será apurado através do valor do patrimônio líquido da nossa Companhia em balanço especialmente levantado, e o seu resultado será pago pelo adquirente em 120 meses consecutivos, atualizados pelo IPCA ou índice que lhe vier a ser substituído a título de atualização monetária, vencendo-se a primeira após 30 dias da apuração do patrimônio líquido por balanço especial. Caso contrário, os acionistas não consanguíneos ingressarão no quadro de acionistas da Companhia, devendo aderir ao Acordo de Acionistas da Família Freitas.</p> <p><u>Drag Along.</u> Caso alguns dos Acionistas da Família Freitas (reunidos em capital majoritário) recebam uma oferta vinculante de terceiro de boa-fé interessado em adquirir, direta ou indiretamente a totalidade das suas ações, os demais Acionistas da Família Freitas poderão ter a obrigação de vender as suas ações. Para exercício do drag along, os acionistas ofertados deverão, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do recebimento de uma oferta de alienação da totalidade das ações, enviar aos demais Acordantes, uma notificação por escrito informando os termos e condições da oferta.</p> <p>O Acionista sobre o qual recair o drag along ficará obrigado a vender todas as suas ações ao terceiro comprador, juntamente com os demais Acordantes nos termos e condições da oferta que os majoritários receberem.</p> <p><u>Tag Along.</u> Na hipótese dos Acionistas da Família Freitas, detentores da maioria das ações da nossa Companhia, resolverem transferir suas ações, o Acionista minoritário terá o direito, mas não a obrigação, de transferir as suas Ações junto com os majoritários. Para fins de exercício do tag along, o Acionista minoritário deverá ser notificado.</p>	<p><u>Opção de Compra Motivada.</u> A Dahua concede aos Acionistas Fundadores a Opção de Compra Motivada da totalidade das Ações de sua titularidade pelo preço correspondente ao valor de mercado, em caso de (i) alienação do controle da Dahua a qualquer concorrente da Companhia sem o prévio conhecimento e anuência dos Acionistas Fundadores e (ii) em caso de a Companhia sofrer ordens que impeçam sua atividade ou a dificultem severamente, causando prejuízos concretos e substanciais, em razão de imposições de restrições de operação determinadas por autoridade pública sobre a Dahua e/ou suas Afiliadas que atinjam a Companhia pelo fato de ser a Dahua uma de suas acionistas, e que não possam ser revertidas depois de a Companhia ter, de boa-fé e em cooperação com a Dahua, esgotado soluções que estejam razoavelmente a seu alcance em prazo razoável.</p> <p><u>Alienação a Concorrentes.</u> Não obstante os Acionistas comprometem-se a não transferir ações da nossa Companhia a concorrentes da Dahua ou da nossa Companhia, salvo no contexto de Oferta Pública de ações da nossa Companhia.</p>
--	---

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p>g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</p>	<p>A orientação voto dos nossos membros do Conselho de Administração eleitos pelos Acionistas da Família Freitas que não sejam considerados independentes, nos termos da regulamentação aplicável deverão seguir as deliberações das Reuniões Prévias.</p>	<p>Os Acionistas comprometem-se a fazer com que os membros do Conselho de Administração da Companhia por eles eleitos observem e cumpra com as disposições do Acordo de Acionistas com a Dahua.</p> <p><u>Veto da Dahua.</u> O membro do nosso conselho de Administração da Companhia indicado pela Dahua deverá ser consultada e poderá vetar qualquer decisão do conselho de Administração relacionados aos temas mencionados no item "d" acima, bem como quaisquer das seguintes transações, desde que não estejam previstas no nosso Plano de Negócios: (i) aquisição e/ou alienação de ativos da Companhia e/ou as subsidiárias relacionados ao negócio de segurança/vigilância em valor superior a R\$50.000.000,00; (ii) contratação de endividamento pela Companhia e/ou pelas subsidiárias em valor superior a R\$100.000.000,00; (iii) constituição de garantia em valor superior a R\$100.000.000,00; e (iv) contratação de operações entre, de um lado, a nossa Companhia e/ou suas subsidiárias e, de outro, suas Partes Relacionadas, desde que em valores superiores a R\$10.000.000,00.</p>
--	--	---

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia

- *Doações de ações para novos membros do grupo de controle*

Como estratégia de planejamento sucessório, entre 22 de setembro e 13 de outubro de 2020, os Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jadna Savi de Freitas doaram parte das ações que detinham em nossa Companhia para os seus filhos, conforme transações descritas abaixo.

As ações doadas pelos referidos acionistas foram gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, bem como de reversão. O intuito da constituição desses gravames é a preservação do poder de controle no núcleo familiar dos doadores.

- *Doação de ações pelo acionista Jorge Luiz Savi de Freitas*

Em 22 de setembro de 2020, o Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas doou 3.168.124 ações representativas do capital social da nossa Companhia, das quais: **(i)** 1.584.062 foram transferidas para o seu filho, o Sr. Pedro Horn de Freitas; e **(ii)** 1.584.062 foram transferidas para a sua filha, a Sra. Joanna Horn de Freitas.

As ações recebidas em doação pelos Srs. Pedro Horn de Freitas e Joanna Horn de Freitas foram gravadas com a cláusula de inalienabilidade, que terá eficácia enquanto o Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas estiver vivo. Dessa forma, nos termos dos documentos por meio dos quais as doações em questão foram efetivadas, qualquer alienação das ações detidas pelos Srs. Pedro Horn de Freitas e Joanna Horn de Freitas dependerá do consentimento do Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas.

- *Doação de ações pela acionista Jane Savi de Freitas*

Em 13 de outubro de 2020, a Sra. Jane Savi de Freitas doou 3.168.124 ações representativas do capital social da nossa Companhia, das quais: **(i)** 1.584.062 foram transferidas para o seu filho, o Sr. Antônio de Freitas Aiquele, sendo que **(a)** 950.437 ações foram doadas com reserva de usufruto econômico e político; e **(b)** 633.625 foram doadas sem reserva de usufruto; e **(ii)** 1.584.062 foram transferidas para o seu filho, o Sr. Eduardo de Freitas Teixeira, sendo que **(a)** 950.437 ações foram doadas com reserva de usufruto econômico e político; e **(b)** 633.625 foram doadas sem reserva de usufruto. A reserva de usufruto será vitalícia. Sendo uma exceção à cláusula de inalterabilidade, os Donatários acima poderão (a) integralizar as ações que foram recebidas pelas doações, em sociedades *holding*, que estejam sob seu controle societário, mas sem a participação de terceiros em suas ações ou quotas na referida sociedade; e/ou (b) ceder as ações recebidas por doação em uma possível abertura de capital da nossa Companhia na bolsa de valores, contanto que estejam nos mesmos termos e condições aos outros acionistas da Sociedade e/ou; (c) ceder as ações recebidas em doação para a Zhejiang Dahua Technology Co. Ltd. ou alguma outra de suas subsidiárias, desde que nos mesmos termos e condições aos demais de nossos acionistas.

- *Doação de ações pela acionista Janete Savi de Freitas*

Em 30 de setembro e 01 de outubro de 2020, a Sra. Janete Savi de Freitas doou 3.168.124 ações representativas do capital social da nossa Companhia à sua filha, a Sra. Maria Augusta de Freitas Franalacci, sendo que: **(i)** 2.978.038 ações foram doadas com reserva de usufruto econômico e político; e **(ii)** 190.086 ações foram doadas sem reserva de usufruto. A reserva de usufruto será vitalícia.

- *Doação de ações pela acionista Jadna Savi de Freitas*

Em 30 de setembro e 01 de outubro de 2020, a Sra. Jadna Savi de Freitas doou 3.168.124 ações representativas do capital social da nossa Companhia à sua filha, a Sra. Antonia de Freitas Tonin, sendo que: **(i)** 2.978.038 ações foram doadas com reserva de usufruto econômico e político; e **(ii)** 190.086 ações foram doadas sem reserva de usufruto. A reserva de usufruto será vitalícia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

- *Doações de Ações para membros da Diretoria Executiva*

Como medida preliminar à implementação da Oferta Pública Inicial de nossas ações, em 18 novembro de 2020, os Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jadna Savi de Freitas doaram 63.362 ações que detinham em nossa Companhia (cada) para os membros da nossa Diretoria Executiva. O propósito das doações foi: **(i)** gerar maior alinhamento entre os membros da nossa Diretoria Executiva aos da nossa Companhia, **(ii)** gerar uma convergência de esforços para os resultados da nossa Companhia; **(iii)** garantir e incentivar comportamentos que não elevassem a exposição da Companhia a risco acima dos níveis considerados prudentes. Além disso, para resguardar esses interesses da Companhia com a efetivação das referidas doações, os membros da nossa Diretoria Executiva não poderão alienar as ações recebidas até 01º maio de 2024 ("Lock-up Geral"), o que aumenta ainda mais os interesses de nossos Diretores em trabalhar no intuito de gerar valor aos nossos acionistas no longo prazo.

- *Doação de ações para o nosso Diretor Presidente*

Os Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jadna Savi de Freitas doaram ao Sr. Altair Ângelo Silvestri, nosso Diretor Presidente, o total de 228.104 ações. Nos termos do contrato por meio do qual o Sr. Altair Ângelo Silvestri recebeu essa doação o período durante o qual ele não poderá alienar ações da nossa Companhia será estendido após 02 maio de 2024 e durará enquanto ele for membro de nossa Administração ("Lock-up Altair"). Após o término do Lock-up Altair, a alienação das ações que ele recebeu em doação poderão ser realizadas nas seguintes hipóteses: **(i)** transferência de ações por meio de venda em bolsa de valores; **(ii)** transferência de ações a terceiros por transação fora de bolsa de valores, desde que observado o direito de preferência dos Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jadna Savi de Freitas e da nossa Companhia para adquirir as ações. As regras aplicáveis ao exercício do direito de preferência previstas no contrato de doação de ações ao Sr. Altair Ângelo Silvestri são semelhantes às previstas no Acordo de Acionistas da Família Freitas, descrito no item 15.4 deste Formulário de Referência.

- *Doação de ações para o nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*

Os Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jadna Savi de Freitas doaram ao Sr. Rafael Boeing, nosso Diretor Executivo, o total de 25.344 ações. Após o término do Lock-up Geral, a alienação das ações que ele recebeu em doação poderão ser realizadas nas seguintes hipóteses: **(i)** transferência de ações por meio de venda em bolsa de valores; **(ii)** transferência de ações a terceiros por transação fora de bolsa de valores, desde que observado o direito de preferência dos Srs. Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Janete Savi de Freitas e Jadna Savi de Freitas e da nossa Companhia para adquirir as ações. As regras aplicáveis ao exercício do direito de preferência previstas no contrato de doação de ações ao Sr. Rafael Boeing são semelhantes às previstas no Acordo de Acionistas da Família Freitas, descrito no item 15.4 deste Formulário de Referência.

Para mais informações de nossa estrutura acionária, vide itens 15.1/2 e 15.4 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes

Ano	2019																
a) Evento	Aquisição da integralidade das quotas da Décio Indústria Metalúrgica Ltda. ("Décio")																
b) Principais condições do negócio	<p>Em 10 de setembro de 2019, celebramos Contrato de Compra e Venda das Quotas da Décio, por meio do qual adquirimos 100% das quotas da Décio, pelo montante de R\$10.000 mil, a ser pago da seguinte forma: (i) R\$4.400 mil em 12 de setembro de 2019; (ii) R\$1.750 mil em 12 parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira em 30 dias a contar de 10 de setembro de 2019, corrigidas pelo CDI; (iii) 3 parcelas anuais de R\$1.000 mil, vencendo a primeira 1 ano a contar da data de assinatura do instrumento de transferência de quotas (12 de setembro de 2019), corrigidas por 85% do CDI e (iv) R\$700 mil pagos 1 anos após o pagamento da 3ª parcela mencionada no item "c" acima, corrida por 85% do CDI.</p> <p>A Décio é uma metalúrgica especializada na produção de gabinetes para servidores (<i>racks data center</i>).</p>																
c) Sociedades envolvidas	Décio e Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (" <u>Intelbras</u> ")																
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não houve alterações em nosso quadro societário																
e) Quadro societário antes e depois da operação																	
Antes																	
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Acionistas</th> <th>Quotas</th> <th rowspan="2">Participação no capital total (%)</th> </tr> <tr> <th>(Quantidade)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Décio Giacomelli</td> <td>291.400</td> <td>94,0%</td> </tr> <tr> <td>Ronaldo Giacomelli</td> <td>3.100</td> <td>1,0%</td> </tr> <tr> <td>Maria Salete Bruning Giacomelli</td> <td>15.500</td> <td>5,0%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>310.000</td> <td>100,0%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Quotas	Participação no capital total (%)	(Quantidade)	Décio Giacomelli	291.400	94,0%	Ronaldo Giacomelli	3.100	1,0%	Maria Salete Bruning Giacomelli	15.500	5,0%	Total	310.000	100,0%
Acionistas	Quotas		Participação no capital total (%)														
	(Quantidade)																
Décio Giacomelli	291.400	94,0%															
Ronaldo Giacomelli	3.100	1,0%															
Maria Salete Bruning Giacomelli	15.500	5,0%															
Total	310.000	100,0%															
Após																	
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Acionistas</th> <th>Quotas</th> <th rowspan="2">Participação no capital total (%)</th> </tr> <tr> <th>(Quantidade)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Intelbras</td> <td>310.000</td> <td>100,0%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>310.000</td> <td>100,0%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Quotas	Participação no capital total (%)	(Quantidade)	Intelbras	310.000	100,0%	Total	310.000	100,0%						
Acionistas	Quotas		Participação no capital total (%)														
	(Quantidade)																
Intelbras	310.000	100,0%															
Total	310.000	100,0%															
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável																

15.7 - Principais Operações Societárias

Ano	2019																		
a) Evento	Aquisição da integralidade das quotas da Seventh Ltda. (" <u>Seventh</u> ")																		
b) Principais condições do negócio	<p>Em 11 de julho de 2019, celebramos Contrato de Compra e Venda das Quotas da Seventh, por meio do qual adquirimos 100% das quotas da Seventh, pelo montante de R\$33.000 mil, a ser pago da seguinte forma: (i) R\$17.500 mil em 12 de julho de 2019; (ii) R\$9.900 mil em nove parcelas de R\$1.100 mil, sendo a primeira em 30 dias após a data de fechamento; e (iii) uma parcela de R\$5.600 mil retida em 31 de julho de 2019 em garantia.</p> <p>A Seventh atua no licenciamento de software de segurança eletrônica.</p>																		
c) Sociedades envolvidas	Seventh e Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (" <u>Intelbras</u> ")																		
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não houve alterações em nosso quadro societário																		
e) Quadro societário antes e depois da operação																			
Antes																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Quotas (Quantidade)</th> <th>Participação no capital total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carlos Augusto de Oliveira Schwochow</td> <td>61.500</td> <td>61,5%</td> </tr> <tr> <td>Paulo Maurício de Oliveira Schwochow</td> <td>31.500</td> <td>31,5%</td> </tr> <tr> <td>Ivo José Soares Junkes</td> <td>5.000</td> <td>5,0%</td> </tr> <tr> <td>Wagner Cunha</td> <td>2.000</td> <td>2,0%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100.000</td> <td>100,0%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Quotas (Quantidade)	Participação no capital total (%)	Carlos Augusto de Oliveira Schwochow	61.500	61,5%	Paulo Maurício de Oliveira Schwochow	31.500	31,5%	Ivo José Soares Junkes	5.000	5,0%	Wagner Cunha	2.000	2,0%	Total	100.000	100,0%
Acionistas	Quotas (Quantidade)	Participação no capital total (%)																	
Carlos Augusto de Oliveira Schwochow	61.500	61,5%																	
Paulo Maurício de Oliveira Schwochow	31.500	31,5%																	
Ivo José Soares Junkes	5.000	5,0%																	
Wagner Cunha	2.000	2,0%																	
Total	100.000	100,0%																	
Após																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Quotas (Quantidade)</th> <th>Participação no capital total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Intelbras</td> <td>100.000</td> <td>100,0%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>100.000</td> <td>100,0%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Quotas (Quantidade)	Participação no capital total (%)	Intelbras	100.000	100,0%	Total	100.000	100,0%									
Acionistas	Quotas (Quantidade)	Participação no capital total (%)																	
Intelbras	100.000	100,0%																	
Total	100.000	100,0%																	
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável																		

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes

O subitem 15.3 acima reflete as ações em circulação da Companhia, sem considerar ações atualmente detidas pela Dahua, enquanto acionista minoritária da Companhia, tendo em vista a Companhia não possuir ações listadas em bolsa na presente data.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 25 de novembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi adotada pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021 ("Política"). A nossa Política estabelece que contratos entre partes relacionadas deverão ser sempre formalizados por escrito, detalhando-se as suas características principais (direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos etc.) e a finalidade do negócio. Ainda, as Transações com Partes Relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da nossa Companhia e que tenham sido celebradas no exercício social imediatamente anterior ou que estejam em vigor no exercício social corrente deverão ser refletidas neste Formulário de Referência. Adicionalmente, a nossa Política veda a realização de transações com partes relacionadas nas seguintes hipóteses (exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes relacionadas envolvidas): (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado¹; (ii) concessão de empréstimos para os nossos administradores, acionistas controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum, ou, para sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, ou para pessoa que tenha Influência Significativa² sobre nós; (iii) transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios; e (iv) operações ou negócios estranhos ao nosso objeto social e aos nossos interesses sociais e aos interesses sociais de nossas controladas.

A nossa Política interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas que estejam envolvidos no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas e que, ainda, estiverem em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverão informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverão explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o(s) administrador(es) conflitado(s) deverá(ão) se ausentar de todo processo de discussão, incluindo do processo de votação da matéria, sendo permitida em caráter de exceção, a prestação de eventual esclarecimento pelo(s) administrador(es) conflitado(s), caso solicitado pelos demais membros do Conselho de Administração, ou da Diretoria, conforme o caso.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão de administração ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à nossa Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada.

³⁷ A nossa Política estabelece que transações realizadas em Condições de Mercado são aquelas que observam os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas.

³⁸ A nossa Política estabelece que Influência Significativa significa o poder detido por uma pessoa de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC n° 18 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM n° 696, de 12 de dezembro de 2012.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A nossa Política entrou em vigor em 25 de novembro de 2020, tendo sido aditada em 8 de janeiro de 2021, e vigorará por prazo indeterminado, competindo ao nosso Conselho de Administração elaborar as alterações necessárias, de tempos em tempos, conforme recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia.

A íntegra da nossa Política poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (www.ri.intelbras.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd. ("Zhejiang")	31/12/2018	223.661.000,00	164.370.000,00	223.661.000,00	10 anos	NÃO	0,000000

Relação com o emissor

A Zhejiang Dahua Technology é uma sociedade pertencente ao grupo econômico da Dahua B.V., acionista da nossa Companhia que possui 10% das ações representativas do nosso capital social.

Objeto contrato

O objeto do contrato é a aquisição pela nossa Companhia e venda pela Zhejiang de produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo. As aquisições dos produtos são realizada com base no acordo de cooperação que celebramos com a Zhejiang em 31 de dezembro de 2018 ("Acordo de Cooperação"). Para mais informações sobre o Acordo de Cooperação, vide item 16.4 deste Formulário de Referência. O saldo existente corresponde ao montante devido pela nossa Companhia (passivo) à Zhejiang em 30 de setembro de 2020. O montante envolvido corresponde ao volume de compras realizadas pela nossa Companhia da Zhejiang no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Garantia e seguros

Não há.

Rescisão ou extinção

O Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, de forma motivada, a qualquer tempo, na ocorrência dos seguintes eventos: (a) por nós, se a Zhejiang violar quaisquer termos e condições de estratégia de mercado do Acordo de Cooperação, e não remediar o descumprimento dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação da outra parte nesse sentido; (b) por nós, se a Zhejiang tornar-se insolvente ou interromper seus negócios de maneira permanente ou temporária; (c) por nós, em caso de liquidação ou recuperação judicial da Zhejiang, por força de ordem judicial ou resolução das sócias da Zhejiang; (d) por nós, se a Zhejiang violar os direitos de exclusividade previstos no Acordo de Cooperação; (e) pela Zhejiang, se nós violarmos quaisquer termos e condições de estratégia de mercado do Acordo de Cooperação, e não remediar o descumprimento dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação da outra parte nesse sentido; (f) pela Zhejiang, se nós nos tornarmos insolvente ou interrompermos nossos negócios de maneira permanente ou temporária; (g) pela Zhejiang em caso de liquidação ou recuperação judicial da nossa Companhia, por força de ordem judicial ou resolução dos nossos acionistas; (h) pela Zhejiang, se qualquer administrador judicial for nomeado para administrar quaisquer de nossos bens ou quaisquer hipotecas, encargos ou gravames recaírem sobre quaisquer de nossos ativos; (i) pela Zhejiang, se qualquer reivindicação ou execução for efetuada ou recair sobre quaisquer de nossos ativos; e (j) pela Zhejiang, se violarmos o Direito de Prioridade previsto no Acordo de Cooperação.

Natureza e razão para a operação

Aquisição de produtos (matéria-prima) para posterior comercialização.

Posição contratual do emissor

Outra

Especificar

Compradora (Devedora)

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no Item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses. Contudo, todas as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência observam os padrões de mercado aplicáveis. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela nossa Companhia com partes relacionadas, vide item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

Em 25 de novembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos de nossa Companhia, aditados pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021, com o propósito de incrementar elevados padrões de governança corporativa (i) Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política") e (ii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Comitê de Auditoria").

No que tange a nossa Política, esta visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da nossa Companhia.

O administrador de nossa Companhia ou de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à Diretoria ou ao Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Nos termos da Política, a nossa Companhia poderá contratar com partes relacionadas, observando rigorosamente as mesmas normas e critérios de contratação que utiliza para selecionar e contratar prestadores de serviços e desde que, de acordo com esta Política, as operações sejam contratadas em condições de mercado, isto é, observem, durante a negociação, os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas ("Condições de Mercado"). Ainda, quando não houver parâmetro de mercado, as operações com partes relacionadas deverão se pautar em negociações anteriores assemelhadas.

Além das condições previstas acima, a análise da existência de condições comutativas nas Transações com Partes Relacionadas deve considerar ainda: (i) o ambiente de negócios em que a nossa Companhia se encontra; (ii) a estabilidade das relações comerciais existentes entre a nossa Companhia e nossos principais parceiros; (iii) se existem outras alternativas de mercado em relação à transação analisada; (iv) a metodologia de avaliação usada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação; (v) possíveis riscos para a nossa Companhia e nossas controladas em razão da efetivação da transação (incluindo risco reputacional); e (vi) extensão da participação da Parte Relacionada na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerar relevantes, de modo a verificar, em cada hipótese, se os reflexos da referida transação são capazes de gerar benefícios de longo prazo à nossa Companhia e nossos acionistas.

Como regra geral, compete ao Conselho de Administração a aprovação de qualquer Transação com Partes Relacionadas da nossa Companhia, com exceção das operações, que independem da

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

autorização do Conselho de Administração e serão aprovadas pela Diretoria da nossa Companhia: (a) remuneração (incluindo remuneração fixa e variável e outros benefícios (como a atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas por nossa Companhia e/ou nossas controladas em contratos de aluguel, benefícios pós-emprego, etc.) dos administradores da nossa Companhia e/ou de nossas controladas, desde que tenham sido aprovadas pelos órgãos societários aplicáveis; (b) reembolso de despesas de viagem e treinamento, desde que devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis; (c) concessão de garantias por nossa Companhia a controladas, desde que os termos e condições contidos nos contratos que regem a garantia concedida por nossa Companhia cumpram aqueles previamente aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme aplicável; (d) renovação de Transações com Partes Relacionadas já aprovadas pelo Departamento Jurídico ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes; e (e) transações entre a nossa Companhia e sociedades em que detenhamos, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação desta Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Para mais informações sobre a política, vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o da nossa Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da nossa Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à nossa Companhia das vantagens que tiver auferido.

Por fim, em 31 de dezembro de 2018, celebramos um acordo de cooperação com a *Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd.* ("Fornecedora Dahua"), sociedade pertencente ao grupo econômico da *Dahua Europe B.V.*, acionista titular de ações representativas de 10% do nosso capital social ("Acordo de Cooperação"), por meio do qual nós nos comprometemos a, pelo período de 10 (dez) anos, conceder à Fornecedora Dahua a prioridade ("Direito de Prioridade") no fornecimento de produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo ("Produtos"), desde que observado, pela Fornecedora Dahua, o cumprimento de determinadas condições comerciais, conforme detalhado na sequência. O Acordo de Cooperação também tem como objeto a garantia, pela Fornecedora Dahua, de exclusividade na comercialização dos Produtos da Dahua pela nossa Companhia no mercado nacional, pelo período em que vigorar o Acordo de Cooperação, acrescido de 6 (seis) meses ("Direito de Exclusividade"). Determinadas condições do Acordo de Cooperação foram avençadas pelas Partes no acordo de acionistas da Companhia, celebrado entre os acionistas em 18 de novembro de 2019.

Como forma de evitar eventual conflito de interesse entre a nossa Companhia e a Fornecedora Dahua no que diz respeito ao Acordo de Cooperação, adotamos as seguintes medidas principais:

- (i) possuímos 2 (dois) conselheiros independentes, eleitos nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o que permite uma votação imparcial por esses conselheiros; e
- (ii) a Fornecedora Dahua é também acionista minoritária da Companhia, sendo que na data deste Formulário de Referência possui 10% de ações de nossa emissão. Dessa forma, os nossos acionistas controladores possuem um incentivo econômico natural em não aprovar transações com a Dahua que não sejam favoráveis à nossa Companhia, dado que um prejuízo econômico à Companhia, conseqüentemente, resultaria em um prejuízo econômico indireto aos nossos acionistas controladores (sem qualquer retorno positivo aos nossos acionistas controladores).

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Para mais informações sobre o Acordo de Cooperação, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no Item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses. Contudo, todas as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência observam os padrões de mercado aplicáveis, uma vez que foram celebradas considerando (i) os princípios e valores da Companhia que também norteiam nossa Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada em 25 de novembro de 2020 e aditada em 8 de janeiro de 2021; (ii) parâmetros e condições de mercado. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela nossa Companhia com partes relacionadas, vide item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

Não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, as transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada. Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

Em 25 de novembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos de nossa Companhia, adotados pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021, com o propósito de incrementar elevados padrões de governança corporativa (i) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (ii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Com o objetivo de mitigar o risco de ausência de caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios inadequados, a Política veda a contratação de transações com partes relacionadas realizadas em condições não comutativas. São consideradas bases comutativas aquelas fundamentadas pelos princípios: (i) da competitividade (preços, prazos, taxas e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados por nossa Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e (iii) da transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas em nossas demonstrações contábeis).

Por fim, com relação ao Acordo de Cooperação, tomamos as seguintes medidas principais como forma a verificar a comutatividade na aquisição de produtos da Fornecedora Dahua: (i) possuímos uma equipe de suprimentos composta por compradores residentes no Brasil e compradores residentes na China (*procurement*), que monitoram de forma constante o mercado e realizam tomadas de preço dos produtos que adquirimos da Fornecedora Dahua; (ii) acompanhamos as importações no Brasil, o que nos possibilita saber os preços FOB¹ praticados pelos concorrentes, com base no Monitoramento Intelbras de Dados de Importação – MIDI; e (iii) no caso de novos projetos, além de cotarmos o fornecimento de produtos com a Fornecedora Dahua, também selecionamos e avaliamos outros potenciais fornecedores, tanto do ponto de vista comercial quando do ponto de vista técnico. Para mais informações sobre o Acordo de Cooperação e sobre o MIDI, vide itens 16.4 e 7.3 deste Formulário, respectivamente.

¹ FOB significa "free on board" e consiste na forma de frete em que a responsabilidade do vendedor se restringe até o momento em que as mercadorias são despachadas, passando o comprador a assumir os custos e riscos do transporte a partir do embarque das mercadorias.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Em 31 de dezembro de 2018, celebramos um acordo de cooperação com a *Zhejiang Dahua Technology Co., Ltd.* ("Fornecedora Dahua"), sociedade pertencente ao grupo econômico da *Dahua Europe B.V.*, acionista titular de ações representativas de 10% do nosso capital social ("Acordo de Cooperação"), por meio do qual nós nos comprometemos a, pelo período de 10 (dez) anos, conceder à Fornecedora Dahua a prioridade ("Direito de Prioridade") no fornecimento de produtos de circuito fechado de televisão composto por câmeras de segurança eletrônica e gravadores digitais de vídeo ("Produtos"), desde que observado, pela Fornecedora Dahua, o cumprimento de determinadas condições comerciais, conforme detalhado na sequência. O Acordo de Cooperação também tem como objeto a garantia, pela Fornecedora Dahua, de exclusividade na comercialização dos Produtos da Dahua pela nossa Companhia no mercado nacional, pelo período em que vigorar o Acordo de Cooperação, acrescido de 6 (seis) meses ("Direito de Exclusividade"). Determinadas condições do Acordo de Cooperação foram avençadas pelas Partes no acordo de acionistas da Companhia, celebrado entre os acionistas em 18 de novembro de 2019.

Na verificação das ocasiões listadas abaixo o Direito de Prioridade deixará de ser aplicável e nós teremos o direito (mas não a obrigação) de contratar e adquirir os Produtos de qualquer outro parceiro:

- a) se o preço estabelecido pela Fornecedora Dahua para determinado Produto for, no mínimo, 5% maior do que o preço de mesmo Produto fabricado e oferecido por outro fornecedor nacional ou internacional;
- b) se o Produto oferecido pela Fornecedora Dahua não cumprir com as especificações técnicas e/ou padrões de qualidade requeridos por nós, incluindo a tecnologia utilizada pela Fornecedora Dahua;
- c) no caso da Fornecedora Dahua tiver a sua falência decretada ou requerida ou se a Fornecedora solicitar recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outro processo de natureza similar, incluindo qualquer mecanismo de liquidação; e
- d) se a acionista *Dahua Europe B.V.* deixar de cumprir com as obrigações relevantes que assumiu nos termos do acordo de acionistas de que é signatária.

Adicionalmente, caso haja prova de que nós ou a Fornecedora Dahua não possa mais aumentar os negócios em uma taxa apropriada ou manter a posição de liderança no mercado dos Produtos no Brasil, ambas partes deverão discutir de boa-fé sobre o Direito de Exclusividade e sobre o Direito de Prioridade.

As partes do Acordo de Cooperação reconheceram e declararam que as condições acima levam em consideração as condições mercadológicas, o cenário comercial da Fornecedora Dahua, bem como cenário macroeconômico e fiscal de cada região de atuação da nossa Companhia na data de celebração do Acordo de Cooperação. Dessa forma, as partes concordaram que a alteração de qualquer circunstância que impacte materialmente na nossa posição no mercado brasileiro de Produtos poderá ensejar a alteração de qualquer das mencionadas condições, mediante negociação de boa-fé entre as partes do Acordo de Cooperação, a qualquer tempo.

O Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por meio de instrumento por escrito assinado pelas partes. Não obstante, o Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, de forma motivada, a qualquer tempo, na ocorrência dos seguintes eventos: (a) por nós, se a Dahua violar quaisquer termos e condições de estratégia de mercado do Acordo de Cooperação, e não remediar o descumprimento dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação da outra parte nesse sentido; (b) por nós, se a Dahua tornar-se insolvente ou interromper seus negócios de maneira permanente ou temporária; (c) por nós, em caso de liquidação ou recuperação judicial da Dahua, por força de ordem judicial ou resolução das sócias da Dahua; (e) por nós, se a Dahua violar os direitos de exclusividade previstos no Acordo de Cooperação; (f) pela Dahua, se nós violarmos quaisquer termos e condições de estratégia de mercado do Acordo de Cooperação, e não remediar o descumprimento dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação da outra parte nesse sentido; (g) pela Dahua, se nós nos tornarmos insolvente ou interrompermos nossos negócios de maneira permanente ou

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

temporária; (h) pela Dahua em caso de liquidação ou recuperação judicial da nossa Companhia, por força de ordem judicial ou resolução dos nossos acionistas; (f) pela Dahua, se qualquer administrador judicial for nomeado para administrar quaisquer de nossos bens ou quaisquer hipotecas, encargos ou gravames recaírem sobre quaisquer de nossos ativos; (g) pela Dahua, se qualquer reivindicação ou execução for efetuada ou recair sobre quaisquer de nossos ativos; e (h) pela Dahua, se violarmos o Direito de Prioridade previsto no Acordo de Cooperação.

Em caso de rescisão do Acordo de Cooperação pela Dahua, a nossa Companhia se reserva no direito de continuar adquirindo os Produtos e exigindo a prestação dos Serviços de Pós-venda por parte da Dahua, nos termos do Acordo de Cooperação por um período de 3 anos após a rescisão. O Direito de Exclusividade no mercado nacional também permanecerá vigente por um período de 6 meses após o encerramento ou rescisão do Acordo de Cooperação pela Dahua.

A nossa Companhia se reunirá anualmente com a Dahua para discutir e avaliar as estratégias aplicadas em relação ao Acordo de Cooperação e negociar os termos aplicáveis em relação aos preços, prazos, e metas de performance. Ao final do 4º ano do Contrato (ou seja, ao final de 2022), as partes se reunirão para definir as estratégias a serem aplicadas e condições Acordo de Cooperação para os 5 (cinco) anos seguintes.

A celebração do Acordo de Cooperação foi aprovada em sede de assembleia geral extraordinária da nossa Companhia realizada em 25 de novembro de 2020. Exceto pelo disposto acima, não há outras informações relevantes com relação a esta seção 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
08/01/2021	350.000.000,00		281.611.110	0	281.611.110
Tipo de capital	Capital Subscrito				
08/01/2021	350.000.000,00		281.611.110	0	281.611.110
Tipo de capital	Capital Integralizado				
08/01/2021	350.000.000,00		281.611.110	0	281.611.110
Tipo de capital	Capital Autorizado				
25/11/2020	2.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
16/08/2017	AGE	16/08/2017	250.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão
Forma de integralização

.....

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
08/01/2021	28.161.111	0	28.161.111	281.611.110	0	281.611.110

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve, no exercício social corrente ou nos 3 (três) últimos exercícios sociais, redução de nosso capital social.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2018, nossos acionistas aprovaram a conversão das 5.754.262 ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com direitos, vantagens e restrições idênticas às demais ações ordinárias de emissão de nossa Companhia. Dessa forma, nosso capital social passou a ser de R\$350.000.000,00 dividido em 33.766.320 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2019, nossos acionistas aprovaram o cancelamento da totalidade de ações de emissão de nossa Companhia mantidas em tesouraria, sem redução de capital social, uma vez que foram destacadas da conta do patrimônio líquido à época da aquisição pela Companhia, nos termos do artigo 182, §5º, da Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, nosso capital social passou a ser de R\$350.000.000,00 dividido em 28.161.111 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de nossa liquidação. Adicionalmente, os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da nossa Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da nossa Companhia; (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da nossa Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o nosso Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nosso Estatuto Social não prevê quaisquer regras que limitem o direito de voto dos nossos acionistas.

Adicionalmente, o nosso Estatuto Social prevê a obrigação de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) nas hipóteses de: (i) alienação de controle; e (ii) saída do Novo Mercado.

Obrigação de Realizar OPA por Alienação de Controle

Nos termos do artigo 29 de nosso Estatuto Social, a alienação, direta ou indireta, do Controle¹ da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão de nossa Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. (“OPA por Alienação de Controle”)

A OPA por Alienação de Controle também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle de nossa Companhia; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle de nossa Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à nossa Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA por Alienação de Controle, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Obrigação de Realizar OPA Devido à Saída do Novo Mercado

Nos termos do artigo 30 de nosso Estatuto Social, caso seja deliberada a saída de nossa Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por nós emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador ou nossa Companhia deverá efetivar OPA das ações pertencentes aos demais acionistas de nossa Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta. (“OPA para Saída do Novo Mercado”)

A OPA para Saída do Novo Mercado deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações cujos titulares não concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou não se habilitem para o leilão da OPA para Saída do Novo Mercado.

A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA por Saída do Novo Mercado, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

Adicionalmente, nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da assembleia geral que deliberou a referida reorganização. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deve dar anuência a essa estrutura.

A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, também estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada nos parágrafos acima.

Neste caso, havendo a hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA para saída do Novo Mercado, de pelo menos 1/3 (um terço) das ações em circulação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

¹ “Controle” significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto social de nossa Companhia.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que não possuímos ações admitidas à negociação em mercados organizados nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de nossa emissão que não as ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência não havia outros valores mobiliários de nossa emissão que não as ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável, considerando que não possuímos ações admitidas à negociação em mercados organizados nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não possuímos, na data deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência não possuímos títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve ofertas públicas relativas a valores mobiliários de nossa emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, tendo em vista que os últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de distribuição.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de aquisição de ações.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na Seção 18 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer plano para recompra de ações de emissão de nossa Companhia.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2019****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	5.605.209	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	5.605.209	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	5.605.209	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	5.605.209	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2017**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	5.605.209	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	5.605.209
Quantidade final	0
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 19 deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	08/01/2021
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Diretores; Membros do Conselho de Administração; Membros do Conselho Fiscal (caso instalado); Acionistas Controladores, diretos ou indiretos; Membros de comitês ou órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária; e Executivos e Empregados com acesso a informações relevantes.

Principais características e locais de consulta

Em reunião do Conselho de Administração de 25 de novembro de 2020, nossa Companhia aprovou a Política de Negociação de Valores Mobiliários, aditada em 8 de janeiro de 2021 ("Política"), que, conforme Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, ("ICVM nº 358"), regula as operações com valores mobiliários de nossa emissão ("Valores Mobiliários"), prevendo restrições, condutas e políticas de negociação a serem observadas, dentro dos limites legais, pelas "Pessoas Vinculadas": (i) acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (se instalado) e de quaisquer comitês ou órgãos técnicos ou consultivos, criados por disposição estatutária; (ii) Companhia; e (iii) conforme identificação pelo Diretor de Relações com Investidores, por (a) funcionários com acesso a Informações Privilegiadas; (b) pessoas com acesso permanente ou eventual a ato ou fato relevante, por relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, ou (b) auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, instituições integrantes do sistema de distribuição. A Política busca coibir: (i) a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à nossa Companhia, ainda não divulgado ao mercado por meios adequados, previstos na Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevante da Companhia, descrita no item 21.1 abaixo, e na regulação aplicável ("Informações Privilegiadas"), em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociações com Valores Mobiliários; e (ii) as práticas de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nos termos da Política de Negociação e conforme a ICVM nº 385, é vedada a negociação de Valores Mobiliários por nós e Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (a) sempre que tenham conhecimento de ato ou fato relevante relativo a nossa Companhia, conforme definido na ICVM nº 358 ("Ato ou Fato Relevante"), até a sua divulgação ao mercado; (b) nas datas em que negociarmos com ações de nossa emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo nosso Conselho de Administração, devendo a nossa Companhia informar previamente às Pessoas Vinculadas acerca de tais datas; (c) em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação; (d) quando tiverem acesso à Informações Privilegiadas; (e) no contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e desde a data em que tenham tomado conhecimento da intenção em se realizar tal oferta pública até o seu encerramento ou cancelamento, conforme aplicável; (f) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP); (g) se existir intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (h) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa da nossa Companhia ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento, até a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos; e (i) se estiver em curso a aquisição ou alienação, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão. o Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela execução e acompanhamento da Política de Negociação.
--	--

A Política está disponível no website de relações com investidores da Companhia (www.ri.intelbras.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br).

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 20.1 deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Nossa Companhia possui uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes (“Política de Divulgação”), elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, (“Instrução CVM nº 358/02”) aprovada por nosso Conselho de Administração em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2020 e aditada pelo referido órgão em 8 de janeiro de 2021.

A referida Política de Divulgação sujeita-se aos nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos, aos acionistas que não exerçam o poder de controle, mas que indiquem membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal (caso instalado), aos membros do Conselho de Administração, aos membros da Diretoria, aos membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, empregados e colaboradores de nossa Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição, ou circunstancialmente, tenham acesso a informações relevantes (“Pessoas Vinculadas”). Para fins da Política de Divulgação, também serão consideradas Pessoas Vinculadas: (I) a Companhia; e (II) conforme identificação realizada pelo Diretor de Relações com Investidores (a) funcionários com acesso a Informações Privilegiadas; (b) outras pessoas que tenham acesso permanente ou eventual a ato ou fato relevante (conforme definido abaixo), em virtude de relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, e instituições integrantes do sistema de distribuição.

A Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos que deverão ser observados na divulgação, por parte da nossa Companhia, de atos ou fatos relevantes, vide definição constante do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02 (“Ato ou Fato Relevante”), respectivamente, bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado. Assegurando, assim, igualdade e transparência da divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros, com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes em nossa Política de Divulgação sejam cumpridas, exigimos que as Pessoas Vinculadas, que possivelmente tenham acesso à informação relevante, assinem o Termo de Adesão anexo à Política de Divulgação, por meio do qual se dão por cientes de seus termos, com os quais concordam e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade.

Nos termos da Política de Divulgação, qualquer Pessoa Vinculada que tiver conhecimento de atos ou fatos que podem ser considerados relevantes para nossa Companhia deverá comunicar formalmente ao nosso Diretor de Relações com Investidores, cabendo ao referido Diretor decidir sobre a necessidade da publicação de aviso de fato relevante. Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores, ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados (“Entidade de Mercado”) qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação ao mercado. Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração se julgar conveniente. A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente a sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor de Relações com Investidores realizar investigações e diligências internas em nossa Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder as suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A referida Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos a serem observados na divulgação, por parte da Companhia, de Atos ou Fatos Relevantes, além de instituir elevados padrões de conduta e transparência, que devem ser observados tanto pelo Diretor de Relações com Investidores quanto pelas demais Pessoas Vinculadas.

A divulgação do Ato ou Fato Relevante será realizada, como regra, simultaneamente à CVM, bolsa de valores e às Entidades de Mercado, preferencialmente, antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores ou nas Entidades de Mercado. Caso seja necessária a divulgação antes do início dos negócios, tal divulgação deverá ocorrer, sempre que possível, com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência da abertura da sessão de negociação. Quando os valores mobiliários de nossa emissão estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades de Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante é obrigação de nosso Diretor de Relações com Investidores e será realizada através de anúncio disponibilizado via portal de notícias com pagina na rede mundial de computadores ("Portal"), em teor idêntico àquele remetido à CVM e/ou à bolsa de valores ou às Entidades de Mercado. O Portal utilizado por nós para fins de divulgação será aquele indicado em nosso Formulário Cadastral, qual seja: portalneo1.net.

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação, informando imediatamente qualquer irregularidade ao nosso Conselho de Administração.

Cumpra às Pessoas Vinculadas guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Em caso de quaisquer contatos com terceiros, relativos a assuntos que possam ser considerados relevantes, exigiremos, dos mesmos, a assinatura de Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado serão apuradas por nosso Diretor de Relações com Investidores a partir da verificação das razões subjacentes aos pedidos de esclarecimentos adicionais por parte da CVM e das Entidades de Mercado.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo de nossa Companhia. Somente poderemos exercer tal faculdade mediante deliberação de nosso Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores. É de responsabilidade de nosso Diretor de Relações com Investidores, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

Sempre que houver, por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o Ato ou Fato relevante, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se constatar oscilação atípica na cotação ou quantidade negociada de nossos valores mobiliários.

Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da nossa Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Nosso administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes de nossa Companhia que não foram evidenciadas no item 21 deste Formulário de Referência.